MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 214 – 71 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 12
Secretaria de Estado de Governo 13
Controladoria-Geral do Estado 13
Advocacia-Geral do Estado 13
Ouvidoria-Geral do Estado. 13
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 13
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 14
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 14
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 15
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 15
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 16
Secretaria de Estado de Fazenda 16
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 17
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 22
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 25
Secretaria de Estado de Saúde 29
Secretaria de Estado de Educação 32
Editais e Avisos. 52

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.292, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas – FEMC, com o objetivo geral de promover a discussão, no âmbito do Estado, acerca dos fenômenos globais de mudança do clima e transição energética.

Parágrafo único – O FEMC tem caráter consultivo e propositivo e subsidiará a formulação e implementação de políticas públicas relativas à promoção da energia renovável e eficiência energética, à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima, em prol da transição para uma economia de baixo carbono.

Art. 2º – O FEMC tem como objetivos específicos:

I – acompanhar e monitorar a implementação de políticas ambientais estaduais relacionadas à transição energética e à mudança do clima, em articulação com a Política Nacional de Mudanças Climáticas, tendo em vista o disposto no Acordo de Paris, além de novas agendas de objetivos e metas globais porventura aprovados;

II – propor e acompanhar as revisões periódicas de aperfeiçoamento e a implementação do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais, por meio do aprimoramento das diretrizes, ações setoriais e transversais do plano, e deliberar sobre metas e compromissos assumidos na campanha mundial *Race to Zero* para alcançar a neutralização de emissões líquidas de carbono até o ano de 2050;

III – promover a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação nos temas relacionados à transição energética e à mudança do clima, de forma a conscientizar e mobilizar a sociedade mineira;

IV – propor mecanismos para fomentar a transição para uma economia de baixo carbono, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente aqueles relacionados à energia renovável e às mudanças climáticas;

V – estimular o Poder Público a promover projetos de energias renováveis e eficiência energética no âmbito de sua competência;

VI – acompanhar e propor ações que visem à redução da vulnerabilidade territorial às mudanças climáticas e à ampliação da articulação interinstitucional;

VII – discutir e subsidiar a atualização do Inventário de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa;

VIII – articular e apoiar a captação de recursos para financiamentos nacionais e internacionais para aplicação em programas e ações relacionados à transição energética e à mudança do clima;

IX – propor mecanismos para incorporação da dimensão climática em políticas, planos e ações em âmbito estadual e estimular a adoção de boas práticas e tecnologias de baixo carbono;

X – contribuir com o diálogo entre Poder Público e sociedade civil, a fim de inserir o tema em órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, governos municipais, setor produtivo, meio acadêmico, sociedade civil organizada e meios de comunicação social;

XI – propor a regulamentação e implementação de instrumentos econômicos, em especial o mercado de carbono, para a promoção de uma economia neutra em emissões líquidas de carbono, no âmbito do Estado;

XII – propor medidas que estimulem padrões sustentáveis de produção e consumo, por meio da utilização de instrumentos econômicos e tributários, incluindo iniciativas de licitação sustentável.

Art. 3º – O FEMC terá a seguinte composição:

I – representando o Poder Público estadual:

a) Vice-Governador, que o presidirá;

b) Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

c) Secretário de Estado de Governo;

d) Secretário de Estado de Saúde;

e) Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;

f) Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

g) Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade;

h) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, que será seu Secretário-Executivo;

i) Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF;

j) Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam;

k) um representante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Gabinete Militar do Governador – GMG;

l) um representante da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

m) um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

n) um representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG;

o) um representante, como membro convidado, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG;

II – representando a sociedade civil:

a) três representantes de organizações não governamentais legalmente constituídas, que atuem em áreas voltadas à sustentabilidade para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

b) três representantes de universidades, de instituições de ensino superior ou de centros de pesquisa sediados no Estado;

c) três representantes do setor produtivo;

d) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG;

e) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional de Minas Gerais – OAB-MG;

f) um representante da Associação Mineira da Indústria Florestal – Amif;

g) dois representantes da Associação Mineira de Municípios – AMM.

§ 1º – Cada entidade ou órgão terá um representante titular e um suplente, que o substituirá em caso de ausência ou impedimento, e havendo a necessidade de substituição, o suplente deverá apresentar ao titular um relatório circunstanciado sobre aquilo que foi tratado.

§ 2º – Os membros representantes do Poder Executivo, titular e suplente, poderão ser servidores ou agentes colaboradores indicados pelos respectivos órgãos ou instituições, nos termos do art. 64 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e observadas as diretrizes da Advocacia-Geral do Estado – AGE.

§ 3º – Os membros representantes das instituições da sociedade civil serão indicados em lista tríplice para a escolha de titular e suplente pelo presidente do FEMC.

§ 4º – O mandato dos membros do FEMC será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 5º – A presidência do FEMC poderá convidar para participação temporária, com prazo determinado ou não, representantes de outros órgãos e entidades que desenvolvam atividades consideradas relevantes para viabilizar o cumprimento dos objetivos previstos neste decreto.

§ 6º – A atuação no âmbito do FEMC não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

§ 7º – O FEMC, no âmbito de suas atividades, contará com a participação de representante da AGE e da Consultoria Técnico-Legislativa – CTL, indicados pelos seus respectivos titulares, sem direito a voto.

§ 8º – Caberá ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 4º – Ocorrerá a vacância dos representantes das instituições da sociedade civil nas seguintes hipóteses:

I – renúncia;

II – ausência por duas sessões ordinárias consecutivas ou quatro alternadas, sem motivação;

III – ocorrência de fato que motive o afastamento definitivo do representante, nos termos da legislação.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância da titularidade e da suplência, o sucessor cumprirá o tempo restante para a conclusão do mandato.

Art. 5º – Compete à Secretaria Executiva do FEMC, por meio do Secretário-Executivo e mediante o auxílio de servidores dos órgãos e entidades que compõe o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, o fornecimento de apoio técnico e administrativo, quando for necessário:

I – executar atividades técnico-administrativas de apoio ao FEMC;

II – expedir ato de convocação para reuniões;

III – agendar as reuniões e encaminhar aos integrantes do FEMC os documentos necessários para sua realização;

IV – preparar a pauta dos trabalhos para as reuniões e secretariá-las;

V – organizar e manter atualizados os arquivos do FEMC;

VI – realizar as comunicações oficiais direcionadas a integrantes do FEMC ou a terceiros;

VII – criar e gerir dispositivos de controle de presença dos membros;

VIII – elaborar as atas das reuniões;

IX – adotar as medidas necessárias à execução e ao bom andamento dos trabalhos do FEMC e de suas câmaras técnicas.

Parágrafo único – O Secretário-Executivo do FEMC será substituído pelo Chefe de Gabinete da Feam em suas ausências e impedimentos.

Art. 6º – O FEMC editará seus atos normativos por meio de deliberações e terá seu regimento interno elaborado e aprovado no prazo de até cento e oitenta dias, contados a partir da primeira convocação oficial.

§ 1º – O regimento interno aprovado pelo FEMC deverá ser homologado e publicado por ato do Governador.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902011.

§ 2º – O FEMC poderá criar, por deliberação Plenária, câmaras técnicas, de caráter provisório ou permanente, coordenadas por quaisquer membros do Poder Executivo estadual, para subsidiar seus trabalhos e auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

§ 3º – As câmaras técnicas contarão com o apoio técnico de servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, e eventualmente de outras instituições convidadas, que deverão ser convocados e designados pelo Secretário-Executivo para a função, conforme o caso.

Art. 7º – O FEMC poderá estimular a criação de fóruns regionais e municipais de energia e mudanças climáticas, inclusive por meio de consultas públicas realizadas em diversas regiões do Estado.

Art. 8º – As demais disposições relacionadas à organização e ao funcionamento do FEMC serão estabelecidas em seu regimento interno.

Art. 9º – Ficam revogados:

I – o Decreto nº 44.042, de 9 de junho de 2005;

II – o Decreto nº 46.818, de 12 de agosto de 2015.

Art. 10 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.293, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Contém o regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.195, de 23 de dezembro de 1954, na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, a que se refere a alínea "d" do inciso II do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, passa a reger-se por este decreto e pela legislação aplicável.

Parágrafo único – O Ipsemg tem autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Art. 2º – O Ipsemg tem como competência prestar assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica e social a seus beneficiários e gerir o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos civis do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, com atribuições de:

I – formular as políticas, normatizar, coordenar e executar as atividades relativas à concessão de benefícios previdenciários, no âmbito de suas atribuições;

II – formular as políticas, normatizar, coordenar e executar as atividades relativas à prestação de assistência médica, hospitalar, farmacêutica, odontológica, social e complementar aos seus beneficiários;

III – formular políticas, executar e controlar as diretrizes gerais de gestão e alocação de recursos próprios do Ipsemg;

IV – adotar medidas com vistas a promover o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios dos servidores públicos, sob sua responsabilidade;

V – exercer o controle e a cobrança da dívida ativa de sua titularidade, na forma da legislação vigente;

VI – planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar a formulação e a implantação de planos, programas, projetos ou atividades em consonância com os objetivos neles definidos;

VII – prestar suporte técnico e operacional ao funcionamento do Conselho Estadual de Previdência – Ceprev;

VIII – elaborar prestações de contas dos recursos provenientes de contribuições para o RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 64, de 2002;

IX – coordenar as ações relativas à compensação financeira previdenciária, de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999;

X – arrecadar, fiscalizar, controlar, cadastrar e aplicar, diretamente, os recursos das contribuições para a assistência médica e previdência social dos servidores segurados e seus dependentes, e as demais receitas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 3º – O Ipsemg tem a seguinte estrutura orgânica:
I – Unidades Colegiadas:
a) Conselho de Beneficiários;
b) Conselho Deliberativo;
c) Conselho Fiscal;
d) Diretoria Executiva;
II – Direção Superior:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
III – Unidades Administrativas:
a) Gabinete;
b) Controladoria Seccional;
c) Procuradoria;
d) Assessoria de Comunicação Social;
e) Assessoria Estratégica;
f) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
1 – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação:
1.1 – Departamento de Infraestrutura e Suporte;
1.2 – Departamento de Sistemas;
2 – Gerência de Aquisições e Suprimentos:
2.1 – Departamento de Aquisições e Contratações;
2.2 – Departamento de Gestão de Suprimentos e Atas de Registro de Preços;
3 – Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto:
3.1 – Departamento de Avaliação da Qualidade do Gasto;
3.2 – Departamento de Formalização de Contratos e Convênios;
4 – Gerência de Logística e Patrimônio:
4.1 – Departamento de Controle Patrimonial;
4.2 – Departamento de Logística;
5 – Gerência de Planejamento e Finanças:
5.1 – Departamento de Contabilidade e Finanças;
5.2 – Departamento de Planejamento e Orçamento;
6 – Gerência de Recursos Humanos:
6.1 – Departamento de Administração de Pessoal;
6.2 – Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
6.3 – Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho;
7 – Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento:
7.1 – Departamento de Gestão das Regionais;
7.2 – Unidades Regionais;
7.3 – Departamento da Gestão de Cadastro e do Atendimento;
g) Diretoria de Previdência:
1 – Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário:
1.1 – Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários;
1.2 – Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança;
1.3 – Departamento de Gestão dos Licenciados e Afastados;
2 – Gerência de Pensão:
2.1 – Departamento de Gestão de Controle Externo de Pensão;
2.2 – Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão;
2.3 – Departamento de Pagamento de Pensão;
2.4 – Departamento de Cumprimento Judicial;
3 – Gerência de Relacionamento Previdenciário:
3.1 – Departamento de Apoio ao Atendimento Previdenciário;
3.2 – Departamento de Formalização de Pensão;
4 – Gerência de Conformidade Previdenciária:
4.1 – Departamento Atuarial;
4.2 – Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios;
5 – Gerência de Orientação e Normatização da Previdência:
5.1 – Departamento de Suporte a Gestão Previdenciária;
5.2 – Departamento de Adequação Normativa;
h) Diretoria de Políticas em Saúde:
1 – Gerência de Credenciamento:
1.1 – Departamento da Rede Assistencial;
1.2 – Departamento de Contratos de Credenciamento;
1.3 – Departamento de Cadastro de Prestadores;
1.4 – Departamento de Relacionamento com o Prestador;
2 – Gerência de Regulação:
2.1 – Departamento Central de Regulação;
2.2 – Departamento de Processos Especiais;
2.3 – Departamento de Tabela de Procedimentos;
3 – Gerência de Auditoria e Contas da Saúde:
3.1 – Departamento de Auditoria Médica e de Enfermagem;
3.2 – Departamento de Processamento de Contas;
3.3 – Departamento de Auditoria e Suporte Odontológico;
4 – Gerência de Assistência à Saúde:
4.1 – Departamento de Assistência à Saúde e Coparticipação;
4.2 – Departamento de Assistência Complementar, Reembolso e Seguros;
i) Diretoria de Saúde:
1 – Gerência Administrativa:
1.1 – Departamento de Engenharia Clínica e Equipamentos Hospitalares;
1.2 – Departamento de Faturamento e Apuração da Produção Assistencial;
1.3 – Departamento de Hotelaria;
1.4 – Departamento de Manutenção Predial;
2 – Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde:
2.1 – Departamento de Educação Permanente;
2.2 – Departamento de Residência Médica e Multiprofissional;
3 – Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar:
3.1 – Departamento de Assistência Farmacêutica;
3.2 – Departamento de Assistência Médica;
3.3 – Departamento de Diagnóstico e Tratamento;
3.4 – Departamento de Enfermagem e Multiprofissional;
4 – Gerência do Centro de Especialidades Médicas;
5 – Gerência Odontológica:
5.1 – Departamento de Atenção à Saúde Bucal;
5.2 – Departamento de Operações.

CAPÍTULO III
DAS UNIDADES COLEGIADAS

Seção I
Do Conselho de Beneficiários

Art. 4º – Compete ao Conselho de Beneficiários – CBI:

I – fiscalizar a execução da política de atendimento ao usuário e de prestação de serviços;

II – fiscalizar a execução da política de concessão de benefícios;

III – sugerir a melhoria do atendimento aos usuários em postos próprios ou conveniados;

IV – sugerir a otimização dos serviços prestados direta ou indiretamente;

V – recomendar a anulação ou a correção de atos contrários às regras da boa administração e acionar, quando necessário, os órgãos superiores competentes.

Art. 5º – O CBI será composto por cinco servidores públicos estaduais, representantes de cada um dos Poderes do Estado, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG e do Tribunal de Contas do Estado, indicados pelas respectivas entidades representativas.

§ 1º – Os representantes serão designados pelo Governador para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º – Os membros do CBI terão suplentes, que os substituirão em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º – O Presidente do CBI, escolhido por seus membros na forma do Regimento Interno, terá mandato de dois anos, permitida uma reeleição por igual período.

Seção II
Do Conselho Deliberativo

Art. 6º – Compete ao Conselho Deliberativo – Codei as atribuições definidas na Lei nº 13.414, de 23 de dezembro de 1999.

§ 1º – Os assuntos relativos à gestão previdenciária serão discutidos em reunião específica, convocada pelo Presidente do Codei.

§ 2º – Serão convocados para participar da reunião específica de que trata o § 1º apenas os membros devidamente habilitados, conforme as exigências e os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e legislação relativa ao regime próprio de previdência social.

Art. 7º – O Codei será composto pelos seguintes membros:

I – membros natos:

a) o Presidente do Ipsemg, que o presidirá;

b) o Diretor de Previdência do Ipsemg;

c) o Diretor de Saúde do Ipsemg;

II – um representante de cada um dos Poderes do Estado;

III – seis representantes dos segurados, indicados em conjunto pelas respectivas entidades representativas, sendo dois pelo Poder Executivo, um pelo Poder Legislativo, um pelo Poder Judiciário, um pelo MPMG e um pelo Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º – Os representantes a que se referem os incisos II e III serão designados pelo Governador para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º – A cada membro do Conselho a que se referem os incisos II e III corresponde um suplente, que o substituirá em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º – No caso dos representantes a que se refere o inciso I, o suplente será:

I – o Vice-Presidente do Ipsemg, para substituir o membro de que trata a alínea "a", e, na ausência deste, o Diretor de Políticas em Saúde;

II – o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e o Diretor de Políticas em Saúde, pela ordem, para substituir os membros de que tratam as alíneas "b" e "c".

§ 4º – O Presidente do Codei terá direito, além do voto comum, ao voto de qualidade.

Art. 8º – O Codei se reunirá em sessão ordinária e extraordinária sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação conjunta de seis conselheiros, devendo realizar, no mínimo, quatro reuniões ordinárias por ano.

Parágrafo único – O disposto no *caput* não se aplica às reuniões específicas para tratar dos assuntos relacionados à gestão previdenciária de que trata o § 1º do art. 6º.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902012.

Seção III
Do Conselho Fiscal

Art. 9º – Compete ao Conselho Fiscal:
I – opinar sobre as propostas do orçamento anual e plurianual do Ipsemg;
II – opinar sobre os relatórios, as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, as prestações de contas anuais e a situação econômico-financeira do Ipsemg;
III – acompanhar as execuções financeira, fiscal e orçamentária.
Art. 10 – São membros do Conselho Fiscal:
I – membros natos:
a) o Presidente do Ipsemg, que o presidirá;
b) o Diretor de Previdência do Ipsemg;
c) o Diretor de Saúde do Ipsemg;
II – três dos seis representantes dos segurados indicados, a que se refere o inciso III do art. 7º, eleitos entre eles.

Seção IV
Da Diretoria Executiva

Art. 11 – Compete à Diretoria Executiva:
I – decidir as questões apresentadas pelo Presidente, os casos omissos e os de relevante interesse para o Ipsemg;
II – fiscalizar a execução do orçamento aprovado;
III – adotar as medidas necessárias para a administração do Ipsemg e submeter ao Codei aquelas que dependam de sua aprovação.
Art. 12 – São membros da Diretoria Executiva:
I – o Presidente;
II – o Vice-Presidente;
III – o Chefe de Gabinete;
IV – os diretores.

CAPÍTULO IV
DA DIREÇÃO SUPERIOR

Art. 13 – A Direção Superior do Ipsemg é exercida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, auxiliados pelos diretores.

Seção I
Do Presidente

Art. 14 – Compete ao Presidente:
I – exercer a direção superior do Ipsemg, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua competência;
II – representar o Ipsemg em juízo e fora dele;
III – encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas do Ipsemg;
IV – celebrar contratos, convênios, credenciamentos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas;
V – executar as deliberações do Codei;
VI – examinar as propostas formuladas pelo CBI;
VII – determinar a instauração de sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar;
VIII – autorizar os pagamentos e as despesas em geral mediante procedimento próprio;
IX – designar o diretor substituto daquele que estiver impedido, ausente ou daquele cujo cargo se vagar, até a nomeação do respectivo titular;
X – julgar os recursos contra decisões e atos dos diretores;
XI – apresentar ao Governador o relatório e o balanço geral do exercício encerrado, após manifestação do Codei;
XII – delegar competência para a prática de atos específicos, observadas a área de atuação do delegatário e as limitações legais aplicáveis;
XIII – estabelecer regras para realização de pesquisas no Ipsemg;
XIV – estabelecer normas e critérios para credenciamento de serviços de saúde;
XV – estabelecer e alterar a Tabela do Ipsemg de Honorários de Serviços para a Área de Saúde;
XVI – nomear, admitir, promover, remover, transferir, readaptar, reintegrar, readmitir, aposentar, exonerar e dispensar servidores, conceder férias, licenças, gratificações e outros direitos ou vantagens legais e praticar quaisquer outros atos relativos à administração do pessoal do Ipsemg.
§ 1º – O ato de delegação indicará, com precisão, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.
§ 2º – Não serão objeto de delegação as atribuições previstas nos incisos X e XI.

Seção II
Do Vice-Presidente

Art. 15 – Compete ao Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
II – exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO V
DO GABINETE

Art. 16 – O Gabinete tem como atribuições:
I – encarregar do relacionamento do Ipsemg com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG e com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;
II – providenciar o atendimento de consultas e o encaminhamento dos assuntos pertinentes às diversas unidades administrativas do Ipsemg;
III – acompanhar o desenvolvimento das atividades de comunicação social do Ipsemg;
IV – coordenar e executar atividades de atendimento ao público e às autoridades;
V – providenciar o suporte imediato na organização das atividades administrativas da Presidência;
VI – auxiliar o Presidente na coordenação, na supervisão e no acompanhamento da elaboração e da implantação de planos, programas e projetos relativos às atividades do Ipsemg.

CAPÍTULO VI
DA CONTROLADORIA SECCIONAL

Art. 17 – A Controladoria Seccional, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem como competência promover, no âmbito do Ipsemg, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e o fortalecimento da integridade e da democracia participativa, com atribuições de:
I – exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no *caput,* mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;
II – elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
III – fornecer subsídios para a elaboração e o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;
IV – consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;
V – apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
VI – notificar o Ipsemg e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e para qual não for adotada providência no âmbito do Ipsemg;
VII – comunicar ao Presidente do Ipsemg e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade.
VIII – assessorar o Presidente do Ipsemg nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;
IX – executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ipsemg;
X – elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da entidade, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado;
XI – executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;
XII – avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
XIII – expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, e monitorá-las;
XIV – sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
XV – coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;
XVI – solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;
XVII – acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;
XVIII – disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.
§ 1º – A Controladoria Seccional terá sob sua subordinação o Núcleo de Correição Administrativa – Nucad, que tem por funções planejar, coordenar e executar as atividades de correição administrativa e prevenção da corrupção, no âmbito do Ipsemg, em conformidade com as normas emanadas pela CGE.
§ 2º – O Ipsemg disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Controladoria Seccional.

CAPÍTULO VII
DA PROCURADORIA

Art. 18 – A Procuradoria é unidade setorial de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE, a qual se subordina jurídica e tecnicamente, competindo-lhe, na forma da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e Lei Delegada nº 103, de 29 de janeiro de 2003, cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Ipsemg, as orientações do Advogado-Geral do Estado no tocante a:
I – prestação de consultoria e assessoramento jurídicos ao Presidente do Ipsemg;
II – coordenação das atividades de natureza jurídica;
III – interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pelo Ipsemg;
IV – elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do Presidente do Ipsemg;
V – assessoramento ao Presidente do Ipsemg no controle da legalidade e juridicidade dos atos a serem praticados pelo Ipsemg;
VI – exame prévio de minutas de edital de licitação, de contrato, acordo ou ajuste de interesse do Ipsemg;
VII – fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a representação do Ipsemg em juízo, inclusive no processo de defesa dos atos do Presidente do Ipsemg e de outras autoridades da entidade, mediante requisição de informações junto às autoridades competentes;
VIII – exame e emissão de parecer e nota jurídica sobre anteprojetos de leis e minutas de atos normativos em geral e de outros atos de interesse do Ipsemg, sem prejuízo da análise de constitucionalidade e legalidade pela AGE.
§ 1º – Compete à Procuradoria representar o Ipsemg judicial e extrajudicialmente, sob a coordenação e mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado.
§ 2º – O Ipsemg disponibilizará instalações, recursos humanos e materiais para o eficiente cumprimento das atribuições da Procuradoria.

CAPÍTULO VIII
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 19 – A Assessoria de Comunicação Social tem como competência promover as atividades de comunicação social, compreendendo a imprensa, a publicidade, a propaganda, as relações públicas e a promoção de eventos do Ipsemg, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos – Subsecom da Secretaria-Geral com atribuições de:
I – planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa das ações do Ipsemg;
II – assessorar os dirigentes e as unidades administrativas do Ipsemg no relacionamento com a imprensa e demais meios de comunicação;
III – planejar e coordenar as entrevistas coletivas e o atendimento a solicitações dos órgãos de imprensa, em articulação com a Núcleo Central de Imprensa da Subsecom;
IV – produzir textos, matérias e afins a serem publicados em meios de comunicação do Ipsemg, da Subsecom e de veículos de comunicação em geral;
V – acompanhar, selecionar e analisar assuntos de interesse do Ipsemg, publicados em veículos de comunicação, para subsidiar o desenvolvimento das atividades de comunicação social;
VI – propor, supervisionar e acompanhar as ações de publicidade e propaganda, dos eventos e das promoções para divulgação das atividades institucionais, em articulação com a Subsecom;
VII – manter atualizados os sítios eletrônicos, a intranet e as redes sociais sob a responsabilidade do Ipsemg, no âmbito de atividades de comunicação social;
VIII – gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações institucionais necessárias ao desempenho das atividades de comunicação social;
IX – gerenciar, produzir, executar, acompanhar e fiscalizar os eventos oficiais do Ipsemg em articulação com a Subsecom.

CAPÍTULO IX
DA ASSESSORIA ESTRATÉGICA

Art. 20 – A Assessoria Estratégica tem como competência promover o gerenciamento estratégico setorial e fomentar a implementação de iniciativas inovadoras, de forma alinhada à estratégia governamental, em conformidade com as orientações técnicas estabelecidas pela Subsecretaria de Gestão Estratégica da Seplag, com atribuições de:
I – promover a gestão estratégica do Ipsemg, alinhada às diretrizes previstas na estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, por meio dos processos de desdobramento dos objetivos e metas, monitoramento e comunicação das ações estratégicas junto a seus respectivos responsáveis no Ipsemg;
II – facilitar, colaborar, articular, interna e externamente, na solução de desafios relacionados ao portfólio estratégico e às ações estratégicas e inovadoras no setor, apoiando os responsáveis em entraves e oportunidades para o alcance dos resultados;
III – realizar a coordenação, a governança e o monitoramento das ações estratégicas e setoriais do Ipsemg, de forma a promover a sinergia entre ele e as equipes gestoras, apoiando a execução, subsidiando a alta gestão do Ipsemg e as instâncias centrais de governança na tomada de decisão;
IV – coordenar os processos de pactuação e monitoramento de metas do Ipsemg, de forma alinhada à estratégia governamental, consolidando e provendo as informações necessárias às unidades administrativas e aos sistemas de informação dos órgãos centrais;
V – disseminar boas práticas entre os gestores e as equipes do Ipsemg, de forma a fortalecer a gestão estratégica e a inovação, especialmente em temas relacionados à gestão de projetos e processos, transformação de serviços e simplificação administrativa;
VI – coordenar a implantação de processos de modernização administrativa e de melhoria contínua e apoiar a normatização do seu arranjo institucional;
VII – promover a cultura de inovação no Ipsemg, com foco na melhoria da experiência do usuário e do servidor, articulando as funções de simplificação, racionalização e otimização e apoiando a implementação e a disseminação das diretrizes das políticas de inovação e de simplificação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902013.

CAPÍTULO X
DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Art. 21 – A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas do Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar, em conjunto com a Assessoria Estratégica da Seplag, a elaboração do planejamento global do Ipsemg;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Ipsemg, acompanhar sua efetivação e respectiva execução financeira;

III – formular e implementar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Ipsemg;

IV – zelar pela preservação da documentação e informação institucional;

V – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração do pessoal e desenvolvimento de recursos humanos;

VI – planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de gestão de compras públicas, de gestão logística e patrimonial, de viagens a serviço e concessão de diárias ao servidor;

VII – coordenar, orientar e executar as atividades de administração financeira e contábil do Ipsemg e a gestão de fundos em que o Ipsemg seja parte;

VIII – orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo os critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço.

§ 1º – Cabe à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças cumprir orientação normativa e observar orientação técnica emanadas de unidade central que esteja subordinada tecnicamente à Seplag e à Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º – No exercício de suas atribuições, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças deverá observar as competências específicas da Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa e do Centro de Serviços Compartilhados.

§ 3º – Caberá a cada Gerência e Departamento subordinados à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, em sua área de atuação.

Seção I
Da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 22 – A Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como competência o planejamento, o desenvolvimento, a execução e o controle dos recursos e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no âmbito do Ipsemg, em consonância com a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, com atribuições de:

I – formular e implementar a Política de TIC do Ipsemg;

II – promover a racionalização e a otimização dos recursos de TIC;

III – realizar a gestão da manutenção dos serviços de informação e infraestrutura;

IV – coordenar e promover a integração e a compatibilidade de sistemas de informação, a segurança e o compartilhamento de informações;

V – estabelecer e manter parceria com as áreas usuárias e prestadores de serviços afins, monitorando o atendimento das demandas de sistemas de informação e infraestrutura de TIC;

VI – propor, incentivar e viabilizar a implantação de soluções de Governo Eletrônico alinhadas às ações de governo, apoiando a otimização dos processos, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e do atendimento ao cidadão, às empresas, aos servidores e ao próprio governo.

Subseção I
Do Departamento de Infraestrutura e Suporte

Art. 23 – O Departamento de Infraestrutura e Suporte tem como competência promover o adequado funcionamento da infraestrutura de TIC e prestar suporte técnico aos usuários, no âmbito do Ipsemg, com atribuições de:

I – planejar e promover melhorias do ambiente tecnológico do Ipsemg;

II – identificar, propor soluções e monitorar a infraestrutura de TIC dos sistemas de informações e conectividades e fornecer suporte técnico aos usuários, no âmbito do Ipsemg;

III – promover a instalação, manutenção e atualização dos hardwares, softwares e aplicativos em microcomputadores em uso no Ipsemg;

IV – realizar manutenção corretiva e preventiva em TIC;

V – viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e aplicações, com o objetivo de disponibilizar informações com qualidade para subsidiar a tomada de decisões estratégicas;

VI – emitir pareceres técnicos sobre a conveniência e adequação técnica de aquisição, substituição, complementação, alteração ou locação de equipamentos e aplicativos de processamento de dados.

Subseção II
Do Departamento de Sistemas

Art. 24 – O Departamento de Sistemas tem como competência orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas aos sistemas de informações do Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar os trabalhos da equipe de sistemas e prestadores de serviços de desenvolvimento de sistemas, gerindo e priorizando as demandas das áreas usuárias;

II – coordenar, no âmbito de sua competência, a manutenção dos sistemas informatizados, de forma a disponibilizar recursos de *hardware* e *software*, e administrar a rede interna de informática;

III – identificar, propor e implementar soluções de sistemas de informação que atendam os processos operacionais e gerenciais do Ipsemg;

IV – assegurar a manutenção dos sistemas de informação e desenvolver as melhorias demandadas pelas áreas usuárias, acompanhando a evolução dos processos e as novas necessidades de negócios do Ipsemg;

V – prover os sítios eletrônicos e a intranet, respeitando os padrões de desenvolvimento e de prestação de serviços eletrônicos definidos pela Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos para desenvolvimento tecnológico no seu âmbito de atuação;

VII – garantir a segurança das informações, observados os níveis de confidencialidade, integridade e disponibilidade, possibilitando a confiança no uso dos recursos da rede e do banco de dados, e mantê-los atualizados;

VIII – emitir parecer técnico prévio quanto à utilização e à aquisição de equipamentos de informática, *softwares*, sistemas setoriais e sistemas corporativos, observando a Política de TIC.

Seção II
Da Gerência de Aquisições e Suprimentos

Art. 25 – A Gerência de Aquisições e Suprimentos tem como competência propiciar o apoio administrativo e logístico às unidades do Ipsemg, com atribuições de:

I – gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de material de consumo, permanente e de contratação de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades do Ipsemg;

II – elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse do Ipsemg e suas respectivas alterações;

III – analisar, padronizar e orientar as atividades relacionadas à estocagem, à movimentação e à utilização de material de escritório e Equipamento de Proteção Individual – EPI;

IV – participar das ações referentes à atuação do Ipsemg nos projetos relativos à gestão de suprimentos;

V – gerir os arquivos de processos de compra e seus registros históricos, fornecendo cópias autenticadas, quando necessário.

Subseção I
Do Departamento de Aquisições e Contratações

Art. 26 – O Departamento de Aquisições e Contratações tem como competência coordenar, controlar, orientar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de material de consumo, material permanente e de contratação de serviços e obras, com atribuições de:

I – executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de material de consumo, permanente e de contratação de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades do Ipsemg;

II – executar as atividades relativas à elaboração, à formalização de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres de interesse do Ipsemg;

III – manter os arquivos dos processos de compras originais e o seu registro histórico.

Subseção II
Do Departamento de Gestão de Suprimentos e Atas de Registro de Preços

Art. 27 – O Departamento de Gestão de Suprimentos e Atas de Registro de Preços tem como competência executar atividades com vistas a garantir o abastecimento das diversas áreas do Ipsemg, no tocante aos materiais de escritório e EPI, e gerenciar as atas dos Registros de Preços nos quais o Ipsemg figure como órgão gestor, e coordenar as adesões de seu interesse, com atribuições de:

I – gerenciar as atas dos Registros de Preços nas quais o Ipsemg figure como órgão gestor e realizar as adesões de seu interesse;

II – gerir, realizar e orientar as atividades relacionadas à estocagem, à movimentação e à utilização de material de escritório e EPI;

III – participar das ações referentes à atuação do Ipsemg nos projetos relativos à gestão de suprimentos;

IV – realizar as especificações de empenho das aquisições e contratações, e as autorizações de fornecimento e ordens de serviço.

Seção III
Da Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto

Art. 28 – A Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto tem como competência avaliar e monitorar as contratações nas quais o Ipsemg seja parte, e aferir a eficiência e economicidade na realização dos gastos do Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar as ações de projeções de gastos contratuais do Ipsemg, de forma a subsidiar a tomada de decisão da alta direção;

II – conferir diretrizes para a elaboração dos relatórios gerenciais com as informações de execução e projeção de gastos do Ipsemg, com vistas a possibilitar adequações na execução frente ao montante de recurso orçamentário disponível;

III – orientar e coordenar a execução dos convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres;

IV – contribuir para a transparência nas informações relativas à execução das despesas contratuais do Ipsemg, por meio da elaboração e geração de relatórios gerenciais com as informações de execução e projeção de gastos do Ipsemg.

Subseção I
Do Departamento de Avaliação da Qualidade do Gasto

Art. 29 – O Departamento de Avaliação da Qualidade do Gasto tem como competência coordenar, orientar, acompanhar, controlar e executar a gestão financeira do Ipsemg, observadas as normas legais que regulam a receita e a despesa, com atribuições de:

I – acompanhar a execução financeira de contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços, com vistas a identificar possibilidades de melhoria na execução;

II – orientar e analisar a execução financeira de convênios, acordos ou instrumentos congêneres da rede própria;

III – realizar projeções de gastos contratuais do Ipsemg, de forma a subsidiar a tomada de decisão da alta direção;

IV – coletar e consolidar as informações recebidas de outras áreas do Ipsemg relativas às despesas e às receitas mensais e projetadas;

V – propor e gerar relatórios gerenciais com as informações de execução e projeção de gastos do Ipsemg, com vistas a possibilitar adequações na execução frente ao montante de recurso orçamentário disponível.

Subseção II
Do Departamento de Formalização de Contratos e Convênios

Art. 30 – O Departamento de Formalização de Contratos e Convênios tem como competência coordenar, controlar, orientar e executar as atividades relativas à formalização e à manutenção de contratos, convênios e outros ajustes celebrados pelo Ipsemg, com atribuições de:

I – realizar a gestão dos contratos em conjunto com a área demandante, providenciando aditamentos, reajustes, prorrogações e rescisões;

II – adotar medidas com vistas a garantir a guarda dos arquivos de contratos e convênios originais e o seu registro histórico;

III – controlar as garantias, devidas ao Ipsemg, oriundas de obrigações contratuais convencionadas;

IV – realizar procedimentos e elaborar normas para orientar as partes interessadas sobre os fluxos de tramitação e as normas vigentes aplicáveis aos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

V – manter planilhas de registros dos contratos para controlar as revisões, aditamentos, reajustes, repactuações, rescisões, prorrogações e encerramento de contratos;

VI – responsabilizar pela guarda da documentação relativa à prestação de contas de convênios pelo prazo legal pertinente.

Seção IV
Da Gerência de Logística e Patrimônio

Art. 31 – A Gerência de Logística e Patrimônio tem como competência gerenciar as atividades de gestão, preservação e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário do Ipsemg, com atribuições de:

I – gerenciar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive o cedido;

II – gerenciar as atividades, a promoção, a preservação e a conservação dos imóveis do Ipsemg, com sustentabilidade, por meio de práticas que demonstrem respeito e preocupação com o meio ambiente;

III – gerenciar a execução de projetos e obras civis;

IV – gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações do Ipsemg;

V – coordenar o processo de desfazimento de bens estocados ou inservíveis;

VI – coordenar o processo de avaliação e reavaliação do acervo imobiliário;

VII – gerenciar a gestão de arquivos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos;

VIII – manter planilhas de controle do patrimônio imobiliário com vistas ao acompanhamento dos termos de cessão onerosa de uso e de aluguéis, e dos imóveis que eventualmente estiverem desocupados.

Subseção I
Do Departamento de Controle Patrimonial

Art. 32 – O Departamento de Controle Patrimonial tem como competência coordenar e executar as atividades de administração de material e controle do patrimônio mobiliário e imobiliário do Ipsemg, com atribuições de:

I – participar e coordenar as ações referentes à atuação do Ipsemg nos projetos relativos à gestão de materiais coordenados pela Seplag;

II – executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive os bens cedidos;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902014.

III – acompanhar e dar suporte técnico na aquisição de bens, logística de guarda, armazenamento e distribuição;

IV – realizar o desfazimento de bens estocados ou inservíveis;

V – preservar e conservar os bens patrimoniais com sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente.

Subseção II
Do Departamento de Logística

Art. 33 – O Departamento de Logística tem como competência coordenar e executar as atividades de preservação e conservação do patrimônio imobiliário do Ipsemg, com atribuições de:

I – elaborar, orientar, analisar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos e obras civis e de manutenção predial;

II – elaborar projetos arquitetônicos para os imóveis do Ipsemg e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para padronização de móveis e de espaço físico;

III – realizar avaliação permanente do acervo imobiliário, propondo o plano de utilização;

IV – avaliar e emitir relatórios técnicos quanto à aquisição, à alienação e ao arrendamento dos bens imóveis;

V – executar e acompanhar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações do Ipsemg;

VI – coordenar, orientar e realizar a gestão de arquivos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos.

Seção V
Da Gerência de Planejamento e Finanças

Art. 34 – A Gerência de Planejamento e Finanças tem com competência gerenciar as atividades de planejamento e orçamento do Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária;

III – coordenar a elaboração da programação orçamentária da despesa;

IV – acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;

V – avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;

VI – responsabilizar pela gestão orçamentária dos fundos que o Ipsemg participar como instituição gestora;

VII – acompanhar e avaliar o desempenho global do Ipsemg, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e ao cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;

VIII – coordenar e orientar as atividades de arrecadação de receitas e de administração financeira e contabilidade, incluindo a elaboração e o monitoramento do fluxo de caixa do Ipsemg;

IX – elaborar e monitorar os indicadores de gestão financeira, orçamentária e de planejamento do Ipsemg;

X – estabelecer diretrizes de apropriação, critérios e sistemas de apuração de custos, visando à implementação e ao acompanhamento sistemático do custo global do Ipsemg;

XI – identificar, coletar, processar, monitorar e disponibilizar o comportamento dos custos;

XII – desenvolver estudos e análises de custos para subsidiar a tomada de decisões;

XIII – desenvolver atividades de pesquisa, desenvolvimento e atualização de metodologias de coleta, processamento e análise de custos.

Subseção I
Do Departamento de Contabilidade e Finanças

Art. 35 – O Departamento de Contabilidade e Finanças tem como competência coordenar, orientar, acompanhar e controlar a gestão financeira e os procedimentos contábeis, observadas as normas legais que regulam a receita e a despesa, o movimento econômico-financeiro e patrimonial, bem como coordenar, orientar, executar e controlar a arrecadação do Ipsemg, com atribuições de:

I – executar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e da receita pública e da execução financeira, observadas as normas que disciplinam a matéria, em que o Ipsemg seja parte;

II – acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;

III – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados ao Ipsemg, e disponibilizar informações aos órgãos competentes;

IV – realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;

V – elaborar os relatórios de prestação de contas do Ipsemg, do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais – Funapec, do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos quais o Ipsemg seja parte;

VI – orientar e analisar a execução financeira e a prestação de contas de convênios, acordos ou instrumentos congêneres;

VII – atuar de forma conjunta com a Controladoria Seccional na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução;

VIII – coordenar e controlar o sistema de arrecadação de recursos do Ipsemg e do Funapec;

IX – promover e controlar o movimento financeiro das contribuições ao Ipsemg, de cada contribuinte e dos demais órgãos arrecadadores, nos termos da legislação vigente;

X – promover acordos de dívida de contribuintes, órgãos arrecadadores e demais devedores;

XI – promover e controlar a cobrança administrativa e a inscrição de débitos em dívida ativa, nos termos da legislação vigente;

XII – coordenar e executar as atividades relativas às contribuições, às consignações, aos descontos do Ipsemg e do Funapec, assim como as respectivas restituições aos segurados e aos órgãos arrecadadores;

XIII – emitir certidão negativa de débito, referente às contribuições ao Ipsemg;

XIV – organizar e executar o arquivamento e a guarda dos processos de execução de despesas.

Subseção II
Do Departamento de Planejamento e Orçamento

Art. 36 – O Departamento de Planejamento e Orçamento tem como competência executar as atividades de planejamento e orçamento no âmbito do Ipsemg, com atribuições de:

I – elaborar, revisar, monitorar e avaliar o PPAG;

II – elaborar a proposta orçamentária;

III – elaborar a programação orçamentária da despesa;

IV – orientar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao processo de realização e execução orçamentária da despesa e da receita pública, observando as normas que disciplinam a matéria;

V – avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;

VI – dar suporte à implantação de processos de modernização e racionalização administrativa.

Seção VI
Da Gerência de Recursos Humanos

Art. 37 – A Gerência de Recursos Humanos tem como competência implementar políticas e estratégias relativas à gestão de pessoas no âmbito do Ipsemg, com atribuições de:

I – aperfeiçoar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Ipsemg e promover o seu alinhamento com o planejamento governamental e institucional;

II – planejar e gerir os processos de alocação, de desempenho e de desenvolvimento de pessoal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais;

III – propor e implementar ações motivacionais, de segurança e qualidade de vida no trabalho, de mediação de conflitos e prevenção à prática do assédio moral;

IV – atuar em parceria com as demais unidades do Ipsemg, divulgando diretrizes e prestando orientações sobre as políticas de pessoal;

V – coordenar, acompanhar e analisar a eficácia das políticas internas de gestão de pessoas;

VI – executar as atividades referentes aos atos de admissão, de evolução na carreira, de concessão de direitos e vantagens, de licenças, de afastamentos, de aposentadoria, de desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal;

VII – orientar os servidores sobre seus direitos, deveres e outras questões pertinentes à legislação e política de pessoal;

VIII – verificar a existência de acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos de servidores do Ipsemg e providenciar a instrução dos respectivos processos;

IX – manter continuamente atualizados os sistemas de administração de pessoal com as informações funcionais dos servidores.

Subseção I
Do Departamento de Administração de Pessoal

Art. 38 – O Departamento de Administração de Pessoal tem como competência atuar na gestão de pessoas, orientar e executar os processos e atividades de recursos humanos no Ipsemg, com atribuições de:

I – executar as atividades relativas à instrução de processos de concessão de adicionais por tempo de serviço, férias-prêmio e abono de permanência;

II – analisar e instruir os processos de contagem de tempo e de concessão de aposentadoria e acompanhá-los até a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado;

III – exercer as atividades concernentes à averbação e à emissão de certidões de contagem de tempo de serviço;

IV – analisar e proceder aos atos relativos aos processos de evolução dos servidores nas carreiras efetivas do Ipsemg;

V – orientar os servidores quanto à concessão de direitos e vantagens a que se refere este artigo;

VI – realizar de forma efetiva a gestão documental referente ao histórico funcional dos servidores;

VII – otimizar a gestão da informação relativa à situação funcional dos servidores nos sistemas corporativos;

VIII – monitorar e executar as atividades concernentes à acumulação de cargos e funções;

IX – controlar e executar as atividades e os atos referentes à admissão, à remoção, aos afastamentos e aos desligamento de servidores;

X – executar as atividades relativas à apuração e ao controle de frequência dos servidores no âmbito do Ipsemg;

XI – coordenar e executar as atividades referentes ao processamento da folha de pagamento;

XII – orientar os servidores nas questões relacionadas à frequência e à folha de pagamento.

Subseção II
Do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Art. 39 – O Departamento de Gestão de Recursos Humanos tem como competência planejar, coordenar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento de pessoas, planejamento e gestão do dimensionamento da força de trabalho, recrutamento, seleção e acompanhamento de recursos humanos no âmbito da Ipsemg, com atribuições de:

I – realizar a gestão das atividades relativas a concursos públicos;

II – coordenar, controlar e executar atividades referentes ao credenciamento de profissionais de saúde para os serviços próprios e contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

III – coordenar, controlar e executar as atividades do processo de contratação de estagiários bolsistas no âmbito do Ipsemg;

IV – mapear e sistematizar as demandas de qualificação profissional para otimização das competências dos servidores do Ipsemg;

V – planejar, coordenar e executar programas de treinamento, ações de promoção e desenvolvimento de pessoas;

VI – promover a gestão de conhecimento;

VII – estabelecer e fortalecer parcerias internas e externas para o desenvolvimento de ações de capacitação;

VIII – coordenar e acompanhar os processos de gestão de desempenho no âmbito do Ipsemg;

IX – monitorar e avaliar os resultados do processo de avaliação de desempenho das unidades do Ipsemg para subsidiar ações de capacitação estratégicas;

X – promover ações de mediação de conflitos e acompanhamento psico-sociofuncional dos servidores no âmbito dos serviços próprios de saúde.

Subseção III
Do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho

Art. 40 – O Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho tem como competência atuar na promoção e gestão das políticas de saúde ocupacional, no âmbito do Ipsemg, com atribuições de:

I – promover estudos e pesquisas destinados ao conhecimento da vida e do trabalho dos servidores;

II – propor e promover ações voltadas à prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, promoção de saúde e vigilância do trabalho;

III – orientar os servidores sobre os riscos existentes no ambiente do trabalho, as consequências para a saúde e as medidas preventivas necessárias para o seu controle ou para a sua eliminação;

IV – avaliar as condições de trabalho para fins de concessão de benefícios relativos a atividades de risco à saúde do servidor;

V – verificar e monitorar o cumprimento das disposições legais e regulamentares relacionadas à segurança e à saúde no trabalho pelas unidades do Ipsemg;

VI – coordenar as ações das comissões de saúde e segurança do trabalho;

VII – coordenar, realocar e acompanhar os servidores em ajustamento funcional e executar qualquer movimentação nas unidades administrativas do Ipsemg.

Seção VII
Da Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento

Art. 41 – A Gerência de Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento tem como competência promover a coordenação dos trabalhos das Unidades Regionais do Ipsemg, com atribuições de:

I – gerenciar o planejamento, o monitoramento e o fortalecimento das ações das Unidades Regionais;

II – gerenciar e propiciar a integração entre as Unidades Regionais e as Unidades Centrais do Ipsemg;

III – gerenciar as atividades relacionadas ao atendimento presencial nas Unidades Regionais;

IV – coordenar os treinamentos nas Unidades Regionais com atendimento presencial, visando a aprimorar os serviços prestados;

V – apoiar a execução do Plano Diretor de Regionalização – PDR do Ipsemg, conforme diretrizes da Diretoria de Políticas em Saúde;

VI – apoiar na manutenção da infraestrutura das Unidades Regionais, conforme diretrizes da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

VII – gerenciar e desenvolver ações para a melhoria do atendimento das áreas de previdência e assistência à saúde;

VIII – gerenciar as atividades de *call center* realizadas pelas Unidades de Atendimento Integrado da Capital e pelos postos de Atendimento de Cadastro na Diretoria de Saúde;

IX – gerenciar as atividades de desenvolvimento de estratégias e ações em parceria com a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação para aperfeiçoar o cadastro único do Ipsemg e o Sistema de Agendamento Online da rede própria.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902015.

Subseção I
Do Departamento de Gestão das Regionais

Art. 42 – O Departamento de Gestão das Regionais tem como competência promover a coordenação dos trabalhos das Unidades Regionais do Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar e apoiar o planejamento, o monitoramento e o fortalecimento das ações das Unidades Regionais;

II – coordenar e permitir a integração entre as Unidades Regionais e as Unidades Centrais do Ipsemg;

III – coordenar as atividades relacionadas ao atendimento presencial nas Unidades Regionais;

IV – coordenar os treinamentos nas Unidades Regionais com atendimento presencial, visando aprimorar os serviços prestados;

V – aplicar e executar o Plano Diretor de Regionalização – PDR do Ipsemg, conforme diretrizes da Diretoria de Políticas em Saúde;

VI – coordenar a realização de manutenção da infraestrutura das Unidades Regionais, conforme diretrizes da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Subseção II
Das Unidades Regionais

Art. 43 – As Unidades Regionais têm como competência executar as atividades administrativas ou assistenciais, no que couber, em conformidade com o PDR e observadas as diretrizes e normas das Unidades Centrais do Instituto e as orientações do Departamento de Gestão das Regionais.

Parágrafo único – As Unidades Regionais do Ipsemg e sua área de abrangência serão definidas no PDR por meio de portaria.

Subseção III
Do Departamento da Gestão de Cadastro e do Atendimento

Art. 44 – O Departamento da Gestão de Cadastro e do Atendimento tem como competência coordenar e fomentar ações para a melhoria do atendimento das áreas de previdência e de assistência à saúde, com atribuições de:

I – realizar a gestão, a execução e a conferência dos processos de cadastro para possibilitar aos usuários assistência à saúde, aos benefícios previdenciários e às atividades internas institucionais relacionadas;

II – participar do desenvolvimento de ações para a melhoria contínua da base de dados do sistema de cadastro único do Ipsemg em parceria com a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III – coordenar os atendimentos realizados pelo *call center*, pelas Unidades de Atendimento do Ipsemg, na capital e interior, e pelos postos de Atendimento da Diretoria de Saúde;

IV – coordenar e executar as atividades de aferição do nível de satisfação dos beneficiários do Ipsemg, sugerir e promover o acompanhamento de ações de melhoria nas unidades dos serviços próprios, com base nos dados coletados;

V – desenvolver estratégias e ações, em parceria com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, para melhoria da participação e defesa dos direitos do usuário dos serviços prestados pelo Ipsemg, com foco na aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao beneficiário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

VI – acompanhar as estratégias, os planos e os projetos de transformação digital, em consonância com as políticas de governo e com os requisitos necessários, assegurando o uso eficiente da tecnologia da informação, em parceria com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

VII – identificar as oportunidades para implementação de ações destinadas à eficiência e eficácia na prestação de serviços do Ipsemg, em parceria com as unidades administrativas responsáveis, com foco na virtualização de processo de atendimento e de serviços, buscando a redução de custos operacionais e viabilizando a capilarização da rede;

VIII – definir e divulgar as diretrizes, as normas e os padrões de atendimento, em articulação com as demais unidades administrativas do Ipsemg, com o objetivo de melhorar o desempenho e a prestação de serviços.

CAPÍTULO XI
DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

Art. 45 – A Diretoria de Previdência tem como competência gerir o RPPS dos servidores públicos civis do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 2002, com atribuições de:

I – propor políticas e diretrizes que garantam ao servidor público estadual o acesso às prestações previdenciárias;

II – estabelecer diretrizes, planejar, dirigir, coordenar e orientar as atividades técnico-administrativas relacionadas com a concessão, a manutenção, o arquivamento, a arrecadação de recursos previdenciários e o pagamento de benefícios previdenciários estabelecidos na legislação vigente;

III – dirigir, coordenar e orientar as atividades técnico-administrativas relacionadas com a manutenção e o arquivamento dos processos relativos às aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

IV – providenciar o suporte técnico-administrativo para o funcionamento do Ceprev;

V – coordenar a revisão atuarial e financeira dos Planos de Benefício e Custeio do Sistema Previdenciário;

VI – coordenar e orientar as ações relativas à compensação previdenciária de que trata a Lei Federal nº 9.796, de 1999;

VII – coordenar e orientar o atendimento previdenciário, no âmbito de suas competências;

VIII – fornecer informações técnicas à AGE para subsidiar a defesa do Estado em temas relacionados aos benefícios previdenciários e zelar pelo cumprimento de decisões judiciais afetas a sua área de atuação;

IX – promover a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos aos aspectos atuariais, financeiros e orçamentários no âmbito de sua competência;

X – dirigir e coordenar a gestão dos recursos do fundo de previdência do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, cuja competência tenha sido atribuída ao Ipsemg, de modo a garantir o pagamento dos benefícios concedidos, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 2002;

XI – coordenar e orientar as ações relativas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS dos servidores públicos civis do Estado.

Seção I
Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário

Art. 46 – A Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário tem como competência gerir os recursos e investimentos do fundo de previdência do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, cuja competência tenha sido atribuída ao Ipsemg, e assegurar o seu equilíbrio financeiro e atuarial, com atribuições de:

I – responsabilizar pela gestão orçamentária do fundo de previdência;

II – acompanhar e avaliar o desempenho do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos do fundo de previdência e ao cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;

III – coordenar e orientar as atividades de arrecadação de receitas e de administração financeira e contábil, incluindo a elaboração e o monitoramento do fluxo de caixa do fundo de previdência;

IV – elaborar e monitorar os indicadores de gestão financeira, orçamentária e de planejamento do RPPS dos servidores públicos civis do Estado;

V – estabelecer diretrizes de apropriação, critérios e sistemas de apuração de receitas e contribuições, visando à implementação e ao acompanhamento sistemático do custo do RPPS dos servidores públicos civis do Estado;

VI – propor a política de gestão dos recursos e investimentos do fundo de previdência e coordenar seus planos de aplicação;

VII – propor a contratação, se necessário, de instituições financeiras administradoras para aplicação dos recursos do fundo de previdência;

VIII – subsidiar a elaboração do plano anual de trabalho e as propostas do plano plurianual do fundo de previdência;

IX – subsidiar, com as informações e os dados necessários, a prestação de contas anual do fundo de previdência a ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado;

X – gerenciar o acompanhamento das atividades de cobranças das contribuições previdenciárias.

Subseção I
Do Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários

Art. 47 – O Departamento de Investimento de Recursos Previdenciários tem como competência planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das operações de investimentos, de financiamentos, de fluxo de caixa e de orçamento do fundo de previdência do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, cuja competência tenha sido atribuída ao Ipsemg, com atribuições de:

I – gerenciar os investimentos do fundo de previdência, observados os critérios de conveniência, oportunidade, transparência e a legislação vigente;

II – elaborar relatório mensal e anual de investimentos do fundo de previdência, em conformidade com a legislação vigente;

III – coordenar o acompanhamento e as análises do mercado financeiro e de seus indicadores;

IV – coordenar as análises do ambiente econômico, político, social e internacional e a elaboração de cenários para subsidiar as decisões de investimentos e financiamento do fundo de previdência;

V – coordenar as análises de risco e de gerenciamento de ativos e passivos do fundo de previdência.

Subseção II
Do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança

Art. 48 – O Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança tem como competência planejar, organizar, dirigir e controlar as receitas e as despesas do fundo de previdência do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, cuja competência tenha sido atribuída ao Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar e controlar o sistema de arrecadação de recursos do fundo de previdência;

II – promover e controlar o movimento financeiro das contribuições ao fundo de previdência, de cada segurado do RPPS dos servidores públicos civis do Estado e dos demais órgãos arrecadadores, nos termos da legislação vigente;

III – promover acordos de dívida dos segurados do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, órgãos arrecadadores e demais devedores;

IV – promover e controlar a cobrança administrativa e a inscrição de débitos em dívida ativa, dos recursos do fundo de previdência nos termos da legislação vigente;

V – coordenar e executar as atividades relativas às contribuições, às consignações, aos descontos do fundo de previdência e às respectivas restituições aos segurados e órgãos arrecadadores;

VI – emitir certidão negativa de débito, referente às contribuições ao fundo de previdência;

VII – enviar mensalmente relatórios gerenciais do fundo de previdência aos setores contábil e orçamentário do Ipsemg.

Subseção III
Do Departamento de Gestão dos Licenciados e Afastados

Art. 49 – O Departamento de Gestão dos Licenciados e Afastados tem como competência coordenar, orientar, executar e controlar as cobranças das contribuições previdenciárias, com atribuições de:

I – coordenar e executar as atividades relativas à cobrança e ao controle das contribuições previdenciárias dos servidores em afastamento não remunerado, sem desvinculação do serviço público estadual;

II – promover a regularização das contribuições referentes aos servidores em afastamento não remunerado, sem desvinculação do serviço público estadual, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 2002;

III – promover as ações necessárias com vistas a identificar eventuais contribuintes do RPPS que estão desvinculados do serviço público estadual;

IV – enviar mensalmente relatórios gerenciais das contribuições previdenciárias dos servidores em afastamento não remunerado, sem desvinculação do serviço público estadual, aos setores contábil e orçamentário.

Seção II
Da Gerência de Pensão

Art. 50 – A Gerência de Pensão tem como competência gerir, orientar e promover as atividades relacionadas à concessão, à manutenção, ao pagamento dos benefícios de pensão por morte, com atribuições de:

I – coordenar as atividades relativas à concessão, à manutenção e ao pagamento dos benefícios de pensão por morte;

II – coordenar as atividades relativas à concessão e à manutenção das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

III – gerenciar as atividades referentes ao cumprimento das demandas judiciais relativas aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos, após orientações necessárias, encaminhadas pelas unidades jurídicas competentes;

IV – acompanhar a elaboração e o processamento das folhas de pagamento de pensionistas;

V – gerenciar as ações relativas à remessa de benefícios de pensão por morte a serem submetidos ao Tribunal de Contas do Estado para exame e homologação;

VI – disponibilizar as informações referentes aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos quando requisitados pelos órgãos de controle e fiscalização;

VII – executar as atividades relativas à disponibilização dos documentos e ao envio dos requerimentos de compensação previdenciária dos benefícios previdenciários de pensões por morte.

Subseção I
Do Departamento de Gestão de Controle Externo de Pensão

Art. 51 – O Departamento de Gestão de Controle Externo de Pensão tem como competência a gestão dos benefícios de pensão por morte, a serem submetidos ao Tribunal de Contas do Estado, para exame e homologação, com atribuições de:

I – analisar e emitir parecer acerca dos processos de pensão por morte a serem submetidos ao Tribunal de Contas do Estado para exame e homologação;

II – responder pelas rotinas necessárias à concessão, à anulação, à revogação, à retificação e ao cancelamento dos atos de pensão por morte com a documentação necessária para exame do Tribunal de Contas Estado;

III – responder pelo cadastramento das informações, observadas as exigências constantes nos normativos do Tribunal de Contas do Estado;

IV – coordenar o cumprimento de intimações, de dilações e de reabertura dos prazos;

V – elaborar as informações para subsidiar a interposição de recursos ou dos pedidos de reconsideração;

VI – coordenar a remessa mensal dos benefícios de pensão por morte para a apreciação do Tribunal de Contas do Estado;

VII – acompanhar a homologação dos benefícios de pensão por morte pelo Tribunal de Contas do Estado e disponibilizar as informações necessárias dos benefícios passíveis de compensação previdenciária;

VIII – acompanhar a definição conceitual, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção das funcionalidades do sistema referentes ao cadastramento e ao acompanhamento das informações dos benefícios cadastrados e homologados pelo Tribunal de Contas do Estado;

IX – encaminhar à Diretoria de Previdência relatório mensal de atividades.

Subseção II
Do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão

Art. 52 – O Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão tem como competência gerir e executar as atividades relativas aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos, com atribuições de:

I – orientar a concessão, a manutenção e o arquivamento de benefícios de pensão por morte e de aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

II – executar as atividades relativas à concessão, à retificação, à atualização e ao cancelamento e arquivamento dos benefícios de pensão por morte;

III – executar as atividades relativas à manutenção de benefícios de aposentadoria remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

IV – acompanhar as atividades de definição conceitual, de desenvolvimento, de implantação e de manutenção do sistema de concessão e manutenção dos benefícios de pensão por morte;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902016.

V – elaborar e disponibilizar instrumentos de orientação técnica às unidades setoriais quanto à operacionalização do sistema de concessão e manutenção dos benefícios de pensão por morte;

VI – propor melhorias para a gestão do arquivamento dos processos de pensão por morte e de aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

VII – elaborar as informações referentes à concessão e à manutenção dos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos para envio aos órgãos de controle e fiscalização.

Subseção III
Do Departamento de Pagamento de Pensão

Art. 53 – O Departamento de Pagamento de Pensão tem como competência a gestão dos pagamentos dos benefícios de pensão por morte, com atribuições de:

I – expedir orientações sobre o pagamento dos benefícios de pensão por morte;

II – coordenar e executar as atividades relativas ao pagamento dos benefícios de pensão por morte;

III – gerir os sistemas de pagamento no que tange à elaboração mensal do cronograma das folhas de pagamento dos pensionistas previdenciários, bem como dos beneficiários de pecúlio e de seguros;

IV – elaborar e disponibilizar instrumentos de orientação técnica às unidades setoriais quanto à operacionalização do sistema de pagamento dos benefícios de pensão por morte;

V – acompanhar o fluxo operacional de processamento de pagamentos e de ordens de pagamento especiais até a sua respectiva liquidação na rede bancária credenciada e em sistema de administração financeira do Estado;

VI – acompanhar as atividades de definição conceitual, de desenvolvimento, de implantação e de manutenção do sistema de pagamento dos benefícios de pensão por morte;

VII – executar os procedimentos referentes às taxações nos pagamentos dos pensionistas;

VIII – elaborar as informações referentes ao pagamento dos benefícios de pensão por morte aos órgãos de controle e fiscalização.

Subseção IV
Do Departamento de Cumprimento Judicial

Art. 54 – O Departamento de Cumprimento Judicial tem como competência gerir e executar as atividades relativas ao cumprimento das demandas judiciais relativas aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos, com atribuições de:

I – coordenar as atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com o atendimento dos expedientes judiciais e as orientações para o cumprimento de decisões judiciais emitidas pelas unidades jurídicas;

II – executar o cumprimento das demandas judiciais relativas aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos, após as orientações necessárias das unidades jurídicas competentes;

III – elaborar as informações relativas aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos, para subsidiar a defesa do Ipsemg;

IV – minutar informações em mandado de segurança, no qual figure como autoridade coatora qualquer dos membros da Diretoria de Previdência;

V – expedir orientações relativas ao cumprimento das demandas judiciais referentes aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

VI – acompanhar as atividades de definição conceitual, desenvolvimento, implantação e manutenção das funcionalidades dos sistemas referentes ao cumprimento dos expedientes judiciais;

VII – encaminhar à Diretoria de Previdência relatório mensal de atividades.

Seção III
Da Gerência de Relacionamento Previdenciário

Art. 55 – A Gerência de Relacionamento Previdenciário tem como competência gerenciar as interfaces do atendimento previdenciário, com atribuições de:

I – promover o acesso às informações relativas aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

II – promover a integração com as áreas de atendimento, de comunicação e com a Ouvidoria-Geral do Estado – OGE, de forma a garantir que as informações prestadas estejam alinhadas com as diretrizes da Diretoria de Previdência;

III – gerenciar e monitorar a qualidade do atendimento previdenciário;

IV – gerenciar e estabelecer o padrão para o recebimento de documentos necessários à instrução e formalização dos processos administrativos referentes aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

V – executar as atividades de instrução, de formalização e de cadastramento dos processos de pensão por morte;

VI – assegurar a transparência e a uniformidade das informações relativas aos benefícios das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos, estabelecidos na legislação vigente;

VII – executar as atividades de recebimento das solicitações dos servidores públicos estaduais e das unidades de recursos humanos dos órgãos referentes aos benefícios de pensão por morte e das aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

VIII – realizar o atendimento das solicitações encaminhadas por telefone e pelos canais de atendimento eletrônico referentes aos benefícios de pensão por morte e de aposentadorias remanescentes de ex-servidores municipais de convênios extintos;

IX – definir diretrizes, normas e fluxos para realização e atualização do cadastro dos beneficiários de previdência do Ipsemg.

Subseção I
Do Departamento de Apoio ao Atendimento Previdenciário

Art. 56 – O Departamento de Apoio ao Atendimento Previdenciário tem como competência coordenar, orientar e disponibilizar o conteúdo previdenciário ao atendimento do Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar, executar e orientar as Unidades Regionais, em relação à formalização dos processos de pensão por morte;

II – elaborar, ministrar e participar de treinamentos nas Unidades Regionais, para orientar na correta formalização dos processos de pensão por morte;

III – disponibilizar as informações referentes aos benefícios de pensão por morte, quanto a sua formalização e conclusão;

IV – assegurar a instrução, a orientação e a formalização dos processos de pensão por morte, no âmbito da Diretoria de Previdência;

V – assegurar o atendimento *online*, via *chat*, *call center* e presencial dos colaboradores lotados nas Unidades Regionais do Ipsemg;

VI – monitorar a qualidade do atendimento previdenciário;

VII – assegurar respostas às demandas oriundas da área de comunicação do Ipsemg e da OGE;

VIII – assegurar treinamentos ao *call center* do atendimento previdenciário, visando à correta orientação aos beneficiários e à realização das melhorias necessárias.

Subseção II
Do Departamento de Formalização de Pensão

Art. 57 – O Departamento de Formalização de Pensão tem como competência executar, elaborar e coordenar as atividades referentes à formalização dos processos administrativos de pensão por morte, com atribuições de:

I – coordenar e estabelecer o padrão para recebimento de documentos necessários à instrução e formalização dos processos administrativos referentes aos benefícios de pensão por morte, nas Unidades de Atendimento da capital e do interior;

II – executar as atividades de instrução, formalização e cadastramento dos processos administrativos de pensão por morte;

III – elaborar as atividades de instrução, de consultas e de pesquisas em sistemas específicos, para correta formalização dos processos administrativos de pensão por morte;

IV – promover o acesso às informações relativas aos benefícios de pensão por morte, por meio dos canais de atendimento.

Seção IV
Da Gerência de Conformidade Previdenciária

Art. 58 – A Gerência de Conformidade Previdenciária tem como competência orientar, coordenar e executar as atividades de acompanhamento para a conformidade do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, no âmbito das competências do Ipsemg, com atribuições de:

I – gerenciar, controlar e avaliar as ações referentes à prevenção e à repressão a fraudes na concessão e na manutenção de benefícios de pensão por morte, de seguros, de pecúlio e de aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos;

II – coordenar e executar a auditoria interna periódica nas atividades de inclusão, exclusão e demais alterações na folha de pagamento de benefícios de pensão por morte, de seguros, de pecúlio e de aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos;

III – coordenar as atividades de identificação e de consolidação em demonstrativos financeiros de todas as despesas fixas e variáveis com inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e as pensões por morte pagas;

IV – coordenar a avaliação atuarial nos balanços anuais, para a organização e a revisão do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS;

V – coordenar as atividades relacionadas a inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira e orçamentária dos órgãos de controle interno e externo.

Subseção I
Do Departamento Atuarial

Art. 59 – O Departamento Atuarial tem como competência orientar e elaborar os cálculos e os estudos atuariais, financeiros e orçamentários, com atribuições de:

I – elaborar as avaliações atuariais do RPPS dos servidores públicos civis do Estado ou, no caso de elaboração por empresa ou profissional contratado por meio de licitação, acompanhar sua elaboração;

II – elaborar os estudos e os pareceres de natureza orçamentária, financeira e atuarial relativos ao RPPS dos servidores públicos civis do Estado;

III – prover as áreas do Ipsemg de informações e de estudos de natureza atuarial para os balanços anuais, para a organização e a revisão do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS dos servidores públicos civis do Estado;

IV – consolidar as informações e os demonstrativos de natureza financeiro-atuarial a serem enviados aos órgãos de controle do RPPS dos servidores públicos civis do Estado;

V – estabelecer e elaborar os indicadores estatístico-atuariais relativos ao RPPS dos servidores públicos civis do Estado;

VI – elaborar demonstrativos gerenciais de controle e de acompanhamento relativos às atividades e às competências da Diretoria de Previdência.

Subseção II
Do Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios

Art. 60 – O Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios tem como competência controlar as atividades relacionadas à manutenção, à concessão e ao pagamento de benefícios de pensão por morte e de aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos, com atribuições de:

I – coordenar as ações referentes à prevenção e à repressão a fraudes na concessão e na manutenção dos benefícios de pensão por morte e de aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos;

II – executar as atividades de recadastramento de pensionistas do Ipsemg;

III – executar as atividades de serviço social previdenciário relacionadas à concessão e à manutenção de benefícios de pensão por morte e de aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos;

IV – promover a regularidade de pagamentos e concessões de benefícios lançados nos sistemas de pagamento;

V – promover a recuperação de valores de pensão por morte e de aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos creditados em desacordo com a legislação;

VI – elaborar demonstrativos gerenciais de controle e de acompanhamento relativos às atividades e às competências da Diretoria de Previdência;

VII – proceder à cobrança de débitos gerados após os óbitos dos pensionistas, sem reversão de cotas e de débitos gerados após os óbitos não informados no sistema de pagamento.

Seção V
Da Gerência de Orientação e Normatização da Previdência

Art. 61 – A Gerência de Orientação e Normatização da Previdência tem como competência auxiliar a Diretoria de Previdência nas atividades técnico-administrativas relacionadas ao funcionamento do RPPS dos servidores públicos civis do Estado, com atribuições de:

I – elaborar e prestar informações para viabilizar as respostas da Diretoria de Previdência às diligências do Ministério Público e outros órgãos afins;

II – gerenciar a coleta e a sistematização de informações previdenciárias, de forma a propor normas e critérios a serem adotados no atendimento aos segurados e seus dependentes;

III – gerenciar a realização de levantamentos e de produção de relatórios, visando ao acompanhamento, à gestão e ao controle dos benefícios previdenciários concedidos pela Diretoria de Previdência;

IV – gerenciar a produção e o envio dos documentos de responsabilidade e de competência legal da Diretoria de Previdência, a serem remetidos ao Ministério do Trabalho e Previdência, conforme as disposições legais vigentes e dentro dos prazos estabelecidos;

V – gerenciar o acompanhamento das informações atinentes aos recursos previdenciários, para consolidação dos dados enviados ao Ministério do Trabalho e Previdência;

VI – gerenciar a elaboração de normas e de procedimentos a serem observados para a concessão de benefícios previdenciários, de forma a garantir sua unicidade e a padronização com as diretrizes da Diretoria de Previdência;

VII – gerenciar as atividades de suporte à Diretoria de Previdência.

Subseção I
Do Departamento de Suporte à Gestão Previdenciária

Art. 62 – O Departamento de Suporte à Gestão Previdenciária tem como competência promover o controle dos processos e dos documentos encaminhados e elaborados pela Diretoria de Previdência, com atribuições de:

I – assegurar a preservação dos aspectos formais e técnicos dos atos administrativos da Diretoria de Previdência, verificando a observância das normas legais e regulamentares;

II – estudar e propor medidas para a melhoria dos serviços prestados pela Diretoria de Previdência e promover a sistemática atualização de métodos ou de processos de execução dos trabalhos;

III – consultar, acompanhar e adotar providências saneadoras em relação aos assuntos de competência da Diretoria de Previdência, publicados no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais;

IV – dar publicidade e assegurar a observância dos atos e dos pareceres técnicos emitidos pelo Departamento de Adequação Normativa e demais unidades administrativas, afetos à Diretoria de Previdência;

V – acompanhar o planejamento das ações de comunicação para difundir as programações, os fatos, os eventos e as informações inerentes às atividades da gestão previdenciária;

VI – acompanhar as divulgações dos projetos, das ações, das matérias e das atividades executadas pela Diretoria de Previdência, com o objetivo de informar e orientar os segurados e os beneficiários do RPPS;

VII – preparar, organizar, encaminhar e arquivar os documentos de responsabilidade legal da Diretoria de Previdência, a serem remetidos ao Ministério do Trabalho e Previdência e aos demais órgãos de controle, conforme as disposições legais vigentes;

VIII – acompanhar as informações relacionadas aos recursos previdenciários, para consolidação dos dados enviados ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Subseção II
Do Departamento de Adequação Normativa

Art. 63 – O Departamento de Adequação Normativa tem como competência elaborar normas e procedimentos a serem observados para a concessão de benefícios previdenciários, de forma a garantir sua unicidade e a padronização com as diretrizes da Diretoria de Previdência, com atribuições de:

I – sistematizar, consolidar e manter atualizado o banco de dados da legislação relativa aos benefícios previdenciários;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902017.

II – normatizar a execução das rotinas de pensão por morte e das aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos remanescentes, em observância à legislação vigente;

III – emitir manifestação técnica nos casos de dúvidas quanto à concessão ou ao cancelamento dos benefícios de pensão por morte e de aposentadorias de ex-servidores municipais de convênios extintos remanescentes, em conjunto com a Gerência de Pensão;

IV – emitir manifestação técnica sobre as concessões de vantagens e de gratificações de natureza pecuniária nos benefícios previdenciários de competência da Diretoria de Previdência;

V – elaborar propostas de norma, visando à regulamentação de rotinas na concessão de benefícios previdenciários, de competência da Diretoria de Previdência;

VI – acompanhar o planejamento estratégico relativo à Diretoria de Previdência;

VII – promover as atividades necessárias ao suporte estrutural, técnico e operacional, com vistas a assegurar o funcionamento do Ceprev;

VIII – acompanhar e disseminar internamente entendimentos e conteúdos técnicos relacionados à Diretoria de Previdência.

CAPÍTULO XII
DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Art. 64 – A Diretoria de Políticas em Saúde tem como competência planejar e gerir as atividades relativas à definição e à implantação das políticas e dos processos de regulação da assistência à saúde nas áreas médica e odontológica prestadas aos beneficiários do Ipsemg, com atribuições de:

I – definir as diretrizes e os parâmetros para a regionalização e a organização das redes e dos serviços de assistência à saúde;

II – gerenciar a contratação e a execução dos serviços em saúde ofertados pela rede credenciada;

III – estabelecer as diretrizes e gerenciar a política de regulação do Ipsemg;

IV – gerenciar a revisão periódica da Tabela de Honorários de Serviços para a Área de Saúde, da Tabela de Procedimentos Odontológicos e dos Protocolos de Regulação;

V – propor políticas e diretrizes que garantam ao beneficiário do Ipsemg o acesso aos serviços de assistência e de promoção de saúde;

VI – estabelecer as diretrizes da política de atenção primária à saúde do Ipsemg;

VII – estabelecer a política e as diretrizes para auditoria, faturamento, processamento e pagamento das contas referentes aos serviços de saúde prestados por credenciados e pelos serviços próprios do Ipsemg;

VIII – gerenciar os processos, os fluxos e as normas da assistência médica e odontológica e a interface com os sistemas de informação, de forma a considerar os serviços próprios e a Rede Credenciada;

IX – coordenar as demandas de suporte aos sistemas de informação da Diretoria de Políticas em Saúde;

X – gerenciar as informações em saúde e monitorar o desempenho da assistência à saúde oferecida pelo Ipsemg para subsidiar a tomada de decisões, propondo ações de melhoria;

XI – gerenciar as atividades relacionadas com a manutenção e o pagamento de seguros e de pecúlio.

Seção I
Da Gerência de Credenciamento

Art. 65 – A Gerência de Credenciamento tem como competência elaborar, orientar, coordenar, executar e controlar o processo de contratação dos prestadores de serviços de assistência à saúde do Ipsemg, com atribuições de:

I – definir regras e critérios para a contratação de serviços de assistência à saúde;

II – coordenar a formalização e a gestão dos contratos de credenciamento para a prestação de serviços de assistência à saúde;

III – coordenar e propor diretrizes para o cadastro de contratos de credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde;

IV – estabelecer diretrizes, implantar e monitorar a rede de serviços de saúde do Ipsemg, compatibilizando a demanda com a oferta de serviços;

V – realizar a avaliação dos serviços prestados no âmbito da rede credenciada;

VI – propor políticas e estratégias de atenção à saúde no Ipsemg, com foco na estratificação dos níveis de assistência.

Subseção I
Do Departamento da Rede Assistencial

Art. 66 – O Departamento da Rede Assistencial tem como competência realizar a gestão da rede de serviços de assistência à saúde do Ipsemg, com as atribuições de:

I – propor os parâmetros e a programação de assistência, de acordo com o perfil demográfico e epidemiológico dos beneficiários do Ipsemg, com vistas a garantir a oferta de prestação de serviços;

II – identificar e propor o credenciamento dos serviços de saúde, buscando garantir atenção à saúde e aos serviços definidos para cada região, mediante análise dos requisitos técnicos pertinentes;

III – monitorar e acompanhar a execução da prestação de serviços credenciados, de forma a identificar e otimizar a oferta dos serviços à demanda;

IV – coordenar as visitas técnicas aos prestadores de serviços de saúde do Ipsemg.

Subseção II
Do Departamento de Contratos de Credenciamento

Art. 67 – O Departamento de Contratos de Credenciamento tem como competência coordenar e executar as atividades relativas ao credenciamento dos prestadores de serviços de assistência à saúde do Ipsemg, com atribuições de:

I – prestar orientação e auxílio técnico aos interessados na celebração de contratos;

II – realizar a formalização e o acompanhamento dos contratos de credenciamento e da publicação de editais da rede credenciada médica e odontológica;

III – propor normas e padronizar as diretrizes para a realização dos credenciamentos e orientar as unidades administrativas envolvidas.

Subseção III
Do Departamento de Cadastro de Prestadores

Art. 68 – O Departamento de Cadastro de Prestadores tem como competência coordenar, executar e monitorar o cadastro dos contratos de credenciamento dos prestadores de serviço de assistência à saúde com atribuições de:

I – definir diretrizes e padronizar o cadastro e o arquivo de contratos de credenciamento dos prestadores de serviços de assistência à saúde;

II – propor ações de atualização periódica das informações cadastrais dos prestadores de serviços credenciados;

III – manter atualizado o catálogo de prestadores de serviços credenciados do Ipsemg, propondo alterações e melhorias sempre que necessário.

Subseção IV
Do Departamento de Relacionamento com o Prestador

Art. 69 – O Departamento de Relacionamento com o Prestador tem como competência dar suporte, executar e acompanhar as atividades referentes ao relacionamento e à comunicação entre o Ipsemg e os prestadores de serviços de assistência à saúde, com atribuições de:

I – promover a comunicação entre o Ipsemg e os prestadores de serviços de assistência à saúde, criando um ambiente de relação contínua entre as partes;

II – acompanhar os processos de trabalho e orientar os prestadores de serviços de assistência à saúde para o cumprimento das regras contratuais nas atividades assistenciais e administrativas;

III – divulgar e acompanhar junto aos prestadores de serviços de assistência à saúde a implantação de projetos e as alterações de processos internos que interfiram na relação de prestação de serviço de assistência à saúde;

IV – auxiliar e capacitar, em conjunto com as gerências da Diretoria de Políticas em Saúde, os prestadores de serviços de assistência à saúde quanto aos processos e às regras estabelecidos pelo Ipsemg;

V – orientar e intermediar o relacionamento com os pretensos prestadores em relação ao processo de credenciamento.

Seção II
Da Gerência de Regulação

Art. 70 – A Gerência de Regulação tem como competência planejar, propor, definir, coordenar e controlar as atividades, as diretrizes e as normas relativas à regulação dos procedimentos ofertados pela assistência à saúde do Ipsemg, com atribuições de:

I – elaborar, propor e implementar os processos, os fluxos, as normas e as diretrizes de utilização e de cobertura para a regulação dos procedimentos previstos na Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde e na Tabela de Procedimentos Odontológicos;

II – controlar e avaliar as solicitações de pré-autorização relativas aos procedimentos ofertados pela assistência à saúde na rede credenciada e na rede própria do Ipsemg;

III – controlar e avaliar as solicitações de Processos Especiais;

IV – controlar e acompanhar o cumprimento das determinações judiciais relativas à prestação de serviços de assistência à saúde pela rede credenciada do Ipsemg;

V – gerir a Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde e a Tabela de Procedimentos Odontológicos, propondo e implementando as adequações necessárias.

Subseção I
Do Departamento Central de Regulação

Art. 71 – O Departamento Central de Regulação tem como competência elaborar, executar e monitorar as atividades relativas à regulação dos procedimentos ofertados pela assistência à saúde do Ipsemg, com atribuições de:

I – elaborar, revisar, propor e implementar os processos, os fluxos, as normas e as diretrizes de utilização e de cobertura relativas aos procedimentos previstos na Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde;

II – realizar a avaliação técnica das solicitações de pré-autorização relativas aos procedimentos ofertados pela assistência à saúde na rede credenciada e na rede própria do Ipsemg;

III – realizar a avaliação técnica das solicitações de procedimentos não padronizados de atendimentos aos beneficiários e as demandas judiciais, denominados Processos Especiais;

IV – oferecer suporte às demandas de transferência de pacientes internados para a rede credenciada do Ipsemg.

Subseção II
Do Departamento de Processos Especiais

Art. 72 – O Departamento de Processos Especiais tem como competência elaborar, executar e monitorar as atividades relativas aos procedimentos não padronizados de atendimentos aos beneficiários e às demandas judiciais, com atribuições de:

I – executar, controlar e acompanhar as atividades relativas às solicitações de Processos Especiais;

II – controlar e acompanhar o cumprimento das determinações judiciais relativas à prestação de serviços em saúde pela rede credenciada do Ipsemg.

Subseção III
Do Departamento de Tabela de Procedimentos

Art. 73 – O Departamento de Tabela de Procedimentos tem como competência gerir e dar publicidade à Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde e à Tabela de Procedimentos Odontológicos, com atribuições de:

I – propor normas e realizar estudos técnicos que visem a uniformizar as diretrizes da Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde e da Tabela de Procedimentos Odontológicos;

II – revisar e atualizar, de forma contínua, as tabelas instituídas, identificando as necessidades e propondo, regularmente, as adequações necessárias;

III – realizar estudos para auxiliar a avaliação quanto à necessidade, à oportunidade, à conveniência e à viabilidade da incorporação, da exclusão e da alteração de itens na Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde e na Tabela de Procedimentos Odontológicos.

Seção III
Da Gerência de Auditoria e Contas da Saúde

Art. 74 – A Gerência de Auditoria e Contas da Saúde tem como competência gerenciar e controlar as atividades referentes ao processo de faturamento, de auditoria e de processamento de contas assistenciais, decorrentes da prestação de serviços na área de saúde, com atribuições de:

I – estabelecer os processos, os fluxos e as normas técnicas de auditoria administrativa, médica, de enfermagem e odontológica e das contas assistenciais, e assegurar o seu cumprimento;

II – coordenar a política e estabelecer as diretrizes da auditoria médica e odontológica, conforme as diretrizes da Diretoria de Políticas em Saúde;

III – estabelecer as regras e os fluxos de faturamento e de processamento das contas assistenciais, e assegurar o seu cumprimento;

IV – coordenar as atividades referentes ao processo de faturamento e ao processamento das contas decorrentes da prestação de serviços na área de saúde pelos prestadores credenciados;

V – monitorar as execuções orçamentária e financeira referentes às despesas decorrentes da prestação de serviços na área de saúde;

VI – coordenar o suporte técnico às Unidades Regionais quanto ao faturamento, à auditoria técnica e administrativa e ao processamento das contas decorrentes da prestação de serviços na área de saúde.

Subseção I
Do Departamento de Auditoria Médica e de Enfermagem

Art. 75 – O Departamento de Auditoria Médica e de Enfermagem tem como competência coordenar, executar e monitorar as atividades de auditoria dos serviços médicos e de enfermagem da assistência à saúde, com atribuições de:

I – estabelecer as diretrizes e propor as normas e as instruções técnicas para os processos da auditoria de contas decorrentes da prestação de serviços médicos de saúde;

II – prestar suporte técnico e supervisionar as atividades realizadas nas Unidades Regionais e nos serviços próprios do Ipsemg referentes aos processos de auditoria de contas assistenciais;

III – aferir os padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam a análise da qualidade da auditoria médica da assistência à saúde.

Subseção II
Do Departamento de Processamento de Contas

Art. 76 – O Departamento de Processamento de Contas tem como competência coordenar, executar e monitorar as atividades de faturamento e de processamento de contas decorrentes da prestação de serviços na área de saúde, com atribuições de:

I – estabelecer as diretrizes e propor as normas e as instruções técnicas para faturamento e processamento das contas decorrentes da prestação de serviços na área de saúde;

II – coordenar, executar e acompanhar as atividades relativas ao faturamento manual de contas decorrentes da prestação de serviços na área de saúde;

III – prestar suporte técnico e supervisionar as atividades realizadas nas Unidades Regionais do Ipsemg referentes ao processamento de contas assistenciais.

Subseção III
Do Departamento de Auditoria e Suporte Odontológico

Art. 77 – O Departamento de Auditoria e Suporte Odontológico tem como competência coordenar, executar e monitorar as atividades da prestação de serviços de assistência odontológica, com atribuições de:

I – estabelecer as diretrizes e propor as normas e as instruções técnicas para os processos da auditoria de contas decorrentes da prestação de serviços odontológicos de saúde;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902018.

II – prestar suporte técnico e supervisionar as atividades realizadas nas Unidades Regionais e nos serviços próprios do Ipsemg referentes aos processos de auditoria de contas odontológicas;

III – aferir os padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam a análise da qualidade da auditoria de contas odontológicas da assistência à saúde;

IV – prestar suporte técnico para a realização de serviços odontológicos da rede própria e credenciada.

Seção IV
Da Gerência de Assistência à Saúde

Art. 78 – A Gerência de Assistência à Saúde tem como competência planejar, propor e gerenciar as regras de assistência à saúde prestada pelo Ipsemg, de coparticipação de procedimentos médicos e odontológicos, de auxílio financeiro e de reembolso de despesas médico-hospitalares, com atribuições de:

I – promover estudos e propor a revisão das regras de assistência à saúde prestada pelo Ipsemg;

II – supervisionar a aplicação das regras e das informações relativas à assistência à saúde prestada pelo Ipsemg, de coparticipação de procedimentos médicos e odontológicos e de reembolso de despesas médico-hospitalares, garantindo o seu cumprimento;

III – estabelecer processos, fluxos e normas técnicas para a execução de atividades relativas à assistência à saúde e à coparticipação, bem como de assistência financeira e de reembolso;

IV – prestar suporte técnico e treinar as Unidades Regionais, as Unidades de Atendimento Integrado e a Central de Atendimento quanto às regras de assistência à saúde prestadas pelo Ipsemg, de coparticipação de procedimentos médicos e odontológicos, de auxílio financeiro e de reembolso de despesas médico-hospitalares;

V – desenvolver estratégias e ações, em parceria com a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, para aperfeiçoar o cadastro único do Ipsemg;

VI – definir diretrizes, normas e fluxos para realização e atualização do cadastro dos beneficiários da assistência à saúde do Ipsemg;

VII – supervisionar, coordenar e orientar as atividades técnico-administrativas relacionadas com a manutenção e com o pagamento de seguros e de pecúlio.

Subseção I
Do Departamento de Assistência à Saúde e Coparticipação

Art. 79 – O Departamento de Assistência à Saúde e Coparticipação tem como competência planejar, implantar e coordenar as diretrizes relativas à assistência à saúde prestada pelo Ipsemg e coparticipação de procedimentos médicos e odontológicos, com atribuições de:

I – coordenar a aplicação das regras e das informações relativas à assistência à saúde prestada pelo Ipsemg e coparticipação de procedimentos médicos e odontológicos;

II – monitorar, analisar e retornar as solicitações dos beneficiários relativas à assistência à saúde prestada pelo Ipsemg e coparticipação, prezando pela agilidade, pela transparência e pela qualidade da informação;

III – elaborar as informações relativas à assistência à saúde e coparticipação de procedimentos médicos e odontológicos direcionadas aos beneficiários.

Subseção II
Do Departamento de Assistência Complementar, Reembolso e Seguros

Art. 80 – O Departamento de Assistência Complementar, Reembolso e Seguros tem como competência planejar, implantar, coordenar, gerir e executar as atividades relativas à assistência complementar, ao reembolso de despesas médico-hospitalares e aos benefícios de seguros e de pecúlio no âmbito do Ipsemg, com atribuições de:

I – coordenar a aplicação das regras e das informações relativas à assistência complementar, na forma de auxílios natalidade e funeral, e ao reembolso de despesas médico-hospitalares;

II – monitorar, analisar e retornar as solicitações de beneficiários relativas à assistência complementar e ao reembolso, prezando pela agilidade, pela transparência e pela qualidade da informação;

III – elaborar as informações relativas à assistência financeira e ao reembolso de despesas médico-hospitalares direcionadas aos beneficiários;

IV – expedir orientações relativas à concessão, à manutenção e ao arquivamento de benefícios de seguros e de pecúlio;

V – executar as atividades relativas à manutenção de inscrição, à concessão e ao arquivamento dos processos de seguros e de pecúlio;

VI – promover e acompanhar as atividades relativas à certificação da inscrição dos beneficiários;

VII – executar o cumprimento das demandas judiciais relativas aos benefícios de seguros e de pecúlio encaminhadas pela Procuradoria e pela AGE;

VIII – acompanhar as atividades de definição conceitual, de desenvolvimento, de implantação e de manutenção do sistema de concessão de benefícios de seguros e de pecúlio.

CAPÍTULO XIII
DA DIRETORIA DE SAÚDE

Art. 81 – A Diretoria de Saúde tem como competência planejar e coordenar as atividades de prestação de assistência à saúde dos beneficiários do Ipsemg, por meio dos serviços próprios, em consonância com a legislação vigente, com atribuições de:

I – dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades de assistência médica hospitalar e ambulatorial, odontológica, farmacêutica, complementar e de promoção de saúde no âmbito dos serviços próprios de saúde;

II – coordenar a padronização de normas e procedimentos médicos e odontológicos, de acordo com as diretrizes expedidas pela Diretoria de Políticas em Saúde;

III – prestar informações aos conselhos com atuação junto ao Ipsemg quanto a dados e informações no âmbito de sua competência;

IV – avaliar sistematicamente os custos da prestação de serviços de saúde e propor medidas que assegurem sua sustentabilidade econômico-financeira;

V – avaliar sistematicamente o planejamento orçamentário no âmbito dos serviços próprios de saúde em parceria com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

VI – coordenar a gestão de ensino e pesquisa, de programas de residência e de estágios no âmbito da área de saúde;

VII – coordenar e orientar as atividades de assistência social no âmbito de sua competência.

Seção I
Da Gerência Administrativa

Art. 82 – A Gerência Administrativa tem como competência definir, coordenar e avaliar as atividades inerentes aos serviços de hotelaria, de manutenção predial, de engenharia clínica e de equipamentos hospitalares, no âmbito da Diretoria de Saúde, e o processo de faturamento de contas dos serviços próprios, com atribuições de:

I – gerenciar as atividades relativas à gestão ambiental, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente, de acordo com a legislação vigente para a área de saúde;

II – gerenciar, coordenar e avaliar as atividades de protocolo, rouparia, costura e limpeza;

III – gerenciar, coordenar e avaliar as atividades de controle de acesso e de segurança patrimonial e de transporte administrativo e assistencial;

IV – acompanhar os trabalhos de execução de projetos na rede física, definindo critérios para a padronização de máquinas e de equipamentos;

V – gerenciar, coordenar e avaliar as atividades de manutenção predial, primando pela preservação das instalações das unidades da Diretoria de Saúde;

VI – gerenciar, coordenar e avaliar as atividades de padronização, de aquisição e de manutenção de equipamentos hospitalares;

VII – gerenciar, coordenar e orientar a guarda de prontuários de paciente no âmbito do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP;

VIII – coordenar e orientar o plantão administrativo do HGIP quanto ao atendimento prestado ao beneficiário;

IX – coordenar o processo de faturamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados ao paciente nas unidades de serviços próprios do Ipsemg na capital;

X – avaliar sistematicamente os indicadores de qualidade relacionados à atuação da Gerência Administrativa, junto aos profissionais envolvidos no processo, e promover o alcance das metas estabelecidas pela Diretoria de Saúde.

Subseção I
Do Departamento de Engenharia Clínica e Equipamentos Hospitalares

Art. 83 – O Departamento de Engenharia Clínica e Equipamentos Hospitalares tem como competência coordenar e executar a prestação dos serviços de engenharia clínica no âmbito da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – coordenar, executar e avaliar as atividades de padronização de equipamentos hospitalares;

II – elaborar estudos relativos aos custos, aos benefícios e às especificações técnicas de equipamentos de uso hospitalar e monitorar as queixas técnicas e ocorrências com equipamentos em consonância com a Comissão de Gerenciamento de Risco Sanitário Hospitalar;

III – realizar e supervisionar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos hospitalares no âmbito da Diretoria de Saúde;

IV – supervisionar e prestar suporte técnico na instalação de todos os equipamentos hospitalares, de acordo com as normas estabelecidas;

V – realizar o planejamento anual de aquisições da engenharia clínica, no âmbito da Diretoria de Saúde.

Subseção II
Do Departamento de Faturamento e Apuração da Produção Assistencial

Art. 84 – O Departamento de Faturamento e Apuração da Produção Assistencial tem como competência executar o processo de faturamento de contas, observadas as normas técnicas vigentes, normatizar e coordenar a apuração da produção assistencial dos serviços prestados nas unidades de serviços próprios no âmbito da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – estabelecer diretrizes e coordenar a apuração da produtividade excedente e de serviços prestados em regime de credenciamento nas unidades de serviços próprios do Ipsemg;

II – emitir as faturas com os serviços prestados aos pacientes ambulatoriais e hospitalares atendidos nas unidades de serviços próprios do Ipsemg na capital;

III – treinar e coordenar as unidades assistenciais responsáveis pela montagem das contas dos pacientes atendidos nas unidades de serviços próprios do Ipsemg na capital;

IV – coordenar a emissão de relatório de pagamento de produtividade excedente do corpo clínico e de serviços prestados em regime de credenciamento dos profissionais atuantes nas unidades de serviços próprios do Ipsemg.

Subseção III
Do Departamento de Hotelaria

Art. 85 – O Departamento de Hotelaria tem como competência coordenar, executar e orientar os serviços de apoio às unidades e aos beneficiários do Ipsemg, no âmbito da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – gerenciar os serviços de rouparia, de vigilância, de limpeza e de higienização nas unidades da Diretoria de Saúde;

II – programar, coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e de manutenção de veículos das unidades da Diretoria de Saúde;

III – planejar e executar as atividades relativas à gestão ambiental de acordo com a legislação vigente para a área de saúde.

Subseção IV
Do Departamento de Manutenção Predial

Art. 86 – O Departamento de Manutenção Predial tem como competência coordenar e executar a prestação dos serviços de manutenção predial, no âmbito da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – coordenar, executar e avaliar as atividades de manutenção preventiva e corretivas dos sistemas de água, de energia elétrica, de central de gases, de climatização e de proteção contra descarga elétrica;

II – realizar e supervisionar a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e de todos os sistemas que as compõem;

III – promover as ações relativas ao abastecimento e à guarda de materiais necessários às atividades de manutenção preventiva e corretiva no âmbito da sua área de atuação;

IV – executar e controlar as atividades relativas à conservação e à manutenção de mobiliários.

Seção II
Da Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde

Art. 87 – A Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde tem como competência elaborar e coordenar as políticas de ensino e de pesquisa e a produção de informações assistenciais e gerenciais no âmbito da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – promover estudos e pesquisas visando à elaboração de projetos para o aperfeiçoamento e a qualificação técnica dos profissionais das unidades assistenciais da Diretoria de Saúde;

II – gerenciar e avaliar a exequibilidade institucional de propostas de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Saúde e acompanhar sua execução após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP;

III – desenvolver, coordenar e acompanhar a política de residência médica e multiprofissional;

IV – coordenar as atividades de ensino e de pesquisa da Diretoria de Saúde e apoiar a participação de pesquisadores do HGIP, do Centro de Especialidades Médicas – CEM e da Gerência Odontológica em eventos de interesse do Ipsemg;

V – planejar as atividades de educação em saúde e de aprimoramento técnico a serem desenvolvidas no âmbito da Diretoria de Saúde;

VI – coordenar os processos de produção de dados e promover estudos e análises de eficiência e de eficácia das unidades de produção para subsidiar a tomada de decisões e monitorar o desempenho institucional da Diretoria de Saúde;

VII – estabelecer as diretrizes para a padronização de protocolos e de procedimentos assistenciais, no âmbito da Diretoria de Saúde.

Subseção I
Do Departamento de Educação Permanente

Art. 88 – O Departamento de Educação Permanente tem como competência propor e implementar as diretrizes para a construção dos processos educacionais necessários para a sustentação da prática dos profissionais em atuação na Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – desenvolver e acompanhar a política de estágio curricular obrigatório nas unidades assistenciais da Diretoria de Saúde;

II – desenvolver e acompanhar as atividades de educação permanente no âmbito da Diretoria de Saúde;

III – elaborar o planejamento anual de capacitações e de treinamentos da área assistencial;

IV – gerenciar os processos de implantação dos protocolos assistenciais em parceria com o Departamento de Enfermagem e Multiprofissional e com o Departamento de Assistência Médica.

Subseção II
Do Departamento de Residência Médica e Multiprofissional

Art. 89 – O Departamento de Residência Médica e Multiprofissional tem como competência coordenar, supervisionar e avaliar as ações administrativas relativas aos programas de residências e multiprofissional em funcionamento no âmbito da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – planejar, supervisionar e avaliar as ações assistenciais e pedagógicas dos programas de residência junto aos discentes e à preceptoria, em parceria com a Comissão de Residência Médica do Ipsemg;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902019.

II – orientar os supervisores dos programas de residência e os preceptores nas questões relacionadas à frequência e às avaliações obrigatórias dos residentes;

III – coordenar, em parceria com a Comissão de Residência Médica do Ipsemg, o processo seletivo anual para o ingresso dos profissionais nos programas de residência ofertados pelo Ipsemg;

IV – coordenar, em parceria com a Comissão de Residência Médica do Ipsemg, o processo de matrícula para o ingresso dos residentes nos programas ofertados pelo Ipsemg;

V – orientar, em parceria com a Comissão de Residência Médica do Ipsemg, os residentes do Ipsemg sobre seus direitos e deveres, e outras questões pertinentes à legislação da residência ofertada pelo Ipsemg;

VI – efetivar e manter atualizado, junto aos sistemas de controle do Ministério da Educação, os registros de entrada, os afastamentos e a conclusão do curso dos médicos residentes.

Seção III
Da Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar

Art. 90 – A Gerência Técnico-Assistencial Hospitalar tem como competência coordenar e integrar a prestação de serviços de saúde no âmbito do HGIP em consonância com as diretrizes da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – coordenar as atividades de assistência à saúde realizadas pelos departamentos assistenciais de forma integrada com o CEM e em consonância com as regras da assistência à saúde do Ipsemg;

II – estabelecer as diretrizes e avaliar as atividades médicas, de enfermagem, de apoio diagnóstico e de tratamento e equipe multiprofissional que visem à reabilitação do paciente;

III – coordenar as atividades de assistência farmacêutica;

IV – coordenar a padronização de normas e de procedimentos multidisciplinares e o uso racional de materiais e de medicamentos de acordo com as diretrizes técnicas e as melhores práticas;

V – obter e manter atualizadas as licenças para funcionamento do HGIP;

VI – acompanhar o gerenciamento integrado de leitos e de serviços, com a disponibilização em tempo e em condições adequadas ao beneficiário;

VII – coordenar os trabalhos das comissões hospitalares específicas, sob sua responsabilidade, constituídas por determinação legal, regulamentar ou por necessidade assistencial;

VIII – promover o atendimento humanizado ao beneficiário do Ipsemg no âmbito do HGIP;

IX – representar o HGIP perante o Conselho Regional de Medicina;

X – acompanhar os relatórios das vistorias de entidade reguladoras e prestar informações quando solicitado.

Subseção I
Do Departamento de Assistência Farmacêutica

Art. 91 – O Departamento de Assistência Farmacêutica tem como competência coordenar as atividades de gestão de materiais médico-hospitalares, de medicamentos e de insumos para saúde, no âmbito da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – executar e avaliar as atividades de abastecimento, de recebimento, de estocagem, de movimentação e de distribuição de materiais médico-hospitalares, de medicamentos e de insumos para saúde;

II – planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica na Diretoria de Saúde, com foco na segurança do paciente e no uso racional de medicamentos e de insumos para saúde nos processos assistenciais, em consonância com as diretrizes do Comitê de Assistência Terapêutica;

III – coordenar e avaliar as atividades de padronização de materiais médico-hospitalares, de medicamentos e de insumos para a saúde;

IV – atuar em parceria com a área responsável pelas aquisições de insumos e de serviços da área de saúde na elaboração do plano anual de compras e no suporte técnico aos membros da comissão de licitação e aos pregoeiros;

V – coordenar, executar e avaliar as atividades realizadas pelas farmácias satélites;

VI – elaborar estudos farmacoeconômicos e especificações técnicas de materiais de uso hospitalar e de medicamentos em consonância com o Comitê de Assistência Terapêutica e com a Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde;

VII – promover ações de farmacovigilância e tecnovigilância em parceria com a Comissão Permanente de Gerenciamento de Risco Sanitário Hospitalar;

VIII – promover a integração com as áreas assistenciais da Diretoria de Saúde visando o melhor resultado na assistência farmacêutica prestada.

Subseção II
Do Departamento de Assistência Médica

Art. 92 – O Departamento de Assistência Médica tem como competência planejar, dirigir e avaliar as atividades da equipe médica, vinculadas à prestação da assistência à saúde dos beneficiários do Ipsemg, no âmbito do HGIP, com atribuições de:

I – acompanhar e integrar as atividades executadas por profissionais médicos;

II – estabelecer as diretrizes assistenciais médicas;

III – acompanhar as ações para promoção da segurança do beneficiário e a melhoria da qualidade nos serviços prestados, no âmbito do HGIP;

IV – promover assistência médica segura, integral e individualizada aos beneficiários no âmbito do HGIP;

V – subsidiar o gerente técnico hospitalar com informações sobre a assistência médica no HGIP junto ao Conselho Regional de Medicina;

VI – acompanhar e conduzir os trabalhos das comissões hospitalares específicas, junto aos responsáveis, constituídas por determinação legal, regulamentar ou por necessidade assistencial;

VII – promover a elaboração de protocolos e de procedimentos assistenciais, nas unidades sob sua responsabilidade, junto aos profissionais envolvidos, além do uso racional de materiais e de medicamentos;

VIII – prestar informações e orientações, no âmbito de sua competência, aos beneficiários, às entidades reguladoras e aos conselhos com atuação junto ao Ipsemg;

IX – avaliar sistematicamente os indicadores de qualidade relacionados à prestação da assistência médica, junto aos profissionais envolvidos, e promover o alcance das metas estabelecidas pela Diretoria de Saúde.

Subseção III
Do Departamento de Diagnóstico e Tratamento

Art. 93 – O Departamento de Diagnóstico e Tratamento tem como competência planejar, gerenciar e avaliar as atividades das unidades de Apoio Diagnóstico e de Agência Transfusional no âmbito do HGIP, com atribuições de:

I – estabelecer as diretrizes e gerenciar os processos assistenciais nas unidades de Apoio Diagnóstico e de Agência Transfusional;

II – promover a elaboração de protocolos e de procedimentos assistenciais, nas unidades sob sua responsabilidade, junto aos profissionais envolvidos, além do uso racional de materiais e de medicamentos;

III – acompanhar as ações para promoção da segurança do beneficiário nas unidades de Apoio Diagnóstico e de Agência Transfusional, com foco na melhoria da qualidade nos serviços prestados, no âmbito do HGIP;

IV – prestar informações e orientações, no âmbito de sua competência, aos beneficiários, às entidades reguladoras e aos conselhos com atuação junto ao Ipsemg;

V – avaliar sistematicamente os indicadores de qualidade relacionados à prestação de serviço nas unidades de Apoio Diagnóstico e de Agência Transfusional, junto aos profissionais envolvidos, e promover o alcance das metas estabelecidas;

VI – acompanhar o desempenho das unidades de Apoio Diagnóstico junto às demais unidades administrativas da Diretoria de Saúde e canais de atendimento, com objetivo de adotar ações de melhoria e de otimização de recursos e equipamentos.

Subseção IV
Do Departamento de Enfermagem e Multiprofissional

Art. 94 – O Departamento de Enfermagem e Multiprofissional tem como competência planejar, dirigir e avaliar as atividades da equipe de enfermagem e multidisciplinar, vinculadas à prestação da assistência à saúde dos beneficiários do Ipsemg, no âmbito do HGIP, com atribuições de:

I – coordenar e integrar as atividades de assistência da equipe multidisciplinar, executadas por profissionais de enfermagem, de nutrição, de fisioterapia, de fonoaudiologia, de terapia ocupacional, de serviço social e de psicologia, junto aos responsáveis técnicos das áreas específicas;

II – estabelecer e assegurar a observância das diretrizes técnicas e assistenciais da equipe de enfermagem e multidisciplinar;

III – acompanhar a execução do plano terapêutico, o grau de complexidade e de dependência, garantindo sua eficiência e sua promoção de ações de melhorias;

IV – acompanhar e estabelecer os critérios para o gerenciamento integrado e eficiente de leitos, de serviços e da prática segura da movimentação intra-hospitalar;

V – promover a assistência dos beneficiários pela equipe de enfermagem e equipe multiprofissional, de forma segura, integral e individualizada, no âmbito dos serviços prestados pela rede própria;

VI – representar o HGIP junto ao Conselho Regional de Enfermagem e os respectivos conselhos profissionais que se vinculam à equipe multiprofissional, e coordenar os trabalhos de comissões hospitalares específicas;

VII – promover e assegurar a elaboração de protocolos e de procedimentos assistenciais e o uso racional e seguro de materiais e de medicamentos, nas unidades sob sua responsabilidade;

VIII – prestar informações e orientações aos beneficiários, às entidades reguladoras e aos conselhos com atuação junto ao Ipsemg, no âmbito de sua competência;

IX – avaliar sistematicamente os indicadores de qualidade relacionados à equipe Assistencial Interdisciplinar de forma a promover o alcance das metas estabelecidas pela Diretoria de Saúde;

X – coordenar as atividades de humanização ao beneficiário do Ipsemg, no âmbito do HGIP.

Seção IV
Da Gerência do Centro de Especialidades Médicas

Art. 95 – A Gerência do Centro de Especialidades Médicas tem como competência planejar, coordenar e executar as atividades de assistência ambulatorial e coordenar as políticas de promoção da saúde institucionalizadas, com atribuições de:

I – promover ações para assistência à atenção secundária, no âmbito de sua área de atuação, orientadas pelas diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Saúde e pautadas na integralidade da atenção;

II – promover ações e políticas de prevenção e de promoção da saúde no âmbito da atenção primária à saúde;

III – promover ações de integralidade entre a atenção primária e a atenção secundária, conforme as diretrizes da Diretoria de Políticas em Saúde;

IV – coordenar as atividades de assistência ambulatorial, de diagnóstico e de tratamento no CEM;

V – planejar, coordenar e avaliar a oferta de vagas de consultas médicas e de procedimentos ambulatoriais;

VI – coordenar as ações relativas ao registro das atividades assistenciais em prontuário, conforme as normas dos Conselhos Federais de Classes;

VII – propor, em consonância com a Diretoria de Saúde, as diretrizes e as políticas de assistência ambulatorial e ações de melhoria;

VIII – avaliar, sistematicamente, os indicadores de qualidade relacionados à prestação da assistência da equipe do CEM, junto aos profissionais envolvidos, e promover o alcance das metas estabelecidas pela Diretoria de Saúde;

IX – obter e manter atualizadas as licenças para funcionamento do CEM e gerenciar as vistorias de entidades reguladoras.

Seção V
Da Gerência Odontológica

Art. 96 – A Gerência Odontológica tem como competência definir, coordenar e executar as atividades de promoção de saúde bucal e de assistência odontológica prestadas por meio de serviços próprios, em consonância com as diretrizes da Diretoria de Saúde, com atribuições de:

I – gerenciar o regime de trabalho e as atividades desenvolvidas pelo corpo clínico;

II – gerenciar, em parceria com o Departamento de Assistência Farmacêutica, o suporte técnico–científico operacional para o suprimento de materiais e instrumentos necessários ao exercício profissional, conforme legislação vigente;

III – promover a padronização de diretrizes, de protocolos e de procedimentos odontológicos, e o uso racional de materiais e de medicamentos, em consonância com as diretrizes da Gerência de Ensino, Pesquisa e Informações em Saúde e do Departamento de Assistência Farmacêutica;

IV – obter e manter atualizadas as licenças para o funcionamento da unidade administrativa e gerenciar as vistorias de entidades reguladoras;

V – avaliar, sistematicamente, os indicadores de qualidade relacionados às atividades de promoção de saúde bucal e à assistência odontológica, junto aos profissionais envolvidos;

VI – promover o alcance das metas estabelecidas pela Diretoria de Saúde.

Subseção I
Do Departamento de Atenção à Saúde Bucal

Art. 97 – O Departamento de Atenção à Saúde Bucal tem como competência planejar, coordenar e executar as atividades de assistência odontológica, no âmbito da Gerência Odontológica, com atribuições de:

I – executar e avaliar as atividades de promoção de saúde bucal, de atenção odontológica e de serviços de apoio de diagnóstico e de tratamento odontológico;

II – executar as atividades de apoio assistencial necessárias ao funcionamento das clínicas odontológicas;

III – assegurar e promover o adequado registro nos prontuários de pacientes das clínicas odontológicas, observadas as normas das entidades reguladoras e dos conselhos profissionais com atuação junto à Gerência Odontológica;

IV – executar ações, normas e protocolos que objetivem a prevenção de infecções no âmbito da assistência odontológica.

Subseção II
Do Departamento de Operações

Art. 98 – O Departamento de Operações tem como competência planejar, coordenar e executar as atividades de assistência odontológica, no âmbito da Gerência Odontológica, com atribuições de:

I – coordenar, orientar e controlar as atividades operacionais necessárias para o funcionamento dos serviços próprios da Gerência Odontológica;

II – executar o processo de planejamento e assessorar os processos de contratação e de aquisição de insumos necessários, de materiais de consumo permanentes para a Gerência Odontológica e para Unidades Regionais;

III – gerenciar as atividades relacionadas à manutenção predial e de equipamentos e àquelas relativas à biossegurança, incluídos os resíduos produzidos no âmbito da Gerência Odontológica.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 99 – Fica revogado o Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 100 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020110.

DECRETO NE Nº 435, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, imóveis destinados à instalação da Unidade de Combate à Corrupção do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, os seguintes imóveis:

I – loja com sobreloja e áreas respectivas de 389,60 m² e 194,43 m², com treze vagas para garagem, situada no andar térreo do Edifício BMG, à Avenida Alvares Cabral e Rua Santos Barreto, nº 191, bem como a correspondente fração ideal de 0,141 do terreno constituído pelos lotes de nº 25 e nº 26, da quadra 4-A, da 12ª seção urbana, com áreas de mais ou menos, 480,00 m² e 505,00 m², respectivamente, havido conforme Matrícula nº 23.321, livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

II – pilotis do Edifício BMG, situado à avenida Alvares Cabral nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com área privativa de 61,46 m² e área comum coberta de 218,81 m², num total de 280,27 m², com direito a três vagas de garagem e a correspondente fração ideal de 0,019 do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, com áreas de mais ou menos, 480,00 m² e 505,00 m², respectivamente, havido conforme Matrícula 23.327, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

III – salão situado no 2º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.322, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

IV – salão situado no 3º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.323, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

V – salão situado no 4º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.324, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

VI – salão situado no 5º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.325, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

VII – salão situado no 6º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.326, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

VIII – salão situado no 7º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.332, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

IX – salão situado no 8º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.333, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

X – salão situado no 9º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.334, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

XI – salão situado no 10º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.328, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

XII – salão situado no 11º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.329, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

XIII – salão situado no 12º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.330, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte;

XIV – salão situado no 13º pavimento, do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, com três vagas de garagem, com área de 280,27 m² do terreno formado pelos lotes nº 25 e nº 26, da quadra nº 4-A, da 12ª seção urbana, conforme alvarás nº 2737 e nº 1229, havido conforme Matrícula nº 23.331, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias e acessões porventura existentes nos imóveis.

Art. 2º – Os imóveis descritos no art. 1º destinam-se à instalação da Unidade de Combate à Corrupção do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte.

Art. 3º – A Advocacia-Geral do Estado fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos imóveis descritos no art. 1º, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 436, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$74.879.248,79.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$74.879.248,79 (setenta e quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Taxa Florestal Administração Indireta do Instituto Estadual de Florestas, no valor de R$19.116.205,00 (dezenove milhões cento e dezesseis mil duzentos e cinco reais);

III – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de nº 9001678, de 11 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 436, de 28 de outubro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 135)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	5.056.282,00
1251.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	98.268,00
1251.06181034-4.058-0001-3190-0-10.1	996.996,00
1251.06181034-4.058-0001-3191-0-10.1	18.055,00
1251.06181034-4.214-0001-3191-0-10.1	14.150,00
1251.06181047-4.106-0001-3190-0-10.1	140.015,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12362107-4.309-0001-4490-0-13.1	7.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	3.900,00
1301.26453073-1.065-0001-3390-1-70.1	951.129,44
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1	6.422.028,00
1371.18541120-4.348-0001-3190-0-72.1	578.593,00
1371.18542119-4.318-0001-3190-0-72.1	1.512.713,00
1371.18542119-4.318-0001-3191-0-72.1	501.998,00
1371.18542122-4.339-0001-3190-0-72.1	5.029.779,00
1371.18542122-4.339-0001-3191-0-72.1	2.022.014,00
1371.18542122-4.340-0001-3190-0-72.1	3.437.022,00
1371.18542122-4.340-0001-3191-0-72.1	889.747,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.469-0001-4490-0-97.1	250.000,00
1401.10302155-2.079-0001-3190-0-10.1	137.527,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812043-4.092-0001-3340-0-38.1	567.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.008-0001-3190-0-10.1	191.756,00
1491.04122024-2.008-0001-4490-0-10.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.140-0001-3190-0-10.1	345.548,00
1501.04121069-4.140-0001-3191-0-10.1	5.282,00
1501.04122041-4.099-0001-3190-0-10.1	37.358,00
1501.04122041-4.099-0001-3191-0-10.1	44.448,00
1501.04122069-4.158-0001-3190-0-10.1	47.205,00
1501.04122075-4.170-0001-3190-0-10.1	132.333,00
1501.04122095-4.336-0001-3390-0-60.2	7.511,00
1501.04122095-4.336-0001-4490-0-60.2	40.080,00
1501.04122705-2.064-0001-3190-0-10.1	1.848.643,00
1501.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	2.076.125,00
1501.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	735.614,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	175.743,00
2061.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	119.173,35
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.04122705-2.500-0001-3190-0-60.1	1.024.840,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.04122705-2.500-0001-3190-0-26.1	15.997.588,00
2101.04122705-2.500-0001-3191-0-26.1	3.052.833,00
2101.18541104-4.280-0001-3190-0-26.1	3.118.617,00
2101.18541104-4.283-0001-3190-0-26.1	491.415,00
2101.18541104-4.283-0001-3191-0-26.1	155.992,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272003-4.004-0001-3190-0-10.1	35.634,00
2121.09272003-4.004-0001-3191-0-10.1	15.148,00
2121.10302002-4.002-0001-3190-0-10.1	21.221,00
2121.10302002-4.002-0001-3191-0-10.1	11.591,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	34.247,00
2201.13391054-4.119-0001-3390-1-10.7	11.079,00
2201.13391061-4.128-0001-3390-0-10.7	18.757,00
2201.13392056-4.120-0001-3390-0-10.7	9.378,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-3190-0-91.1	1.524.335,00
2241.04122705-2.500-0001-3191-0-91.1	656.963,00
2241.18544091-4.264-0001-3190-0-72.1	114.940,00
2241.18544091-4.264-0001-3191-0-72.1	52.134,00
2241.18544091-4.265-0001-3190-0-72.1	988.301,00
2241.18544091-4.265-0001-3191-0-72.1	25.537,00
2241.18544093-4.217-0001-3190-0-60.1	32.224,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23122020-4.042-0001-3190-0-60.1	29.275,00
2251.23122020-4.042-0001-3191-0-60.1	9.325,00
2251.23122020-4.043-0001-3190-0-60.1	13.439,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10571076-4.187-0001-3390-0-10.1	3.500.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-25.1	2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	74.879.248,79

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	R$
1221.23691064-1.018-0001-3390-0-10.1	119.173,35
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.032-0001-3190-0-10.1	6.323.766,00
1251.10302037-2.022-0001-3190-0-10.1	137.527,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-4490-0-13.1	7.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	3.900,00
1301.26453073-4.160-0001-3390-0-70.1	951.129,44
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.04122705-2.500-0001-3191-0-72.1	5.919.526,00
1371.18542119-4.317-0001-3190-0-72.1	1.512.713,00
1371.18542119-4.317-0001-3191-0-72.1	1.080.591,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.470-0001-4490-0-97.1	50.000,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-97.1	200.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020111.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812043-4.499-0001-3390-0-38.1	567.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.008-0001-3390-0-10.1	500.000,00
1491.04122027-2.012-0001-3191-0-10.1	191.756,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.385-0001-3191-0-10.1	5.272.556,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.08244023-4.082-0001-3390-0-60.1	47.591,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121078-4.204-0001-3190-0-10.1	175.743,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541102-4.273-0001-3190-0-60.1	709.000,00
2091.18541102-4.273-0001-3191-0-60.1	315.840,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1	5.350.000,00
2101.04122705-2.500-0001-3191-0-72.1	2.649.000,00
2101.18542104-4.274-0001-3190-0-26.1	1.320.000,00
2101.18542104-4.274-0001-3190-0-72.1	2.022.014,00
2101.18542104-4.274-0001-3191-0-26.1	647.407,00
2101.18542104-4.274-0001-3191-0-72.1	988.301,00
2101.18543104-4.276-0001-3190-0-26.1	1.732.833,00
2101.18543104-4.276-0001-3190-0-72.1	1.860.050,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272003-4.005-0001-3190-0-10.1	50.782,00
2121.10122705-2.017-0001-3190-0-10.1	32.812,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391060-4.122-0001-3390-0-10.7	40.000,00
2201.13391061-4.123-0001-3390-0-10.7	33.461,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.265-0001-3191-0-91.1	656.963,00
2241.18544091-4.266-0001-3191-0-72.1	52.134,00
2241.18544093-4.216-0001-3190-0-72.1	25.537,00
2241.18544093-4.216-0001-3191-0-72.1	114.940,00
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-60.1	32.224,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23125020-4.030-0001-3191-0-60.1	52.039,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-4.289-0001-3390-0-10.1	3.500.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.524.335,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	53.763.043,79

28 1550599 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27/10/2021:

PELA SECRETARIA-GERAL

no uso de suas atribuições, **autoriza MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA**, Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 07/11/2021 a 20/11/2021, para participar da COP26 e na EXPO Dubai, em Londres e Glasgow no Reino Unido, Dubai no Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no Inc. XXV do Art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Inc. I do Art. 45 c/c o Art. 62, ambos da Lei 14.310/2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos de fato e de direito expostos no Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar, nega provimento ao recurso interposto pelo militar 155.345-2, Cb BM Franklin Carvalho de Oliveira, lotado no Sexto Batalhão de Bombeiros Militar (6º BBM), mantendo a sanção disciplinar de demissão, conforme decisão exarada pelo Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Portaria 1284/2019-5ºCOB, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Inc. III do Art. 13 c/c o Inc. II do Art. 64, todos do CEDM.

no exercício da competência prevista no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Inc. I, do Art. 45, c/c o Art. 62, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos de fato e de direito expostos no Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar, nega provimento ao recurso interposto pelo militar nº 127.379-6, 3º Sgt BM Nandel Barbosa Fernandes, lotado no 8º BBM, mantendo a sanção disciplinar de repreensão, conforme decisão exarada pelo Coronel BM Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no bojo do Processo de Comunicação Disciplinar de Portaria nº 846/2019-EMBM, de 15 de setembro de 2020, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Inc. II do Art. 14 (desempenho insuficiente), da Lei nº 14.310/2002-CEDM.

PELA SECRETARIA-GERAL

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria-Geral, a ausentar-se integralmente do país, no período de 7/11/2021 a 19/11/2021, para participar da COP26 e EXPO Dubai, em Londres e Glasgow no Reino Unido e Dubai no Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Estado:
MASP 1385744-6 - ISABELLA LUCAS MACHADO LACERDA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação Clóvis Salgado

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DÓRIS APARECIDA AUTRAN**, MASP 11568607, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CS1100176, da Fundação Clóvis Salgado, a contar de 27/9/2021.

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

exonera, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **MÔNICA TRIGO**, do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO AUDIOVISUAL da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, a contar de 1/10/2021.

nomeia, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **FLÁVIA CRISTINA ASSIS MOREIRA**, para o cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO AUDIOVISUAL da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KEREN BATISTA OLIVEIRA NEUBERT**, MASP 752.441-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100010, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **dispensa CAROLINA ROCHA VESPÚCIO, MASP 752.472-1**, de responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em seus afastamentos legais e regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições.

no uso de suas atribuições, **designa VANICE CARDOSO FERREIRA, MASP 752.463-0**, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 OP1100144, para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em seus afastamentos legais e regulamentares, sem prejuízo de suas atribuições.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
Uberlândia
167533 - EE Rio das Pedras
- MASP 269939-5, **IRACEMA DE FÁTIMA COELHO FERREIRA**, EEBDIA - admissão 3, DV.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA LAURA SCAPOLATEMPORE STARLING**, MASP 1472523-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100496, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRÉ LUIZ DURVAL DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1101534, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARIA LAURA SCAPOLATEMPORE STARLING**, MASP 1472523-8, diretora da Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100596 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REJANE LANA FONTES**, MASP 1157157-7, para a função gratificada FGD-4 SU1100475 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CATHARINA DE MELLO DINIZ**, MASP 1484814-7, da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100937 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual da Mulher

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JESSICA DE PAULA BUENO DA SILVA**, MASP 1483903-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103064 do Conselho Estadual da Mulher, a contar de 09/08/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MÁRCIO SOARES DA SILVA**, MASP 9056094, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100638 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO SOARES DA SILVA**, MASP 9056094, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RONAN LUIZ PINTO**, MASP 11233145, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100032, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio Antônio Dutra Ladeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRESSA DO CARMO PEREIRA**, MASP 13679857, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100079, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRAULIO CESAR DE OLIVEIRA**, MASP 11284676, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100027, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio Inspetor José Martinho Drumond da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ADRIANO ANDRADE PEREIRA PAZ**, MASP 14656623, da Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100075 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RONAN LUIZ PINTO**, MASP 11233145, diretor do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica os atos de exoneração e revogação de **FABIANA GOMES PRAIS**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicados em 27/10/2021: **onde se lê** "a contar de 27/09/2021", **leia-se** "a contar de 26/10/2021".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - DETRAN, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 87, para regularizar situação funcional:
IVAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, MASP 1157837-4, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - DETRAN, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 89, para regularizar situação funcional:
ANTONIO ALVES GUIMARÃES, MASP 270880-8, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - DETRAN, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 88, para regularizar situação funcional:
GEORGE WASHINGTON FAEDA DE OLIVEIRA, MASP 1045336-3, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **ANA ELISA FERNANDES JARDIM**, MASP 1366602-9, Auditor Interno, Nível II, Grau A, lotada na Controladoria-Geral do Estado.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, de 15/10/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
DAIANA FERREIRA DA SILVA MOREIRA, MASP 1.365.420-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais a disposição da Fundação Ezequiel Dias, de 08/04/2021 a 09/04/2021, com ônus para o cessionário:
KATRINE RODRIGUES/ MASP 1367006-2/TOS I.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, de 10/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
KATRINE RODRIGUES, MASP 1367006-2, TOS I.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **JUCONDINA BARBOSA**, MASP 863986-6, ATB II E - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

28 1550600 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE nos termos do inciso XIX do art. 7º c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 04 (quatro) dias, a contar de 10/10/2021 a 13/10/2021, ao servidor Wellington Gonçalves Duarte Reis, Masp: 1395679-2
Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral

28 1550441 - 1

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora ELIANE GONÇALVES SOARES, Masp: 339616-5, 05 (cinco) meses do cargo em comissão de recrutamento amplo, DAD-3 SG1100762, por ter sido exonerada a critério do governo, conforme ato publicado em 09/07/2021
Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral

28 1550488 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020112.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Nota Técnica nº 31/CGE/CSET_SEGOV/NUCAD/2021, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria/SEGOV nº 03/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04 de junho de 2019, DECIDE pelo encerramento das apurações e ARQUIVAMENTO, uma vez que ficou constatada a materialidade, não sendo possível identificar a autoria, e pugnando pela reabertura da mesma caso surjam fatos novos.
Determina ainda a adoção de medidas pela Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Governo, conforme Nota Técnica nº 31/CGE/CSET_SEGOV/NUCAD/2021.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

28 1550474 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aservidora: MASP1.337.075-4,MARILENE GUEDES CESAR, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.
Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1550069 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: L.F.A.C., MASP 1.082.246-8, admissão 1; C.A.A, MASP 1.091.123-8, admissão 3; J.R.N, MASP 1.039.364-3, admissão 1; A.M.S, MASP 1.039.964-0, admissão 1; E.C.L, MASP MASP 1.229.085-4, admissão 2; K.M.M, MASP 1.319.526-8, admissão 2; C.T.M, MASP 1.212.657-9, admissão 1; E.L.A.S, MASP 1.039.550-7, admissão 1; N.R., MASP 0.323.417-6, admissão 1 e Y.C.N.M.B.R, MASP 0.336.055-2, admissão 2.Comissão Processante: Presidente: Carlos Henrique de Almeida, MASP 1.336.658-8. Membros: Daniela Magalhães Pereira, MASP 1.058.611-3 e Silvania Maria Vieira, MASP 1.336.913-7

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAr
Processados: A.C.P.E.S.T.R, MASP 1.217.659-0, admissão 4; C.F.M.S, MASP 843.524-0, Admissão 1; E.A.L, MASP 1.383.822-2, admissão 1; E.J.M, MASP 347.939-1, admissão 1; E.M.S, MASP 363.122-3, Admissão 1; E.M.S, MASP 1.459.929-4, admissão 1; E.D.N, MASP 1.386.169-5, admissão 1; I.R.A, MASP 1.066.682-4, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Regina Corrêa Carvalho, Masp 1,367.731-5. Membros: Edirlene Maria Marques, Masp 1.322.217-9 e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, Masp 1.296.258-5.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: I.O.M.O, MASP 1.303.810-4, admissão 2; L.C.M.R, MASP 1.399.387-8, admissão 1; L.F.F, MASP 1.227.086-4, admissão 1; M.A.F.V, MASP 1.381.171-6, admissão 1; M.R.P, MASP 1.380.943-9, admissão 1; M.A.M, MASP 1. 389.148-6, admissão 1; N.G.M.O, MASP 1.340.019-7, admissão 1; R.M.L.V, MASP 451.141-6, admissão 1; R.E.R, MASP 1.400.524-3, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Regina Corrêa Carvalho, Masp 1,367.731-5. Membros: Edirlene Maria Marques, Masp 1.322.217-9 e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, Masp 1.296.258-5.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

28 1550540 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

*RESOLUÇÃO AGE Nº 123, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Onde se lê:...ocaputficará...
Leia-se:...o caput ficará...
*Retificação em virtude de incorreção verificada no original publicado no "Minas Gerais" de 28/10/2021.

28 1550578 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 124, 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Institui as Comissões de Recursos para fins de atuação nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício na Advocacia-Geral do Estado.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 6º, XXIX, do Decreto n.º 45.771, de 10 de novembro de 2011 e na Resolução Conjunta AGE/SEPLAG nº 02, de 11 de dezembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores da Advocacia-Geral do Estado ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Procurador do Estado e de Advogado Autárquico, nos períodos avaliatórios de 2021 e 2022.
Parágrafo único. A Comissão de Recursos de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores:
I – Cássio Roberto Dos Santos Andrade, Masp 370.296-6, que a presidirá;
II – Valmir Peixoto Costa, Masp 327.242-4, titular;
III - Rafael Rezende Faria, Masp 1.181.946-3, titular;
IV – Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, Masp 373.251-8, suplente;
V – Carlos Alberto Rohrmann, Masp 1.051.104-6, suplente.
Art. 2º Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores administrativos da Advocacia-Geral do Estado, nos períodos avaliatórios de 2021 e 2022.
Parágrafo único. A Comissão de Recursos de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores:
I – Ana Cláudia Menezes Gonçalves Campos, Masp 1.378.450-9; que a presidirá;
II – Rodrigo Rocha Uchôa, Masp 1.400.645-6, titular;
III - Fabiano Ribeiro Marques dos Santos, Masp 1.285.752-0, titular;
IV – Elma Garcia Vilela, Masp 1.214.209-7, suplente;
V – Amanda Carneiro Paiva, Masp 1.397.823-4, suplente.
Art. 3º. Fica revogada a Resolução AGE n.º 34, de 29 de outubro de 2019.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

28 1550408 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.705/CAP/21
E.C.C.– Processo SEI Nº 1510.01.0130597/2020-12– Conselheira Gabriela Bernardes.Julgamento 12/08/2021.
Retificação de ato de promoção – Pagamento das diferenças salariais – Ausência de previsão legal– Negado provimento.
É vedado a Administração Pública conceder progressão automática na carreira, por simples ato administrativo, bem como conceder direitos de quaisquer espécies, criar obrigações ou impor vedações, sem que haja previsão legal.
V.v "Nego provimento ao presente Recurso pela inviabilidade de alteração administrativa das regras de promoção nas carreiras da Policia Civil de Minas Gerais, conforme disposto no artigo nº 94 da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, até que sejam observadas as regras da Lei Complementar nº 101/00, e haja a necessária alteração legislativa a ser proposta."
DELIBERAÇÃO Nº 27.706/CAP/21
M.D.O – Processo SEI 1080.01.0084474/2020-94– Conselheira Gabriela Bernardes.Julgamento 26/08/2021.
Pagamento retroativo de Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- GIEC- Devido a partir da data do protocolo do requerimento – Observância do art. 4º, § 2º, do Decreto 46.550, de 30/06/2014 –Negado provimento.
Impõe-se o não provimento à reclamação, uma vez que deverá ser observado a data do protocolo do requerimento para fins de concessão GIEC, nos termos do disposto no§ 2º do Art. 4º do Decreto n 46.550/2014.
V.v. "Diante do exposto, não conheço da Reclamação, mas como voto vencido, passei destarte à análise de mérito, e em atenção ao princípio da legalidade, nego-lhe provimento."
DELIBERAÇÃO Nº 27.707/CAP/21
E. M – Processo SEI 1080.01.0062617/2021-82 – Conselheira Gabriela Bernardes.Julgamento 26/08/2021.
Reajuste de 10% - Pleito atendido perante a via judicial – Perda de objeto – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, uma vez que o Reclamante já foi atendido na via judicial, assim, o objeto da presente Reclamação não mais subsiste.
Súmula da (2088ª) segunda milésima octogésima oitava reunião ordinária realizada no dia 21 outubro de 2021, presidida pelo Procurador Dr. Paulo da Gama Torres e Secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes as Conselheiras Bárbara Nascimento Martins, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes, Ragiana Valentino Pereira e Carolina Angelo Montolli.1.Processo SEI 1080.01.0039814/2021-07 -Reclamante C.M.F.D – não conheceram da reclamação.2. Processo SEI 1510.01.0194271/2020-42-Reclamante A.O.A – não conheceram da reclamação.3.Processo SEI 1080.010019774/2021-21 - G.O.C – não conheceram da reclamação 4.Processo SEI 1080.01.0033554/2019-59 - G.M.B.C - não conheceram da reclamação.
Retificação:
Onde se lê: Deliberação nº 27.705/CAP/21
Leia-se: Deliberação nº 27.702/CAP/21
Onde se lê: Deliberação 27.706/CAP/21
Leia-se: Deliberação nº 27.703/CAP/21
(Por incorreção na publicação do dia 19/10/21)

28 1549984 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

RETIFICA RESOLUÇÃO Nº 04/2017
ATO 09, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
O Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado,no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, RETIFICAa ResoluçãoOGE Nº 4, de 08de junho de 2017, publicada no dia 14/06/2017, referente à concessão de promoção a servidores das carreiras de Agente Governamental e de Gestor Governamental.
Onde se lê:

MASP	DV	NOME	CARREIRA	VIGÊNCIA
12126728	1	VINICIUS EUSTAQUIO SANDIM ARRUDA	AGOV	22/11/2016
12132445	1	AUDREY OLIVEIRA MOURA	AGOV	29/11/2016
12126330	1	JULIANA DE SOUZA VIANA	AGOV	15/11/2016
10187219	2	PAULO HENRIQUE DA SILVA	GGOV	20/09/2016
12056016	1	FABIO MAGALHAES	GGOV	30/08/2016
12073839	1	JULIETA MARIA DOS SANTOS NETA BARBOSA	AGOV	17/09/2016
12073581	1	MARIA LUIZA PRATES DOS SANTOS	AGOV	25/10/2016
12078739	1	EDUARDO LIMA DO VALLE	AGOV	22/09/2016
11227311	2	BERNARDINO SOARES DE OLIVEIRA CUNHA	AGOV	26/09/2016
11786761	2	SANDRA MONICA MOREIRA DE PAULA	AGOV	08/09/2016
12064234	1	MARIA CECILIA FERNANDES ALVES	AGOV	10/09/2016
10086536	3	HUGO LEONARDO SOUZA MACIEL	GGOV	08/09/2016
12074076	1	OTAVIO DUTRA GALERY	GGOV	28/09/2016
7531908	2	CAMILA CAMPOS DA CRUZ	GGOV	09/09/2016
12080222	1	PATRICIA COSTA DE MELLO	GGOV	30/09/2016
9745688	2	RENATA ADRIANNY DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGOV	15/11/2016

Leia-se:

MASP	DV	NOME	CARREIRA	VIGÊNCIA
12126728	1	VINICIUS EUSTAQUIO SANDIM ARRUDA	AGOV	01/01/2017
12132445	1	AUDREY OLIVEIRA MOURA	AGOV	01/01/2017
12126330	1	JULIANA DE SOUZA VIANA	AGOV	01/01/2017
10187219	2	PAULO HENRIQUE DA SILVA	GGOV	01/01/2017
12056016	1	FABIO MAGALHAES	GGOV	01/01/2017
12073839	1	JULIETA MARIA DOS SANTOS NETA BARBOSA	AGOV	01/01/2017
12073581	1	MARIA LUIZA PRATES DOS SANTOS	AGOV	02/01/2017
12078739	1	EDUARDO LIMA DO VALLE	AGOV	01/01/2017
11227311	2	BERNARDINO SOARES DE OLIVEIRA CUNHA	AGOV	01/01/2017
11786761	2	SANDRA MONICA MOREIRA DE PAULA	AGOV	01/01/2017
12064234	1	MARIA CECILIA FERNANDES ALVES	AGOV	06/01/2017
10086536	3	HUGO LEONARDO SOUZA MACIEL	GGOV	01/01/2017
12074076	1	OTAVIO DUTRA GALERY	GGOV	05/01/2017
7531908	2	CAMILA CAMPOS DA CRUZ	GGOV	01/01/2017
12080222	1	PATRICIA COSTA DE MELLO	GGOV	07/01/2017
9745688	2	RENATA ADRIANNY DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGOV	01/01/2017

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

28 1549855 - 1

RETIFICA RESOLUÇÃO Nº08/2018
ATO 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
O Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado,no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, RETIFICA aResolução OGE Nº 8, de06 de agosto de2018, publicada no dia 18/08/2018, referente à concessão de promoção a servidores dacarreirade GestorGovernamental.
Onde se lê:

MASP	DV	NOME	CARREIRA	VIGÊNCIA
12056990	1	TAIANA COELHO NETTO	GGOV	13/09/2016
12078119	1	MARCO ANTONIO PEREIRA BOTELHO	GGOV	21/09/2017

Leia-se:

MASP	DV	NOME	CARREIRA	VIGÊNCIA
12056990	1	TAIANA COELHO NETTO	GGOV	01/01/2017
12078119	1	MARCO ANTONIO PEREIRA BOTELHO	GGOV	01/01/2018

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

28 1549859 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 521/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. FREDERICO GUILHERME DORNELLAS PICLUM, MADEP nº 0848 -D/MG, para cooperar integralmente na Unidade da Defensoria Pública de Caxambu/MG, pelo prazo de 06 meses, com início em 01 de novembro de 2021, nos termos da Resolução 376/2021 e da Deliberação 190/21.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

28 1550492 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, N. 522/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública SUZY KERLLEY DE LARA LIMA, MADEP n. 0466-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos processos, atendimentos e audiências, inclusive conselhos disciplinares, da execução penal na Defensoria Pública de Presidente Olegário/MG, a partir de 01 de novembro de 2021, com previsão de término em 17 de dezembro de 2021, podendo tal período ser antecipado ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, conforme Resolução 381/2021.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

28 1550576 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, N. 523/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público WALNER DIAS, MADEP n. 0656-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos processos, atendimentos e audiências, inclusive conselhos disciplinares, da execução penal na Defensoria Pública de Carmo do Paranaíba/MG, a partir de 01 de novembro de 2021, com previsão de término em 17 de dezembro de 2021, podendo tal período ser antecipado ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, conforme Resolução 381/2021.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

28 1550577 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 524/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a Deliberação 190/2021, as Resoluções 372/2021, 355/2021, 349/2021 e 332/2021, confirma a designação da Defensora Pública Dra. Juliana Nunes Telésforo, MADEP nº 0899-D/MG, para cooperar voluntariamente, na forma de acumulação compartilhada, na Defensoria Criminal da Unidade da Defensoria Pública de João Monlevade, na área da Criança e Adolescente Infracional, com início em 13 de outubro de 2021 e previsão de término em 24 de novembro de 2021, nos termos da Resolução 332/2021 e retificações posteriores, prorrogada até 12/04/2022, de acordo com o art. 11 da Deliberação 190/2021 e anuência da cooperadora.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

28 1550579 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, à servidora:
ATO Nº 514/2021
1.213.889-7, Barbara de Araújo Meireles, a partir de 04/10/2021.

28 1550449 - 1

RESOLUÇÃO Nº 403/2021
Dispõe sobre a designação de Defensoras e Defensores Públicos para o mutirão do Tribunal do Júri de Belo Horizonte.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO o interesse do serviço na atuação no mutirão do II Tribunal do Júri de Belo Horizonte; CONSIDERANDO a publicação de edital para abertura de inscrições, nos termos da Resolução n. 359/2021; CONSIDERANDO os critérios de designação previstos nos art. 8º e 10º, ambos da Del. n. 190/2021 do CSDPMG;
RESOLVE:
Art. 1º Designar Defensoras e Defensores Públicos para participarem de forma voluntária, sem prejuízo das suas respectivas atribuições ordinárias, na 2ª Defensoria do Tribunal do Júri de Belo Horizonte, no mês de novembro de 2021, nos termos do Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público

Anexo

Datas	Processos	Defensoras e Defensores Públicos
03/11/2021	0024.10.285.136-7	Thiago Dutra Vaz de Souza
04/11/2021	0024.11.203.730-4	Edson Martins de Morais
08/11/2021	0024.13.247.410-7	Pollyana Oliveira Melo
09/11/2021	0024.12.275.763-6	Victor Luiz Silva de Faria
10/11/2021	0024.14.064.881-7	Hebert Soares Leite
11/11/2021	0024.14.318.870-4	Aender Aparecido Braga
12/11/2021	0024.16.067.168-1	Regiane Kuster Kapiche
17/11/2021	0024.15.093.808-2	Hebert Soares Leite
19/11/2021	0024.14.011.145-1	Paulo César Azevedo
22/11/2021	0024.14.071.564-0	Camila Sousa dos Reis Gomes
23/11/2021	0024.09.539.662-8	Udayam Rajab Bassul
24/11/2021	0024.13.327.954-7	Rômulo Luis Velosos de Carvalho
29/11/2021	0024.14.201.526-2	Thiago Dutra Vaz de Souza
30/11/2021	0024.18.059.270-1	Udayam Rajab Bassul

28 1550120 - 1

RESOLUÇÃO N°404/2021
Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de acumulação compartilhada na Defensoria da Criança e do Adolescente da Comarca de Nova Lima/MG.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o atual provimento dos órgãos de execução existentes na Comarca; considerando o interesse público e institucional em atender as demandas que envolvem os direitos da criança e do adolescente; considerando a necessidade de se assegurar atendimento integral aos assistidos; considerando que a presente acumulação implicará em redução de gastos para o erário com a Lei n. 13.166/99; e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:
Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição das Defensoras e Defensores Públicos interessadas em cooperar, na forma de acumulação compartilhada, na Defensoria da Criança e Adolescente da Comarca de Nova Lima/MG.
§1°. A acumulação compreenderá a realização de atendimentos, elaboração de petições e o acompanhamento processual das demandas, além da atuação extrajudicial e participação na rede de proteção à criança e adolescente, em todas as ações cíveis e infracionais oriundas da Vara da Infância e Juventude da Comarca.
§2°. A acumulação iniciará em 18 de novembro de 2021 e término em 18 de maio de 2022, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário.
§1° Serão 03 (três) Defensores(as) Públicos(as) para exercício das atribuições.
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos e Defensoras Públicas, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.
§1° A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902011 3.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 13:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.
§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.
§4° A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.
Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador ou cooperadora designada, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

28 1550471 - 1

RESOLUÇÃO N. 405/2021
Dispõe sobre a designação de plantonista para o dia do servidor público.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, "e" e "f", e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando as Resoluções 192/2021, 207/2021, 215/2021, 224/2021 e 343/2021, considerando a Deliberação 190/2021, art. 7°, parágrafo único, considerando a necessidade de continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a defensora pública PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA COELHO E SILVA, Madep 0798, para participar, voluntariamente, do plantão das audiências preliminares e de apresentação do Centro Integrado de Atendimento ao adolescente autor de ato infracional de Belo Horizonte - CIA BH, no feriado do dia 29 de outubro de 2021.
Art. 2º Designar o defensor público PEDRO HENRIQUE MARTINS LIMA LACERDA, Madep 0955, para participar, voluntariamente, do plantão de âmbito estadual e em simetria com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins de análise e adoção das providências necessárias, acerca das medidas urgentes em trâmite no Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, no feriado do dia 29 de outubro de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

28 1550443 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
1 - de conformidade com a alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:
-n. 052.796-0, Capitão PM QOR José Geraldo Pereira Rocha, CPF: 233.717.146-91, a partir de 06/06/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 073.891-4, 1º Tenente PM QOR Ademar Dias Campos, CPF: 205.664.336-72, a partir de 03/06/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 060.024-7, 2º Tenente PM QOR Dirceu da Conceição Santos, CPF: 366.970.446-91, a partir de 16/06/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.118-4, 2º Tenente PM QOR Pedro Cândido, CPF: 308.988.546-87, a partir de 27/06/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.028-5, 2º Tenente PM QOR Niemeyer Franco, CPF: 243.687.506-59, a partir de 29/06/2021, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
2 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:
-n. 059.720-3, Subtenente PM QPR João Guilherme Pereira, CPF: 282.951.376-20, a partir de 26/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 085.082-6, 1º Sargento PM QPR Antonio Gomes Cardoso, CPF: 501.514.366-49, a partir de 27/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 051.359-8, 1º Sargento PM QPR Adonias Almeida, CPF: 308.761.846-20, a partir de 24/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.680-9, 2º Sargento PM QPR Virgilio Rangel de Oliveira, CPF: 422.691.806-15, a partir de 20/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 072.216-5, 2º Sargento PM QPR Rodolfo Valentim Ferenczi, CPF: 269.458.196-04, a partir de 28/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 058.894-7, 2º Sargento PM QPR Joaquim Ferreira de Souza, CPF: 246.657.896-49, a partir de 05/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 054.848-7, 2º Sargento PM QPR João Aniceas Batista dos Santos, CPF: 240.998.486-04, a partir de 23/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 063.657-1, 2º Sargento PM QPR Celso Teixeira Ribeiro, CPF: 328.812.746-68, a partir de 05/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 091.435-8, 2º Sargento PM QPR Angela Antonia Menezes, CPF: 410.551.956-53, a partir de 14/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 062.237-3, 3º Sargento PM QPR Odete Alves Gorgozinho, CPF: 325.070.706-68, a partir de 06/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 061.614-4, 3º Sargento PM QPR Ronaldo Coelho de Assis, CPF: 362.449.966-15, a partir de 10/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 059.912-6, 3º Sargento PM QPR Marco Antonio Lopes Ribeiro, CPF: 435.767.887-00, a partir de 21/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 060.967-7, 3º Sargento PM QPR José Pedro Nunes de Medeiros, CPF: 252.407.576-15, a partir de 29/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 066.376-5, 3º Sargento PM QPR Joaquim Luiz Gama, CPF: 336.408.586-20, a partir de 11/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 068.171-8, 3º Sargento PM QPR José do Carmo Sobrinho, CPF: 294.882.736-15, a partir de 24/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 070.780-2, 3º Sargento PM QPR José Hélio Teodosio Ferreira, CPF: 297.097.256-53, a partir de 09/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.284-7, 3º Sargento PM QPR Luiz Gomes, CPF: 214.282.636-91, a partir de 18/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 063.910-4, 3º Sargento PM QPR João Carlos Matias, CPF: 434.815.406-63, a partir de 19/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 073.848-4, 3º Sargento PM QPR João Batista Ferreira, CPF: 488.128.896-20, a partir de 25/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 070.925-3, 3º Sargento PM QPR João da Silva Pedrosa, CPF: 191.775.426-49, a partir de 11/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 063.333-9, 3º Sargento PM QPR Gilson de Souza Morais Dias, CPF: 238.168.646-00, a partir de 17/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 065.155-4, 3º Sargento PM QPR Gerson Gomes Diniz, CPF: 244.912.846-87, a partir de 11/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 052.246-6, 3º Sargento PM QPR Francisco Nicolau da Silva, CPF: 362.481.006-59, a partir de 04/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 054.420-5, 3º Sargento PM QPR Francisco Barreto de Oliveira, CPF: 357.592.406-68, a partir de 03/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 065.514-4, 3º Sargento PM QPR Carlos Humberto Buritti, CPF: 211.568.676-49, a partir de 07/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 054.261-3, 3º Sargento PM QPR César Pedro Ferreira, CPF: 264.751.706-15, a partir de 30/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 058.937-4, 3º Sargento PM QPR Antonio da Silva, CPF: 241.519.806-44, a partir de 14/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 057.779-1, 3º Sargento PM QPR Angelo Roberto de Oliveira, CPF: 332.761.536-53, a partir de 19/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 065.593-6, 3º Sargento PM QPR Abel Onorato da Silva, CPF: 380.916.746-00, a partir de 15/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 069.027-1, Cabo PM QPR Valdeci Messias da Purificação, CPF: 119.203.431-72, a partir de 26/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 063.690-2, Cabo PM QPR Pedro Paulo Gonçalves, CPF: 519.282.996-87, a partir de 30/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 068.580-0, Cabo PM QPR Sebastião Beloti, CPF: 193.950.946-72, a partir de 07/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 056.874-1, Cabo PM QPR Messias Maria dos Reis, CPF: 270.410.696-72, a partir de 25/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 068.680-8, Cabo PM QPR José Ailton dos Santos, CPF: 222.860.126-87, a partir de 02/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 058.185-0, Cabo PM QPR José Silvio Carlos, CPF: 263.051.276-20, a partir de 23/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 072.382-5, Cabo PM QPR Geraldo Paulo de Araujo, CPF: 247.035.596-68, a partir de 27/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 065.199-2, Cabo PM QPR Idefonso Caldeira Brant, CPF: 277.753.136-68, a partir de 19/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 080.691-9, Cabo PM QPR Benedito Jaime Gonçalves, CPF: 031.657.198-96, a partir de 22/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 055.480-8, Cabo PM QPR Claudiney Conceição da Silva, CPF: 270.431.696-15, a partir de 11/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 069.801-9, Cabo PM QPR Antonio Carlos Fernandes Pereira, CPF: 303.688.206-53, a partir de 07/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 062.614-3, Cabo PM QPR Antonio Batista Pereira, CPF: 302.587.906-87, a partir de 25/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 060.259-9, Soldado PM QPR Francisco Oliveira Batista, CPF: 345.587.056-20, a partir de 03/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 064.082-1, Soldado PM QPR Eustáquio Venceslau da Silva, CPF: 275.168.576-53, a partir de 16/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 068.630-3, Soldado PM QPR Arley da Silva Santos, CPF: 141.401.286-15, a partir de 13/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 053.211-9, Soldado PM QPR Aridalton Fonseca Rodrigues, CPF: 347.968.276-68, a partir de 11/06/2021, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva;

28 1550182 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JAMILA FABRICIA ALVES, MASP 1440373-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100039, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE, MASP 1426687-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100044, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SORAYA DOS REIS SOARES LOPES, MASP 1463134-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100013, de recrutamento amplo.

28 1550429 - 1

PORTARIA DG N° 1004/2021
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto nO48.064 de 10 de outubro de 2020, em cumprimento ao art. 16 da Constituição Estadual, Decreto nO47.539, de 23 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nO057, de 05 de novembro de 2008,
I - Conforme documentos anexos, no dia 27 de setembro de 2021, por voltas das 14h10min, o veículo Toyota Etios Placa QMV-1033, veículo oficial do IPSM, envolveu-se em acidente automobilístico.
II - O citado veículo conduzido por , Nuécir de Souza Pereira CPF: 603.926.066- 15 em deslocamento com o veículo oficial do IPSM, Placas QMV-1033, sentido Bairro Horto (12a RPM) x Centro Ipatinga, pela via BR381, próximo ao número 160, em frente ao Hotel Panorama Tower, seguia à frente a uns 200 a 300m um caminhão bitrem, tendo o mesmo apresentado problemas e o tambor de freio do eixo central do trem, partindo-o ao meio, ficando um pedaço desse sobre a pista de rolamento, tendo o caminhão parado à frente. Foi confeccionado boletim de ocorrência pela Polícia Rodoviária Estadual PRV-12a Cia Rv nr. 2021-046796757-001
III - O carro oficial do IPSM teve como danos: Amassamento da caixa de ar lado direito, quebra da lameira, pequeno amassamento do paralama dianteiro lado direito, bem como, com o impacto da roda do veículo no objeto na pista de rolamento, a dianteira roda direita LD, subiu uns 50cm do solo, causando a trinca no centro superior do para-brisa dianteiro. O caminhão não sofreu danos, tendo em vista que teve seu eixo desprendido do chassi.
Resolve: IV - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade no acidente de viatura do IPSM, designar os servidores: Masp 1426678-7 Claudia Maria Andrade de Castro Leite, e o Masp 1426677-9 David do Rosário Teixeira Fllho, deste IPSM, para proceder a Sindicância Administrativa e apresentar relatório conclusivo para adoção das providências que se fizerem necessárias. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os trabalhos estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias. Belo Horizonte 20 de outubro de 2021.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

28 1550091 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS, MASP 1440390-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM100032, para responder pela Assessoria de Apoio Técnico do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 03/11/2021 a 24/11/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais retifica o ato de Designação para responder de DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, publicado em 23/10/2021: onde se lê "no período de 25/10 a 15/11/2021.", leia-se "no período de 26/10 a 12/11/2021.".

28 1550431 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
958 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
348.979/6	Valdete Abrantes Gavalas	A	B	12/10/2021

Cargo: Perito Criminal, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
457.850/6	Ana Valéria Torga do Nascimento	A	B	20/10/2021
827.924/2	Renata Karla Peres Rodrigues	A	B	19/10/2021

Cargo: Investigador de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		
349.060/4	Julimar Elias de Carvalho Mafra	A	Inspetor de Investigação	17/10/2021
370.224/8	Maria Ivaldete Estrela	A	Inspetor de Investigação	26/10/2021
667.650/6	José Geraldo Moreira	A	Inspetor de Investigação	24/10/2021

Cargo: Escrivão de Polícia II, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	Vigência
Masp	Nome	Grau		
341.012/3	Vanessa Beatriz Monteiro Machado	A	Inspetor de Escrivão	17/10/2021
386.175/4	Flávia Rodrigues Lopes	A	Inspetor de Escrivão	24/10/2021

28 1550516 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 997, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas, do 18º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Alfenas/MG, contida no ofício nº 44/2021, SEI nº 1510.01.0181298/2020-46, de 08/10/2021;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Marcio Cavalcante Bijalon, Masp. 1.121.739-0 e composta pelos membros: Luiz Carlos Rocha, Masp. 386.230-7 e Andressa Eloar Meireles Souto, Masp. 1.256.181-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.929, de 3 de novembro de 2020.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 998, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teofilo Otoni, do 15º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,
considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Teofilo Otoni/MG, contida no oficio 200/2021, SEI nº 1510.01.0264732/2021-53, de 20/10/2021;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teofilo Otoni, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Robert Carvalhaes Levy, Masp. 1.330.734-3 e composta pelos membros: Cristiano Jose Reis de Araujo, Masp. 386.341-2, Lucas de Souza Reis, Masp. 1.367.747-1, Danubia Moreira Figueiredo Barroso, Masp. 668.042-5, Fabricio Pereira dos Santos, Masp. 668.063-1, Eliseu Nolasco Galvao, Masp. 667.921-1, Cristiano Jose Reis de Araujo, Masp. 386.341-2 e Carlos Fernandes Ferreira Bonelli, Masp. 668.012-8.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 891, de 14 de setembro de 2021.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

28 1550500 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.341.957-9, Marconi José Nunes, a partir de 25/10/2021.
Masp.370.224-8, Maria Ivaldete Estrela, a partir de 27/10/2021.
Masp.383.405-8, Adão Divino Franco, a partir de 26/10/2021.
Masp.387.477-3, Lívia Maria Alvarenga, a partir de 25/10/2021.
Masp.667.650-6, José Geraldo Moreira, a partir de 25/10/2021.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.341.133-7, Alexssandro Tadeu Alves de Amorim, a partir de 25/10/2021.
Masp.341.405-9, Rogério Pinheiro de Lacerda, a partir de 25/10/2021.
Masp.370.258-6, Wilson Santos Figueiredo, a partir de 26/10/2021.
Masp.378.100-2, Carlos Alberto da Conceição, a partir de 25/10/2021.
Masp.387.350-2, Gessileia Soares Cangussu, a partir de 26/10/2021.
Masp.546.583-6, Adson dos Santos Camargos, a partir de 27/10/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020114.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte Férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria do servidor:
Masp.294.521-0, Douglas Moreira de Melo, 09 meses de férias prêmio, sendo:03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.
Masp.457.850-6, Ana Valéria Torga do Nascimento, 02 meses referentes ao 1º quinquênio.

Quinquênio Administrativo - Concessão
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado - Geral do Estado:
Masp.349.139-6, William Garcia Pereira, 6º quinquênio a contar 03/10/2021.
Masp.349.205-5, Cláudio Manoel Correa, 6º quinquênio a contar de 29/09/2021.
Masp.457.850-6, Ana Valéria Torga do Nascimento, 5º quinquênio a contar de 20/10/2021.

Adicional Por Tempo de Serviço - Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp.349.139-6, William Garcia Pereira, a contar de 03/10/2021.
Masp.349.205-5, Cláudio Manoel Correa, a contar de 29/09/2021.
Masp.457.850-6, Ana Valéria Torga do Nascimento, a contar de 20/10/2021.

Abono de Permanência - Concessão
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.297.200-8, Rodrigo Otávio Braga, a contar de 26/10/2021.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

28 1550496 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 228/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do XVI Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XVI Treinamento de Operador de Fuzil calibres 5,56 - 7,62 e Pistola .40 / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais lotados no 1º Departamento de Polícia – Belo Horizonte
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/MG
Período:	03 e 04 de novembro de 2021
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	155/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Professores/Instrutores	
Celio Nonato dos Santos	904.433-0
Fabio Balca da Costa Neves	667.671-2
Marcelo Nunes Junior	1.188.595-1
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Roberto Taira Oliveira	1.188.669-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Romulo Guimaraes Dias	1.061.206-7
Thiago de Lima Machado	546.543-0
Monitores	
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Eli Cesar de Oliveira	546.926-7
Gustavo Fraga Brant	1.241.940-4
Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	1.056.827-7
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
Jose Francisco da Silva Junior	458.210-2
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Renata Lucia dos Santos	1.087.993-0
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

RETIFICA: PORTARIA Nº. 230/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL – no uso de suas atribuições e na forma da lei, tendo em vista, especialmente, o disposto na Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013 – Lei Orgânica da Polícia Civil resolve designar a Banca Examinadora do Processo de Credenciamento de Monitores Presenciais para atuarem em atividades de monitoria na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, nos termos do aviso de nº 342/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021.

NOME	MASP
Nome	
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Membros	
Ana Cecília de Castro Ribeiro	1.318.059-1
Bráulio Renato de Oliveira e Silva	612.706-2
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Júlio Sampaio Neto	1.233.020-5
Keyze Ketenny Tavares Gonçalves	1.255.873-0
Leandro Alves de Souza	1.255.969-6
Leandro Igor Aleixo Januário	1.411.701-4
Livia Rocha Ferraz	1.318.268-8
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	1.024.272-0
Renato da Silva Adriano	1.256.356-5
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Simon Cameron Maroni Safe Silveira	340.492-8
Câmara Recursal	
Membros	
Alcides Costa	294.474-2
Chearlys Demetrius Vieira	342.296-1
Marcos Paulo Silva	1.256.153-6
Nilson Paulo D'el Menezzi Netto	340.473-8
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0

Os membros da Banca Examinadora estarão automaticamente habilitados no Processo de Credenciamento de Monitores Presenciais para atuarem em atividades de monitoria na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

28 1550499 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
75.637 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício PCMG/ASSJUR nº 4671/2021, considerando decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 0100520-11.2019.8.13.0245, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santa Luzia, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Christian Nunes De Andrade, Delegado-Geral de Polícia, MASP 668.140-7, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano.

75.638 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013,a Giomara Soares de Oliveira, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP 1.237.606-7, lotada na 4ª Delegacia de Polícia Civil Sul/ 5ª DRPC Sul/ 1º Depto. pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2021.

75.639 – no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício PCMG/ASSJUR nº 4671/2021, considerando que a servidora encontra-se suspensa do exercício da função pública, face à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5076940-11.2020.8.13.0024, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Maria Eduarda dos Santos Lobato Leite, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.237.960-8, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ 1ª DRPC de Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano.

75.640 – no uso de suas atribuições, face ao teor do Ofício PCMG/ASSJUR nº 4671/2021, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0467131-59.2016.8.13.0702, em trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Jonas Franzão Ferreira, Investigador de Polícia, nível III, MASP 369.866-9, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Vespasiano/ 3º Depto. Vespasiano.

75.641 – no uso de suas atribuições, face ao teor do Ofício PCMG/ASSJUR nº 4671/2021, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0406915-35.2016.8.13.0702, em trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Wemerson Ramos da Silva, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.241.806-7, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Santa Luzia/ 1ª DRPC Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano.

75.642 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.460.508-3	Juliana Gomes Lima da Silva	Investigadora de Polícia	1510074

28 1550495 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por Idade, a partir de 13Set21, a nº071.640-7, Maj QORBM Janice Maria Pereira, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 17Set08.
- Reforma por Incapacidade Física Definitiva, a partir de 27Set21, o nº061.728-2, 2º Ten QORBM Eldisson Afonso dos Santos, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 26Jul07.
- Reforma por Idade, a partir de 28Set21, o nº070.853-7, 3º Sgt QPRBM Sérvulo Andrade da Silva, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 17Abr07.
- Reforma por Idade, a partir de 09Set21, o nº055.080-6, 3º Sgt QPRBM Osmar Marinho Dias, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 27Jan06.
- Reforma por Idade, a partir de 25Mai21, o nº060.233-4, Cb QPRBM Josué Rodrigues de Oliveira, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 25Abr05.
– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por Incapacidade Física Definitiva, a partir de 11Jun21, o nº112.192-0, 2º Sgt QPRBM Arthur de Souza Campos Neto, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 5º quinquênio desde 07Mai16.
– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 15Ago21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 16Ago21 o nº107.475-6, Subtenente Jose Afonso Alves, do 3°BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio administrativo e ao Adicional Trintenário a partir de 28Out17.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 16Ago21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17Ago21 o nº114.548-1, 2º Sgt Rubem Santana Barroso, do CSM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 16Ago21.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 30Set18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 01Out18 o nº119.726-8, 2º Sgt Alexandre Rodrigues, da DRH6. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 30Set18.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 15Jul21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 16Jul21 o nº116.340-1, 2º Sgt Walbert Antonio de Almeida Alves, do COBOM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 15Jul21.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 10Jun21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Jun21 o nº106.943-4, 2º Sgt Wellington Luiz da Conceicao, do 1°BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 7º quinquênio administrativo a partir de 10Mar21 e Adicional Trintenário a partir de 11Mar16.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 01Set21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 02Set21 o nº132.289-0, 3º Sgt Moises Luiz Alvarenga de Jesus, da DAT. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º quinquênio administrativo a partir de 20Ago20.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 30Ago21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 31Ago21 o nº115.981-3, 3º Sgt Ronie dos Santos Leopoldino, do 3°BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 30Ago21.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 07Mar21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 08Mar21 o nº120.946-9, 3º Sgt Marcelo Evandro de Oliveira Campos, da 7°CiaInd. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 27Set17.

28 1550573 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

PORTARIA Nº 63/2021
RECONDUÇÃO DACOMISSÃO NOMEADA
PELAPORTARIA SEAPA Nº 21/2021
A SECRETÁRIADE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1ºdo artigo 93 da Constituição do Estado e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,
CONSIDERANDO a solicitação instruída no expediente SEI 1230.01.0007932/2021-83,
RESOLVE:
Art. 1º - RECONDUZIR a comissão constituída pela Portaria Seapa 21/2021,por 60dias, para a entrega do seu relatório.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28 1550518 - 1

RECONDUZ A COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA
PELA RESOLUÇÃO SEAPA Nº 35/2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Controlador Setorial na Nota de Auditoria 988886 do expediente SEI 1230.01.0007467/2020-31,
RESOLVE:
Art.1º - RECONDUZIR a comissão Processante nomeada pela Resolução 35/2020, publicada no DOE em 22/09/2020, por 60 dias.
Art.2º – Deverá a comissão dar prosseguimento aos trabalhos e realizar o saneamento do processo, com a adequação do relatório final.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28 1550078 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 12/2021.
Dispõe sobre recondução de Processo Administrativo Disciplinar.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei n.º 12.257 de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual n.º 23.304 de 30 de maio de 2019, e a Lei Estadual n.º 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão Processante.
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria SECULT n° 08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/07/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

28 1550022 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 72, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
Constitui a comissão de seleção destinada a processar e julgar o chamamento público do Edital de Reviva Turismo/2021, que tem como objetivo a celebração de parcerias entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e as organizações da sociedade civil para execução de ações de apoio à comercialização e promoção de destinos e produtos turísticos mineiros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XIV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir a Comissão de Seleção do Edital Reviva Turismo/2021, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público formalizado pelo Edital de Chamamento Público SECULT nº 01/2021, que tem como objetivo a celebração de parcerias entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.
Art. 2º – Compete à comissão de seleção processar e julgar as propostas participantes do chamamento público.
Art. 3º – A comissão de seleção será composta por:
I – membros titulares:
a) Fernanda Heloise Fonseca– MASP: 1164724-5, desempenhando a função de presidente da comissão;
b) Ane Caroline Lopes Machado – MASP: 1367715-8;
c) Camila Moreira de Oliveira – MASP: 1257399-4;
d) Cintia Mirlene Pela Freire - MASP: 1249.178-3;
e) Rafael Frederico Valadão - MASP: 1490021-1;
f) Jean Cláudio Rodrigues de Oliveira - MASP: 1224164-2;
g) Paula Cristina Oliveira Rezende - MASP: 1367.431-2;
h) Luís Fernando Carneiro Pereira - MASP: 1498334-0;
II – membros suplentes:
a) Miranda Costa Rosa de Melo - MASP: 1305368-1;
b) Michele Rosa Andrade Cruz - MASP: 1059611-2;
c) Paula Cândida do Couto Santos - MASP: 1483065-7;
d) Roberta Graziella Mendes Queiroz – MASP: 1065790-6;
e) Júnia Gontijo Cândido - MASP: 1354532-2;
f) Rafaela Caroline Alves da Silva - MASP: 1379055-5;
g) Schirley Cristina Rodrigues - MASP: 1082168-4;
h) Túlio Fernandes Coelho - MASP: 1482972-5;
§ 1º – O membro da comissão de seleção deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:
a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do chamamento público;
d) ter efetuado doações para OSC participante do chamamento público;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC participante do chamamento público.
§2º – O agente público deverá registrar seu impedimento ao presidente da comissão de seleção ou ao administrador público, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente.
§3º – A comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos, exigida sua imparcialidade.
§ 4º – O membro da comissão de seleção pode participar simultaneamente de outras comissões do órgão ou entidade estadual parceiro, inclusive de comissão de monitoramento e avaliação.

§ 5º – A comissão poderá solicitar apoio de profissionais que atuem na área relativa ao chamamento público para auxiliar na análise das propostas, observado o art. 22, § 5º, do Decreto Estadual n. 47.132/2017.
Art. 4º – A comissão de seleção terá mandato de 180 dias, sendo facultada uma recondução por igual período.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

28 1549998 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA 18/2021
Institui a Comissão de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse FCS nº 001/2021, para desenvolvimento das atividades necessárias à condução do processo e consolidação dos estudos recebidos.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,e considerando:
a publicação do Edital PMI FCS nº 001/2021 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a obtenção de projetos, levantamentos, investigações e estudos - ESTUDOS - a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO paraoperação, manutenção e exploração comercial da SERRARIA SOUZA PINTO;
que o edital prevê a formação de uma Comissão para condução do PMI, em especial para realização das comunicações oficiais, apresentação de esclarecimentos, apreciação dos documentos de autorização dos interessados, análise e seleção dos estudos,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação para exercer as atividades previstas no Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse FCS nº 001/2021.
Parágrafo único - A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:
I - Marina Emediato Lara Carvalho- Masp n° 752.893-8, a qual exercerá a função de presidente da Comissão;
II - Nilza Costa Silva, MASPn° 1252574-7;
III - Luciana Dias Salles, MASP 1477856-7;
IV - Jussara Guiomar Ferreira Vilaça de Pardo, MASP n° 752717-9;
V - Jefferson Monção de Souza, MASP n° 1093646-6.
Art. 2º - A Comissão de Avaliação poderá, quando necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública.
Art. 3º - A atividade da Comissão prevista nesta Portaria será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros, sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.
Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

28 1550328 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 60, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
Altera a RESOLUÇÃO SEDE Nº 19, 03 DE JUNHO DE 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a Comissão de Gestão de Informações.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos II e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no art. 4º, § 5º do citado diploma, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o art. 37 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020115.

RESOLVE:
Art. 1º - O art. 2º da RESOLUÇÃO SEDE Nº 19, 03 DE JUNHO DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - A Comissão de Gestão da Informação passará a ser composta pelos seguintes agentes públicos:
I – Chefe de Gabinete da SEDE, que a presidirá;
II - Mariana Zeymer Mata Machado Pereira, Masp 1.471.907-4, representante lotada na Assessoria Estratégica - AEST;
III – Mariana Ferreira Terra, Masp 752.740-1, representante lotada na Assessoria de Desestatização - ADES;
IV - Cinthia Rosa Meira, Masp 1.477.439-2, representante lotada na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF;
V – Isabella Carvalho de Barros, CPF 379.799.078-25, representante lotado na Assessoria de Desestatização - ADES;
VI – Edilene Gonçalves Lessa, Masp 1.274.058-5, representante lotada na Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional - ACI;
VII – Florence Belo Sidney, Masp 1.455.490-1, representante lotado na Subsecretaria de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas - SUBINVEST;
VIII - Marianna Reis Victoria, Masp 752.951-4, representante lotada na Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER;
IX - Matheus Souza Fonseca, Masp 1.477.033-3, representante lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
X - Rafaelle Dolabela Teixeira Zólio, Masp. 1.300.626-7, representante lotada na Controladoria Setorial - CSET;
XI - Sinara Lins dos Anjos de Freitas, Masp 1.478.742-8, representante lotada na Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SUBINOVA.
Parágrafo único – Em caso de impedimento ou ausência, o Chefe de Gabinete será substituído pelo servidor lotado na Assessoria Estratégica."
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

28 1550029 - 1

RESOLUÇÃO SEDE N° 61, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Aprova os valores das tarifas de gás natural para os fornecimentos realizados pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1°, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei n° 11.021, de 11 de janeiro de 1993, e na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019;
Considerando o Contrato de Concessão do direito de exploração, no Estado de Minas Gerais, dos serviços de distribuição de gás canalizado a todo e qualquer consumidor dos segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial, para toda e qualquer utilização ou finalidade, inclusive termoeletricidade, siderurgia, petroquímica, fertilizantes e outros, datado de 27 de julho de 1995; e
Considerando a evolução dos preços do gás natural adquirido pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG;
RESOLVE:
Art. 1° - Ficamaprovadas as tarifas expressas nas Tabelas contidas noAnexo Únicodesta Resolução para as classes de consumo Industrial (IND-01), Cogeração e Climatização (COG-01/COG-01), Veicular (GNV), Geração Térmica (GT-01), Gás Natural Comprimido e Liquefeito (GNC-01/GNL-01) para fins industriais, comercializados pela Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.
§ 1° As tarifas referem-se ao gás fornecido nas condições estabelecidas na Resolução SEDE nº 21, de 13 de novembro de 2019, art. 9º, § 1º.
§ 2° - As tarifas expressas na Tabela contida nos Anexo Unicodesta Resolução são para pagamento à vista, e estão sujeitas à incidência de tributos, quando aplicáveis, na forma da legislação específica, além de encargos financeiros contratuais, observados, quanto a estes últimos, os parágrafos 5°, 6° e 7° do artigo 1° da Resolução SEDE nº 36, de 22 de dezembro de 2008.
Art. 3° - A partir da data de vigência desta Resolução, as tarifas expressas na Tabela contida no Anexo Único desta Resolução serviRão de referência para o cálculo das tarifas que vigerão subsequentemente em decorrência de variações, para mais ou para menos, do custo do gás adquirido pela GASMIG e, quando for o caso, da margem de distribuição.
Art. 4° - Em conformidade com o disposto na cláusula décima quarta, especialmente no item 14.4 do Contrato de Concessão, a qualquer tempo a Concessionária poderá solicitar ao Poder Concedente a revisão ou reajuste extraordinário dos valores das tarifas fixados nesta Resolução.
Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO
Tarifas e cascatas, referentes a 30 dias.
*Devem ser proporcionalizadas para períodos diferentes.

Tarifas para 30 dias (*)		Tarifas
IND-01		R$/m³
Demanda		0,3256
Sobredemanda		3,9638
Faixas de consumo em m³		
1	12.500	3,6382
12.501	50.000	2,5404
50.001	250.000	2,4862
250.001	750.000	2,4672
750.001	1.500.000	2,4455
1.500.001	3.000.000	2,4252
3.000.001	4.500.000	2,3710
4.500.001	7.000.000	2,2967
7.000.001	999.999.999	2,2538
Tarifas para 30 dias (*)		Tarifas
Cogeração Parcela Fixa		R$/m³
Faixas de consumo em m³		
1	5.000	147,6768
5.001	10.000	323,9176
10.001	150.000	676,3994
150.001	300.000	3.320,0124
300.001	1.000.000	8.607,2383
1.000.001	999.999.999	26.231,3247
Cogeração Parcela Variável		R$/m³
Faixas de consumo em m³		
1	5.000	2,6164
5.001	10.000	2,5812
10.001	150.000	2,5459
150.001	300.000	2,5283
300.001	1.000.000	2,5107
1.000.001	999.999.999	2,4931
Veicular (GNV) (R$/m³)		2,4321
GNC/GNL-01 (R$/m³)		2,1878
GT-01 (R$/m³)		0,1129

28 1550192 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) GUSTAVO CASTILHO PRADO, Masp 1379398-9, admissão 01, por 01 mês(es): referente ao 1° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 08/09/2022.
DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete

28 1550479 - 1

ATO DO CHEFE DE GABINETE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(à) servidor(a) ROSANA APARECIDA GOMES, Masp 1167126-0, admissão 01, por 01 mês(es): referente ao 2° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/05/2022.
DANIEL FERREIRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete

28 1550475 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA Nº 088/2021
A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 083/2021,
RESOLVE: Art.1°- Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG. § 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 45.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011. § 2º - A Comissão de Recursos é composta por 3 membros, conforme art. 18 do Decreto nº 45.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011. §3º - A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sitio eletrônico do IPEM-MGwww.ipem.mg.gov.br, nolink servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliaçãoe/ou nos quadros de avisos. Art.2º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011. Art.3º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

28 1550253 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 60, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
Designa membros para Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 10/2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e no Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º -Designar membros para Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 10/2021.
Parágrafo único-A Comissão de Seleção fará a análise e julgamento dasPropostas Técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC´s) que executam serviços de promoção de inclusão socioprodutiva dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do fomento ao trabalho por conta própria e à produção em grupos autogestionários e autossustentáveis para a geração de renda.
Art. 2º- A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:
Membros titulares:
1 - Henrique Tangari Silva - Masp:752.931-6
2 - Erika Alonso Bastos de Lima - Masp:752.456-4
3 - Francisco Pedro Gonçalves da Rocha - Masp: 753.226-0
Membros suplentes:
1 - Amanda Soares Gomes - Masp:1.472.293-8
2 - Camila Eliane Torres Lacerda - Masp:1.400.108-5
3 - Felipe Paschoal de Moura - Masp: 1.215.298-9
Art. 3º- Compete à Comissão de Seleção:
I -planejar, organizar e coordenar o processo de análisee julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 10/2021.
II –planejar e organizar cronograma da sessão pública de abertura das pastas: PASTA 01– PROPOSTA TÉCNICA e PASTA 02– DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA.A Comissão de Seleção deverá lavrar ata circunstanciada da sessão pública de abertura das pastas, a qual será assinada pelos seus membros.
III –analisar, avaliar, julgar e classificar as Propostas Técnicas contidas na PASTA 01– PROPOSTA TÉCNICA, bem como a documentação constante na PASTA 02– DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA, em conformidade com os critérios de avaliação definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N° 10/2021.
IV -planejar e organizar as estratégias para viabilizar a divulgaçãodo resultado da análise, julgamento e classificação das Propostas Técnicas apresentadas.
V -receber, analisar os recursos e fazer, se necessário, os encaminhamentos junto ao administrador público responsável.

Art. 4º -É facultado à Comissão de Seleção,ao dirigente da Subsecretariade Trabalho e Emprego e/ou ao dirigente máximo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em qualquer fase do Chamamento Público para seleção de OSC´s, promover diligências destinadas a complementar a análise das Propostas Técnicas.
Art. 5º -Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista na área, exigida sua imparcialidade.
Art. 6º -Acomissão poderá requisitar profissionais que atuem na área relativa ao Chamamento Público para auxiliar na análise das propostas, observado o § 5º do artigo 22 do Decreto 47.132/2017.
Art. 7º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito somente até a publicação do resultado definitivo do chamamento público.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

28 1549967 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.000647/2021
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, do município deContagem, MG. Fica designado como Gestor da Parceria aServidoraAlessandra Martins Lara de Rezende, Masp.: 1.010.841-3. Assinatura 25/10/2021. Processo Sei nº1480.01.0003767/2021-20.

28 1550307 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores:
MaSP 752923-3, Mariany Freitas de Oliveira, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental I H, por 3 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/01/2022;
MaSP 902457-1, Maria Rafaela de Souza Tenuta Silva, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III B, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2021;
MaSP 1356893-6, Luiza Mascarello, Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento I C, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2022 e por mais 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2022;
MaSP 383595-6, Valtencir Borges Rezende, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 1 mês, referente ao 7º e 8º quinquênio de exercício a partir de 28/10/2021,
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

28 1550035 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº112, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Altera aPortaria SUFIS nº 092, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I, parágrafo 4º do artigo 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º -O item 5 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 092, de 30 de junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

5	AUTO OMNIBUS CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA	21.476.064/0001-33	102.075

Art. 2º - EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 28 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
ADRIANO ARAÚJO CAMPOLINA
Superintendente de Fiscalização em Exercício

28 1550583 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.119, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
Altera a Portaria SUTRI nº 1.067, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 661 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 1.067, de 25 de maio de 2021, fica acrescido dos itens 102 e 103, com a seguinte redação:
"

102	Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	003.395033.0011	Patrocínio
103	Conexão Médica Comercial Ltda.	001.054994.0081	Juiz de Fora

".
Art. 2° – Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.
Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipolito Rodrigues
Superintendente de Tributação

28 1550584 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000039800.62
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de MARIA DA ROCHA SILVA, por sucessão legítima, aberta em 12/11/2015, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 202.010.257.659-3.
VANICE ROCHA RODRIGUES GOMES, CPF 004.762.036-60
RUA MEXICO 213, PARQUE LEBLON BELO HORIZONTE – MG
Em vista da ação judicial nº 5010116-36.2021.8.13.0024, desnecessária a apresentação de quaisquer documentos, bem como a prestação de quaisquer informações.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2015 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o Auto de Infração no PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-1, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Sujeito Passivo: Adolpho Campos Resende – CPF 067.845.016.16
Coobrigado: José Carlos Pinto Resende – CPF 112.601.576.87
Auto de Infração: 15.000063093.20
Sujeito Passivo: Marcos Henrique dos Santos – CPF 646.736.776.68
Auto de Infração: 15.000062525.49
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Repartição Fazendária indicada, localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte/MG, CEP 30.160.924.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos Passivos abaixo descritos intimados da Reformulação o Lançamento do PTA, tendo em vista o disposto no art. 149 do CTN, considerando o disposto no Inciso II, do Art. 4º, da Instrução Normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006 e Parecer da AGE com base no no Art. 9º, da Lei complementar 147/2014, parágrafos 4º e 5º e Art. 51, parágrafos 1º, 2º e 3º do Código Civil/22020, para inclusão/manutenção do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s), no polo passivo da autuação.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: Enxovais Dular Ltda
IE 001.001.583.794.02-86
Coobrigado: Carlos Pinto do Nascimento – CPF 863.546.101-91
PTA - 05.000296607.01
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos Passivos abaixo descritos intimados da Reformulação o Lançamento do PTA, tendo em vista o disposto no art. 149 do CTN, para inclusão/manutenção do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s), no polo passivo da autuação, com fundamento no Art. 7º-A, parágrafo 2º, da Lei Federal 11.598/2007, que dispõe que a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Sujeito Passivo: Gade Auto Mecânica Ltda
IE 062.005.652.00-84
Coobrigado: José Augusto Pessamilio – CPF 605.922.308-72
Coobrigado: Sandra Evaristo dos Santos – CPF 003.840.106-10
PTA - 05.000289964.46
Sujeito Passivo: Estrada Real Decor Eireli
IE 002.024.007.00-54
Coobrigado: Enilton Braga dos Santos – CPF 084.536.626.22
PTA - 05.000300147.10
Sujeito Passivo: Estrada Real Serviços de Decoração Ltda
IE 001.848.849.00-54
Coobrigado: Marlene Ferreira Braga Santos – CPF 849.785.846-34
Coobrigado: Aderlane Sebastiao dos Santos – CPF 084.953.066.03
PTA - 05.000266423-88
Sujeito Passivo: Estrada Real Decorações Eireli
IE 002.447.641.00-06
Coobrigado: Aderlane Sebastiao dos Santos – CPF 084.953.066.03
PTA - 05.000305994.16
Sujeito Passivo: Restaurante CFA 75 Eireli
IE 002.629.713.00-78
Coobrigado: Luciano Augusto de Almeida Borges – CPF 702.655.626-60
PTA - 03.000469053.02
Sujeito Passivo: Gade Auto Mecânica Ltda
IE 062.005.652.00-84
Coobrigado: Sandra Evaristo dos Santos – CPF 003.840.106.10
Coobrigado: José Augusto Pessamilio – CPF 605.922.308-72
PTA - 05.000243312.11
Sujeito Passivo: Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda - ME
IE 002.955.171.00-29
Coobrigado: Demosthenes Menezes de Oliveira Junior – CPF 186.301.036.04
PTA - 05.000289448.88
Sujeito Passivo: Conhecer Livraria e Papelaria Ltda
IE 062.823.158.00-68
Coobrigado: Marina Alves Fantauzzi – CPF 062.983.176.94
Coobrigado: Jorge Fantauzzi – CPF 145.524.606-30
PTA - 05.000302482.06
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos Passivos abaixo descritos intimados da emissão do Termo de Reformulação de Lançamento lavrado pela Delegacia Fiscal DF/1º Nível/BH-5, para o PTA em referência, em que, tendo em vista o disposto no art. 135, inciso III e art. 149, ambos do CTN, e considerando o disposo no art. 4º, inciso II da Instrução Normativa SCT nº 001/06, procedeu-se a reformulação da Peça Fiscal em referência para inclusão do(s) responsável(éis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s), no polo passivo do Crédito Tributário.
Conforme diligência fiscal e documento de fl. 28, a Fiscalização constatou em 05/02/2021 que o Sujeito Passivo não exercia suas atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo a obrigação contina no art. 16, inciso IV, da Lei nº 6763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020116.

O(s) referidos Termos de Reformulação de Lançamento encontram-se autuados nos respectivos PTA que ficarão à disposição dos Sujeitos Passivos para vista no prazo de 05 (cinco) dias a contar da Publicação deste edital.
Sujeito Passivo: Vila do Espeto Gourmet Ltda
IE 001.995.500.00-58
Coobrigado: Camila Leao de Matos Rodrigues – CPF 046.199.216.70
Cargo Sócia Administradora
PTA 05.000295424.14
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

28 1550039 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.
Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em divida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.
Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.
PTA nº : 15.000055981.82
Sujeito Passivo : Carlos Rosa Tito
CPF /CNPJ /I.E : 319.368.146-68
Endereço : Sítio Belo Vale, s/n – Área Rural
CEP : 35.473-000 – Belo Vale/MG
Betim, 28 de outubro de 2021.
Renata Munhoz Almeida - MASP: 669.044-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

28 1550515 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração nº 01.002176443-58
Autuado: JULIO CESAR SILVA PESSOA
IE: 001.646754.00-18, CNPJ: 12.393.340/0001-09, Av. Doutor Paulo Japiassu Coelho, 347, Cascatinha, Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira-Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000039598-61, cujo objeto da auditoria fiscal é a exigência de ICMS e multas sobre mercadorias constantes no boletim de ocorrência (BO) da Polícia Rodoviária Federal(PRF) nº 1303143210804194005 e ratificado pelo Auto de Retenção de Mercadorias(ARM) nº 006/08/2021, de 04/08/21 da fiscalização. Considerando que o boletim de ocorrência (BO) 1303143210804194005, da PRF, juntamente com as constatações fiscais já possuem os elementos necessários à constituição do crédito tributário, então a exigência fiscal não carece da requisição de documentos ou informações, servindo o presente apenas para notificar o(s) interessado(s) das providências em andamento objetivando a formalização do lançamento.
JOSÉ RENATO R. DA SILVA - TRANSPORTES
CNPJ: 11.507.484/0001-86
VEREADOR WAGNER RIBEIRO PINTO, 21, DEZESSETE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CEP 28.470-000.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

28 1550522 - 1

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000040087.71, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples Nacional/Antecipação ICMS - Verificação do recolhimento da antecipação tributária conforme previsto no Art. 13, § 1º, inciso XIII, alínea g, item 2 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art.42, § 14, do RICMS/02. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 09/08/2018 a 30/05/2020. Para tanto, informamos que os documentos necessários ao desenvolvimento do trabalho, também relacionado às inconsistências apontadas por meio do portal SIARE AUTORREGULARIZAÇÃO, serão extraídos dos Bancos de Dados da SEF/MG. Informações pelo e-mail: mauro.goncalves@fazenda.mg.gov.br
DUDINHA JEANS LTDA
IE: 003077118.00-55
CNPJ: 29.055.148/0001-05
AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 330, LOJA B, CENTRO, BELO HORIZONTE - MG
Juiz de Fora, 27 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE MURIAÉ
INTIMAÇÃO

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 32.463.100/05.439.210/29092021
Decorrente de Infrações Cometidas no AI. nº 01.002175910-41
Razão Social: INDUSTRIA DE CALCADOS LUX SHOES EIRELI
Inscrição Estadual: 003355132.00-98
CNPJ: 32.463.100/0001-40
Endereço: SENECA, 55 NOVA CINTRA-BELO HORIZONTE 30516-260 MG
NOTIFICAÇÃO
Fica a empresa acima identificada optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123 de 2006 aplicável as Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte ciente de que foi iniciado o processo de sua EXCLUSÃO, DE OFÍCIO, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, § 5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração nº 01.002175910-41.
A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas d, j e §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas d, j e §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso na recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os arts. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008. A referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, d e j, §§ 3º e 6º, inciso I. da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 16/01/2019.
Muriaé, 28 de outubro de 2021
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal – DF/Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002079884-88
Autuado(s): MARIA LUIZA FERREIRA MARTINS
CPF: 018.944.326-06 - Rua Vinte e Seis, 111, Palmeiras, Ibirité-MG
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa MERCADO MARTINS EIRELI, CNPJ 34.443191/0001-88, IE 003.51045400-90, o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 34443191/05367210/280721, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de setembro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002168317.15
Autuado(s): VANDERSON S NORONHA, IE: 003.180363.00-19, CNPJ: 30.306.072/0001-22, RUA MARIA DE ALMEIDA SILVA, 105, TEIXEIRAS, JUIZ DE FORA-MG e VANDERSON DA SILVA NORONHA, CPF: 890.906.406-49, RUA CUSTODIO FURTADO DE SOUZA, 18, APTO 303, TEIXEIRAS, JUIZ DE FORA -MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 30306072/05367210/220921, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os arts. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de maio de 2018. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br .
Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002150218.17
Autuado(s): ADICELIO RODRIGUES DE SOUZA,
CPF: 086.164.676/29, RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, 82, CENTRO, MATOZINHOS – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa ADICELIO RODRIGUES DE SOUZA 08616467629, CNPJ 19.607.635/0001-80, IE 002.298.238.00-56, o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº19607635/05367210/130921, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2018. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br .
Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal - DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

28 1550041 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 52-A, § 6ª c/c art. 10, §1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado cientificado da Revogação de Ofício do Regime Especial 45.000000720-01, realizada através do protocolo SIARE nº 202.005.316.141-1.
O parecer da Revogação de Ofício encontra-se disponível na caixa de mensagens SIARE.
Sujeito Passivo: BRIL COSMETICOS S.A.
Identificação: 001.892936.00-50
Administrador: LEÔNIDAS MOREIRA DO VALLE JÚNIOR
Identificação: 277.315.704-44
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 384, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.410-000.
Pouso Alegre, 28 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

28 1550525 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, ao servidor Masp 1047168-8,LAURO DE JESUS FILGUEIRAS, cargo AGRE, nível V, grau P, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/11/2021.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021. Sauro Henrique de Almeida.
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

28 1549883 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 6/10/2021, pelo qual LARISSA DE SORDI foi nomeado(a) para o cargo DAI-32 ER1100007.

28 1550529 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 233/20, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD_Nº 233/2020 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP –SUBSTITUIÇÃO Nº 057/2020, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 01 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO – MASP 1.374.565-8, pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO DO PROCESSADO, na data de 10 de novembro de 2021 às 13h30min, na sede do Núcleo de Correição Administrativa da 9ª Região (NUCAD/9ª RISP), localizado na Av. dos Eucaliptos nº 800 – Bairro Jardim Patrícia – Uberlândia/MG, E-mail: nucaduberlandia@gmail.com
Uberlândia, 21 de outubro de 2021.
Virginia Fernandes Reis
MASP 1.285.308-1
Presidente de Comissão

21 1547179 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD N°024/2018, publicada no Minas Gerais de 10 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, Convoca e cita, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Josino Alves da Cruz Neto - MaSP: 1.107.052-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 nos dias úteis, das 08h:00mim às 16h:00mim, com agendamento prévio pelo telefone: (31)3915-5855 ou email: comissãonucad03@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar a oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de dar-lhe conhecimento de que foi instaurado em seu desfavor, através da Portaria supracitada, acompanhar a sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para o fato que lhe é atribuído que caracteriza, em tese, por ter retirado do setor de Intendência da Unidade documento comprobatório do acautelamento de arma de fogo. Estando assim, sujeito às penalidades de: repreensão ou suspensão, nos termos do art. 244, incisos I, III da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009.
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021
Alan Santos Oliveira
Masp 1.206.838-3
Presidente de Comissão

21 1547154 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 063/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, RAFAEL OCELLE BARRETO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549778 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/ PAD Nº 173/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, os processados abaixo relacionados, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO nas datas e horários relacionados abaixo, que ocorrerá dependências da Penitenciaria de Ipaba I, endereço: Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira, Rua dos Esportes, s/nº, Centro - Ipaba - CEP 35198-000, E-mail: comissao04-nucad@gmail.com. Rondineri da Costa Silvestre - MASP: 1.173.838-2 audiência 10/11/21 às 10:00hs/ Lívio Oliveira Gonçalves - MASP: 1.221.573-7 audiência 11/11/21 às 10:00hs / Alexsandro Venâncio Costa - MASP:1.173.893-7- audiência 11/11/21 às 11:00hs. Processados no PAD 173/2018
Belo Horizonte 27 de outubro de 2021
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

27 1549694 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O sr. Evandro da Silva Soares, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 064/2020, publicada no Diário Oficial em 20 de junho de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WILLIAN FERREIRA AUGUSTO, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

27 1549791 - 1

ATO 00674/2021 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP:1.455.592-4 DHEBRA RODRIGUES,em prorrogação, a contar de 18/12/2020;
MASP:1.439.801-0 JACKSON MAQUEL SANTOS,a partir da data de publicação;
MASP:1.229.908-7 EDUARDO MIGUEL CARVALHO RAFAEL,em prorrogação, a contar de 21/05/2021;
MASP:1.439.725-1EDION WILSON ESTEVES DE JESUS,em prorrogação, a contar de 18/11/2021;
MASP:1.235.153-2 KARLA CRISTINA ALVES,a partir da data de publicação;
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1549809 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902011 7.

ATO 00673/2021 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003069-59.2021.8.13.0105, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:
MASP: 1.221.455-7 MANUELITA MOREIRA COSTA,a partir da data da publicação;

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1549810 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1378346-9, CICERO DO NASCIMENTO TOLEDO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daDIRETORIA REGIONAL DA 4ª RISP, para aPENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162956/2021-76.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1381471-0, ALEXANDRE BARROS DE CASTRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daPENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, para aDIRETORIA REGIONAL DA04ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0162998/2021-09.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1202173-9, ADÃO FRANCA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE TRES PONTAS, para oPRESIDIO DE JABOTICATUBAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0136120/2021-58.
MASP 1383202-7, MARCELO ALEXANDRO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE JABOTICATUBAS, para oPRESIDIO DE TRES PONTAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0136120/2021-58.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1134936-2, GIVALDO MARQUES VIEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SANTA VITORIA, para oPRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0116936/2021-46.
MASP 1450176-1, THIAGO BRAGA GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO, para oPRESIDIO DE SANTA VITORIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0116936/2021-46.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1206852-4, MARCIO HENRIQUE ROCHA LEMES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE POCOS DE CALDAS, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0134832/2021-11.
MASP 1380087-5, EDSON HONORIO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para oPRESIDIO DE POCOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0134832/2021-11.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1355411-8, VANESSA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daDIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP, para aSUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0136220/2021-74.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "POR PERMUTA", publicado em 26/05/2021, relacionado ao servidor NILTON SOARES DOS SANTOS, MASP 1453578-5,em cumprimento à decisão judicial nº 5097242-27.2021.8.13.0024, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1080.01.0062160/2021-05.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1141191-5, RUBENS RODRIGUES LOPES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE, para oPRESIDIO DE ITACARAMBI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0134163/2021-32.
MASP 1252602-6, WARLISSON BARBOSA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE ITACARAMBI, para oPRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0134163/2021-32.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1441693-7, JOSÉ GERALDO ANDRADE DA COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para oPRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0148299/2021-55.
MASP 1445469-8, VICTOR HUDSON GONCALVES DE LUCENA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0148299/2021-55.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1375975-8, CLEÔNACIO HENRIQUE AFONSO SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE POMPEU, para oPRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0151415/2021-22.

MASP 1372073-5, CLAUDIO SANTANA DA ROCHA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS, para oPRESIDIO DE POMPEU, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0151415/2021-22.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 21/09/2021, referente ao servidor WELLINGTON CAMARGOS FIUSA - MASP 1436484-8, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0153061/2021-06.

Belo Horizonte, 27 de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1549937 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 671/2021:
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, aos servidores:
Masp 10795425, LUCELY MARQUIOLE DO NASCIMENTO, ANEDS, II/B; por incorreção da data vigência, no cumprimento de Decisão Judicial, no Ato 34/2012, publicado em 27/10/2012:
Onde se lê: referente ao 1º e 2º quinquênio, a contar de 28/12/2012, data do ofício 616/2012/RP/DCCTA/SCAP em cumprimento ao mandado de segurança 002410243592-2.
Leia-se: referente ao 1º quinquênio, a contar de 18/12/2009, data do exercício no cargo efetivo e ao 2º quinquênio, a contar de 11/05/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2002 a 17/12/2009, em cumprimento ao mandado de segurança 002410243592-2.
Masp 9056227, CIPRIANO DIVINO COELHO, ASP, I/A; por motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 06/08/1994:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio, a contar de 13/10/1994.
Leia-se: referente ao 1° quinquênio, a contar de 02/08/1994.
Masp 9056227, CIPRIANO DIVINO COELHO, ASP, I/A; por motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 06/11/1999:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a contar de 04/11/1999.
Leia-se: referente ao 2° quinquênio, a contar de 20/08/1999.
Masp 9056227, CIPRIANO DIVINO COELHO, ASP, I/A; por motivo de averbação na Res. SEPLAG 7 de 09/02/06, publicado em 02/02/2005:
Onde se lê: referente ao 3º quinquênio, a contar de 03/01/2005.
Leia-se: referente ao 3° quinquênio, a contar de 06/03/2004.
Masp 9056227, CIPRIANO DIVINO COELHO, ASP, I/A; por motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 23/02/2010:
Onde se lê: referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/01/2010.
Leia-se: referente ao 4° quinquênio, a contar de 16/03/2009.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1549975 - 1

PORTARIA N° 21/2021
A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 18.929.297/0001-30 com sede à Rua Duque de Caxias, nº 470 - A - Santa Rita I - Montes Claros/MG, durante a execução da Autorização de Fornecimento nº 338/2020, vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 131/2020 e Processo de Compra 1451044 000131/2020:
Descumprimento do prazo de entrega do edital do Pregão Eletrônico nº 131/2020 para fornecimento de bens com entrega imediata, bem como do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento nº 338/2020, não atendendo as exigências concernentes à entrega.
Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3°, e no inciso II do art. 4° da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.
Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte- MG, 26 de Outubro de 2021
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Documento assinado eletronicamente em 26/10/2021.

28 1550096 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 670/2021
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo, cujo pagamento sedará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp 9037706, SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, IV/D, referente ao 9º quinquênio, a contar de 30/07/2020.
Masp 5596788, SILVIA CARDOSO MACHADO, ASEDS, II/B, referente ao 6º quinquênio, a contar de 26/08/2021.
Masp 9035916, EMERSON TARDIEU DE A P JUNIOR, ANEDS, V/C, referente ao 7º quinquênio, a contar de 19/09/2021.
Masp 10792539, HELENO GONCALVES DA SILVA, ASP, III/E, referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/09/2021.
Masp 10481505, SANDRA ELISIARIO DA SILVA, ASP, III/E, referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/09/2021.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1549974 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 672/2021
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp 9037706, SEBASTIAO VIDIGAL a contar de 03/08/2005, referente ao cargo de MADS, IV/D.
Masp 9056227, CIPRIANO DIVINO COELHO a contar de 14/03/2019, referente ao cargo de ASP, I/A.
Masp 5596788, SILVIA CARDOSO MACHADO a contar de 26/08/2021, referente ao cargo de, ASEDS, II/B.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1549976 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 687/2021.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, na forma estabelecida pela ECE nº 104, de 2020 ao(s) servidor(es):
Masp 3777927, ANTONIA SILVA MORAES a contar de 15/09/2020, referente ao cargo de ASP, IV/E.
Masp 3778008, IVANI ALVES DA CRUZ a contar de 15/09/2020, referente ao cargo de ASP, IV/E.
Masp 3781176, LUZIA APARECIDA a contar de 15/09/2020, referente ao cargo de ASP, IV/E.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1549978 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 669/2021
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aosservidores:
Masp 12841623, WELITON DA CONCEICAO ARAUJO, ASP, I/C, referente ao 2º quinquênio, a contar de 21/08/2018 com aproveitamento de tempo da PMMG.
Masp 9056227, CIPRIANO DIVINO COELHO, ASP, I/A, referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/03/2014.
Masp 9056227, CIPRIANO DIVINO COELHO, ASP, I/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 14/03/2019.
Masp 9037706, SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, IV/D, referente ao 5º quinquênio, a contar de 04/08/2000.
Masp 9037706, SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, IV/D, referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/08/2005.
Masp 9037706, SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, IV/D, referente ao 7º quinquênio, a contar de 02/08/2010.
Masp 9037706, SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, IV/D, referente ao 8º quinquênio, a contar de 01/08/2015.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1549973 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 48/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0160542/2021-70
Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9245592/2020 (Presídio de Monte Carmelo I e Presídio Coromandel I). EmpresaFALCÃO ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.299/0001-74, com sede na Avenida Pinto Alves, nº 2.752, bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°e nos incisos I,IV, V e VIdo art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).
Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

28 1549988 - 1

PORTARIAN° 20/2021
A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento dasirregularidades descritas a seguir,pela empresa SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ 07.708.872/0001-58,com sede àRua Rua Rutenio, nº 14, bairro Aarão Reis - Belo Horizonte/MG,durante a execução daAutorizaçãode Fornecimentonº 490/2020, vinculadas aoPregão Eletrônico para Registro de Preços nº º 1501566-204/2019 e Processo de Compra 1451044 000217/2020:
Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 7.1 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1501566-204/2019, bem como doprazoestabelecidonaAutorização de Fornecimento nº 490/2020,não atendendo as exigências concernentes à entrega.
Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3°, e no inciso II do art. 4°da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nosartigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.
Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte-MG, 26 de Outubro de 2021.
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Documento assinado eletronicamente em 26/10/2021.

28 1550092 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 685/2021, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):
MASP 12830030, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, para CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA.
MASP 13845920, ELISANGELA PAULA DA SILVA, para ELIZANGELA PAULA DA SILVA.
MASP 13121462, ERILANE BRAUN ANDRADE, para ERILANE BRAUN.
MASP 14357834, SIMARA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS, para SIMARA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS DUARTE.
MASP 14525638, WAGNER MARQUES OLIVERA JUNIO, para WAGNER MARQUES OLIVEIRA JUNIO.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550132 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 675/2021, por 15 dias nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):
Masp 12833539 MARIELA NAVES DOS SANTOS, ASEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 10955680 ADENILSON MORETTO, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 13815279 CARLOS ALBERTO COSTA DE FREITAS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 13882576 DENER REZENDE DA CRUZ CARNEIRO, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13892500 EDUARDO GONCALVES AMARAL LEITE, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 10793347 ELCIO DA PENHA DOS REIS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11960085 ELIAS ESTEVES DIAS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2021.
Masp 10831956 ELISANGELA ALVES QUEIROZ LINS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 11407251 EMILIO ALVES LANDIM, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 12006946 ERALDO EMERSON SALES, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2021.
Masp 12186920 FABIANA RIBEIRO DA COSTA SANTOS, ASEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 13816632 GABRIEL ALVES SANTOS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 13890710 GUSTAVO MARQUES LEMONGE, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 12230470 JOANA DARC CAMARGO BORGES DE LIMA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12848271 LUCIANO MACIEL DE PAULA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13800024 LUIS CARLOS FREITAS DE MELO, ANEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 12141727 MAGNA APARECIDA DE SA, ANEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 12585956 MARCILENE SOUZA, ASEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/10/2021.
Masp 10951267 MARINETE PAULINA DE MIRANDA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/10/2021.
Masp 10582385 NADJA VALERIA CAMARGOS SILVA, ANEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13798988 PAULA PESSOA LUCAS, ANEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/11/2021.
Masp 12830204 RODRIGO PEREIRA LOURENCO, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 11411311 ROGERIO BARBOSA DA SILVA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/10/2021.
Masp 12745352 RONALDO DIONIZIO DA SILVA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13720446 ROSEMEIRE LUCIA DE ASSIS RODRIGUES, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 11177516 VAGNER LUIZ CORREA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13908967 VELERCIO MARTINS MUNIZ JUNIOR, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 13838941 WELINGTON FERREIRA MACEDO RUAS, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550142 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 678/2021, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13729587 ELDER WILLIAN EVANGELISTA DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 03/06/2020, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/05/2020, conforme solicitação do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11581584 JAMES WAGNER MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/09/2021, conforme solicitação do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11932159 KASSIO HENRIQUE DIAS FERNANDES, AGSE, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/09/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/08/2021, devido coincidência com licença médica.

Masp 11079829 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/09/2021, conforme solicitação do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11725983 THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/10/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/09/2021, conforme solicitação do servidor e interesse da administração pública.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550156 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 679/2021, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 14362073, ALESSANDRO CASTRO SILVA, ASP, a contar de 22/10/2021.
MASP 13871157, ANDERSON LUIZ VICENTINI, ASP, a contar de 21/10/2021.
MASP 11337623, CARLOS EDUARDO ROCHA CANDIDO, ASP, a contar de 08/10/2021.
MASP 14374011, DHAYANI OLIVEIRA FERRARI, ASP, a contar de 15/10/2021.
MASP 12506044, ELBER RODRIGUES PINTO, AGSE, a contar de 20/10/2021.
MASP 13784830, ELIONARDO COUTINHO DE FREITAS, ASP, a contar de 22/10/2021.
MASP 11424314, FREDERICO CAMPOS SANTANA, ASP, a contar de 01/10/2021.
MASP 13796743, GRACE KELLY CARDOSO ROSA, ASP, a contar de 21/09/2021.
MASP 14482988, GUILHERME ANDRADE NUNES, ASP, a contar de 09/10/2021.
MASP 14494462, JEFFERSON EDUARDO RIBEIRO , ASP, a contar de 29/09/2021.
MASP 10780906, JOSE FABIO PIAZZA JUNIOR, ASP, a contar de 05/10/2021.
MASP 12798443, LEDA OLIVEIRA GONCALVES REQUEIJO, ASP, a contar de 19/10/2021.
MASP 10834984, MARILTON CARLOS DOS ANJOS GONZAGA, ASP, a contar de 21/10/2021.
MASP 11737723, OSNEILTON PEREIRA GUEDES, ASP, a contar de 24/09/2021.
MASP 13612635, WEBERTON PEREIRA DA CRUZ SILVA, ASP, a contar de 22/10/2021.
MASP 12415378, WENDEL ZEFERINO FERREIRA, ASP, a contar de 16/09/2021.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550165 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 680/2021, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 11737525, ADRIANE ELIAS DA FONSECA, AGSE, a contar de 07/10/2021.
MASP 13668322, ARIADNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, REC. AMP, a contar de 22/10/2021.
MASP 11648516, BRUNO MENDES DE MELO, ASP, a contar de 05/10/2021.
MASP 13168497, DERICK RODRIGUES VIEIRA MENDES, ASP, a contar de 27/09/2021.
MASP 11722204, FABIANO COSTA DE SOUSA, ASP, a contar de 26/09/2021.
MASP 12148870, LAURA FONSECA TALARICO, ANEDS, a contar de 08/10/2021.
MASP 14524656, ROGERIO DOS SANTOS ABREU, ASP, a contar de 09/10/2021.
MASP 14435051, RONAN FERNANDES BORGES, ASP, a contar de 08/10/2021.
MASP 11299112, RONDINELLI RODRIGO DA SILVA, ASP, a contar de 02/10/2021.
MASP 12237103, ROSANE CRISTINA DO NASCIMENTO, ASP, a contar de 14/10/2021.
MASP 10945400, SEDINO PEREIRA DE DEUS, ASP, a contar de 04/10/2021.
MASP 14486658, WANDERLEY BENEVENUTO ALVES, ASP, a contar de 15/10/2021.
MASP 13616883, WANDERSON RODRIGUES DE FARIA, ASP, a contar de 06/10/2021.
MASP 11569043, WELSEY FERREIRA PINCER, ASP, a contar de 03/10/2021.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550169 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902011 8.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 281, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019;

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
0905925/4	LUCIMAR DO NASCIMENTO	AEDS	II-C	III-A	01/01/2016
0905925/4	LUCIMAR DO NASCIMENTO	AEDS	III-C	IV-A	01/01/2021
1248748/4	DECIO DE OLIVEIRA COSTA	AGSE	IV-C	V-A	19/01/2019
1171585/1	GLEIDE MAR MATILDES MARRA DE SOUZA	AGSE	IV-C	V-A	07/12/2021
1118800/0	JANIO MACIEL DE SOUZA	AGSE	IV-C	V-A	30/04/2020
1134810/9	LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA	AGSE	IV-C	V-A	05/05/2021
1171641/2	PEDRO SOARES NETTO IRIAS	AGSE	IV-C	V-A	14/12/2021
1217603/8	ADRIANA CAMPOS ROZADO	ANEDS	III-C	IV-A	01/01/2021
1215010/8	ALINE CONCEICAO PATROCINIO	ANEDS	III-C	IV-A	09/12/2020
1218521/1	ALESSANDRO MAGELA DO NASCIMENTO	ASEDS	IV-C	V-A	31/03/2020
0904909/9	EDSON AUGUSTO VELOSO	ASEDS	IV-E	V-A	01/01/2017
0621949/7	FABIO RODRIGUES DA SILVA	ASEDS	III-F	IV-A	30/06/2015
1167295/3	MARCIA GONCALVES DA CRUZ	ASEDS	I-D	II-A	01/01/2017
0905200/2	SONIA APARECIDA DINIZ	ASEDS	IV-D	V-A	30/06/2020
0347359/2	TONYA LARA LACERDA MENDES BRANDÃO	ASEDS	IV-D	V-A	30/06/2020
1212134/9	VINICIUS MARCIO PERRI DE RESENDE	ASEDS	IV-C	V-A	04/11/2020
0378609/2	ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA	ASP	III-F	IV-A	10/06/2019
1172371/5	AIRTON TADEU SANTANA	ASP	II-E	III-D	09/07/2020
1193625/9	ALEXANDRE COSTA MARTINS	ASP	I-D	II-C	07/04/2017
1171693/3	ALEXANDRE SANTOS SILVA	ASP	IV-E	V-A	05/05/2019
1155358/3	ANGELO GONÇALVES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	30/08/2021
0667116/8	ARILSON MATTOS MARIOTTI	ASP	II-E	III-D	01/01/2021
1103319/8	ELIONIR MARCELO DE OLIVEIRA	ASP	IV-E	V-A	09/09/2018
1172624/7	ELTON LUIS DE PAULA SANTIAGO	ASP	II-E	III-D	14/06/2020
1140328/4	ELTON PETRONIO XAVIER	ASP	IV-C	V-A	27/08/2021
0377023/7	GERALDO RAIMUNDO PEREIRA	ASP	II-I	III-H	03/10/2016
1172660/1	GIL PALOMINO DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	16/07/2020
0376963/5	GIOVANE DE MORAES GOMES	ASP	III-G	IV-B	01/01/2021
1221174/4	GLEISER ANTÔNIO DA SILVA	ASP	IV-C	V-A	09/05/2021
1101711/8	GUILHERME PINTO DE AMORIM	ASP	II-E	III-D	13/07/2020
1101466/9	JOAO BATISTA GONÇALVES CRUZ	ASP	II-E	III-D	15/07/2020
1170308/9	JOSÉ FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	ASP	II-E	III-D	15/07/2020
0376996/5	JOSE MARIA MARQUES	ASP	IV-I	V-D	20/05/2018
1078407/2	JUSSARA DE ABREU FRANCO	ASP	IV-C	V-A	02/08/2021
1173725/1	MARCILIO PINHEIRO DE BRITO	ASP	III-D	IV-A	08/09/2020
1172235/2	MARCIO BARROS JACINTHO	ASP	II-E	III-D	19/06/2020
1173390/4	MAURICIO FRANCISCO DE ASSIS SILVA	ASP	IV-C	V-A	11/06/2020
1080090/2	MOISES LOPES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	01/01/2021
0378631/6	ODETE DOS SANTOS	ASP	III-H	IV-C	04/03/2019
1101146/7	RAIMUNDO DE JESUS COSTA LOPES	ASP	II-E	III-D	14/07/2020
1171595/0	REGINALDO APARECIDO COELHO	ASP	IV-D	V-A	02/09/2019
1172005/9	ROBSON BRAGA	ASP	II-E	III-D	15/07/2020
1034882/9	ROBSON CARVALHO LOPES ÁVILA	ASP	II-E	III-D	01/01/2021
1104073/0	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	ASP	II-E	III-D	01/01/2021
1062691/9	ROSENI FONSECA CALDEIRA	ASP	III-E	IV-A	14/02/2019
1226481/8	SIDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASP	IV-C	V-A	18/04/2021
0904909/9	EDSON AUGUSTO VELOSO	ASEDS	V-A	V-B	01/01/2019
0904909/9	EDSON AUGUSTO VELOSO	ASEDS	V-B	V-C	05/01/2021
0858397/3	ERIKA ITABORAI CASTRO NOGUERES	ASEDS	II-A	II-B	26/06/2019
0858397/3	ERIKA ITABORAI CASTRO NOGUERES	ASEDS	II-B	II-C	26/06/2021
1240902/5	IARLA BEATRICE PEREIRA BAIA	ASEDS	IV-C	IV-D	06/11/2020
1167295/3	MARCIA GONCALVES DA CRUZ	ASEDS	II-A	II-B	01/01/2019
1167295/3	MARCIA GONCALVES DA CRUZ	ASEDS	II-B	II-C	01/01/2021
0378609/2	ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA	ASP	IV-A	IV-B	10/06/2020
1171639/6	ADRIANA RITA DA SILVA	ASP	II-C	II-D	01/01/2020
1172371/5	AIRTON TADEU SANTANA	ASP	III-D	III-E	09/07/2021
1084009/8	ALEX SANDRO GERALDO DE ALMEIDA	ASP	II-D	II-E	01/01/2021
1193625/9	ALEXANDRE COSTA MARTINS	ASP	II-C	II-D	07/04/2018
1193625/9	ALEXANDRE COSTA MARTINS	ASP	II-D	II-E	07/04/2020
0377070/8	AMELIO GOMES PEREIRA	ASP	I-A	I-B	30/10/2006
1173070/2	ANA PAULA DIAS DOS ANJOS	ASP	IV-E	IV-F	14/07/2021
1080002/7	ANTONIO JULIO CRESTON DE VASCONCELLOS	ASP	III-D	III-E	14/06/2021
1376824/7	BRUNO DE MORAIS MONTURIL	ASP	I-B	I-C	01/01/2021
1219621/8	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA TURSI	ASP	IV-A	IV-B	24/08/2021
1221825/1	CLAUDIO MACEDO DA SILVA	ASP	IV-A	IV-B	04/09/2021
1172624/7	ELTON LUIS DE PAULA SANTIAGO	ASP	III-D	III-E	14/06/2021
1084444/7	ERICO GEOVANNI DE SOUZA	ASP	IV-B	IV-C	18/08/2021
1173458/9	EVANDRO JOSE DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	27/08/2021
1123242/8	FABIO MARTINS DA SILVA	ASP	IV-A	IV-B	21/09/2021
1120564/8	FANYMAR DE ASSIS LUZIANO	ASP	IV-A	IV-B	14/09/2021
0377023/7	GERALDO RAIMUNDO PEREIRA	ASP	III-H	III-I	03/10/2017
0377023/7	GERALDO RAIMUNDO PEREIRA	ASP	III-I	III-J	03/10/2019
1172660/1	GIL PALOMINO DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	16/07/2021
1221588/5	GILSON RAFAEL SILVA	ASP	II-D	II-E	13/04/2020
1220463/2	GUSTAVO ALVES DA SILVA SCALIONI	ASP	II-C	II-D	04/04/2019
1220463/2	GUSTAVO ALVES DA SILVA SCALIONI	ASP	II-D	II-E	04/04/2021
1195778/4	HEROS RIBEIRO DE QUEIROZ	ASP	II-D	II-E	01/01/2020
1101466/9	JOAO BATISTA GONÇALVES CRUZ	ASP	III-D	III-E	15/07/2021
0376996/5	JOSE MARIA MARQUES	ASP	V-D	V-E	20/05/2019
1173699/8	JOVANE QUARESMA DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	19/06/2021
1142583/2	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	V-A	V-B	30/06/2020
1156881/3	LUCIANO DRUMOND DE SOUZA	ASP	IV-A	IV-B	28/04/2021
1079452/7	MARCELO RABELLO BARROS	ASP	III-D	III-E	19/06/2021
1172235/2	MARCIO BARROS JACINTHO	ASP	III-D	III-E	19/06/2021
1101713/4	MARCIO PEDRO ALVES	ASP	III-D	III-E	02/07/2021
1171683/4	MARCOS ANTONIO DOMINGUES VASCONCELOS	ASP	III-D	III-E	16/09/2021
1170293/3	MARGARETE FATIMA DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	31/05/2021
1170293/3	MARGARETE FATIMA DOS SANTOS FILARDI	ASP	III-D	III-E	31/05/2021
1173765/7	NARCISO ELIAS FERREIRA COSTA	ASP	II-D	II-E	01/01/2019
0378631/6	ODETE DOS SANTOS	ASP	IV-C	IV-D	04/03/2020
1172606/4	OSEIAS LUCIANO ROSA	ASP	III-D	III-E	16/09/2021
1172005/9	ROBSON BRAGA	ASP	III-D	III-E	15/07/2021
1104073/0	RODRIGO MACHADO DE ANDRADE	ASP	II-D	II-E	01/01/2019
1101293/7	RODRIGO REZENDE DOS ANJOS	ASP	III-D	III-E	16/09/2021
1173478/7	ROGERIO MARTINS DA ROCHA	ASP	III-D	III-E	26/05/2021
1141127/9	RUTE MARTINS DE FRANCA	ASP	II-D	II-E	01/01/2019
1123132/1	WANDERSON SILVEIRA DE CARVALHO	ASP	IV-B	IV-C	01/08/2021

28 1550459 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 282, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019;

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1190935/5	CLAUDINEI ROSA DE PAULO	AGSE	II-E	III-D	27/06/2021
1193182/1	LUCAS DANIEL LOPES DE MENEZES	AGSE	II-E	III-D	17/06/2021
1193259/7	MATHEUS HENRIQUE NUNES NAVES	AGSE	II-E	III-D	20/07/2021
1194777/7	MAURICIO LUIZ PEREIRA	AGSE	II-E	III-D	09/09/2021
1194537/5	VALDIR FRANCISCO DE PAULA	AGSE	II-E	III-D	30/06/2021
1172232/9	JANEMAR MARIA DE PAULA	ASP	II-E	III-D	09/09/2021
0377078/1	JOSE AUGUSTO GONCALVES CHUCRE	ASP	III-J	IV-E	06/12/2021
1223761/6	LEONARDO DE CARVALHO MIRANDA	ASP	II-E	III-D	02/07/2021
1101684/7	LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA	ASP	II-E	III-D	11/09/2021
1078594/7	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	01/01/2021

28 1550455 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 283, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, §1°, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2°, da Lei 15 .788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
0905925/4	LUCIMAR DO NASCIMENTO	AEDS	III-A	III-B	01/01/2018
0905925/4	LUCIMAR DO NASCIMENTO	AEDS	III-B	III-C	01/01/2020
1246015/0	ARTUR DAVIDSON LUCAS	AGSE	II-D	II-E	24/08/2021
1238943/3	DANIEL ARAUJO DA SILVA	AGSE	V-A	V-B	03/09/2021
1248821/9	GUSTAVO DE OLIVEIRA MELO	AGSE	II-C	II-D	01/01/2021
1134810/9	LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA	AGSE	II-D	II-E	23/03/2021
1248827/6	LEONARDO FONSECA REIS	AGSE	IV-B	IV-C	01/08/2021
1249859/8	OCTAVIO WALTER RATTES SOARES	AGSE	II-C	II-D	16/06/2020
1214949/8	CAMILA REIS DE OLIVEIRA	ANEDS	III-B	III-C	19/08/2021
0929561/9	MARIA ANGELICA SILVEIRA TORRES	ANEDS	III-B	III-C	30/08/2021
1361129/8	SUELEN CRISTINA SOUZA	ANEDS	I-B	I-C	16/03/2021
1377209/0	THAIS SILVA E SANTOS	ANEDS	III-A	III-B	19/12/2020

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 677/2021, referente ao(s) servidor(es):

Masp 13892401 CARLOS EDUARDO FRANCISCO ASSIS, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/09/2021. Onde se lê Masp 13892401 CARLOS EDUARDO FRANCISCO ASSIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/10/2021. Leia-se: Masp 13892401 CARLOS EDUARDO FRANCISCO ASSIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/11/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550149 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso de suas atribuições,REGISTRA A REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor:

MASP:1.374.712-6,WESCLEY WILLIAN DE SOUZA CORREA,a partir de 22/10/2021.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550189 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 682/2021, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):

MASP 13865555 CRISLAINE AMARAL DE OLIVEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 14/10/2021.

MASP 14683957 LAIS HELENA ANDRADE TORRICO DE MIRANDA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 19/10/2021.

MASP 13755558 PLICIA ARAUJO DE OLIVEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 16/10/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550178 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 676/2021, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:

Masp 10956423 FLAVIO TARCISIO LEAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 11808789 ACACIO JOSE DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 12840732 ADEMIR SIRQUEIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.

Masp 13813308 ADRIANO FRANCISCO CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 13911060 ADRIANO LUIZ DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.

Masp 12170775 ADRIANO MACIEL DE JESUS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/11/2021.

Masp 13346879 AGLEIDSON DE BRITO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 12047023 AGNALDO DONIZETI MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.

Masp 12459509 ALAN ANDRADE JUNQUEIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2021.

Masp 12082012 ALBERT FELIPE OLIVEIRA QUEIROZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.

Masp 13799119 ALESSANDRA FRANCA DE OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.

Masp 13853973 ALESSANDRO LACERDA DA SILVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.

Masp 10784361 ALEX ANTONIO MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 12594966 ALEX SANDRO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.

Masp 13008339 ALEX TITO DE ARRUDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.

Masp 13780473 ALEXANDER MIGUEL VERCOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/11/2021.

Masp 13756739 ALEXANDRE ANDRADE GARCIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.

Masp 13868021 ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.

Masp 11402021 ALEXANDRE FERREIRA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 11021953 ALFREDO RODRIGUES BRANDAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.

Masp 11409612 ALICE MONTEIRO COIMBRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.

Masp 11995750 ALINE PRISCILA RIBEIRO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2021.

Masp 13803606 ALMERINDO EMMERICK, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.

Masp 13788609 ALVARO LUIZ MAFRA FLORENCIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/10/2021.

Masp 10796829 AMELIA DA CONCEICAO SOLANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.

Masp 13887450 ANA ADELAIDE SILVA CARAJILESCOV, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.

Masp 11391836 ANA MARIA FERRAZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.

Masp 11392859 ANA PAULA BATISTA DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/11/2021.

Masp 13870621 ANA PAULA CAMPOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.

Masp 12142873 ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.

Masp 13779715 ANA PAULA MAGALHAES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/11/2021.

Masp 13806716 ANA PAULA MENDONCA GOMES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.

Masp 11011913 ANDERSON CESAR PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 10825974 ANDRE DE ASSIS BRANDAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Masp 13867296 ANDRE LOPES SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.

Masp 11289568 ANDRE LUIS SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/11/2021.

Masp 13721626 ANDREIA COELHO RAMOS NEVES RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/11/2021.

Masp 9800301 ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.

Masp 13812292 ANGELA MARIA GONCALVES DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/11/2021.

Masp 3770153 ANISIO ANTONIO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.

Masp 13866058 ANTONIO ADAIR MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.

Masp 13761804 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.

Masp 12889028 ANTONIO CARLOS NEVES SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.

Masp 11874955 ANTONIO MARCOS SOARES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020119.

Masp 13803846 ARIDIO GARCIA DA ROSA NETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13891114 ARNALDO RUBENS BOLZAN, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 12460150 ARTUR DAVIDSON LUCAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.
Masp 11873858 BRENO FRAGA SOARES PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11762465 BRUNO DE OLIVEIRA MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13789573 BRUNO SILVA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12151403 CAMILA AZENHA ALVES DE REZENDE, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12465092 CARLOS ALBERTO PEREIRA DEOLINDO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 13187398 CARLOS EDUARDO NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 13750666 CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 13723697 CARLOS HENRIQUE SOUZA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12066312 CARLOS MARQUES CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 11536448 CELIO ABRANTES FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 13757885 CHADSON JHONANTHAN ANTONIO DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/11/2021.
Masp 11225299 CHARLISTON AMBROSIO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 12281184 CINTIA ALMEIDA DE BRITO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11032414 CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13788252 CLAUDIO HENRIQUE ROMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 10781540 CLEBER PEREIRA DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11337789 CLEIDSON DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11567104 CLEISON ALMEIDA GADINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13818240 CLEOSSIVAM CELESTINO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/11/2021.
Masp 3681996 CLERIS PACIFICO, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 11072931 CLEVISON ARAUJO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/11/2021.
Masp 11405321 CRISTIANE DE MOURA FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2021.
Masp 11858412 CRISTIANO DOS REIS DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12006904 CRISTIANO FIGUEIREDO SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11072006 CRISTIANO PAULO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/10/2021.
Masp 13725031 DAISY PAGANOTTI RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 12112272 DANIEL DOS SANTOS NERI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 13719075 DANIEL FELIPE COELHO CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 12229985 DAVI DE ALMEIDA ESTEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11809563 DENER PLINIO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/11/2021.
Masp 10787729 DENILSON REZENDE BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 11013612 DENIS SANTOS BERNARDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 13854740 DIEGO GALVAO LOPES LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13836960 DIEGO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13882634 DIEGO LEITE DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13755756 DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 13736913 DIRCEU VAZQUEZ MARQUEZ DO VAL PEITIEIROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 11731007 DISLEY MOREIRA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 13228721 DOUGLAS BORGES CAMPOS, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2021.
Masp 13885330 DOUGLAS DOS SANTOS MORAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 13780499 DOUGLAS LOURENCO SOUZA LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/11/2021.
Masp 11288883 DOUGLAS LUCAS ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/11/2021.
Masp 13907266 DUARTE CARVALHO MINIGHIN, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11959202 EDEMISON CARLOS ALVES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 11722485 EDINARDO CALIXTO DO AMOR DIVINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 11001880 EDSON LEONARDO ARRUDA DE SA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.
Masp 12024808 EDUARDO TAVARES MENDONCA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 12805651 ELIZABETH DE SOUZA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13784871 ELLEN MARIA LEAL DE OLIVEIRA , ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13747811 ELLEN RESENDE COELHO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12241659 EMANUELA CRISTINE RIBEIRO TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 12289674 ENIO ARAUJO DA CUNHA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 13832191 EVERTON CARREIRO VELOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 13834312 EZEQUIEL JUNIOR DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 12826426 FABIANO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 12250155 FABRICIO APOLONIO DO AMARAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/11/2021.
Masp 12984092 FABRICIO DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 13824503 FABRICIO FERREIRA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 12213146 FABRINE RODRIGUES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 12461489 FARLEY FABIANE ANTUNES GOUVEIA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/11/2021.
Masp 13857008 FELIPE CARVALHO ARANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13901525 FELIPE SILVERIO DIAS LUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12053914 FELIPE TADEU SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/10/2021.
Masp 13884226 FERNANDA ALMEIDA SANTIAGO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 13441498 FERNANDO DE SOUSA PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13181169 FERNANDO DYONE MARTINS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 12097382 FERNANDO TEODORO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/11/2021.
Masp 10778819 FIDIAS BRASIL DE MELLO JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13813563 FLAVIA COSTA MACEDO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/10/2021.
Masp 13762190 FLAVIO EUGENIO VIEIRA DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12050530 FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 11852928 GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/11/2021.
Masp 12027223 GENILSON PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12794814 GERSON JOSE DA SILVA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/11/2021.
Masp 13787577 GESLER PEREIRA FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13816954 GIL REGIS DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 11932548 GILBERTO RODRIGUES DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 3769635 GIOVANE DE MORAES GOMES, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 3º e 2º quinq., de exercício, a partir de 29/10/2021.
Masp 11285582 GIOVANE PIRES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 10820256 GIOVANNI NOGUEIRA MAINARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12512844 GISLENE APARECIDA WAGNER VALICELI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13779582 GLEYSE GARCIA SILVESTRE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11555190 GRAZIELLE DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/11/2021.
Masp 13799267 GUILHERME AUGUSTO ALVES DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 12174975 GUILHERME REGINALDO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 12206660 HARRISON DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11978681 HELBERT DOS REIS ABDALA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 12011672 HELIA MARA TEIXEIRA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/10/2021.
Masp 9073206 HOMERO GOYATA NETO, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 12409025 IARLA BEATRICE PEREIRA BAIA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 11722154 IRANDIR SOARES ANUNCIACAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13823323 ITAMAR DE SOUZA SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13903869 IZABEL APARECIDA LANGAMER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 12210498 JANAINA LOPES ELOI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 24/11/2021.
Masp 11248994 JAQUELINE PINHO DOMINGOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 12231585 JEAN LUCAS LOURENCO FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2021.
Masp 12212775 JOAO BATISTA NASCIMENTO SEGUNDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 10781847 JOAO BOSCO LUCIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 11112091 JOAO EDUARDO FERREIRA LEITE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13776307 JOAO PAULO DUARTE DIAS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 12228276 JOCELAINE MORAIS DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/11/2021.
Masp 12214441 JONALDO BARBOSA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13799978 JONILSON WITTIG LANGKAMMER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12498382 JOSE AGTON DE SOUSA, ASEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13302468 JOSE ALTAIRES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 11534328 JOSE BRAZ MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 10826808 JOSE DAMIAO GONCALVES DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12811576 JOSE HENIO DE OLIVEIRA QUARESMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2021.
Masp 11345998 JOSE HUMBERTO RODRIGUES PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13819396 JOSE LOPES DE MORAIS JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 13729314 JOSE REINALDO RODRIGUES SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2021.
Masp 11070497 JOSE RICARDO JESUS FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12213799 JOSE RICARDO MENDES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 11618766 JOSE VENILTON FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.
Masp 12210258 JOSE VICENTE DOS SANTOS MARQUES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.
Masp 13830989 JOSENILSON RODRIGUES ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13520697 JOSICLEIA MARTINS DA SILVA SOUSA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13820238 JULIANA DE SOUZA BONFIM, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12083259 JULIANO CLEBER DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10658706 JULIANO DA SILVA MOTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 05/11/2021.
Masp 11016417 JULIO CESAR DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/11/2021.
Masp 12798963 JULIO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10836740 JULIO HENRIQUE MARTINS BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 10785244 JUSCLEITON DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11284882 JUSELMO ADRIANO ALVES MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12130670 KARINNA SHINTANI, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 13770680 KARLA CRISTINA DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12195400 KELLEN MANGEROTTI MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 13820105 KLEBERSON MARIO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 12148326 KLEIDER AMARAL MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 12027710 LEANDRO AGNELO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11877651 LEANDRO JOSE BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11907995 LEANDRO LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 13860127 LEANDRO MARCIO ROMANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 13747985 LEANDRO SOARES DE MELLO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 13829312 LECINAIDE ROCHA ROSARIO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 11737160 LEIAS MARQUES FIDELES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13829122 LEIDIMAR ALMEIDA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11490471 LEIDIMAR APARECIDA GODINHO TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 11017183 LEONARDO AGUIAR VITAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 13786124 LEONARDO ANTONIO VIEIRA MASCARENHAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13727730 LEONARDO DOS SANTOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12096541 LEONARDO LEANDRO DE FARIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/11/2021.
Masp 3869682 LILIAN REGINA GOMES GUERRA LEMOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 11280864 LINCOLN ROSSI CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10981009 LINDOMAR ESTEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13779806 LOIANA TORRES ALMEIDA MENEZES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 12920872 LUANA DANIELLE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13867254 LUCAS ACACIO LIMA BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13763909 LUCAS ALMEIDA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12185435 LUCIANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13821095 LUCIANNE PEREIRA LEAL PINHEIRO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 10816502 LUCIANO CARLOS BRASILEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12215786 LUCIMAR FARIA DE ALMEIDA SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13837463 LUIZ ANTONIO DE AVELAR FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11716917 LUIZ EDUARDO GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 12146585 MAIKON MORALES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13502778 MARA DALILA PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 12150520 MARCELA CARDOSO MENDONCA NEVES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 12214631 MARCELA HANDERI ARAUJO BARATTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 13802657 MARCELLO ALEXANDRE MELO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 13774211 MARCELO JOSE MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2021.
Masp 3770344 MARCELO MARTINS DA ROCHA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 10/10/2021.
Masp 13788674 MARCELO PERES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/11/2021.
Masp 12123501 MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/11/2021.
Masp 13805965 MARCIO JOSE DE SOUSA MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13167887 MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/11/2021.
Masp 13905492 MARCO ANTONIO ROBATINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 11254471 MARCOS ANTONIO ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11425741 MARCOS ANTONIO MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 11285616 MARCOS ANTONIO MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 12215687 MARCOS COELHO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12855276 MARCOS LEAO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 10829869 MARCOS MELO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10957132 MARCOS SEBASTIAO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/11/2021.
Masp 13761812 MARCOS SOARES GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13817044 MARCUS VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11732237 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10626976 MARIA HELENA LOURENCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 11732252 MARILIA GABRIELA VIOL PEDROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/11/2021.
Masp 13872668 MARIO HENRIQUE ALVES DE MOURA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13834213 MAURICIO RODRIGUES DE NOVAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13254503 MELINE PEREIRA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13822861 MESSIAS MACIEL DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11572492 MESSIAS RODRIGUES FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12227872 MICHELANE NOGUEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13528401 MICHELIA DE OLIVEIRA DAS GRACAS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 13725064 MICHELLE VIEIRA CHANDRETI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13788344 MIGUEL ANGELO CHEPAK DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 11880820 MOISES JUNIOR BARBOSA BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 12432175 MONICA MENDES CAVALCANTE, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13889985 NADSON RIBEIRO ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11069960 NATALIA COSTA VALERIO ALQUIMIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13787155 NATALIA LAIS NOGUEIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 13564893 NAULITO MAZETI CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 13854195 NEIDE APARECIDA ARGONDIZZI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 11732310 NEIDE GONCALVES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 3837176 NEUSA MARIA DE ALMEIDA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 12205225 NEWTON DE ASSIS PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 13786470 NILSON CARLOS BRITO DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 10796159 NOE VIEIRA GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 13762091 PABLO VIOL PEDROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 11408598 PAULO CESAR FURTADO DUARTE, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 28/10/2021.
Masp 12597795 PAULO HENRIQUE DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 13806336 PAULO LUCIANO ANDRE DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13815121 PAULO SERGIO MATIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 10782829 PAULO SERGIO SOARES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir

Masp 12860201 RENATO MAGNO RICARDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13784574 RENATO TADEU NASCIMENTO CALDAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 13781646 RICARDO DE SOUZA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 9019241 RIVERMAR WANDERLEY PEIXOTO, ASEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 11/10/2021.
Masp 11734670 ROBERTO GONCALVES DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12595120 ROBSON DE MOURA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/10/2021.
Masp 12083598 RODNEI PATRIK RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13755426 RODRIGO ALVES CONRADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11887163 RODRIGO ANTONIO ALVES PEREIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10892693 RODRIGO BATISTA SAMPAIO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/11/2021.
Masp 11002664 ROGERIO MANOEL DE LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 11620150 ROMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 9039637 ROSANA DE MARILAQUE ROCHA FALCAO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 10592558 ROSANGELA MARIA DE PAULA OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 11340429 ROSEMARA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/11/2021.
Masp 8391278 ROSINEY JOSE DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11958238 RUBENS INACIO MARIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11073061 SAMUEL SANTOS MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 9783721 SANDRA LEANDRA DE PAULA REZENDE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 9053919 SEBASTIAO ANASTACIO NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 11/11/2021.
Masp 9037706 SEBASTIAO VIDIGAL, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 11893724 SERGIO CORDEIRO DOS SANTOS, ASEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/10/2021.
Masp 11070455 SERGIO DE SOUZA GAMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 10788206 SERGIO HENRIQUE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 13854062 SERGIO JOSE VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 12215935 SERGIO VALERIO CHARA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/11/2021.
Masp 12284246 SERGIO VITORINO FERREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12218681 SHEILA ROBERTA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10080463 SILVANIA DE SELES GUIMARAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2021.
Masp 13813506 SILVIA ALVES DE SOUZA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11825387 SILVIA SIMONE XAVIER DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 13783709 SILVIO CESAR CAETANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/11/2021.
Masp 12841540 SIMONE LEITE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 9052002 SONIA APARECIDA DINIZ, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11348497 TANIA DE FATIMA TEOFILO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/11/2021.
Masp 13744677 TASSIANE DE SOUSA TOGO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 13801469 THAIS COSTA GONDINHOLACERDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 13888441 THIAGO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13857214 THIAGO EVANDRO NERES RESENDE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.
Masp 13850771 THIAGO PIRES MACEDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 13785134 THIERRY BAGNO MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 11858743 TIAGO ARANTES GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 13893151 UESLEI JUNIO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 11733961 VAGNER APARECIDO DE SOUZA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13793013 VAGNER JULIO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 10782274 VALDEI BESSA DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2021.
Masp 12209326 VALDELANE ALVES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 30/11/2021.
Masp 13889076 VALDIR SINHO DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/11/2021.
Masp 11002821 VANESSA SEIDENSTUCKER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/11/2021.
Masp 11827375 VINICIUS GONCALVES BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/11/2021.
Masp 12642880 VINICIUS GONCALVES VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 13887633 VONIR ALVES GUIMARAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 13792346 WAGNER DE OLIVEIRA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 13757364 WALTER LEONIDAS DE DEUS ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 13813977 WANDERLEY FERREIRA PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/11/2021.
Masp 11570389 WASHINGTON GOMES FARIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 11724366 WEBERT DOS SANTOS OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13870605 WEDERSON DE SOUZA ALBANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.
Masp 13890199 WEDERSON MARTINS DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13857230 WEDSON FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 12363248 WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/11/2021.
Masp 11072394 WELLINGTON APARECIDO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 12027850 WELLINGTON DUARTE CRAVO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/11/2021.
Masp 13880943 WELLINGTON NOLASCO DE SOUSA FARIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/11/2021.
Masp 12418349 WELLINGTON VITAL CAVALCANTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 13888599 WELLINGTON WAGNER DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/11/2021.
Masp 13800925 WELVIN JOHNNY JUSTINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/11/2021.
Masp 12173068 WERICK DE MELO SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/11/2021.
Masp 11336773 WESLEY LUIS SOARES COIMBRA VOLPATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 13799127 WESLEY PEREIRA RAMOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/11/2021.
Masp 11800802 WEVERTON CEZAR SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.
Masp 10799476 WILLIAM RODRIGUES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 13794342 WILLIAM VINICIUS MARCAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/11/2021.
Masp 13247879 WLADIMIR DINIZ DANTAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/11/2021.
Masp 13781521 ZELMO FILHO LUIZ DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/11/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550202 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, conforme Mandado de Segurançanº1.0000.21.222234-3/000, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, o servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1.220.665-2 DANIEL TEIXEIRA DE MIRANDA MACHADO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau C, a contar de 13/09/2021.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550308 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1.081.628-8 JORGE DE PAULO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau E, a contar de 09/04/2019.
MASP 1.379.380-7 JULIO CESAR FERREIRA CASIMIRO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 26/09/2018.
MASP 1.456.673-1 GENISIA APARECIDA FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau D, a contar de 30/08/2021.
MASP 1.221.233-8 CARLOS HENRIQUE FURTADO DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau D, a contar de 14/09/2021.
MASP 1.195.690-1 LARISSE DE CASTRO TAVARES CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível III, Grau D, a contar de 21/09/2021.
MASP 1.281.825-8 VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 01/09/2021.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550323 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: N° 681/2021, nos termos do inciso XIX do art. 7° ,C/C o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 13777552, CHRISTIAN JORGE BARBOSA MORAIS, ASP, a contar de 29/09/2021.
MASP 14581276, CLAUDINEI DE OLIVEIRA FONSECA, ASP, a contar de 24/10/2021.
MASP 13886718, DIEGO FIDELES, ASP, a contar de 20/10/2021.
MASP 13814397, FABIO GONCALVES SOARES, ASP, a contar de 16/09/2021.
MASP 11174745, FLAVIO NARCISO DOS SANTOS, ASP, a contar de 17/10/2021.
MASP 14527287, GUSTAVO MENDES SILVA, ASP, a contar de 09/08/2021.
MASP 13806971, HAMILTON VIEIRA RIOS SHIRAKAMI, ASP, a contar de 04/09/2021.
MASP 12089470, HEBERT RODRIGO DA CONCEICAO, ASP, a contar de 15/10/2021.
MASP 13612635, WEBERTON PEREIRA DA CRUZ SILVA, ASP, a contar de 22/10/2021.
MASP 12212080, JOAO EDUARDO MAIA SOARES, ASP, a contar de 16/10/2021.
MASP 14536270, LUCAS DOS SANTOS LEMOS, ASP, a contar de 06/10/2021.
MASP 11412194, MICLESIO EUZEBIO DA SILVA, ASP, a contar de 14/10/2021.
MASP 11737723, OSNEILTON PEREIRA GUEDES, ASP, a contar de 13/10/2021.
MASP 14480966, ROGERIO APARECIDO BORGES, ASP, a contar de 29/09/2021.
MASP 11620150, ROMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS, AGSE, a contar de 07/10/2021.
MASP 14392294, WARLEY MALHEIROS FONSECA, ASP, a contar de 15/10/2021.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550173 - 1

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP Nº 04/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência delegada por meio da Lei n° 23.304 de 23 de maio de 2019 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 203/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/05/2020, e fundamentado no Despacho nº 5071/2021/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC., de 27/10/2021, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a suspensão preventiva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/10/2021, do servidor HELCIO SEBASTIAO DE SOUZA - MASP 905.914-8, do exercício do cargo efetivo de Auxiliar Executivo de Defesa Social, como medida necessária à apuração dos fatos.
Art. 2º - O servidor afastado permanecerá à disposição da Administração e da Comissão Processante, devendo atender prontamente a qualquer convocação, manter atualizado os dados pessoais para contato e comunicar por escrito qualquer necessidade de ausência prolongada de seu domicílio, sob pena de responsabilidade.
Art. 3º O afastamento poderá ser revogado a qualquer tempo por determinação da autoridade competente ou quando não mais persistirem os motivos determinantes da presente medida.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada por meio da Lei n° 23.304 de 23 de maio de 2019 e com base no artigo 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 004/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/08/2019, motivado no Despacho nº 5024/2021/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC., de 25/10/2021, RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a prorrogação da suspensão preventiva, publicada no Diário Oficial de 28/09/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP Nº 03/2021, a contar de 29/10/2021, do servidor CLEVERSON AUGUSTO DE ANDRADE VIDAL DE MATTOS, MASP. 1.375.658-0, do exercício do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, como medida necessária à apuração dos fatos.
Art. 2º - O servidor afastado permanecerá à disposição da Administração e da Comissão Processante, devendo atender prontamente a qualquer convocação, manter atualizado os dados pessoais para contato e comunicar por escrito qualquer necessidade de ausência prolongada de seu domicílio, sob pena de responsabilidade.
Art. 3º O afastamento poderá ser revogado a qualquer tempo por determinação da autoridade competente ou quando não mais persistirem os motivos determinantes da presente medida.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 106/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952,DETERMINA:
A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Helberth Freire Coutinho, Bruno Fernandes Rodrigues e Luiz Fernando Jacinto, sob apresidência do primeiro, para comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:
PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 005/2019.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28deoutubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 107/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952,DETERMINA:
A Substituição do servidor Carlos Romero Marrata Boatto, pelaservidora Ana Lúcia Pereira dos Santos, para compora comissão destinada a atuar noseguinteexpediente:
PORTARIA/USCI-SESP/SAD Nº 023/2019.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 108/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952,DETERMINA:
A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Alan Santos Oliveira, Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta, para, sob a presidência do primeiro,comporem a comissão destinada a atuar noseguinteexpediente:
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 550/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28deoutubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 109/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952,DETERMINA:
A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Felipe Puiatti Toledo, Katriane Carvalho e Anderson Jean Alves dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar noseguinteexpediente:
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 156/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 110/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952,DETERMINA:
A Substituição dos servidores Rômulo Cristiano Maurício de Souza e Carlos Romero Marrata Boatto, pelos servidores Ronaldo FigueiredoLira e Ana Lúcia Pereira dos Santos, para, sob apresidência do primeiro,comporem a comissão destinada a atuar noseguinteexpediente.
PORTARIA/USCI-SESP/SAD Nº 020/2018.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP-SUBSTITUIÇÃO Nº 111/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019,DETERMINA:
A substituição da servidora Tônia Nautran Dalles pelo servidor Francisco Luiz Cosmo Pinho para compor a comissão designada a atuar nos seguintes expedientes:
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 117/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 442/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSNº 049/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 481/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 542/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDSNº 056/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 116/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 129/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 247/2020;
PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 186/2020.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 032/2021
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019,DETERMINA:
ARETIFICAÇÃOdaPORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 401/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial no dia 14/10/2021, nos seguintes termos:Onde se lê:"fuga do referido preso no dia 16/07/2018",leia-se:"fuga do referido preso no dia 26/07/2019".
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 407/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:R.G.S.-MaSP1.382.307-5,Agentede Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Luís Otavio Almeida Oliveira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 408/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:D.S.N.-MaSP1.453.005-9,Agentede Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 409/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:J.A.D. MaSP 1.149.373-1, Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Anderson Jean Alves dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 410/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processados:D.F.S. - MaSP1.340.085-8, Médico da Área de Defesa Social,R.A.G. - MaSP 1.079.595-3 eV.M.S. - MaSP 1.387.643-8, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 411/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processados:H.C.R.C. MaSP 1.379.006-8,J.A.C.S.F. MaSP 1.222.574-4,L.D.S. MaSP 1.292.087-2-,S.P.G.C. MaSP 1.377.661-2 eF.A.R. MaSP 1.445.797-2,Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 412/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processados:J.C.G. - MaSP1.132.913-3,Agente de Segurança Socioeducativo eR.K.F. -MaSP 1.209.972-7, Gestor Governamental. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 413/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:J.C.P.M.-MaSP 1.297.380-6,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriela Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 414/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:C.S.B.-MaSP1.327.966-6,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 415/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:J.G.S. - MaSP1.435.407-0,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva eWandir Oliveira Morais Filho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 416/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:J.J.S.-MaSP1.153.408-8,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 417/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processados:B.E.D.-MaSP 1.436.528-2,E.J.C.-MaSP1.295.312-1;W.S.C.-MaSP1.382.834-8-,W.P.G.-MaSP1.078.092-2eM.A.F.J. -MaSP1.222.988-6,Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriela Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 418/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:F.G.A.-MaSP1.129.012-9,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: AlanSantos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte de Alves Meloe Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 419/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:H.S.S.-MaSP 1.382.581-5,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Ícaro Uriel França de Brito.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 420/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado:V.P.S.- MaSP 1.079.810-6,Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiroe Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28deoutubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020121.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 421/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processados:C.A.O.A.-MaSP1.403.164-5eL.J.M. -MaSP1.455.193-1,Agentes de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Francisco Luiz Cosmo Pinho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 091/2021
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado:J.P.P.- MaSP 1.281.800-1, ex-prestador de serviçona função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante:
Presidente:André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 092/2021
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados:R.C.M.- MaSP1.329.656-1eF.S.O.- MaSP1.330.609-7,ex-prestadores de serviçona função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente:Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Ícaro Uriel França de Brito.
Belo Horizonte, SEJUSP, 28 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 1550552 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM N° 3.104, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a remoção de servidor público do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Estadual de Florestas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVEM:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Ficam estabelecidas por meio desta resolução conjunta as normas e procedimentos para remoção do servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.
Art. 2º – Para os efeitos desta resolução conjunta considera-se:
I – remoção: movimentação do servidor, a pedido, de ofício ou por permuta, de uma unidade administrativa de exercício para outra unidade administrativa, com ou sem mudança de sede, podendo ser:
a) de ofício ou ex officio: por iniciativa da Administração Pública, observada a conveniência, a oportunidade e o interesse público;
b) a pedido por interesse pessoal: por iniciativa do servidor público, observada a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;
c) a pedido por permuta: por iniciativa de dois ou mais servidores públicos, observada a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;
II – quadro de pessoal: o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou de entidade;
III – órgão ou entidade de lotação: instituição de origem do cargo ocupado pelo servidor;
IV – órgão ou entidade de exercício: instituição onde o servidor exerce as suas atividades;
V – sede: município de localidade da unidade administrativa de exercício;
VI – unidade administrativa: local de exercício do servidor previsto em Lei ou no decreto de organização do órgão ou entidade;
VII – chefia imediata: gestor responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor;
VIII – chefia mediata: superior hierárquico direto da chefia imediata.
CAPÍTULO II
DAS REMOÇÕES
Seção I
Das remoções de ofício ou ex officio
Art. 3º – A remoção de ofício ou ex officio, por iniciativa da Administração Pública, observada a conveniência, oportunidade e interesse público, deverá ser formalizada por meio do preenchimento do "Formulário de Remoção Ex Officio".
§ 1º – O "Formulário de Remoção Ex Officio" deverá ser assinado pelo solicitante com a devida motivação da Administração Pública, observada a conveniência, a oportunidade e o interesse público.
§ 2º – Após o preenchimento e assinatura do solicitante, o "Formulário de Remoção Ex Officio" deverá ser encaminhado para a Diretoria de Provisão e Carreiras da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad.
§ 3º – São autoridades competentes para solicitar a remoção de ofício ou ex officio:
I – dirigente máximo da Semad, da Feam, do IEF e do Igam;
II – Chefe de Gabinete da Semad, da Feam, do IEF e do Igam;
III – Subsecretários e Secretário Executivo da Semad, previstos nos incisos I, II, III, IV e VI do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Diretores da Feam, do IEF e do Igam, das unidades administrativas previstas nas alíneas "d", "e", "f" e "h" do inciso III do art. 9º, nas alíneas "d", "e", "f", "i" e "j" do inciso III do art. 11 e nas alíneas "e", "f", "i" e "j" do inciso III do art. 13 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, respectivamente;
IV – Superintendentes Regionais da Semad, Chefes Regionais do IEF e do Igam, cujas unidades administrativas estão previstas no inciso XII do art. 4º do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, na alínea "i" do inciso III do art. 7º do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e no item 4 da alínea "f" do inciso III do art. 5º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, respectivamente.
Seção II
Das remoções a pedido
Subseção I
Por interesse pessoal
Art. 4º – A remoção a pedido por interesse pessoal deverá ser formalizada por meio do preenchimento do "Formulário de Remoção a Pedido - Interesse Pessoal", e caberá ao servidor público que a requereu anexar a documentação complementar, caso julgue necessário.
§ 1º – Após o preenchimento e assinatura do "Formulário de Remoção a Pedido – Interesse Pessoal" pelo servidor público requerente, este deverá ser assinado, se aprovado, pelas chefias imediata e mediata da unidade de exercício atual do servidor e enviado, exclusivamente, para a Diretoria de Provisão e Carreiras da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad.
§ 2º – Na hipótese da chefia imediata ou mediata da unidade de exercício do servidor sugerir o indeferimento, ela deverá instruir o processo com a devida justificativa.
Subseção II
Por permuta
Art. 5º – A remoção por permuta deverá ser requerida pelos servidores públicos interessados, mediante o preenchimento e assinaturas no "Formulário de Remoção a Pedido – Permuta".
§ 1º – A remoção por permuta dar-se-á somente nos casos em que houver interesse da Administração Pública.
§ 2º – Após o preenchimento e assinatura do "Formulário de Remoção a Pedido – Permuta" pelos interessados, este deverá ser assinado, se aprovado, também pelas chefias imediatas e mediatas das unidades de exercício dos servidores e encaminhado, exclusivamente, para a Diretoria de Provisão e Carreiras da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad.
§ 3º – Na hipótese da chefia imediata ou mediata da unidade de exercício do servidor sugerir o indeferimento, ela deverá instruir o processo com a devida justificativa.
Seção III
Da análise, decisão e comunicação
Art. 6º – Caberá à Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad proceder com a análise da solicitação de remoção e remetê-la para manifestação das autoridades competentes acerca da remoção.
Art. 7º – A competência para manifestar acerca da remoção será das seguintes autoridades:
I – Chefe de Gabinete do órgão ou de entidade;
II – na Semad, dos Subsecretários e Secretário Executivo, no âmbito das unidades administrativas subordinadas à respectiva subsecretaria e daquela cuja área temática seja afeta à respectiva subsecretaria.
§ 1º – A autoridade competente apreciará o respectivo "Formulário de Remoção" e o remeterá à Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, acompanhado da respectiva manifestação devidamente justificada.
§ 2º – Após a manifestação de deferimento da autoridade competente, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas enviará o pedido ao dirigente máximo competente para decisão final.
Art. 8º – Na hipótese do pedido de remoção ser deferido, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad, por meio da Diretoria de Provisão e Carreiras, informará ao servidor e suas respectivas chefias sobre a decisão final do dirigente máximo da Semad, da Feam, do IEF ou do Igam.
Parágrafo único – Quando se tratar de remoção para outro município, além do dirigente máximo do órgão ou entidade de exercício do servidor, o dirigente máximo do órgão ou entidade de lotação do servidor deverá manifestar sobre a remoção.
Seção IV
Do Exercício na Unidade
Art. 9º – O servidor público deverá entrar em exercício na unidade de destino no prazo de até trinta dias corridos, contados a partir da data da comunicação pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Semad ou da publicação no Diário Oficial do Poder Executivo, observado o interesse da Administração Pública, podendo o prazo ser prorrogado a juízo da autoridade competente, desde que a prorrogação não exceda a trinta dias.
§ 1º – O servidor público que não entrar em exercício dentro do prazo previsto no caput estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, em razão do descumprimento dos deveres estabelecidos na referida norma.
§ 2º – Caso o servidor público removido esteja em gozo de licença ou férias na data da referida comunicação ou publicação, este terá até trinta dias corridos após o término do prazo de licença ou férias para se apresentar na unidade de destino, exceto no caso de licença para tratar de interesses particulares.
§ 3º – A chefia imediata da unidade de origem, que mantiver o servidor público removido por período superior ao previsto no caput, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 869, de 1952, em razão do descumprimento dos deveres estabelecidos na referida norma.
Seção V
Do Termo de Exercício
Art. 10 – Compete à chefia imediata da unidade para a qual o servidor público for removido enviar à Diretoria de Provisão e Carreiras da Semad no dia do início do exercício do servidor, o "Termo de Exercício da Remoção".
Parágrafo único – A regularização junto ao Sistema de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais fica condicionada à entrega do "Termo de Exercício da Remoção", previsto no caput.
Art. 11 – A não regularização da remoção por meio do "Termo de Exercício da Remoção" poderá ensejar a suspensão do pagamento do servidor público e a responsabilização da chefia imediata.
Parágrafo único – A liberação do pagamento do servidor público ficará condicionada ao envio do referido termo.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 – É vedada a remoção a pedido de servidor público para município onde não exista unidade administrativa do órgão ou entidade de exercício, prevista em lei, decreto, resolução ou portaria.
Art. 13 – O pedido de remoção que não atender aos requisitos dispostos nesta resolução conjunta será automaticamente desconsiderado e arquivado.
Art. 14 – Os formulários de remoção e o "Termo de Exercício da Remoção" serão disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - da Semad, da Feam, do IEF e do Igam.
Art. 15 – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

28 1550585 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) LAS/Cadastro: *Posto Dunas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, PA/Nº 2045/2021, Classe: 2. Válida até 29/04/2031, do responsável Posto Dunas Ltda., CNPJ 35.531.691/0001-34 para o novo titular Vilelao Comercio de Combustíveis Pirapora Ltda., CNPJ 42.909.608/0001-83. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.

28 1550232 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: POSTO DE COMBUSTIVEIS SOUZA & SOUZA LTDA. – CNPJ: 06.283.330/0001-18 – Para: Centro Automotivo FarolLtda. – CNPJ: 19.814.261/0001-73. PA/Nº 2875/2021. Validade: Prazo remanescente.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1549926 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Luiz Fernando Rievers Machado - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Cônego Marinho/MG. PA/nº 3910/2020 ANM 830.738/2012. Classe: 2. Motivo: por não apresentar de forma tempestiva no processo de regularização as informações complementares exigidas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental-SLA.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

28 1550246 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) ICSK Brasil Construção Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 5255/2021; 2) Oxisoldas Comercio e Serviços Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 5299/2021; 3) Grande Sertão Buritizeiro de Energia Fotovoltaica Ltda. / UFV GS Buritizeiro 01, UFV GS Buritizeiro 02 e UFV GS Buritizeiro 03, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 5356/2021; 4) Granja Ave Minas Atacadista Ltda., Avicultura, Serranópolis de Minas/MG, Protocolo nº 5366/2021.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1550497 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 53ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de outubro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 52ª RO de 23/09/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 5.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Macaúbas - Aterro sanitário, Inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; canalização e/ou retificação do curso d'água; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção civil - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/019/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 17/12/2026. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista/Projeto Triângulo Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046649/2020-04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./Central de Tratamento de Resíduos - JF - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Juiz de Fora/MG - PA/N° 01276/2007/012/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0036679/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação. 8.1 Essencis MG Soluções Ambientais S.A./Unidade de Valoração Sustentável - UVS Essencis Juiz de Fora - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Juiz de Fora/MG - PA/SLA/N° 2474/2021 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de operação: 9.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Ipanema - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Ipatinga/MG - PA/Nº 00072/1994/011/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0028512/2020-47 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Pouso Alegre - APPA. 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão e Alteração de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 10.1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araxá/MG - PA/Nº 18847/2005/003/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0010823/2021-19 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. DEFERIDA.
(a) Alice Libânia Santana Dias. Presidente Suplente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

28 1550594 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Aço Verde do Brasil S.A., Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Buritizeiro/MG, PA/n° 5418/2021, Classe 3.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Supram Norte de Minas.

28 1550238 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Biocoletas de Resíduos Ltda. ME, unidade de transferência de resíduos de serviços de saúde (UTRSS), Conselheiro Lafaiete/MG, PA/Nº 08080/2019/001/2019, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Expresso M & R Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 5337/2021. 2) Fazenda Vargem Alegre/João Celestino de Melo, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rio Manso/MG, Processo nº 5338/2021. 3) Rede Santana Combustíveis BR 135 Curvelo Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, Processo nº 5340/2021. 4) MMC Iluminação Eireli, fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Nova Lima/MG, Processo nº 5360/2021. 5) RBC Transportes de Cargas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 5365/2021. 6) Empreendimentos Rodeiro S/A, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Três Marias/MG, Processo nº 5374/2021. 7) Empreendimentos Rodeiro S/A, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Muriaé/MG, Processo nº 5375/2021. 8) Hiper Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Guarulhos/SP, Processo nº 5376/2021. 9) Keley Costa Reis Silva, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 5389/2021. 10) Ardósia Barcelos Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 5390/2021. 11) Bemar Locação Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabirito/MG, Processo nº 5391/2021. 12) Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 5392/2021. 13) HR Pedras Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 5417/2021. 14) Two Nero Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli, central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos e produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organoinorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Mateus Leme/MG, Processo nº 5419/2021.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento.
1) Lavepi Ltda., lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Prudente de Morais/MG, Processo nº 5361/2021. Motivo: impossibilidade do licenciamento ambiental na modalidade LAS Cadastro para a atividade F-06-02-5 de acordo com Art. 19 da DN nº 2017/2017.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
* Licença de Operação Corretiva (LOC): 1)Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Linha 1, trens metropolitanos, Belo Horizonte/MG, PA/Nº 43920/2013/001/2015, classe 5. Motivo: não atendimento a informação complementar. 2) Lafargeholcim Brasil S.A., lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais UTM (argila), Pedro Leopoldo/MG, PA/Nº 00160/1997/015/2007, ANM/Nº 804427/1973, classe 3. Motivo: não apresentação de informações complementares. * Licença Prévia (LP): 1) Cinape Participações & Logística Ltda., ferrovias; terminal de minério; terminal de cargas, exceto minérios e produtos químicos e petroquímicos, Igarapé/MG, PA/Nº 13678/2011/001/2013, classe 5. Motivo: não apresentação de informações complementares. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Quiriate Construções Eireli, usinas de produção de concreto asfáltico, Pedro Leopoldo/MG, Processo n° 4896/2021, classe 3. Motivo: caracterização inadequada no SLA. 2) Armazém/Armazém 356 Empreendimento Imobiliário S.A, atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1031/2021, classe 4. Motivo: não atendimento a informação complementar.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineracan Comercial Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 5436/2021, classe 2.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), nos termos da Resolução Semad nº 3.018, de 09 de novembro de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da internet, durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento Projeto Alteamento dos Módulos Oeste 1 e Central do Depósito de Rejeitos Murici - DRM, CNPJ: 42.416.651/0001-07, Nº do Processo 639/2021 (SLA), Classe 6, Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP), para as atividades de barragem de contenção de resíduos industriais, localizado no município de Três Marias/MG, em análise pela Supram Central Metropolitana (Supram CM), a se realizar no dia 23 de novembro de 2021 às 19h, no seguintes endereços:
Transmissão virtual:nexabarragens.com.br/licenciamentos/
Local de realização e transmissão da Audiência Pública virtual: Rua José Rodrigues Pereira, 739 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30455-640, com limite de 25 pessoas.
Espaço presencial:
1. Ginásio Poliesportivo de Três Marias, localizado à Praça João XXIII, Três Marias/MG, com capacidade para 300 (trezentas pessoas) e
2. Escola Municipal Olinto Gonçalves de Melo, localizada no Bairro Beira Rio, São Gonçalo do Abaeté /MG, com capacidade para 50 (cinquenta pessoas).
Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados nos seguintes endereços e dias:
a) nexabarragens.com.br/licenciamentos/: permanente, durante o período do licenciamento;
b) Secretaria de Meio Ambiente de Três Marias/MG - Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 101, Bairro JK, Três Marias: 23 de outubro a 23 de novembro de 2021;
c) Câmara Municipal de Três Marias - Endereço: Avenida Felinto Müller, 205 - Três Marias: 23 de outubro a 23 de novembro de 2021;
d) Secretaria de Meio Ambiente de São Gonçalo do Abaeté/MG - Endereço: Rua Dois, n. 230. Beira Rio, São Gonçalo do Abaeté - 23 de outubro a 23 de novembro de 2021;
No local onde será permitida a presença dos organizadores da reunião serão tomadas as medidas necessárias para prevenção ao Covid-19.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Suzano S.A. -Ponto de Abastecimento (PA) | Tanques aéreos tipo SKID, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo n° 2114/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação do AVCB válido e emitido em nome do empreendimento, não apresentação de regularização ambiental para a utilização de recursos hídricos (artigo 15 da deliberação normativa DN Copam 217/2017). 2) Rede 1000 Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedro Leopoldo/MG, Processo n° 1085/2021, Classe 3. Motivo: inviabilidade técnica. 3) Município de Entre Rios de Minas, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e estação de tratamento de esgoto sanitário, Entre Rios de Minas/MG, Processo nº 3227/2021, Classe 2. Motivo: inviabilidade técnica (artigo 15 da DN Copam 217/2017). 4) Magnesita Refratários S.A., lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (argila), ANM/Nº 832.953/2002, Itabirito/MG, Processo nº 2614/2021, Classe 2. Motivo: inviabilidade técnica (artigo 15 da DN Copam 217/2017). 5) ETE Solar de Santa Rita - Jambreiro Empreendimentos Imobiliários Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 4341/2021, Classe 2. Motivo: inviabilidade técnica (artigo 15 da DN Copam 217/2017). *Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Warico Elerson Correa, usinas de produção de concreto comum, Jaboticatubas/MG, Processo n° 3270/2021, Classe 3. Motivo: não foi apresentado no âmbito do processo o ato autorizativo para subsidiar a supressão de vegetação ocorrida na área. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Organizações RC Eireli, outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas, Prudente de Morais/MG, Processo nº 4559/2021, Classe 4. Motivo: considerando tratar-se de empreendimento em operação e que não foram constatadas adequadas medidas de controle ambiental para os impactos gerados, verifica-se a inviabilidade ambiental do empreendimento.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020122.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda., extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM/N° 830.300/1994, Curvelo/MG, Processo n° 3851/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031.
(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1550588 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Ermani Naison Gonçalves Carvalho - Córrego Soturno – Garimpo Setubinha, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Setubinha/MG, PA n° 5440/2021, Classe 2.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1550546 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Ermani Naison Gonçalves Carvalho - Córrego Soturno – Garimpo Setubinha, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Setubinha/MG, PA n° 5440/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1550550 - 1

Pauta da 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 12 de novembro de 2021, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC TM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da151ª RO de 13/08/2021.
5. Proposta de Agenda de Reuniões da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro/Copam para o ano de 2022. Apresentação: Supram TM.
6. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA: Transparência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/ Suram/Semad.
7. Encerramento.
(a)Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro

28 1550487 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação: 1) * Mineração Santa Inês Ltda./Fazenda Braúnas - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santo Antônio do Retiro e Espinosa/MG. PA/nº 995/2021 ANM 831.646/2015. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2031. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0042764/2020-42 para Supressão de cobertura vegetal Nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 10,72 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença;
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1550581 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: * Moliver Empreendimentos Ltda/Fazenda Moliver I - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Urucuia/MG - Processo 4786/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANO(S). **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0054858/2021-03 com supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (144,8585) ha e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP de (0,9917) ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS. 2) Renovação de Licença de Operação (LAC 1): *Egir Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 3981/2021 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 3) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Mamoneira Agropastoril S.A./Fazenda Riacho dos Cavalos e Folguedo - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Natalândia/MG - PA/Nº 4019/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 4) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Alvaro Botter/ Fazenda Catingueiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 3815/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): 1) *Pedro Henrique Lima Veloso/Fazenda Santa Rita e Santa Lidia - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 2820/2021 - Classe 4. Motivo: Não atendimento as informações complementares solicitadas.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1550558 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- *Las Cadastro: 1) Consórcio Minas Mais (CMM). - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Belo Horizonte/MG - PA nº: 93341234/2019. Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1550559 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Ambiental Concomitante LAC1 (LOC): Empresa de Mineração, Transporte e Comércio – M Costa Ltda. – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM N° 815.537/1973 – Pains/MG - PA N° 00665/2001/004/2013. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/10/2031.
(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS/RAS: 1)Tele Entulho Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Formiga/MG, Processonº 5423/2021, Classe 2. 2) Arcongel Refrigeração Soares Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Gonçalo do Pará/MG, Processonº 5424/2021, Classe 3. 3) Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Pimenta –SAAE, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Estação de tratamento de esgoto sanitário e Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Pimenta/MG,Processonº 5428/2021, Classe 2. 4) J A Extração de Areia e Argila, Serralheria, Serviços de Terraplenagem e Transporte Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha,Igaratinga/MG,Processonº 5429/2021, ANM 834116/2011, Classe 3. 5) Posto de Combustíveis Medeiros Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Medeiros/MG, Processonº 5430/2021, Classe 2.
(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS/RAS: 1) Laticínios Reino da Canastra Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Piumhi/MG, Processo nº 4340/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Fertilitatis Innovatio Pesquisas Ltda., Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (ureia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP), Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Formulação de adubos e fertilizantes e Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, São José da Varginha-MG, Processo n° 5300/2021, com validade até 21/10/2031. 2)Cerâmica Cristo Redentor Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Igaratinga-MG, Processo n°5322/2021, com validade até 22/10/2031.3)LR Fundidos Indústria e Comércio EIRELI, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio-MG, Processo n°5346/2021, com validade até 25/10/2031. 4) Metalúrgica Saveiro Ind & Com Ltda., Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Cláudio-MG, Processo n°5348/2021, com validade até 25/10/2031.5) Inova Indústria e Comércio de Fertilizantes e Minerais Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, São Gonçalo do Pará-MG, Processo n°5364/2021, com validade até 26/10/2031.6) Nelson Francisco Resende Silva, Avicultura, Itapecerica-MG, Processo n°5370/2021, com validade até 26/10/2031.7) Stillo Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pitangui-MG, Processo n°5377/2021, com validade até 26/10/2031. 8) Suzano S/A, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Pompéu - MG, Processo nº 5373/2021, com validade até 26/10/2031.
(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

28 1550563 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Scherrer & Campos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Governador Valadares/MG, PA nº 5397/2021, Classe 2. 2) Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA (Cascalheira Caladão II), Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coronel Fabriciano/MG, PA nº 5427/2021, Classe 2., 3) VM Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA nº 5431/2021, Classe 2.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Areal Mix Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ferros/MG, PA nº 1412/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 28/10/2031. 2) Real Minas Serviços Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Santana do Paraíso/MG, PA nº 4257/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 28/10/2031. 3) Progresso Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA nº 3585/2021, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 28/10/2031. 4) Braga Extração de Areia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA nº 4407/2021, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 27/10/2031.
- LAC2 (LOC): S.A Eucalipto Tratado EIRELI, Tratamento químico para preservação de madeira, Novo Cruzeiro/MG, PA nº 2781/2021, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 28/10/2031.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o Arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- LAS RAS: Fazenda Panorama, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pocrene/MG, PA nº 4851/2021, Classe 3, Motivo: impossibilidade técnica.
- LAC2 (LOC): Fazenda Reata, Criaçãode bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Nanuque/MG, PA nº 11351/2007/001/2015, Classe 4, Motivo: impossibilidade técnica.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1550561 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Renovação de Licença de Operação: 1) * Rima Industrial S.A / Fazenda do Moinho, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, estrada para o transporte de minério estéril, pilha de estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), UTM Unidade de Tratamento de Minerais e fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou gesso, Olhos D´água/MG. PA/nº 00374/1998/009/2015 ANM 830.328/1982, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2029.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1550454 - 1

O Diretor Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 08 de outubro de 2021 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Caxambu/MG, Processo nº 5095/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor Regional de Controle Processual da SUPRAM Sul de Minas.

28 1550470 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade é 10 (dez) anos:
1) Laticínio Oliveira Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - São Sebastião do Maranhão/MG - Processo nº: 5150/2021. 2) Posto América Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Alvarenga/MG – PA n°: 5152/2021. 3) Ponsse Latin América Industria de Maquinas Florestais Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Belo Oriente/MG – PA nº: 5329/2021. 4) Berch Trans Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Barão de Cocais/MG – PA nº: 5334/2021. 5) Auto Posto Ataléia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ataléia/MG – PA nº: 5354/2021. 6) Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de João Monlevade - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio – João Monlevade/MG – PA n°: 5398/2021. 7) Auto Posto Alchaar Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Itambacuri/MG – PA n°: 5385/2021. 8) Transportadora Sempre Volta Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – João Monlevade/MG – PA n°: 5320/2021. 9) Posto Vimom Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – João Monlevade/MG – PA n°: 5319/2021. 10) Gregor L V Rodrigues - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido – Machacalis/MG – PA n°: 5298/2021. 11) Auto Posto Irmãos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Ipanema/MG – PA n°: 5145/2021. 12) Cocais Comércio de Combustíveis Automotivos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Barão de Cocais/MG – PA n°: 5124/2021.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- *AAF: 1) Auto Posto Ataléia Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Ataléia/MG- PA nº 07886/2005/003/2018. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 2) Auto Posto Alchaar Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Itambacuri/MG – PA n° 02862/2001/005/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 3) Transportadora Sempre Volta Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – João Monlevade/MG – PA n°: 05162/2009/002/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 4) Posto Vimom Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – João Monlevade/MG – PA n°: 00784/2002/005/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 5) Gregor L V Rodrigues – Resfriamento e distribuição de leita em instalações industriais – Machacalis/MG – PA n°: 20927/2011/002/2017. Classe 2. Perda de Objeto.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1550451 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Posto Avenida Castelo Branco LTDA., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Viçosa/MG, Protocolo nº 5434/2021, Válida até 28/10/2031.; 2) Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento, Abre Campo/MG, Protocolo nº 5414/2021, Válida até 28/10/2031; 3) Brasmix Engenharia De Concreto LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Matias Barbosa/MG, Protocolo nº 5415/2021; Válida até 28/10/2031.; 4) JBQ Pneus LTDA, Recauchutagem de pneumáticos, Matias Barbosa/MG, Protocolo n° 5410/2021; Válida até 28/10/2031. 5) M Transportes LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 5409/2021; Válida até 28/10/2031.; 6) J.S. Frigorifico LTDA, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Tocantins/MG, Protocolo nº 5412/2021; Válida até 28/10/2031.; 7) Posto Santana M & M LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guaraciaba/MG, Protocolo nº 5408/2021; Válida até 28/10/2031.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1550322 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 57ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de outubro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 56ª RO CAP de 23/09/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Celso Mânica/Fazenda Vale Verde - Culturas anuais, exclusivamente a horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 14973/2008/009/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 5.2 Agropecuária Santo Aurélio Agrícola/Fazenda Santo Aurélio e Estrela - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/Nº 03708/2004/001/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 5.3 Minasligas S.A./Fazenda Fartura - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual e Federal.- Buritizeiro/MG - PA/Nº 08432/2007/003/2020 - SEI/Nº 1370.01.0007616/2021-84 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.4 Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Grão Mogol/MG - PA/Nº 03187/2017/003/2021 - SEI/Nº 1370.01.0057834/2020-67 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.5 Kennedy Ulian/Fazenda Chapadão - Vereda Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 10131/2014/001/2021 - SEI/Nº 1370.01.0010916/2020-33 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.6 Gelf Siderurgia S.A./Fazenda Campo Alto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Grão Mogol/MG - PA/Nº 0391/2008/003/2021 - SEI/Nº 1370.01.0052610/2020-77 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.7 Freitas Florestal Ltda./Fazenda Água Boa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Olhos D'água e Bocaiúva/MG - PA/Nº 15018/2005/004/2020 - SEI/Nº 1370.01.0008333/2021-28 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.8 APA - Alto Padrão Agronegócios Ltda./Fazenda Santo Antônio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Buritizeiro/MG - PA/SLA/Nº 3558/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 5.9 Adevanir de Lima/Fazenda Barra Grande - Matrículas 27080, 27081 e 27082 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Tupaciguara/MG - PA/SLA/Nº 5131/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 5.10 Eurípedes Flausino Dias/Fazenda Pinhal - Matrículas 16005 e 17320 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 5177/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 5.11 José Humberto de Resende/Fazenda JC Aroeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Nova Ponte/MG - PA/Nº 15093/2016/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 6.1 Rio Rancho Agropecuária S.A./Fazenda Cancela - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Grão Mogol e Padre Carvalho/MG - PA/SLA/Nº 2974/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 20/02/2030. 7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Egir Comercial Ltda./Fazenda Santo Aurélio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3981/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Carlos Alberto Peloi/Fazenda Rio das Pedras - Fazenda Santo Antônio lugar denominado Pedra Grande - Matrícula 27230 - Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5175/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 8.1 Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A./Fazenda Córrego do Meio e Outras - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Josenopólis, Grão Mogol e Padre Carvalho/MG - PA/Nº 00215/2008/008/2018 - SEI/Nº 1370.01.0013329/2021-63 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. DEFERIDA. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A./ Fazenda Córrego do Meio e Outras - Silvicultura - Josenópolis, Grão Mogol e Padre Carvalho/MG - PA/Nº 00215/2008/006/2017 - SEI/Nº 1370.01.0015275/2021-95 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. DEFERIDA.
(a) Cézar Augusto Fonseca e Cruz. Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).

28 1550290 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Distribuidora Montepetro de Petroleo Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA n°5333/2021. 2. Alessandra Rodrigues da Silva Vasconcelos/Fazenda Santa Helena, Campo Alegre e Mantible - Mat. 7755, 7756, 6912, 5949 e 11678 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Pirajuba/MG - PA n°5327/2021. 3. Andrea Cordeiro de Mendonca Gouveia/Fazendas Santa Ana e Bom Sucesso Den. Fazenda Monte Alto - Mat. 41.452 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Iturama/MG - PA n°5349/2021. 4. Dismax Distribuidora Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas - Uberlândia/MG - PA n°5352/2021. 5. Neotech Soluções Ambientais Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS)- Uberlândia/MG - PA n°5351/2021.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Reg

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10(dez) anos: 1. Altino Vieira Rocha/Fazenda Santo Antonio e Bonito de Cima - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Patos de Minas/MG - PA n°5264/2021. 2. Agenor Teixeira de Paiva/Fazenda Mourão Rachado, Córrego da Areia, Córrego Feio e Mato do Guariba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo-Araxá/MG - PA n°5242/2020. 3. Romero dos Reis Moreira/Fazenda Pântano, Sucuri e Buriti – Mat. 23.005 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura-Coromandel/MG - PA n°5387/2021.4. Departamento de Edificações e estradas de rodagem do estado de minas gerais - DEER- MG - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora dacalha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal- Coromandel/MG - PA n°5362/2021. 5. Ceramica Azteca Ltda/Fazenda Buriti-Mat. 21.374 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Coromandel/MG - PA n°5359/2021.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.
Superintendente da Superintendência Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

28 1550219 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 69, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Disciplina, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas, as normas e procedimentos para a execução, monitoramento e fiscalização do contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados, na Rota de Grutas Peter Lund.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 11 de abril de 2019, que tem por objetivo envidar esforços visando à estruturação do Programa de Concessão de Parques Estaduais de Minas Gerais.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta Portaria disciplina, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, as normas e procedimentos para a execução, monitoramento e fiscalização do contrato de Concessão de Uso de Bem Público da Rota das Grutas Peter Lund.

Parágrafo único – A Rota das Grutas Peter Lund, abrange 3 (três) Unidades de Conservação estaduais: Monumento Natural Estadual Peter Lund, Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato e Parque Estadual do Sumidouro.

Art. 2º – Para fins desta Portaria, entende-se por:

I – anexos: cada um dos documentos anexos ao edital ou ao contrato, incluindo os apêndices;

II – ante-projeto: esboço ou conjunto dos estudos preliminares que irão constituir, depois das necessárias alterações, as diretrizes básicas do projeto definitivo de uma obra;

III – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros: é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – certificando que, durante a vistoria, a edificação ou instalação possuía as condições de segurança contra incêndio, ou seja, o conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir à edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico, previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação;

IV – bens reversíveis: são bens empregados pela concessionária e indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços mínimos, incluídas as áreas da concessão, os quais serão revertidos ao poder concedente, nos termos do contrato e seus anexos, e obras, intervenções e equipamentos relacionados aos serviços turísticos quando explicitado no projeto de implantação de negócio;

V – Comissão de Acompanhamento Contratual – CAC: responsável por fiscalizar e monitorar o contrato de concessão, com observância das disposições contidas no respectivo contrato e seus anexos;

VI – como construído (as built) : documento resultante de procedimento que visa acompanhar a evolução de uma obra, registrá-la, colher informações pertinentes às transformações e alterações ocorridas e, então, representá-las em um desenho técnico, relacionando todas as mudanças efetivadas num empreendimento civil durante sua execução e uso;

VII – concessão: o contrato administrativo pelo qual o IEF delega a um particular, por tempo determinado, a exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação de atrativos existentes e a serem implantados em unidades de conservação estaduais, para que o faça em seu próprio nome, por sua conta e risco, mediante preço público pago pelo usuário ou outra forma de remuneração decorrente do objeto do contrato;

VIII – concessionária: Sociedade de Propósito Específico – SPE – que assinou o contrato;

IX – contrato: contrato de concessão assinado entre o poder concedente e a SPE;

X – edital: instrumento convocatório, que contém as regras com base nas quais será regida a licitação;

XI – encargos da concessão : conjuntos de serviços a serem prestados pela concessionária na área de concessão;

XII – etapa de transição: período no qual a gestão da área de concessão é do poder concedente, mas a concessionária também poderá estar presente, ainda que não faça jus a nenhuma remuneração nesse período.

XIII – fiscalização da concessão: atos devidos ao poder concedente, de natureza esporádica e de temporalidade irregular, nos quais é verificado o cumprimento do objeto da concessão tal como previsto em lei, regulamento, edital , contrato e anexos;

XIV – infração administrativa: a ação ou omissão da concessionária que viola as normas contratuais ou legais, podendo ou não causar prejuízo ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros;

XV – manual de gestão de visitação: é o documento a ser elaborado nos termos do contrato e seus anexos, que deverá apresentar os serviços turísticos e os produtos definidos para implementar as estratégias de gestão da visitação, bem como as ferramentas e conteúdos a serem utilizados para viabilizar as ações propostas;

XVI – monitoramento da concessão: acompanhamento regular realizado por meio de indicadores de desempenho que permitam avaliar o cumprimento dos objetivos e metas do projeto de concessão;

XVII – obras: é a mobilização, a construção propriamente dita, a execução de serviços de engenharia e de apoio e o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à consecução do objeto;

XVIII – outorga: é a obrigação de pagar da concessionária ao poder concedente durante a vigência do contrato de concessão, englobando outorga fixa e outorga variável;

XIX – outorga fixa: valor a ser pago pela concessionária ao poder concedente durante toda vigência da concessão, observados o valor global e o valor mensal da outorga fixa indicados na proposta vencedora da licitação;

XX – outorga variável: valor a ser pago pela concessionária ao poder concedente em complemento à outorga fixa, observadas a parcela mensal da outorga variável e a parcela anual de ajuste da outorga variável;

XXI – Parcela Anual de Ajuste da Outorga Variável – PAAOV: é a parcela anual de outorga variável, descrita nos termos do contrato e seus anexos;

XXII – Parcela Mensal da Outorga Variável – PMOV: é a parcela mensal de outorga variável, equivalente a 1,51% (um inteiro e cinquenta e um centésimos percentuais) do faturamento líquido, descrita nos termos do Anexo VIII – Pagamento de Outorga, do edital;

XXIII – Plano de Marketing, Comunicação e Promoção: planejamento que é elaborado pela concessionária combinando de modo eficaz os elementos da propaganda, promoção de vendas, publicidade, venda pessoal, relações públicas, mídias sociais, marketing direto com os objetivos de mercado, visando a comercialização e promoção dos produtos turísticos relacionados às UCs objeto da concessão;

XXIV – Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico: documento que reúne um conjunto de medidas de segurança contra incêndio e pânico para toda edificação de uso coletivo e que, por sua vez, devem ser apresentadas ao Corpo de Bombeiros local, procurando identificar todos os riscos da edificação;

XXV – poder concedente: IEF, autarquia representante do Poder Executivo Estadual na concessão de uso de bem público, competente para realizar a delegação dos serviços tratados nesta portaria;

XXVI – Procedimentos Operacionais Padrão – POPs: documento que estabelece o roteiro de cada tarefa a ser desenvolvida. Seu principal propósito é garantir resultados consistentes, de acordo com os padrões de qualidade e o planejamento da empresa, ou seja, sendo um roteiro padronizado para realizar uma atividade;

XXVII – Programa de Monitoramento Ambiental dos Impactos da Visitação – PMAIV: programa que tem como objetivo garantir a qualidade ambiental das áreas visitadas, incluindo os conjuntos espeleológicos, sítios arqueológicos, trilhas e todo o ambiente das áreas da concessão, através da avaliação dos impactos antrópicos causados pelo uso intensivo das mesmas, da definição de estratégias de minimização dos impactos negativos identificados e do aprimoramento constante da gestão da visitação nas áreas a partir dos resultados obtidos;

XXVIII – Projeto de Sinalização: sistema de sinalização interpretativa, informativa e indicativa integrada, contemplando a uniformização, a sinalização patrimonial, informativa e indicativa, dentre outros itens;

XXIX – reequilíbrio econômico-financeiro: procedimento que visa assegurar a equação econômico-financeira do contrato aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio;

XXX – relatório de execução operacional: documento a ser entregue, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês em que foi apurado o faturamento pela concessionária, ao poder concedente, contendo informações sobre o desempenho operacional de cada unidade de conservação e consolidado, com dados de visitação, tributação sobre receitas, faturamento bruto, deduções sobre vendas e faturamento líquido;

XXXI – relatório de monitoramento: exposição escrita cuja obrigação de entrega anual pela concessionária que deverá conter todos os dados obtidos e respectivas análises do monitoramento, conforme metodologia prevista no PMAIV vigente;

XXXII – relatório de vistoria: documento elaborado durante a etapa de transição, no qual caberá à concessionária, sob a supervisão de pelo menos um profissional indicado pelo poder concedente, elaborar e apresentar, pormenorizadamente, a situação das áreas da concessão, incluindo bens móveis, equipamentos e acervos concedidos, descrevendo todas as suas características, em especial seu estado de conservação e manutenção;

XXXIII – Rota das Grutas Peter Lund: designativo para a junção de todas as áreas e unidades de conservação incluídas nas áreas da concessão, contemplando o Monumento Natural Estadual Peter Lund, Monumento Estadual Natural Gruta Rei do Mato e Parque Estadual do Sumidouro;

XXXIV – serviços turísticos: serviços, sejam eles serviços turísticos mínimos, sugeridos ou novos, executados pela concessionária que possuam potencial de exploração turística e econômica, e que tenham como público-alvo o usuário;

XXXV – Sistema de Controle e Gestão – SCG: é o sistema descrito no contrato e seus anexos, que produz informações para acompanhar e orientar o desempenho das atividades necessárias para atingir os objetivos da concessão;

XXXVI – Sistema de Gestão e Segurança: sistemas de gerenciamento utilizados para gerenciar todos os aspectos de segurança na gestão da visitação de uma UC, fornecendo uma maneira sistemática de se identificar os perigos e controlar os riscos, e mantendo a garantia de que esses controles de risco sejam efetivos;

XXXVII – Termo Definitivo de Devolução: termo a ser firmado ao fim do prazo de vigência do contrato, e desde que cumpridas todas as condições determinadas no Termo Provisório de Devolução ou adimplidas as eventuais indenizações;

XXXVIII – Termo Provisório de Devolução: termo a ser lavrado pelo poder concedente cujo conteúdo retratará a situação dos bens reversíveis, constando os termos da sua aceitação, bem como a eventual necessidade de correções ou substituições, sob responsabilidade exclusiva da concessionária, indicando, de forma motivada, o prazo para sua execução;

XXXIX – Unidade de Conservação – UC: é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

XL – usuários: pessoas que se utilizem dos serviços oferecidos pela concessionária.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO DA CONCESSÃO

Art. 3º – Fica constituída a Comissão de Acompanhamento Contratual – CAC –, que será composta por:

I – 1 (um) gestor do contrato;
II – 1 (um) fiscal administrativo;
III – 1 (um) fiscal de obras;
IV – 1 (um) fiscal técnico;
V – 3 (três) fiscais de UC.

Art. 4º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento Contratual:

I – Gestor do contrato :
1 – Titular: Elce Marie Ribeiro – Masp: 1.372.026-3
II – Fiscal administrativo :
1 – Titular: Mariana Santos Silva – Masp: 1.502.840-0
2 – Suplente: Cecília Fernandes de Vilhena – Masp: 1.147.763-5
III – Fiscal de obras :
1 – Titular: Newton Joaquim Almeida Oliveira – Masp 1.021.135-7
2 – Suplente: Marcelo Almeida Oliveira – Masp 1.021.035-9
IV – Fiscal técnico :
1 – Titular: Cristiane Fróes Soares dos Santos – Masp 1.147.673-6
2 – Suplente: Infaide Patrícia do Espírito Santo – Masp 1.021.120-9

V – Fiscais de UC :
1 – Titulares : Rodrigo Teribele, Masp 1.364.401-8, fiscal do Parque Estadual do Sumidouro; Mario Lucio de Oliveira, Masp 919.651-0, fiscal do Monumento Natural Estadual Peter Lund; Maria Honorina Pereira Rocha, Masp 1.364.401-8, fiscal do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato.
2 – Suplentes : Marina Nery Fernandes Vasconcelos, Masp 1.364.859-7, suplente do Parque Estadual do Sumidouro, do Monumento Natural Estadual Peter Lund e do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato.

§ 1º – Os fiscais serão substituídos pelos suplentes, que assumirão as atribuições do respectivo titular durante suas ausências e impedimentos eventuais ou regulamentares.

§ 2º – Os fiscais do contrato no exercício das suas atividades poderão contar com a participação e apoio de representantes da Administração Pública Estadual, nos termos da legislação, bem como dos representantes do Comitê Executivo do Programa de Concessão Estadual, instituído pela Resolução Conjunta Semad/IEF/Setur/Setop nº 1, de 17 de maio de 2019, para exercer atos de suas respectivas competências.

Art. 5º – A CAC fiscalizará a execução do contrato de concessão, verificando o cumprimento de suas cláusulas e garantindo sua plena execução, nos termos do edital e anexos, ficando a concessionária sujeita ao acompanhamento e à prestação das informações.

§ 1º – A fiscalização do contrato não exclui ou reduz as responsabilidades da concessionária pela execução dos serviços nos termos contratados.

§ 2º – Toda diligência, informação e relatório de cunho fiscalizatório será documentado em processo administrativo próprio.

§ 3º – Compete à CAC comunicar às autoridades competentes eventuais descumprimentos das obrigações contratuais por parte da concessionária que forem verificados, bem como irregularidades ou atos ilícitos praticados pela concessionária na exploração da concessão que venham a ser de conhecimento da Comissão.

Art. 6º – Na fiscalização da execução do contrato de concessão deverão ser acompanhados os termos, prazos e padrões técnicos definidos no contrato e seus anexos.

Parágrafo único – No exercício da atividade fiscalizatória, o IEF, sempre que solicitar, terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária.

Seção I
Das atribuições do gestor do contrato

Art. 7º – Compete ao gestor do contrato:

I – atuar em questões contratuais, com o apoio dos órgãos estaduais competentes e dos fiscais, tais como a alteração, rescisão ou anulação do contrato vigente, a prorrogação do contrato, o procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a fixação de novas diretrizes contratuais e a revisão ordinária e extraordinária do contrato;

II – instaurar o processo de aplicação de sanção, conforme procedimento estabelecido no contrato de concessão e seus anexos, observando, em especial, o Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012;

III – decidir em primeira instância sobre a aplicação de sanção, conforme procedimento estabelecido no contrato de concessão e seus anexos, observando, em especial, o Decreto nº 45.902, de 2012;

IV – aplicar as devidas penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e outras penalidades eventualmente previstas na legislação e na regulamentação, em caso descumprimento das cláusulas do contrato e de seus anexos, da legislação e regulamentação aplicáveis, observando, em especial, o Decreto nº 45.902, de 2012;

V – convocar reuniões da CAC;

VI – se pronunciar, no prazo previsto no contrato e seus anexos, sobre a solicitação de autorização prévia da concessionária, de qualquer alienação ou aquisição de bens nos últimos cinco anos do prazo da concessão;

VII – analisar, no prazo previsto no contrato e seus anexos, os pedidos de anuência prévia da concessionária que não sejam atribuídos aos fiscais;

VIII – provocar e realizar as tratativas necessárias para a solução de eventuais controvérsias de qualquer natureza durante a execução do contrato, conforme procedimento estabelecido no contrato, acionando a Advocacia Geral do Estado – AGE – quando necessário;

IX – providenciar a lavratura do Termo Definitivo de Devolução ao final do contrato;

X – responder, no prazo previsto no contrato e seus anexos, a solicitação de autorização de antecipação ou prorrogação do final da etapa de transição.

Seção II
Das atribuições do fiscal administrativo

Art. 8º – Compete ao fiscal administrativo:

I – realizar o monitoramento da concessão, bem como dos indicadores de desempenho;

II – acompanhar, viabilizar e aprovar o pagamento da PMOV e PAAOV, no prazo previsto no contrato e seus anexos;

III – verificar os pagamentos de outorga fixa e variável, no prazo previsto no contrato e seus anexos;

IV – receber da concessionaria, todos os produtos, estudos, projetos nos termos do edital e seus anexos e encaminhar aos respectivos fiscais para análise e manifestação, conforme atribuições definidas nesta Portaria;

V – receber da concessionária e aprovar os relatórios de desempenho e o relatório de execução operacional, e as demonstrações financeiras anuais auditadas referentes ao exercício anterior, no prazo e forma previstos no contrato e seus anexos;

VI – emitir Documento de Arrecadação Estadual referente ao pagamento de outorga, com os eventuais acréscimos legais e contratuais de juros de mora e atualização monetária, para recolhimento pela concessionária;

VII – acompanhar os seguros e garantias contratuais de obrigação da concessionária, nos termos e prazos previstos no contrato e seus anexos;

VIII – acompanhar e aprovar a contratação de qualquer financiamento, emissão de títulos e valores mobiliários, toda e qualquer operação de dívida contratada pela concessionária, nos termos do edital e seus anexos;

IX – acompanhar e aprovar sobre o cumprimento do compromisso de integralização do capital social, solicitando informações, assim como realizar diligências para a verificação da regularidade da situação;

X – analisar os aspectos econômico-financeiros do contrato, inclusive em relação aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro solicitados pela concessionária, com o apoio do Núcleo de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, conforme o Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, de modo a subsidiar a decisão do poder concedente;

XI – acompanhar e aprovar todos os negócios jurídicos da concessionária com terceiros, nos termos do edital e seus anexos;

XII – acompanhar e aprovar qualquer ato que envolva os bens que integram a concessão, nos termos do contrato e seus anexos;

XIII – atender, em conjunto com outras instâncias do Poder Público, às demandas da imprensa sobre a concessão, dando suporte à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

XIV – acompanhar e responder as denúncias, reclamações e sugestões recebidas por usuários ou por cidadãos no canal da Ouvidoria Geral do Estado nas UCs referente a concessão;

XV – responder às demandas dos órgãos de controle referentes ao objeto da concessão;

XVI – acompanhar as entregas, dentro da etapa de transição, do Sistema de Gestão e Segurança, POPs, e manual de gestão da visitação nos termos e prazos previstos no contrato e seus anexos, e compartilhar para análise e aprovação do fiscal técnico, bem como conferir se foi atualizado sempre que necessário ou sempre que solicitado pelo poder concedente;

XVII – acompanhar e validar, nos termos do contrato e seus anexos, o cumprimento das obrigações referentes ao Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros incluindo as manutenções e substituições necessárias durante todo o prazo da concessão, com apoio do fiscal de obras;

XVIII – acompanhar e validar o cumprimento das obrigações referentes ao SCG nos termos do contrato e seus anexos;

XIX – receber, analisar e acompanhar a execução do Plano de Marketing, Comunicação e Promoção na forma prevista no contrato e seus anexos;

XX – monitorar, ao longo do período da concessão, o uso adequado da Gestão da Marca e da Comunicação, nos termos do contrato e seus anexos;

XXI – acompanhar a produção, publicação, atualização e manutenção de melhorias de sítio eletrônico promocional e no aplicativo, relacionados a concessão, nos termos do contrato e seus anexos;

XXII – receber, analisar e aprovar, com apoio do fiscal de UC, o relatório de vistoria, nos termos e prazo previsto no contrato e seus anexos;

XXIII – acompanhar a entrega da matriz de nível de serviços acordados e sua classificação para cada item de manutenção e serviço nos termos e prazos previstos no contrato e seus anexos, e compartilhar para análise e aprovação do fiscal de obras;

XXIV – receber e aprovar, após manifestação do fiscal de obras, o Plano de Manutenção de Bens Inativos, nos termos do edital e seus anexos, caso seja pertinente;

XXV – receber, analisar e aprovar, após manifestação do fiscal técnico e do fiscal de obras, as propostas de implantação de serviços turísticos feitos pela concessionária;

XXVI – acompanhar e aprovar, mediante manifestação do fiscal de UC, se foram realizados eventos que promovam a cultura local, cidadania, saúde ou bem-estar às comunidades do entorno, no interior de cada uma das unidades de conservação, nos termos do contrato e seus anexos;

XXVII – acompanhar, mediante o apoio local do fiscal de UC, se os encargos de vigilância, paisagismo, segurança patrimonial, limpeza e higienização, gestão do paisagismo e resíduos sólidos estão sendo cumpridos pela concessionária;

XXVIII – monitorar e realizar todos os atos contratuais referentes aos bens reversíveis;

XXIX – verificar o integral cumprimento das determinações do Termo Provisório de Devolução;

XXX – ao final do contrato, providenciar as tratativas para assunção das atividades pelo poder concedente, ou a quem este indicar, a título de transição;

XXXI – acompanhar, com o auxílio dos demais fiscais, se os encargos da concessão descritos nos termos do edital e seus anexos estão sendo cumpridos pela concessionária considerando a área da concessão em sua totalidade;

XXXII – acompanhar o cumprimento pela concessionária de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como regularidade jurídica e fiscal.

Seção III
Das atribuições do fiscal técnico

Art. 9º – Compete ao fiscal técnico:

I – receber da concessionária e, após análise e manifestações dos fiscais de UC, aprovar o PMAIV, bem como suas atualizações, nos prazos previstos no contrato e seus anexos;

II – receber anualmente e, após análise e manifestações dos fiscais de UC, aprovar o relatório de monitoramento, nos termos do edital e seus anexos;

III – receber e, após análise e manifestações dos fiscais de UC, aprovar o manual de gestão de visitação, bem como suas atualizações, nos termos do edital e seus anexos;

IV – analisar, em conjunto com os fiscais de UC, e manifestar-se ao fiscal administrativo quanto às propostas de implantação de serviços turísticos feitos pela concessionária;

V – analisar e emitir autorização para os requerimentos de uso comercial de imagem de unidade de conservação, e de realização de eventos, com finalidade esportiva, religiosa, educacional, cultural, turística ou de negócios, objetivando divulgar a UC, nos termos do contrato e seus anexos, após recebimento de parecer dos fiscais de UC;

VI – analisar e aprovar o Sistema de Gestão e Segurança e os POPs, elaborados pela concessionaria com apoio do fiscal de UC;

VII – analisar e aprovar, com auxílio do fiscal de obras, o Projeto de Sinalização e sua implantação;

VIII – receber da concessionária e aprovar nos termos do contrato e seus anexos, os Projetos Museográficos e de Exposições Museográficas;

IX – receber da concessionária e aprovar, nos termos do contrato e seus anexos, a metodologia proposta para realização de pesquisa de satisfação dos visitantes.

Seção IV
Das atribuições do fiscal de obras

Art. 10º – Compete ao fiscal de obras:

I – avaliar os projetos técnicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura, manifestando-se sobre a sua adequação às condições contratuais, previamente ao início das intervenções;

II – fiscalizar os serviços e a implantação, a manutenção e a conservação de obras e a prestação de serviços de engenharia e arquitetura relacionados à concessão;

III – receber e aprovar no prazo previsto no contrato e seus anexos, a proposta, que deverá ser fundamentada por ante-projeto, para as construções, reformas e/ou melhorias nas infraestruturas já existentes na área de concessão;

IV – receber e aprovar antes do início das intervenções todos os projetos executivos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

V – receber da concessionária todos os "como construído (as built) ", conforme contrato e seus anexos;

VI – receber em caráter definitivo as obras e serviços de engenharia;

VII – analisar, no âmbito de sua competência, sobre a implantação das intervenções previstas nas propostas de serviços turísticos feitas pela concessionária;

VIII – analisar, com apoio do fiscal de UC, e aprovar a metodologia proposta pela concessionária da Matriz de Nível de Serviços Acordado, bem como a classificação para cada item de manutenção e serviço, na forma prevista no Anexo VI – Caderno de Encargos da Concessão, do edital;

IX – auxiliar o fiscal administrativo nas análises pertinentes à elaboração do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico e ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e acompanhar as manutenções e substituições necessárias durante todo o prazo da concessão;

X – analisar e manifestar-se ao fiscal técnico sobre o Projeto de Sinalização e sua implantação;

XI – analisar e aprovar o Plano de Manutenção de Bens Inativos apresentado pela concessionária;

XII – acompanhar, em conjunto com os demais fiscais, se os encargos da concessão descritos nos termos do edital e seus anexos, referentes às edificações e infraestruturas, estão sendo cumpridos pela concessionária considerando a área da concessão em sua totalidade;

XIII – receber definitivamente, durante a execução da concessão, obras, infraestruturas, e serviços de engenharia, observado o disposto no contrato e seus anexos.

Seção V
Das atribuições do fiscal de UC

Art. 11 – Compete ao fiscal de UC:

I – auxiliar os demais fiscais acompanhando in loco se os encargos da concessão estão sendo cumpridos pela concessionária considerando a área da concessão em sua totalidade e apontar sempre que observado qualquer descumprimento do edital e seus anexos;

II – acompanhar se as Normas de Visitação e Uso e os Planos de Manejo das UCs estão sendo respeitados pela concessionária;

III – acompanhar se os serviços turísticos estão sendo executados nos termos do edital e seus anexos;

IV – supervisionar, mediante acompanhamento in loco, e manifestar ao fiscal administrativo quanto ao conteúdo do relatório de vistoria, nos termos do contrato e seus anexos;

V – auxiliar o fiscal de obras na análise da Matriz de Nível de Serviço Acordado apresentada por parte da concessionária, considerando a classificação para cada item de manutenção e serviço, bem como verificar periodicamente os aspectos de manutenção e conservação da área da concessão, e abrir chamados para atuação da concessionária sempre que identificada a necessidade, nos termos do edital e anexos;

VI – orientar a concessionária quanto às práticas e condutas no interior da unidade de conservação;

VII – verificar se os usuários estão recebendo um serviço adequado, de modo que possam usufruir das UCs e atividades de ecoturismo, dentro dos padrões de qualidade, desempenho e de operação comercial estabelecidos no contrato e seus anexos e nos termos da legislação em vigor;

VIII – analisar e manifestar-se ao fiscal técnico quanto ao conteúdo do PMAIV, bem como suas atualizações anuais e acompanhar se a concessionária está executando adequadamente as medidas previstas no PMAIV;

IX – analisar o relatório do monitoramento, nos termos do edital e seus anexos, a fim de subsidiar a aprovação pelo fiscal técnico;

X – supervisionar, mediante acompanhamento in loco, e manifestar ao fiscal administrativo quanto ao conteúdo do relatório de vistoria, nos termos do contrato e seus anexos;

XI – auxiliar o fiscal técnico na análise de uso comercial de imagem de unidade de conservação, emitindo parecer sobre os requerimentos recebidos;

XII – acompanhar e fiscalizar se os materiais e equipamentos da concessão estão em perfeito estado de funcionamento;

XIII – apoiar o fiscal técnico na análise do manual de gestão da visitação, do Sistema de Gestão e Segurança e dos POPs, e acompanhar suas aplicações e atualizações;

XIV – auxiliar o fiscal técnico, na análise das propostas de implantação de serviços turísticos feitos pela concessionária;

XV – emitir parecer ao fiscal técnico sobre as solicitações da concessionária para realização de eventos, com finalidade esportiva, religiosa, educacional, cultural, turística ou de negócios, objetivando divulgar a UC, observados os termos e prazo do edital e seus anexos;

XVI – acompanhar a realização de eventos por parte da concessionária, bem como verificar se a concessionária providenciou a autorização e licenciamento para a realização do mesmo junto aos órgãos competentes;

XVII – comunicar ao fiscal administrativo, caso seja observado o uso inadequado da Gestão da Marca e da Comunicação;

XVIII – avaliar se a concessionária mantém seu quadro de funcionários em quantidade e condições adequadas de acordo com o que rege o contrato e seus anexos.

XIX – acompanhar a participação do concessionário no conselho consultivo da UC;

XX – acompanhar se o processo de cobrança de ingressos para acesso às UCs está de acordo com o que rege o contrato e seus anexos;

XXI – acompanhar em conjunto com o fiscal administrativo, se os encargos de vigilância, paisagismo, segurança patrimonial, limpeza e higienização, gestão do paisagismo e resíduos sólidos estão sendo cumpridos pela concessionária, nos termos do contrato e seus anexos;

XXII – apoiar o fiscal administrativo quanto aos inventários dos bens reversíveis a serem elaborados a cada cinco anos pela concessionária;

XXIII – apoiar o fiscal administrativo e o fiscal de obras no acompanhamento da execução do Plano de Manutenção de Bens Inativos, se houver;

XXIV – atuar em conjunto com os demais fiscais de UC na aprovação dos produtos buscando nivelamento de entendimentos pertinentes ao contrato e anexos.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Art. 12 – Os fiscais podem fazer diligências à concessionária para dirimir dúvidas e inconsistências na execução contratual.

Art. 13 – Os fiscais da CAC, de acordo com suas competências, rejeitarão, fundamentadamente, no todo ou em parte, a execução de serviço ou obra em desacordo com o contrato.

Parágrafo único – As desconformidades, vícios ou irregularidades observadas durante a fiscalização contratual deverão ser registradas em notificação a ser encaminhada à concessionária, com prazo estabelecido pela Administração para correção e ajustes necessários para o cumprimento do objeto contratado.

Art. 14 – No decorrer da fiscalização da concessão, caso ocorra uma infração administrativa e na hipótese de não atendimento do disposto no parágrafo único do art. 12, poderão ser aplicadas sanções administrativas à concessionária, conforme disposto no contrato e na legislação em vigor.

§ 1º – O processo de aplicação das sanções deverá respeitar os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa, legalidade, proporcionalidade e razoabilidade.

§ 2º – Na identificação de infração administrativa, o fiscal deverá observar o disposto no contrato e seus anexos, na Lei de Licitações e no Decreto nº 45.902, de 2012, e suas atualizações.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020124.

§ 3º – O Processo Administrativo Sancionatório deverá ser instruído pelos fiscais das áreas de atuação relacionadas e encaminhado ao gestor do contrato, conforme disposto no contrato e seus anexos, na Lei de Licitações e no Decreto nº 45.902, de 2012, e suas atualizações.
§ 4º – Eventual recurso hierárquico será decidido pela Diretora-Geral do IEF.

CAPÍTULO IV
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Art. 15 – O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será analisado pelo fiscal administrativo, com a participação do fiscal técnico, do fiscal de obras e do fiscal de UC no que se fizer necessário, bem como pelo Núcleo de Governança e Gestão da Seinfra, conforme o Decreto nº 47.767, de 2019, e da AGE, conforme Decreto nº 47.963, de 28 de maio 2020, observado os termos do contrato e seus anexos , e a legislação em vigor.
Art. 16 – A Diretora-Geral do IEF decidirá sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Art. 17 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de agosto de 2021.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 70, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Homologa a aprovaçãodo Plano deManejo do Parque Estadual Serra da Boa Esperança, aprovadopela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas doConselho Estadual de Política Ambiental.
ADIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Leinº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
CONSIDERANDO que a Lei nº 20.922, de2013, em seu art. 46 estabelece que "os planos de manejo das Unidades de Conservação serão submetidos à aprovação do Copam",
RESOLVE:
Art.1º –Fica homologadaa aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra da Boa Esperança, aprovadona 64ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 22 de setembro de 2021.
Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 71, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata do Cedro, para o biênio 2021-2023.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Leinº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE :
Art. 1º –O Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata do Cedroé formado por quatorzeconselheiros, sendo setetitulares e setesuplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01/2021, ficando assim constituído:
I –Poder Público:
a) Titular: Prefeitura Municipal de Cláudio (Departamento de Meio Ambiente);
Suplente:Prefeitura Municipal de Cláudio (Departamento de Meio Ambiente);
b) Titular: Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas (Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente);
Suplente: Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas (Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente);
c) Titular: Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Cláudio;
Suplente: Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Cláudio;
d) Titular: 6º Pelotão de Bombeiro Militar de Minas Gerais;
Suplente: 6º Pelotão de Bombeiro Militar de Minas Gerais;
e) Titular: 6ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente;
Suplente: 6ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente;
f) Titular: Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas;
Suplente: Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas;
II – Sociedade Civil:
a) Titular: Resgate Voluntário de Cláudio;
Suplente: Resgate Voluntário de Cláudio.
§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata do Cedroserá exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º –Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º –Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora do IEF

PORTARIA IEF Nº 72, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Montezuma, para o biênio 2021-2023.
ADIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Leinº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º –O Conselho Consultivo do Parque Estadual Montezumaé formado por vinte e quatroconselheiros, sendo dozetitulares e dozesuplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital de ConvocaçãoIEF/PEM nº01/2021, ficando assim constituído:
I –Poder Público:
a) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montezuma;
Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montezuma;
b) Titular: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Montezuma;
Suplente: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Montezuma;
c) Titular: Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Montezuma;
Suplente: Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Montezuma;
d) Titular: Secretaria de Educação de Montezuma;
Suplente: Secretaria de Educação de Montezuma;
e) Titular: Polícia Militar de Minas Gerais;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais;
f) Titular: Secretaria Municipal de Agricultura de Montezuma;
Suplente: Secretaria Municipal de Agricultura de Montezuma;
g) Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária;
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária;
h) Titular: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
Suplente: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
i)Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
II –Sociedade Civil :
a) Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montezuma;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montezuma;
b) Titular: AVG Florestal LTDA;
Suplente: Erival José Martins;
c) Titular: Sindicato dos Servidores Públicos de Montezuma;
Suplente: Sindicato dos Servidores Públicos de Montezuma.
§ 1º –A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Montezumaserá exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.
§ 2º –Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.
§ 3º –Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 73 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria IEF nº 28, de 13 de fevereiro de 2020.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e no Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do prazo de uso do SEI como sistema de peticionamento para Cadastros de Plantio;
RESOLVE :
Art. 1º - Os §§ 1º e 2º do art. 3º-F da Portaria IEF nº 28 de 13 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º – Até 31 de dezembro de 2021 serão aceitos somente protocolos de Comunicação de Colheita ou Declaração de Colheita de Florestas Plantadas e Produção de Carvão – DCF – formalizados com base em cadastros de plantio realizados no SEI, conforme orientações disponíveis no site do IEF.
§ 2º – A partir de 1º de janeiro de 2022 será obrigatória a realização do cadastro de plantio no MG Florestas, para protocolos de comunicação de colheita ou DCF, mesmo nos casos em que o plantio já tenha sido cadastrado anteriormente no SEI, exceto nos casos em que houve colheita total, sem recondução da floresta."
Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral IEF

28 1550574 - 1

O Diretor-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa WASHINGTON LEMOS RAMOS, MASP 1345438-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100062, de recrutamento amplo, de responder pelo Parque Estadual Serra Nova e Talhado do(a) Instituto Estadual de Florestas, a contar de 04/10/2021.

28 1550433 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 54203/2021, Usuário: Roberto César, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308545/2021. *Processo n° 16815/2017, Usuário: Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308546/2021.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 22234 de 09/09/2014. Requerente: CSE – Comercialização de Produtos Energéticos Ltda – CNPJ/CPF: 86.363.819/0001-39 - Curso d'água: Subafluente sem nome do rio Manso – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Município: Brumadinho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 39351 de 30/12/2015. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – CNPJ/CPF: 07.711.512/0001-05 - Curso d'água: Sem denominação – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Município: Mariana – MG.
Arquiva-se o processo nº. 23468 de 05/09/2017. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA – CNPJ/CPF: 17.281.106/0001-03 - Curso d'água: Sem denominação – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Município: Contagem – MG.
Arquiva-se o processo nº. 03788 de 18/02/2014. Requerente: Rogério Antônio – CNPJ/CPF: 096.50x.xxx-xx - Curso d'água: Córrego da Passagem Boa – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Município: Inhaúma – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021.

28 1550508 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 05200/2018, Usuário: Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°0308535/2021. *Processo n° 05201/2018, Usuário: Cosimat Siderúrgica de Matozinhos Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°0308536/2021.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 0305412 publicada dia 01/07/2021. Onde se lê: Outorgado: Siderúrgica Barão de Mauá Eireli. CNPJ: 07.022.780/0001-10. Leia-se: Outorgado: Ferro Metais Representações Ltda. CNPJ: 39.801.510/0001-01. Município: Sete Lagoas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021.

28 1550244 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 25882/2021, Usuário: Anderson Machado Moreira, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908351/2021. *Processo n° 54004/2021, Usuário: Cervejaria Cidade Imperial S.A., Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908492/2021. *Processo n° 54026/2021, Usuário: Cervejaria Cidade Imperial S.A., Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908495/2021. *Processo n° 54082/2021, Usuário: Cervejaria Cidade Imperial S.A., Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908505/2021. *Processo n° 54091/2021, Usuário: Cervejaria Cidade Imperial S.A., Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908506/2021. *Processo n° 54278/2021, Usuário: Fidencio Sabadin, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908520/2021. *Processo n° 54006/2021, Usuário: Carlos Humberto Vilela, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908367/2021. *Processo n° 00323/2019, Usuário: Elmo Lincoln de Melo Jorge, Cláudio, Deferido, Portaria n°1908399/2021.
Arquivamentos:
*Arquiva-se o processo nº. 34317/2019 de 16/05/2019. Requerente: Marcelo***** – CPF/CNPJ: 943.***** – Curso d'água: Córrego Dos Bertos – Motivo: Falta de informações necessárias e/ou informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Bom Despacho – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 28 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 52663/2021, Usuário: Alemar Valeriano, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108363/2021. *Processo n° 54033/2021, Usuário: Denise Andrea Lima Resende, Coromandel, Deferido, Portaria n°2108368/2021. *Processo n° 54235/2021, Usuário: Caio Márcio Cortes, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108462/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 28 de Outubro de 2021.

28 1549968 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 45960/2021, Usuário: Luiz Alves, Turmalina, Deferido, Portaria n° 1408523/2021. *Processo n° 50609/2021, Usuário: Marcos Fernandes, Carbonita, Deferido, Portaria n° 1408524/2021. *Processo n° 52312/2021, Usuário: Leonardo Andrade, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408529/2021. *Processo n° 53335/2021, Usuário: Viação Pássaro Verde Ltda, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1408530/2021. *Processo n° 50619/2021, Usuário: Antônio Osmar, Capelinha, Deferido, Portaria n° 1408533/2021. *Processo n° 53725/2021, Usuário: Mineração Maroto Diamantina Ltda, Diamantina, Deferido, Portaria n° 1408534/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 28 de Outubro de 2021.

28 1550265 - 1

O Superintendente SUPRAM Leste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 09155/2011, Usuário: Mineração Serras do Oeste Eireli, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria n°0508541/2021. *Processo n° 14414/2011, Usuário: Funil Energia S.A, Dores de Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n°0508542/2021. *Processo n° 07286/2007, Usuário: Funil Energia S.A - PCH Funil, Dores de Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria n°0508543/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 28 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 53771/2021, Usuário: Concreto Vale Ltda, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1508544/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 28 de Outubro de 2021

28 1550401 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.445, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre providências relativasao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junhode 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº45.905, de 03 de fevereiro de 2012,
RESOLVEM:
Art. 1º -Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentadapelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO I desta Resolução.
Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
Art. 2º - Fica retificado o retorno ao posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto em seu artigo 6º, por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no ANEXO II desta Resolução.
Parágrafo único. A vigência do retorno ao posicionamento de que trata o caput surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo da opção, conforme indicado nas tabelas constantes do ANEXO II.
Art. 3º -Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO III desta Resolução.
§1º -A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
§2º -O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
Art. 4º -Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO IV desta Resolução.
§1º -O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendoosefeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.
§2º -O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
Art. 5º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificados no ANEXO V desta Resolução.
§1º -O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.
§2º -O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça função distinta da função de Inspetor Escolar.
Art. 6º -Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do Anexo VI desta Resolução.
Parágrafo único -A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.
Art. 7º -Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitosa partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020125.

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIVINOPOLIS	ELIZETE LATALIZA DE CAMPOS OLIVEIRA	4833729	1	PEB	I	A	I	C
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	1	PEB	I	A	II	E
GOVERNADOR VALADARES	ADELAIDE RITA PORTO	5058763	1	PEB	I	D	I	C
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	II	C	II	D
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	II	A	II	E
GOVERNADOR VALADARES	LIOCADIA RODRIGUES DE FREITAS	5144076	1	PEB	I	H	I	I
GOVERNADOR VALADARES	MARCIA APARECIDA SABINO ARAUJO PIRES	3372364	1	PEB	II	A	I	A
GOVERNADOR VALADARES	MARISA FERREIRA DA SILVA BRAGA	9303884	1	PEB	II	A	II	B
GOVERNADOR VALADARES	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	3632007	3	PEB	II	A	II	F
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA BORGES FIGUEIREDO GOMES	3912029	1	PEB	II	D	II	A
METROPOLITANA A	ANA IZAURA ALVES	2989051	1	PEB	II	N	II	O
METROPOLITANA A	DENISE BATISTA DA SILVA	2643187	1	PEB	II	L	II	M
METROPOLITANA A	ELAINE ROLLA DE MIRANDA MOURA	1564160	1	PEB	II	I	II	J
METROPOLITANA A	ELIAS FLORIANO DOS SANTOS	2989788	1	PEB	II	0	II	P
METROPOLITANA A	MARLY ALVES VICENTE	3519352	1	PEB	II	A	II	D
METROPOLITANA A	WILMA MARIA BARCELOS	3205432	2	PEB	II	H	II	J
METROPOLITANA B	ANDREA MACHADO COSTA E MELO	2711653	1	PEB	I	M	II	H
METROPOLITANA B	IRACI MARQUES DA SILVA	8837601	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	CINECIDES GONCALVES DE FIGUEIREDO	8816746	1	PEB	II	A	II	B
MONTES CLAROS	DOMINGAS DAS DORES MENDES DE SOUZA COSTA	8334187	1	PEB	II	A	I	B
MONTES CLAROS	EDNA BATISTA GONCALVES DE OLIVEIRA	3525235	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	ERLANE ANTUNES GONCALVES VELOSO	6145510	1	PEB	T2	B	T2	A
MONTES CLAROS	IVANILDE CARDOSO AMARAL	8392573	1	PEB	II	A	I	E
MONTES CLAROS	JEANE ELISANGELA MEDEIROS DE SOUZA DAMASCENO	8992547	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	KENIA DE OLIVEIRA MELO CARDOSO	9302456	1	PEB	II	C	II	D
MONTES CLAROS	LUCIENE DE FATIMA SILVA ARAGAO RAMOS	8506750	1	PEB	II	A	I	A
MONTES CLAROS	MAGDA RIBEIRO MOREIRA	8472235	1	PEB	T2	B	T2	C
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8473050	1	PEB	I	B	I	D
MONTES CLAROS	SHIRLEY REJANETE CAVALCANTE MENDES	8838195	1	PEB	T2	A	T2	B
MONTES CLAROS	VERONICIA ANDREZA LEITE OLIVEIRA	8100596	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	WALESKA WILMIRIA BRITO VELOSO	8046971	1	PEB	II	A	II	B
PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	I	C	II	G
PASSOS	MARCIA REGINA DA SILVEIRA EGIDIO	3789450	1	PEB	I	A	II	A
PIRAPORA	DIRCE CARDOSO MENDES	6093165	1	PEB	II	I	II	J
PIRAPORA	HELOISA HELENA MORAIS DE ARAUJO	3315165	2	PEB	II	C	II	D
PIRAPORA	MARIA ALICE PEREIRA ROCHA	3237575	1	PEB	II	A	I	A
UBA	MARIA DO ROSARIO RIVELLI CARDOSO SOARES	3390846	1	PEB	II	A	II	B
UBERLANDIA	LENI MARIA DE JESUS ALMEIDA	2513059	1	PEB	T1	A	T1	B

ANEXO II
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	RETORNO ao POSICIONAMENTO ANTERIOR - Regime SUBSÍDIO 2011		RETORNO ao POSICIONAMENTO RETIFICADO - Regime SUBSÍDIO 2011	
					Nível	Grau	Nível	Grau
GOVERNADOR VALADARES	LIOCADIA RODRIGUES DE FREITAS	5144076	1	PEB	I	H	I	I
METROPOLITANA A	WILMA MARIA BARCELOS	3205432	2	PEB	II	H	II	J
METROPOLITANA B	IRACI MARQUES DA SILVA	8837601	1	PEB	I	A	I	B
PIRAPORA	DIRCE CARDOSO MENDES	6093165	1	PEB	II	I	II	J
UBERLANDIA	LENI MARIA DE JESUS ALMEIDA	2513059	1	PEB	T1	A	T1	B

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIVINOPOLIS	ELIZETE LATALIZA DE CAMPOS OLIVEIRA	4833729	1	PEB	I	A	I	C
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	II	C	II	D
GOVERNADOR VALADARES	MARCIA APARECIDA SABINO ARAUJO PIRES	3372364	1	PEB	I	B	I	A
GOVERNADOR VALADARES	MARISA FERREIRA DA SILVA BRAGA	9303884	1	PEB	II	A	II	B
GOVERNADOR VALADARES	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	3632007	3	PEB	II	A	II	F
METROPOLITANA A	MARLY ALVES VICENTE	3519352	1	PEB	II	A	II	D
METROPOLITANA A	DENISE BATISTA DA SILVA	2643187	1	PEB	II	L	II	M
METROPOLITANA A	ELAINE ROLLA DE MIRANDA MOURA	1564160	1	PEB	II	I	II	J
METROPOLITANA A	ELIAS FLORIANO DOS SANTOS	2989788	1	PEB	II	0	II	P
METROPOLITANA B	ANDREA MACHADO COSTA E MELO	2711653	1	PEB	I	M	II	H
MONTES CLAROS	EDNA BATISTA GONCALVES DE OLIVEIRA	3525235	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	ERLANE ANTUNES GONCALVES VELOSO	6145510	1	PEB	T2	B	T2	A
MONTES CLAROS	IVANILDE CARDOSO AMARAL	8392573	1	PEB	I	B	I	E
MONTES CLAROS	JEANE ELISANGELA MEDEIROS DE SOUZA DAMASCENO	8992547	1	PEB	I	A	I	B
MONTES CLAROS	KENIA DE OLIVEIRA MELO CARDOSO	9302456	1	PEB	II	C	II	D
MONTES CLAROS	MAGDA RIBEIRO MOREIRA	8472235	1	PEB	T2	B	T2	C
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8473050	1	PEB	I	B	I	D
MONTES CLAROS	SHIRLEY REJANETE CAVALCANTE MENDES	8838195	1	PEB	T2	A	T2	B
MONTES CLAROS	VERONICIA ANDREZA LEITE OLIVEIRA	8100596	1	PEB	I	A	I	B
PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	I	C	II	G
PASSOS	MARCIA REGINA DA SILVEIRA EGIDIO	3789450	1	PEB	I	A	II	A
PIRAPORA	HELOISA HELENA MORAIS DE ARAUJO	3315165	2	PEB	II	C	II	D

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 4º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2015 ANTERIOR(Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 REVISTA(Lei nº 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	ERICA GOMES FIGUEIREDO	9330937	1	PEB	I	E	II	E
ALMENARA	IRENE JOSE DA SILVA	3242328	1	PEB	I	P	I	M
ALMENARA	MERCIA PEREIRA DE MORAIS	3242880	3	PEB	T2	O	T2	P
DIAMANTINA	CINTIA FLOR DE MAIO SANTOS COSTA	8306581	1	PEB	II	L	II	J
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	1	PEB	I	N	II	P
GOVERNADOR VALADARES	EMILIANA CREMASCO MEDEIROS	8225534	1	PEB	II	L	II	M
GOVERNADOR VALADARES	GABRIELA CARVALHO JACOPETTI	10055101	1	PEB	I	D	I	F
GOVERNADOR VALADARES	JARNETH PEREIRA REIS	5101100	2	PEB	I	N	I	P
GOVERNADOR VALADARES	JOSE ROGERIO ARAUJO SILVA	5647045	2	PEB	II	G	II	M
GOVERNADOR VALADARES	LEOZARIA RODRIGUES MOURA	5169909	2	EEB	I	F	I	H
GOVERNADOR VALADARES	LUZIA LEITE FERREIRA TEIXEIRA	3529641	1	PEB	I	L	II	L
GOVERNADOR VALADARES	MARCIA APARECIDA SABINO ARAUJO PIRES	3372364	1	PEB	II	P	II	L
GOVERNADOR VALADARES	MARIA ANGELA DE ANDRADE COSTA	9916024	1	PEB	I	O	I	P
GOVERNADOR VALADARES	MARISA FERREIRA DA SILVA BRAGA	9303884	1	PEB	II	I	II	J
GOVERNADOR VALADARES	MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA	3632007	3	PEB	II	H	II	N
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA BORGES FIGUEIREDO GOMES	3912029	1	PEB	II	O	II	M
GOVERNADOR VALADARES	PETRINA ALVES COSTA	5085691	1	EEB	I	H	I	J
GOVERNADOR VALADARES	ROBERTO SILVA BRAVIM	10014215	1	PEB	I	E	I	F
GOVERNADOR VALADARES	SEBASTIANA DOMICIANA DA SILVA	5189493	2	PEB	I	H	I	I
GOVERNADOR VALADARES	TEILA JAANAI DE SOUZA FERNANDES PESSOA	9420555	1	PEB	II	E	II	H
GOVERNADOR VALADARES	WAENDER SOARES DE SOUSA	4526570	1	PEB	II	F	II	G
METROPOLITANA A	ALESSANDRA DO ESPIRITO SANTO	9392275	1	PEB	I	J	II	H
METROPOLITANA A	MARIA LUCIA LEMOS OLIVEIRA DOS SANTOS	6673560	1	PEB	T2	P	T2	L
METROPOLITANA A	MARILENE DE FATIMA LOPES SOARES	8509242	1	PEB	II	J	II	P
METROPOLITANA A	MARLY ALVES VICENTE	3519352	1	PEB	II	M	II	O
METROPOLITANA A	WILMA MARIA BARCELOS	3205432	2	PEB	II	N	II	P
METROPOLITANA B	ANDREA MACHADO COSTA E MELO	2711653	1	PEB	I	P	II	P
METROPOLITANA B	IRACI MARQUES DA SILVA	8837601	1	PEB	I	J	II	M
METROPOLITANA B	MARIA JUNHIA DE OLIVEIRA ARAUJO	5365085	1	PEB	II	G	II	J
METROPOLITANA B	VANIA MARA DA PAZ OTTONI FERREIRA	9504077	1	PEB	I	E	II	E

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020126.

MONTE CARMELO	MARIA HELENA COSTA E SILVA	10016657	1	PEB	I	E	II	D
MONTES CLAROS	ADELIA DE FATIMA AMORIM	8443814	1	PEB	I	M	I	N
MONTES CLAROS	ADINALVA PEREIRA DA ROCHA FELIX	9364415	1	PEB	II	M	II	L
MONTES CLAROS	ALDAIZA DIAS ALVES	8926479	1	PEB	II	G	II	H
MONTES CLAROS	ALESSANDRA BARBOSA ROCHA	9470931	1	PEB	I	N	I	O
MONTES CLAROS	ANA CELIA NERY DA CRUZ	9604943	2	PEB	I	J	I	L
MONTES CLAROS	BERENICE LUSTOSA FRANCO MESQUITA	8099350	1	PEB	T2	N	T2	P
MONTES CLAROS	CINECIDES GONCALVES DE FIGUEIREDO	8816746	1	PEB	II	J	II	M
MONTES CLAROS	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	8996159	1	PEB	I	J	I	P
MONTES CLAROS	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	8996159	2	PEB	II	D	II	H
MONTES CLAROS	CLAUDIO ANTUNES COELHO	9308271	1	PEB	I	J	I	L
MONTES CLAROS	CRISTINA ANGELICA MAGALHAES PAIVA	8754889	1	PEB	I	F	I	I
MONTES CLAROS	DIANA MARIA DAS GRACAS BORGES	8948572	1	PEB	I	J	I	L
MONTES CLAROS	DOMINGAS DAS DORES MENDES DE SOUZA COSTA	8334187	1	PEB	II	O	II	N
MONTES CLAROS	EDSON LIMA FERREIRA	8953671	1	PEB	I	H	I	J
MONTES CLAROS	ENEIDE VIEIRA MENDES	8157125	1	PEB	T2	L	T2	M
MONTES CLAROS	ERLANE ANTUNES GONCALVES VELOSO	6145510	1	PEB	T2	I	T2	J
MONTES CLAROS	FLAVIA APARECIDA SILVA FONSECA	6021422	1	PEB	II	F	II	G
MONTES CLAROS	GRAZIELA BOMFIM ANDRADE DE SOUZA VIEIRA	5973839	1	PEB	T2	I	T2	L
MONTES CLAROS	IARA REIS CARVALHO	9592791	1	PEB	II	D	II	E
MONTES CLAROS	IVANESIA FRANCISCA PEREIRA	8920498	1	PEB	II	H	II	I
MONTES CLAROS	IVANILDE CARDOSO AMARAL	8392573	1	PEB	II	L	II	N
MONTES CLAROS	JEANE ELISANGELA MEDEIROS DE SOUZA DAMASCENO	8992547	1	PEB	I	I	I	L
MONTES CLAROS	JEFFERSON REGO ILDEFONSO	9317306	1	PEB	II	G	II	F
MONTES CLAROS	JENNIFER CHAGAS SANTOS	8898728	2	PEB	I	L	I	M
MONTES CLAROS	JOSE TARCISIO ROCHA	8506255	1	PEB	I	H	I	J
MONTES CLAROS	KEILA ALVARENGA DE ALMEIDA DUARTE	9690264	1	EEB	II	D	II	E
MONTES CLAROS	KENIA DE OLIVEIRA MELO CARDOSO	9302456	1	PEB	II	J	II	N
MONTES CLAROS	LEIA MARCIA RAMOS MEDEIROS	9360512	1	PEB	I	I	I	L
MONTES CLAROS	LUCIANE GONCALVES RODRIGUES FERREIRA	8990699	1	PEB	II	F	II	E
MONTES CLAROS	LUCIENE DE FATIMA SILVA ARAGAO RAMOS	8506750	1	PEB	II	G	II	F
MONTES CLAROS	LUZIA ROBERTA ARAGAO	8727687	2	PEB	II	H	II	J
MONTES CLAROS	MAGDA RIBEIRO MOREIRA	8472235	1	PEB	T2	N	T2	O
MONTES CLAROS	MARCIA BEATA LEITE	9737313	1	PEB	II	E	II	F
MONTES CLAROS	MARCIA PEREIRA GONCALVES	8472276	2	PEB	I	I	I	J
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA DIAS BORGES	6221691	1	PEB	T2	J	T2	L
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8473050	1	PEB	I	J	I	N
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8476806	1	PEB	I	G	I	I
MONTES CLAROS	MARIA ELI FRANCISCO FERREIRA	8044810	1	PEB	I	G	I	H
MONTES CLAROS	MARIA ELIANE NERE PEREIRA	3260759	2	PEB	I	L	II	J
MONTES CLAROS	MARIA ELMA DE MATOS	8157463	1	PEB	I	I	I	L
MONTES CLAROS	MARIA LUIZA OLIVEIRA RUAS	8045122	1	PEB	I	J	II	I
MONTES CLAROS	MARIA ROSA DE DEUS	8771602	2	PEB	I	G	II	F
MONTES CLAROS	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	8930745	2	PEB	T2	N	T2	P
MONTES CLAROS	MIRIAM PEIXOTO DE FREITAS SANTOS	6146427	1	PEB	II	G	II	H
MONTES CLAROS	NELIA HELOISA ANDRADE CAMELO	8312241	1	PEB	II	M	II	N
MONTES CLAROS	PAULA NUNES NATALINO	9559345	1	PEB	T2	H	T2	I
MONTES CLAROS	SHIRLEY REJANETE CAVALCANTE MENDES	8838195	1	PEB	T2	L	T2	M
MONTES CLAROS	SILVANIA SOARES MUNIZ	8379117	1	PEB	II	J	II	I
MONTES CLAROS	VALDEIR ROCHA DA SILVA	8879785	2	PEB	T2	H	T2	I
MONTES CLAROS	VANESSA RODRIGUES FERREIRA	8992497	2	PEB	I	G	I	I
MONTES CLAROS	VANUZA APARECIDA SOARES CARDOSO	8282766	2	PEB	T2	M	T2	P
MONTES CLAROS	VERONICA FATIMA DE OLIVEIRA BERALDO	8992919	1	PEB	I	I	II	F
MONTES CLAROS	VERONICIA ANDREZA LEITE OLIVEIRA	8100596	1	PEB	I	L	I	M
MONTES CLAROS	WALDHETT BARBOSA MATOS	8928921	1	PEB	II	H	II	I
MONTES CLAROS	WALESKA WILMIRIA BRITO VELOSO	8046971	1	PEB	II	H	II	J
MONTES CLAROS	ZILMAR MENDES OLIVEIRA	8970279	1	PEB	I	L	I	N
PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	I	M	II	M
PASSOS	MARCIA REGINA DA SILVEIRA EGIDIO	3789450	1	PEB	I	J	II	I
PIRAPORA	HELOISA HELENA MORAIS DE ARAUJO	3315165	2	PEB	II	G	II	I
SAO JOAO DEL REI	ANTONIA APARECIDA MARQUES	9852062	1	PEB	I	G	I	H
SAO JOAO DEL REI	FRANCISCO EDUARDO DE RESENDE	6139463	1	PEB	I	H	I	J
SAO JOAO DEL REI	VIVIANE LARA OLIVEIRA	9532821	1	PEB	I	J	I	L
UBA	CARLA REIS PEREIRA BRESSAN	3355393	1	PEB	I	N	I	P
UBA	MARIA DO ROSARIO RIVELLI CARDOSO SOARES	3390846	1	PEB	II	L	II	M

ANEXO V
(a que se refere o artigo 5º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 01.01.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ARACUAI	ISABEL MARQUES	5932165	1	PEB	I	A	I	O
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA GLORIA ALMEIDA LOPES	5212329	1	PEB	I	A	I	G
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA GLORIA ALMEIDA LOPES	5212329	2	PEB	I	A	I	F
DIVINOPOLIS	ELIZETE LATALIZA DE CAMPOS OLIVEIRA	4833729	1	PEB	I	A	I	P
GOVERNADOR VALADARES	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	5185558	1	PEB	I	A	I	P
GOVERNADOR VALADARES	MARLENE TEIXEIRA DA SILVA	5194238	2	PEB	T1	A	T1	B
DIVINOPOLIS	JOANA APARECIDA DA SILVA	7615123	1	PEB	I	B	I	N
DIVINOPOLIS	MARIA ANALICIA DUARTE LACERDA	3913019	2	PEB	I	F	I	P
DIVINOPOLIS	MARIA INEZ ALVES	2313294	2	EEB	I	A	I	C
METROPOLITANA A	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	2085595	1	PEB	T2	A	T2	P
METROPOLITANA A	CARLA MARIA SILVA VALENTIM	6021299	1	PEB	I	A	I	E
METROPOLITANA A	EDITH MARIA MARQUES BICALHO BRANDAO LIMA	8054017	1	PEB	I	G	I	P
METROPOLITANA A	ELAINE TADEU GONCALVES BARBOSA	7994858	1	PEB	I	A	I	O
METROPOLITANA A	MARIA APARECIDA AZEVEDO ANTUNES DE OLIVEIRA	8853822	2	PEB	I	A	I	F
METROPOLITANA A	STAEL FATIMA DOS SANTOS MARRA	8049363	1	PEB	I	A	I	H

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 29.03.2012 (Lei nº 18.975 de 2010, combinada com a Lei nº 19.837 de 2011)		Situação em 01.01.2015 (Lei 19.837 de 2011)	
					Nível	Grau	Nível	Grau
METROPOLITANA A	ASTOLFO JOSE GONCALVES VIEIRA	8565186	1	PEB	I	A	I	C

ANEXO VI
(a que se refere o artigo 6º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
ALMENARA	MERCIA PEREIRA DE MORAIS	3242880	3	PEB	I	L	I	M
METROPOLITANA A	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	2085595	1	PEB	I	A	I	O
METROPOLITANA A	MARIA LUCIA LEMOS OLIVEIRA DOS SANTOS	6673560	1	PEB	I	M	I	G
MONTES CLAROS	BERENICE LUSTOSA FRANCO MESQUITA	8099350	1	PEB	I	J	I	N
MONTES CLAROS	ENEIDE VIEIRA MENDES	8157125	1	PEB	I	H	I	I
MONTES CLAROS	ERLANE ANTUNES GONCALVES VELOSO	6145510	1	PEB	I	F	I	G
MONTES CLAROS	GRAZIELA BOMFIM ANDRADE DE SOUZA VIEIRA	5973839	1	PEB	I	E	I	G
MONTES CLAROS	MAGDA RIBEIRO MOREIRA	8472235	1	PEB	I	J	I	L
MONTES CLAROS	MARIA APARECIDA DIAS BORGES	6221691	1	PEB	I	G	I	H
MONTES CLAROS	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	8930745	2	PEB	I	J	I	M
MONTES CLAROS	PAULA NUNES NATALINO	9559345	1	PEB	I	E	I	F
MONTES CLAROS	SHIRLEY REJANETE CAVALCANTE MENDES	8838195	1	PEB	I	H	I	I
MONTES CLAROS	VALDEIR ROCHA DA SILVA	8879785	2	PEB	I	E	I	F
MONTES CLAROS	VANUZA APARECIDA SOARES CARDOSO	8282766	2	PEB	I	I	I	M

28 1550195 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020127.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.446, DE 26 DE OUTUBRO DE2021

Dispõe sobre reposicionamento nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores da Secretaria de Estado de Educação-SEE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam retificadas as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE identificadas no Anexo I desta Resolução, na parte que se refere à servidora mencionada e na forma nele indicada, para regularizar situação funcional.

Art. 2º -Ficam retificadas as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE identificadas no Anexo II desta Resolução, na parte que se refere à servidora mencionada e na forma nele indicada, para regularizar situação funcional.

Art. 3º -Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7963, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2011, a parte que se refere ao servidor de TEÓFILO OTONI- CLEMENTE LOPES GERVASIO, Masp 8206823, Adm. 01, para regularizar situação funcional, tendo em vista o afastamento preliminar a aposentadoria sem paridade, a partir de 22/09/2010.

Art. 4º -Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8702, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 11 de setembro de 2012, a parte que se refere à servidora de UBERLÂNDIA- LEILA APARECIDA DE FREITAS FRANCO, Masp 2962280, Adm. 01, para regularizar situação funcional, tendo em vista o afastamento preliminar a aposentadoria sem paridade, no período compreendido entre 05/09/2006 e 28/03/2016.

Art. 5º -Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9965, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 27 de dezembro de 2018, a parte que se refere à servidora da JANAÚBA MARCIA SILAINE SILVA RODRIGUES, Masp 3315835, Adm. 01, para regularizar situação funcional, mantendo a publicação na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.879/2013, publicada no MG 07/05/2013, onde consta o cargo PEB1G correto.

Art. 6º -Fica retificado na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10436, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2021, no ANEXO VI, a parte que se refere à servidora de PARACATU- GERSONITA DA SILVA, Masp 3654647, Adm. 01, para regularizar situação funcional: Onde se lê Adm 2. Leia-se Adm 1.

Art. 7º -Para o posicionamento, reposicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no Artigo ou no Anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE RETIFICADA	ONDE SE LÊ: CARREIRA	LEIA-SE: CARREIRA
ALMENARA	MARIA SELMA MENDES DE OLIVEIRA	3902780	1	Nº 7703/2011 – "MG" 15.09.2010 Nº 7963/2011 – "MG" 13.01.2011 Nº 8566/2012 – "MG" 04.02.2012	ASE	ATB

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP/ DV	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE RETIFICADA	A PARTIR DE:
UBERLANDIA	LEILA APARECIDA DE FREITAS FRANCO	2962280	1	Nº 9137/2014 – "MG" 01.07.2014 SISAP – "MG" 11.06.2015 (Sem Resolução) SISAP – "MG" 18.10.2016 (Sem Resolução)	30/03/2016, data do afastamento preliminar a aposentadoria com paridade

28 1550185 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 095,DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre anular progressões e conceder promoção e progressão ao servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º -ANULAR as Resoluções relacionadas no Anexo I desta Resolução, na parte que se referem às concessões de progressão ao servidor, da carreira de Médico Perito, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão de inclusões indevidas.

Art. 2º -Conceder PROMOÇÃO na carreira de Médico Perito - MP, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º -Conceder PROGRESSÃO na carreira de Médico Perito - MP, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigência apontadas do Anexo I ao Anexo III.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXOI
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL			
			NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	ANULAR ATOS DE PROGRESSÃO
3263696	CARLOS TADEU VILLANI MARQUES	01	IV	F	09/08/2016	Resolução SEPLAG Nº 39 -PUBL. 14/09/2016
			IV	G	09/08/2018	Resolução SEPLAG Nº 70 -PUBL. 28/09/2018

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	Adm	Cargo	Situação atual		Situação nova		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3263696	CARLOS TADEU VILLANI MARQUES	1	MP	IV	E	V	A	30/06/2015

ANEXOIII
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)

SERVIDOR	MASP	Adm	Cargo	Situação atual		Situação nova		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
CARLOS TADEU VILLANI MARQUES	3263696	1	MP	V	A	V	B	30/06/2017
				V	B	V	C	30/06/2019
				V	C	V	D	30/06/2021

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 096, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre conceder progressão e promoção ao servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder PROGRESSÃO na carreira de Médico Perito - MP, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º -Conceder PROMOÇÃO na carreira de Médico Perito - MP, de servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigência apontadas dos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 28 de outubrode 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXOI
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

SERVIDOR	MASP	Adm	Cargo	Situação atual		Situação nova		Vigência
				ivel	Grau	Nível	Grau	
CRISTIANE ALVARENGA VENTURA DE MIRANDA ANDRADE	11303005	4	MP	III	C	III	D	22/05/2020

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta resolução)

MASP	SERVIDOR	Adm	Cargo	Situação atual		Situação nova		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11303005	CRISTIANE ALVARENGA VENTURA DE MIRANDA ANDRADE	4	MP	III	D	IV	A	22/05/2021

28 1550310 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2010/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 13728217 Fabricio Teles de Morais – PEB – 3 - Itatiaiucu - 13 - 03/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09321407 Claudia Angelica Sales Silveira – SEV – 1 - Nova Modica - 60 - 19/06/2021 A 17/08/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10570935 Adriana Cristina Ferreira Soares – ATB – 1 - Agua Boa - 59 - 19/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 10570935 Adriana Cristina Ferreira Soares – PEB – 2 - Agua Boa - 59 - 19/08/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 12960886 Regis Higino Vieira – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 10086023 Erinac Perpetuo dos Santos – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 2 - 23/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 10141828 Meiry Lany Silva Duarte – ATB – 3 - Passabem - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 11233087 Ricardo Silva – PEB – 3 - Itabira - 7 - 03/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 12168530 Keilamary Aparecida Mendes – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 7 - 20/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03900388 Maria das Gracas dos Reis – PEB – 1 - Passos - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11863099 Daniele Aparecida dos Santos Ribeiro – PEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10144483 Andrea Cristina de Castro Coelho – PEB – 1 - Pouso Alegre - 9 - 18/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 14096556 Derlone de Freitas Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I
Metropolitana B, 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – ATB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – ATB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 04474060 Suelane Maria Ferreira Costa – EEB – 1 - Virgem da Lapa - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 04474060 Suelane Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I
47ª SRE - , 09853086 Maria Cleide de Souza Cordeiro – DV – 1 - Arinos - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 09853086 Maria Cleide de Souza Cordeiro – PEB – 3 - Arinos - 30 - 23/08/2021 A 21/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 09741596 Jose Araujo Brito – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14099006 Rogeria Miranda Albuquerque – PEB – 3 - Lagoa Santa - 12 - 10/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11542271 Eriani Oliveira Passos – ASP – 3 - Teofilo Otoni - 30 - 05/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 11930914 Marcos Cesar Pazinato – ASP – 3 - Uba - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11982758 Joemir Matozinhos Pereira – ASP – 3 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 06/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 12209722 Michael Amaral de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 21/07/2021 A 21/07/2021 - 158.I, 13495312 Henrique Pereira Freitas Costa – ASP – 2 - Passos - 60 - 03/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 13779970 Bruna Patricia Sarmento Costa – ASP – 1 - Montes Claros - 32 - 24/08/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 13802947 Bruno Goncalves Santos da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 59 - 16/05/2021 A 13/07/2021 - 158.I, 13905088 Wagner dos Santos Fagundes – ASP – 1 - Francisco Sa - 7 - 20/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 14426373 Douglas Carvalho – ASP – 1 - Serro - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 5 - 03/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 14506935 Paulo Ricardo Augusto de Almeida – AGSE – 1 - Uberaba - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 14531990 Sanderson Clayton Viana – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 21/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02741528 Andrea Maria de Sa Costa – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10710291 Divina Eliude de Freitas Nunes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 14/06/2021 A 28/06/2021 - 158.I, 13754445 Rogene do Carmo Paula – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/10/2020 A 31/10/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 91604893672 - Maria Celia Alves Pereira – - 27/10/2021 , 84983892672 - Elisangela da Silva Pereira – - 25/10/2021 , 06202279664 - Dashiell Dayer Lopes de Barros Moreira – - 27/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 11693777 Felipe Jose de Oliveira Menegucci – PEB – 3 - Tres Coracoes - 14/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14460844 Marcos Antonio Viana Diniz Filho – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 19/10/2021 - , 14496517 Marta Adriana Beck Costa Lustosa Ferreira – ASP – 1 - Pouso Alegre - 19/10/2021 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 08555260 Joao Adolfo Barbosa do Amaral – FISCA – 1 - Pirapora - 19/10/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 02866226 Maria Rosalva Souza Ramos – PEB – 2 - Bocaiuva - 60,31.05.2021,29 .07.2021,1689/2021,MG 14.09.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09321407 Claudia Angelica Sales Silveira – SEV – 1 - Onde se Lê: 60,29.06.2021,27.08.2021,1309/2021,MG 21.07.2021 - Leia-se: 60,19.06.2021,17.08.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09627415 Maria do Bonsucesso Ferreira da Costa – PEB – 1 - Caete - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/08/2021 A 19/08/2021 - , 12020459 Guilherme Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/08/2021 A 28/08/2021 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 14/09/2021 A 24/09/2021 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 31/08/2021 A 03/09/2021 - , 13123914 Sandra Katia Cristina Bento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 10852192 Patricia da Cunha Augusto – PEB – 1 - Ubaporanga - 2 - 23/09/2021 A 24/09/2021 - , 11098845 Lucimar de Barros Soares – PEB – 2 - Iapu - 9 - 30/09/2021 A 08/10/2021 - , 12207056 Jose Fernando Angelo Pereira – ASB – 1 - Caratinga - 7 - 05/10/2021 A 11/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08197063 Tania Lucia Vargas Oliveira – PEB – 2 - Nova Serrana - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - , 08197063 Tania Lucia Vargas Oliveira – PEB – 3 - Nova Serrana - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 - , 12531463 Aneli Aparecida de Oliveira Silva – ASB – 1 - Moema - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - , 13393152 Joice Rocha dos Santos – ASB – 1 - Claudio - 1 - 28/09/2021 A 28/09/2021 - , 13393152 Joice Rocha dos Santos – ASB – 1 - Claudio - 1 - 29/09/2021 A 29/09/2021 - , 14768519 Rita de Cassia da Silva – ASB – 1 - Nova Serrana - 14 - 17/09/2021 A 30/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 10150027 Magdala Miranda Silva – EEB – 1 - Sabinopolis - 10 - 13/10/2021 A 22/10/2021 -
17ª SRE - Januaria, 10340891 Luzia da Macena Araujo Farias – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13506084 Maria da Gloria Alves Nogueira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 12691697 Aline Paiva de Oliveira – PEB – 1 - Mutum - 4 - 28/09/2021 A 01/10/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 10141828 Meiry Lany Silva Duarte – PEB – 1 - Passabem - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - , 12314860 Rosimar dos Santos Silva – ASB – 1 - Bela Vista de Minas - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 - , 12402764 Rosangela Gomes Silva Fernandes – ASB – 1 - Joao Monlevade - 15 - 29/09/2021 A 13/10/2021 - , 12655254 Rute Maria Mendonca – ATB – 1 - Sao Domingos do Prata - 10 - 04/10/2021 A 13/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 13025465 Maria Aparecida Costa – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 09803537 Maria Vilma Terra – ASB – 2 - Bom Jesus da Penha - 2 - 28/09/2021 A 29/09/2021 - , 09803537 Maria Vilma Terra – ASB – 2 - Bom Jesus da Penha - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 - , 13105895 Janice Argondizo de Medeiros – ASB – 1 - Passos - 15 - 29/09/2021 A 13/10/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11903762 Auceria Caixeta de Melo – PEB – 1 - Presidente Olegario - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - , 13423660 Vera Lucia Teixeira – ASB – 1 - Rio Paranaiba - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 03540887 Maria de Fatima Rodrigues – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14408751 Alina Paula Ferreira dos Santos Morais – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 14408751 Alina Paula Ferreira dos Santos Morais – PEB – 2 - Pouso Alegre - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03288313 Aparecida Elvina Gomes – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 27/09/2021 A 11/10/2021 - , 12227237 Eunice Sales de Souza Lima – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 30/09/2021 A 01/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12241071 Angela Maria da Silva – ASB – 1 - Matozinhos - 6 - 05/10/2021 A 10/10/2021 - , 12810008 Nirley Moreira dos Santos – PEB – 2 - Matozinhos - 7 - 22/09/2021 A 28/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13423314 Edileuza Chaves – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 10 - 24/09/2021 A 03/10/2021 - , 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - , 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 27/09/2021 A 29/09/2021 - , 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 30/09/2021 A 02/10/2021 - , 14297311 Cristiano Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 30/09/2021 A 02/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11431152 Gisele Cruz de Rezende Rodrigues – PEB – 2 - Araxa - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 11431152 Gisele Cruz de Rezende Rodrigues – PEB – 3 - Araxa - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 12524484 Sirlene de Souza Moura – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 29/09/2021 A 13/10/2021 -
Metropolitana B, 11638392 Gilcilaine Ramos Cunha – PEB – 1 - Contagem - 7 - 05/10/2021 A 11/10/2021 - , 11638392 Gilcilaine Ramos Cunha – PEB – 2 - Contagem - 7 - 05/10/2021 A 11/10/2021 - , 11905684 Max Paoli Rodrigues – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 14/09/2021 A 24/09/2021 - , 12913323 Simone Reis Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/08/2021 A 03/09/2021 - , 13123914 Sandra Katia Cristina Bento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 14655856 Maria Ronice Ferreira Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 04/10/2021 A 17/10/2021 -
Metropolitana C, 09741596 Jose Araujo Brito – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 11905684 Max Paoli Rodrigues – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 05/10/2021 A 07/10/2021 - , 12624052 Thiago de Souza Castro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 27/09/2021 A 03/10/2021 - , 13609870 Luiz Herculano Ferreira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 08/09/2021 A 14/09/2021 - , 14067813 Glizia Cristina de Moura – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 14184816 Kelly Patricia Santana – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/10/2021 A 08/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13678172 Edy Carlos Ferreira de Souza – – 1 - - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 - , 14893754 Victor Hugo Andrade Bastos – – 1 - - 4 - 12/10/2021 A 15/10/2021 - , 14922165 Alexsander Goncalves Ramos – – 1 - - 3 - 08/10/2021 A 10/10/2021 - , 14924237 Jorge Josaphat Fereira – – 1 - - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10908929 Patricia Mara Aragao Patricio – – 2 - - 15 - 04/10/2021 A 18/10/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11231982 Maria Luiza Dias Mendes – ASB – 2 - Belo Horizonte - 07/10/2021 -
47ª SRE - , 03531290 Zania Domingues – PEB – 2 - Unai - 20/09/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05552409671 - Eduardo Mendonca Camara – – 0 - / /

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, 81390890600 - Avani Moura Xavier Barbosa – – 0Mamonas

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08897894 Edivania de Almeida Morini – PEB – 1 - Itanhomi - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - , 08897894 Edivania de Almeida Morini – PEB – 2 - Itanhomi - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 11440138 Francyne de Carvalho e Silva – EEB – 1 - Sao Jose do Jacuri - 59 - 20/09/2021 A 17/11/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 08649097 Maria de Fatima De Souza – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 121 - 25/07/2021 A 22/11/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06363113 Maria Inez Sant Ana Guedes – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 27/08/2021 A 25/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 2029/2021
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 09058488 Carlos Roberto Francisco da Silva Brandao – AEDS – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 08/10/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 11188190 Daniel Fernandes Couto – ASP – 3 - Para de Minas - 1 - 23/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00073836656 - Micheline Abade Roberto de Brito – - 27/10/2021 , 65398980610 - Vera Cristina de Oliveira Santos – - 27/10/2021 , 07017233603 - Fernanda Guimaraes Lemos Lima – - 27/10/2021 , 07976448650 - Cinthia Lane Dias Ribeiro – - 27/10/2021 , 07986022604 - Natalia dos Santos Raslan – - 27/10/2021 , 07348297609 - Douglas Mendes de Carvalho – - 27/10/2021 , 08955474652 - Julio Cesar Cordeiro – - 27/10/2021 , 11680062603 - Carpoforo Calixto Felix – - 27/10/2021 , 01585457612 - Bianca Stephanie de Oliveira Figueiredo – - 27/10/2021 , 03790906603 - Frank Robert Alves Ferreira – - 27/10/2021

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08131989682 - Marcilene Aparecida da Silva – PEB - 07/10/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04318051 Vania Sueli de Oliveira Silva – ASB – 2 - Curvelo - 15 - 29/09/2021 A 13/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 13111935 Adriana Claudiniz da Silva Lopes – ASB – 1 - Itauna - 10 - 31/05/2021 A 09/06/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13849997 Ana Paula Ribeiro – PEB – 1 - Sao Joao do Manteninha - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - , 13849997 Ana Paula Ribeiro – PEB – 2 - Central de Minas - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 12284949 Elza Helena da Silva – ATB – 1 - Araxa - 12 - 26/05/2021 A 06/06/2021 -
Metropolitana B, 05154554 Maria da Gloria Martins Pereira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/09/2021 A 10/09/2021 - , 12194023 Lucilene Rodrigues de Oliveira Neves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/10/2021 A 10/10/2021 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

28 1550167 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020128.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
63761-0	Celio Queiroz de Almeida	Joao Gabriel Dias de Almeida	29/04/2015	30/04/2015

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
74284-8	Maria Gregorio da Silva	Jose Roberto de Araujo	15/10/2021	15/10/2021
75550-8	Helio Ferreira Cezar	Lazir Freitas Cezar	23/07/2021	24/09/2021
75554-0	Jose Eustáquio Junqueira Campos	Iracema Conceicao Reis Campos	12/07/2021	29/07/2021
75559-1	Eunice Ambrosio Dourado e Medeiros	Carla Maria Ambrósio Medeiros, Jose Carlos Medeiros Oliveira	20/07/2021	03/08/2021
75560-5	Marilia Mesquita dos Santos	Sebastiao Ferreira dos Santos	18/07/2021	30/07/2021
75595-8	Neuza Maria Ferreira de Castro	Jose Roberto Ribeiro de Castro	17/06/2021	24/06/2021
75610-5	Vera Lucia Tobias Vaz	Jose Geraldo Vaz	07/06/2021	15/07/2021
75632-6	Joao Gomes Martins	Maria das Graças Martins Santos	22/03/2021	18/05/2021
75733-0	Geroliza Rodrigues Leal	Valdemar da Silva Leal	08/09/2021	27/09/2021

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75545-1	Daniel de Medeiros Leite	Suziane Dantas dos Santos Leite, David Bakham Dantas Leite, Cicero Hebrom Dantas Leite	26/05/2021	02/06/2021
75627-0	Francisco Jacinto Goncalves	Marlei Rosa de Miranda Goncalves, Erick Marlon Miranda Goncalves	02/11/2020	19/03/2021

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75631-8	Nelson Ribeiro da Silva	Maria Joaquina da Silva	15/08/2020	16/11/2020

Retificação de AtoConcessóriode Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
32142-7	Joao de Freitas Sesse	Maria Madalena de Freitas
31825-6	Jeronimo Pires Soares	Luzia Maria da Silva Soares
39585-4	Joao Salviano da Silva	Antonio Tiago Fonseca Silva Luciany Maria Neves Fonseca Silva
37536-5	Fernando de Paula	Karen Faria de Paula Karine Faria de Paula Katia Faria de Paula Maria da Conceição Faria
32561-9	Darcilio Imaculada Rodrigues	Celita Paiva Araujo Rodrigues
31116-2	Mario Maximo	Junia Aroni Maximo Kedima Arone Maximo Pascoa Aroni Maximo
32813 -8	Benedito Amancio da Silva	Maria da Conceicao Silva
32429 -9	Benedicto Marques Campos	Elzy Neves Marques Campos
32200-8	Camilo de Lellis Medeiros	Cassiano da Silva Medeiros Itiara da Silva Medeiros Maria Celia da Silva Medeiros Nubia da Silva Medeiros

Retificação de Atode Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
39585-4	Joao Salviano da Silva	Joao Ângelo Fonseca Silva

Diogo Soares Leite - Diretor de Previdência do Ipsemg

28 1550407 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
47.983-7	Nalcy Geralda Gomes Barbosa Araújo	Luiz Henrique Gomes de Araújo	01/09/2021

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

28 1550406 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1073040-6, Elaine Cristina R. de Morais Silva, a partir de 21/10/2021.
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos.

28 1550113 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP 090/2021
Designa o servidor Denilson Rodrigues Martins para responder pela Assessoria de Tecnologia da Informaçãoda Fundação João Pinheiro- pelo período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, e considerando o Memorando 21, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Denilson Rodrigues Martins, MASP 139699-3, para responder pela Assessoria de Tecnologia da Informação da Fundação João Pinheiro, no período de compreendido entre os dias 03 a 24 de novembro de 2021, em que o titular servidor Thiago Santos de Miranda Nunes, MASP 752852-4, estará em gozo de férias regulamentares. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Helger Marra Lopes/Presidente.

28 1549858 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP 384051-9, CLAUDIA MENDES CAMPOS VERSIANI, a partir de 17/10/2021.

28 1550542 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ORDEM DE SERVIÇO SES/AN Nº. 86/2021
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a contar de 27/10/2021, a servidora MARIA LAURA SCAPOLATEMPORE STARLING, Masp: 1472523-8, de responder pela Sala de Situação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde;
Art. 2º - Fica DESIGNADO, a contar de 27/10/2021 o servidor GUILHERME AMARAL BERNARDINO , Masp: 1478774-1, para responder pela Sala de Situação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 28de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

28 1550413 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 292530-3, CARLOS ALBERTO RIBEIRO NEVES, por 4 mês (es) referente ao 2º e 3º quinquênio, a partir de 07/02/2022, VÍNCULO II; MASP 385209-2, MARIA DO ROSARIO CARNEIRO DEL DUCA, por 3 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 09/12/2021; MASP 348693-3, IVAN MARCHINI, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/12/2021.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 915000-4, JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, publicado em 20/03/2020, onde se lê: por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/12/2021, leia-se: por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/12/2021.

28 1550398 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 7804, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar, SORAIA GUSMAO BARRACK RODRIGUEZ, Masp: 903990-0, da Função Gratificada de Auditor Assistencial/SUS, FGA-125 da Superintendência Regional de Saúde de Teofilo Otoni, a contar de 07/07/21, por motivos de afastamento para aposentadoria;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

28 1550440 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal n° 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n° 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02884252	Mauricio Rabelo	MAGAS-IV-E	4°	20/09/2021
03828266	Elzi Das Dores Costa	AUGAS-IV-J	7°	22/09/2021
03840378	Osedio Drumond De Oliveira	AUGAS-IV-J	7°	16/09/2021
03840766	Elsa Pereira Botelho	AUGAS-IV-J	7°	15/09/2021
03841038	Jacqueline Silva Santos	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
04443305	Marcio Heitor Stelmo Da Silva	EPGS-IV-C	3°	08/09/2021
06693147	Mirna Rodrigues Costa Guimaraes	EPGS-IV-C	3°	08/09/2021
06693188	Lucimara Ribeiro Pereira	EPGS-V-A	3°	08/09/2021
06693220	Michele Cristina De Oliveira Passos	EPGS-IV-C	3°	08/09/2021
06693238	Luciana Barroso Goulart	EPGS-III-A	3°	08/09/2021
06693246	Talita Leal Chamone	EPGS-IV-D	3°	11/09/2021
06693303	Tatiana Reis De Souza Lima	EPGS-III-A	3º	08/09/2021
06693311	Fernanda Amparo Ribeiro	EPGS-IV-C	3°	29/10/2021
06693451	Silvane Cristina Duarte	EPGS-IV-C	3°	09/09/2021
06693477	Ramon Jader Oliveira Santos	EPGS-III-A	3°	23/09/2021
06693527	Carlos Tobias Pires Souto	EPGS-III-A	3°	11/09/2021
06693535	Pauliane Maresa Machado Pereira Monteiro	EPGS-IV-D	3°	07/09/2021
06693543	Maria De Fatima Ferreira Rosa Araujo	EPGS-IV-A	3°	08/09/2021
06693576	Renata Paiva De Minas	EPGS-III-A	3°	23/09/2021
06694053	Nayara Dornela Quintino	EPGS-IV-C	3°	08/09/2021
09149154	Fernando Luiz Mendes Ferreira	MAGAS-V-C	7°	25/07/2021

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente a:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03840378	Osedio Drumond De Oliveira	1°	05/09/2012	18/12/1991	17/12/1991
03840378	Osedio Drumond De Oliveira	2°	05/09/2012	17/12/1996	16/12/1996
03840378	Osedio Drumond De Oliveira	3°	05/09/2012	16/12/2001	15/12/2001
03840378	Osedio Drumond De Oliveira	4°	05/09/2012	15/12/2006	14/12/2006
03840378	Osedio Drumond De Oliveira	5°	27/07/2016	20/09/2011	07/11/2011
03840378	Osedio Drumond De Oliveira	6°	04/10/2016	20/09/2016	17/09/2016
03841038	Jacqueline Silva Santos	2°	04/10/2016	11/09/2016	09/09/2016
06693246	Talita Leal Chamone	2°	04/10/2016	10/09/2016	12/09/2016
06693527	Carlos Tobias Pires Souto	2°	04/10/2016	09/09/2016	12/09/2016
06693576	Renata Paiva De Minas	2°	04/10/2016	09/09/2016	23/09/2016

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
09139965	Paulo Roberto Dias	26/09/2006	1m vig. 02/10/2006 ref. 3°QQ	1m vig. 02/10/2006 ref. 4°QQ

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
06693774	Juliana Lima Chebly	EPGS-II-C	2°	04/10/2016	27/09/2016	29/11/2017	36869734
09197245	Carlos Alberto Rodrigues Taborda	AUGAS-I-J	1°	25/06/2021	27/12/1994	29/05/1995	36835065
09197245	Carlos Alberto Rodrigues Taborda	AUGAS-I-J	2°	25/06/2021	26/12/1999	27/05/2000	36835065
09197245	Carlos Alberto Rodrigues Taborda	AUGAS-I-J	3°	25/06/2021	27/12/2004	29/05/2005	36835065
09197245	Carlos Alberto Rodrigues Taborda	AUGAS-I-J	4°	25/06/2021	26/12/2009	28/05/2010	36835065
09197245	Carlos Alberto Rodrigues Taborda	AUGAS-I-J	5°	25/06/2021	26/12/2014	28/05/2015	36835065
09197245	Carlos Alberto Rodrigues Taborda	AUGAS-I-J	6°	25/06/2021	25/12/2019	26/05/2020	36835065

28 1550272 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247/2020, e 16.244/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0926928/3	Maria Luísa de Queiroz	AAS/III-J	9º	18/10/2021

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0914289/4	Cleri Xavier Santos Rezende	AAS/IV-B	4º	21/06/2018

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a conclusão do Processo Administrativo:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0383457/9	Maria Luiza da Silva de Souza	EPGS/ II-C	1º	21/01/1992	27/10/1991	1320.01.0037120/2021-59
			2º	04/07/1995	26/01/1995	
			3º	03/03/2000	25/01/2000	
			4º	02/03/2005	23/01/2005	
			5º	18/12/2010	22/01/2010	
			6º e adicional por tempo de serviço	07/02/2015	21/01/2015	
			7º	08/02/2020	20/01/2020	

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a conclusão do Processo Administrativo:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0383457/9	Maria Luiza da Silva de Souza	EPGS/II-C	1º	07/08/2008	1320.01.0037120/2021-59
			2º	07/08/2008	
			3º	07/08/2008	
			4º	07/08/2008	
			5º	22/10/2011	
			6º	20/10/2016	

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, conforme a conclusão do Processo Administrativo:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0383457/9	Maria Luiza da Silva de Souza	EPGS/II-C	20/10/2016

ANULA o ato referente aos servidores, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0913996/5	Paulo Roberto Dias	AUGAS/IV-G	6º e adicional por tempo de serviço	16/06/2021	18/05/2021	37205361
0914289/4	Cleri Xavier Santos Rezende	AAS/IV-B	1º	18/05/2017	30/11/1994	37170751
			2º	18/05/2017	29/11/1999	
			3º	18/05/2017	23/05/2010	

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Nota Técnica:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0913996/5	Paulo Roberto Dias	AUGAS/IV-G	6º	16/05/2021	37205361
0914289/4	Cleri Xavier Santos Rezende	AAS/IV-B	1º	31/12/1993	37170751
			2º	30/12/1998	
			3º	23/06/2009	

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência	SEI
0913996/5	Paulo Roberto Dias	AUGAS/IV-G	16/05/2021	37205361

28 1550193 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020129.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº7820 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva, no âmbito do Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual nº 23579, de 15 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020;
- aLei Estadual nº 23.751, de 30de dezembrode 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a DeliberaçãoCIB-SUS/MG Nº 3.421, de19 de maio de2021, que aprova o Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva, no âmbito do Encontro de Contas da Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2020, conforme detalhado nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único – Os valores previstos nesta Resolução foram apurados conforme disposto na DeliberaçãoCIB-SUS/MG Nº 3.421, de19 de maio de2021.

Art. 2º – O repasse de recursos financeiros de que trata esta Resolução totaliza R$ 4.784.521,28 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), sendo:

I – R$ 3.266.646,46 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), discriminados no Anexo I desta Resolução e destinados a municípios com gestão de seus prestadores, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001- 334141- 10.1; e

II – R$ 1.517.874,82 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reaise oitenta e dois centavos), conforme detalhado no Anexo II desta Resolução a serem repassados por instrumento diretamente aos prestadores sob gestão estadual, onerando a dotação orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001- 339039 - 10.1.

Parágrafo único – Aos prestadores sob gestão estadual, o pagamento será realizado conforme dados bancários cadastrados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde,por meio de processo indenizatório.

Art. 3º – Os municípios beneficiários elencados no Anexo I deverão enviar a prestação de contas por meio de Relatório Circunstanciado, conforme modelo disposto no Anexo III desta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do efetivo recebimento dos recursos.

Parágrafo único – A prestação de contas não efetuada no prazo previsto nocaputdeste artigo comprometerá o repasse de competências futuras até efetiva regularização da mesma.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº7820 DE28 DEOOUTUBRO DE 2021.
VALORES RELATIVOS À TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2020 – MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

GESTÃO	COD MUNICIPIO	MUNICIPIO	VALOR
Municipal	310120	Aiuruoca	34.647,82
Municipal	310375	Araporã	18.040,58
Municipal	310490	Baependi	44.203,99
Municipal	310630	Belo Oriente	199,33
Municipal	310710	Boa Esperança	20.258,76
Municipal	310840	Botelhos	1.804,04
Municipal	310900	Brumadinho	41.101,30
Municipal	310930	Buritis	43.527,28
Municipal	311120	Campo Belo	99.653,34
Municipal	311150	Campos Altos	8.901,91
Municipal	311160	Campos Gerais	58.966,99
Municipal	311320	Carandaí	32.158,47
Municipal	311340	Caratinga	46.274,13
Municipal	311440	Carmo do Rio Claro	32.112,95
Municipal	311550	Caxambu	11.579,93
Municipal	311710	Conceição da Aparecida	13.045,78
Municipal	311730	Conceição das Alagoas	73.601,25
Municipal	311800	Congonhas	77.633,57
Municipal	311930	Coromandel	22.127,70
Municipal	312020	Cristais	4.052,05
Municipal	312080	Cruzília	106.383,71
Municipal	312230	Divinópolis	376.388,92
Municipal	312560	Felisburgo	8.108,67
Municipal	312610	Formiga	24.088,58
Municipal	312780	Grão Mogol	50.363,93
Municipal	313170	Itabira	91.956,65
Municipal	313250	Itamarandiba	44.289,63
Municipal	313300	Itamonte	14.881,91
Municipal	313310	Itanhandu	14.419,37
Municipal	313470	Jacinto	27.297,72
Municipal	313520	Januária	414,62
Municipal	313600	Joaíma	741,69
Municipal	313630	João Pinheiro	83.360,43
Municipal	313750	Lagoa Formosa	51.320,08
Municipal	313860	Lima Duarte	962,88
Municipal	314110	Matozinhos	45.109,28
Municipal	314180	Minas Novas	30.676,18
Municipal	314310	Monte Carmelo	63.791,60
Municipal	314480	Nova Lima	167.588,71
Municipal	314560	Oliveira	55.797,15
Municipal	314610	Ouro Preto	56.573,50
Municipal	314710	Pará de Minas	163.700,31
Municipal	314720	Paraguaçu	1.223,96
Municipal	314810	Patrocínio	244.456,65
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	3.835,06
Municipal	315120	Pirapora	92.864,91
Municipal	315170	Poço Fundo	37.513,06
Municipal	315220	Porteirinha	3.922,78
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	63.605,49
Municipal	315690	Sacramento	42.626,64
Municipal	315720	Santa Bárbara	26.305,33
Municipal	315780	Santa Luzia	89.522,22
Municipal	316040	Santo Antônio do Monte	18.519,07
Municipal	316280	São João Evangelista	3.901,07
Municipal	316290	São João Nepomuceno	1.667,78
Municipal	316680	Serra do Salitre	9.061,82
Municipal	316720	Sete Lagoas	11.668,90
Municipal	316800	Taiobeiras	107.148,70
Municipal	316935	Três Marias	14.162,90
Municipal	316940	Três Pontas	46.546,00
Municipal	317040	Unaí	179.674,88
Municipal	317080	Várzea da Palma	77.072,29
Municipal	317100	Vazante	10.511,67
Municipal	317120	Vespasiano	18.728,59

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº7820 DE28 DEOUTBRODE 2021.
VALORES RELATIVOS À TABELA DIFERENCIADA DA PRODUÇÃO DE CLÍNICA CIRÚRGICA ELETIVA DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – 2020 – PRESTADORES SOB GESTÃO DO ESTADO

Tipo de Gestão	Código IBGE	Município de Atendimento	Valor	CNES	Hospital
Estadual	310030	Abre Campo	87.390,29	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
Estadual	310230	Alvinópolis	1.389,80	2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS
Estadual	310420	Arcos	571,95	2168693	HOSPITAL SANTA RITA DE ARCOS
Estadual	310510	Bambuí	3.175,11	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI
Estadual	310950	Cabo Verde	3.718,07	2167379	ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO
Estadual	311050	Camanducaia	4.310,10	2127725	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA
Estadual	311060	Cambuí	18.601,43	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI
Estadual	311070	Cambuquira	12.410,41	2794136	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA
Estadual	311180	Canápolis	28.088,02	2121514	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA
Estadual	311230	Capelinha	23.197,00	2135124	HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULA CAPELINHA
Estadual	311260	Capinópolis	11.100,33	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS
Estadual	311280	Capitólio	2.316,98	2146398	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO
Estadual	311330	Carangola	107.741,60	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA
Estadual	311510	Cássia	8.382,10	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO
Estadual	311580	Centralina	3.638,57	2194937	HOSPITAL J K
Estadual	311660	Cláudio	78.992,18	2144204	SANTA CASA DE CLAUDIO
Estadual	312360	Elói Mendes	222.255,04	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Estadual	312390	Entre Rios de Minas	20.820,52	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA
Estadual	312410	Esmeraldas	74.325,58	3048675	ESMERALDAS HOSPITAL MUNICIPAL 25 DE MAIO
Estadual	312420	Espera Feliz	6.286,12	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA
Estadual	312470	Estrela do Indaiá	11.869,86	2108933	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA
Estadual	312760	Gouveia	3.738,84	2202883	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO
Estadual	312810	Guapé	242,38	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE
Estadual	312970	Ibiraci	3.947,00	2146487	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIRACI
Estadual	313120	Ipanema	265,29	2761270	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO
Estadual	313190	Itabirito	75.940,90	2213982	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Estadual	313880	Luz	42.962,33	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ
Estadual	313950	Manhumirim	112.306,92	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA
Estadual	313980	Mar de Espanha	5.094,51	2796775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA
Estadual	314070	Mateus Leme	4.574,53	2117096	MATEUS LEME HOSPITAL SANTA TEREZINHA
Estadual	314090	Matipó	20.388,34	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI
Estadual	314240	Moema	5.205,01	2143674	HOSPITAL PROFESSOR BASILIO MOEMA
Estadual	314270	Montalvânia	11.788,41	2119439	HOSPITAL CRISTO REI
Estadual	314320	Monte Santo de Minas	19.702,89	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO
Estadual	314790	Passos	78.096,31	2775999	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS
Estadual	315150	Piumhi	13.641,07	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI
Estadual	315280	Prata	37.187,98	2145685	HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER
Estadual	315340	Presidente Olegário	35.660,11	2101432	UNIDADE MISTA DE PRESIDENTE OLEGARIO
Estadual	315410	Recreio	434,99	2122618	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO
Estadual	315490	Rio Casca	50.928,95	2100363	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA
Estadual	315570	Rio Piracicaba	6.558,93	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHEK
Estadual	315580	Rio Pomba	66.641,14	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA
Estadual	315790	Santa Margarida	5.895,35	2114143	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA
Estadual	315960	Santa Rita do Sapucaí	7.884,95	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI
Estadual	315980	Santa Vitória	37.615,05	2121808	HOSPITAL GENESIO FRANCO DE MORAIS
Estadual	316240	São João da Ponte	42.228,88	2119447	HOSPITAL SAO GERALDO
Estadual	316710	Serro	95.006,57	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA
Estadual	316840	Tarumirim	3.356,13	2102595	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE TARUMIRIM

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7820DE 28DE OUTUBRO DE 2021.
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

- Município:
- Resolução SES/MG nº:
- Objeto da Resolução:
- Valor publicado:

CNES	Nome Fantasia	Banco de transferência ao prestador	Agência do prestador	Conta correntedo prestador	Data de Transferênciaao prestador	Documento de transferência ao prestador*	Valor recebido do FES/MG	Valor pago ao prestador

*Número da ordem bancária ou congêneres
Local e data
Identificação (nome completo e CPF) e assinatura do Gestor Municipal

28 1550580 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.584,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 12ª (décima segunda) parcela do exercício de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 246/2021, de 28 de outubro de 2021, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231375672111.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do exercício de 2021.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDUARDO LUIZ
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

28 1550438 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20ao servidor: MASP. 913.996-5 Paulo Roberto Dias, a partir de 27/10/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020.a servidora: MASP. 919.291-5 Andrea Lucinda Mendes Martins, a partir de 17/09/2021

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA

Retifica o Ato de 27/10/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria dos servidores:

MASP.903.990-0 Soraia Gusmão Barrack Rodriguez, Onde se lê;... Soraia Gusmão Barrack Rodrigues, Leia- se;... Soraia Gusmão Barrack Rodriguez

MASP.292.345-6 Antônio Abdala Cury, Onde se lê;...Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B0,

Leia-se;... Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 146, § 6º, inciso I e § 7º , inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do servidor: MASP. 914.007-0 Joao Ronaldo Andrade Leite, a partir de 06/10/2021, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B

28 1550372 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DE PATOS DE MINAS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Estabelecimento: Bem Viver Drugstore Ltda. CNPJ: 19.824.853/0001-76

Endereço: Rua Idelfonso Bernardes, nº 245, loja 01, bairro Jardim América, Patos de Minas/MG, CEP 38701-102 .Cadastro nº: 44/D

Patos de Minas, 22 de outubro de 2021.
Ivany Maria Silva de Brito
Coordenadora NUVISA SRS Patos de Minas

28 1550018 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902013O.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 250, de 23 de julho de 2021.
R E S O L V E:
AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1049992-9	Ana Maria Tuyama Barbosa	1	MEDHH	1	10/11/2021	2ºqq	Não restando saldo do quinquênio referido.
1049760-0	Antônio Carlos Dias Souto	1	ATHH	1	03/11/2021	6ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1253100-0	Carolina Oliveira Brandao de Abreu	2	ATHH	1	29/11/2021	1ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1363064-5	Daniele Cunha da Silva	2	ATHH	1	05/11/2021	1ºqq	Restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
1062949-1	Giselli de Souza Pires	1	MEDHH	1	01/11/2021	3ºqq	Restando saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
1056165-2	Lania Marcia Nunes Lana	1	ATHH	1	16/11/2021	3ºqq	Não restando saldo do quinquênio referido.
1102710-9	Leandro Dutra Borges de Almeida	3	MEDHH	1	24/11/2021	3ºqq	Restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
1102710-9	Leandro Dutra Borges de Almeida	6	MEDHH	1	24/11/2021	1ºqq	Restando saldo de 01(Um) mês do quinquênio referido.
1366232-5	Liliane Helena Pereira de Sousa	1	ATHH	1	19/10/2021	1ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1173889-5	Lucimar Aparecida Aleixo	1	ATHH	1	30/11/2021	2ºqq	Restando saldo de 01 (Um) mêsdo quinquênio referido.
1204403-8	Mirna Mara Miguel Aredes	1	ANHH	1	24/11/2021	2ºqq	Restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
0752267-5	Natalia de Carvalho Rocha Lucena	1	EPPGG	1	23/11/2021	2ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
0365760-8	Rita de Cassia Alves Gregório de Oliveira	1	AUGAS	1	16/11/2021	5ºqq	Restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1062954-1	Robert Batista e Silva Arcanjo	1	ATHH	1	25/11/2021	2ºqq	Não restando saldo do quinquênio referido.
1215552-9	Samila Araújo Santana	5	MEDHH	1	02/10/2021	1ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1049609-9	Sonia Mara Nunes da Silva	1	ANHH e DAI-19	1	03/11/2021	6ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1049520-8	Sueli Rodrigues Pereira	1	AUHH	1	08/11/2021	7ºqq	Restando saldo de 01 (Um) mêsdo quinquênio referido.
1049647-9	Valeria Christina Pinto da Silva Penna	1	ATHH	1	18/10/2021	6ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
0914052-6	Vanderlice de Oliveira	1	TGS	1	22/11/2021	7ºqq	Restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, a servidora:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
0907401-4	Silvia Maria Teixeira	1	GTOP	15 dias	19/07/2021	7ºqq	Restando saldo de 15 (quinze) dias do quinquênio referido, conforme registro no SISAP, para regularizar situação funcional.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, a servidora:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	15 DIAS A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1201312-4	Aglaher Adriana Pereira	1	ATHH	1	01/11/2021	2ºqq	Restando 15 (quinze) dias e saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
1201312-4	Aglaher Adriana Pereira	3	ATHH	1	01/11/2021	1ºqq	Restando 15 (quinze) dias e saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
0351339-7	Marlívia Aparecida Domingues	1	AUGAS	1	08/09/2021	5ºqq	Restando 15 (quinze) dias e saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1049702-2	Rejane Silveira Mendes	1	ANHH	1	16/11/2021 e 27/12/2021	4ºqq	Não restando saldo do quinquênio referido.
1087986-4	Valdirene Isaias Godinho	2	ATHH	1	25/11/2021	2ºqq	Restando 15 (quinze) dias e não restando saldo do quinquênio referido.

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 250, de 23 de julho de 2021.
R E S O L V E:
Retifica ato publicado em 27/07/2021, referente ao gozo de férias prêmio do servidor Hedimilson José de Oliveira, MASP 1.058.270-8
Onde lê-se: Referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
Leia-se: Referente ao 3º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.

Retifica ato publicado em 20/08/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Nilza Castorino Da Silva, MASP 0.384.518-7
Onde lê-se: Referente ao 8º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
Leia-se: Referente ao 4º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

Retifica ato publicado em 20/08/2021, referente ao gozo de férias prêmio do servidor Raphael Peixoto Delgado Silva, MASP 1.201.958-4
Onde lê-se: Referente ao 2º Quinquênio, restando saldo de 01 (Um) mês do quinquênio referido.
Leia-se: Referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.

Retifica ato publicado em 23/09/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Magna Aparecida dos Santos, MASP 1.292.721-6
Onde lê-se: Autorizar 02 (dois) mês de gozo de Férias Prêmio.
Leia-se: Autorizar 01 (Um) mês de gozo de Férias Prêmio.

Torna sem efeito ato publicado em 23/09/2021, referente ao gozo de férias prêmio do servidor Gustavo Adolpho Villefort Silva, MASP 1.050.129-4.
Torna sem efeito ato publicado em 15/10/2021, referente ao gozo de férias prêmio da servidora Marlívia Aparecida Domingues, MASP 0.351.339-7.

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com Portaria PRE Nº 250, de 23 de julho de 2021.
RESOLVE:
I – Remover a pedido, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869 de 05/07/1952, o servidor Carlos Eduardo de Oliveira, Masp 1205980-4, ocupante do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional Enfermeiro, do Hemocentro Regional de Pouso Alegre para a Administração Central, a partir de 01 de novembro de 2021.
II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação observada a vigência do art. I.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLVE:
I – Conceder 22 (vinte e dois) dias de Licença Trânsito, nos termos do artigo 75, parágrafo único da Lei 869, de 05 de julho de 1952, ao servidor Carlos Eduardo de Oliveira, Masp 1205980-4, ocupante do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional Enfermeiro, do Hemocentro Regional de Pouso Alegre para a Administração Central, a partir de 01 de novembro de 2021.
II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação observada a vigência do art. I.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

28 1550535 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total	Decisão Judicial
HAC	1050546/9	2	Francisco Jose Santos Neves Junior	1º	17/10/2009	1	5091638.61.2016.8.13.0024
HAC	1050546/9	2	Francisco Jose Santos Neves Junior	2º	16/10/2014	2	5091638.61.2016.8.13.0024
HAC	1050546/9	2	Francisco Jose Santos Neves Junior	3º	17/10/2009	3	5091638.61.2016.8.13.0024

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

28 1550309 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicadaem25/08/2018, AUTORIZA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	A Partir	Motivo
CSSFA	1296903/6	1	Jane Elisbete Prado Ferreira	1	1º	06/09/2021	Para regularizar situação funcional
HJK	1158611/2	3	AdrianaLopes de Oliveira	1	1º	01/09/2021	Para regularizar situação funcional
HJK	1370520/7	1	Juliana Figueiredo de Carvalho Alves	1	1º	01/09/2021	Para regularizar situação funcional
HJK	1284020/3	1	Lidiane Miranda Milagres	1	2º	17/09/2021	Para regularizar situação funcional
HJK	1371915/8	1	Marcelle Carvalhais Barroso	1	2º	01/09/2021	Para regularizar situação funcional
HRJP	1264400/1	1	Luiz Regino de Paula Filho	1	2º	13/09/2021	Para regularizar situação funcional
HRJP	1361025/8	2	Marlene Pereirade Oliveira	1	1º	01/10/2021	Para regularizar situação funcional

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas
MASP1387776/6

28 1550374 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	1299138/6	1	Juliana de Bastos Evangelista	2	1º	09/11/2021
HJK	1286907/9	1	Sabrina Bernardes de Sousa	1	2º	01/11/2021
HRJP	1379379/9	1	Bruno de Morais e Silva	1	1º	15/11/2021
HRJP	1107336/8	3	Kalina Couto de Barros	1	1º	29/11/2021
HRJP	1363921/6	1	Eliane Janaina Pires	1	1º	14/11/2021
HRJP	120428/4	1	Flora Adelina Miguel Bastos Almeida	1	1º	01/11/2021
HRJP	1370081/0	1	Gisele Conceiçao Hopke Mendes	1	1º	01/11/2021
HRJP	1094392/6	1	Herica Emilia da Costa Pasqualini	1	3º	10/12/2021
HRJP	1280225/2	1	Liliane Domingues Ribeiro	1	2º	01/11/2021
HRJP	1042294/7	1	Sergio Ferreira Rocha	1	5º	07/12/2021
HRJP	1095747/0	2	Valdir Adriano	1	1º	01/11/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

28 1550255 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.969,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LEANDRO CESAR DE REZENDE, Masp 1284422-1, lotado no HMAL: Retifica carreira para atender demanda judicial 5030768-16.2017.8.13.0024:
Retifica progressão de PENF IV B para PENF VI B, vigência 22.06.2014
Retifica progressão de PENF IV C para PENF VI C, vigência 25.06.2016
Retifica progressão de PENF IV D para PENF VI D, vigência 25.06.2018
Retifica promoção de PENF V A para PENF VII A, vigência 25.06.2019
Retifica progressão de PENF V B para PENF VII B, vigência 26.06.2021

28 1549997 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa SHEILLA FERREIRA FREIRE, MASP 1253375-8, da função gratificada FGH-3 II HO25.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KATHARINE MEDRADO MAGALHÃES, MASP 1.385.800-6, da função gratificada FGH-5 I HO11.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIANE FERNANDES DA SILVA LEANDRO, MASP 1.226.281-2, para a função gratificada FGH-5 I HO11 para dirigir a Coordenação de Compras e Logística do Centro Psiquiátrico de Adolescência e Infância.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA NEVES RODRIGUES, MASP 1.265.261-6, para a função gratificada FGH-3 II HO25.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAQUEL FONSECA DE OLIVEIRA, MASP 1.266.373-8, para a função gratificada FGH-5 III HO13.

28 1550435 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)DANIELA CARMOZINA FERNANDES FERREIRA, MASP11046752, ADM 1, PENF, do HGV para a ADC, a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)ALINE PIETRA SOUZA ARAUJO, MASP13066360, ADM 1, AGAS, do CEPAIpara o HJK, a partir da data de publicação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)ISABEL XAVIER DOS PASSOS SANTOS, MASP 10392009, ADM 1, PENF, doHJXXIII para oHIJPII, a partir de 19/07/2021.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

28 1550138 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início Artigo UNIDADE ADC: 12236717 Alessandra Lana Alves 1 28/09/21 158.I. 13665476 Aline Caetano Rocha 2 13/10/21 158.I. 13665476 Aline Caetano Rocha 1 18/10/21 158.I. 12051470 Ana Luiza do Couto Gomes 5 26/09/21 158.I. 13679444 Karen Luiza de Miranda 20 29/07/21 158.I. 12387791 William Fernandes Schiavo 10 07/09/21 158.I. UNIDADE CEPAI: 13117643 Amecelia Guerra Sangiovanni 2 20/09/21 158.I. 13321583 Luciana Ferreira Gomes 14 29/09/21 158.I. 13076906 Mauricelia Santos Reis 15 23/09/21 158.I (contrato). 13182332 Tulio Mateus Alves de Moraes 60 25/09/21 158.I. UNIDADE CMT: 10902336 Gisele Marcal Pimenta 15 18/09/21 158.I. 14339121 Lucia Maria Camargo Barbosa 1 24/08/21 158.I (contrato).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020131.

UNIDADE CSPD: 13383401 Marielly Cereza da Silveira Nogueira 8 08/10/21 158.I. 11652963 Sonia Elena Prudente da Silva 1 25/09/21 158.I. UNIDADE CSSFA: 10510113 Claudio Teodolino Alves 20 04/10/21 158.I. 11008042 Eliana Maria Dolor Coelho 15 06/10/21 158.I. 11008042 Eliana Maria Dolor Coelho 15 06/10/21 158.I. 12989810 Fabiana Santana Ferreira 1 26/09/21 158.I. 12989810 Fabiana Santana Ferreira 2 25/08/21 158.I. 12865267 Jadson Alves de Sousa 1 04/10/21 158.I. 10399558 Jose Padua Ribeiro Neto 30 13/09/21 158.I. 09194747 Jose Porfirio da Silva 8 27/09/21 158.I. 14661532 Nadia Olher Fernandes 1 16/09/21 158.I (contrato). 12840773 Rivelino Correa Miguel 7 22/09/21 158.I. 14724835 Rogerio Santana da Silveira 1 02/10/21 158.I (contrato). UNIDADE CSSFE: 09556572 Aline Goulart de Oliveira Silva 4 29/09/21 158.I. 13205869 Barbara Vas Tostes Alvarenga 1 16/09/21 158.I. 13205869 Barbara Vas Tostes Alvarenga 1 06/10/21 158.I. 12816567 Carlos Augusto de Souza 1 21/09/21 158.I. 13978598 Elisa Conceicao Maia Amaral 7 29/09/21 158.I (contrato). 10379162 Jose Carlos Mariano 40 24/08/21 158.I. 12395927 Marilea Mafra 3 06/10/21 158.I. 12414181 Silvana Oliveira Coelho 1 29/09/21 158.I. UNIDADE CSSI: 12998126 Ana Paula Miranda da Silva Santos 7 25/09/21 158.I. 13157466 Daniela Braighi 4 27/09/21 158.I. 12943742 Eliane Daniele Teixeira Magalhaes 1 01/10/21 158.I. 12339693 Fabiana Aparecida Pinheiro Vaz de Melo 2 02/10/21 158.I. 13081922 Fabiana Moreira Miranda dos Santos 1 05/10/21 158.I. 13723655 Flavia Aparecida de Andrade Pereira Rios 6 06/10/21 158.I (contrato). 11022878 Galeno Hassen Sales 9 26/08/21 158.I. 13637103 Isabel Cristina Amancio Berto 13 28/09/21 158.I. 12327722 Janaina Angely Trigueiro Malagoli 3 30/09/21 158.I. 10907574 Joelma da Silva Lopes Santos 11 08/07/21 158.I. 12944021 Kelly Cristina Teixeira 7 11/08/21 158.I. 13276571 Natalia Sousa Vieira 5 04/10/21 158.I. 11517570 Sanara Vidotti Moreira Antunes 1 08/10/21 158.I. 10885655 Terezinha Regina de Souza 8 02/02/21 158.I. 11974920 Viviene Martins 1 26/07/21 158.I. UNIDADE HAC: 12169819 Aline de Oliveira Mano 1 21/09/21 158.I. 03533338 Amelia Maria Fernandes Pessoa 4 12/09/21 158.I. 14626279 Brisa Ellen de Miranda Guerra 3 22/09/21 158.I (contrato). 12533154 Bruna Marra Barros Coelho 2 24/09/21 158.I. 12084281 Decio Lucas de Oliveira 12 15/09/21 158.I. 14903439 Elaine Cristina Ferreira dos Santos 2 30/09/21 158.I (contrato). 13202338 Isabela Cristina Fernandes 15 03/10/21 158.II (contrato). 10400547 Judith Pacheco 48 02/10/21 158.I. 10891984 Juliana Nunes dos Santos Ribeiro 15 10/09/21 158.I. 12869137 Keila Lopes Barbosa Mazzinghy 8 24/09/21 158.I. 11027612 Leandro Augusto Oliveira B de Menezes Soares 60 20/10/21 158.I. 11027612 Leandro Augusto Oliveira B de Menezes Soares 46 04/09/21 158.I. 13697453 Luciana Roberta Amaral 20 21/09/21 158.I. 12700969 Mychael Marques Sousa Alves 1 21/09/21 158.I. 11333234 Patricia Veloso Cordeiro 9 16/09/21 158.I. 10431997 Sara Benchetrit 1 24/09/21 158.I. 10882561 Soraya Santanna Amazonas 1 30/09/21 158.I. UNIDADE HCM: 13070552 Ana Marcia da Silva de Paula 1 27/09/21 158.I. 14668156 Eduardo Vieira da Rocha 3 30/09/21 158.I (contrato). 14668156 Eduardo Vieira da Rocha 1 11/10/21 158.I (contrato). 10892024 Eni Barbosa 60 15/09/21 158.I. 10892040 Lidiane Marques Inocente Clemente 1 28/09/21 158.I. 05479928 Marcos de Oliveira Pimentel 60 08/09/21 158.I. 10887339 Maria Jose de Almeida Rocha 1 20/09/21 158.I. 11448099 Marilac de Fatima Godinho Camara 30 30/09/21 158.I. 14569123 Monalisa Silva Melo 3 04/10/21 158.I (contrato). 13074760 Nadir dos Santos Marques 1 28/09/21 158.I. UNIDADE HEM: 13294970 Adriana Emerenciana dos Santos Lopes 10 29/09/21 158.I. 13065222 Alexandra Rosa Miranda 45 24/09/21 158.I. 10899599 Cinthia Rode Dutra Santana de Magalhaes 14 03/10/21 158.I. 11040920 Dalila Riva Fitelmam 14 01/09/21 158.I. 11040920 Dalila Riva Fitelmam 15 15/09/21 158.I. 14896765 Elizabete Rodrigues dos Santos 15 04/09/21 158.I (contrato). 13466149 Fabiana Aparecida Neves Saraiva 3 06/08/21 158.I. 13466149 Fabiana Aparecida Neves Saraiva 14 17/08/21 158.I. 12996484 Fabiola Araujo Goncalves 2 23/09/21 158.I. 12817235 Herbert Louredo Flister 2 24/09/21 158.I. 14229512 Janine Almeida Pires 4 21/09/21 158.I (contrato). 14662696 Joao Carlos Castro Dias Gomes 3 19/09/21 158.I (contrato). 12869533 Keila Cristina da Silva Fernandes 1 18/09/21 158.I. 14897052 Luciana dos Santos da Silva 3 24/09/21 158.I (contrato). 10916633 Marcia da Silva Faria Ferreira 1 27/09/21 158.I. 13061163 Maria de Lourdes Pereira dos Santos 1 25/09/21 158.I. 13955026 Maria Gorete Braz dos Santos 9 21/09/21 158.I (contrato). 14053573 Maria Jose Costa das Candeias 14 02/10/21 158.I (contrato). 12325130 Mirian Santos Martins Brum 3 14/09/21 158.I. 13066105 Mirianei Angela de Paula 5 23/09/21 158.I. 13066105 Mirianei Angela de Paula 5 23/09/21 158.I (contrato). 11757556 Paulo Henrique Aguiar Cavalcante 14 28/09/21 158.I. 11757556 Paulo Henrique Aguiar Cavalcante 2 26/09/21 158.I. 14710529 Pollyanna Rodrigues Ramos Diniz 5 22/09/21 158.I (contrato). 10920874 Ricardo Luiz Fontes Moreira 10 15/09/21 158.I. 13684212 Wellington Nunes de Oliveira 1 24/09/21 158.I. UNIDADE HGV: 14913057 Elivania Luiza Silva 1 05/08/21 158.I (contrato). 14913057 Elivania Luiza Silva 2 22/08/21 158.I (contrato). 14913057 Elivania Luiza Silva 1 07/09/21 158.I (contrato). 14912877 Ivana Aparecida dos Santos 3 27/09/21 158.I (contrato). 14912885 Julian Dayanne da Silva Lopes 3 06/10/21 158.I (contrato). 14912232 Juliana da Silva Nunes 4 02/10/21 158.I (contrato). 14901763 Katiane Cordeiro de Moraes Alves 3 08/05/21 158.I (contrato). 14962849 Liliana Cristina Soares Maia 4 19/09/21 158.I (contrato). 14903819 Rosilane Soares da Cruz Santos 3 24/09/21 158.I (contrato). 14777510 Silvia de Souza Ferreira 2 30/09/21 158.I (contrato). UNIDADE HIJPII: 08636011 Adriana Martinha Lopes 30 17/09/21 158.I. 13458039 Alessandra Queiroz Giannetti 5 16/09/21 158.I. 11553336 Carolina de Oliveira Baier 7 24/08/21 158.I. 13699129 Claudia de Araujo Nardi 1 23/08/21 158.I. 12818472 Debora Santos Leal Cardoso 7 13/09/21 158.I (contrato). 13707591 Edna Meira Daniel 3 12/09/21 158.I. 11294881 Elenice Gomes Silva 1 16/09/21 158.I. 11294881 Elenice Gomes Silva 1 07/09/21 158.I. 12969630 Erika de Oliva Coutinho 2 19/09/21 158.I. 12969630 Erika de Oliva Coutinho 2 15/09/21 158.I. 12969630 Erika de Oliva Coutinho 2 29/08/21 158.I. 13632088 Fernanda Albano Mauricio da Rocha 5 16/09/21 158.I. 12699484 Francislene Oliveira dos Santos 1 11/09/21 158.I. 12995734 Jaqueline Rodrigues Gomes Machado 15 15/09/21 158.I. 10881662 Jesuina Meira Chaves 2 14/09/21 158.I. 12945564 Joao Gabriel Ferreira Gomes 2 27/08/21 158.I. 13185756 Juliana Pereira 10 30/06/21 158.I. 10894483 Junia Pinto Cordeiro 10 09/09/21 158.I. 12998266 Lilian Pereira Ribeiro 1 25/08/21 158.I. 14701544 Lilian Regina da Silva Duarte 4 17/09/21 158.I (contrato). 12697207 Lucineia Moreira do Carmo 1 17/09/21 158.I. 10727436 Luzia Maria dos Santos 2 27/04/21 158.I. 10870038 Maria Cecilia de Jesus 4 17/08/21 158.I. 12706149 Maria Emilia Lucio Duarte 1 29/08/21 158.I. 12706149 Maria Emilia Lucio Duarte 3 17/09/21 158.I. 12289484 Marilene da Silva Santos 7 30/08/21 158.I. 12289484 Marilene da Silva Santos 3 13/09/21 158.I. 13452214 Monica Tostes Teixeira da Silva 5 13/09/21 158.I. 13698311 Natalia Barroso Ferreira Moura 7 20/09/21 158.I. 14841506 Natalia Pereira da Silva 4 21/08/21 158.I (contrato). 14841506 Natalia Pereira da Silva 2 10/09/21 158.I (contrato). 13126669 Olinda Conceicao Ribeiro 30 20/09/21 158.I. 14800759 Paola Conceicao da Silva 1 08/09/21 158.I (contrato). 14340293 Rafaela Marques 10 17/09/21 158.I (contrato). 10383669 Raimunda Auxiliadora de Fatima Santos 15 14/09/21 158.I. 10876399 Regina Marilac Martins 5 15/09/21 158.I. 12819017 Rita de Cassia Severiano 1 10/09/21 158.I. 13010962 Rodrigo Gomes Sathler 2 21/09/21 158.I. 12958336 Shirley Maria de Avelar Brito 6 23/09/21 158.I. 12958336 Shirley Maria de Avelar Brito 30 24/08/21 158.I. 13685573 Silvania Costa de Novais 12 15/09/21 158.I. 12793139 Simone da Silva Cardoso Ventura 45 15/09/21 158.I. 12997771 Sueli Alves Araujo 1 15/09/21 158.I. 11982691 Teresa Paula de Castro Vaz 20 25/08/21 158.I. 10866929 Teresinha de Jesus Gorete Magalhaes Oliv 7 27/08/21 158.I. 10866929 Teresinha de Jesus Gorete Magalhaes Oliv 7 03/09/21 158.I. 13674650 Virginia Soares Azevedo Navarro 3 14/09/21 158.I (contrato). UNIDADE HJK: 12149431 Ailema Rodrigues 30 03/10/21 158.I. 14637292 Alexandra Gomes da Silva Castro 7 17/09/21 158.I (contrato). 12016333 Aline de Assis 2 13/09/21 158.I. 13648860 Aline de Freitas Parente 1 26/09/21 158.I. 13648860 Aline de Freitas Parente 1 26/09/21 158.I (contrato). 13711643 Aline Maria Maia 2 21/09/21 158.I. 12936050 Alysson Ferreira Leite 7 28/09/21 158.I. 12996963 Amilton Cesar Alves 2 04/10/21 158.I. 10898351 Aparecida Lima da Silva 2 27/09/21 158.I. 12395299 Cinara de Souza Gondim 6 20/09/21 158.I. 12893160 Claudia Marcia Pereira de Figueiredo 16 29/09/21 158.I. 10910826 Cristiane Mendes de Resende 2 04/10/21 158.I. 12510145 Cristina Aguilene dos Santos Almeida 4 15/09/21 158.I. 11089042 Danielle Siriaco Martins 30 11/09/21 158.I. 12924189 Elida Paula de Miranda 2 30/09/21 158.I. 12866034 Fernanda de Fatima Silva 1 04/10/21 158.I. 10902898 Flavia Camila da Silva Vieira 30 13/09/21 158.I. 11485604 Geralda Lucia Freire Jardim 1 27/09/21 158.I. 14900435 Gilcilea Rezende Santos 3 06/10/21 158.I (contrato). 10822989 Henrique Timo Luz 90 01/10/21 158.I. 12822698 Ilma de Jesus Silva 6 09/09/21 158.I. 06155956 Ismar Joao Candido 7 05/10/21 158.I. 13371182 Ivone Andreza Moraes Costa 1 04/10/21 158.I (contrato). 13822358 Jacqueline Cobucci Monteiro Junqueira de 6 01/09/21 158.I (contrato). 03281359 Jacqueline Oliveira Duarte 15 06/10/21 158.I. 14592273 Jane Borborema Rocha 1 04/10/21 158.I (contrato). 10893659 Jane Savoi Silveira 7 05/09/21 158.I. 12998274 Joelma Aparecida Gramacho 2 23/09/21 158.I. 09777046 Jucelio Alves Torres 2 17/09/21 158.I (contrato). 14791867 Juliana de Souza Correa 2 03/10/21 158.I (contrato). 11740057 Juliane de Souza Leandro de Aquino 7 25/03/21 158.I. 13186689 Keyla Goncalves da Silva Araujo 2 21/09/21 158.I. 12950192 Luciene Silva Damasceno 1 22/09/21 158.I. 13696869 Mara Cristina Clemente Pereira de Morais 4 15/07/21 158.I. 13696869 Mara Cristina Clemente Pereira de Morais 4 11/09/21 158.I. 12081030 Marcela Pontes Pena 15 19/09/21 158.I. 12081030 Marcela Pontes Pena 30 04/10/21 158.I. 13673389 Marcos Resende Pereira 7 31/08/21 158.I. 13562996 Maria Luisa Leite Santos 2 06/10/21 158.I. 10863603 Marley Soares Maia 4 12/09/21 158.I. 13044987 Nivea Marcia Brandao 2 01/10/21 158.I. 12131082 Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini 9 09/08/21 158.I. 13083548 Regiane Luzia da Silva 3 27/09/21 158.I. 12386462 Rosangela Lopes Calixto 3 04/10/21 158.I. 11017738 Sandra Aparecida Gomes da Costa 1 01/10/21 158.I. 14255913 Sarah Maciel Augusta Morato 3 04/08/21 158.I (contrato). 12358875 Sheila Cristina Barbosa Lopes 1 03/10/21 158.I. 12950390 Silvia Leticia de Medeiros 1 04/10/21 158.I. 13104773 Simone do Carmo Neves 3 27/09/21 158.I. 13652391 Tassia Mara Prates Batista Leite 4 29/09/21 158.I. 13080106 Tatyane Cristina Muniz Pereira 2 20/09/21 158.I. 14919088 Thais Lacorte dos Santos 4 03/10/21 158.I (contrato). 12996997 Vania Mendes de Oliveira 1 06/09/21 158.I. 13104815 Varleia Oceano Silva 1 24/09/21 158.I. UNIDADE HJXXIII: 13060785 Adriano Inacio de Carvalho 2 13/09/21 158.I. 13671706 Adriene Aparecida Gomes 28 27/08/21 158.I. 12265294 Alessandra de Sena Ribeiro 1 17/09/21 158.I. 11039419 Alexandra Souza Cunha 1 31/07/21 158.I. 13076492 Alexandre dos Santos Martins 5 12/09/21 158.I (contrato). 13109939 Ana Lucia de Sousa 8 31/08/21 158.I. 12864591 Ana Paula da Silva 7 26/08/21 158.I. 14979777 Andrea Maria Lemos 7 23/08/21 158.I (contrato). 12949244 Bruna Poliana de Oliveira Lima 7 25/08/21 158.I. 12968707 Cintia dos Anjos Alves de Souza Sampaio 2 31/08/21 158.I. 10867992 Claudiana Dias Viana 1 18/09/21 158.I. 10867992 Claudiana Dias Viana 3 14/09/21 158.I. 14053391 Cleusa Viana dos Santos 1 18/09/21 158.I (contrato). 13572011 Danielle Christina dos Santos T Nogueira Melo 7 18/09/21 158.I. 14970743 Danielly Almeida Pereira 7 14/09/21 158.I (contrato). 10859221 Dario Trujillo Bazoalto 14 13/09/21 158.I. 10914034 Davi Goncalves de Miranda 2 14/09/21 158.I. 14970735 Dayane Fernanda de Almeida 1 21/09/21 158.I (contrato). 13643465 Debora Raquel Carvalho da Silva Ferreira 5 29/09/21 158.I. 13643465 Debora Raquel Carvalho da Silva Ferreira 7 14/09/21 158.I. 11868981 Deborah Luiza Braz Rosa 3 25/08/21 158.I. 11868981 Deborah Luiza Braz Rosa 3 21/09/21 158.I. 11992377 Desiree Mendes Baiense 4 21/09/21 158.I. 13708755 Diana dos Santos Moreira 5 14/09/21 158.I. 13679733 Diana Parreiras Miranda 1 12/09/21 158.I. 12104865 Ednara Guimaraes 9 17/09/21 158.I. 13642038 Esmeralda Menezes dos Santos 2 17/09/21 158.I. 11058443 Eunilson Alves Andrade Junior 10 12/09/21 158.I. 12019162 Fabiana Coelho Toledo 30 08/10/21 158.I. 14541684 Fabio Martins Pereira 3 15/09/21 158.I (contrato). 14716211 Fabiola Caroline de Almeida 6 07/09/21 158.I (contrato). 12946984 Fernando de Souza Rocha 1 17/09/21 158.I. 13520689 Flaviana Aparecida de Paula 14 21/09/21 158.I. 13571245 Flavio Vinicius Alves dos Santos 13 08/09/21 158.I. 14649990 Gabriela Cristina Garofalo 1 27/08/21 158.I (contrato). 10884773 Gilmara de Oliveira Vespasiano Lopes 1 20/09/21 158.I (contrato). 14053441 Giovani Luiz de Moura 1 31/08/21 158.I (contrato). 13032628 Giselle Moreira Ferreira 10 26/08/21 158.I. 13032628 Giselle Moreira Ferreira 20 08/09/21 158.I. 14661235 Gracilda Emanuele dos Reis 3 10/09/21 158.I (contrato). 13033139 Helenice Teles Miranda 7 20/08/21 158.I. 10915411 Heliana Passos de Oliveira 1 02/09/21 158.I. 10915411 Heliana Passos de Oliveira 1 27/08/21 158.I. 13093786 Isac Rodrigues de Souza 1 26/08/21 158.I. 10522829 Islandia Rodrigues Silva 1 31/08/21 158.I. 13701461 Ivanizia Dalva de Souza Quintao 4 28/08/21 158.I. 13061106 Jacqueline da Silva 1 03/09/21 158.I. 14691455 Jacqueline de Paula Apolinario 1 26/08/21 158.I (contrato). 12700662 Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira 7 06/09/21 158.I. 12869442 Jacqueline Mansur Peixoto 2 02/09/21 158.I. 11252285 Janaina Dias de Oliveira 5 02/09/21 158.I. 12896080 Janice Eliene dos Santos 1 31/08/21 158.I. 10916393 Jose Izaias de Souza 30 25/08/21 158.I. 12843900 Joyce da Silva Ribeiro 1 09/09/21 158.II. 12843900 Joyce da Silva Ribeiro 4 24/08/21 158.I. 11956893 Julia Graciela Gomes 30 20/09/21 158.I. 11037629 Junia Aparecida da Trindade 60 26/04/21 158.I. 13076419 Junia Petrocchi da Costa Ramos 9 15/09/21 158.I. 12826350 Juvenaria de Souza Almeida 3 15/09/21 158.I. 12899548 Karen Fraga do Prado 1 20/09/21 158.I. 11633468 Karla Maria de Almeida Rigotti 7 31/08/21 158.I. 10513851 Katia Castro Ferreira 5 20/09/21 158.I. 12942306 Lilian Soares de Paula 1 02/09/21 158.I. 12947701 Luana Patricia Goncalves Silva 2 14/09/21 158.I. 13621404 Luciana Raimunda Merces Diogo 2 17/09/21 158.I. 10406148 Marcia Silvana Domingos 2 12/09/21 158.I. 10406148 Marcia Silvana Domingos 2 15/09/21 158.I. 11039617 Marcio Roberto da Silva 60 03/09/21 158.I. 10393825 Marco Antonio Cardoso 44 14/09/21 158.I. 10892230 Marcos Pereira Leite 1 06/09/21 158.I. 11507894 Marcus Vinicius de Oliveira Santos 3 09/09/21 158.I. 11507894 Marcus Vinicius de Oliveira Santos 3 14/09/21 158.I. 12233375 Marilene Magela Aniceto 3 14/09/21 158.I. 10411478 Mario Borges Rosa 15 15/09/21 158.I. 10391845 Mario Eustaquio Neves 1 17/09/21 158.I. 11941655 Martinho de Meneses Sousa Filho 2 06/09/21 158.I (contrato). 10520492 Maura dos Reis 3 13/09/21 158.I. 12235503 Neide Laura Gomes da Silva 2 13/09/21 158.I. 10912004 Nora Silva Pereira 5 16/09/21 158.I. 11947819 Paula Aparecida Gomes 15 20/09/21 158.I. 12414751 Paula Garcia Marandola Arantes 1 15/09/21 158.I. 14803225 Pedro de Queiroz Braga Filho 10 10/09/21 158.I (contrato). 11870847 Pricilla Debora da Silva 2 20/09/21 158.I. 13678354 Regiane Soares da Silva 4 21/09/21 158.I. 11870227 Renata Alessandra Evangelista dos Santos 3 14/09/21 158.I. 13674569 Renata Garcia Correa 1 21/09/21 158.I. 10878882 Rosa Maria Juventino 3 09/09/21 158.I. 10914216 Rosangela Firmino dos Santos 60 03/09/21 158.I. 13047980 Rosy Mery Gomes 9 03/09/21 158.I. 13047980 Rosy Mery Gomes 2 13/09/21 158.I. 10950400 Rubens Souza Lima 1 12/09/21 158.II. 12124285 Samira Santos Coelho 10 21/09/21 158.I. 12947362 Sandra Helena Malaquias 1 02/09/21 158.I. 13710587 Sandro Henrique Barbosa 8 07/09/21 158.I. 14661920 Selma de Fatima Ferreira de Souza 3 18/09/21 158.I (contrato). 11038551 Silvia Leticia de Freitas 4 17/09/21 158.I. 10865608 Simone Maria da Silva 1 16/09/21 158.I. 12697090 Sirlei de Moura Aredes Guedes 8 27/08/21 158.I. 10912236 Soraia Cristina Gomes 4 20/08/21 158.I. 12943445 Sulamita Oliveira Drumond 2 25/08/21 158.I. 12822268 Valeria Fonseca Pinto 5 29/08/21 158.I. 12822268 Valeria Fonseca Pinto 3 27/08/21 158.I. 13652128 Vaneide Adriana Camargos Ferreira de Almeida 10 23/08/21 158.I. 13107016 Vanessa Cristina Vidal de Assis 1 03/09/21 158.I. 13107016 Vanessa Cristina Vidal de Assis 2 16/09/21 158.I. 13282173 Vanessa Oliveira Brito 1 23/08/21 158.I. 12205985 Vera Gomes da Silva 4 29/08/21 158.I. 13306899 Victor Leite Ikeda 2 13/09/21 158.I. 13674650 Virginia Soares Azevedo Navarro 3 14/09/21 158.I. 10899581 Welton Camilo de Souza 1 15/09/21 158.I. 11038783 Zenaide Pereira de Amaral 7 20/09/21 158.I. UNIDADE HMAL: 12055323 Adeilson Bonifacio de Jesus 3 18/09/21 158.I. 13696703 Catia Santos Carvalho 60 01/09/21 158.I. 14841571 Katiucia Almeida da Silva 8 08/09/21 158.I (contrato). 13704408 Lucilene Cardoso dos Santos 120 11/07/21 172. 11045549 Michelli Luciana da Silva 2 14/09/21 158.I. 10898310 Samir Haikal Junior 15 02/09/21 158.I. UNIDADE HRAD: 14987549 Danielle dos Santos Lima 1 27/08/21 158.I (contrato). 14963532 Marcelo Oliveira Lamberti 5 11/08/21 158.I (contrato). UNIDADE HRBJA: 12812525 Karla Alves Monteiro 60 22/08/21 158.I. 13875992 Luciana Resende de Almeida 4 16/08/21 158.I. 14638910 Maiza Campos da Paz 3 16/08/21 158.I (contrato). UNIDADE HRJP: 13078985 Adriana Rezende Maruff 4 13/09/21 158.I. 12759411 Alessandra Aparecida da Silva Nascimento 3 11/09/21 158.I. 10792000 Aloisio de Assis Santos 1 17/07/21 158.I. 10422301 Ana Lucia Couto 1 15/09/21 158.I. 14313746 Ana Paula do Carmo Miranda 7 19/09/21 158.I (contrato). 14313746 Ana Paula do Carmo Miranda 4 14/09/21 158.I (contrato). 11075090 Ana Paula Duque Goncalves 1 13/08/21 158.I. 14637425 Analia da Rocha Junqueira 8 08/09/21 158.I (contrato). 13712856 Aurora Regina Teixeira Laguardia 9 23/09/21 158.I. 10409910 Beatriz Esteves Freguglia 7 19/09/21 158.I. 12994026 Carlos Filipe Prezotti de Oliveira 2 11/09/21 158.I. 12862439 Cristiane Fagundes 5 08/09/21 158.I. 11957719 Danila Batista Dutra Camara 2 06/09/21 158.I. 13116090 Denise Ramos Toledo Barletta 1 22/09/21 158.I. 14667240 Elaine Cristina Carlos 12 08/09/21 158.I (contrato). 10377513 Eliane Nunes da Silva 4 17/09/21 158.I. 13657903 Erica Rejane da Fonseca Oliveira Andres 7 22/09/21 158.I. 12939559 Fabricio Vieira 1 10/09/21 158.I. 13700737 Flavia Alves Conde Pires Guelber 7 10/09/21 158.I. 12939336 Gabriela Rodrigues Palermo da Silva 1 18/09/21 158.I. 12866554 Giulia Valle Duarte Vieira 15 20/09/21 158.I. 12070280 Glower Braga 1 03/09/21 158.I. 12044475 Heloisa Martins de Oliveira 1 17/09/21 158.I. 10409761 Ivanir Manoel de Oliveira 7 21/08/21 158.I. 10403319 Joao Carlos de Almeida 1 12/09/21 158.I. 10410082 Joao Luiz Cavalcanti 60 02/09/21 158.I. 10410082 Joao Luiz Cavalcanti 60 04/07/21 158.I. 10896322 Jose Jorge Bonifacio Rodrigues 9 01/09/21 158.I. 13332739 Juliane Maria do Nascimento 7 27/07/21 158.I. 13642111 Karinne Pinto Dutra 4 23/08/21 158.I. 13701099 Katia de Paula Junqueira Picanco 5 20/09/21 158.I. 14592562 Kecia Carolina de Oliveira Mattos 9 20/08/21 158.I (contrato). 12862512 Larissa Erica Pita 3 15/09/21 158.I. 12840153 Lidiane Cesar de Lucas 15 19/09/21 158.I. 10902690 Liliane Alves Esteves Glanzmann 2 21/09/21 158.I. 13680392 Livia Tibirica Silveira Teixeira 1 20/09/21 158.I. 13154570 Lucienne de Lery Costa Romano 1 18/09/21 158.I. 13650742 Manoel Ferreira Baptista 1 05/09/21 158.I. 13702329 Maria Beatriz Gama da Silva 2 07/09/21 158.I. 13772850 Maria de Lourdes Teixeira Crivellari 2 20/09/21 158.I. 10415677 Maria Tereza de Castro 15 24/09/21 158.I. 12230355 Nathalia Silva de Lana 1 06/09/21 158.I (contrato). 12155289 Priscila de Paula Pereira Coelho 1 10/09/21 158.I. 14890453 Rejane da Costa Strehie Almeida 1 11/09/21 158.I (contrato). 12939468 Rosemar da Silva Emidio 8 23/09/21 158.I. 10422947 Sergio Ferreira Rocha 1 17/09/21 158.I. 12996419 Silvana de Macedo Ferreira 15 23/09/21 158.I. 13194055 Tatyana de Oliveira Dagosto 4 13/09/21 158.I. 11256468 Wagner Leal Damianse 1 20/09/21 158.I. 12862488 Welington Alves Mateus 14 20/09/21 158.I. 12827051 Wildania Lucia Maia 7 15/09/21 158.I. UNIDADE IRS: 10862241 Adriane Rooke Ribeiro 1 14/09/21 158.I. 12943718 Alexandra Pereira Lage Schuab 1 01/10/21 158.I. 10426757 Alicia Maria Parreiras Barbosa 30 21/08/21 158.I. 10411221 Daisy Lisboa Januario 1 06/10/21 158.I. 11482478 Daniela Maria Souza de Oliveira 1 03/10/21 158.I (contrato). 12891750 Karina Aparecida Ferreira Martins 2 30/09/21 158.I. 12900353 Marcela Bicalho Chaves 8 12/09/21 158.I. 12900353 Marcela Bicalho Chaves 15 20/09/21 158.I. 13082326 Michele Daiane Frois 3 28/09/21 158.I. 10905016 Petronio Antonio da Silva Junior 3 08/09/21 158.I. 12582714 Sandra Aparecida Constantino Gomes 5 02/10/21 158.I. 10865244 Sheila Aparecida Loureiro 4 20/09/21 158.I. 12996443 Vanessa Aparecida Torres Barbosa 1 25/09/21 158.I. 13677356 Veronica Lima Mendes Marra 5 16/09/21 158.I. 12892469 Wania de Araujo Freitas 1 01/10/21 158.I. UNIDADE MGT: 10620912 Kleber Alves Vieira 2 23/09/21 158.I. UNIDADE MOV: 13706080 Alessandra Haine Maciel 2 05/10/21 158.I. 13706080 Alessandra Haine Maciel 4 30/09/21 158.I. 10878171 Ana Claudia Maciel Ribeiro 10 10/09/21 158.I. 10878171 Ana Claudia Maciel Ribeiro 2 20/09/21 158.I. 14938369 Camila Gomes de Paula 5 04/10/21 158.I (contrato). 08569865 Claudia Maria Santana Jacinto Silva 7 04/09/21 158.I. 10937670 Cristina Lopes Faria Soares 1 02/10/21 158.I. 10881019 Elisandra Aparecida de Souza Matos 7 03/10/21 158.I. 11037991 Fabiana Rodrigues Viana Syrio 2 01/10/21 158.I. 06163240 Flavia Aparecida Gabrich Silva 15 25/09/21 158.II (contrato). 10916518 Glaucia Mara Caetano Ferreira 1 11/10/21 158.I. 12860441 Grazielle Aparecida Pereira 2 07/10/21 158.I. 13631130 Helen Cristina Silviano Xavier 1 18/09/21 158.I. 13700661 Ione Figueiredo dos Santos 7 04/09/21 158.I. 10510592 Joana Ribeiro dos Santos 5 17/09/21 158.I. 12889705 Jucele de Jesus Santos 1 21/09/21 158.I. 10505154 Juliana Rodrigues do Carmo 60 14/10/21 172. 12811733 Karine Antunes Marques Notaro 2 16/09/21 158.I. 10890226 Kelly Romany da Paixao Arcanjo 40 16/09/21 158.I. 10895126 Leni Moreira Prates Sampaio 2 03/10/21 158.I (contrato). 13644075 Lidiane Costa Santana 3 08/10/21 158.I. 10426765 Maria Regina Fonseca Batista 1 05/10/21 158.I. 03488798 Marlene Braz 1 04/03/21 158.I. 10512416 Monica de Fatima Dias 2 14/09/21 158.I. 14132641 Natalia Maria Valenzi Amorim 1 11/10/21 158.I (contrato). 13048996 Natalia Nunes de Lanna Toledo 1 29/09/21 158.I. 13297676 Paola Augusta Batista Gonzaga 3 06/10/21 158.I. 13105499 Regiane Maria de Oliveira Correia 10 08/10/21 158.I. 12076980 Regina Celia de Jesus 1 13/09/21 158.I. 12339883 Reinaldo Queiroz Braga 1 17/09/21 158.I. 11254976 Rubens Samuel de Farias Coutinho 1 17/09/21 158.I. 10937712 Valquiria da Rosa 8 26/07/21 158.I. 14339600 Zenilda de Oliveira Gomes 4 17/05/21 158.I (contrato). LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início UNIDADE CEPAI: 14355598 Gesiane Costa 1 15/09/21 (contrato). 14716260 Ina de Moura Silva 2 07/10/21 (contrato). UNIDADE CSSFA: 12989810 Fabiana Santana Ferreira 1 21/08/21 . UNIDADE HAC: 12665352 Michelle Silva Neves 3 11/09/21 . UNIDADE HCM: 13108675 Natalia Santiago Cerqueira Lima 2 30/09/21 . UNIDADE HEM: 12202321 Carla Cristina dos Santos Faria 2 01/09/21 . 12202321 Carla Cristina dos Santos Faria 2 01/09/21 (contrato). 14902720 Diane Lourenco da Paixao Santos 7 28/09/21 (contrato). 10742831 Elaine de Almeida Ferreira 3 22/09/21 . 12670410 Janice Meire Marcossi Rumao 1 24/09/21 . 13652003 Neide Pereira Ferreira 1 28/09/21 . 11757556 Paulo Henrique Aguiar Cavalcante 1 23/09/21 . 12342911 Sofia Cordeiro Publio 2 23/09/21 . 14888770 Vanda Lucia Borges 1 25/09/21 (contrato). UNIDADE HIJPII: 12868725 Lilian Gledlane Ferreira de Souza 1 22/09/21 . 12868725 Lilian Gledlane Ferreira de Souza 1 20/09/21 . 10904746 Lilian Martins Oliveira Diniz 15 11/09/21 . UNIDADE HJK: 12896213 Adriana Diniz Costa 5 22/09/21 . 12896213 Adriana Diniz Costa 1 20/09/21 . 10871895 Alexandre Henrique Mendoza Souza 4 27/09/21 . 12950580 Divino Adao da Silva 1 20/09/21 . 12866307 Edineia dos Santos Pereira Machado 2 30/09/21 . 14340004 Inez Maria de Jesus Silva 1 30/09/21 (contrato). 12963179 Josefina Monteiro de Souza Teixeira 4 28/09/21 . 14710164 Katia Regina de Souza Dias Lima 1 15/09/21 (contrato). 13186689 Keyla Goncalves da Silva Araujo 1 20/09/21 . 13139993 Marilene Ferreira de Oliveira Souza 1 28/09/21 . 13104773 Simone do Carmo Neves 7 20/09/21 . UNIDADE HJXXIII: 11969862 Cesar Jose Guimaraes Soares 2 24/08/21 . 10915411 Heliana Passos de Oliveira 1 08/09/21 . 10917383 Inajara da Conceicao Maia Tavares 1 06/09/21 . 12086286 Janylton Figueredo Borborema 2 06/09/21 . 14979819 Sulevan Francis de Araujo Ferreira 1 19/09/21 (contrato). UNIDADE IRS: 14421648 Oswaldo Norbim Prado Cunha 5 27/09/21 (contrato). UNIDADE MOV: 13699954 Camila Aparecida de Oliveira Pedras 15 24/09/21 . 13078845 Cristiane Faria Amaral Claret 2 07/10/21 . 10416352 Fabiana da Piedade Santos Oliveira 2 05/09/21 . 10416352 Fabiana da Piedade Santos Oliveira 1 06/10/21 . 09604034 Falzira All Frigato 5 06/10/21 . 12381604 Gislene Freitas de Almeida Queiroz 3 30/09/21 . 13700711 Isabel Fernanda de Sousa Duarte 1 04/10/21 . ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Data UNIDADE CSSFE: 13674056 Taissa da Costa Ribeiro Campos em 24/09/21. UNIDADE HEM: 12290425 Ana Lucia Soares Dumont em 28/08/21. UNIDADE HJK: 10524361 Elizabete Aparecida S Reis em 29/09/21. 13435342 Jeane Windson Simoes Batista em 25/08/21 (contrato). UNIDADE HRJP: 14540454 Ana Paula de Oliveira Ribeiro Silva em 17/08/21 (contrato). 13332739 Juliane Maria do Nascimento em 24/07/21.

28 1550015 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 1736/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, RETIFICA a promoção dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação relacionados no quadro abaixo, para correção nas datas de vigência.

Ato nº	Data de Publicação	SRE	MaSP	Servidor	Adm	Carreira	Situação Atual		Novo Nível e Grau		Vigência	
							Nível	Grau	Nível	Grau	Onde se lê	Leia-se
1169/2021	14/07/2021	Varginha	3901295	Magnoria Pascoa	2	PEB	II	G	III	G	16/12/2020	30/10/2020
1433/2021	28/08/2021	Araçuaí	14138747	Gracielle Rodrigues Prates Silva	2	PEB	I	B	II	B	06/12/2021	12/06/2021
1504/2021	18/09/2021	Almenara	8129033	Veranice Felix Magalhães	5	PEB	I	B	II	B	30/03/2016	30/03/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

28 1550103 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4.651 DE 27DE OUTUBRODE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2841/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/01/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 2952/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 02/04/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo II, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 3024/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo III, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 3531/2017, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 20/07/2017, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo IV, para regularização da situação funcional.

Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 3647/2017, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 11/11/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo V, para correção na data de vigência.

Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 4430/2020, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/10/2020, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo VI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27de outubrode 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE Nº 4.651, 27 de outubro de 2021)

SRE: METROPOLITANA A
Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8807521	ELIANA DAS DORES SANTOS	1	PEB	T2	I	I	E	I	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8807521	ELIANA DAS DORES SANTOS RESENDE	1	PEB	T2	P	I	E	P	01/06/2015

ANEXO II
(de que trata o Art. 2º da Resolução SEE Nº 4.651, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10568954	ELIANE DA SILVA BRAGA	1	PEB	T2	E	I	A	E	01/06/2015
5963491	IDALECIO PETRONE	1	PEB	T2	N	I	I	N	01/06/2015
5840855	JOVINA FILOMENA CAMPOS DA COSTA	1	PEB	T2	M	I	H	M	01/06/2015
10029197	MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA MARTINS	1	PEB	T2	G	I	C	G	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10568954	ELIANE DA SILVA BRAGA	1	PEB	T2	G	I	A	G	01/06/2015
5963491	IDALECIO PETRONE	1	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015
5840855	JOVINA FILOMENA CAMPOS DA COSTA	1	PEB	T2	P	I	N	P	01/06/2015
10029197	MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA MARTINS	1	PEB	T2	H	I	D	H	01/06/2015

ANEXO III
(de que trata o Art. 3º da Resolução SEE Nº 4.651, 27 de outubro de 2021)

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
5398607	MARIA CELIA SILVA GUIMARAES	1	PEB	T1	E	I	A	B	01/09/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
5398607	MARIA CELIA SILVA GUIMARAES	1	PEB	T1	E	I	A	A	01/09/2015

ANEXO IV
(de que trata o Art. 4º da Resolução SEE Nº 4.651, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10568954	ELIANE DA SILVA BRAGA	2	PEB	T2	D	I	A	D	01/06/2015
3525789	MARIA BEVANILDE AUGUSTA DE SOUZA LEAO	2	PEB	T2	N	I	I	N	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10568954	ELIANE DA SILVA BRAGA	2	PEB	T2	E	I	A	E	01/06/2015
3525789	MARIA BEVANILDE AUGUSTA DE SOUZA LEAO	2	PEB	T2	P	I	N	P	01/06/2015

ANEXO V
(de que trata o Art. 5º da Resolução SEE Nº 4.651, 27 de outubro de 2021)

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3216231	VACIR MARY NUNES MOREIRA	2	PEB	T2	H	I	D	H	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3216231	VACIR MARY NUNES MOREIRA	2	PEB	T2	H	I	D	H	01/01/2016

ANEXO VI
(de que trata o Art. 6º da Resolução SEE Nº 4.651, 27 de outubro de 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8120131	MARIA JOSE DO ROSARIO SANTOS	1	PEB	T2	G	I	C	G	25/04/2018

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8120131	MARIA JOSE DO ROSARIO SANTOS	1	PEB	T2	J	I	B	J	25/04/2018

SRE: OURO PRETO
Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3390366	ROSEMARY MARCIA DE AZEVEDO	1	PEB	T2	B	I	A	B	31/12/2016

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3390366	ROSEMARY MARCIA DE AZEVEDO	1	PEB	T2	F	I	B	F	31/12/2016

28 1550181 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020133.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.653, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre os resultados preliminares da 3ª Edição do Prêmio Escola Transformação, instituído pela Resolução SEE nº 4.524/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar lista preliminar de escolas premiadas na 3ª Edição do Prêmio Escola Transformação, instituído pela Resolução SEE nº 4.524/2021, conforme categorias de premiação.

CATEGORIA I – MAIORES PONTUAÇÕES OBTIDAS NO INEST-3

Lista de escolas premiadas na etapa: Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Até 30 prêmios.

CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	MUNICÍPIO	COD ESCOLA	NOME ESCOLA	INDICADORES DE ELEGIBILIDADE			INDICADORES DE PREMIAÇÃO			INDICADORES DE DESEMPATE		
					Índice de Acesso de Professores (%)	Taxa de Participação em Língua Portuguesa (%)	Taxa de Participação em Matemática (%)	Indicador de Fluxo do 1º Semestre (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)	Inest-3	Taxa de Participação na Etapa de Ensino (%)	Taxa de Participação da Escola (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)
1	GUANHÃES	Guanhães	43699	EE ALBERTO CALDEIRA	(-)	100,0	100,0	100,0	10,0	10,0	100,0	99,8	10,0
2	CARATINGA	Tarumirim	20991	EE RUI BARBOSA	99,0	98,3	98,3	100,0	10,0	10,0	98,3	91,8	10,0
3	JANUÁRIA	Ubaí	213543	EE DA FAZENDA CAMPO LINDO	82,0	100,0	96,9	100,0	10,0	10,0	96,9	97,8	10,0
4	CARATINGA	Iapu	20401	EE DURVAL MADALENA	98,2	98,1	98,1	100,0	9,9	9,9	98,1	91,3	9,9
5	JANUÁRIA	Varzelândia	253481	EE DEUSANIA DE BRITO SALES	96,5	100,0	100,0	100,0	9,8	9,8	100,0	99,5	9,8
6	DIAMANTINA	Diamantina	23833	EE PROFESSORA JULIA KUBITSCHEK	97,5	98,2	98,2	98,5	10,0	9,8	97,9	98,2	10,0
7	ALMENARA	Palmópolis	185329	EE DOIS DE ABRIL	93,3	98,6	97,2	98,5	10,0	9,8	97,2	94,2	10,0
8	MANHUAÇU	Simonésia	75892	EE JOAO AUGUSTO DE CARVALHO	80,3	95,3	94,3	99,2	9,9	9,8	94,3	86,5	9,9
9	PASSOS	Passos	115533	EE LOURENCO ANDRADE	95,4	100,0	100,0	100,0	9,7	9,7	100,0	75,2	9,7
10	CARATINGA	Tarumirim	21008	EE SINFRONIO BONFIM	100,0	100,0	100,0	99,5	9,6	9,6	100,0	100,0	9,6
11	TEÓFILO OTONI	Padre Paraíso	147681	EE DA VILA SAO JOAO	87,5	98,6	99,3	98,6	9,7	9,6	98,6	99,1	9,7
12	ALMENARA	Águas Vermelhas	184462	EE DE ITAMARATI	98,6	100,0	100,0	100,0	9,5	9,5	100,0	96,5	9,5
13	MONTES CLAROS	Coração de Jesus	79936	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	95,2	100,0	100,0	100,0	9,4	9,4	100,0	96,4	9,4
14	POUSO ALEGRE	Ouro Fino	55930	EE HORACIO NARCISO DE GOES	100,0	100,0	100,0	92,8	10,0	9,3	100,0	96,2	10,0
15	MANHUAÇU	Lajinha	74993	EE ANTONIO SATHLER	100,0	99,4	99,4	98,5	9,4	9,3	99,4	99,5	9,4
16	UNAÍ	Bonfinópolis de Minas	108243	EE CANDIDO ULHOA	100,0	100,0	100,0	100,0	9,1	9,1	100,0	99,4	9,1
17	JANAÚBA	Espinosa	80233	EE WASHINGTON XAVIER MENDES	100,0	98,3	98,3	97,8	9,3	9,1	98,3	89,8	9,3
18	ARAÇUAÍ	Berilo	23191	EE SANTO ISIDORO	100,0	100,0	100,0	100,0	9,0	9,0	100,0	100,0	9,0
19	GUANHÃES	São Sebastião do Maranhão	45608	EE DOUTOR CRISTIANO MACHADO	86,1	100,0	100,0	93,8	9,6	9,0	100,0	99,4	9,6
20	MONTES CLAROS	Coração de Jesus	79944	EE CORONEL LUIS PIRES DE MINAS	96,4	100,0	100,0	100,0	9,0	9,0	100,0	84,8	9,0
21	DIAMANTINA	Minas Novas	218448	EE ERNESTO ALVES DE MENDONCA	94,3	95,5	95,5	100,0	9,0	9,0	95,5	99,0	9,0
22	DIAMANTINA	Serro	24902	EE JOAO NEPOMUCENO KUBITSCHEK	100,0	100,0	100,0	99,4	9,0	8,9	100,0	100,0	9,0
23	JANUÁRIA	Cônego Marinho	62570	EE DE CANDEAL	100,0	100,0	100,0	100,0	8,9	8,9	100,0	100,0	8,9
24	DIAMANTINA	Diamantina	23884	EE DONA GUIDINHA	96,7	100,0	100,0	100,0	8,9	8,9	100,0	90,1	8,9
25	CORONEL FABRICIANO	Timóteo	191523	EE TENENTE JOSE LUCIANO	100,0	98,3	98,3	98,4	9,0	8,9	98,3	98,7	9,0
26	DIVINÓPOLIS	Itapecerica	202801	EE PROFESSORA MARIA MAGALHAES PINTO	100,0	97,3	97,3	100,0	8,9	8,9	97,3	97,1	8,9
27	DIAMANTINA	Minas Novas	24465	EE DE RIBEIRAO DA FOLHA	97,6	97,1	97,1	100,0	8,9	8,9	97,1	85,2	8,9
28	MANHUAÇU	Chalé	74977	EE PROFESSOR SPERBER	100,0	100,0	100,0	100,0	8,8	8,8	100,0	100,0	8,8
29	GOVERNADOR VALADARES	Aimorés	41912	EE MANOEL VICTORINO DE OLIVEIRA	100,0	100,0	100,0	93,8	9,4	8,8	100,0	96,3	9,4
30	VARGINHA	Machado	173215	EE DOM PEDRO I	100,0	99,0	99,7	97,6	9,0	8,8	99,0	99,5	9,0

Nota: (-) Escola classificada conforme Art.5º, §2º da Resolução SEE n° 4.524/2021.

Lista de escolas premiadas na etapa: Anos Finais do Ensino Fundamental - Até 60 prêmios.

CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	MUNICÍPIO	COD ESCOLA	NOME ESCOLA	INDICADORES DE ELEGIBILIDADE					INDICADORES DE PREMIAÇÃO			INDICADORES DE DESEMPATE		
					Índice de Acesso de Professores (%)	Taxa de Participação em Língua Portuguesa (%)	Taxa de Participação em Matemática (%)	Taxa de Participação em Ciências da Natureza (%)	Taxa de Participação em Ciências Humanas (%)	Indicador de Fluxo do 1º Semestre (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)	Inest-3	Taxa de Participação na Etapa de Ensino (%)	Taxa de Participação da Escola (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)
1	CAMPO BELO	Santo Antônio do Amparo	134473	EE ALBERICO FERREIRA NAVES	83,9	88,9	80,6	88,9	88,2	100,0	9,2	9,2	79,9	78,7	9,2
2	UBÁ	Guiricema	181234	EE GALDINO LEOCADIO	98,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	8,5	8,5	100,0	100,0	8,5
3	POUSO ALEGRE	São João da Mata	56642	EE CONEGO PAULO MONTEIRO	84,9	100,0	100,0	100,0	99,4	96,0	8,8	8,4	99,4	99,8	8,8
4	DIAMANTINA	Serro	24911	EE JOAQUIM SALLES	97,0	98,0	97,6	97,6	98,0	97,0	8,7	8,4	97,2	98,5	8,7
5	MONTES CLAROS	Coração de Jesus	79936	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	95,2	100,0	100,0	93,2	93,2	100,0	8,4	8,4	91,5	96,4	8,4
6	MONTES CLAROS	Itacambira	80527	EE EDMILSON BICALHO NORONHA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	8,2	8,2	100,0	100,0	8,2
7	ALMENARA	Rio do Prado	245160	EE TEREZINHA PORTO FAGUNDES	98,7	97,3	98,2	97,7	98,6	98,2	8,4	8,2	97,3	98,7	8,4
8	DIAMANTINA	Monjolos	24597	EE FORTUNATA VIEIRA RAMOS	88,9	95,5	90,9	90,9	93,2	100,0	8,2	8,2	88,6	91,3	8,2
9	UBÁ	Guiricema	181188	EE PREFEITO ANTONIO ARRUDA	98,3	82,2	82,2	82,9	81,5	98,2	8,3	8,2	81,5	80,0	8,3
10	JANUÁRIA	Cônego Marinho	62561	EE DE CRUZ DOS ARAUJOS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	95,2	8,5	8,1	100,0	100,0	8,5
11	GUANHÃES	São Sebastião do Maranhão	45616	EE SANTO ANTONIO DOS ARAUJOS	92,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,3	8,2	8,1	100,0	100,0	8,2
12	DIVINÓPOLIS	Santo Antônio do Monte	35599	EE DE SAO JOSE DOS ROSAS	98,2	96,6	93,1	96,6	96,6	92,5	8,8	8,1	93,1	93,0	8,8
13	JUIZ DE FORA	Rio Novo	69523	EE RAULINO PACHECO	100,0	91,4	90,7	91,6	91,2	96,7	8,4	8,1	89,0	91,5	8,4
14	POÇOS DE CALDAS	Santa Rita de Caldas	124974	EE CARLOS MAGNO DE CARVALHO	90,7	100,0	100,0	100,0	100,0	97,5	8,2	8,0	100,0	98,5	8,2
15	PATOS DE MINAS	Presidente Olegário	119199	EE DE PONTE FIRME	97,3	100,0	100,0	96,8	100,0	100,0	8,0	8,0	96,8	99,6	8,0
16	MONTES CLAROS	Coração de Jesus	239704	EE SAO LUIS	92,9	100,0	100,0	96,4	100,0	98,9	8,1	8,0	96,4	97,3	8,1
17	DIAMANTINA	Leme do Prado	24554	EE DOM PEDRO II	98,3	100,0	100,0	100,0	100,0	91,6	8,6	7,9	100,0	100,0	8,6
18	CARATINGA	Bom Jesus do Galho	19143	EE PRESIDENTE ARTUR BERNARDES	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,9	7,9	100,0	100,0	7,9
19	GUANHÃES	Água Boa	41751	EE MODESTO ALVES BARROSO	80,0	100,0	100,0	98,6	100,0	100,0	7,9	7,9	98,6	99,8	7,9
20	GUANHÃES	Água Boa	41742	EE PROFESSOR JOAQUIM PIMENTA DE ARAUJO	92,2	96,6	96,1	96,1	96,6	100,0	7,9	7,9	96,1	96,5	7,9
21	JANUÁRIA	Juvenília	63002	EE CORONEL ALMEIDA	91,9	99,2	97,6	95,9	97,6	96,2	8,2	7,9	93,5	98,2	8,2
22	MONTES CLAROS	Botumirim	79545	EE DE SANTA MARIA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,8	7,8	100,0	100,0	7,8
23	PONTE NOVA	Jequeri	128791	EE DE PISCAMBA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,8	7,8	100,0	100,0	7,8
24	CARANGOLA	Fervedouro	351148	EE MARIA ROSA DE FREITAS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,2	7,9	7,8	100,0	99,6	7,9
25	ARAÇUAÍ	Indaiabira	276898	EE ANTONIO MIRANDA	98,5	100,0	100,0	100,0	100,0	96,9	8,0	7,8	100,0	98,7	8,0
26	PONTE NOVA	Jequeri	128759	EE TENENTE MOL	100,0	92,7	99,3	99,3	100,0	98,9	7,9	7,8	98,7	99,8	7,9
27	MONTES CLAROS	Brasília de Minas	231533	EE CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	93,6	100,0	97,7	100,0	100,0	100,0	7,8	7,8	97,7	99,8	7,8
28	DIAMANTINA	Datas	254355	EE JULIANA CATARINA DA SILVEIRA	98,0	98,3	98,3	96,6	96,6	100,0	7,8	7,8	96,6	97,0	7,8
29	CARATINGA	Pocrane	20788	EE EDIR DE OLIVEIRA E SILVA	97,5	96,6	96,6	96,6	96,6	100,0	7,8	7,8	96,6	96,1	7,8
30	ARAÇUAÍ	Salinas	82562	EE JOAO JOSE FERREIRA	93,3	96,0	96,0	96,0	96,0	98,2	7,9	7,8	96,0	95,8	7,9
31	DIVINÓPOLIS	Pains	34827	EE MARIA LUIZA DAS DORES	100,0	93,5	93,5	93,5	93,5	100,0	7,8	7,8	93,5	94,7	7,8
32	PARACATU	João Pinheiro	108511	EE CAPITAO SPERIDIAO	94,0	91,3	90,5	91,0	91,0	99,2	7,9	7,8	89,7	94,1	7,9
33	MANHUAÇU	Chalé	74977	EE PROFESSOR SPERBER	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,8	7,9	7,7	100,0	100,0	7,9
34	GUANHÃES	São Sebastião do Maranhão	45608	EE DOUTOR CRISTIANO MACHADO	86,1	100,0	100,0	100,0	99,3	100,0	7,7	7,7	99,3	99,4	7,7
35	CARATINGA	Tarumirim	20923	EE ALACRINO PEDRO DA COSTA	95,0	96,2	96,2	96,2	96,2	100,0	7,7	7,7	96,2	97,7	7,7
36	CARATINGA	Ipanema	20729	EE CORONEL CALHAU	94,6	95,9	94,1	95,9	93,5	100,0	7,7	7,7	91,8	87,2	7,7
37	MANHUAÇU	Santana do Manhuaçu	75817	EE DO POVOADO DE SANTA QUITERIA	90,0	86,3	83,6	86,3	86,3	87,0	8,8	7,7	82,2	86,3	8,8
38	ARAÇUAÍ	Medina	185183	EE JOAO FRANCISCO COSTA	84,0	95,0	95,0	95,9	95,0	99,5	7,6	7,6	95,0	94,3	7,6
39	GOVERNADOR VALADARES	Coroaci	42331	EE CHICO TEOFILO	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,0	7,7	7,5	100,0	100,0	7,7
40	MURIAÉ	Palma	99040	EE SAO JOSE	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,5	7,5	100,0	100,0	7,5
41	UNAÍ	Bonfinópolis de Minas	108243	EE CANDIDO ULHOA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	92,4	8,1	7,5	100,0	99,4	8,1
42	DIAMANTINA	Minas Novas	218448	EE ERNESTO ALVES DE MENDONCA	94,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,5	7,5	100,0	99,0	7,5
43	CAMPO BELO	Candeias	202487	EE PADRE AMERICO	100,0	99,0	99,0	98,7	97,7	98,4	7,6	7,5	97,4	98,6	7,6
44	MONTES CLAROS	Itacambira	253430	EE SAO JOSE DO RIO PRETO	99,0	97,7	95,5	97,7	97,7	89,8	8,3	7,5	95,5	98,7	8,3
45	PONTE NOVA	Guaraciaba	128732	EE HERMOGENES FERREIRA DA SILVA	94,5	95,5	95,5	95,5	95,5	100,0	7,5	7,5	95,5	95,7	7,5
46	TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	326119	EE AUGUSTO SOARES	100,0	92,2	93,5	93,5	93,5	98,5	7,6	7,5	93,5	94,8	7,6
47	CARATINGA	Inhapim	20613	EE JOSE FRANCISCO DE PAIVA CAMPOS	84,7	89,7	89,7	89,7	89,7	89,4	8,4	7,5	89,7	94,8	8,4
48	BARBACENA	Alto Rio Doce	14699	EE ANTONINO TEIXEIRA DE CARVALHO	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	97,6	7,6	7,4	100,0	100,0	7,6
49	BARBACENA	Senhora dos Remédios	16250	EE URQUIZA DINIZ CHAGAS	100,0	100,0	99,0	99,0	98,1	99,1	7,5	7,4	98,1	99,6	7,5
50	ARAÇUAÍ	Berilo	23132	EE DE LELIVELDIA	97,1	97,0	97,0	96,3	97,0	97,0	7,6	7,4	96,3	96,5	7,6
51	CURVELO	Santo Hipólito	24767	EE PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	100,0	95,6	93,3	95,6	95,6	89,0	8,3	7,4	93,3	95,2	8,3
52	ARAÇUAÍ	Virgem da Lapa	148504	EE SAO JOAO DO VACARIA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,3	7,3	100,0	100,0	7,3
53	CORONEL FABRICIANO	Joanésia	191353	EE PROFESSOR MANOEL GONCALVES FERREIRA	80,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,3	7,3	100,0	100,0	7,3
54	POÇOS DE CALDAS	Caldas	124231	EE JOSE FRANCO	100,0	100,0	100,0	98,7	100,0	89,8	8,1	7,3	98,7	99,7	8,1
55	DIAMANTINA	Minas Novas	24490	EE FRANCISCO SOARES SILVA	100,0	98,9	100,0	96,8	97,9	100,0	7,3	7,3	95,8	99,4	7,3
56	POUSO ALEGRE	Toledo	56766	EE DO BAIRRO DOS PEREIRAS	95,4	92,9	93,9	93,9	93,9	93,7	7,8	7,3	93,9	91,7	7,8
57	CAMPO BELO	Camacho	202177	EE NELSON FERNANDES FRIACA	96,7	89,7	91,1	91,1	90,4	99,4	7,3	7,3	90,4	92,2	7,3
58	MONTES CLAROS	Coração de Jesus	239275	EE MARIA DA CONCEICAO CHAVES	94,4	90,0	90,0	90,0	90,0	98,2	7,4	7,3	90,0	93,2	7,4
59	GUANHÃES	São João Evangelista	45284	EE JOSEFINA PIMENTA	98,2	80,9	80,9	81,4	80,9	97,8	7,5	7,3	80,9	74,1	7,5
60	UBERABA	Itapagipe	159140	EE SERRA DA MOEDA	97,8	100,0	100,0	100,0	100,0	77,8	9,2	7,2	100,0	100,0	9,2

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020134.

Lista de escolas premiadas na etapa: Ensino Médio - Até 60 prêmios.

CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	MUNICÍPIO	COD ESCOLA	NOME ESCOLA	INDICADORES DE ELEGIBILIDADE					INDICADORES DE PREMIAÇÃO			INDICADORES DE DESEMPATE		
					Índice de Acesso de Professores (%)	Taxa de Participação em Língua Portuguesa (%)	Taxa de Participação em Matemática (%)	Taxa de Participação em Ciências da Natureza (%)	Taxa de Participação em Ciências Humanas (%)	Indicador de Fluxo do 1º Semestre (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)	Inest-3	Taxa de Participação na Etapa de Ensino (%)	Taxa de Participação da Escola (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)
1	POUSO ALEGRE	São João da Mata	56642	EE CONEGO PAULO MONTEIRO	84,9	100,0	100,0	98,3	100,0	97,5	8,2	8,0	98,3	99,8	8,2
2	TEÓFILO OTONI	Carlos Chagas	146625	EE EPAMINONDAS OTONI	100,0	95,5	95,5	92,4	93,9	94,1	8,3	7,8	92,4	96,4	8,3
3	DIAMANTINA	Minas Novas	24490	EE FRANCISCO SOARES SILVA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,7	7,7	100,0	99,4	7,7
4	MURIAÉ	São Francisco do Glória	99431	EE SANTO AGOSTINHO	93,5	98,8	98,8	99,4	98,8	100,0	7,7	7,7	98,8	99,5	7,7
5	UNAÍ	Riachinho	82783	EE NUCLEO COLONIAL VALE URUCUIA	100,0	100,0	95,7	100,0	100,0	92,3	8,3	7,7	95,7	99,4	8,3
6	UBERLÂNDIA	Araguari	166812	EE JOSE CARNEIRO DA CUNHA	94,1	98,2	99,4	98,8	98,8	96,5	7,9	7,6	98,2	98,4	7,9
7	DIVINÓPOLIS	Córrego Danta	32972	EE PROFESSOR FRANCISCO ROCHA	100,0	92,9	92,9	92,9	91,7	100,0	7,5	7,5	91,7	95,5	7,5
8	PATOS DE MINAS	Patos de Minas	119083	EE JUCA MANDU	98,7	85,9	84,5	85,9	87,3	95,2	7,9	7,5	84,5	84,9	7,9
9	TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	147648	EE DE SANTA BARBARA	96,2	96,7	95,1	95,1	95,9	100,0	7,4	7,4	91,9	94,4	7,4
10	UBÁ	Ubá	182001	EE PADRE JOAOZINHO	94,5	84,2	84,2	85,0	84,6	98,4	7,5	7,4	84,2	90,3	7,5
11	DIAMANTINA	Rio Vermelho	24686	EE EVA DAS DORES SANTOS	95,8	82,6	83,7	83,7	83,7	98,7	7,5	7,4	83,7	82,8	7,5
12	PASSOS	Vargem Bonita	115843	EE SAO FRANCISCO	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	87,9	8,3	7,3	100,0	100,0	8,3
13	ARAÇUAÍ	Virgem da Lapa	148504	EE SAO JOAO DO VACARIA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,3	7,3	100,0	100,0	7,3
14	JANUÁRIA	Bonito de Minas	205508	EE SAO JOSE DO GIBAO	90,4	97,9	97,9	97,9	97,9	95,4	7,6	7,3	97,9	98,7	7,6
15	PARACATU	João Pinheiro	108537	EE QUINTINO VARGAS	96,1	98,5	97,3	98,3	98,1	96,2	7,6	7,3	97,1	96,5	7,6
16	JANUÁRIA	Cônego Marinho	62561	EE DE CRUZ DOS ARAUJOS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,2	7,2	100,0	100,0	7,2
17	MURIAÉ	Vieiras	99562	EE ASSIS BRASIL	98,5	98,7	98,7	98,1	98,7	94,1	7,6	7,2	98,1	98,5	7,6
18	ARAÇUAÍ	Salinas	342807	EE VICENTE JOSE FERREIRA	95,0	96,9	97,9	96,9	97,9	97,6	7,4	7,2	96,9	98,7	7,4
19	SETE LAGOAS	Matozinhos	141216	EE VISCONDE DO RIO DAS VELHAS	95,6	95,3	95,8	95,8	94,9	87,6	8,2	7,2	94,4	95,6	8,2
20	CURVELO	Curvelo	140899	EE BASILIO FRANCISCO XAVIER	100,0	85,7	85,7	85,7	85,7	96,9	7,4	7,2	85,7	87,0	7,4
21	JANUÁRIA	Cônego Marinho	62570	EE DE CANDEAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,1	7,1	100,0	100,0	7,1
22	GUANHÃES	Guanhães	43699	EE ALBERTO CALDEIRA	97,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	7,1	7,1	100,0	99,8	7,1
23	PATOS DE MINAS	Presidente Olegário	119199	EE DE PONTE FIRME	(-)	100,0	100,0	100,0	100,0	98,2	7,2	7,1	100,0	99,6	7,2
24	JANUÁRIA	Icaraí de Minas	63266	EE LIDIA VIEIRA GUIMARAES	90,8	91,7	91,7	90,0	90,0	91,7	7,7	7,1	90,0	86,0	7,7
25	ARAÇUAÍ	Berilo	23159	EE HERMANO JOSE	97,5	100,0	100,0	100,0	100,0	96,8	7,2	7,0	100,0	100,0	7,2
26	JANUÁRIA	Icaraí de Minas	63282	EE SANTOS REIS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	91,8	7,6	7,0	100,0	98,1	7,6
27	DIAMANTINA	Datas	254355	EE JULIANA CATARINA DA SILVEIRA	98,0	96,8	96,8	96,8	96,8	98,8	7,1	7,0	96,8	97,0	7,1
28	JANUÁRIA	Montalvânia	63053	EE SAO SEBASTIAO DE POCOES	97,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,9	6,9	100,0	99,3	6,9
29	JANUÁRIA	Pintópolis	253847	EE PRIMAVERA	93,4	100,0	100,0	100,0	100,0	96,2	7,2	6,9	100,0	99,1	7,2
30	GUANHÃES	São Sebastião do Maranhão	45616	EE SANTO ANTONIO DOS ARAUJOS	92,0	100,0	100,0	100,0	100,0	98,4	6,9	6,8	100,0	100,0	6,9
31	GUANHÃES	Água Boa	41751	EE MODESTO ALVES BARROSO	80,0	97,6	100,0	100,0	100,0	100,0	6,8	6,8	100,0	99,8	6,8
32	DIAMANTINA	Serro	24911	EE JOAQUIM SALLES	97,0	99,5	99,5	99,5	99,5	94,8	7,2	6,8	99,5	98,5	7,2
33	ARAÇUAÍ	Chapada do Norte	338729	EE ANTONIO MARQUES DE ABREU	96,8	97,5	97,5	97,5	97,5	98,7	6,9	6,8	97,5	98,9	6,9
34	ARAÇUAÍ	Salinas	82562	EE JOAO JOSE FERREIRA	93,3	93,2	93,2	93,2	93,2	100,0	6,8	6,8	93,2	95,8	6,8
35	ITUIUTABA	Gurinhatã	196487	EE HEITOR JOSE DE CASTRO	100,0	85,7	80,0	80,0	71,4	100,0	6,8	6,8	71,4	83,7	6,8
36	CARANGOLA	Fervedouro	351148	EE MARIA ROSA DE FREITAS	100,0	99,0	99,0	99,0	99,0	100,0	6,7	6,7	99,0	99,6	6,7
37	MONTES CLAROS	Padre Carvalho	80462	EE DE PADRE CARVALHO	100,0	98,2	98,2	98,2	98,2	96,4	6,9	6,7	98,2	98,1	6,9
38	CONSELHEIRO LAFAIETE	Entre Rios de Minas	193925	EE EXPEDICIONARIO GERALDO BAETA	100,0	97,1	97,1	97,1	97,1	88,7	7,5	6,7	97,1	97,9	7,5
39	MONTES CLAROS	Padre Carvalho	80403	EE DE VENTANIA	100,0	95,5	96,3	95,5	95,5	99,2	6,8	6,7	95,5	93,4	6,8
40	MONTES CLAROS	Coração de Jesus	239704	EE SAO LUIS	92,9	98,3	84,7	98,3	91,5	100,0	6,7	6,7	79,7	97,3	6,7
41	JANAÚBA	Porteirinha	82040	EE ANTONIO SANTOS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	94,7	7,0	6,6	100,0	100,0	7,0
42	CARATINGA	Bom Jesus do Galho	19143	EE PRESIDENTE ARTUR BERNARDES	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,6	6,6	100,0	100,0	6,6
43	ARAÇUAÍ	Indaiabira	82252	EE JOAO CALDEIRA	98,9	96,7	96,7	96,7	96,7	97,0	6,8	6,6	96,7	95,1	6,8
44	TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	147613	EE SUL AMERICA	99,0	96,4	95,2	95,8	96,4	99,4	6,6	6,6	94,6	94,9	6,6
45	ARAÇUAÍ	Medina	185183	EE JOAO FRANCISCO COSTA	84,0	92,2	92,2	92,2	90,9	94,9	7,0	6,6	90,9	94,3	7,0
46	MURIAÉ	Muriaé	98809	EE PEDRO VICENTE DE FREITAS	100,0	87,2	87,2	88,3	85,1	100,0	6,6	6,6	85,1	92,6	6,6
47	VARGINHA	Campos Gerais	171701	EE PADRE ANTONIO VIEIRA	93,1	99,5	100,0	99,5	100,0	92,3	7,0	6,5	99,5	99,3	7,0
48	MURIAÉ	Muriaé	98981	EE JOAO TEIXEIRA SIQUEIRA	97,3	98,9	98,9	98,9	97,8	95,3	6,8	6,5	97,8	99,5	6,8
49	JANUÁRIA	Montalvânia	63037	EE DO POVOADO SANTA RITA DE CANABRAVA	90,4	91,7	91,7	91,7	93,8	95,7	6,8	6,5	91,7	97,0	6,8
50	JANUÁRIA	Miravânia	62898	EE DONA MARIA CARLOS DA MOTA	92,6	91,5	91,9	91,5	91,5	92,5	7,0	6,5	91,1	94,3	7,0
51	TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	147583	EE DE LAMBARI	87,3	85,7	84,1	84,6	84,1	91,1	7,1	6,5	82,4	87,0	7,1
52	TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	147621	EE DO LUFA	99,4	100,0	100,0	100,0	100,0	98,7	6,5	6,4	100,0	99,3	6,5
53	CARATINGA	Caratinga	19828	EE ANTONIO PENNA SOBRINHO	81,7	100,0	100,0	100,0	100,0	97,7	6,5	6,4	100,0	99,1	6,5
54	JANAÚBA	Nova Porteirinha	91600	EE RUI BARBOSA	97,6	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	6,4	6,4	100,0	98,2	6,4
55	GUANHÃES	São José do Jacuri	45420	EE DE TABOLEIRO	91,1	98,9	98,9	98,9	98,9	97,7	6,6	6,4	98,9	98,9	6,6
56	CURVELO	Santo Hipólito	24767	EE PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	100,0	95,5	95,5	95,5	95,5	90,2	7,1	6,4	95,5	95,2	7,1
57	PONTE NOVA	Rio Doce	129437	EE MARIA AMELIA	98,0	94,3	93,2	93,2	93,2	90,9	7,0	6,4	92,0	89,8	7,0
58	GUANHÃES	José Raydan	45161	EE DA RUA PRINCIPAL	95,1	85,7	84,1	84,1	84,1	100,0	6,4	6,4	82,5	84,0	6,4
59	CONSELHEIRO LAFAIETE	Senhora de Oliveira	194468	EE QUINZINHO INACIO	94,8	98,5	99,0	99,0	99,0	96,2	6,5	6,3	99,0	98,2	6,5
60	CAXAMBU	Minduri	15857	EE FERNANDO MELO VIANA	100,0	99,3	99,3	99,3	98,5	85,0	7,4	6,3	98,5	99,1	7,4

Nota: (-) Escola classificada conforme Art.5º, §2º da Resolução SEE nº 4.524/2021.

CATEGORIA II – MAIORES VARIAÇÕES PERCENTUAIS POSITIVAS ENTRE O INEST-2 E O INEST-3, CONSIDERANDO VARIAÇÃO MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO).
Lista de escolas premiadas na etapa: Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Até 40 prêmios.

CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	MUNICÍPIO	COD ESCOLA	NOME ESCOLA	INDICADORES DE ELEGIBILIDADE			INDICADORES DE PREMIAÇÃO							INDICADORES DE DESEMPATE		
					Índice de Acesso de Professores (%)	Taxa de Participação em Língua Portuguesa (%)	Taxa de Participação em Matemática (%)	Indicador de Fluxo do 1º Bimestre (%)	Indicador de Desempenho (Avaliação Diagnóstica)	Inest-2	Indicador de Fluxo do 1º Semestre (%)	Indicador de Desempenho (1ª Avaliação Trimestral)	Inest-3	Variação Percentual (Inest-3 / Inest-2)	Taxa de Participação na Etapa de Ensino (%)	Taxa de Participação da Escola (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)
1	ALMENARA	Águas Vermelhas	184381	EE CORONEL JOSE VENANCIO DE SOUSA	97,0	99,1	99,1	22,8	6,2	1,4	97,1	6,7	6,5	364,3	99,1	92,7	6,7
2	NOVA ERA	João Monlevade	103462	EE JOAO XXIII	98,8	93,5	92,9	24,4	6,8	1,7	96,7	7,4	7,2	323,5	92,6	92,6	7,4
3	MONTE CARMELO	Grupiara	200549	EE CORONEL JOSE FALEIROS DE AGUIAR	98,6	100,0	100,0	20,0	7,0	1,4	89,2	6,5	5,8	314,3	100,0	96,9	6,5
4	GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	43079	EE CARLOS LUZ	91,6	100,0	100,0	100,0	1,9	1,9	90,9	7,2	6,5	242,1	100,0	88,4	7,2
5	ARAÇUAÍ	Rubelita	92631	EE RUI BARBOSA	88,5	100,0	100,0	100,0	2,8	2,8	100,0	7,7	7,7	175,0	100,0	97,0	7,7
6	PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	35149	EE JOAQUIM LUIZ GONZAGA	100,0	100,0	97,0	93,8	1,8	1,7	90,3	4,9	4,4	158,8	97,0	85,3	4,9
7	CORONEL FABRICIANO	Ipatinga	191248	EE WILSON ALVARENGA	94,2	91,4	90,9	25,8	6,9	1,8	70,0	5,6	3,9	116,7	90,9	81,1	5,6
8	ITUIUTABA	Ituiutaba	196550	EE DOUTOR FERNANDO ALEXANDRE	100,0	96,7	96,7	85,9	4,6	4,0	89,3	9,5	8,5	112,5	96,7	99,0	9,5
9	DIVINÓPOLIS	Itaúna	33928	EE PADRE LUIZ TURKENBURG	98,9	88,2	94,1	43,8	6,9	3,0	87,5	6,7	5,9	96,7	88,2	55,8	6,7
10	PONTE NOVA	Jequeri	128759	EE TENENTE MOL	100,0	100,0	100,0	99,2	3,7	3,7	91,7	7,9	7,2	94,6	100,0	99,8	7,9
11	CARATINGA	Inhapim	20486	EE JOAQUIM FRANCISCO XAVIER	83,7	86,5	86,5	97,5	3,6	3,5	99,1	6,8	6,7	91,4	86,5	70,5	6,8
12	GUANHÃES	Água Boa	254045	EE JOSE BONIFACIO SANTANA	100,0	100,0	100,0	100,0	2,7	2,7	100,0	4,9	4,9	81,5	100,0	100,0	4,9
13	GUANHÃES	Água Boa	41742	EE PROFESSOR JOAQUIM PIMENTA DE ARAUJO	92,2	97,0	96,0	99,4	4,1	4,1	99,0	7,5	7,4	80,5	96,0	96,5	7,5
14	PATROCÍNIO	Perdizes	326704	EE PREFEITO VIRMONDES AFONSO	97,7	84,6	84,6	100,0	3,8	3,8	96,2	7,1	6,8	78,9	84,6	61,2	7,1
15	DIAMANTINA	Serro	24996	EE MESTRA ROSA MADUREIRA FAGUNDES	97,1	100,0	100,0	100,0	4,2	4,2	100,0	7,3	7,3	73,8	100,0	99,3	7,3
16	ARAÇUAÍ	Araçuaí	146013	EE BOM JESUS DE AGUADA NOVA	95,3	97,9	97,9	95,7	4,6	4,4	94,5	7,4	7,0	59,1	97,9	97,2	7,4
17	PATROCÍNIO	Serra do Salitre	199303	EE CORNELIA REGINA	100,0	91,8	91,8	98,6	4,8	4,7	98,4	7,1	7,0	48,9	91,8	94,7	7,1
18	POUSO ALEGRE	Ouro Fino	55948	EE PROFESSOR GUERINO CASASANTA	96,2	94,4	94,4	79,5	6,0	4,8	88,9	8,0	7,1	47,9	92,8	85,3	8,0
19	CARATINGA	Ubaporanga	20109	EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE	98,9	97,0	94,0	100,0	5,5	5,5	98,9	8,2	8,1	47,3	94,0	95,0	8,2
20	METROPOLITANA C	Ribeirão das Neves	317195	EE CUSTODIO FELIX	87,3	82,7	82,1	51,7	6,9	3,6	77,5	6,9	5,3	47,2	81,1	44,7	6,9
21	BARBACENA	Barbacena	15199	EE PADRE MESTRE CORREA	100,0	92,5	91,3	96,0	5,4	5,2	99,0	7,7	7,6	46,2	91,3	93,4	7,7
22	TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	148024	EE PASTOR HOLLERBACH	100,0	95,4	93,7	93,8	6,3	5,9	89,8	9,6	8,6	45,8	91,4	76,8	9,6
23	MONTES CLAROS	Mirabela	242217	EE SANTA MARIA	95,8	97,8	97,8	100,0	5,3	5,3	98,0	7,9	7,7	45,3	97,8	80,5	7,9
24	JANUÁRIA	Miravânia	62898	EE DONA MARIA CARLOS DA MOTA	92,6	98,0	98,0	68,2	7,2	4,9	95,0	7,5	7,1	44,9	98,0	94,3	7,5
25	GOVERNADOR VALADARES	São José da Safira	45357	EE BOM JESUS DO ROSENDO	97,5	100,0	100,0	93,8	5,8	5,4	96,2	8,1	7,8	44,4	100,0	98,2	8,1
26	PARACATU	Paracatu	108901	EE DA FAZENDA RIACHO LAFERSA	86,7	100,0	100,0	92,5	6,1	5,6	89,6	8,9	8,0	42,9	100,0	98,2	8,9
27	JANAÚBA	Espinosa	80144	EE PROFESSORA ADALGISA F RIBEIRO	92,5	100,0	100,0	100,0	4,5	4,5	100,0	6,4	6,4	42,2	100,0	100,0	6,4
28	CARANGOLA	Divino	97519	EE MARLY DE CASTRO LIMA	93,3	89,3	90,5	100,0	5,3	5,3	98,0	7,7	7,5	41,5	89,3	89,7	7,7

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020135.

29	MANHUAÇU	Chalé	74926	EE MANOEL FELISBERTO PEREIRA ALVIM	99,2	84,0	84,0	72,1	7,4	5,3	94,2	8,0	7,5	41,5	82,7	63,9	8,0
30	ARAÇUAÍ	Itinga	146978	EE DO POVOADO DE TAQUARAL	94,8	100,0	100,0	82,3	5,4	4,4	100,0	6,2	6,2	40,9	100,0	99,8	6,2
31	JANAÚBA	Verdelândia	351083	EE ANTONINA FERNANDES SAMPAIO	98,6	96,6	96,6	100,0	4,0	4,0	95,5	5,9	5,6	40,0	96,6	85,6	5,9
32	DIAMANTINA	Congonhas do Norte	23621	EE CAPITAO MIGUEL JORGE SAFE	84,5	99,1	99,1	100,0	5,6	5,6	97,4	8,0	7,8	39,3	99,1	99,6	8,0
33	ALMENARA	Rio do Prado	185302	EE PROFESSOR CLEMENTE TRINDADE	100,0	99,4	99,4	99,4	5,4	5,4	96,4	7,8	7,5	38,9	99,4	99,5	7,8
34	MONTES CLAROS	São João da Ponte	82660	EE PROFESSORA MARIA EDUARDA VERSIANE MAIA	93,0	100,0	100,0	98,5	4,8	4,7	98,2	6,6	6,5	38,3	100,0	55,4	6,6
35	ALMENARA	Jordânia	185116	EE PROFESSOR MANOEL DA ROCHA PINTO	88,7	90,0	90,0	83,3	6,0	5,0	81,4	8,5	6,9	38,0	90,0	87,1	8,5
36	PATOS DE MINAS	Patos de Minas	118796	EE DOUTOR PAULO BORGES	99,3	93,5	93,0	80,8	6,9	5,6	77,0	10,0	7,7	37,5	91,0	78,0	10,0
37	JANUÁRIA	Januária	253685	EE EULER TUPINA BASTOS	85,6	100,0	93,8	83,3	6,1	5,1	83,3	8,4	7,0	37,3	93,8	92,8	8,4
38	CARATINGA	Tarumirim	21083	EE FRANCISCA HILARIA DA SILVA	100,0	100,0	100,0	97,6	5,8	5,7	97,6	7,9	7,7	35,1	100,0	98,4	7,9
39	OURO PRETO	Mariana	106275	EE DOM BENEVIDES	98,5	88,0	84,0	81,4	4,6	3,7	80,0	6,3	5,0	35,1	84,0	65,0	6,3
40	JANUÁRIA	Januária	62677	EE FRANCISCO VIANA DE MATOS	82,3	97,6	95,1	100,0	6,0	6,0	97,0	8,3	8,1	35,0	95,1	82,4	8,3

Lista de escolas premiadas na etapa: Anos Finais do Ensino Fundamental - Até 80 prêmios.

CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	MUNICÍPIO	COD ESCOLA	NOME ESCOLA	INDICADORES DE ELEGIBILIDADE					INDICADORES DE PREMIAÇÃO							INDICADORES DE DESEMPATE		
					Índice de Acesso de Professores (%)	Taxa de Participação em Língua Portuguesa (%)	Taxa de Participação em Matemática (%)	Taxa de Participação em Ciências da Natureza (%)	Taxa de Participação em Ciências Humanas (%)	Indicador de Fluxo do 1º Bimestre (%)	Indicador de Desempenho (Avaliação Diagnóstica)	Inest-2	Indicador de Fluxo do 1º Semestre (%)	Indicador de Desempenho (1ª Avaliação Trimestral)	Inest-3	Variação Percentual (Inest-3 / Inest-2)	Taxa de Participação na Etapa de Ensino (%)	Taxa de Participação da Escola (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)
1	CAMPO BELO	Campo Belo	202321	EE MIGUEL ROGANA	96,9	85,5	83,3	87,6	86,5	98,1	3,0	2,9	95,7	7,3	7,0	141,4	81,8	91,6	7,3
2	ITUIUTABA	Ituiutaba	196576	EE ARTHUR JUNQUEIRA DE ALMEIDA	97,0	81,2	81,2	81,5	81,5	90,8	3,2	2,9	90,4	6,8	6,1	110,3	81,2	83,2	6,8
3	LEOPOLDINA	Santo Antônio do Aventureiro	99376	EE MIRANDA MANSO	98,7	100,0	100,0	100,0	99,4	95,2	2,7	2,6	98,0	5,4	5,3	103,8	99,4	98,8	5,4
4	DIAMANTINA	Serro	25003	EE MESTRA VIRGINIA REIS	93,1	94,9	96,6	96,6	96,6	45,8	6,6	3,0	76,4	7,9	6,0	100,0	96,6	97,4	7,9
5	DIAMANTINA	Minas Novas	29190	EE SANTOS COSTA	100,0	94,9	94,9	93,2	93,2	49,5	5,3	2,6	67,8	7,4	5,0	92,3	91,5	95,7	7,4
6	JANUÁRIA	Juvenília	63011	EE DE MONTE REI	98,8	93,0	93,0	93,0	90,1	98,5	3,5	3,4	92,8	6,9	6,4	88,2	90,1	93,8	6,9
7	UBÁ	Senador Firmino	181609	EE PROFESSOR CICERO TORRES GALINDO	99,3	100,0	100,0	99,8	99,6	71,4	5,5	3,9	89,5	8,1	7,2	84,6	99,6	98,5	8,1
8	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Guaxupé	137278	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	89,0	98,1	97,8	94,8	89,5	43,3	4,2	1,8	49,7	6,6	3,3	83,3	89,2	91,9	6,6
9	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Guaxupé	137251	EE MAJOR LUIZ ZERBINI	98,7	99,6	99,3	99,3	99,6	38,5	4,1	1,6	37,2	7,8	2,9	81,2	98,1	99,6	7,8
10	ALMENARA	Almenara	184608	EE DE PEDRA GRANDE	92,7	80,4	80,4	80,4	80,4	38,4	5,4	2,1	60,8	6,3	3,8	81,0	80,4	82,2	6,3
11	UBÁ	Presidente Bernardes	181404	EE ANTONIO LUCAS MARTINS	100,0	98,2	98,2	98,2	98,2	87,0	3,6	3,1	94,6	5,9	5,6	80,6	98,2	98,0	5,9
12	MANHUAÇU	Simonésia	75906	EE DO POVOADO DE SAO VICENTE	100,0	95,9	94,9	95,9	95,9	89,6	3,9	3,5	84,9	7,2	6,1	74,3	94,9	96,0	7,2
13	GUANHÃES	Água Boa	254045	EE JOSE BONIFACIO SANTANA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	3,1	3,1	100,0	5,4	5,4	74,2	100,0	100,0	5,4
14	LEOPOLDINA	Recreio	99295	EE PRESIDENTE CARLOS LUZ	(-)	100,0	100,0	100,0	100,0	98,6	3,8	3,7	97,6	6,6	6,4	73,0	100,0	97,5	6,6
15	DIAMANTINA	Minas Novas	24449	EE PROFESSORA ODILIA CANDIDA DE SOUSA	92,1	97,3	97,3	97,3	97,3	57,7	5,6	3,2	91,7	6,0	5,5	71,9	97,3	93,7	6,0
16	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Guaxupé	137227	EE DONA QUERIDINHA BIAS FORTES	89,8	83,7	81,7	82,7	81,7	39,5	3,6	1,4	36,5	6,5	2,4	71,4	78,8	82,7	6,5
17	GOVERNADOR VALADARES	Itanhomi	43893	EE PROFESSORA MARIA ASSUNCAO	100,0	94,3	94,3	94,3	94,3	56,1	4,9	2,7	64,8	7,1	4,6	70,4	94,3	94,4	7,1
18	CARATINGA	Pocrane	20818	EE LEANIR DE ASSIS MAGALHAES	95,0	94,6	94,6	94,6	94,6	66,7	6,0	4,0	85,6	8,0	6,8	70,0	94,6	87,7	8,0
19	MURIAÉ	Muriaé	98833	EE TEMISTOCLES EUTROPIO	98,5	98,4	98,4	98,4	98,4	100,0	3,6	3,6	95,8	6,4	6,1	69,4	98,4	97,9	6,4
20	NOVA ERA	Rio Piracicaba	338656	EE MARINHO SILVA	100,0	95,7	93,5	94,6	93,5	59,8	5,8	3,5	96,6	6,0	5,8	65,7	90,3	93,8	6,0
21	JANUÁRIA	Varzelândia	63568	EE JOAO ALVES DOS SANTOS	97,6	85,7	85,7	85,7	86,5	31,0	6,5	2,0	42,8	7,7	3,3	65,0	84,9	87,0	7,7
22	SETE LAGOAS	Sete Lagoas	229288	EE APIO SOLON CARDOSO	93,7	93,3	94,0	95,5	93,3	43,2	6,7	2,9	76,0	6,2	4,7	62,1	93,3	90,3	6,2
23	UNAÍ	Arinos	231860	EE PROFESSOR BENEVIDES	89,6	91,9	92,9	91,9	91,9	78,8	4,9	3,9	94,9	6,5	6,2	59,0	91,2	93,0	6,5
24	LEOPOLDINA	Além Paraíba	96539	EE SANTA RITA	100,0	100,0	100,0	99,3	100,0	91,5	4,4	4,0	76,4	8,3	6,3	57,5	99,3	99,9	8,3
25	ITAJUBÁ	Virgínia	175153	EE PROFESSOR MANOEL MACHADO	97,2	100,0	100,0	100,0	98,7	14,3	6,0	0,9	17,7	7,8	1,4	55,6	98,7	93,9	7,8
26	GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	43079	EE CARLOS LUZ	91,6	86,6	85,8	85,8	85,8	98,8	2,9	2,9	96,8	4,6	4,5	55,2	84,3	88,4	4,6
27	METROPOLITANA B	Belo Horizonte	1872	EE DIVINA PROVIDENCIA	86,4	85,7	86,1	85,9	85,7	35,6	5,7	2,0	61,1	5,0	3,1	55,0	85,3	85,1	5,0
28	TEÓFILO OTONI	Novo Cruzeiro	147613	EE SUL AMERICA	99,0	92,9	94,7	91,6	92,4	100,0	4,2	4,2	99,3	6,5	6,5	54,8	89,8	94,9	6,5
29	CORONEL FABRICIANO	Antônio Dias	190659	EE VICENTE INACIO BISPO	100,0	94,8	94,8	94,8	94,8	41,8	6,2	2,6	62,4	6,2	3,9	50,0	94,8	93,4	6,2
30	DIAMANTINA	Serro	24988	EE PROFESSOR LEOPOLDO PEREIRA	94,7	90,3	89,7	89,7	88,6	21,3	5,7	1,2	34,5	5,3	1,8	50,0	87,4	83,5	5,3
31	OURO PRETO	Mariana	106259	EE DONA REPARATA DIAS DE OLIVEIRA	100,0	82,7	82,1	82,7	82,1	76,6	5,9	4,5	76,6	8,7	6,7	48,9	81,5	82,7	8,7
32	NOVA ERA	Dionísio	102831	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA	100,0	99,3	100,0	99,3	100,0	98,1	4,4	4,3	96,6	6,6	6,4	48,8	99,3	99,4	6,6
33	DIAMANTINA	Capelinha	23302	EE PROFESSORA GERALDA OTONI BARBOSA	100,0	86,0	86,3	84,9	85,2	41,7	6,0	2,5	66,0	5,6	3,7	48,0	83,8	81,8	5,6
34	CURVELO	Curvelo	140864	EE ANTONINA MASCARENHAS GONZAGA	100,0	92,3	88,5	88,5	90,4	95,2	4,8	4,6	90,3	7,5	6,8	47,8	86,5	90,3	7,5
35	JANUÁRIA	Manga	62731	EE DE BREJO SAO CAETANO DO JAPURE	100,0	90,5	89,5	90,5	90,5	84,3	4,3	3,6	90,2	5,9	5,3	47,2	89,5	90,5	5,9
36	JANUÁRIA	Ubaí	63461	EE DOUTOR LUCILIO MESQUITA SOBRINHO	94,8	100,0	100,0	100,0	100,0	50,2	8,2	4,1	81,6	7,4	6,0	46,3	100,0	99,6	7,4
37	PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	35149	EE JOAQUIM LUIZ GONZAGA	100,0	95,2	90,5	81,0	85,7	51,3	2,5	1,3	47,6	4,0	1,9	46,2	66,7	85,3	4,0
38	PONTE NOVA	Jequeri	128821	EE SAO VICENTE DO GRAMA	98,7	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	4,6	97,8	6,9	6,7	45,7	100,0	100,0	6,9
39	GUANHÃES	Guanhães	43699	EE ALBERTO CALDEIRA	(-)	100,0	100,0	100,0	98,2	87,8	5,6	4,9	100,0	7,1	7,1	44,9	98,2	99,8	7,1
40	ARAÇUAÍ	Ninheira	338737	EE PROFESSOR MARCIONILO PEREIRA DUTRA	98,2	91,2	91,2	91,2	91,2	36,6	5,7	2,1	47,1	6,4	3,0	42,9	91,2	93,1	6,4
41	BARBACENA	Barroso	15300	EE GENERAL SILVANO ALBERTONI	100,0	86,4	82,5	84,5	85,4	35,5	6,0	2,1	48,8	6,1	3,0	42,9	81,6	84,9	6,1
42	DIAMANTINA	Congonhas do Norte	23621	EE CAPITAO MIGUEL JORGE SAFE	84,5	100,0	99,7	100,0	99,7	84,3	4,7	4,0	81,5	7,0	5,7	42,5	99,4	99,6	7,0
43	PONTE NOVA	Jequeri	128741	EE PADRE BENEVENUTO	100,0	94,9	94,4	94,4	92,3	79,3	6,1	4,8	83,4	8,2	6,8	41,7	92,3	93,9	8,2
44	UBERLÂNDIA	Araguari	166731	EE PROFESSOR ANTONIO MARQUES	100,0	95,8	95,5	79,4	81,7	55,1	6,1	3,4	56,4	8,5	4,8	41,2	77,5	77,5	8,5
45	PARÁ DE MINAS	Estrela do Indaiá	33502	EE PROFESSOR ANTONIO RIBEIRO	100,0	84,3	84,3	84,3	84,3	66,9	5,9	3,9	71,5	7,7	5,5	41,0	84,3	86,4	7,7
46	CURVELO	Corinto	140651	EE MAJOR CLARINDO DE PAIVA	96,7	92,4	92,4	92,4	92,4	39,6	6,3	2,5	48,4	7,2	3,5	40,0	91,1	92,7	7,2
47	CONSELHEIRO LAFAIETE	Congonhas	193429	EE FELICIANO MENDES	100,0	88,6	88,6	87,5	87,5	64,6	4,7	3,0	48,2	8,7	4,2	40,0	84,1	83,6	8,7
48	MONTES CLAROS	Bocaiúva	79341	EE ANTONIO INACIO BRANDAO	89,2	100,0	100,0	100,0	100,0	88,9	2,6	2,3	100,0	3,2	3,2	39,1	100,0	98,1	3,2
49	POUSO ALEGRE	Ouro Fino	55981	EE ERNESTO BARBOSA	92,7	97,5	97,5	97,5	97,5	73,8	4,2	3,1	86,9	5,0	4,3	38,7	97,5	95,3	5,0
50	JANUÁRIA	Varzelândia	63525	EE JOAO CARDOSO GODINHO	93,3	100,0	100,0	100,0	100,0	98,9	4,4	4,4	97,7	6,2	6,1	38,6	100,0	95,3	6,2
51	UNAÍ	Buritis	108421	EE SAO DOMINGOS	100,0	100,0	100,0	100,0	98,4	91,8	5,5	5,0	89,6	7,7	6,9	38,0	98,4	99,7	7,7
52	POUSO ALEGRE	Careaçu	54780	EE VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA	93,2	86,8	86,8	88,3	86,2	61,2	4,7	2,9	67,9	5,9	4,0	37,9	84,2	91,1	5,9
53	PARÁ DE MINAS	Abaeté	31852	EE FREDERICO ZACARIAS	92,8	90,7	88,0	89,0	88,4	62,5	5,9	3,7	63,2	8,1	5,1	37,8	86,0	89,3	8,1
54	OURO PRETO	Acaiaca	330663	EE PROFESSOR MARTINS	81,5	94,0	94,0	93,3	93,3	89,9	4,4	4,0	90,9	6,1	5,5	37,5	93,3	93,6	6,1
55	JUIZ DE FORA	Mar de Espanha	69264	EE MANNARINO LUIGI	100,0	95,0	96,8	96,1	95,0	69,5	5,0	3,5	71,1	6,7	4,8	37,1	94,6	96,6	6,7
56	DIVINÓPOLIS	Divinópolis	33006	EE ANTONIO GONCALVES DE MATOS	100,0	86,8	86,5	86,2	86,2	99,2	4,6	4,6	98,1	6,4	6,3	37,0	85,0	85,2	6,4
57	PONTE NOVA	Raul Soares	129283	EE ALBANO PIRES	100,0	93,3	90,0	94,4	91,1	96,6	5,0	4,8	97,5	6,7	6,5	35,4	88,9	94,1	6,7
58	UBERABA	Iturama	159247	EE DOM ALEXANDRE	100,0	83,6	82,8	84,4	83,6	57,4	5,6	3,2	57,2	7,5	4,3	34,4	82,8	83,5	7,5
59	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Monte Santo de Minas	137669	EE DE MILAGRE	100,0	87,0	86,0	87,0	87,0	64,1	5,4	3,5	87,0	5,4	4,7	34,3	86,0	87,8	5,4
60	UBERLÂNDIA	Uberlândia	167274	EE HONORIO GUIMARAES	98,9	96,0	95,8	96,8	95,8	64,4	6,3	4,1	65,3	8,4	5,5	34,1	95,5	96,5	8,4
61	UBERLÂNDIA	Araguari	166812	EE JOSE CARNEIRO DA CUNHA	94,1	99,6	99,6	99,2	100,0	98,5	4,3	4,2	95,8	5,8	5,6	33,3	98,8	98,4	5,8

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020136.

62	DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	34100	EE VIRGINIO PERILLO	99,4	98,6	96,2	97,5	97,0	90,2	6,0	5,4	97,4	7,4	7,2	33,3	95,4	98,1	7,4
63	CARATINGA	Córrego Novo	20265	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	100,0	99,0	99,0	99,0	99,0	83,0	5,9	4,9	73,5	8,9	6,5	32,7	99,0	99,1	8,9
64	MONTES CLAROS	Claro dos Poções	79855	EE DONA VALENTINA ALKIMIM	100,0	89,1	86,4	89,1	88,2	86,9	5,3	4,6	84,3	7,2	6,1	32,6	86,4	90,3	7,2
65	DIAMANTINA	Serra Azul de Minas	24821	EE ANGELO DE MIRANDA	93,9	99,4	100,0	99,7	99,4	98,5	5,4	5,3	97,5	7,2	7,0	32,1	99,1	99,9	7,2
66	METROPOLITANA B	Esmeraldas	9032	EE JOAO NAZARIO	95,7	90,7	93,8	92,8	92,8	26,8	6,0	1,6	31,4	6,6	2,1	31,2	91,8	87,3	6,6
67	CARATINGA	Caratinga	19453	EE MAURILIO SENRA	100,0	92,3	92,3	93,8	92,3	98,8	4,9	4,8	97,4	6,5	6,3	31,2	90,8	89,1	6,5
68	NOVA ERA	Ferros	102911	EE PROFESSOR ALCIDES FERNANDES DE ASSUNCAO	97,7	100,0	99,2	100,0	100,0	77,9	3,7	2,9	80,5	4,7	3,8	31,0	99,2	99,9	4,7
69	ARAÇUAÍ	Rubelita	82422	EE DO POVOADO LAGOA DE BAIXO	93,2	95,6	95,6	93,9	93,0	99,5	5,2	5,2	98,2	6,9	6,8	30,8	93,0	94,1	6,9
70	TEÓFILO OTONI	Nanuque	147494	EE PASTOR PAULO NOBRE NASCIMENTO	100,0	97,7	94,0	94,0	93,5	41,3	6,2	2,6	48,3	7,0	3,4	30,8	89,9	95,7	7,0
71	GUANHÃES	São João Evangelista	45292	EE MONSENHOR PINHEIRO	100,0	91,0	89,6	90,1	90,3	93,2	5,6	5,2	95,6	7,1	6,8	30,8	88,2	90,4	7,1
72	DIAMANTINA	Conceição do Mato Dentro	23612	EE JOAO MARIANO RIBEIRO	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	75,0	6,5	4,9	85,7	7,5	6,4	30,6	100,0	100,0	7,5
73	PONTE NOVA	Teixeiras	317420	EE ANTONIO MOREIRA DE QUEIROZ	100,0	95,3	95,3	95,3	94,7	35,8	6,3	2,3	56,8	5,3	3,0	30,4	94,7	96,2	5,3
74	NOVA ERA	São Sebastião do Rio Preto	104141	EE ODILON BEHRENS	98,6	95,7	96,7	96,7	96,7	97,8	4,9	4,8	90,5	6,8	6,2	29,2	96,7	96,8	6,8
75	CORONEL FABRICIANO	Timóteo	191639	EE LEONCIO DE ARAUJO	100,0	86,7	86,7	87,2	86,7	46,3	5,1	2,4	38,5	8,0	3,1	29,2	86,7	89,2	8,0
76	UNAÍ	Cabeceira Grande	109100	EE DEPUTADO EDUARDO LUCAS	98,6	100,0	99,0	100,0	100,0	84,4	5,1	4,3	87,0	6,3	5,5	27,9	99,0	99,4	6,3
77	JANAÚBA	Nova Porteirinha	91600	EE RUI BARBOSA	97,6	96,1	96,1	96,1	96,1	100,0	4,7	4,7	96,3	6,2	6,0	27,7	96,1	98,2	6,2
78	ARAÇUAÍ	Salinas	82554	EE MANOEL PEDRO SILVA	98,7	83,3	84,1	87,3	85,7	72,7	6,0	4,4	69,7	8,0	5,6	27,3	82,5	90,2	8,0
79	PATOS DE MINAS	Carmo do Paranaíba	118559	EE ANTONIO ATANASIO	98,9	98,9	100,0	98,9	98,9	69,6	5,3	3,7	70,7	6,7	4,7	27,0	98,9	92,7	6,7
80	DIVINÓPOLIS	Itapecerica	202762	EE IMACULADA CONCEICAO	100,0	90,6	90,1	89,7	90,1	81,8	4,5	3,7	82,9	5,7	4,7	27,0	89,7	84,8	5,7

Nota: (-) Escola classificada conforme Art.5º, §2º da Resolução SEE nº 4.524/2021.

Lista de escolas premiadas na etapa: Ensino Médio - Até 80 prêmios.

					INDICADORES DE ELEGIBILIDADE					INDICADORES DE PREMIAÇÃO							INDICADORES DE DESEMPATE		
CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	MUNICÍPIO	COD ESCOLA	NOME ESCOLA	Índice de Acesso de Professores (%)	Taxa de Participação em Língua Portuguesa (%)	Taxa de Participação em Matemática (%)	Taxa de Participação em Ciências da Natureza (%)	Taxa de Participação em Ciências Humanas (%)	Indicador de Fluxo do 1º Bimestre (%)	Indicador de Desempenho (Avaliação Diagnóstica)	Inest-2	Indicador de Fluxo do 1º Semestre (%)	Indicador de Desempenho (1ª Avaliação Trimestral)	Inest-3	Variação Percentual (Inest-3 / Inest-2)	Taxa de Participação na Etapa de Ensino (%)	Taxa de Participação da Escola (%)	Indicador de Desempenho (2ª Avaliação Trimestral)
1	POÇOS DE CALDAS	Andradas	123773	EE ADOLFO FIRMINO SOUZA MARQUES	96,0	92,2	92,2	92,2	92,2	26,7	5,1	1,4	74,8	5,8	4,3	207,1	92,2	92,0	5,8
2	DIAMANTINA	Alvorada de Minas	23027	EE JOSE DANIEL UTSCH	100,0	89,7	90,7	91,8	90,7	29,2	5,6	1,6	69,1	6,5	4,5	181,2	89,7	94,7	6,5
3	DIAMANTINA	Serro	25003	EE MESTRA VIRGINIA REIS	93,1	97,3	94,6	97,3	97,3	22,2	5,3	1,2	42,9	7,2	3,1	158,3	94,6	97,4	7,2
4	JANAÚBA	Janaúba	80560	EE BARAO DE GORUTUBA	98,7	97,9	97,9	97,9	98,6	23,7	2,8	0,7	47,6	3,7	1,8	157,1	97,2	98,5	3,7
5	JANUÁRIA	Ubaí	63461	EE DOUTOR LUCILIO MESQUITA SOBRINHO	94,8	100,0	100,0	100,0	100,0	35,9	7,1	2,5	68,0	7,0	4,8	92,0	100,0	99,6	7,0
6	POUSO ALEGRE	Careaçu	54780	EE VEREADOR JOAQUIM BORGES DA COSTA	93,2	96,7	96,2	96,2	96,2	29,7	4,2	1,2	47,0	4,6	2,2	83,3	95,8	91,1	4,6
7	ARAÇUAÍ	Ninheira	82759	EE DE NINHEIRA	99,1	85,8	86,2	86,7	84,6	38,9	5,7	2,2	68,4	5,7	3,9	77,3	84,2	86,4	5,7
8	OURO PRETO	Mariana	106364	EE MONSENHOR MORAIS	98,8	100,0	100,0	100,0	100,0	34,7	4,7	1,6	43,7	6,3	2,8	75,0	100,0	100,0	6,3
9	METROPOLITANA C	Ribeirão das Neves	317349	EE ITALIA CAUTIERO FRANCO	86,1	100,0	100,0	100,0	100,0	15,9	5,3	0,8	20,7	6,2	1,3	62,5	100,0	68,3	6,2
10	PONTE NOVA	São Miguel do Anta	129585	EE PEDRO LESSA	99,2	97,7	97,7	97,7	96,5	73,1	3,9	2,9	81,6	5,8	4,7	62,1	96,5	89,9	5,8
11	MANHUAÇU	Chalé	74969	EE GENTIL VASCONCELOS	93,4	100,0	100,0	100,0	100,0	57,7	4,9	2,8	73,2	6,1	4,5	60,7	100,0	100,0	6,1
12	CAXAMBU	Passa Vinte	69400	EE CORONEL REZENDE	100,0	92,4	92,4	92,4	92,4	44,5	6,7	3,0	68,1	7,0	4,8	60,0	92,4	92,4	7,0
13	ARAÇUAÍ	Ninheira	338737	EE PROFESSOR MARCIONILO PEREIRA DUTRA	98,2	96,8	96,8	96,8	95,2	45,3	5,4	2,4	54,0	7,0	3,8	58,3	95,2	93,1	7,0
14	ARAÇUAÍ	Rubelita	92631	EE RUI BARBOSA	88,5	95,8	95,8	93,8	95,8	98,4	4,0	3,9	100,0	6,1	6,1	56,4	93,8	97,0	6,1
15	PONTE NOVA	Sem-Peixe	128686	EE SAO SEBASTIAO	100,0	92,7	92,7	90,2	91,5	55,5	4,5	2,5	58,2	6,7	3,9	56,0	89,0	94,1	6,7
16	PONTE NOVA	Abre Campo	128139	EE PROFESSOR ERNESTO DE MELO BRANDAO	98,4	100,0	97,8	100,0	100,0	56,2	4,8	2,7	75,7	5,4	4,1	51,9	97,8	99,6	5,4
17	PATOS DE MINAS	Patos de Minas	305359	EE PROFESSOR MANOEL LOPES NOGUEIRA	100,0	87,5	87,5	87,5	87,5	67,7	5,7	3,9	82,2	7,0	5,8	48,7	87,5	87,5	7,0
18	JANUÁRIA	Varzelândia	63568	EE JOAO ALVES DOS SANTOS	97,6	85,1	85,1	85,1	85,1	57,8	5,7	3,3	71,9	6,8	4,9	48,5	85,1	87,0	6,8
19	GOVERNADOR VALADARES	Governador Valadares	43079	EE CARLOS LUZ	91,6	90,3	91,9	90,3	90,3	100,0	2,5	2,5	100,0	3,7	3,7	48,0	90,3	88,4	3,7
20	JUIZ DE FORA	Santa Rita de Jacutinga	69850	EE JOSE MARINHO DE ARAUJO	100,0	90,3	89,6	89,6	88,8	41,9	5,4	2,3	64,7	5,2	3,4	47,8	88,1	89,6	5,2
21	JUIZ DE FORA	Coronel Pacheco	322512	EE PROFESSOR MILTON SANTOS	100,0	98,5	98,5	98,5	98,5	66,8	5,1	3,4	73,4	6,8	5,0	47,1	98,5	98,5	6,8
22	DIAMANTINA	Serro	24961	EE DR ANTONIO TOLENTINO	95,6	96,1	96,1	95,1	96,1	100,0	4,2	4,2	99,1	6,2	6,1	45,2	95,1	98,2	6,2
23	UNAÍ	Arinos	231860	EE PROFESSOR BENEVIDES	89,6	93,3	94,1	94,1	93,3	63,9	4,6	2,9	78,0	5,4	4,2	44,8	93,3	93,0	5,4
24	ARAÇUAÍ	Araçuaí	146013	EE BOM JESUS DE AGUADA NOVA	95,3	98,7	98,7	98,7	96,2	78,5	3,8	3,0	61,9	6,9	4,3	43,3	96,2	97,2	6,9
25	MONTES CLAROS	Luislândia	276880	EE SAO JUDAS TADEU	98,0	94,2	94,2	94,2	94,2	84,9	4,3	3,7	83,5	6,3	5,3	43,2	94,2	95,6	6,3
26	LEOPOLDINA	Estrela Dalva	97799	EE JOSE BITTENCOURT DE SOUZA	95,3	100,0	100,0	98,6	100,0	24,3	2,8	0,7	21,7	4,8	1,0	42,9	98,6	96,4	4,8
27	DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	34100	EE VIRGINIO PERILLO	99,4	99,3	98,9	98,9	98,9	84,7	4,9	4,2	98,5	6,1	6,0	42,9	98,0	98,1	6,1
28	DIAMANTINA	Gouveia	24163	EE CIRO RIBAS	100,0	98,4	98,4	98,4	98,4	73,6	5,5	4,0	80,3	7,1	5,7	42,5	98,4	99,4	7,1
29	MANHUAÇU	Manhuaçu	364940	EE ANTONIO SILVA ROCHA	98,8	83,1	83,1	83,6	83,6	46,5	6,3	2,9	65,7	6,3	4,1	41,4	82,6	83,5	6,3
30	JANAÚBA	Jaíba	62871	EE DO POVOADO FRENTE TRES	95,1	97,6	97,6	97,6	97,6	72,7	2,8	2,0	52,9	5,2	2,8	40,0	97,6	95,0	5,2
31	TEÓFILO OTONI	Ponto dos Volantes	372080	EE DE ENSINO MEDIO	100,0	90,4	90,4	91,2	89,6	42,4	4,9	2,1	50,9	5,7	2,9	38,1	89,6	90,4	5,7
32	SETE LAGOAS	Sete Lagoas	141933	EE PROFESSORA ELZA MOREIRA LOPES	98,8	90,7	91,1	90,7	90,7	73,7	5,6	4,1	75,7	7,4	5,6	36,6	89,9	83,9	7,4
33	METROPOLITANA A	Santa Bárbara	346284	EE PROFESSORA NHANITA	100,0	99,1	100,0	97,2	98,1	43,8	5,0	2,2	47,4	6,4	3,0	36,4	97,2	97,2	6,4
34	CAMPO BELO	Campo Belo	202321	EE MIGUEL ROGANA	96,9	100,0	99,3	100,0	100,0	70,7	2,8	2,0	92,9	2,9	2,7	35,0	99,3	91,6	2,9
35	CORONEL FABRICIANO	Antônio Dias	190659	EE VICENTE INACIO BISPO	100,0	90,9	89,4	92,4	92,4	41,3	5,5	2,3	43,1	7,2	3,1	34,8	89,4	93,4	7,2
36	MONTES CLAROS	Capitão Enéas	79812	EE JOSE PATRICIO DA SILVEIRA	92,3	85,5	85,5	85,5	85,5	49,3	4,7	2,3	54,5	5,7	3,1	34,8	85,5	87,1	5,7
37	GOVERNADOR VALADARES	Santa Rita do Itueto	45195	EE PADRE ANDRE COLLI	92,2	80,6	80,6	83,3	81,9	73,6	3,9	2,9	82,1	4,7	3,9	34,5	80,6	94,7	4,7
38	GOVERNADOR VALADARES	São João do Manteninha	44334	EE PROFESSORA NILCE DIAS DOS SANTOS PACHECO	94,3	97,8	97,8	97,8	97,8	15,9	5,6	0,9	18,0	6,8	1,2	33,3	97,8	95,8	6,8
39	JANUÁRIA	Icaraí de Minas	63274	EE MANOEL TIBERIO	89,5	89,6	89,6	89,6	89,6	46,4	5,1	2,4	52,5	6,1	3,2	33,3	89,6	93,4	6,1
40	JANUÁRIA	Varzelândia	63525	EE JOAO CARDOSO GODINHO	93,3	89,9	90,9	89,9	90,9	94,3	4,8	4,5	97,3	6,2	6,0	33,3	86,9	95,3	6,2
41	BARBACENA	Ibertioga	15679	EE SANTO ANTONIO	99,0	83,7	85,7	84,4	84,4	37,3	5,7	2,1	44,2	6,4	2,8	33,3	83,0	76,2	6,4
42	ARAÇUAÍ	Itinga	146986	EE MANOEL DA SILVA GUSMAO	96,8	100,0	100,0	100,0	100,0	99,1	3,7	3,7	98,4	5,0	4,9	32,4	100,0	99,5	5,0
43	TEÓFILO OTONI	Malacacheta	147290	EE GERALDO DOS SANTOS COIMBRA	98,8	95,0	92,5	95,0	92,5	57,2	5,4	3,1	54,2	7,5	4,1	32,3	92,5	89,8	7,5
44	JUIZ DE FORA	Chácara	68195	EE BARAO DO RETIRO	94,0	89,5	88,6	87,7	90,4	33,5	5,6	1,9	44,8	5,6	2,5	31,6	86,8	89,0	5,6
45	METROPOLITANA C	Pedro Leopoldo	9784	EE DE PEDRO LEOPOLDO	98,6	84,8	84,8	85,4	84,8	36,0	5,4	1,9	37,6	6,6	2,5	31,6	84,8	89,2	6,6
46	TEÓFILO OTONI	Teófilo Otoni	148261	EE MAGID LAUAR	98,8	90,0	88,6	90,0	90,0	56,8	5,7	3,2	65,9	6,4	4,2	31,2	88,6	86,5	6,4
47	JANAÚBA	Riacho dos Machados	82171	EE EDISTON ALVES DE SOUZA	92,3	94,3	94,3	94,0	94,3	71,2	6,3	4,5	93,0	6,3	5,9	31,1	94,0	94,5	6,3
48	JANUÁRIA	Itacarambi	62278	EE SATURNINO ANGELO DA SILVA	98,9	98,8	98,8	97,6	97,6	56,1	5,2	2,9	68,5	5,5	3,8	31,0	96,4	91,0	5,5
49	CURVELO	Curvelo	140864	EE ANTONINA MASCARENHAS GONZAGA	100,0	89,7	87,2	82,1	82,1	78,7	5,0	3,9	80,6	6,3	5,1	30,8	82,1	90,3	6,3
50	PATROCÍNIO	Patrocínio	199214	EE CORONEL ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO	99,0	82,1	82,1	82,1	82,1	42,0	6,2	2,6	54,2	6,3	3,4	30,8	82,1	85,7	6,3
51	SETE LAGOAS	Sete Lagoas	141801	EE DEPUTADO RENATO AZEREDO	100,0	87,5	87,2	87,5	86,5	72,9	5,0	3,6	76,6	6,1	4,7	30,6	86,5	93,6	6,1
52	ALMENARA	Águas Vermelhas	184462	EE DE ITAMARATI	98,6	98,7	96,0	96,0	97,3	59,4	4,6	2,7	63,2	5,5	3,5	29,6	94,7	96,5	5,5
53	ARAÇUAÍ	Chapada do Norte	23426	EE PROFESSORA MARIA GOMES DA SILVA	96,3	97,0	97,0	97,0	97,0	100,0	4,1	4,1	100,0	5,3	5,3	29,3	97,0	97,2	5,3

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020137.

54	ALMENARA	Palmópolis	185329	EE DOIS DE ABRIL	93,3	97,5	96,3	96,3	95,1	61,5	5,1	3,1	89,9	4,5	4,0	29,0	93,8	94,2	4,5
55	CORONEL FABRICIANO	Coronel Fabriciano	190985	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	100,0	90,3	91,4	91,4	91,4	14,2	4,9	0,7	13,8	6,8	0,9	28,6	91,4	91,4	6,8
56	CORONEL FABRICIANO	Santana do Paraíso	191426	EE JOSE ROSA DAMASCENO	98,2	87,2	89,4	87,2	87,2	14,3	5,2	0,7	15,8	6,0	0,9	28,6	87,2	89,9	6,0
57	MURIAÉ	Miraí	98515	EE SANTO ANTONIO	94,8	85,8	85,8	86,4	85,8	99,7	4,6	4,6	96,0	6,1	5,9	28,3	85,8	90,6	6,1
58	UNAÍ	Arinos	349291	EE CHICO MENDES	100,0	97,7	97,7	97,7	97,7	96,0	4,9	4,7	94,9	6,3	6,0	27,7	97,7	95,5	6,3
59	DIAMANTINA	Minas Novas	24422	EE DE LAGOA GRANDE	92,4	91,8	91,0	91,0	91,8	73,6	6,4	4,7	84,6	7,1	6,0	27,7	91,0	87,0	7,1
60	LEOPOLDINA	Santo Antônio do Aventureiro	99376	EE MIRANDA MANSO	98,7	97,9	97,9	97,9	97,2	88,8	5,4	4,8	90,4	6,8	6,1	27,1	97,2	98,8	6,8
61	DIAMANTINA	Itamarandiba	24406	EE PROFESSOR CAMPOS	95,9	90,6	89,4	89,4	89,4	70,3	5,3	3,7	72,7	6,5	4,7	27,0	89,4	92,4	6,5
62	UBÁ	Ervália	180904	EE DOM FRANCISCO DAS CHAGAS	92,6	90,6	89,6	92,5	93,4	90,6	4,1	3,7	97,2	4,8	4,7	27,0	88,7	94,6	4,8
63	CURVELO	Buenópolis	140392	EE PADRE LAERTE ESPERANCA OLIVEIRA	100,0	98,3	98,0	98,3	98,3	69,1	4,9	3,4	64,0	6,7	4,3	26,5	97,7	98,2	6,7
64	ARAÇUAÍ	Chapada do Norte	23396	EE INHO FIGUEIREDO	88,4	96,6	95,7	96,6	96,6	100,0	4,9	4,9	90,6	6,8	6,2	26,5	95,7	93,9	6,8
65	PONTE NOVA	Oratórios	129135	EE DOUTOR FRANCISCO VIEIRA MARTINS	93,3	87,6	87,6	87,0	87,0	73,2	5,2	3,8	80,0	6,0	4,8	26,3	86,3	87,3	6,0
66	PONTE NOVA	Pedra do Anta	128856	EE JOSE ALBINO LEAL	100,0	94,5	94,5	94,5	94,5	44,3	5,2	2,3	48,1	6,1	2,9	26,1	94,5	96,4	6,1
67	PONTE NOVA	Ponte Nova	338877	EE ANTONIO COELHO	100,0	83,1	83,1	81,7	83,1	30,3	7,6	2,3	44,1	6,6	2,9	26,1	81,7	82,7	6,6
68	CARATINGA	Ubaporanga	20109	EE FRANCISCA RODRIGUES VALENTE	98,9	96,5	96,5	96,5	96,5	90,6	5,5	5,0	93,5	6,7	6,3	26,0	96,5	95,0	6,7
69	ARAÇUAÍ	Novorizonte	82589	EE JOAO BERNARDINO DE SOUZA	93,5	95,9	95,4	95,9	95,4	93,2	5,4	5,0	95,7	6,6	6,3	26,0	94,8	96,1	6,6
70	JANUÁRIA	Januária	62642	EE MONSENHOR FLORISVAL MONTALVAO	100,0	82,8	82,8	82,8	82,8	70,5	5,5	3,9	70,1	7,0	4,9	25,6	79,9	81,2	7,0
71	CONSELHEIRO LAFAIETE	Desterro de Entre Rios	193852	EE NOSSA SENHORA DE FATIMA	100,0	95,5	95,0	95,0	95,0	79,8	5,0	4,0	80,6	6,2	5,0	25,0	94,5	94,2	6,2
72	PONTE NOVA	Jequeri	128741	EE PADRE BENEVENUTO	100,0	93,8	93,4	94,1	93,4	63,1	5,0	3,2	60,5	6,6	4,0	25,0	93,1	93,9	6,6
73	VARGINHA	Machado	173223	EE DE DOURADINHO	98,8	92,0	92,0	92,0	92,0	67,3	5,9	4,0	83,4	6,0	5,0	25,0	92,0	97,5	6,0
74	CONSELHEIRO LAFAIETE	São Brás do Suaçuí	194425	EE DESEMBARGADOR APRIGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	100,0	91,8	91,3	92,3	92,3	56,8	5,0	2,8	54,3	6,4	3,5	25,0	89,9	92,1	6,4
75	ITAJUBÁ	Virgínia	175153	EE PROFESSOR MANOEL MACHADO	97,2	88,5	87,2	88,5	87,2	6,8	6,6	0,4	7,4	7,4	0,5	25,0	85,9	93,9	7,4
76	ITAJUBÁ	Marmelópolis	55751	EE ALBANO DE OLIVEIRA	95,0	85,3	86,2	86,2	85,3	61,1	5,2	3,2	70,1	5,7	4,0	25,0	85,3	86,8	5,7
77	METROPOLITANA B	Belo Horizonte	1872	EE DIVINA PROVIDENCIA	86,4	84,2	83,4	84,9	83,9	45,3	4,4	2,0	47,3	5,3	2,5	25,0	82,6	85,1	5,3
78	BARBACENA	Barbacena	15113	EE GABRIELA RIBEIRO ANDRADA	100,0	82,3	81,5	83,9	82,3	28,4	5,7	1,6	35,9	5,6	2,0	25,0	81,5	77,5	5,6
79	SÃO JOÃO DEL REI	São João del Rei	134791	EE EVANDRO AVILA	100,0	92,3	93,4	95,6	94,5	91,3	4,9	4,5	91,0	6,2	5,6	24,4	92,3	95,1	6,2
80	ALMENARA	Curral de Dentro	184411	EE DE MARISTELA	100,0	96,0	96,0	96,0	96,0	66,5	5,6	3,7	72,4	6,4	4,6	24,3	96,0	97,4	6,4

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação.

28 1550270 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.650 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2928/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 12/03/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 2968/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/05/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo II, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 3796/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 28/06/2018, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo III, para regularização da situação funcional.

Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 4098/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 03/01/2019, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 4283/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 13/02/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo V, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 4341/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/06/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 7º - Retifica na Resolução SEE nº 4348/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 19/06/2020, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo VII, para correção na data de vigência.

Art. 8º - Retifica na Resolução SEE nº 4376/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 21/07/2020, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo VIII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 9º - Retifica na Resolução SEE nº 4428/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/10/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IX, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 10 - Retifica na Resolução SEE nº 4441/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/11/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo X, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 11 - Retifica na Resolução SEE nº 4454/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 28/11/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XI, para correção na data de vigência.

Art. 12 - Retifica na Resolução SEE nº 4570/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 03/06/2021, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo XII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Anexo I
(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: TEOFILO OTONI
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3641370	SANDRA MARIA BATISTA AGUIAR	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3641370	SANDRA MARIA BATISTA AGUIAR	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Anexo II
(de que trata o Art. 2º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4582995	KELSILENE DURAES SARAIVA SOARES	2	PEB	I	G	II	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4582995	KELSILENE DURAES SARAIVA SOARES	2	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

Anexo III
(de que trata o Art. 3º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: CAXAMBU
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4543278	ANTONIO MARCOS FOUREAUX COSTA	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4543278	ANTONIO MARCOS FOUREAUX COSTA	2	PEB	I	E	II	E	26/03/2016

Anexo IV
(de que trata o Art. 4º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8561425	MARISTELA REIS DE ANDRADE E SILVA	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8561425	MARISTELA REIS DE ANDRADE E SILVA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Anexo V
(de que trata o Art. 5º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: DIVINOPOLIS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4508115	CRISTINA FATIMA GARCIA GOMES SILVEIRA	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4508115	CRISTINA FATIMA GARCIA GOMES SILVEIRA	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Anexo VI
(de que trata o Art. 6º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: ALMENARA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2783322	MARIA DA GLORIA GIL BANDEIRA LUZ	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2783322	MARIA DA GLORIA GIL BANDEIRA LUZ	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Anexo VII
(de que trata o Art. 7º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11638434	RAPHAEL DUARTE PERDIGAO	1	PEB	I	C	II	C	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11638434	RAPHAEL DUARTE PERDIGAO	1	PEB	I	C	II	C	31/12/2015

Anexo VIII
(de que trata o Art. 8º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

UNIDADE CENTRAL
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2791192	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS REIS	1	ANE	II	N	III	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2791192	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS REIS	1	ANE	II	O	III	O	01/09/2015

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020138.

Anexo IX
(de que trata o Art. 9º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4525663	CRISTINA APARECIDA FERREIRA SILVA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4525663	CRISTINA APARECIDA FERREIRA SILVA	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

Anexo X
(de que trata o Art. 10º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: CAXAMBU
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3513884	CAMILA APARECIDA MACIEL DE CAMPOS	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3513884	CAMILA APARECIDA MACIEL DE CAMPOS	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Anexo XI
(de que trata o Art. 11º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4400008	TEREZINHA FERNANDES BARBOSA DE FIGUEIREDO	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4400008	TEREZINHA FERNANDES BARBOSA DE FIGUEIREDO	1	PEB	I	H	II	H	01/01/2016

Anexo XII
(de que trata o Art. 12º da Resolução SEE Nº 4.650, 27 de outubro de 2021)

SRE: UBERABA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3237724	ADINILTO UMBERTO DE OLIVEIRA	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3237724	ADINILTO UMBERTO DE OLIVEIRA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

28 1550176 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.652 DE 27 OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto 44.291 de 08 de maio 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional à servidora relacionada no quadro a seguir, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5008612-15.2019.8.13.0525.
SRE: POUSO ALEGRE
CARREIRA: TÉCNICO DA EDUCAÇÃO – TDE

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Anterior		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1.351.675-2	FABIANA APARECIDA FELIX	1	TDE	II	D	III	D	23/07/2021

Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

28 1550101 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.649 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo I, para regularização da situação funcional.
Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 2800/2015, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/10/2015, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo II, para regularização da situação funcional.
Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 2812/2015, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 20/11/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo III, para regularização da situação funcional.
Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 2838/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/01/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo IV, para regularização da situação funcional.
Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 2894/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 26/02/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo V, para regularização da situação funcional.
Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 2953/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 02/04/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo VI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 7º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/01/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo VII, para regularização da situação funcional.
Art. 8º - Retifica na Resolução SEE nº 3429/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VIII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 9º - Retifica na Resolução SEE nº 3597/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 28/09/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IX, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 10 - Retifica na Resolução SEE nº 3712/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 10/03/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo X, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 11 - Retifica na Resolução SEE nº 3747/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 11/05/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 12 - Retifica na Resolução SEE nº 4039/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 06/12/2018, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo XII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 13 - Retifica na Resolução SEE nº 4171/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/08/2019, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XIII, para correção na data de vigência.
Art. 14 - Retifica na Resolução SEE nº 4180/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 22/08/2019, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XIV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 15 - Retifica na Resolução SEE nº 4271/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 22/01/2020, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo XV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Anexo I
(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: CARANGOLA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2611317	TANIA GOMES DUARTE	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2611317	TANIA GOMES DUARTE	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: CARATINGA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5479878	CLAUDIANE QUIRINO DE SIQUEIRA	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
3522232	MARIA DA PENHA GUIMARAES PEREIRA VIDAL BRANDAO	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
8118507	ROGERIA MARIA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5479878	CLAUDIANE QUIRINO DE SIQUEIRA	2	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
3522232	MARIA DA PENHA GUIMARAES PEREIRA VIDAL BRANDAO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
8118507	ROGERIA MARIA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

SRE: CORONEL FABRICIANO
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5577150	CLEIDILENE ALVES DE ARAUJO GONCALVES	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5577150	CLEIDILENE ALVES DE ARAUJO GONCALVES	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: DIVINOPOLIS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7652233	CINTIA NOEME GONZAGA MOURA LEAO	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
8735524	MARCIA MARIA DE SOUSA SANTOS	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
4548004	RAFAEL BARBARA FILHO	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
9608530	VERA LUCIA DELFINO	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7652233	CINTIA NOEME GONZAGA MOURA LEAO	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
8735524	MARCIA MARIA DE SOUSA SANTOS	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
4548004	RAFAEL BARBARA FILHO	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
9608530	VERA LUCIA DELFINO	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015

SRE: GUANHAES
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3327418	GERALDA SILVANIA MOREIRA MOURAO	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3327418	GERALDA SILVANIA MOREIRA MOURAO	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: ITAJUBA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7290836	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7290836	EUGENIO BUSTAMANTE ABREU	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: JUIZ DE FORA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4554077	CESAR RIGUEIRA DUARTE	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
5244678	DEJAIR FRANK BARROSO	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4554077	CESAR RIGUEIRA DUARTE	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
5244678	DEJAIR FRANK BARROSO	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA A
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8754038	GERALDA MONICA DA FONSECA ALVES	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
6650915	JULIANA FARIA LEAO	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
6158323	MAX WILSON RAMOS	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
8848640	NILCE APARECIDA VILACA CARVALHO	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8754038	GERALDA MONICA DA FONSECA ALVES	2	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
6650915	JULIANA FARIA LEAO	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
6158323	MAX WILSON RAMOS	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
8848640	NILCE APARECIDA VILACA CARVALHO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA B
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8986556	SONIA VIANA BATEMARQUE DE OLIVEIRA	1	ATB	I	G	II	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8986556	SONIA VIANA BATEMARQUE DE OLIVEIRA	1	ATB	II	G	III	G	31/12/2015

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020139.

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8912891	ANA CRISTINA AMADOR DE FARIA	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
8534653	ANDREIA DO CARMO FARIA	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
8296022	ANDRESON JOSE DA SILVA	2	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
5597778	ELIANA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
10131571	ELIKA SOARES OLIVEIRA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
6141584	GRAYSON FABRICIO MOREIRA VIEIRA	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
8967812	JOAO BOSCO ALVES DIAS	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
9429507	MARCIA APARECIDA SILVA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
6156574	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
8525180	MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
10009231	ROGERIO MARQUES DE CAMPOS	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
5430137	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
5430137	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	2	PEB	I	L	II	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8912891	ANA CRISTINA AMADOR DE FARIA	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
8534653	ANDREIA DO CARMO FARIA	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
8296022	ANDRESON JOSE DA SILVA	2	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
5597778	ELIANA DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
10131571	ELIKA SOARES OLIVEIRA	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
6141584	GRAYSON FABRICIO MOREIRA VIEIRA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
8967812	JOAO BOSCO ALVES DIAS	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
9429507	MARCIA APARECIDA SILVA	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
6156574	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
8525180	MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
10009231	ROGERIO MARQUES DE CAMPOS	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
5430137	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
5430137	SUZANA DILKEYA DE OLIVEIRA DIAS	2	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

SRE: MURIAE
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2450641	MARIA LEILA DE PAULA LOPES	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2450641	MARIA LEILA DE PAULA LOPES	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: OURO PRETO
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4572020	KLAUDIA RENATA GENEROSO COTTA	2	PEB	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4572020	KLAUDIA RENATA GENEROSO COTTA	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: PARACATU
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9354739	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
2848612	ROSA HELENA LUIZ DE ARAUJO	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9354739	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
2848612	ROSA HELENA LUIZ DE ARAUJO	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

SRE: PATOS DE MINAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8795353	VANILDA ALVES DE ARAUJO	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8795353	VANILDA ALVES DE ARAUJO	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015

SRE: PIRAPORA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3705761	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	1	ATB	III	G	IV	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3705761	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	1	ATB	III	H	IV	H	01/09/2015

SRE: UNAI
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6656805	JORGE JOSE DOS SANTOS LUZ	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6656805	JORGE JOSE DOS SANTOS LUZ	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015

SRE: VARGINHA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11090164	EDER JOSE DE OLIVEIRA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
8801169	ELDY ROCHA MACHADO	2	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
3543006	LUCIA EURIDICE DE LIMA MIARELLI	3	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
8513939	ROSELENE APARECIDA DA SILVA LINO	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11090164	EDER JOSE DE OLIVEIRA	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
8801169	ELDY ROCHA MACHADO	2	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
3543006	LUCIA EURIDICE DE LIMA MIARELLI	3	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
8513939	ROSELENE APARECIDA DA SILVA LINO	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015

Anexo II
(de que trata o Art. 2º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: CARATINGA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3206349	ILMA VIDAL DE FARIA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
3547940	MARIA HELENA COSTA MAGALHAES PINTO	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3206349	ILMA VIDAL DE FARIA	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
3547940	MARIA HELENA COSTA MAGALHAES PINTO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3762481	ROSA MARIA MONTEZANO	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3762481	ROSA MARIA MONTEZANO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2858249	ANA EDNEIA DE JESUS LEITE RIBEIRO	01	ANE	II	H	III	H	01/09/2015
9769142	CINEIA MAGALHAES PRATES	01	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
9735192	ELIZABETE VIANA ROCHA CHAVES	01	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
8043630	GEORGIA CRISTINA ALVES AGUIAR	01	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
8708356	GISLENE QUARESMA OLIVA	01	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
5965462	JULIANA APARECIDA MOTA	01	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2858249	ANA EDNEIA DE JESUS LEITE RIBEIRO	1	ANEI	II	I	III	I	01/09/2015
9769142	CINEIA MAGALHAES PRATES	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
9735192	ELIZABETE VIANA ROCHA CHAVES	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
8043630	GEORGIA CRISTINA ALVES AGUIAR	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
8708356	GISLENE QUARESMA OLIVA	1	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
5965462	JULIANA APARECIDA MOTA E GONCALVES	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: VARGINHA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10597706	LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10597706	LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Anexo III
(de que trata o Art. 3º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: CARATINGA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8617623	ROSALIA MARIA DE PAIVA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8617623	ROSALIA MARIA DE PAIVA	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

SRE: DIVINOPOLIS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4805883	MARIA APARECIDA SOUZA ABREU	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
8720906	SILVANA BATISTA DE ARAUJO	2	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
3280526	ZULMIRA GONCALVES DE MELO RODRIGUES	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4805883	MARIA APARECIDA SOUZA ABREU	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
8720906	SILVANA BATISTA DE ARAUJO	2	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
3280526	ZULMIRA GONCALVES DE MELO RODRIGUES	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10108348	ALEXANDRO RAMOS OLIVEIRA	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
9637687	HANDERCIANE MATOS LOPES	2	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
8392557	IRONELIA MEDEIROS LIMA	2	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
10345585	MARIA HELENA ALVES PEREIRA SILVA	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
5966601	SANDRA NAGILA RODRIGUES GUSMAO	2	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
9592270	ZENILDA MENDES DOS REIS	2	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10108348	ALEXANDRO RAMOS OLIVEIRA	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
9637687	HANDERCIANE MATOS LOPES	2	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
8392557	IRONELIA MEDEIROS LIMA	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015
10345585	MARIA HELENA ALVES PEREIRA SILVA	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
5966601	SANDRA NAGILA RODRIGUES GUSMAO	2	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
9592270	ZENILDA MENDES DOS REIS	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015

SRE: POCOS DE CALDAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3469145	MARIA CRISTINA MELLO SOUZA LEITE DO BRASIL	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3469145	MARIA CRISTINA MELLO SOUZA LEITE DO BRASIL	2	PEB	I	I	II	I	20/10/2015

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020140.

SRE: UBERLANDIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9373481	ADRIANE BERNARDES DA SILVA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
6971832	ANA CRISTINA DA SILVA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
2571354	ENEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
9542788	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
6710891	SIRLENE DE FATIMA SOBRINHO	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015
8201980	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	1	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9373481	ADRIANE BERNARDES DA SILVA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
6971832	ANA CRISTINA DA SILVA	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
2571354	ENEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
9542788	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015
6710891	SIRLENE DE FATIMA SOBRINHO	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
8201980	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Anexo IV
(de que trata o Art. 4º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: CARATINGA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2776136	RITA DE CASSIA SILVA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
3208022	ROSELI GONCALVES LAMAS	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
3539640	SONIA MARIA RODRIGUES DOS REIS	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2776136	RITA DE CASSIA SILVA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3208022	ROSELI GONCALVES LAMAS ROCHA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
3539640	SONIA MARIA RODRIGUES DOS REIS	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: CURVELO
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3510658	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3510658	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3527959	MARINA DE FATIMA DINIZ CUNHA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3527959	MARINA DE FATIMA DINIZ CUNHA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3316080	MARIA CLEONICE APOLINARIO	2	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
5968847	MARIA ELENA LOPES DE SOUZA	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
10029379	WANESSA CHRISTINA SOUTO COSTA	1	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3316080	MARIA CLEONICE APOLINARIO	2	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
5968847	MARIA ELENA LOPES DE SOUZA	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
10029379	WANESSA CHRISTINA SOUTO COSTA	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015

SRE: UBERLANDIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8069221	ANA MARIA DA SILVA	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
3773827	CLEUSA MARIA BORGES	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
10449619	EDMILSON DE OLIVEIRA ROCHA	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015
3903549	ELIETE BRAGA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
3669199	FABIO CARDOSO DE SOUZA	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015
6967434	ISLANDIA HELENA MOTA ROCHA	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015
3369824	MARIA MARLUCE SOARES TEIXEIRA	3	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
8746406	MARINILDA MARTINS DOS REIS COSTA	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015
3317575	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA BATISTA	2	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8069221	ANA MARIA DA SILVA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
3773827	CLEUSA MARIA BORGES	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
10449619	EDMILSON DE OLIVEIRA ROCHA	2	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
3903549	ELIETE BRAGA SILVA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015
3669199	FABIO CARDOSO DE SOUZA	2	PEB	II	F	III	F	01/09/2015
6967434	ISLANDIA HELENA MOTA ROCHA	2	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
3369824	MARIA MARLUCE SOARES TEIXEIRA	3	PEB	II	O	III	O	01/09/2015
8746406	MARINILDA MARTINS DOS REIS COSTA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
3317575	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA BATISTA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Anexo V
(de que trata o Art. 5º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: CARATINGA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3898749	CLEUDSMAR MENEZES VIANA BRAGA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3898749	CLEUDSMAR MENEZES VIANA BRAGA	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9691809	LUCIANA FONSECA DE CASTRO DIAS	1	PEB	II	F	III	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9691809	LUCIANA FONSECA DE CASTRO DIAS	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

Anexo VI
(de que trata o Art. 6º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3775053	MARIA JURACY SANTOS COSTA	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015
8642456	MARILAC FROES MOREIRA CAMPOS	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3775053	MARIA JURACY SANTOS COSTA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015
8642456	MARILAC FROES MOREIRA CAMPOS	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Anexo VII
(de que trata o Art. 7º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3738820	FABIO ALVES FERREIRA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3738820	FABIO BRITO FERREIRA SANTOS	1	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

Anexo VIII
(de que trata o Art. 8º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3261617	MARILDA DE JESUS CARDOSO	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3261617	MARILDA DE JESUS CARDOSO	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Anexo IX
(de que trata o Art. 9º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: BARBACENA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
525037-8	Wanda Rezende Andrade Godinho	1	PEB	II	G	III	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5250378	WANDA REZENDE ANDRADE GODINHO CARVALHO	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Anexo X
(de que trata o Art. 10º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5897400	MARLENE DIAS DA SILVA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5897400	MARLENE DIAS DA SILVA	1	PEB	I	I	II	I	01/09/2015

Anexo XI
(de que trata o Art. 11º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
877627-0	LANA APARECIDA LOPES	2	PEB	I	L	II	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8776270	LANA APARECIDA LOPES	2	PEB	I	M	II	M	01/09/2015

Anexo XII
(de que trata o Art. 12º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
876474-8	EVANDRO LIMA CUNHA	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8764748	EVANDRO LIMA CUNHA	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015

Anexo XIII
(de que trata o Art. 13º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: JANUARIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2827376	ABILIA MAGDA GOMES LUSTRINO	2	PEB	I	F	II	F	31/12/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2827376	ABILIA MAGDA GOMES LUSTRINO	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Anexo XIV
(de que trata o Art. 14º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: BARBACENA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
264043-1	FLÁVIA CHAVES PEREIRA CAVALIERI	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020141.

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2640431	FLAVIA CHAVES PEREIRA CAVALIERI	2	PEB	II	N	III	N	01/09/2015

Anexo XV
(de que trata o Art. 15º da Resolução SEE Nº 4.649, 27 de outubro de 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5950118	IONE ANGELICA SOARES XAVIER	3	PEB	I	M	II	M	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5950118	IONE ANGELICA SOARES XAVIER	3	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

SRE: PARACATU
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8583742	CLAUDIANA GONCALVES RODRIGUES	2	PEB	II	D	III	D	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8583742	CLAUDIANA GONCALVES RODRIGUES	2	PEB	II	F	III	F	01/09/2015

28 1550171 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4.647 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 4261/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/01/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 4287/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/03/2020, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo II, para regularização da situação funcional.

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 4301/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/04/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo III, para regularização da situação funcional.

Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 4330/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 20/05/2020, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo IV, para regularização da situação funcional.

Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 4337/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/06/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo V, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 4347/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 19/06/2020, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo VI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 7º - Retifica na Resolução SEE nº 4369/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 21/07/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 8º - Retifica na Resolução SEE nº 4396/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 20/08/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VIII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 9º - Retifica na Resolução SEE nº 4427/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/10/2020, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo IX, para regularização da situação funcional.

Art. 10- Retifica na Resolução SEE nº 4440/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/11/2020, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo X, para regularização da situação funcional.

Art. 11- Retifica na Resolução SEE nº 4447/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 24/11/2020, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo XI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 12- Retifica na Resolução SEE nº 4490/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 06/02/2021, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 13- Retifica na Resolução SEE nº 4508/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 05/03/2021, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XIII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 14- Retifica na Resolução SEE nº 4531/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 08/04/2021, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo XIV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 15- Retifica na Resolução SEE nº 4544/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 24/04/2021, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo XV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 16- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

Anexo I
(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: ALMENARA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6397236	MARIA DAS DORES SANTOS	1	PEB	II	M	III	M	30/06/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6397236	MARIA DAS DORES SANTOS	1	PEB	II	N	III	N	30/06/2016

Anexo II
(de que trata o Art. 2º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: ALMENARA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11481967	MARISA AMARAL DA SILVA	1	ANE	II	E	III	E	30/01/2020

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11481967	MARISA AMARAL DA SILVA	1	ANE	II	F	III	F	30/01/2020

SRE: JANUARIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10635381	NILCEU BANDEIRA	3	PEB	I	B	II	B	08/07/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10635381	NILCEU BANDEIRA	3	PEB	I	C	II	C	08/07/2018

SRE: METROPOLITANA A
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8807521	ELIANA DAS DORES SANTOS RESENDE	1	PEB	II	J	III	J	12/03/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8807521	ELIANA DAS DORES SANTOS RESENDE	1	PEB	I	P	II	P	12/03/2017

SRE: UBERLANDIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10564813	GINA ALESSANDRA DE ANDRADE	3	PEB	I	B	II	B	31/12/2018
12723557	FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10564813	GINA ALESSANDRA DE ANDRADE	3	PEB	I	C	II	C	31/12/2018
12723557	FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018

Anexo III
(de que trata o Art. 3º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: PATOS DE MINAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6188882	LEILA REGINA NAVES DIAS DE SOUSA	1	PEB	I	F	II	F	27/02/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6188882	LEILA REGINA NAVES DIAS DE SOUSA	1	PEB	II	H	III	H	06/06/2020

Anexo IV
(de que trata o Art. 4º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIVINOPOLIS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3534096	ANGELICA PIASSI GODOI	1	PEB	II	L	III	L	31/12/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3534096	ANGELICA PIASSI GODOI	1	PEB	II	M	III	M	31/12/2019

SRE: JUIZ DE FORA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10828671	LIVIA FERREIRA NOVAIS	1	PEB	II	E	III	E	01/08/2019
9479569	RENATO DOS ANJOS DA SILVA	2	PEB	II	E	III	E	31/12/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10828671	LIVIA FERREIRA NOVAIS	1	PEB	II	F	III	F	01/08/2019
9479569	RENATO DOS ANJOS DA SILVA	2	PEB	II	F	III	F	31/12/2019

SRE: METROPOLITANA A
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9755489	LUCIENE LIMA FERNANDES MACHADO	3	PEB	I	B	II	B	09/05/2018
13212154	LAIS GARCIA DE LACERDA	2	ANE I	I	B	II	B	01/01/2020

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9755489	LUCIENE LIMA FERNANDES MACHADO	3	PEB	I	C	II	C	09/05/2018
13212154	LAIS GARCIA DE LACERDA	2	ANEI	I	C	II	C	20/02/2020

Anexo V
(de que trata o Art. 5º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: UBERLANDIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3716198	INES NAVES CUNHA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	G	III	G	13/08/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3716198	INES NAVES CUNHA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	J	III	J	13/08/2016

Anexo VI
(de que trata o Art. 6º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: GUANHAES
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10551703	LUCIMAR ALBINO TOMAZ	3	PEB	I	B	II	B	03/02/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10551703	LUCIMAR ALBINO TOMAZ	3	PEB	I	C	II	C	03/02/2019

SRE: METROPOLITANA A
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11029725	FABIANO DE OLIVEIRA PAIXAO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11029725	FABIANO DE OLIVEIRA PAIXAO	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2019

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9739855	HERBERT MORAIS PAIVA	1	PEB	I	G	II	G	08/03/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9739855	HERBERT MORAIS PAIVA	1	PEB	I	H	II	H	08/03/2019

SRE: UBERLANDIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11077880	GISELE MARTINS MOURA	1	PEB	II	G	III	G	02/04/2018
8111551	MARILENE RUFINO DAMASO DE MORAIS	1	PEB	II	J	III	J	28/03/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11077880	GISELE MARTINS MOURA	1	PEB	II	I	III	I	02/04/2018
8111551	MARILENE RUFINO DAMASO DE MORAIS	1	PEB	II	P	III	P	28/03/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020142.

Anexo VII
(de que trata o Art. 7º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9559535	ERICA ALMEIDA ALVES	2	PEB	II	E	III	E	29/04/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9559535	ERICA ALMEIDA ALVES	2	PEB	II	F	III	F	29/04/2017

Anexo VIII
(de que trata o Art. 8º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: BARBACENA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10148344	TANIA AMELIA LADEIRA CAMPOS	1	PEB	II	H	III	H	01/02/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10148344	TANIA AMELIA LADEIRA CAMPOS	1	PEB	II	I	III	I	01/02/2018

Anexo IX
(de que trata o Art. 9º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: ALMENARA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8746027	THANIA LUCIA XAVIER ARRUDA E RODRIGUES	2	PEB	II	M	III	M	22/10/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8074627	THANIA LUCIA XAVIER ARRUDA E RODRIGUES	2	PEB	II	N	III	N	22/10/2016

SRE: BARBACENA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8741514	RENATA DE SOUZA MENDES HARATANI	1	PEB	II	G	III	G	05/03/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8741514	RENATA DE SOUZA MENDES HARATANI	1	PEB	II	P	III	P	05/03/2017

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8620510	PABLIA AMORIM SILVA MESQUITA	1	PEB	II	O	III	O	13/09/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8620510	PABLIA AMORIM SILVA MESQUITA	1	PEB	II	P	III	P	13/09/2016

SRE: SAO JOAO DEL REI
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3516903	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	2	PEB	II	H	III	H	30/06/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3516903	MARIA GORETTI LIMA GUIMARAES	2	PEB	II	F	III	F	30/06/2016

SRE: UNAI
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10637924	JESSE RODRIGUES DOS SANTOS	2	PEB	II	D	III	D	16/01/2020

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10637924	JESSE RODRIGUES DOS SANTOS	2	PEB	II	E	III	E	16/01/2020

Anexo X
(de que trata o Art. 10º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3339082	VILMARA CUNHA ABREU	2	PEB	II	P	III	P	01/01/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3339082	VILMARA CUNHA ABREU	2	PEB	II	O	III	O	01/01/2018

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9429507	MARCIA APARECIDA SILVA	1	PEB	II	I	III	I	08/01/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9429507	MARCIA APARECIDA SILVA	1	PEB	II	J	III	J	08/01/2018

Anexo XI
(de que trata o Art. 11º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8458655	VERA LUCIA DE FATIMA	1	PEB	II	I	III	I	27/01/2020

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8458655	VERA LUCIA DE FATIMA	1	PEB	II	J	III	J	27/01/2020

SRE: DIVINOPOLIS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10112555	KELLY DA SILVA DIAS	1	PEB	II	H	III	H	13/04/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10112555	KELLY DA SILVA DIAS	1	PEB	II	I	III	I	13/04/2018

Anexo XII
(de que trata o Art. 12º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4416707	BEATRIZ FRANCISCA DE JESUS	1	PEB	II	J	III	J	04/05/2020

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4416707	BEATRIZ FRANCISCA DE JESUS	1	PEB	II	L	III	L	04/05/2020

Anexo XIII
(de que trata o Art. 13º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: UNAI
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9348954	VANDA MOREIRA BRANQUINHO DE ARAUJO	2	PEB	II	N	III	N	25/05/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9348954	VANDA MOREIRA BRANQUINHO DE ARAUJO	2	PEB	II	O	III	O	25/05/2018

Anexo XIV
(de que trata o Art. 14º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: GUANHAES
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9920810	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	1	PEB	II	P	III	P	11/07/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9920810	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	1	PEB	II	O	III	O	11/07/2016

Anexo XV
(de que trata o Art. 15º da Resolução SEE Nº 4.647, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3236916	NEVITON LUIZ RODRIGUES ABREU	1	PEB	I	J	II	J	31/12/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3236916	NEVITON LUIZ RODRIGUES ABREU	1	PEB	I	L	II	L	31/12/2015

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3649522	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA AQUINO	1	PEB	II	J	III	J	15/04/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3649522	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA AQUINO	1	PEB	II	M	III	M	15/04/2016

28 1550155 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4.646 DE 27DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2227/2012, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 07/12/2012, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, para regularização da situação funcional.

Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 2399/2013, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 23/08/2013, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo II, para correção na data de vigência.

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 2738/2014, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/12/2014, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo III, para regularização da situação funcional.

Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IV, para correção na data de vigência.

Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 3332/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo V, para regularização da situação funcional.

Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 3522/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 27/07/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VI, para regularização da situação funcional.

Art. 7º - Retifica na Resolução SEE nº 3753/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 11/05/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 8º - Retifica na Resolução SEE nº 3907/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/08/2018, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo VIII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 9º - Retifica na Resolução SEE nº 3964/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 19/10/2018, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo IX, para regularização da situação funcional.

Art. 10- Retifica na Resolução SEE nº 4049/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 05/12/2018, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo X, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 11- Retifica na Resolução SEE nº 4102/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 03/01/2019, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 12- Retifica na Resolução SEE nº 4136/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 18/05/2019, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo XII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 13- Retifica na Resolução SEE nº 4163/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 10/08/2019, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo XIII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 14- Retifica na Resolução SEE nº 4210/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 24/10/2019, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo XIV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 15- Retifica na Resolução SEE nº 4235/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 12/12/2019, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo XV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 16- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
(DE QUE TRATA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
877.582-7	MARIA IZABEL OLIVEIRA AZEVEDO E FIGUEIREDO	01	ATE	I	A	II	A	02/04/11

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8775827	MARIA IZABEL OLIVEIRA AZEVEDO E FIGUEIREDO	1	ATE	I	D	II	A	31/12/2010

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020143.

ANEXO II
(DE QUE TRATA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: SETE LAGOAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3506920	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	02	PEB	III	B	IV	A	31/12/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3506920	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	2	PEB	III	B	IV	A	01/07/2011

ANEXO III
(DE QUE TRATA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
368885-0	ROGERIO JOSE FERNANDES	02	ATB	I	H	II	E	30/06/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3688850	ROGERIO JOSE FERNANDES	2	ATB	I	H	II	B	12/02/2011

ANEXO IV
(DE QUE TRATA O ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: JANUARIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
326282-1	FÁTIMA FERREIRA COSTA DE MELLO	01	PEB	III	L	IV	E	07/05/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3262821	FATIMA FERREIRA COSTA DE MELO	1	PEB	III	L	IV	E	30/06/2011

ANEXO V
(DE QUE TRATA O ART. 5º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2534634	WAINISNEY CATIZANI QUINTAO CARVALHO	2	PEB	II	G	III	G	30/06/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2534634	WAINISNEY CATIZANI QUINTAO CARVALHO	2	PEB	II	J	III	J	30/06/2016

ANEXO VI
(DE QUE TRATA O ART. 6º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIVINOPOLIS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3710399	ERNESTINA CUNHA NOGUEIRA MARTINS	2	PEB	I	H	II	H	20/10/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3710399	ERNESTINA CUNHA NOGUEIRA MARTINS	2	PEB	II	I	III	I	31/12/2017

ANEXO VII
(DE QUE TRATA O ART. 7º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5605928	FILOMENA ROSIMARY SOARES CELESTINO	1	PEB	I	H	II	H	03/06/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5605928	FILOMENA ROSIMARY SOARES CELESTINO	1	PEB	I	L	II	L	03/06/2017

ANEXO VIII
(DE QUE TRATA O ART. 8º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: POCOS DE CALDAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11510476	ANA PAULA STELLA	3	PEB	I	B	II	B	03/04/2018
11968203	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	02/04/2018
11590700	LILIANE MOREIRA GRANATO	3	PEB	I	B	II	B	06/04/2018
11987112	MARCELLA ROMAO DO LAGO	3	PEB	I	B	II	B	17/04/2018
10144939	RENATA RENIER DE LIMA	3	PEB	I	B	II	B	30/06/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11510476	ANA PAULA STELLA	3	PEB	I	C	II	C	03/04/2018
11968203	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	PEB	I	C	II	C	02/04/2018
11590700	LILIANE MOREIRA GRANATO	3	PEB	I	C	II	C	06/04/2018
11987112	MARCELLA ROMAO DO LAGO	3	PEB	I	C	II	C	17/04/2018
10144939	RENATA RENIER DE LIMA	3	PEB	I	C	II	C	30/06/2018

SRE: VARGINHA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11090164	EDER JOSE DE OLIVEIRA	1	PEB	II	F	III	F	04/02/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11090164	EDER JOSE DE OLIVEIRA	1	PEB	II	H	III	H	04/02/2018

ANEXO IX
(DE QUE TRATA O ART. 9º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: BARBACENA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10519627	ROBERTA REIS LAREDO	1	PEB	I	F	II	F	16/07/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10519627	ROBERTA REIS LAREDO	1	PEB	II	F	III	F	16/07/2016

SRE: MONTES CLAROS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2668374	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA SILQUEIRA ROCHA	2	EEB	I	B	II	B	07/05/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
2668374	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA SILQUEIRA ROCHA	2	EEB	I	C	II	C	07/05/2018

SRE: POCOS DE CALDAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11885886	EDUARDO MOREIRA FRANCA	3	PEB	I	B	II	B	18/04/2018
3780442	MARIA LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	3	PEB	I	B	II	B	17/04/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11885886	EDUARDO MOREIRA FRANCA	3	PEB	I	C	II	C	18/04/2018
3780442	MARIA LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	3	PEB	I	C	II	C	17/04/2018

SRE: SAO SEBASTIAO DO PARAISO
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11744570	MAURO CESAR SCARANO	1	ANE	I	D	II	D	14/06/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11744570	MAURO CESAR SCARANO	1	ANE	I	E	II	E	14/06/2018

ANEXO X
(DE QUE TRATA O ART. 10º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10009231	ROGERIO MARQUES DE CAMPOS	1	PEB	II	F	III	F	15/06/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10009231	ROGERIO MARQUES DE CAMPOS	1	PEB	II	G	III	G	15/06/2017

ANEXO XI
(DE QUE TRATA O ART. 11º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: SETE LAGOAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4427233	MONICA TAVARES SILVA	1	PEB	I	H	II	H	03/01/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
4427233	MONICA TAVARES SILVA	1	PEB	I	L	II	L	03/01/2018

ANEXO XII
(DE QUE TRATA O ART. 12º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: METROPOLITANA C
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
975344-3	MARCIO ANTONIO DE DEUS	2	PEB	II	E	III	E	29/06/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9753443	MARCIO ANTONIO DE DEUS	2	PEB	II	F	III	F	29/06/2017

Anexo XIII
(de que trata o Art. 13º da Resolução SEE Nº 4.646, 27 de outubro de 2021)

SRE: CURVELO
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
616743-1	CLAUDIO GERALDO ROCHA CALDEIRA	3	PEB	I	B	II	B	21/04/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6167431	CLAUDIO GERALDO ROCHA CALDEIRA	3	PEB	I	C	II	C	21/04/2019

SRE: PATOS DE MINAS
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
879535-3	VANILDA ALVES DE ARAUJO	1	PEB	II	M	III	M	01/02/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8795353	VANILDA ALVES DE ARAUJO	1	PEB	II	N	III	N	01/02/2019

ANEXO XIV
(DE QUE TRATA O ART. 14º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: DIAMANTINA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1052309-0	KATIA ANDREA MARTINS NEVES	1	PEB	II	F	III	F	24/08/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10523090	KATIA ANDREA MARTINS NEVES	1	PEB	II	G	III	G	24/08/2016

ANEXO XV
(DE QUE TRATA O ART. 15º DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.646, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: BARBACENA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9801341	ANA BERENICE PEDROSO BIAZUTTI CELSO	1	PEB	III	I	IV	I	06/07/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9801341	ANA BERENICE PEDROSO BIAZUTTI CELSO	1	PEB	III	J	IV	J	06/07/2016

SRE: JANUARIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8908535	MARCELO GONCALVES REGO	2	PEB	I	B	II	B	31/12/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8908535	MARCELO GONCALVES REGO	2	PEB	I	C	II	C	31/12/2018

28 1550152 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020144.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.648 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3077/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 12/10/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo I, para correção na data de vigência.

Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 3567/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 23/08/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo II, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 4553/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 12/05/2021, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo III, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 4576/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 11/06/2021, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IV, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 4614/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/08/2021, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo V, para regularização da situação funcional.

Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 4615/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/08/2021, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VI, para correção de nível.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

Anexo I

(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE Nº 4.648, 27 de outubro de 2021)

UNIDADE CENTRAL

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1150706-8	VANDERSON PORTO DOS SANTOS	01	TDE	I	C	II	C	08/08/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11507068	VANDERSON PORTO DOS SANTOS	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2016

Anexo II

(de que trata o Art. 2º da Resolução SEE Nº 4.648, 27 de outubro de 2021)

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8633729	AMARO JESUS VIEIRA DE REZENDE	1	PEB	I	M	II	M	04/02/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8633729	AMARO JESUS VIEIRA DE REZENDE	1	PEB	I	P	II	P	04/02/2017

Anexo III

(de que trata o Art. 3º da Resolução SEE Nº 4.648, 27 de outubro de 2021)

SRE: CARANGOLA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10045458	ABEL GOMES VIEIRA	1	PEB	II	J	III	J	01/02/2019

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10045458	ABEL GOMES VIEIRA	1	PEB	II	L	III	L	01/02/2019

Anexo IV

(de que trata o Art. 4º da Resolução SEE Nº 4.648, 27 de outubro de 2021)

SRE: CURVELO

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11281086	NUBIA FERNANDA MATOSO BARBOSA NAVEGA	1	PEB	II	E	III	E	18/03/2021

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11281086	NUBIA FERNANDA MATOSO BARBOSA NAVEGA	1	PEB	II	F	III	F	18/03/2021

Anexo V

(de que trata o Art. 5º da Resolução SEE Nº 4.648, 27 de outubro de 2021)

SRE: DIVINOPOLIS

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10816353	KENIO CRISTINO BORBA	1	PEB	I	D	II	D	21/10/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10816353	KENIO CRISTINO BORBA	1	PEB	II	G	III	G	27/11/2020

Anexo VI

(de que trata o Art. 6º da Resolução SEE Nº 4.648, 27 de outubro de 2021)

SRE: ALMENARA

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9814666	IVONE RIBEIRO BASTO	1	PEB	I	M	I	M	01/09/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9814666	IVONE RIBEIRO BASTO	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2016

28 1550158 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.654 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE :

Art. 1º - Torna sem efeito a Resolução SEE Nº 4.551/2021, publicada no "Minas Gerais" de 04/05/2021, que concedeu promoção à servidora relacionada no quadro a seguir, em decorrência de cassação da liminar em Mandado de Segurança, proferida nos autos do Processo nº 5088831-34.2017.8.13.0024.

SRE: LEOPOLDINA

CARREIRA: TÉCNICO DA EDUCAÇÃO – TDE

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Promoção		Vigência
				Nível	Grau	
388.570-4	Maria Cristina Cortes Reis Ramalho	1	TDE	IV	H	28/10/2020
				V	H	29/10/2020

Art. 2 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

28 1550498 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Fixa prazo para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado; e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.758, de 19 de novembro de 2019, e no art. 16 do Decreto nº 48.036/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos para resposta aos requerimentos de liberação das respectivas atividades econômicas:

I - Atos de liberação de atividade econômica referentes às instituições privadas de ensino fundamental, ensino médio, educação profissional técnica de nível médio, educação de jovens e adultos e educação especial, nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 449, de 01 de agosto de 2002:

Atos de liberação de atividade econômica	Prazo
Credenciamento/recredenciamento das entidades mantenedoras	180 dias
Mudança/alteração de entidade mantenedora	180 dias
Autorização de funcionamento das Escolas Privadas, com Ensino Fundamental, Ensino Médio e suas modalidades	180 dias
Autorização defuncionamento do curso/novo nível/modalidade/extensão de anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental	180 dias
Reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso	180 dias
Encerramento total das atividades escolares ou parte delas	90 dias
Autorização de mudança de denominação de estabelecimento de ensino	90 dias
Autorização de mudança de prédio de estabelecimento de ensino	90 dias

II – Atos de liberação de atividade econômica referentes às instituições privadas de educação infantil (creches e pré-escolas), nos termos da RESOLUÇÃO CEE Nº 472, de 19de dezembrode 2019:

Atos de liberação de atividade econômica	Prazo
Credenciamento/recredenciamento das entidades mantenedoras	180 dias
Mudança/alteração nas entidades mantenedoras	180 dias
Autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil	180 dias
Renovaçãoda Autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil	180 dias
Encerramento das atividades escolares	90 dias
Autorização de mudança de denominação de estabelecimento de ensino	90 dias
Autorização de mudança de prédio de estabelecimento de ensino	90 dias

Art. 2º - Diante do contexto excepcional e das especificidades do Sistema Estadual de Educação os prazos definidos nesta Resolução poderão ser prorrogados, mediante justificativa, enquanto perdurar a calamidade pública.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de2021.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

28 1550436 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 198/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERABA	ARAXA	E. E.PE. JOAO BOTELHO	1.251.082 - 2	FABIOLA TEIXEIRA ARAUJO RIOS	EEB	II	B	3

28 1550222 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 197/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
TEOFILO OTONI	NANUQUE	E. E. ANTONIO BATISTA DA MOTA	885.492 - 9	ROBERTA MARIA EVANGELISTA GOMES	PEB	I	I	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 204/2021

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	E. E. ALTAIR DE ALMEIDA VIANA	1.404.898-7	RONDINELLI CARLOS DE OLIVEIRA	PEB	I	B	1

28 1550405 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 674/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2016, as atividades do Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 624, de 26 de maio de 2009, ministrado pela Escola de Ensino Especial Tia Docinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Carlos Roberto Rassi, 133, B. Alvorada I, em Perdizes.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Patrocínio

PORTARIA Nº 675/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de março de 2016, as atividades da Escola Municipal Lucas dos Reis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 4, de 31 de dezembro de 1980, situada na Fazenda São Miguel, em Botelhos.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Poços de Caldas

PORTARIA Nº 676/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1° de fevereiro de 2017, as atividades da Escola Municipal Fernando dos Anjos Macedo, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria nº 6, de 26 de novembro de 1982, situada na Comunidade de Vargem Alegre, em Araponga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Ponte Nova

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 42/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processa: I.M.S., Masp 812.982-7, Professor de Educação Básica, admissão 1 (em processo de aposentadoria) Comissão Processante - Presidente: Maria Alves de Almeida Membros: Nilmara Kely da Silva e Adriana Cristina Silveira Cruz Ferreira Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

28 1549956 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 41/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: C.H.S.P.; Masp 1.484.596-0, Professor de Educação Básica, PEB, admissão 2.

Comissão Processante:

Presidente: Vilmar Silva Passos,

Membros:Rosemeire Alves Coelho e Talini Costa Meirelis

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

28 1550381 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1742/2021

A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Januária

MONTALVÂNIA

63037 - EE do Povoado Santa Rita de Canabrava

MASP 594214-9, Luciete Corrêa da Silva Oliveira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1743/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora

PIAU

069469 - EE São Pedro

MASP 1085148-3, José Carlos Guilhon de Castro, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1745/2021

A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

BRASÍLIA DE MINAS

79561 - EE Cremilda Passos

MASP 1268383-5, Rogério Santos Brito, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

28 1550395 - 1

PORTARIA Nº 677/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal do Bom Jardim, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado Ponte Nova, em Bueno Brandão, para Escola Municipal Sebastião Santana, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA Nº 678/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2017 a 31 de dezembro de 2021, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Comunidade Pedras, vinculada à Escola Municipal de Monte Castelo, em Fronteira dos Vales.

SRE – Teófilo Otoni

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

28 1550124 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 04/2021

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III Art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Palmópolis – E. E. Governador Clóvis Salgado, Masp 1.467.960-9, Arivaldo Pereira Coutinho, PEB1A, Adm. 02, por Adrian Jardim Coutinho, filho, a partir de 21/10/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902014 5.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Jordânia – E. E. Frei Henrique de Coimbra, Masp 1.058.388-8, Josileide Miranda Gomes Luz, ATB5H, Adm. 01, a partir de 13/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Palmópolis – E. E. Dois de Abril, Masp 445.843-6, Maria Aparecida Mendes, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 11/06/2021; Santo Antônio do Jacinto – E. E. João Vieira de Souza, Masp 1.264.682-4, Aleny Maria de Matos Bandeira, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 18/12/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 28/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Águas Vermelhas – E. E. de Machado Mineiro, Masp 1.098.941-6, Rozilda Maria de Jesus, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 01/12/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Jordânia – E. E. Frei Henrique de Coimbra, Masp 1.058.388-8, Josileide Miranda Gomes Luz para Josileide Miranda Luz; Mata Verde – E. E. José Ferreira da Rocha, Masp 1.310.479-9, Marlene de Oliveira Gonçalves para Marlene de Oliveira Gonçalves Pereira.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Almenara – E. E. Joel Mares, Masp, 340.747-5, Márcia Maria Mares de Figueiredo, PEB4O, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 34/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Jequitinhonha – E. E. São Miguel, Masp 638.743-5, Elizabete Matos Paiva, PEB2H, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2017; Mata Verde – E. E. de Mata Verde, Masp 948.609-3, Fabrícia Pereira da Silva, ATB2C, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1.103.102-8, Héber de Oliveira Lemos, PEB1B, Adm. 05, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1.098.666-9, Salustiano Ferreira da Silva Neto, PEB1B, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 13/2021.
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: Pedra Azul – E. E. Deputado João de Almeida, Masp 1.336.238-9, Marcela Cardoso de Almeida Cabral, PEBIA, Adm. 03, a partir de 03/11/2020; Masp 1.197.583-6, Patrícia Santana Barros Andresen, EEBIA, Adm. 02, a partir de 17/11/2020.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

28 1549922 - 1

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 67/2021
RETIFICA O ATO DE LICENÇA PATERNIDADE, referente ao servidor: Palmópolis – E. E. Governador Clóvis Salgado, Masp 1.162.138-0, Ewerson Barbosa Vian, PEB1A, Adm. 02, Ato nº 01/2020, publicado em 18/05/2021, por incorreção no nome. Onde se lê: Ewerson Barbosa Viana, leia-se: Ewerson Barbosa Vian.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

28 1549925 - 1

SRE de Campo Belo

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 52/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Lavras – EE "Firmino Costa", MaSP 319 104-6, Rosane Mendes Mancilha, EEB II C, Orientador Educacional, Adm. 02, por 02 (dois) meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021; Perdões – EE "Carmelita Carvalho Garcia", MaSP 748 002-3, Isabel Cristina Airão Freire, EEB II B, Supervisão Escolar, Adm. 04, por 02 (dois) meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

28 1550319 - 1

ANULAÇÃO – ATO N° 09/2021
ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, no que se refere à servidora: Campo Belo – E.E. "Miguel Rogana", MaSP 599 479-3, Loide Soares Barbosa Garcia, PEB II O, Ciências/Biologia, Adm. 1, Ato nº 11/2021, publicado em 14/10/2021, por motivo de duplicidade de publicação. MaSP 599 479-3, Loide Soares Barbosa Garcia, PEB III I, Ciências/Biologia, Adm. 02, Ato nº 11/2021, publicado em 14/10/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO N° 10/2021
ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE, no que se refere à servidora: Campo Belo – E.E. "Miguel Rogana", MaSP 1 082 047-0, Cristina Rosana de Souza, PEB I B, História, Adm. 03, Ato nº 10/2021, publicado em 14/10/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO N° 11/2021
ANULA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, no que se refere à servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Newton Ferreira de Paiva", MaSP 1 158 469-5, Laura Neves de Paula, PEB I B, Educação Física, Adm. 02, Ato nº 47/2021, publicado em 23/09/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 20/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: Campo Belo – E. E. "Professor José Monteiro", MaSP 1 279 176-0, Allan Lucas de Melo, PEB I B, História, Adm. 02. Ato nº 47/2021 publicado em 23/09/2021, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: Adm. 01. Leia-se: Adm. 02.

28 1550305 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 12/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Campo Belo – CESEC "Professor João de Oliveira Barbosa", MaSP 1 238 279-2, Ricardo Cardoso, Filosofia, PEB I B, Adm. 03, a partir de 27/09/2021; Lavras – E. E. "Tiradentes", MaSP 1 415 937-0, Rosilene Alves Fernandes, EEB I A, Adm. 02, a partir de 29/08/2021; Perdões – E. E. "Professor Getúlio José Soares", MaSP 1 055 656-1, Luís Márcio Teodoro Pereira, Língua Portuguesa, PEB III G, Adm. 01, a partir de 26/05/2021.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 53/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Campo Belo – E.E. "Professor José Monteiro", MaSP 833 794-1, Edilson Raimundo Silva, PEB III P, Matemática e Ciências, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/10/2021; Cristais – E.E. "Dr. Osmar Bicalho", MaSP 1 325 465-1, Aline Aparecida Alvarenga, PEB I A, Biologia/Ciências, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/05/2021; Lavras – E.E. "Cinira Carvalho", MaSP 646 155-2, Lúcia Helena Maciel Gualberto, PEB I B, Biologia e Ciências, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2021; E.E. "Dora Matarazzo", MaSP 1 114 980-4, Elisângela Rodrigues, PEB I B, Ciências, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2021; MaSP 1 398 608-8, Debora Resende Ferreira Barbosa, PEB I B, Matemática, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021.

28 1550320 - 1

ANULAÇÃO – ATO N° 09/2021
ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, no que se refere à servidora: Campo Belo – E.E. "Miguel Rogana", MaSP 599 479-3, Loide Soares Barbosa Garcia, PEB II O, Ciências/Biologia, Adm. 1, Ato nº 11/2021, publicado em 14/10/2021, por motivo de duplicidade de publicação. MaSP 599 479-3, Loide Soares Barbosa Garcia, PEB III I, Ciências/Biologia, Adm. 02, Ato nº 11/2021, publicado em 14/10/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO N° 10/2021
ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE, no que se refere à servidora: Campo Belo – E.E. "Miguel Rogana", MaSP 1 082 047-0, Cristina Rosana de Souza, PEB I B, História, Adm. 03, Ato nº 10/2021, publicado em 14/10/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO – ATO N° 11/2021
ANULA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, no que se refere à servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. "Newton Ferreira de Paiva", MaSP 1 158 469-5, Laura Neves de Paula, PEB I B, Educação Física, Adm. 02, Ato nº 47/2021, publicado em 23/09/2021, por motivo de duplicidade de publicação.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 20/2021
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: Campo Belo – E. E. "Professor José Monteiro", MaSP 1 279 176-0, Allan Lucas de Melo, PEB I B, História, Adm. 02. Ato nº 47/2021 publicado em 23/09/2021, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: Adm. 01. Leia-se: Adm. 02.

28 1550330 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 105/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Caratinga – EE Isabel Vieira, MaSP 265504-1, Rosana Antonia Batista, PEB III P, Adm. 04, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir 08/09/2019; Caratinga – EE Isabel Vieira, MaSP 956875-9, Vagner Aquino Zeferino, PEB III O, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 21/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Caratinga – EE Professor Joaquim Nunes , MaSP 337118-4, Marilandes Martins Guimaraes, PEB III H, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 16/04/2020; Caratinga – EE Professor Joaquim Nunes , MaSP 1133389-5, Ronaldo Fernandes Rocha, PEB II F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 28/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Caratinga – EE Professora Maria Fontes, MaSP 864579-8, Marinalda Helena da Silva, PEB I A, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 21/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, MaSP 1154589-4, Leonice Drumond Gomes de Assis, PEB I B, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 26/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DE SERVIDOR RESPONSAVEL POR EXCEPCCIONAL ATO Nº 01/21
CONCEDE REDUCAO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Dom Cavati – EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira, MaSP 1066723-6, Katia Silene da Silva Oliveira, ATB II D, adm.01, a contar de 25/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO 13/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Bugre - EE Antonio Marques, MaSP 10811123, Gesiane Neves Teixeira, PEB III G, Adm. 01, a partir 15/10/21; São João do Oriente - EE Padre Francisco Weber, MaSP 1081112-3, Gesiane Neves Vieira, PEB I A, Adm. 02, a partir 15/10/21.

28 1550082 - 1

SRE de Caxambu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 08/2021 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao servidor: Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 374.062-8, Jaime Carlos da Silva, PEB2P adm 01, a partir de 28/10/2021, nos termos do Artigo 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/89, com a redação dada pela EC n° 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral – professor).

28 1550090 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO
- PORTARIA SRE Nº 02/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005 para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias aos servidores:
PROCESSO Nº 04/2021: Coronel Fabriciano, E.E. Prof. Pedro Calmon, N.R.R., Masp 865.369-3, admissão 02.
PROCESSO Nº 05/2021:.Timóteo, E.E. Profª Ana Letro Staacks, A.S.C.M., Masp 381.545-3, admissão 01.
PROCESSO Nº 06/2021:.Timóteo, E.E. Profª Ana Letro Staacks, D.M.J.M.., Masp 553.271-1, admissão 01.
PROCESSO Nº 07/2021:.Coronel Fabriciano, E.E. Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu, E.D.C.., Masp 829.766-5, admissão 02.
PROCESSO Nº 08/2021: Servidora Aposentada Falecida, J.D.V., Masp 211.625-9, admissão 01.
PROCESSO Nº 09/2021: Ipatinga, E. E. Selim José de Salles, S.C.P.B., Masp 518.122-7, admissão 04.
PROCESSO Nº 10/2021: Ex-Servidora Exonerada, V.C.S.A., Masp 980.924-5, admissão 03.
PROCESSO Nº 11/2021: Servidora Aposentada, M.A.V., Masp 1.116.029-8, admissão 01.
PROCESSO Nº 12/2021: Servidora Aposentada, A.P.L., Masp 552.015-0, admissão 01.
PROCESSO Nº 13/2021: Servidora Aposentada, E.C.O., Masp 553.776-6, admissão 01.
PROCESSO Nº 14/2021: Servidora Aposentada, N.M., Masp 347.131-5, admissão 02.
PROCESSO Nº 15/2021: Servidora Aposentada, N.M., Masp 347.131-5, admissão 01 e 02.
PROCESSO Nº 16/2021: Servidora Aposentada, M.J.M.P., Masp 274.043-9, admissão 02.
PROCESSO Nº 17/2021: Servidora Aposentada, S.D.O., Masp 342.936-2, admissão 02.

Arlene Coura – Diretora DIPE
Coronel Fabriciano, 28 de outubro de 2021.

28 1550502 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – Ato nº 120/21
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTARIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentaria", Masp 344280-3, Renildes Rodrigues Silva, PEB1B, 1º cargo, retifica no ato nº 42/10 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 27/11/10, onde se lê: 7.841 dias, leia-se: 7.842 dias, por incorreção nos dias;
RETIFICAÇÃO – Ato nº 121/21
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): MENDES PIMENTEL: "EE Nossa Senhora Aparecida", Masp 332672-5, Merivan Thaumaturgo Ferreira Sampaio, PEB1L, 1º cargo, retifica no ato nº 15/95 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 24/05/95, onde se lê: Concede 03 meses e 23 dias ref. ao 1º qq., de Férias-Prêmio, leia-se: Concede 04 meses e 02 dias ref. ao 1º qq., de Férias-Prêmio, por aplicação da proporcionalidade incorreta;
RETIFICAÇÃO – Ato nº 122/21
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 826883-1, Roberto de Sousa Santos, PEB1B, 5º cargo, retifica no ato nº 90/21 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 16/10/21, onde se lê: ref. ao 5º qq., a/p de 31/08, leia-se: ref. ao 2º qq., a/p de 21/02/20, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 340775-6, Sirley Romana Pinto, PEB1J, 2º cargo, retifica no ato nº 26/10 de Férias-Prêmio Concessão, public. em 26/06/10, onde se lê: a/p de 14/07/09, leia-se: a/p de 21/12/08, por incorreção na vigência; "EE Pedro Faria", Masp 977653-5, Neira Lúcia de Souza Nascimento, PEB1B, 3º cargo, retifica no ato nº 90/21 de Férias-prêmio Concessão ref. ao 1º, 2º, 3º e 4º qqs., public. em 16/10/21, onde se lê: 1º qq., a/c de 02/11/97, 2º qq., a/c de 02/11/05, 3º qq., a/c de 01/01/11 e 4º qq., a/c de 31/12/15, leia-se: a/c de 22/12/20, data da vinculação, por incorreção na vigência;
RETIFICAÇÃO – Ato nº 123/21
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAMENTE, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 340775-6, Sirley Romana Pinto, PEB1J, 2º cargo, retifica no ato nº 85/04 de Férias-Prêmio Oportunamente, public. em 04/11/04, onde se lê: a/p de 15/07/04, leia-se: a/p de 22/10/03, por incorreção na vigência;
RETIFICAÇÃO – Ato nº 124/21
RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 279748-8, Edir Soares Paiva, PEB1A, 2º cargo, retifica no ato nº 18/19 de Opção Remuneratória, public. em 07/09/19, onde se lê: a/p de 23/08/19, leia-se: a/p de 03/09/19, por incorreção na vigência;

28 1549972 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
– PORTARIA – Nº 24 / 2021
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de débitos relativos ao acerto de proventos da aposentadoria, servidor (a):
GOVERNADOR VALADARES -"SRE DE GOVERNADOR VALADARES (Aposentado)", MASP240574-4, D.S.R., ASB1D, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
– PORTARIA – Nº 25 / 2021
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de débitos relativos ao acerto de proventos da aposentadoria, servidor (a):
GOVERNADOR VALADARES -"SRE DE GOVERNADOR VALADARES (Aposentado)", MASP314763-4, J.E.O, AJSG1E, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
– PORTARIA – Nº 26 / 2021
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de débitos relativos ao acerto de proventos da aposentadoria, servidor (a):
GOVERNADOR VALADARES -"SRE DE GOVERNADOR VALADARES (Aposentado)", MASP513780-7, M.C.F.R., ASB1A, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
– PORTARIA – Nº 27 / 2021
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de débitos relativos ao acerto de proventos da aposentadoria, servidor (a):
GOVERNADOR VALADARES -"SRE DE GOVERNADOR VALADARES (Aposentado)", MASP565361-3, M.C.S., ASB1A, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
– PORTARIA – Nº 28 / 2021
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreções na vigência de Adicionais Quinquenais, servidor (a):
GOVERNADOR VALADARES -"EE DIOCESANO", MASP314687-5, G.V.N.N.C., ASB1I, 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
– PORTARIA – Nº 29 / 2021
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreções na vigência de Adicionais Quinquenais, servidor (a):
SARDOÁ -"EE GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA", MASP801462-3, W.C.R.O., PEB3P, 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
– PORTARIA – Nº 30 / 2021
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreções na vigência de Adicionais Quinquenais e Quinquênios de Férias-Prêmio, servidor (a):
CONSELHEIRO PENA -"EE DE CONSELHEIRO PENA", MASP280625-5, V.L.B.F., PEB2P, 1º CARGO;

28 1549961 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 15/21
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regra de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, incluindo a aposentadoria especial de professora, regra de transição/pedágio, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Marçal Ciríaco da Silva", Masp 564408-3, Rosângela Rodrigues da Silva, PEB1B, 3º cargo, a/p de 19/10/21;
ABONO FAMÍLIA – Ato nº 08/21
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do Inciso III do Art. 7º da LC nº 121 de 29/12/11, ref. ao (s) servidor (es): MARILAC: "EE Joaquim Monteiro", Masp 1325174-9, Marina Botelho Silva, ATB1B, 2º cargo, por seus filhos, Dimas Botelho Rodrigues, nasc. em 04/03/11, Daniel Botelho Rodrigues, nasc. em 27/06/16 e Cecília de Lourdes Botelho Rodrigues, nasc. em 28/06/18, todos a/p de 01/10/21, data do protocolo;
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Ato nº 06/21
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do Art. 113 do ADCT da CE de 21/09/89, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 279776-9, Elisabete do Carmo Botelho Rosa, PEB1G, 2º cargo, a/p de 24/02/01;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE – REGRA DE DIREITO ADQUIRIDO- ingresso em cargo efetivo até 31/12/03 – Ato nº 50/21
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 379783-4, Márcia Helena Barros Luz, PEB3L, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de direito adquirido – nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c o Art. 6º da ECF nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, integral, COM PARIDADE, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 111 h/a, a/p da data da publicação;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS – Ato nº 51/21
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 830393-5, Martha Almeida Moreira, PEB3H, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, regra de transição/pontos – nos termos do Art. 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, integral, COM PARIDADE, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 112 h/a, a/p da data da publicação;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROFESSORA – REGRA GERAL COM PARIDADE - DIREITO ADQUIRIDO- cumprir os requisitos até 15/09/20 – Ato nº 52/21
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 320651-3, Joaquina Maria Lopes Gonzaga, PEB3I, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c o Art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral, COM PARIDADE, correspondente à carga horária de 112 h/a, a/p da data da publicação;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – MÉDIA SEM PARIDADE – DIREITO ADQUIRIDO – Ato nº 53/21
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Dr. Nelson Darby de Assis", Masp 893859-9, Rosilene dos Santos Leite, PEB2C, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, integral, MÉDIA SEM PARIDADE, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c o Art. 40, § 1º, Inciso III, Alíneas A e § 5º da CF/88, RED EC nº 41/03, integral, correspondente à carga horária de 108 h/a + 14 h/a de EAC, a/p da data da publicação;
ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 17/21
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 946561-8, Edilene da Silva Rocha, PEB1B, 3º cargo, para Edilene da Silva Guimarães Rocha; SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 849248-0, Marilane de Souza Costa Neto, PEB3P, 1º cargo, para Marilane de Souza Costa; "EE Frei Jorge", Masp 849248-0, Marilane de Souza Costa Neto, PEB1B, 2º cargo, para Marilane de Souza Costa; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "Aposentada", Masp 234018-0, Vera Lúcia Batista de Almeida, PEB1I no 1º cargo e PEB2P no 2º cargo, para Vera Lúcia de Almeida Oliveira;
ANULAÇÃO – Ato nº 39/21
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): CENTRAL DE MINAS: "Aposentada", Masp 314545-5, Cleumilda Garcia Gastão, ASB1A, 1º cargo, anula no ato nº 82/18 de Retificação de Férias-Prêmio 1º, 2º e 3º qqs., public. em 12/05/18, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 967855-8, Maria do Perpétuo Socorro Temponi, EEB2H, 1º cargo, anula no ato nº 75/21 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 04/09/21, por não ser de interesse da servidora; "EE Marçal Ciríaco da Silva", Masp 564408-3, Rosângela Rodrigues da Silva, PEB1B, 3º cargo, anula no ato nº 74/19 de Retificação da Concessão do 6º qq., public. em 04/05/19, por concessão indevida; "EE Marçal Ciríaco da Silva", Masp 564408-3, Rosângela Rodrigues da Silva, PEB1B, 3º cargo, anula no ato nº 75/18 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 08/12/18, ref. ao 6º qq., por incorreção na vigência e concessão indevida; "EE Marçal Ciríaco da Silva", Masp 564408-3, Rosângela Rodrigues da Silva, PEB1B, 3º cargo, anula no ato nº 28/17 de Concessão de Férias-Prêmio, public. em 20/05/17, ref. ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º qqs., por incorreção na vigência e concessão indevida; MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 509952-8, Marcos José de Araújo Lopes Milard, PEB2D, 2º cargo, anula no ato nº 89/21 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 09/10/21, por estar em desacordo com a LCF nº 173/20 e Parecer Jurídico nº 16.247/20 e 16.244/20;
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 99/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): CUPARAQUE: "EE Moacir Albuquerque", Masp 1062523-4, Roberto Mauro Moura, PEB3H/DIV, 1º cargo, concedida pelo ato nº 62/17, public. em 11/11/17, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 03/11/21; GOVERNADOR VALADARES: "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 991124-9, Daniela Barbosa Avelar Marques, PEB1F, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 23/12/17, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 17/11/21; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 370773-4, Rosane Pedroza de Oliveira Gonçalves, ATB4J, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 04/10/14, por 01 mês, ref. ao 4

Wesley", Masp 611390-6, Núbia Pereira Santos, PEB2E, 2º cargo, a/p de 07/09/21, ref. ao 3º qq; "EE João Wesley", Masp 611390-6, Núbia Pereira Santos, ATB5F, 1º cargo, a/p de 21/03/21, ref. ao 4º qq; "EE João Wesley", Masp 932574-7, Adriana Melo Soares de Oliveira, PEB3O, 2º cargo, a/p de 12/10/20, ref. ao 5º qq; "EE João Wesley", Masp 991651-1, Célia Maria de Souza Venâncio, EEB1J, 2º cargo, a/p de 10/03/20, ref. ao 5º qq; "EE Júlio Soares", Masp 1166824-1, Júlio Glauber Ferreira dos Santos, PEB1C, 3º cargo, a/p de 05/02/21, ref. ao 1º qq; "EE Pedro Faria", Masp 1325911-4, Míriam de Assis Paula Ferreira, ATB1B, 2º cargo, a/p de 17/10/21, ref. ao 1º qq; "EE Pedro Faria", Masp 302813-1, Antônia Coelho de Oliveira Costa, PEB1O, 3º cargo, a/p de 21/10/21, ref. ao 5º qq;

GRATIFICAÇAO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Ato nº 09/21

CONCEDE GRATIFICAÇAO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE de Conselheiro Pena", Masp 279776-9, Elisabete do Carmo Botelho Rosa, PEB1G, 2º cargo, 9º a/p de 09/03/07 e 10º a/p de 26/07/09;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 37/21

REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masp 967855-8, Maria do Perpétuo Socorro Temponi, EEB2H, 1º cargo, a/p de 10/10/21; "EE Dona Arabela de Almeida Costa", Masp 379789-1, Sílvia Mara Barbosa, PEB1B, 3º cargo, a/p de 21/03/21; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 983888-9, Ivone Profeta Félix, PEB3H, 1º cargo, a/p de 14/10/21;

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 25/21

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidor (s): MENDES PIMENTEL: "EE da Fazenda Eduardo Nogueira", Masp 1466418-9, Marizânia Rosa da Silva Vieira, PEB1A, 1º cargo, a/p de 26/10/21;

LOTAÇÃO – Ato nº 39/21

LOTA, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 1001535-2, Carla Aparecida Santos Coelho, EEB1B, 3º cargo, a/p de 30/08/21;

28 1549966 - 1

SRE de Januária

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 14/2021 - ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. ANTÔNIO CORRÊA E SILVA - MaSP 1236246-3, Marlice Pereira de Oliveira para Marlice Pereira de Oliveira Xavier; E.E. BIAS FORTES - MaSP 978321-8, Aline Silva e Souza para Aline Silva Souza Santana.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 47/2021 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITACARAMBI - E.E. PROF. JOSEFINO BARBOSA - MaSP 1457485-9, Villane Cássia Farias, PEBDIA, admissão 1, a contar de 23/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 47/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): São Francisco - E.E. Dona Alice Mendonça – MaSP: 595399-7 – Vanusa Alves Almeida, a partir e 25/10/2021, referente ao cargo PEB3P, admissão 1, a vista de requerimento de aposentadoria pelo e Artigo 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº104 , de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 48/2021 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do (s) servidor (es): CHAPADA GAÚCHA – E. E. Moacir Cândido – MaSP: 877301-2 – Aurelice Gonçalves de Oliveira, a partir de 25/10/2021, referente ao cargo PEB2/II C, admissão 3, à vista de requerimento de aposentadoria de acordo com o artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3, inciso II, do ADCT, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº104, de 2020, com direito à média das remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO n° 49/2021 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. Bias Fortes – MaSP 595863-2, Maria Neide Brito de Almeida, PEB2O, cargo 01, a contar de 25/10/2021, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com o art. 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, combinado com § 5º do art.40 da CF/88. com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 16/2021 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, da servidora: Januária – E.E. São José – MaSP 1236451-9, Verônica Nayara Batista Mota, pela remuneração do cargo efetivo PEB1B, admissão 03, acrescida de 50% remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEV, a partir de 15/10/2021, com vinculação ao cargo de PEB1B, admissão 03.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 131/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA - MaSP 862762-2, Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, admissão 1, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/07/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 132/2021 - CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO, E.E. ELPÍDIO FONSECA, Masp 854.340-7, José Armando Soares, ocupante de cargo efetivo de PEB1P, Admissão 02, 06 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 133/2021 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Cônego Marinho, E.E. DE CÔNEGO MARINHO, Masp 1.330.473-8, Silmária Durães Ribeiro, ocupante de cargo efetivo de PEB1A, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2020, data do requerimento de vinculação de tempo, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

28 1550465 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 9/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA - MaSP 862762-2, Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, admissão 2, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 11/2003, publicado em 28/05/2003, onde se lê: 3º Biênio de exercício a partir de 15/04/2003, leia-se: 3º Biênio de exercício a partir de 30/12/2002, ato nº 47/2012, publicado em 30/10/2012, onde se lê: 4º Biênio de exercício a partir de 03/02/2005, leia-se: 4º Biênio de exercício a partir de 03/01/2005, ato nº 47/2012, publicado em 30/10/2012, onde se lê: 5º Biênio de exercício a partir de 03/02/2007, leia-se: 5º Biênio de exercício a partir de 03/01/2007, ato nº 47/2012, publicado em 30/10/2012, onde se lê: 6º Biênio de exercício a partir de 13/02/2009, leia-se: 6º Biênio de exercício a partir de 13/01/2009, ato nº 47/2012, publicado em 30/10/2012, onde se lê: 7º Biênio de exercício a partir de 22/02/2011, leia-se: 7º Biênio de exercício a partir de 22/01/2011; MaSP 862762-2, Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 32/2004, publicado em 06/10/2004, onde se lê: 5º Biênio de exercício a partir de 06/08/2004, leia-se: 5º Biênio de exercício a partir de 12/08/2004.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério, referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA - MaSP 862762-2, Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, admissão 2, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 8/2013, publicado em 12/03/2013, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2006, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 17/11/2006, ato nº 8/2013, publicado em 12/03/2013, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2011, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 17/11/2011.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/2021 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. DE MONTALVÂNIA - MaSP 862762-2, Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, admissão 2, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 27/2013, publicado em 06/05/2013, onde se lê: Adm. 02, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2006, leia-se: Adm. 02, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/11/2006, ato nº 27/2013, publicado em 06/05/2013, onde se lê: Adm. 02, 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2012, leia-se: Adm. 02, 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2011, ato nº 65/2018, publicado em 24/11/2018, onde se lê: Adm. 02, 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2017, leia-se: Adm. 02, 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2016; MaSP 862762-2, Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 30/2004, publicado em 06/10/2004, onde se lê: Adm.1, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2004, leia-se: Adm.1, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2004.

28 1550469 - 1

SRE de Juiz de Fora

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/21

Autoriza a Conversão em Espécie de Férias-Prêmio, concedidas nos termos do inciso II do art. 31, da CE/1989, na redação vigente até 31/12/95, e de acordo com o Decreto nº 44.391, de 03/10/06, a: - Juiz de Fora – MaSP 135052-9 – Isabel Paixão Andrade Fernandes, desligada do ANEI2N, admissão 2, por exoneração publicada no "MG" de 21/08/2015, concedidas pelo ato nº 06/96 publicado em 17/02/1996, 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1550187 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 26/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - EE Sebastião Patrus de Sousa – MaSP 1321403-6, Luciana de Fatima Almeida, ATB2D, adm. 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2021; - Mar de Espanha – MaSP 527567-2, Patricia Gomes Alves de Souza, PEB1B, adm. 04, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

28 1550191 - 1

SRE de Leopoldina

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2021

RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio/Concessão, ref. ao servidor: Além Paraíba – E.E. São José – Masp:363.431-8, Robinson Antonio de Souza Santos, PEBIIIP (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 11/18, publicado em 08/05/18. Onde se lê: ref. ao 6° quinq. de exercício a/p de 28/09/15. Leia-se: ref. ao 6° quinq. de exercício a/p de 30/09/15;

RETIFICAÇÃO – ATO 02/2021

RETIFICA NO ATO de Quinquênio Magistério ref. ao servidor: Além Paraíba – E.E. São José – Masp:363.431-8, Robinson Antonio de Souza Santos, PEBIIIP (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 58/2000, publicado em 25/11/2000. Onde se lê: 3° quinq. de exercício a/c de 01/10/2000. Leia-se: 3° quinq. de exercício a/c de 22/09/2000;

RETIFICAÇÃO – ATO 02/2021

RETIFICA NO ATO de Revogação ref. ao servidor: Além Paraíba – E.E. São José – Masp:363.431-8, Robinson Antonio de Souza Santos, PEBIIIP (admissão 01), por motivo de incorreção na data da revogação. Ato nº 07/19, publicado em 19/03/19. Onde se lê: a/p de 15/01/06, por motivo de promoção. Leia-se: a/p de 29/06/06, por motivo de promoção;

TORNA SEM EFEITO – ATO 01/2021

A Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina, torna sem efeito a posse assinada no dia 06/05/2021 e o exercício assinado no dia 04/06/2021, em cumprimento ao Agravo Interno Processo nº 1.0000.21.101076-4/002, interposto pelo Estado de Minas Gerais, do candidato Jeferson da Silva Prado, Masp: 1.496.730-1 CPF nº 142.448.127-92, para o cargo de Professor de Educação Básica – Nível I – Grau A/Conteúdo Sociologia, Escola Estadual "Capitão Ovídio Lima", município de Pirapetinga-MG, que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, por não preencher os requisitos legais para investidura no cargo, até ulterior julgamento de mérito.

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

28 1550422 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 11/2021

CONCLUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE/Leopoldina nº 10/2021, publicada no MG de 23/10/2021 ref. ao servidor: Além Paraíba – Masp:363.431-8, R.A.S.S, PEBIIIP (admissão 01) E DECIDE pela manutenção da vigência do 4° ao 10º biênios, sem reposição de débito por concluir que não houve "má fé" e por ter a administração perdido o prazo para rever seus atos com fulcro no art.65 da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução n° 37 de 12/09/2005 para regularização dos registros funcionais do servidor.

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

28 1550418 - 1

SRE de Monte Carmelo

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo CONCLUI o Processo Administrativo para Apuração de recebimento de valores indevidos SEI Nº 1260.01.0108242/2021-58, instaurado sob a Portaria DIPENº 02/2021,publicada no "Minas Gerais" dia 28/08/2021, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG nº 037/2005; considerando que o servidor M.H.A. reconheceu o débito e assinou o Termo de Anuência para ressarcir o pagamento indevido em 08 (oito) parcelas R$ 204,55 (duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) respeitando o teto máximo de 20% do valor do salário líquido do servidor e também restituir ao servidor o crédito de R$ 73,29 (setenta e três reais e vinte e nove centavos).

Juliana Fátima Pires de Oliveira
Diretora de Pessoal

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 04/2021

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por cinco dias consecutivos, ao servidor: CASCALHO RICO - E.E "BENEDITO VALADARES", Masp 1.392.536-7/01, Marllon Gefferson Pereira de Oliveira, PEB D I A, a partir de 22/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 28/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: COROMANDEL – E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 443.592-1/02, Edney Willian de Miranda, PEB II D, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2020; Masp 443.592-1/03, Edney Willian de Miranda, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2018, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 00 meses; Masp 443.592-1/03, Edney Willian de Miranda, PEB I B, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2018, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 00 meses; Masp 443.592-1/03, Edney Willian de Miranda, PEB I B, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2018, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 00 meses; E.E. "OSÓRIO DE MORAIS", Masp 692.715-6/01, Vanda Terezinha Alves Ferreira, PEB II P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2020; MONTE CARMELO – E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 1.240.119-6/03, Kaio Samuel Cardoso dos Santos Oliveira, PEB I D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/04/2018;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 29/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de Julho de 2020, e 16.244 de 14 de Julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: ABADIA DOS DOURADOS – E.E. "PEDRO ÁLVARES CABRAL", Masp 941.028-3/01, Sandra José Fernandes, PEB III J, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/04/2021; COROMANDEL - E.E. "ALÍRIO HERVAL", Masp 378.460-0/02, Vera Nilse Pereira, PEB III H, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2021; E.E. "JOAQUIM BOTELHO", Masp 443.592-1/03, Edney Willian de Miranda, PEB I B, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2021, com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 00 meses; E.E. "PADRE LÁZARO MENEZES", Masp 699.476-8/01, Rita de Cássia Rodrigues, PEB III P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/03/2021; MONTE CARMELO – E.E. "DONA SINDÁ", Masp 813.886-9/04, Nulce de Fátima Melo, EEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2021; E.E. "ELIAS DE MORAES", Masp 1.175.811-7/03, Petrônio Vieira da Silva, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2020; E.E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 1.051.233-3/01, Moema Lúcia Langoni Amorim Barbosa, EEB II H, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2021; ROMARIA – E.E. "SANTA MARIA GORETTI", Masp 827.212-2/01, Leiva Lúcia dos Santos Pires, PEB III P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2021.

DINORÁ DE FÁTIMA GONÇALVES MORAES
Superintendente da SRE Monte Carmelo

28 1550266 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 229/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Itabira, EE Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 390320-0, Ivone Aparecida Mageveski Santos, ocupante de cargo efetivo de PEB1J/Ajustamento funcional, cargo 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 230/2021

RETIFICA, NO ATO de AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 378818-9, Ana Maria Coelho Martins, ATB5L/FGD-5, cargo 1, Ato nº 47/08 publicado em 19/11/2008, por motivo de mudança na referência, onde se lê: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2008, leia-se: por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2008.

28 1550538 - 1

SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 23/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º, da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 874169-6, Sirley Terezinha Rocha Alho de Nóvoa, a partir de 29/10/2021, referente ao cargo de PEBIIO, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria/Transição/Pedágio/Professor-(Média Sem Paridade), Art. 147 §§ 1º e 2º Inciso II e § 3º Inciso II do ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 06/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC n° 41/03, aos servidores: Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 960979-3, Ana Glória Rezende Lopes Cançado Guimarães, PEBIIIO, cargo 02, a partir de 06/10/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20; EE. "Neusa Pimentel Barbosa" - MaSP 858575-4, Rívia Barbosa de Melo Andrade, PEBIIIN, cargo 01, a partir de 22/10/2021, nos termos do art. 36, § 20 do CE/89 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC 104/20, Direito Adquirido, c/c art.40, III, "a", da CF/88.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 369570-7, Diléia Aparecida Gonçalves Maia, ATBIVL, cargo 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021; MaSP 371855-8, Vanilda Costa da Silva Souza, ATBVI, cargo 03, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021; EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1057112-3, Lisangela Francisco dos Santos, PEBIIIH/Ajustamento Funcional, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2021; EE. "Delano Brochado Adjuto" - MaSP 366894-4, Simone Clarete de Souza Oliveira, PEBIIP, cargo 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 36/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Maria Gonçalves Azevedo" - MaSP 607618-6, Vanilda Gonçalves Cruzeiro, PEBIA, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/16 (data do exercício) com aproveitamento de tempo no PEBIA, cargo 01, do qual foi desligado, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/16 (data do exercício) com aproveitamento de tempo no PEBIA, cargo 01, do qual foi desligado, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/16 (data do exercício) com aproveitamento de tempo no PEBIA, cargo 01, do qual foi desligado, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/16 (data do exercício) com aproveitamento de tempo no PEBIA, cargo 01, do qual foi desligado; Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 1142471-0, Jorge Severiano Costa, TDEIIIF, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/21, que poderão ser usufruídas a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 14/2021

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, às servidoras: Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 1320355-9, Sandra Aparecida Borges, ANEIID, cargo 01, a partir de 17/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 33/2021

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: EE. "Neusa Pimentel Barbosa" - MaSP 454214-8, Luciara de Carvalho Borges, PEBDIA, cargo 02, a partir de 17/10/21.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 14/2021 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº José Pacheco Pimenta" - MaSP 600442-8, Elaine dos Reis Silva Soares para Elaine dos Reis Silva.

28 1549942 - 1

SRE de Pará de Minas

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2021 ANULA NO ATO referente à servidora: PITANGUI- E.E. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 485.461-8, Joana D'Arc da Silva Nazar, PEB II C, admissão 04, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 14/2021, publicado em 26/10/2021, por motivo de desistência da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 41/2021

REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: IGARATINGA- E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.131.722-9, Jailton Rodrigues da Cruz, PEB D I A, admissão 02, a partir de 19.10.2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 09/2021

CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: PITANGUI- E.E. Gustavo Capanema, MaSP 1.163.785-7, Alice Soares Archanjo, PEB I B, admissão 03, a partir de 21.09.2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2021

LOTA, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: FLORESTAL- na E.E. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.466.556-6, Heitor Adriano de Faria, PEB I A, Língua Portuguesa, admissão 02, 16 aulas, a contar de 30/09/2021; MaSP 1.446.342-6, Jardel Fellipe de Lima e Silva, PEB I A, Língua Portuguesa, admissão 03, 16 aulas, a contar de 30/09/2021.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

28 1550282 - 1

SRE de Patos de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com o Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 390661-7, Nilza Maria Coelho Caixeta, PEBIIIP, adm. 1, a p/ de 25.10.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 12/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 1280362-3, Carla Carolina Pessoa, ATBIIC, adm. 2, a p/ de 01.10.21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 13/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 978053-7, Flavia de Cassia Rodrigues, EEBDIA/SP, adm. 2, a p/ de 21.09.21; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 1280362-3, Carla Carolina Pessoa, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 01.10.21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas - E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 378140-8, Denise Aparecida Pessoa de Magalhães, a p/ de 25.10.21, ref. ao cargo PEBIIC – Ciênc., adm. 3, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 10/2021

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es): Patos de Minas - E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 1286318-9, Welder José de Oliveira, PEBIC – Matem., adm. 3, de 14 para 15 aulas semanais, a p/ de 28.08.21.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/2021

ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 374052-9, Walério Araújo de Melo, PEBIIIL – Educ. Fís., adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 89/16, publ. em 25.08.16, por motivo de impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 119/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 390617-9, Marcilene Alves Machado, ATBIVI, adm. 2, por 01 mês, ref. ao 5º qq. de exerc. a p/ de 03.11.21; MaSP 698276-3, Aparecida Maria da Fonseca, PEBIIN – Líng. Port., adm. 2, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 22.11.21.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 120/2021

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 122/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 663553-6, Geisy Stefannya Ferreira, PEBIB – Líng. Port., adm. 4, por 03 meses e 18 dias, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 22.09.21, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, do qual foi desligada; que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 123/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 663553-6, Geisy Stefannya Ferreira, PEBIB – Líng. Port., adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 14.06.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 952462-0, Edna Maria Soares, PEBIIIH – Hist., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 11.09.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 390661-7, Nilza Maria Coelho Caixeta, PEBIIIP – Hist., adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 13.10.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SRE, MaSP 805332-4, Maria Célia de Oliveira, TDEVH/FGD-4, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 09.10.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 124/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 374052-9, Walério Araújo de Melo, PEBIIIL – Educ. Fís., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 11.01.17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 35/2020, publicada no "Minas Gerais" em 07.10.20, referente a: Presidente Olegário – Ex-Serv. Deslig., MaSP 810386-3, L.V.S., PEBDIA, adm. 3, nos termos do art. 64 da Lei nº 14184/2002, pela alteração dos registros nos assentamentos funcionais da ex-servidora, fazendo-se constar o código que a impeça de lograr nova contratação/convocação dentro do prazo estabelecido no § 8º do Inciso XIV do Artigo 35 da Resolução SEE nº 4498/2021, pela apresentação de documentação com vício na origem, como prova de titularidade exigida para o exercício do cargo de Professor de Educação Básica/PEB – Sociologia em 2021.

28 1550256 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 68/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 374052-9, Walério Araújo de Melo, PEBIIIL – Educ. Fís., adm. 1, Ato nº 180/16, publ. em 25.08.16, por motivo de correção das contagens, onde se lê: 05 anos até 04.01.03 a p/ de 03.01.08, leia-se: 05 anos até 21.02.04 a p/ de 13.01.12.

28 1550260 - 1

SRE de Pirapora

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/2021
RETIFICA, NO ATO de Férias Prêmio Concessão referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2, PEB3P, adm. 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 03/09, publicado em 21/02/09. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio magistério a partir de 31/12/96. Leia-se: referente ao 1º quinquênio magistério a partir de 22/07/02, data do exercício.; Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2, PEB3P, adm. 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 03/09, publicado em 21/02/09. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio magistério a partir de 31/12/06. Leia-se: referente ao 3º quinquênio magistério a partir de 29/11/06.; Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2, PEB3P, adm. 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 45/11, publicado em 13/12/11. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/12/11. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/11/11.; Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2, PEB3P, adm. 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 15/17, publicado em 02/06/17. Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/12/16. Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/11/16.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/2021
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2, PEB3P, adm. 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 07/07, publicado em 20/03/07. Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 10/12/06. Leia-se: 3º quinquênio a partir de 29/11/06.

28 1550233 - 1

PORTARIA N° 20/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
Institui a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora.
A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto n° 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto n° 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto n° 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE n° 7.110, de 06 de julho de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Pirapora para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.
Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos:
Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de ADI e ADGP;
Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso hierárquico interposto pelo servidor em exercício na jurisdição contra a pontuação atribuída na AED;
Emitir relatório atestando a regularidade e legalidade quanto a situação funcional do servidor infrequente no período de estágio probatório, para subsidiar o Parecer da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central no processo de infrequência;
Notificar o servidor do resultado do recurso interposto, no prazo de 10 dias da publicação da decisão; e
Responsabilizar-se pelas publicações no Diário Oficial dos Poderes de atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações.
Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos as servidoras:
- Gabriela Aparecida Moraes de Castro Machado, 1.116.062-9– Presidente,- Kátia Cilene Santos Rosa, 887.526-2 - Membro titular,- Jane Maria Ferreira Nobre, 892.903-6 - Membro titular,- Kátia Araújo Soares, 1.159.298-7 - Membro titular e- Regina Aparecida de Queiroz Pilet – 379344-5 - Membro Suplente.
Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:
ele tenha avaliado;
seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente; ou
esteja em situações de impedimentos ou suspeição, nos termos dos artigos 61 a 63 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.
Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente.
§ 1º Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado, para garantir a presença da maioria absoluta dos membros.
§ 2º Na situação de afastamento e/ou vacância do Presidente ou ainda, não havendo quorum mínimo, os trabalhos da Comissão serão suspensos até o atendimento aos critérios estabelecidos na legislação vigente.
Art. 6º - A Atuação dos membros na Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2021, e revoga a Portaria nº 03/2017, publicada no Minas Gerais de 26 de agosto de 2021.
Pirapora/MG, 22 de outubro de 2021.
Heloisa Alves de Almeida Gribel
Superintendência Regional de Ensino de Pirapora

28 1550243 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 33/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2, PEB3P, adm. 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/07/02, para regularização de registros funcionais.

LOTAÇÃO - ATO Nº 09/2021
LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 7109 de 13/10/77, a servidora: Buritizeiro na EE. Pref. José Maria Pereira – Viviane Gonçalves de Oliveira, MaSP 1460183-5, PEB1A, 5 aulas de Sociologia, adm. 3, a contar de 30/09/21.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 02/2021
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/89, à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Leda Joana Darc de Carvalho, MaSP 379289-2, PEB3P, adm. 3, referente ao 4º quinquênio a partir de 28/11/11.

28 1550230 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 202/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.407.983-4, Jaqueline da Silva Ceravolo, PEBDI Reforço/Alfabetização, a partir de 15/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 203/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Campestre – EE Coronel José Custódio, MaSP 1.320.874-9.1, Francy Elen Nayara Rodrigues Oliveira, PEB D I A, a partir de 16/08/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 204/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Andradas – EE Adolfo Firmino de Souza Marques, MaSP 732.932-9.4, Antônio Carlos de Faria, a partir de 17/10/2021, referente ao PEB 1/ I B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II do ADCT acrescentado pela EC Nº 104/2020, com remuneração integral pela média sem paridade correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 205/2021
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: Alterosa – EE Bolivar Boanerges da Silveira, MaSP 852.240-1.1, Rosângela Santos de Melo Silva, para Rosângela Santos de Melo; Santa Rita de Caldas – EE Dona Rita Amélia de Carvalho, MaSP 930.657-2.1, Sandra Ribeiro de Souza Guimarães, para Sandra Ribeiro de Souza.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 206/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03 de julho de 2018, a servidora: Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.144.442-9.1, Valéria de Cássia Gonçalves Ribeiro, ANE3/III F, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 207/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Botelhos – EE São José, MaSP 1.265.226-9.2, Eliane Marta Rocha, ATB2/II C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 208/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.433.038-5.1, Fernanda Matias Perpetuo Vilas Boas, TDE1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Poços de Caldas – EE Professor Arlindo Pereira, MaSP 964.574-8.1, Gilberto Guimarães, PEB1/I N, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

27 1549209 - 1

SRE de Ponte Nova

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/ 2021.
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PONTE NOVA	PEDRA DO ANTA	EE JOSE ALBINO LEAL	450289 / 4	CRISTIANO DE ALCANTARA VIANA	PEB1B	04	10	12	01/11/2021
PONTE NOVA	PONTE NOVA	EE CAETANO MARINHO	931874 / 2	MARIA EDITH MAROCA DE AVELAR RIVELLI DE OLIVEIRA	PEB2C	02	14	16	01/11/2021
PONTE NOVA	SANTO ANTONIO DO GRAMA	EE MARIANO GOMES	1474242 / 3	DAYANE DA SILVA GUIMARAES	PEB1A	02	06	09	01/11/2021
PONTE NOVA	URUCANIA	EE PROF MANUEL RUFINO	974552 / 2	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	PEB1A	03	15	16	01/11/2021
PONTE NOVA	URUCANIA	EE PROF MANUEL RUFINO	1395083 / 7	KEDIMA BARBOSA SILVA	PEB1A	03	07	16	01/11/2021
PONTE NOVA	VICOSA	EE EFFIE ROLFS	1301807 / 2	GEISE KELY CARVALHO	PEB1A	03	12	16	01/11/2021

28 1550291 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/2021
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária por incapacidade permanente, a ser concedida nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor (es): Rio Casca – E.E."Imaculada Conceição" MASP: 871.577-3, Silvaina Dária do Carmo Brum a partir de 22/09/2021, referente ao cargo 01, ASB1C, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º. § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, a proventos integrais, correspondente à média das remunerações.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 10/2021
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Viçosa – E.E"Effie Rolfs", MaSP: 970324-0, Antoniela Aparecida Ferreira Lima Cotote, para, Antoniela Aparecida Ferreira Lima.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Alvinópolis – E.E."Prof.Candido Gomes", MaSP 358556-9, Jose Geraldo Cotta Alvernaz, AEB3P, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021; Viçosa – MaSP 552479-8, Guacyra Lucia Moreira, ATB4L, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 36/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 9865, de 03 de Julho de 2018, ao(s) servidor(es): Ponte Nova – "SRE", MaSP 974495-4, Eliana Aparecida da Costa Alves, Cargo 02, ANEI1B, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 40/2021.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Jequeri – E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 557440-5, Luciana Salgado Rocha, PEB1C, 3º cargo, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 14/01/2016, 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2016 e 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2021; Jequeri – E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 457403-4, Sandra de Moura Serafim Ribeiro, EEB1A, 5º cargo, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/2017 e referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2020; Jequeri – E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 1062215-7, Marcia Ferreira Costa de Jesus, PEB2D, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2021; Ponte Nova - "SRE", MaSP 1.124.953-9, Carlos Antônio Avelino, ANE1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2021.

28 1550296 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA–ATO 06/2021.
Retifica o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, ao servidor (es): servidor: Ponte Nova – "SRE", MaSP 1156760-9, Roselena Aparecida Campos Sabioni, ANEI3F, 1º cargo, ato publicado em 23/10/2020, por motivo de incorreção na legislação: Onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/o Art. 6° da EC n°41/03-Paridade, com direito à remuneração integral. Leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 10/2021
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor: Jequeri – E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 1062215-7, Marcia Ferreira Costa de Jesus, PEB2D, 3º cargo, publicado em 29/11/2019, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2018. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2016.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE- ATO Nº 01/2021
Retifica o ato de Licença Paternidade, ao servidor: Jequeri – E.E."Pe. Benevenuto", MaSP 1205633-9, João Silvio Sabino Ferreira, PEB1A, 4º cargo, ato publicado em 22/10/2021, por motivo de incorreção no cabeçalho. Onde se lê; Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, a partir de 09/10/2021. Leia-se: Concede Licença Paternidade, nos termos do Parágrafo único, doart. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988, por vinte dias consecutivos, a partir de 09/10/2021; Jequeri – E.E. "São Vicente do Grama", MaSP 1205633-9, João Silvio Sabino Ferreira, PEB2C, 3º cargo, ato publicado em 22/10/2021, por motivo de incorreção no cabeçalho. Onde se lê; Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, a partir de 09/10/2021. Leia-se: Concede Licença Paternidade, nos termos do Parágrafo único, doart. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988, por vinte dias consecutivos, a partir de 09/10/2021.

28 1550299 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 66/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 813.229-2, Joana Aparecida de Andrade, ATB4J, Admissão 01, a partir de 21/10/2021; Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 813.229-2, Joana Aparecida de Andrade, PEB1G, Admissão 02, a partir de 21/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 67/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Munhoz – E.E. Emílio Moura, MaSP 1.278.734-7, Maria da Conceição Luiz Ferreira, ASB1A, Admissão 01, a partir de 21/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 29/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): Cachoeira de Minas – E.E. Cônego José Eugênio de Faria, MaSP 329.190-3, Fernando Rezende da Cunha, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIH, 3.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea B, da constituição federal de 1988, com a redação dada pela emenda à constituição federal nº 41/03, direito adquirido/ cálculo dos proventos pela média, sem paridade; Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP 748.639-2, Daniela Silveira Junqueira Marques, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIN, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/0 Art. 6° da EC n°41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/89, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária média de 108 h/a; Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, MaSP 932.101-9, Irene Ferreira de Paiva, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEBIIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 146, § 4º, § 6º, inciso II, E § 7º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, com direito aos proventos pela média das contribuições integral, sem paridade.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 1.255.292-3, Leonardo José da Silva Marineli, PEB2D/ exercendo o cargo em comissão de Diretor Escolar/DV, na E.E. Prof. Guerino Casasanta, em Ouro Fino, Admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. Pouso Alegre, MaSP 853.866-2, Jaqueline do Carmo Pires Oliveira, TDE5J/FGD-5, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 72/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 325.536-1, Izabel Cristina Almeida, PEB3J, Admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 646.313-7, Amanda Mazzei Vieira Borba, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 1.114.536-4, Pablo Andrade Pereira, PEB3F, Admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias de Andrade, MaSP 621.693-1, Silvana de Almeida Souza, PEB1B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 1.204.971-4, Rodrigo dos Reis Maia, PEB2B, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 1.427.812-1, Janaina Lorena Izidorio Fernandes, ATB1B, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020148.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 73/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.129.437-8, Vera Lucia Santos Matias, PEB1C, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.129.437-8, Vera Lucia Santos Matias, PEB1C, Admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.051.428-9, João Alcides Ferreira, PEB1B, Admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensado, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.051.428-9, João Alcides Ferreira, PEB1B, Admissão 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensado, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.051.428-9, João Alcides Ferreira, PEB1B, Admissão 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2021, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensado, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 10/2021
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Pres. Arthur da Costa e Silva, Masp 1.428.991-2, Filipe de Goes Veloso, ocupante de cargo/função de PEBS1A, Admissão 01, a partir de 13/10/2021.

28 1550434 - 1

SRE de São João Del Rei

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2021
RETIFICA, ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento referente ao(s) servidor(es): Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 614.977-7/01, Elisabete Sousa Pinto, PEB3P (Em Comissão SE-III), Ato nº 45/2021, publicado em 25/09/2021, por incorreção, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021, leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021; São João del-Rei, E.E. Detetive Marco Antônio de Souza, MaSP 353.497-1/01, Maria Aparecida Mendes de Resende, PEB3G (em Comissão DV), por motivo de afastamento incorreto, Ato nº 55/2021, publicado em 23/10/2021, onde se lê: afastamento de férias-prêmio por 01 mês a partir de 18/10/2021, leia-se: afastamento de férias-prêmio por 01 mês a partir de 25/10/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2021
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Inácio Passos, MaSP 1.298.868-9/02, Edevaldo Cândido de Morais, PEB1C, por incorreção, Ato nº 39/2021, publicado em 27/08/2021, onde se lê: PEB1B, leia-se: PEB1C; São João del-Rei, E.E. Inácio Passos, MaSP 1.345.228-9/01, Paula Carpanez Correa, PEB2C, por incorreção, Ato nº 39/2021, publicado em 27/08/2021, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/02/2019, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/02/2019.

28 1550420 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 - Regras de Transição aos servidores: São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 520.780-8/03, Paulo Rodrigues de Miranda Filho, PEB1B, a partir de 25/10/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do_Artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da EC/89 , acrescentado pela ECE nº 104, de 2020; São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 858.432-8/05, Érica Patrícia Passos Curi, PEB1B, a partir de 25/10/2021, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, § 1º, § 2º, inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 27/2021
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Detetive Marco Antônio de Souza, MaSP 1.327.236-4/02, Sérgio Avelino de Santana, PEB1B, a partir de 19/10/2021; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 1.194.318-0/01, Eugênia Resende Castro, ASB1A, a partir de 23/10/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 60/2021
Anula no Ato nº 43/2021, referente ao servidor: São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 367.960-2/01, Gilcéia Resende da Mata, ATB5L (apostilada EXSE-B), na parte em que concedeu afastamento de férias-prêmio, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2021, publicado em 18/09/2021, por motivo de desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 57/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 1.013.729-7/05, Heliomar da Mata Santos, PEB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2021 (Data da Vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ijaci, E.E. Maurício Zákhia, MaSP 740.627-5/02, Jáder Boueire Mendonça, ATB2B (em comissão SE-IV), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2017; Ijaci, E.E. Maurício Zákhia, MaSP 740.627-5/02, Jáder Boueire Mendonça, ATB2B (em comissão SE-IV), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2017; Ijaci, E.E. Maurício Zákhia, MaSP 740.627-5/02, Jáder Boueire Mendonça, ATB2B (em comissão SE-IV), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/10/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 961.068-4/01, Ivone Ferreira, PEB3L(Em Comissão D-V), referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 1.096.722-2/02, Alexandre Vitor Santana de Carvalho, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 1.129.722-3/01, Cirinéa Mariana do Rosário, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 1.129.722-3/01, Cirinéa Mariana do Rosário, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 1.307.902-5/03, Marcelo Vieira Cruz, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lagoa Dourada, E.E. Abeilard Pereira, MaSP 937.265-7/02, Vera Lúcia de Mendonça, PEB2B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

28 1550417 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/21
RETIFICA, NO ATO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, ref. ao servidor: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 390.166-7, Ernani Torres Pereia, PEBIII-P (Adm.01), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DI, Ato nº 102/01, publicado em 28/12/01, por incorreção de dados, onde se lê: Ciências Físicas e Biológicas, ref. ao 1º quinquênio de magistério, a partir de 15/11/01, leia-se: Ciências e Programa de Saúde, ref. ao 1º quinquênio de exercício de magistério, a partir de 18/11/01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/21
RETIFICA, NO ATO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, ref. ao servidor: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 390.166-7, Ernani Torres Pereia, PEBIII-P (Adm.01), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DI, Atos nº 08/07 e 11/12, publicados respectivamente em 23/02/07 e 13/04/12, por incorreção de dados, onde se lê: 2º quinquênio de magistério, a partir de 13/11/06, 3º quinquênio de magistério, a partir de 14/11/11; leia-se: 2º quinquênio de magistério, a partir de 17/11/06, 3º quinquênio de magistério, a partir de 16/11/11.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº12/21
RETIFICA, NO ATO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, ref. a servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Paraísense, MaSP 299.912-6, Thaís Helena Carvalho Tubaldini, EEBII-I (Adm.01), Ato nº 69/07, publicado em 31/08/07, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio de magistério a partir de 27/07/07; leia-se: 3º quinquênio de magistério a partir de 31/07/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/21
RETIFICA, NOS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao servidor: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 390.166-7, Ernani Torres Pereira, PEBIII-P (Adm.01), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DI, Atos nº 03/02, 11/07, 26/11 e 35/16, publicados respectivamente em 08/02/02, 17/03/07, 25/11/11 e 08/12/16, por incorreção nas datas de vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício, ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/11/06, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/11, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/11/16; leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/01, 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/06; ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/11, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/16.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/21
RETIFICA, NO ATO FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. Paula Frassinetti, MaSP 485.163-0, Vicentina Aparecida Silva, PEBII-H (Adm.01), Ato nº 22/21, publicado em 02/07/21, por alteração na data do afastamento, onde se lê: por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/21; leia-se: por 01 mês ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/21.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

27 1549451 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Pratápolis – E.E. Dr Farid Silva, MaSP 615.952-9, Anselmo de Pádua Ferreira, PEBII-D (Adm.01), a partir de 16/10/21; MaSP 1.110.711-7, Marli Aparecida Ferreira Bernardes, PEBI-B (Adm.03), 16/10/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 47/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Pratápolis – E.E. Dr Farid Silva, MaSP 764.713-4, Adilson Pereira Dias, ASBI-A(Adm.02), a partir de 10/10/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Ibiraci, E.E. de Ibiraci, MaSP 1.303.676-9, Genilson Donizete de Jesus Faria, PEBI-A (Adm. 03), a partir de 25/09/21; MaSP 1.303.676-9, Genilson Donizete de Jesus Faria, EEBI-A (adm. 04), a partir de 25/09/2021; São Sebastião do Paraíso, E. E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 1.126.779-6, Pedro Lúcio Bonifácio, PEBI-A (Adm. 05), a partir de 02/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Guaxupé - E. E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.407.983-4, Jaqueline da Silva Cerávolo, PEBDI-A (adm. 01), a partir de 15/10/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/21
ANULA O ATO de Retificação de Quinquênio de Magistério, no que se refere ao servidor: Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 390.166-7, Ernani Torres Pereira, PEBIII-P (Adm.01), exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DI, Ato nº 04/05, publicado em 30/07/05, por incorreção de dados.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 33/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: José Roberto da Costa, MaSP 1.405.447-2, PEBI-B (Adm.02), Arceburgo – E.E. Cel. Lucas Magalhães, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Eduardo Pimenta de Sousa, MaSP 1.256.100-7, PEBI-B (Adm.03), Cássia – E.E. São Gabriel, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Cláudio Pereira da Costa, MaSP 1.300.703-4, PEBI-B (Adm.03), Cássia – E.E. São Gabriel, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Léa Dias da Silva, MaSP 1.011.632-5, PEBI-B (Adm.01), São Sebastião do Paraíso – E.E. Comª. Ana Cândida de Figueiredo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ana Silvia Fidelis Belluzzo, MaSP 1.152.079-8, PEBI-B (Adm.03), São Sebastião do Paraíso – E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Maria Cristina dos Reis Paula, MaSP 1.353.000-1, PEBI-B (Adm.02), São Sebastião do Paraíso – E.E. Comª Ana Cândida de Figueiredo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Jaqueline Aparecida Bernardes de Sá, MaSP 1.358.278-8, PEBI-B (Adm.03), São Sebastião do Paraíso – E.E. Comª. Ana Cândida de Figueiredo, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/22, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nºs 16.247, de 22 de julho de 2020 e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

PORTARIA 02/21
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/19, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de março de 2020, as atividades da Escola Integração, de Educação Infantil, situada na Rua Dr. Placidino Brigagão, 783, Centro, em São Sebastião do Paraíso. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

27 1549448 - 1

SRE de Teófilo Otoni

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 18/21
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: LADAINHA – EE de Ladainha, Masp 447342-7-01, Manuel Messias Fernandes Oliveira, PEBIA, referente ao 5º biênio, a contar de 21/10/07; Masp 447342-7-01, Manuel Messias Fernandes Oliveira, PEBIA, referente ao 6º biênio, a contar de 08/11/09; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Santa Bárbara, Masp 846270-7-01, Rosilene Rosa Barbosa Sena, PEBIIIO, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 29/10, publicado em 29/05/10: onde se lê: referente ao 8º biênio, a partir de 02/02/09, leia-se: referente ao 8º biênio, a partir de 06/02/09; Masp 846270-7-01, Rosilene Rosa Barbosa Sena, PEBIIIO, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 57/11, publicado em 22/11/11: onde se lê: referente ao 9º biênio, a partir de 16/02/11, leia-se: referente ao 9º biênio, a partir de 06/02/11;

28 1550049 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 19/21
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 1265320-0-02, Lucimária Batista de Assis para Lucimária Batista de Assis Costa; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 845780-6, Giovanna Flores Quaresma Faria para Giovanna Flores Quaresma;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 48/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: PALMEIRAS DO VALE/SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 895685-6-01, Marlene de Jesus Rodrigues Sena, PEBIIIN/DIV, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/21; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 639270-8-01, Rosimeire Batista Franco, ATBIVJ, por 01 mês, referente ao 3 quinquênio de exercício, a partir de 29/11/21; EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 632814-0-01, Maria Salomé Bispo Pereira, EEBIIL/DIV, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/21; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 637592-7-01, Maria de Fátima Assis Silva, ATBVL, por 01 mês, referente ao 5 quinquênio de exercício, a partir de 29/11/21; EE Presidente Tancredo Neves, Masp 869349-1-01, Nádia Esteves dos Santos, PEBIIIH, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 50/21
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 1117826-6-01, Flávio Vieira de Oliveira, PEBIF, por 06 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 547115-6-02, Luciana Pinheiro Lopes Barbosa, PEBIB, por 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 51/21
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 933889-8-03, Edna Aparecida Lago de Mendonça Carvalho, ATBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1184659-9-03, Lucilene Lopes Pinheiro Almeida, ATBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 1048359-2-03, Gabriela Antunes da Cunha Sá, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1048359-2-03, Gabriela Antunes da Cunha Sá, PEBIB, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1048359-2-03, Gabriela Antunes da Cunha Sá, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 0l/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n" 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 21/21
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1145425-3-01, Kécia Aparecida Scofield Bigodeiro, ANEIIE, a partir de 18/10/21;

LOTAÇÃO – ATO Nº 14/21
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: TEÓFILO OTONI – na EE Deputado Geraldo Landi, Masp 336625-9-02, Maria Geralda Gomes Martins, PEBIIIH – História, a contar de 04/10/21, após revogação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria;

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/21
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 1114429-2-03, Lizziane Melo Barros, PEBIA, a partir da publicação deste ato;

28 1550048 - 1

SRE de Uberlândia

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2021
Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 836088.5.3, Valdirene Marques Rodrigues de Melo, PEB2H, Ato nº 23/2021, publicado em 01/10/2021, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de desistência da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2021
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 377415.5.1, Maria Augusta Firmino, ATB3J, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 895365.5.1, Marlene Alves de Freitas, PEB2H, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865 de 03/07/2018 ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 596835.9.1, Fatima Adrienne de Macedo Soares, ANEIIIL, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16/11/2021 a 30/11/2021, e o 2º período de 09/12/2021 a 23/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 41/2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 932526.7.1, Luiz Antônio de Sousa, PEB1P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/04/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 22/2021
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1298454.8.2, Gisela de Oliveira Gasques para Gisela de Oliveira Gasques Diogo.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 24/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Alda Mota Batista, Masp 1326296.9.3, Camila de Barros Pereira Moreira, PEB1B, a partir de 18/10/2021; E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 1370879.7.2, Tamires Rosa de Oliveira Camargos, PEB1A, a partir de 21/10/2021; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 1124397.9.3, Patricia Regina do Serro Aguiar, PEB1B, a partir de 06/10/2021.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 16/2021
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 879029.7.2, Paulo Vicente da Costa, ASBD1A, a partir de 25/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 66/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289900.3.1, Ivene Vieira da Silva Pinto, EEB1P, Ato nº 32/95, publicado em 15/07/1995, para acerto aposentadoria, onde se lê: 1 mês a contar de 01/08/95 referente ao 1° decênio, leia-se: 1 mês a contar de 01/08/95 referente ao 3° quinquênio.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 66/2021
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 695232.9.3, Geovani Rita da Silva, PEBIID, Ato nº 38/2021, publicado em 08/10/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 695232.9.2, leia-se: 695232.9.3; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 1324937.0.3, Walisson Gomes Abreu, PEBIC, Ato nº 08/2021, publicado em 19/03/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 19/02/2020, leia-se: 19/05/2020; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1180842.5.2, Luciane Martins da Silva, PEBIB, Ato nº 06/2021, publicado em 05/03/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: 1180482.5.2, leia-se: 1180842.5.2.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 67/2021
Retifica o Ato de Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 1445683.4.2, Denize Nunes Alves, PEBD1A, Ato nº 65/2021, publicado em 22/10/2021, por motivo de incorreção, onde se lê: Masp 1445683.4.1, Denize Nunes Alves, PEBD1A, leia-se: Masp 1445683.4.2, Denize Nunes Alves, PEBD1A.
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

28 1549849 - 1

SRE de Unaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2021 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor (es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 601.156-3, Roselda Aparecida de Sousa, adm. 02, PEB2P, a partir de 28/10/2021, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§1º e 2º, inciso I e §3º, inciso I do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108+1h/; EE "Virgílio de Melo Franco", MaSP 601.156-3, Roselda Aparecida de Sousa, adm. 01, PEB3P, a partir de 28/10/2021, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§1º e 2º, inciso II e §3º, inciso II do ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral correspondente à carga horária de 108+10h/.

LOTAÇÃO – ATO Nº 29/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Arinos: EE "Carmosina Durães Martins", MaSP 1.322.808-5, Juliane de Oliveira Gomes, adm. 05, PEB1A – Matemática, a contar de 04/10/2021; Buritis: EE "Argemiro Antônio do Prado", MaSP 608.510-4, Vania Darch Alves da Silva, adm. 01, PEB1A – Geografia, a contar de 15/02/2007, para regularizar situação funcional.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 12/2021
Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 37 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Arinos: EE "Carmosina Durães Martins", MaSP 1.322.808-5, Juliane de Oliveira Gomes, adm. 05, PEB1A, a partir de 04/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/2021
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 1.166.707-8, Erica Cristiane Monteiro da Silva, adm. 03, PEB2B, a partir de 17/10/2021; EE "Maria Assunes Gonçalves", MaSP 1.067.717-7, Maria das Neves Peres da Cruz Pacheco, adm. 02, PEB1B, a partir de 20/10/2021.

28 1549990 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/2021
Retifica no(s) Ato(s) de Lotação, referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Jose de Alencar", MaSP 547.800-3, Érica Aparecida Moreira Axhcar, adm. 01, PEB1A, Ato nº 26/2021 publicado em 25/09/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 01, PEB1A, leia-se: adm. 02, PEB1A.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/2021
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.143.339-8, Delbora Aparecida Ferreira, adm. 01, TDE3F/FGD-5, Ato nº 24/2021 publicado em 23/10/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2021
Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Por Motivo de Luto, referente ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Argemiro Antônio do Prado", MaSP 1.230.519-9, Veranice Rodrigues dos Reis, adm. 01, ASB1A, Ato nº 32/2021 publicado em 18/09/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 08/08/2020, leia-se: a partir de 08/08/2021; Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 607.812-5, Maria Conceição Ferreira e Silva, adm. 01, PEB3I, Ato nº 20/2013, publicado em 07/12/2013, por incorreção na admissão, onde se lê: adm. 02, leia-se: adm. 01, para regularizar situação funcional.

28 1549991 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 13 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Unaí: EE "Virgílio de Melo Franco", MaSP 943.782-3, Carmem Lúcia de Andrade Lima, ADM.01, PEB2M, a partir de 29/10/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente a cargo horária de 108 + 11h/a.

28 1550315 - 1

SRE Metropolitana B

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 130 / 2021
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do art.36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art.7, I,II,III, Art.8 III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art.1º § 4º da LC Nº 138/16 e Art.2º, 4° do decreto nº 47.000/16, da servidora: Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Diniz - 322989- MaSP 852192-4, Geralda Caetana da Silva Felipe, a partir de 14/6/2021, ref. ao PEBIA, cargo 02, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional 8542 dias de exercício.
*Republicado por motivo de incorreção no nome, Pub.8/10/2021, Pag.41, Col.01.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 53 /2021
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Contagem - E.E. Adriano José Costa - 8575- MaSP 1305023-2, Sabrina Elaine Alves da Silva, para Sabrina Elaine AlvesTonaco.
*Republicado por motivo de incorreção no MaSP Pub.22/10/2021. Pag.16, Col.02.

28 1550027 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11 / 2021
Retifica o Ato de Afastamento Por Motivo de Casamento, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1211837-8, Katia Lourdes Ribeiro, cargo 03, PEBIIB, por motivo de incorreção no MaSP, Ato nº 47, public. em 22/10/2021, onde se lê: ... MaSP 121837-8, leia-se: ... MaSP 1211837-8.

28 1550030 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 140 / 2021
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Ivalidez, em cumprimento à Decisão Judicial, Processo nº 5034632-23.2021.8.13.0024, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1331366-3, Paulo Cesar Barbosa, a partir de 11/10/2021, ref. ao ATBIB, cargo 02, com direito a remuneração integral.
*Republicado por motivo de incorreção no MaSP , Pub.28/10/2021, pag.49, col.03.

28 1550410 - 1

SRE Metropolitana C

LICENÇA MATERNIDADE - ATO N° 50/2021
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, por 120 dias, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves– E.E. do Bairro Rosaneves – 9989, MaSP 856093-0, Rosangela Geralda de Assis Paixão, 1ºCargo, PEB3N, para regularização da vida Funcional da servidora, a partir de 24/11/2002.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO N° 51/2021
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, por 120 dias, à(s) servidora(s): Ribeirão das Neves– E.E. do Bairro Rosaneves – 9989, MaSP 856093-0, Rosangela Geralda de Assis Paixão, 1ºCargo, PEB3N, para regularização da vida Funcional da servidora, a partir de 19/03/1999.

27 1549823 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 35/2021
ANULA NO(S) ATO(S), DE LICENÇA ÀGESTANTE,no que se refere a(s) servidora(s): Ribeirão das Neves – E.E. do Bairro Rosaneves – 9989, MaSP 856093-0, Rosangela Geralda de Assis Paixão, 1ºCargo, PEB3N, Ato n° 45/2021, publicado em 05/10/2021, por motivo de concessão indevida. Ribeirão das Neves – E.E. do Bairro Rosaneves – 9989, MaSP 856093-0, Rosangela Geralda de Assis Paixão, 1ºCargo, PEB3N, Ato n° 46/2021, publicado em 05/10/2021, por motivo de concessão indevida.

27 1549822 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 100/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 542024-5, Lucia Silva da Gloria Rezende, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIIIG, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 101/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte – E.E. Orôncio Murgel Dutra - 2399, MaSP 376235-8, Maria de Fatima Antônio, a partir de 25/10/2021, ref. ao PEB3M, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,§5º DO ADCT,ACRESC. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 102/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Confins – E.E. São José – 9504, MAsP 301571-6, Maria Beatriz da Silva Miranda, a partir de 13/10/2021, ref. ao ATB3L, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147,§2º,INCISOI,E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20, com direito a remuneração integral.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 138/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 1428163-8, Eliane Silva Borges, ATBIB 1° cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1292425-4, Emmanuel Almeida Macedo, PEBIB, 2° cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 02/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 436133-3, Aurilene Veloso Canuto, ATB5L, 2º cargo, ref. ao 6º quinq., de exercício, a partir de 22/03/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 139/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) :Belo Horizonte – E.E. Francisco Menezes Filho - 1881, MaSP 1392195-2, Maria Fortunata Salgado Vono, PEBIB 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 140/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) :Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 1430412-5, Camila Carla de Souza Ferreira, PEBIB 1º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 07/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1294988-9, Marina Antunes Rodrigues, PEBIB, 2º cargo, ref. ao 1º quinq., de exercício, a partir de 04/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1015421-9, Renata Lopes Madrazo, PEBIIIE, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 20/03/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 141/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) : Lagoa Santa – E.E. Nilo Mauricio Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 614237-6, Delvia Menezes da Costa, PEBIII G, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2019.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 142/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) : Belo Horizonte – E. E. Santos Dumont – 2364, MaSP 1392244-8, Daniela Soares Dias Batista, PEB1 C, 1º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/05/2020, MaSP 1299049-5, José Valdete Matoso, PEB1 D, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/04/2018, Ribeirão das Neves – E.E. Romualdo José da Costa – 10031, MaSP 930183-9, Claudinéia Ferreira da Cruz, ATB1 C, 4º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/05/2020, E.E. São Judas Tadeu – 219053, MaSP 1180293-1, Elaine Dias de Souza, PEB1 B, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 10/05/2020, MaSP 1180579-3, Leonardo Eredio dos Passos, PEB1 C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/04/2020, Vespasiano - E.E. Professor Guilherme Hallais França - 11061, MaSP 964351-1, Naiade Yasodara Alves de Andrade, PEB2 I, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 23/03/2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 143/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1061750-4, Aparecida Cristina Ferreira, ANEI2 C, 2º cargo, 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2021, data do aproveitamento de tempo de cargo exonerado, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, MaSP 1257358-0, Márcia Marques Damasceno Bastos, TDE2 D, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 144/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – E.E. Afrânio de Melo Franco – 2259, MaSP 1204102-6, Juliana Gersen de Souza Gomide, PEB2 C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lagoa Santa – E.E. Cecília Dolabela Portela Azeredo – 9393, MaSP 1002568-2, Alessandra Venâncio da Cruz Soares, PEB2 I, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Ribeirão das Neves – E.E. São Judas Tadeu – 219053, MaSP 894482-9, Marluce Aparecida Morais Silva Martins, PEB3 O, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, MaSP 1172568-6, Samuel Marco Cardoso Dias, PEB1 B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 145/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1143071-7, Márcia Aparecida da Silveira, TDE3 F, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1276562-4, Monique Teixeira Barbosa, TDE2 D, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 146/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Professor Maria Muzzi Guastaferro – 2461, MaSP 454435-9, Luciana Camarota Dornelas Capila, PEB2 L, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 15/11/2019, Ribeirão das Neves – E.E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 1055305-5, Flávia Lima Diniz, PEB3 F, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 24/10/2018, Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 1292933-7, Frederico José de Alvarenga Grossi, PEB2 C, 3º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/05/2020, E.E. Padre João de Santo Antônio – 10642, MaSP 931240-6, Maria da Glória Santos Reis, PEB1 M, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 15/02/2020, E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 1281061-0, Magaly Euridice Dias, ATB1 B, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 04/09/2019, data do aproveitamento de tempo. E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 1076155-9, Letícia Correia Lage, PEB1 C, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/05/2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 147/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 1061750-4, Aparecida Cristina Ferreira, ANEI2 C, 2º cargo, 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2021, data do aproveitamento de tempo de cargo exonerado, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. MaSP 1257358-0, Márcia Marques Damasceno Bastos, TDE2 D, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

28 1550017 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E COMISSÃO DE RECURSOS NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS PARA O PERÍODO DE 2021 A 2023.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 44.559, de 29de junhode 2007, Decreto nº 47.869, de 20 de fevereiro de 2020, Lei Complementar 71, de 30 de julho de 2003, e Resolução SEPLAG nº 42, de 11 de junho de 2021e suas atualizações,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,
CONSIDERANDO o disposto no§ 4º do inciso II doart 18 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1260.01.0100647/2021-65,
RESOLVE:
Art. 1º -Instituir Comissão de Avaliaçãode Desempenho para os servidoresefetivos eservidores ocupantes de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, composta pelas servidoras Ivonice Maria da Rocha, Masp 992.551-2,como membro titular e Anna Carolina Peragallos Correa, Masp 753.123-9, como suplente,indicadas pelo Presidente doórgão. As servidoras Débora Carneiro Silveira, Masp 276.863-8e Cláudia Márcia Cunha Ribeiro-Masp327.543-5-1,como membros eleitas pelos servidores. Hélvio de Avelar Teixeira, Masp 1.447.286-4, chefia imediata da Coordenação de Normas e Legislação,Cátia Maísa Santos, Masp 262.293-4-2, chefia imediata da Superintendência Executiva, Enilda Costa Fagundes, Masp 102.981-8, chefia imediata da Superintendência Técnica.
Art. 2º - Instituir Comissão de Recursos para os servidores ocupantes do cargo efetivo e servidores ocupantes de Cargo Comissionado ou Função Gratificada, no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, composta pelos servidores Girlaine Figueiró Oliveira, Masp 1.198.964-7-1, Andréa Cristina Dungas Santos, Masp 1.120.543-2-1, Ângelo Viegas Carvalho Ruas, Masp 1.194.199-4,Flúvia Freitas Caputo Oliveira, Masp 272.002-7 -1,Renato Lopes,Masp 1.147.996-1-1e como suplente,Renato Kennedy Oliveira Rodrigues, Masp 972.905-4.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18de outubro de 2021.
a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

28 1550324 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 62/FHA /2021
Designa servidor para coordenar o Departamento de Vigilância, Recepção e Transportes no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020,
RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor, Ney de Andrade, MASP 1019186.4 para coordenar o Departamento de Vigilância, Recepção e Transportes, em consonância com as diretrizes da Gerência de Logística e Serviços Gerais e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.2º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2021.
Art.3º Fica revogada a Portaria nº38, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de outubro de 2020, pág. 23.
Ibirité, 28 de outubro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

28 1549965 - 1

PORTARIA N. 61 /FHA/2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 e, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão Processante designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N. 28/FHA/2021, alterada pela PORTARIA N. 60/FHA/2021, para continuidade e conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/9/2021, sendo os seguintes servidores: WANDERSON DE SOUSA CLERES, Masp 9317645 (Presidente), MAGDA MARIA DE AQUINO E SILVA, Masp1103542 e CLAUDIO DE OLIVEIRA DA COSTA – MASP 1002360-4.
Art. 2º - Convalidar os atos praticados entre o término da PORTARIA N. 60/FHA/2021 e da publicação da presente Portaria.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Ibirité, 27 de outubro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

28 1550317 - 1

PORTARIA Nº 63/FHA /2021
Designa servidor para assessorar e/ou implementar Projetos socioambientais no Centro de Educação Ambiental da Fundação Helena Antipoff – FHA.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020,
Considerando a necessidade de fomentar a Educação Ambiental, no âmbito da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a Fundação Helena Antipoff, nos termos do art. 17 do Decreto citado;
Considerando que o Centro de Apoio Socioambiental integra a estrutura organizacional da Fundação.
RESOLVE:
Art.1º Designar, em caráter temporário, a servidora, Rosangela Aparecida dos Santos Alves, MASP4456539, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ciências Biológicas, para assessorar e/ou implementar Projetos socioambientais no Centro de Educação Ambiental.
Art. 2º A assessoria deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Educação e Gerência de Projetos e Resultados.
Art.3º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirité, 28 de outubro de 2021.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

28 1550240 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1932/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, GERALDO ALVES TORRES, Masp n.º 12998449, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 02/2020, vaga 01, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 25/10/2021.
ATO N.º 1933/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LINDAMAR MARIA DE SOUZA, Masp n° 14959969, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.
ATO N.º 1934/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARITA GIMENEZ PEREIRA, Masp n° 14960033, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1550591 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020150.

ATO N.° 1921/2021

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Passos, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 13/05/2017, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP	PARA O PERÍODO COMPREENDIDO
UPA de Passos	Professor de Educação Superior	IÁCARA SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	1391147-4	01/05/2021 a 31/12/2021
		CLEIDE AUGUSTA DE QUEIROZ	1386303-0	01/05/2021 a 31/12/2021
		FRANK SOARES NEGRÃO	1454803-6	01/05/2021 a 31/12/2021
		RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	1306264-1	01/05/2021 a 31/12/2021
		POLICARDO GONÇALVES DA SILVA	1385395-7	01/04/2021 a 31/12/2021
		MARIA INÊS LEMOS COELHO RIBEIRO	1398077-6	01/04/2021 a 31/12/2021
Laboratório de Zoologia e Biotério	Professor de Educação Superior	FÁBIO CURY DE BARROS	1490469-2	01/08/2021 a 31/12/2021
		JULIANO FIORELINI NUNES	1386460-8	01/08/2021 a 31/12/2021
Laboratório de Anatomia	Técnico Universitário	ISABELLA DOS SANTOS SILVA	1494820-2	18/03/2021 a 31/12/2021
		THAINÁ DESIRRE FRANCO DOS REIS	1496328-4	25/05/2021 a 31/12/2021
		JULIANO CUNHA MARTINS	1385637-2	17/08/2021 a 31/12/2021
	Analista Universitário	JEFERSON DA SILVA	1385629-9	01/10/2021 a 31/12/2021
Santa Casa de Misericórdia: Clínica Médica	Professor de Educação Superior	VANESSA OLIVEIRA SILVA PEREIRA	1385985-5	01/05/2021 a 31/12/2021
		CAMILA CURY SILVA	1485849-2	01/05/2021 a 31/12/2021
		ROSIMAR APARECIDA ALVES DUTRA	1398078-4	01/05/2021 a 31/12/2021
		MATHEUS MIRANDA FONSECA	1496624-6	12/06/2021 a 31/12/2021
		LUCIANO BATISTA SILVEIRA SANTOS	1460923-4	01/06/2021 a 31/12/2021
		LUCIANA NEGRÃO ALMEIDA MORAIS	1453048-9	01/05/2021 a 31/12/2021
		LUCIA HELENA ABI-RAMIA BOTREL	1385831-1	01/10/2021 a 31/12/2021
		ALINE TEIXEIRA SILVA	1442643-1	01/04/2021 a 31/12/2021
Santa Casa de Misericórdia: Clínica Cirúrgica	Professor de Educação Superior	MONISE MARTINS DA SILVA	1443862-6	01/04/2021 a 31/12/2021
Santa Casa de Misericórdia: Unidade de Urgência/Emergência e Terapia Intensiva	Professor de Educação Superior	ALISSON JÚNIOR DOS SANTOS	1398095-8	01/05/2021 a 31/12/2021
		LUDMILA ANDRADE SILVEIRA ACORINTI	1488432-4	01/05/2021 a 31/12/2021
		GLEIDA MARIA MARTINS	1466221-7	01/05/2021 a 31/12/2021
		THIAGO ELIAS RODRIGUES	1481035-2	01/05/2021 a 31/12/2021
		MATEUS GOULART ALVES	1387777-4	01/04/2021 a 31/12/2021
		KARINE DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1386173-7	01/05/2021 a 31/12/2021
Santa Casa de Misericórdia: Maternidade	Professor de Educação Superior	FLÁVIO DUTRA MIRANDA	1460921-8	01/05/2021 a 31/12/2021
		BEATRIZ DUTRA BRAZÃO LÉLIS	1386106-7	01/05/2021 a 31/12/2021
		DÉBORA PENHA HERCULANO	1487871-4	01/04/2021 a 31/12/2021
		AMANDA APARECIDA BORGES	1413381-3	08/04/2021 a 31/12/2021
Laboratório de Habilidades Salas 5, 6 e 7	Professor de Educação Superior	ALESSANDRA BONACINI CHERAIM SILVA	1386010-1	01/04/2021 a 31/12/2021
		FLAVIO HENRIQUE BARROS DE SIMONI	1467534-2	01/07/2021 a 31/12/2021
Laboratório de Hidrobiologia	Professor de Educação Superior	NARAIANA LOUREIRO BENONE	1490471-8	05/08/2021 a 31/12/2021
Laboratório de Bases Biológicas: Microscopia	Professor de Educação Superior	NICOLE BLANCO BERNARDES	1406073-5	01/05/2021 a 31/12/2021
		NILTON NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	1487709-6	01/05/2021 a 31/12/2021
		MELISSA GRAZIELLE MORAIS	1491624-1	01/05/2021 a 31/12/2021
		MARCO TÚLIO MENEZES CARVALHO	1386309-7	01/04/2021 a 31/12/2021
	Analista Universitário	ROBERTA CRISTINA AMÂNCIO VIEIRA	1195218-1	18/03/2021 a 31/12/2021
		DÉBORA APARECIDA DA SILVA	1496255-9	25/05/2021 a 31/12/2021
		GILDONES LOPES DE JESUS	1392301-6	18/03/2021 a 31/12/2021
		PRISCILLA DO REIS OLIVEIRA	1494790-7	18/03/2021 a 31/12/2021
LAAPA	Analista Universitário	NAYARA IZABEL VIANA MOURA	1496343-3	25/05/2021 a 31/12/2021
	Professor de Educação Superior	CAIO ROBERTO SOARES BRAGANÇA	1206802-9	01/05/2021 a 31/12/2021
Laboratório PSF Escola	Professor de Educação Superior - Enfermeiro	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	547754-2	01/04/2021 a 31/12/2021
		WALISETE DE ALMEIDA GODINHO ROSA	1386025-9	01/04/2021 a 31/12/2021
		GABRIELA DA CUNHA JANUÁRIO	1480192-2	01/04/2021 a 31/12/2021
		GLILCIANE MORCELI	1480874-5	01/04/2021 a 31/12/2021
		RAQUEL DULLY ANDRADE	1385867-5	01/04/2021 a 31/12/2021
		MATEUS GOULART ALVES	1387777-4	01/04/2021 a 31/12/2021
		FLÁVIA PIMENTA DO NASCIMENTO	1385575-4	01/05/2021 a 31/12/2021
		OLIVIA CRISTINA ALVES LOPES	1480733-3	01/05/2021 a 31/12/2021
	Analista Universitário – Enfermeiro	EDNALDO APARECIDO DA SILVA	1385360-1	18/03/2021 a 31/12/2021
Ambulatório Escola Prof. Luiz Camilo T. Silveira	Professor de Educação Superior - Enfermeiro	JOSELY PINTO DE MOURA	1386164-6	01/04/2021 a 31/12/2021
		SERGIO VALVERDE MARQUES DOS SANTOS	1480298-7	01/03/2021 a 31/12/2021
	Professor de Educação Superior - Farmacêutico	GEILTON XAVIER DE MATOS	1093022-0	01/04/2021 a 31/12/2021
	Analista Universitário - Enfermeiro	FLAVIA PIMENTA DO NASCIMENTO	1385575-4	18/03/2021 a 31/12/2021
	Técnico Universitário - Técnico de Enfermagem	LÍGIA LACAVA DA ROCHA SILVA	1392076-4	18/03/2021 a 31/12/2021
Laboratório Escola de Análises Clínicas - Biomedicina	Professor de Educação Superior	KARINA MACIEL PÁDUA	1386553-0	01/04/2021 a 31/12/2021
		CAMILA BELFORT PIANTINO FARIA	1386131-5	01/05/2021 a 31/12/2021
		THALITA GRAZIELLY SANTOS	1475737-1	01/05/2021 a 31/12/2021
		MARLON VILELA BRITO	1398385-3	01/05/2021 a 31/12/2021
	Analista Universitário	VANESSA FERNANDES MENDONÇA MARCIANO	1385550-7	18/03/2021 a 31/12/2021

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1550590 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Concede progressão na carreira após estágio probatório e promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando o Ofício Circular Cofin n.º 007/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento do requisito estabelecido no art. 21-A de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica concedida promoção a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento do requisito estabelecido no art. 21 de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo III a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 145, 28 DE OUTUBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EMERSON BASTOS LOMASSO	0454854/1	PES	I	A	I	B	05/09/2021
NUBIA BRAGA RIBEIRO	1300733/1	PES	VI	A	VI	B	25/06/2021

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 145, 28 DE OUTUBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARMEM MIRIAM MACIEL JUNQUEIRA	1129580/5	PES	IV	C	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
CRISTIANE SILVA FRANÇA	0896906/5	PES	IV	A	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
CRISTINA ALVES MENEZES ROCHA	1064595/0	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
EMERSON BASTOS LOMASSO	0454854/1	PES	I	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
HALLINE ANGELINO ESTANISLAU PACHECO	1012356/0	PES	I	B	IV	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
LIZA DANTAS NOGUCHI	1459914/6	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
LOQUE ARCANJO JUNIOR	1018115/4	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
LUIZ ANTONIO FELICIANO	1461566/0	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
MARCELO AURELIANO MONTEIRO DE ANDRADE	1467205/9	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
MARIA FLAVIA VANUCCI MORAES	1108476/1	PES	IV	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
MAURICIO DE ASSIS REIS	1458082/3	PES	IV	A	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)
SAMUEL DE CASTRO BELLINI LEITE	1452767/5	PES	I	B	VI	A	XX/XX/2021 (Primeiro dia útil do mêssubsequente à data de publicação do ato de concessão)

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 145, 28 DE OUTUBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ACIOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	1170233/9	PES	IV	D	V	A	13/05/2021

28 1550568 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020151.

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 322, DE
28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a composição dos Colegiados dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Pedagogia, Psicologia, Química, Sistema de Informação, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, COEPE/UEMG, considerando o art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, e a deliberação ocorrida em reunião de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a composição dos Colegiados dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Pedagogia, Psicologia, Química, Sistema de Informação, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da Unidade Acadêmica da UEMG em Ituiutaba, observadas as seguintes disposições:

I- O Colegiado do Curso de Agronomia será composto por:
a) 1 representante do Departamento Ciências Agrárias e Naturais;
b) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem,
c) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
d) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
e) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
f) 8 representantes do corpo docente;
g) 2 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso.

II – O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas será composto por:
a) 1 representante do Departamento Ciências Agrárias e Naturais;
b) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
c) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
d) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
e) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
f) 1 representante do corpo docente;
g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

III- O Colegiado do Curso de Direito será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
b) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
c) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
d) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
e) 9 representantes do corpo docente;
f) 2 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso.

IV- O Colegiado do Curso de Educação Física será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
f) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
g) 2 representantes do corpo docente;
h) 1 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso.

V- O Colegiado do Curso de Engenharia da Computação será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
f) 3 representantes do corpo docente;
g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

VI- O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais;
c) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
d) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
e) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
f) 1 representante do corpo docente;
g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

VII- O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
e) 2 representantes do corpo docente;
f) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

VIII- O Colegiado do Curso de Psicologia será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
e) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
f) 3 representantes do corpo docente;
g) 1 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso.

IX- O Colegiado do Curso de Química será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
f) 1 representante do corpo docente;
g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

X- O Colegiado do Curso de Sistemas de Informação será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
e) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
f) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
g) 2 representantes do corpo docente;
h) 1 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso.

XI- O Colegiado do Curso de Tecnologia em Agronegócio será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
e) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
f) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
g) 2 representantes do corpo docente;
h) 1 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso.

XII- O Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
e) 1 representante do Departamento de Ciências Jurídicas;
f) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
g) 1 representante do Departamento de Saúde e Psicologia;
h) 1 representante do corpo docente;
i) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

XIII- O Colegiado do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais;
c) 1 representante do Departamento de Educação e Linguagem;
d) 1 representante do Departamento de Engenharia e Sistemas;
e) 1 representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
f) 1 representante do corpo docente;
g) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

§ 1° Os membros dos colegiados a que se referem a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 2° Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

28 1550565 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 144, 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Remoção de servidor da Unidade de João Monlevade para a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 101 do Regimento Geral contido na Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a servidora Michelle Delano dos Santos, Masp 1371203-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade para a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1549914 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 323,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

-Considerando a importância atribuída pelas diretrizes curriculares nacionais;

- Considerando a Lei Federal Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- Considerando a Lei Federal N° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

- Considerando a Lei Estadual Nº 23.197/2018, que institui o Plano Estadual de Educação – PEE – para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências;

- Considerando a Resolução CNE/CP Nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

-Considerando a Lei Estadual Nº 17.348/2008, que dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no Estado;

-Considerando o Decreto Estadual 47.442/18, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Estado e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º A presente Resolução dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG, conforme a natureza e objetivos da respectiva área de formação, tendo como fundamento a articulação entre a formação acadêmica e a prática social, com vistas à:

I - Utilização de metodologias ativas e participativas nos cursos de graduação;

II - Articulação do processo de formação tendo o trabalho como princípio educativo e ao processo investigativo como princípio pedagógico;

III – Formação do futuro profissional para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação, a análise e avaliação de soluções demandadas pela vida cotidiana e pela sociedade;

IV - Consideração da polissemia do conceito de empreendedorismo, com atenção para o empreendedorismo social, suas relações com as diversas tecnologias e saberes sociais.

§1º Entende-se por inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social, que resulte em novos produtos, serviços ou processos os quais compreendam a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, que resulte em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

§2º Os conteúdos curriculares transversais devem ser abordados no elenco de componentes curriculares obrigatórios ou optativos dos Projetos Pedagógicos de Curso.

Art. 2º A oferta dos componentes curriculares transversais em Gestão e Inovação deve estar em articulação com a realidade profissional na área da formação e de acordo com a realidade social de sua atuação, fundamentada em processos de investigação científica e na interlocução com diferentes áreas do conhecimento.

Art. 3º A abordagem dos conteúdos curriculares transversais deve priorizar a participação ativa do estudante.

Art. 4º Os cursos de graduação que ainda não incluem os componentes curriculares transversais em Gestão e Inovação em seus Projetos Pedagógicos de Curso, deverão oferecê-los no prazo de até um ano, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

28 1550567 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 321,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a composição dos Colegiados dos cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Minas e Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica da UEMG em João Monlevade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais - COEPE/UEMG, considerando o art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, e a deliberação realizada na reunião de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a composição dos Colegiados dos cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Minas e Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica da UEMG em João Monlevade, observadas as seguintes disposições:

I- O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas;
c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais;
d) 7 representante do corpo docente;
e) 2 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

II – O Colegiado do Curso de Engenharia Civil será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas;
c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais;
d) 7 representantes do corpo docente;
e) 2 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

III- O Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas;
c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais;
d) 7 representantes do corpo docente;
e) 2 representantes dos estudantes regularmente matriculado no curso.

IV- O Colegiado do Curso de Engenharia de Minas será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas;
c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais;
d) 7 representantes do corpo docente;
e) 2 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

V- O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica será composto por:
a) 1 representante do Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens;
b) 1 representante do Departamento de Ciências Exatas;
c) 1 representante do Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais;
d) 1 representante do corpo docente;
e) 1 representante dos estudantes regularmente matriculado no curso.

§ 1° Os membros dos colegiados a que se referem a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 2° Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

28 1550564 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 362 – DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Odontologia, Professora CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
PARA O PERÍODO DE 08/11/2021 A 31/12/2021
Masp 00000000 - Rodrigo Dantas Pereira; 20h/a.

28 1550054 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9196951(INF-3496). Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: I - Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2021, nos termos do art. 57, inc.II, da Lei nº 8.666/93; II - Manter o preço dos serviços continuados, conforme o subitem 4.5.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; III - Alterar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, incluída no contrato por meio do 2º Termo Aditivo, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021de 01/09/2021; IV - Alterar o Preâmbulodo 3º Termo Aditivo para substituir o representante legal da Contratada,Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pelo Sr. Antônio Viana Passos Neto. Valor Global: R$ 13.542,65. Dotações Orçamentárias:1491.04.122.027.2012.0001.3390.40.03.0.10.1;1491.04.122.028.2014.0001.3390.40.03.0.10.1. Data de assinatura: 28/10/2021. Assina pela Contratante: Juliano Fisicaro Borges. Assinam pela Contratada: Roberto Tostes Reis e Antônio Viana Passos Neto.

4 cm -28 1550013 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021,

celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU. Objeto: modificar a Cláusula Terceira (DAS OBRIGAÇÕES COMUNS) alterando a denominação da Cláusula, bem como o texto em conformidade ao estabelecido pelo Órgão Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da DPMG, alterar a Cláusula Segunda (DAS OBRIGAÇÕES) e Cláusula Quarta (DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO), em razão da inclusão da cessão de 02 (dois/duas) profissionais. Valor: Não haverá transferência de recursos. Assinatura: 26/10/2021. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia, Antônio Naves de Oliveira, Presidente.

4 cm -28 1550419 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2021

celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o CENTRO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - CDES. Objeto: A parceria estratégica e a cooperação entre os partícipes, para possibilitar a atividade colaborativa mútua de compartilhamento de dados, informações e estudos que amplie o alcance das finalidades institucionais de ambas as pactuantes e permita a atuação estratégica em questões de grande relevância nas temáticas do direito à moradia e o direito à cidadania, bem como, a elaboração de estudos e análises qualitativas em casos paradigmáticos, antigos ou em andamento. Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação. Assinatura: 26/10/2021. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pelo Centro de Direitos Econômicos e Sociais, Karla Fabricia Moroso dos Santos de Azevedo, Diretora Executiva.

4 cm -28 1550399 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 001/2021 (94/2021). PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Janaúba, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei n 9.503/97, que instituiu o código de trânsito Brasileiros, doravante denominado CTB, nos termos dos seus art 24, VI do CTB, na circunscrição do Município, nos termos do art 25 c/c inciso III do art 23 da Lei nº 9.503/1997 (CTB). VALOR: R$ 552.000,00, sendo R$ 460.000,00 pelo Município e R$ 92.000,00 pela PMMG como contrapartida em serviços. VIGÊNCIA: de 39 (trinta e nove) meses contados da data de sua publicação. ASSINATURA 27/10/2021.

3 cm -28 1549868 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG – T.A. nº 05 ao Convênio nº 02/2017. Objeto: reformulação do plano de trabalho do termo aditivo nº 04 do presente convênio, bem como acréscimo do valor de R$ 14.400,00 passando a viger valor total de R$ 65.160,00. Vigência: até o dia 31/12/2021.

PMMG – 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG – T.A. nº 04 ao Convênio nº 40/2018. Objeto: reformulação do plano de trabalho do termo aditivo nº 03 do presente convênio, bem como acréscimo do valor de R$ 7.200,00 passando a viger valor total de R$ 49.987,20. Vigência: até o dia 31/12/2021.

3 cm -28 1550501 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG-DS-CSC SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – IV e XI - Planejamento nº 208/2021. Processo SEI nº 1250.01.0000890/2021-70. Objeto: aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS, conforme especificações e condições preyistas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de MG. EMPRESAS: CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - LTDA e CREMER S/A. Ata e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -28 1550311 - 1

EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA
PMMG – 7ª RPM – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

Unidade Executora: 1259975. Processo de compras 44/2021. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cadeiras e bebedouros para uso no COPOM da 7ª RPM e 23º BPM em Divinópolis/MG, conforme condições previstas em Edital. Data da Sessão do Pregão: 08 de novembro de 2021 às 09h00.Informações no tel. (37) 3301-0120. Edital disponível no site: www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br, link "Licitações".

2 cm -28 1550524 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF - CONVÊNIO Nº 131.4/2021. PARTES: O Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Uberaba/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503/97, que instituiu o CTB, nos termos dos seus artigos 23, inciso III, 24 e 25, no Município Uberaba/MG. VALOR R$432.000,00, sendo, R$360.000,00 repassados pelo município, em recursos financeiros e R$72.000,00, pela PMMG, a título de contrapartida em serviços economicamente mensuráveis. VIGÊNCIA: contado a partir da publicação até 31/12/2022. ASSINATURA 27/10/2021.

3 cm -28 1549870 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO PMMG E MUNICÍPIO DE ARCOS

PMMG – 63 BPM x Município de Arcos. Termo de Cessão de Uso 02/2021. Objeto: Cessão gratuita dos veículos de placas RNZ2G21; RNZ2G18; com a finalidade de policiamento ostensivo na cidade de Arcos/MG. Vigência: 26/10/2021 até 31/12/2024. Valor total do termo: R$47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

2 cm -28 1549908 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG-12ª RPM x LEIA MARIA DA LUZ CLAUDIO 06314548616 - ME. Pregão 29/2019 - Processo de Compra 1259968 54/2019 - Contrato nº 9223434. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços preparação, acondicionamento e entrega, de refeições e lanches, para atender a policiais militares eventualmente presos à disposição da Justiça e/ou a eventos oficiais promovidos pelo 26º BPM/Itabira- MG. Objeto: Reajuste de valor e prorrogação da vigência até 09/11/2022. Valor: R$ 103.045,50.

2 cm -28 1550485 - 1

TERMO DE RESCISÃO

PMMG/DF - CONVÊNIO Nº 29/2020. PARTES: PMMG e Município de Uberaba/MG com interveniência da Secretaria Municipal de Defesa Social de Uberaba/MG. OBJETO: Rescisão amparado nos artigos 78, inciso I, da Lei 8.666/93, no art. 34, inciso VIII da Resolução n 4234/2012 e na cláusula 11 do referido convênio. ASSINATURA 20/08/2021.

2 cm -28 1549864 - 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PMMG – 14ª RPM. Tomada de Preços 04/2021 - Processo nº 1261556/22/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura destinada a executar a construção de prédio anexo ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) em Diamantina/MG, conforme edital. A comissão especial de licitação torna público que após realização da sessão pública do presente certame, a empresa TIJUCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.595.710/0001-35, foi habilitada e teve sua proposta de preços classificada e declarada vencedora, com valor global de R$2.989.329,15 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Nos termos do art. 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, os autos estão à disposição dos interessados na Seção de Compras da 14ªRPM, localizada à Rua Francisco Godoy, 233, bairro Curiango, Curvelo/MG. Após o prazo legal e não havendo recursos, serão procedidos os demais atos da licitação.

4 cm -28 1550074 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO F & F EQUIPAMENTOS

PMMG/CAA-1 e F & F, CNPJ nº 08.346.161/0001-43 realizam o 1º Termo Aditivo relativo ao contrato 9292068/2021, concernentes à aquisição de Itens de academia diversos para a sede do 22º BPM, que tem por objeto o acréscimo de 4,35% do contrato.

1 cm -28 1550252 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2019. PARTES: PMMG e o Município de Ipatinga. OBJETO: alterar cláusula sexta (do valor), a cláusula décima (da vigência) e estabelecer o plano de trabalho. VALOR: fica acrescido em R$ 144.000,00 sendo R$ 120.000,00 a ser repassado pela concedente e R$ 24.000,00 a título de contrapartida em serviços. VIGÊNCIA: prorrogado até 25/10/2022. ASSINATURA: 18/10/2021.

2 cm -28 1549866 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM/8º BPM x Município de Nepomuceno/MG – Convênio nº 29/2021. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/11/2021 até 31/10/2022. Valor: R$ 55.430,00.

1 cm -28 1550097 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª Cia PM Ind x Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP), Termo de Doação nº 18/21 Objeto: Logística para aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Valor: R$50.009,56.

1 cm -28 1550389 - 1

ATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 001/2021

O Comandante Geral da PMMG torna público a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO 001/2021, para a contratação de empresa para execução de serviço de atualização de licença de software, programa ZWCAD, para atender demanda da DAL-3 na confecção de projetos de engenharia civil de responsabilidade da DAL. A beneficiária é a TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.175.591/0001-40,no valor TOTAL de R$ 20.124,00 (vinte mil, cento e vinte e quatro reais), para 12 licenças. O Ato de Ratificação de Dispensa de licitação, bem como todo o Processo, encontram-se à disposição dos interessados. SEI Nr. 1250.01.0009446/2021-15. Maiores informações: telefax (31) 2123-1054, em horário comercial ou nos e-mails: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br e cmilicitacao.csc@gmail.com. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CSC-PM/DAL-PMMG - 12º TA ao Contrato 17/2018, Compras 9181824/2018, de Prestação de Serviços. Objeto: aumentando o valor total contratado em 1,99% (um virgula noventa e nove por cento), para a contratação de 01 (um) funcionário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG. Informações: tel (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020152.

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ 00.913.443/0001-73, Contrato 263/2021, Compras 9299155/2021, Processo de Compra 30/2021. Objeto: Aquisição de 283 viaturas caracterizadas, com cela, tipo SUV. Valor total R$ 27.674.570,00. Vigência 31/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X MINAS MOTOS LTDA, CNPJ 01.566.501/0001-00, Contrato 265/2021, Compras 9299426/2021, Processo de Compra 34/2021. Objeto: Aquisição de 03 motocicletas. Valor total R$ 195.000,00. Vigência 31/03/2022

8 cm -28 1549909 - 1

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PMMG/DTS/CSA-TIC. Atendendo a necessidades da Administração Pública o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços - Planejamento 283/2021, com objeto: Aquisições de Impressoras laser/ Led monocromática / Impressoras Multifuncionais laser /Led mono e Projetores multimídia, programado para o dia 28/10/2021foi cancelado. O objeto será fruto de nova licitação, a qual ocorrerá em momento oportuno.

2 cm -28 1550011 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE

PMMG-8ª RPM. Carta Convite nº 01/2021. Processo de Compras Unidade 1261556 - TDCO - PMMG/SEE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de elaboração de projetos de engenharia, para reforma do Colégio Tiradentes da 8ª RPM, em Governador Valadares, conforme edital. Visita técnica agendar no telefone (33) 3201-0168, nos dias úteis compreendidos entre 04/11/2021 a 10/11/2021, nos horários de 8:00 horas às 17:00 horas. Data da licitação: 11/11/2021 - Horário: 08h30min. A íntegra do Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (33) 3202-7237.

3 cm -28 1550548 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966000 62/2021. PROCESSO SEI 1250.01.0009323/2021-38. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria para revitalização do gradeamento frontal e portões com fechamento tipo tapume de chapas em partes das grades e pintura, e a automação dos protões com instalação de kit completo do 18° BPM. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 16 de novembro de 2021. www.compras.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Presencial 01/2021. PROCESSO SEI 1250.01.0009187/2021-24. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de espaço público, no 18° BPM, numa área fechada aproximada de 12 m², destinados à exploração de atividade econômica de barbearia. Proposta: devera ser apresentada até as 09h00min do dia 17 de novembro de 2021. Na sede da 2°RPM, rua Igaraçu, n° 215. Novo Eldorado. Contagem-MG. Tel 31-2191-5129. www.compras.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966000 63/2021. PROCESSO SEI 1250.01.0001560/2020-25. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA DESTINADA A EXECUTAR A REFORMA DOS VESTIÁRIOS DA 131ª CIA DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 18 de novembro de 2021. www.compras.mg.gov.br

6 cm -28 1550133 - 1

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL FUNCIONAL

PMMG -EM//10ª RPM x LUCIANO AURÉLIO SILVEIRA QUIRINO, TEN CEL PM . Objeto: autorização de uso do imóvel funcional situado à Rua Carajás nº 1001, bairro Caiçaras,Patos de Minas-MG, Valor: sem ônus.Vigência: a partir de 02/10/2021, vigorando até que o Utente seja o Comandante do 15º BPM. Data: 30/09/2021.

2 cm -28 1550002 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 60 1;
2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 60 1;
2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1;
2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 50 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 604/2021 - Drogaria Drugstore Contagem Ltda EPP - Vigência: 11/08/2021 a 11/08/2026. Cont. nº 609/2021 - Odontologia Campos Capanema Ltda - Vigência: 18/08/2021 a 18/08/2026. Cont. nº 626/2021 - Estação do Saber Ltda - Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2026. Cont. nº 639/2021 - Clínica Odontológica Tocafundo Ltda - ME - Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022. Cont. nº 644/2021 - Clínica de Imagem em Odontologia Voxel Neves Ltda - Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2026. Cont. nº 646/2021 - DNT Odontologia Ltda - Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2026. 04ª RPM - Cont. nº 90/2021 - Elaine & Rosângela Clínica da Mulher S/S - Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022. 05ª RPM - Cont. nº 71/2021 - Sousa Serviços Médicos Ltda - ME - Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2026. 06ª RPM - Cont. nº 109/2021 - Consultório de Fisioterapia Guapé Ltda ME - Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2026. 07ª RPM - Cont. nº 93/2021 - Oncovida Oncologia Para a Vida Ltda - Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2026. Cont. nº 95/2021 - Unicamente Psicologia e Saúde Ltda - Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2026. Cont. nº 98/2021 - Kenia e Fabricia Fioterapia Ltda - Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2026. Cont. nº 100/2021 - Carla Paula Azevedo de Castro - Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2026. 09ª RPM - Cont. nº 73/2021 - Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Cristina Ltda - Vigência: 20/08/2021 a 20/08/2026. Cont. nº 79/2021 - Laboratório Lapaci Ltda - Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Cont. nº 80/2021 - Drogaria Minas Bahia de Araguari Ltda. ME - Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2026. Cont. nº 81/2021 - Prevenção Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME - Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2026. Cont. nº 88/2021 - Oftalmo Imagem Ltda - Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022. 10ª RPM - Cont. nº 34/2021 - Medimage Diagnóstico por Imagem Ltda - Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Cont. nº 37/2021 - Clínica Oftalmológica Dr. Leonardo Almeida Garcia Ltda. Eireli - Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2026. Cont. nº 39/2021 - Clínica Neutra Ltda - ME - Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2026. 11ª RPM - Cont. nº 124/2021 - Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas "O" Positivo Ltda - ME - Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2026. Cont. nº 128/2021 - Centro de Especialidades Médicas Vida e Saúde Ltda - Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2026. 12ª RPM - Cont. nº 69/2021 - Clínica de Saúde Oral Ltda - Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2026. Cont. nº 75/2021 - Núcleo Odontológico Sociedade Ltda - Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Cont. nº 77/2021 - Clínica Pixel Ltda - Vigência: 24/09/2021 a 24/09/2026. 14ª RPM - Cont. nº 53/2021 - Laboratório Resende Ltda - Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2026. 16ª RPM - Cont. nº 31/2021 -Ressonância Magnética Paracatu Ltda - Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2026. 18ª RPM - Cont. nº 109/2021 - EFIRA - Centro de Equoterapia, Fisioterapia e Reabilitação de Alfenas Ltda - Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2026. 19ª RPM - Cont. nº 35/2021 - Odontoclean Clínica Odontológica Ltda - Vigência: 07/08/2021 a 07/08/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 643/2021 - Viver Farma Ltda- ME - Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2026. Cont. nº 647/2021 - Drogacitro - Farmácia e Drogaria Citrolândia Ltda - EPP - Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2026. Cont. nº 648/2021 - Clínica Pediátrica Baby Kiddi Ltda - Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2026. Cont. nº 649/2021 - Oral Clínica Ltda - Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2026. 06ª RPM - Cont. nº 116/2021 - Centro de Ortodontia S/S Ltda - Vigência: 14/10/2021 a 14/10/2026. 09ª RPM - Cont. nº 83/2021 - IAP - Instituto Araguarino de Patologia Ltda - Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2026. 12ª RPM - Cont. nº 82/2021 - Clínica Médica Duarte Machado- Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2026. 13ª RPM - Cont. nº 49/2021 - Vertentes Clínica Médica e Odontológica Ltda - Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2026. Cont. nº 50/2021 - Clínica Odontológica Nascimento & Barros Ltda - Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2026. 14ª RPM - Cont. nº 58/2021 - Antônio Alexandre de Pádua Gandra - ME - Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2026. Foro: Belo Horizonte. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/ credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivoincluir a especialidadede Psiquiatria, ao cont. n° 573/2021 - Servcor Ltda. Vigência: a partir de 07/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, alterar o endereço residencial,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVI ao cont. nº1.092/2016 - Mariana Rezende de Oliveira. Vigência: a partir de 18/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e a seção XVI ao aos seguintes contratos: Cont. nº1.017/2016- Nathália Mansur Paz. Cont. nº1.046/2016 - Thiago Motta Oliveira. Vigência: a partir de 16/09/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº39/2019 -Fernando César Cabral. Vigência: a partir de 04/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivosuspender os seguintes contratos: cont. nº255/2019 - Lívia Neffa e cont. nº 272/2019 - Roberta Sousa Faria, enquanto perdurar a condição gravídica, em razão do estado de calamidade pública ocasionada pelo Covid-19, que impossibilita a continuidade da prestação de serviços em razão de proteção à saúde suas e dos fetos em gestação, com fulcro no artigo 57 § 1º, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: a partir de 30/09/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

4ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar da vigênciapor mais48 (quarenta e oito) meses e incluiraseção XVII ao cont. n°55/2020 - Fisioclean Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda - ME. Vigência: a partir de 08/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir osincisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. n°29/2019 - W.H.E Laboratório de Análises Clínicas Ltda - EPP. Vigência: a partir de 10/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

5ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses,alterar a responsabilidade técnica e incluir aseção XVII ao cont. n°28/2020 - Isas Instituto de Saúde Abrahão Sallum Ltda. Vigência: a partir de 15/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

6ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir os incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII aos seguintes contratos: cont. n°40/2019 - Angiovas - Angiologia e Cirurgia Vascular do Sul de Minas Ltda - EPP. Vigência: a partir de 11/10/202 e cont. nº36/2019 -Palmieri, Palmieri & Cia Ltda. ME. Vigência: a partir de 08/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

7ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais12 (doze) meses, excluir a especialidade dePediatria,alterar razão social e a responsabilidade técnica,incluir incisos cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº23/2019 - Hospital Dia Visualle Ltda. Vigência: a partir de 10/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais36 (trinta e seis) meses,alterar o endereço da sede, excluir o Anexo II, incluirincisos na cláusula décima e aseção XVII ao cont. n°22/2019 -Serviços Médicos e Ultrassonografia Corporal Ltda. Vigência: a partir de 01/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir a especialidade deOftalmologia, ao cont. nº71/2021 -CEMELC - Centro Médico Luciano Cardoso Ltda. Vigência: a partir de 29/09/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais36 (trinta e seis)meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº18/2019 - Instituto de Ortopedia Medicina e Recuperação Física Ltda. Vigência: a partir de 05/08/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

8ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses e incluir a seção XVI ao cont. nº56/2020 - Clínica Ortopédica Governador Valadares S/C Ltda. Vigência: a partir de 01/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

9ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais36 (trinta e seis) meses,incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº 07/2019 - Instituto Especializado em Saúde do Prata Sociedade Simples Ltda. Vigência: a partir de 17/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

11ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº35/2019 -Clínica Médica Oliveira e Teixeira Ltda - ME. Vigência: a partir de 25/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses e incluir aseção XVIIao cont. n°63/2020 - GR Imagens Médicas Ltda. Vigência: a partir de 10/09/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

12ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses e incluir aseção XVII ao cont. n°24/2020 - José Venâncio Menezes de Paiva Ltda. Vigência: a partir de 23/09/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

13ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo, prorrogar a vigência por mais48 (quarenta e oito)meses,incluir especialidades, incluir incisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº18/2020 - Souza Costa Serviços Médicos Ltda. Vigência: a partir de 26/06/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: serviço(s) e procedimento(s) contratados no anexo I, excluir o anexo II, alterar a responsabilidade legal e técnica e o endereço da sede, incluirincisos na cláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. nº160/2017 -Clínica de Psicologia Fasura & Pereira Ltda - ME. Vigência: a partir de 01/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

15º RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais12 (doze) meses e incluir aseção XVII ao contrato n°38/2020 - Laboratório Seixas & E Dourado Ltda. Vigência: a partir de 02/09/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

RMBH

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituiobjeto do presente termo aditivo incluira especialidade deEndodontia ao cont. nº641/2021 - Odontosyte Núcleo Dental Ltda. Vigência: a partir de 08/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

5ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) mesese incluir aseção XVII ao cont. n°31/2020 - Gestar Ginecologia e Obstetrícia Ltda. Vigência: a partir de 21/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

6ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses,ao cont. nº71/2020 - Live - Centro de Tratamentos Especializados Ltda. Vigência: a partir de 19/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

11ª RPM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses,alterar a razão social e incluir aseção XVII ao cont. n°68/2020 - Cardiolab - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME. Vigência: a partir de 13/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem o objeto do presente termo aditivoprorrogar a vigênciapor mais48 (quarenta e oito) meses e incluir aseção ao cont. n°69/2020 - Berenice Fernandes Torres Eireli. Vigência: a partir de 16/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

12ª RPM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo,prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos nacláusula décima segunda e aseção XVII ao cont. n°14/2019 - Centro Diagnóstico Imagem de Manhuaçu Ltda. Vigência: a partir de 15/10/2021. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

IPSM/MG

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente em razão do não cumprimento de cláusula contratual do seguinte prestador: 04ª RPM - Cont. nº 71/2016 - R. T. Cicanha - Serviços em Fisioterapia Ltda - ME. A partir de 18/10/2021. Foro: Belo Horizonte. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo da rescisão do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) e prestador de assistência à saúde na região do Estado de Minas Gerais, a saber: RMBH - Cont. nº 480/2021 - Saúde Clínica de Especialidades Médicas Ltda. A partir de 20/10/2021 Foro: Belo Horizonte. Data: 28/10/2021. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

71 cm -28 1550300 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga osprestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 28/10/2021

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Unidade de Diagnostico Por Imagem Ltda EPP	Diagnóstico por Imagem

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Centro de Fisioterapia de Lavras Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Aline de Matos Miranda Fagundes ME	Clínica Odontológica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Centro de Reabilitação do Cariru ME	Serviço de Fisioterapia
Caratinga	Instituto de Radiologia Caratinga Ltda ME	Imaginologia Odontológica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Disono Distúrbios do Sono Ltda	Clínica Médica

8 cm -28 1550514 - 1

ERRATA 5ª RPM – EDITAL 02-2021

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 174 DE 01/09/2021 – Edital 02/2021 – 5ª RPM - onde SE LÊ: Rádio Facial Clínica de Radiologia Ltda ME – Clínica Odontológica – LEIA –SE : Rádio Facial Clínica de Radiologia Ltda ME -Imaginologia Odontológica –Data: 28/10/2021.

2 cm -28 1550512 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2717)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Espinosa/MG:

PÁTIO SERRA GERAL

Placa: DOY3246 Chassi: 9C2KC08106R813173 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Valdir De Oliveira FerroBanco Panamericano S AWillian Morgado Mendes / Placa: GYN0410 Chassi: 9C2JC2500YR051076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Emidio Correia Da Silva-Zoomzoia Motos E Pecas Ltda / Placa: DSF7553 Chassi: 9BFZF26P878102735 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Alberto Do Vale Dutra-Cia Cfi R C I Brasil / Placa: BME8149 Chassi: LB8ABL70073 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1983 Prop.: Durval Jose Maria Carratu / Placa: DXA6523 Chassi: 9BD27808A77010820 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Eduardo CarmonaBco Bradesco Sa / Placa: GVZ9787 Chassi: 9C6KE013020010858 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Deusdedite Lopes De Sousa / Placa: GRH9361 Chassi: CG125BR2127764 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Osvaldo Fernandes Dos Santos / Placa: BXR6158 Chassi: 9C6KE043040041118 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Lucia Garcia Rocha Maia / Placa: NZM9369 Chassi: 9C2JC4110CR468151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jeusebio Magalhaes Rocha / Placa: CQQ7011 Chassi: 9C2HA0700XR056446 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Milena De Moraes Ferreira / Placa: GNX7528 Chassi: CG125BR1447564 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Gileno Pereira Da Silva / Placa: DVZ8651 Chassi: 9C2JC30707R225413 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Andre Sulina / Placa: DFA9203 Chassi: 9C2HA07002R000618 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Benedito Cardoso Lima / Placa: CFV5597 Chassi: 9C2JC250VTR050854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Milton Pereira / Placa: OKY8523 Chassi: 9BD15802AD6796878 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Andreli Veiculos Ltda Me / Placa: BWX1183 Chassi: 9C2JC30708R151885 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Vanilson Dos Santos Silva / Placa: GSL4205 Chassi: 9C2MC270WWR019449 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Pereira Da Silva / Placa: HDU7285 Chassi: 9C2JC30706R908654 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wildair Nunes Teixeira / Placa: DNM9571 Chassi: 9C2KC08106R842119 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luis Henrique Dos Reis / Placa: BGR7874 Chassi: 9BWZZZ30ZKT144052 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Franklin Da Silva Santos / Placa: DXU1548 Chassi: 9BD27804D72557357 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Amadeu Da Silva Carvalho / Placa: CVG3449 Chassi: 9C2JC3010YR030344 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Danilo Oliveira Ferraz / Placa: GZC5833 Chassi: 9C2MC27001R026663 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Fabio Junio Dos Santos / Placa: HEY7938 Chassi: 94J1XFBL45M000889 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Henrique Botelho

GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Maria De Fatima Azevedo FigueiredoBv Financeira S A C F I / Placa: DHN1028 Chassi: 9C2JC30203R133772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 / Placa: HAC6319 Chassi: 9C2JC30102R239400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Cleiton Alves Da Silva / Placa: CMI9528 Chassi: 9C2JC250XWR023095 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Antonio De Souza / Placa: DBK8490 Chassi: 9BD255044Y8671984 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2000 Prop.: Kleber De Vasconcellos Viana / Placa: HLA7186 Chassi: 9BWAA05WXBP041766 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Cristiano Messias GodinhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: EFR3019 Chassi: 9BWKB05W39P084003 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 TITAN Ano Fab.:2008 Prop.: Israel Francisco Da Silva Hidraulica Me / Placa: BRV0876 Chassi: 95VCA1L289M054617 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Adriano Pereira Pardinho / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Placa: GXN9540 Chassi: 9C2JC250WVR028494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Evair Cardoso Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Placa: GXV9249 Chassi: 9C2JC30103R162231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Juscimar Ramos De Lira / Placa: JOI5364 Chassi: 9C2MD2800YR004211 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Magda Peixoto Da Costa Lacerda / Placa: EKB5537 Chassi: 9C2KC1550AR032278 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Meire Vane Rodrigues Dos Santos / Placa: JOJ8304 Chassi: 9C6KE044040058102 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Matos Dos Santos / Placa: BZZ2189 Chassi: 9C2KC08108R267079 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Gervasio Pereira Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: EFK2291 Chassi: 9C6KM003080009490 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2008 Prop.: Natividade Souza Da Silva / Placa: EHR9221 Chassi: 9C2JC4110AR014966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Guilherme Calois Prado / Placa: BVJ1793 Chassi: 9C2JC1801KR402490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Brito De Oliveira / Placa: HDN8711 Chassi: 9C2JC30707R182260 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Angela Maria M De Almeida Aris / Placa: HLS4689 Chassi: 9C2KD04309R012084 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2009 Prop.: Geci Otoni Guimaraes Da Silva / Placa: GVD7626 Chassi: 9CDDR650ETM000423 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI DR650RE Ano Fab.:1996 Prop.: David Fracaroli Da SilvaOmni S A Finc Invest / Placa: BFS8369 Chassi: 9C2JC1801HR127450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jane Rosa Borges De Oliveira / Placa: DEG7006 Chassi: 9C2JC30103R257961 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Lemos Dos Santos / Placa: GYY9192 Chassi: 9C2JC30101R164999 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Helimendes Gomes Dos Reis / Placa: CSE1097 Chassi: 9BD178530Y0983716 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Erivaldo Pereira Dos SantosBanco Abn Amro Real Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HKG2201 Chassi: 9C6KE125090000991 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Joel Antunes Silveira / Placa: GWU8084 Chassi: 9C2JC250WWR167931 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Wanderlei Da Silva / Placa: PWY4359 Chassi: 9BD37417SG5082403 Marca/Modelo: FIAT/WEEKEND ADVENTURE Ano Fab.:2015 Prop.: Judith Jacinto De Rezende / Chassi: 9C2JC4820DR509125 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Fatima Fernandes LealBanco Honda SaFatima Fernandes Leal / Placa: DLV8539 Chassi: 9C2KD03306R004041 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Adailton Rodrigues Dos Santos / Placa: CTY0946 Chassi: 9C2JC2500XR131829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Bruno Lopes Rozado / Placa: JOD2554 Chassi: 9C2JC250VVR133164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adalto A Dos Santos / Placa: BSW7433 Chassi: 9C2JC2501SRS93255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Luis Eduardo De Souza / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K / Placa: GTL6781 Chassi: 9C2JC250VVR172604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Aparecida Fagundes / Placa: CTL8629 Chassi: 9C2JC30201R083914 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ademir Caetano / Placa: GNL1758 Chassi: 9C2JC1801MR600331 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Odair Jose Gomes Caetano / Placa: JOV7207 Chassi: 9C2KC08104R004317 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Bonfim Lima Comercio De Embalagens Ltda / Placa: HDU9202 Chassi: 9C2KD03107R007743 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Junior Gomes Santana / Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 / Placa: KRU0295 Chassi: 9C6KE038030007443 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Polito Moura / Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2006 / Placa: HHY2106 Chassi: 93HGD18608Z209364 Marca/Modelo: HONDA/FIT LXL Ano Fab.:2008 Prop.: Davidson Bernardes IozziBanco J Safra Sa / Placa: FEN7734 Chassi: 9C2KC1680ER473745 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Roberto CastelarAdm Cons Nac Honda Ltda / Placa: DQZ4265 Chassi: 9BD27804C62509513 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: V S Ferreira ComercioBco Bradesco Sa / Placa: DXJ6051 Chassi: 9C2KD03307R030920 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Adailson Alves Da Silva / Placa: CLI5768 Chassi: 9BD178837V0435553 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1997 Prop.: Claudinei Souza LucinOmni S A Finc InvestRomario Pereira Correia / Placa: EOU6996 Chassi: 9C2ND0910BR205472 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Danilo Guilherme Da SilvaBv Financ Sa C F I / Placa: CVW1166 Chassi: 9C2JC30103R250691 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Claudinei Dionizio Pereira / Placa: GRU1610 Chassi: 9C2JC250TTR083863 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Darci Nezio Domingos / Placa: KDZ8746 Chassi: 9C2HA0710YR238208 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Constantino De Andrade Neto / Placa: BVV2490 Chassi: CG1251102312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Ramos De Santana / Placa: DNC4518 Chassi: 9C2JC30705R056400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Unibanco Leasing S A Arrend Mercantil / Placa: NEQ3381 Chassi: 9BWZZZ373YT117781 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Angelino Joaquim Dos Santos / Placa: GVZ1772 Chassi: 9C2JC2501SRT09737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Renato Lissandro Oliveira Jorge / Placa: OPQ3621 Chassi: 9C2KC1670DR468190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Tatiane Rosa Da Silva Souza / Chassi: 94J2XCCC88M025998 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008Francisco Assis Silva / Placa: GSG2852 Chassi: 9A9MA03111MCH7031 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA Ano Fab.:2001 Prop.: Joel Antunes Silveira Me / Placa: ORB4766 Chassi: 9C2JC4110ER100889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Denevaldo Cardoso De Sa / Placa: HJH6134 Chassi: 9C2KD03308R057659 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Rodrigues MunizBanco Bradesco S A / Placa: HIS8646 Chassi: 9C2KC08508R104592 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Genevieve Tamara Silva PradosPanamericano Arrendamento Mercantil S AGenevieve Tamara Silva Prados / Placa: HGA8270 Chassi: 9C2JC30707R145631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Vita Marques De Andrade / Placa: GNX7268 Chassi: 9C2JC1801NR233410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Auto Mec. Miguel E Miguel I.c.lt / Placa: DHI7164 Chassi: 9C2JC30204R007812 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Unidas Motos E Servicos Ltda / Placa: CIE9389 Chassi: 9BWZZZ377TP543431 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Alberto Fagundes / Placa: DVQ5518 Chassi: 9CDNF41LJ7M060968 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Alves Ribeiro / Placa: KNR1649 Chassi: 9BWZZZ30ZLP246628 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Altair Goulart Da Silveira / Placa: BRF7116 Chassi: 9BFDXXLB1DEK45500 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.:1984 Prop.: Alfredo Benedito De Carvalho / Placa: JSY0517 Chassi: 9C2NC4310AR054435 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Elton Mendes Ferreira / Placa: DZP6258 Chassi: 9C2KD03208R021711 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alan Rogerio TinBanco Itaucard Sa / Placa: GXV9921 Chassi: 9C2JC30708R071711 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano De LiraBanco Panamericano S A / Placa: EII2754 Chassi: 94J2XHEJ88M008793 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio Aparecido BatistaFinama Auto Financiamento Ltda / Placa: CFV0882 Chassi: CG125BR1301110 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jefferson Patrocinio / Placa: DHB3169 Chassi: 9C6KE013020016458 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Everton Tadeu PolizelBanco Finasa SaRodrigo Donizeti Da Silva / Placa: BSA8263 Chassi: 9C2JC250TTR013986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Jose Dos Santos / Placa: GWF5094 Chassi: 9BD17309814016990 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.:2001 Prop.: Fafa Confeccoes Ltda / Placa: CKR6750 Chassi: 9C2JC250VVR213141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Roberio Rodrigues De Moraes / Placa: DNP3996 Chassi: 9C2JC30705R022536 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Amanda Batista Pereira / Placa: DTI2279 Chassi: 94J2XJEB77M001325 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2007 Prop.: E M De Mattos Motopecas-Banco Panamericano S AClayton Rodrigues Simoes Junior / Placa: CNH5763 Chassi: 9C2JC250WWR172604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Eduardo Fernandes Da Silva / Placa: EJO3877 Chassi: 9C2NC4310AR010191 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Guilherme Acacio Moreira Dos Santos / Placa: CTF4280 Chassi: 9C2JC2500XR176432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fabio Junior Da Silva / Placa: CDS3783 Chassi: 9C2KC1640AR045011 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Rodrigues De Souza / Placa: CWA8133 Chassi: 9C6KE0020W0008192 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1998 Prop.: Cristiano Nabas / Placa: GNS2936 Chassi: LB4DTJ86326 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1977 Prop.: Clemente Ribeiro Dos Santos Neto / Placa: GXX9039 Chassi: 9C2MD28002R103168 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Arcanjo Nogueira Da Silva / Placa: HII1491 Chassi: 9C6KE093080029437 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Welton Da Costa Sousa / Placa: GRS2881 Chassi: 9C2MD2701SRS03829 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Jardim Dos Santos / Placa: GXN6273 Chassi: 9C2HA0700XR034691 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Licelina Alves / Placa: JMG7506 Chassi: 9BWZZZ377TP566562 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Roberto Carlos Balieiro Jacomo / Placa: DHJ1298 Chassi: 9C6KE044040038789 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Willen Jesus Dos Santos / Placa: HEG3243 Chassi: 9C2KC08107R022838 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Franciel Henrique Lira Silva / Placa: BYU6828 Chassi: 9C2KC08108R139278 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Felipe De Sa Almeida / Placa: HCB9408 Chassi: 9C6KE038050031141 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Ederson Lopes Da CruzYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: DPW4580 Chassi: 9C2MD34006R000022 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Gilberto Alves Martins / Placa: HGW8091 Chassi: 9C2JC30707R122047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiana Fagundes Dos Santos Lace / Placa: CBT7015 Chassi: 9C2PC1401HR102610 Marca/Modelo: HONDA/CB 450 Ano Fab.:1987 Prop.: Jeferson Mauricio De AlmeidaOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: HDE4366 Chassi: 9C2KC08506R004432 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Edilene Rodrigues Santos / Placa: GQB9419 Chassi: 9BGSC08WSSC643149 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Alex Fabiane Miguel Da Silva / Placa: CIB5304 Chassi: 9BGSC08ZVVC683773 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Ananias Casimiro Lopes / Placa: CHK4573 Chassi: 9C2JC2500YR035716 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Genivaldo Goncalves Da Costa / Placa: BJX8613 Chassi: 9C2JC1801JR116065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Sebastiao Dos Santos Neto / Placa: DHJ0930 Chassi: 9C2JC30203R135630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Creusa Maria De Jesus / Placa: HAU2636 Chassi: 9C2JC30103R032484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre Felix Souza / Placa: HHZ0595 Chassi: 9C6KE093080026955 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Pereira Goncalves / Placa: GOQ4497 Chassi: 9C2JA0101LR202209 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Geraldo Sales Pinto / Placa: GOE1391 Chassi: CG1251103184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Assis Paula Silva / Placa: BTW2468 Chassi: 9C2KD0101MR210002 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Marcos Roberto Avelar / Placa: DOI7959 Chassi: 9C2JC30705R046552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Victor Bonfim Soares / Placa: MWM3803 Chassi: 9BWEB05W66P011619 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Rendson M.dos Santos FroesBco Panamericano S.aFrederico Castro Ramos / Placa: OZC0963 Chassi: 9BGKT69L0EG327806 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Ano Fab.:2014 Prop.: Claudio Lacerda De AlbuquerqueBanco Gmac S/a / Placa: DNM0517 Chassi: 9C6KE044050102241 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael MastracouzoCifra Sa Cred Finac E InvestLoir Benedito Vital Junior / Placa: CGR3249 Chassi: 9BD178216V0354401 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Valdemir Barbosa Da Silva / Placa: GOC3556 Chassi: 9C2JC1911JR106146 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Vanderlei Cardoso Dos Santos / Placa: BGU6308 Chassi: 9BD146000N3822143 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Geane Braga De Jesus / Placa: KXU3212 Chassi: 9BGRZ08F0AG261147 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Da Silva Verissimo / Placa: CBW8444 Chassi: 9BWZZZ377TT010138 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Rivelino Nunues De Souza / Placa: HDU6423 Chassi: 9C6KE094060004265 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Alves TeixeiraDn Motos Ltda / Placa: JOS6134 Chassi: 9C6KE047030006809 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Celita Maria Da Conceicao / Placa: DNN7693 Chassi: 9C6KE043050058458 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Aldo Aparecido Rodrigues / Placa: OKL8185 Chassi: 9C2KC1670CR587502 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Gilvania Camargo De Sa Goncalves / Placa: HIF3052 Chassi: 9C2KC08508R045240 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Paulo Soares Da Silva / Placa: HJM6849 Chassi: 95VCB1H289M012379 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Gilson Borges Rodrigues / Placa: APK7872 Chassi: 9C2KD03308R014773 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Diosmar Alves Botelho / Placa: MZK5737 Chassi: 9BD15802774900929 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Rosado Da SilvaAymore Cred Financ E Invest Sa / Placa: GNX1788 Chassi: 9C2JC1801KR420157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Paulo Cesar De Santana Souza / Placa: HCT7666 Chassi: 9C2KD0550BR009795 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Gabriel Lima De Barros / Placa: HAW9975 Chassi: 9C2JC30103R282734 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Luiz Soares De Jesus / Placa: GZY9794 Chassi: 9C6KE013020022781 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Ribeiro Da Silva / Placa: GNS5022 Chassi: 9BFZZZ33ZPP055248 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Caldeira Da Cruz CamposBco.do Brasil / Placa: BVB2200 Chassi: 9BD159542S9139317 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Dos Santos / Placa: HDU7121 Chassi: 9C6KE094060006493 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Aparecido Ferreira Gomes / Placa: NZQ6586 Chassi: 9C2HB0210CR438745 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2012 Prop.: Paulo Henrico Almeida De Melo Santos / Placa: DVU4844 Chassi: 9C6KG021080025896 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.: Tam Instrumentos Ltda Epp / Placa: GNS5010 Chassi: 9BWZZZ30ZPT140760 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Geraldo Fernandes Tolentino Filho / Placa: DEK9053 Chassi: 9C2JC30202R125367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Cleidinice Maria Caetano Oliveir / Placa: JLM3838 Chassi: 9BWZZZ30ZKT052231 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Cilso Nunes Pereira / Placa: HAW9266 Chassi: 9C2JC30201R081433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Zelandia Dos S Almeida / Placa: JLP7489 Chassi: LB4DTG31097 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1977 Prop.: Jovino Soares Sobrinho / Placa: DEK7732 Chassi: 9C2JC30102R012140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: BKY2776 Chassi: 9C2JC2501RRS03727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Valdez Da Costa Gomes / Placa: GVZ9555 Chassi: 9C2JC30102R012146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adi Rodrigues Dantas / Placa: DCS3207 Chassi: 9C2JC30102R003584 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Jose Conte / Placa: BYL3360 Chassi: 9C2KC08108R146948 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Juliano Gomes Da Silva BoiresAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: BXY0307 Chassi: 9C2JC1801RRR37773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Selvino Alves De Souza / Placa: BJU5215 Chassi: 9C2JC2501RRS22145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Alvacy Ribeiro Dos Santos / Placa: DKM0622 Chassi: 9C6KE044040038823 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno Duque Tolentino / Placa: CNL7390 Chassi: 9C2HA070WWR018799 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Wilson Souza Brito Filho / Placa: JRB0715 Chassi: 94J1XFBE77M050171 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Ivana Santana FernandesConsorcio Nacional Tradicao Sc Ltda / Placa: CNF5345 Chassi: 9C2JC250VVR131508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Junior Silva De Oliveira / Placa: DEP6866 Chassi: 9C2JC30102R230365 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joseano Dos Santos / Placa: BSW5272 Chassi: 9C2JC250VTR006551 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Evangelista Gomes Da Silva / Placa: HBP8364 Chassi: 9C6KE037050032009 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Ananias Cardoso Fagundes / Placa: LXO9842 Chassi: 9BWZZZ557TB806054 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Edilson Alves Da Silva / Placa: HEE5908 Chassi: 9C2JC4110BR809783 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto Alves Pereira / Placa: CWG8829 Chassi: 9BD178096W0740970 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Sidney Ribeiro Da Silva / Placa: HAW6778 Chassi: 9C2JC30104R099965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ricardo De Matos Santos / Placa: JRU8804 Chassi: 9C2JC30708R732315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Graciele Sousa Silva / Placa: BJX6810 Chassi: 9C2JC2501SRS21456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Edson Mauro De Carvalho / Placa: CZT8943 Chassi: 9C2HA07001R024683 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Celia P Arruda / Placa: GAP9072 Chassi: 9C2KC2200GR117756 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Pedro Henrique Tomaz Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: DTG1973 Chassi: 9C2KC08107R010390 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Silvio Santos Santana / Placa: JRA9421 Chassi: 9C6KE092080145705 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Charles Ravane De Jesus Gomes / Placa: CJW7182 Chassi: 9C2JC250WWR125023 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cerulino Soares Sobrinho / Placa: CPM4505 Chassi: 9BWZZZ373WT157069 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Roberto Paulo Cerqueira / Placa: GWT8747 Chassi: 9BGRD08Z01G102570 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Odair Jose De Jesus Santos / Placa: GSM2921 Chassi: 5C11JBC138151 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Carlos Andre Soares / Placa: CGD9973 Chassi: 9C2JC250VVR099891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Eni Gavioli / Placa: BSW0644 Chassi: CG125BR3049644 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Joel De Oliveira / Placa: DJZ6312 Chassi: 9C2KC08205R806934 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Alex Sandro Aparecido Viana De Oliveira / Placa: BOY4921 Chassi: 9BGSC08WRRC628147 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Marcio S Rodrigues / Placa: GNS3797 Chassi: LB4DTR17053 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1977 Prop.: Geraldo Ferreira Correa / Placa: DCN8256 Chassi: 9C2JC30103R151804 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gileno Ferreira Lima / Placa: HDU7357 Chassi: 9C6KE094060003651 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Lucilena Alves Neves / Placa: DHL9552 Chassi: 9C2HA07104R803702 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Antunes Da Rocha / Placa: HLR8372 Chassi: 93FCMACFBBM009640 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Leonardo Martins Morais / Placa: DNN2283 Chassi: 9C2JC30705R020848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Cornelio Pereira De Magalhaes / Placa: HGT2754 Chassi: 9C6KE092070123527 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Alfredo Rosa / Placa: CFJ8830 Chassi: 9C2JC250VVR191535 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Valdir Ribeiro Casenaves / Placa: OZC1269 Chassi: WV1DB42H0EA030712 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2014 Prop.: Igor Bezerra Dourado / Placa: GXE7966 Chassi: 9C2JC2500YR001603 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Dos Reis / Placa: DZR7665 Chassi: 94J2XJEA88M004530 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Juliana De Souza Mendes Damaceno / Placa: ECR1773 Chassi: 9C2JC4110AR727016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Marcos De Sousa SaluBanco Itaucard Sa / Placa: OUQ8104 Chassi: 9C2HB0210DR020453 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2013 Prop.: Farmacia Castro Oliveira Ltda / Placa: OKK9F12 Chassi: 9C2KD0550CR018586 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: J Lagoa Motocicletas Ltda Epp / Placa: HAX4137 Chassi: 9BD15802AC6619921 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Osvaldo CavalcanteBco Bradesco Financ SaNorma Pereira De Moraes Nogueira / Placa: DLJ0601 Chassi: 9C2KC08104R004205 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Alves Martins / Placa: GRL4591 Chassi: 9C2JC2501SRS35724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Ana Nunes Do Carmo Rocha / Placa: HNM5135 Chassi: 93FCMACABBM002764 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Elzir C De Oliveira Junior / Placa: EGM3671 Chassi: 93YLSR0-RH9J130032 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V Ano Fab.:2008 Prop.: Dibens Leasing Sa Arr Mercantil / Placa: DRN7353 Chassi: 9BGTR08W06B111945 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida Da Silva / Placa: GWN1394 Chassi: 9C2JC30212R520201 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Danilo Rodrigues Dos Santos / Placa: CQS4179 Chassi: 9C2JC3020YR033861 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.

Gislanio Pereira Leite / Placa: CTL0212 Chassi: 9C2JC250XWR054419 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Osmilda De Paula Lima OliveiraValdir Rogerio Dos Reis Me / Placa: HBF9355 Chassi: 9C6KE037040017823 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Iraci De Fatima Carvalho / Placa: ECC8311 Chassi: 9C2KC08208R071416 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana Aparecida De OliveiraPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DQU0E80 Chassi: 9C2KD03108R002798 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Eder Henrique Gomes / Placa: CKJ8391 Chassi: 9BWZZZ30ZHT037550 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Crizantino Alves De Souza / Placa: DUH6950 Chassi: 9BD17146G72757972 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Jose De FrancaBanco Fiat S/a / Placa: GYN0653 Chassi: 9C2JC3010YR047247 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Alves De Oliveira / Placa: DAF2444 Chassi: 9C6KE013010001571 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Anderson Francisco Da Silva / Placa: DHL6589 Chassi: 9C2JC30103R103753 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Valdeci Aparecido Algarte Nogues / Placa: DNM4101 Chassi: 9C2KC08505R817130 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Isabel Cristina Silva De Sousa Costa / Placa: CIF6096 Chassi: 9C2JC250WVR035106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Ferreira Barbosa / Placa: JOS7132 Chassi: 9C6KE037050025417 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Valdemar Soares Brito-Banco Do Brasil Sa / Placa: CTN2737 Chassi: 9C2HA070XWR009477 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Daniela Fernanda Da Silva / Placa: GSU2143 Chassi: CG125BR1510234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Carlos Pinheiro / Placa: CFJ3152 Chassi: 9C2JC1801HR140048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Valdecir Pereira Do Nascimento / Placa: BKX0893 Chassi: 9C2JC1801LR532632 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Gercidio Jose De Oliveira / Placa: HJH4573 Chassi: 9C6KE092080232718 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Adriano Henrique Campos Dionizio / Placa: GTU8107 Chassi: 9C2JC2501SRS56805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Araujo / Placa: GZR2801 Chassi: 9C2JC250WWR116551 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Genilza Mendes Paraiso / Placa: DPV5414 Chassi: 9C6KE092070074204 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Anderson Aparecido Padilha Freitas / Placa: JLL8216 Chassi: 9C2JC2501SRS66430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Nilton Silva Santos / Placa: DHL3612 Chassi: 9C6KE042030010540 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Higor Da Silva Pereira / Placa: DWX3506 Chassi: 95VCA1B299M005120 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Nilco Aparecido Fabris / Placa: CWS0327 Chassi: 9C2JC250WWR188124 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Clayton Rogerio Parmezan / Placa: DZU3739 Chassi: 9CDNF41LJ8M116565 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Floralice Galelo Do Nascimento Afonso / Placa: DJY1406 Chassi: 9C6KE042030016228 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Denilson Aparecido Gomes / Placa: ECY4639 Chassi: 94J2XHEE88M007756 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Noemia IzidroPanamericano Arrendamento Mercantil S A /

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2716)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Janaúba/MG:
PATIO DE REMOCAO E GUARDA DE VEIC NORTE LTDA
Placa: HZR1482 Chassi: 9BD158018Y4124050 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Edjaime Ferreira Da CruzBv Financeira S A C F IEdjaime Ferreira Da Cruz / Placa: GVN1736 Chassi: 9C2HA0700XR049519 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Emerson Borges Da Silva / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GZY9561 Chassi: 9C6KE013020019183 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Brito SantosDn Motos Ltda / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: HGQ2530 Chassi: 9C6KG021070011258 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Alessandra RochaBanco Finasa Sa / Placa: HIW3721 Chassi: 9C6KE092080235791 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcus Vinicius De A Corradi / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: JOQ2353 Chassi: 9C2MD34003R104471 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Roseni Maria De Jesus LimaMoto Trilha Comercio De Veiculos Ltda / Placa: GYN0341 Chassi: 9C2MD2800YR001703 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Allan Farley Silveira Freitas / Placa: HFY9219 Chassi: 9C6KE094080023846 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Associacao Est.coop.agricola Mg / Placa: GRT2481 Chassi: 9C2MD270TTR001993 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1996 Prop.: Wanderson Renan S. De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS / Placa: GXN5950 Chassi: 9C2JC250WWR125149 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leirelene Aparecida C. Costa / Placa: GUR3338 Chassi: 9BD159046V9178539 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Darlan De Oliveira Coelho / Placa: GVL0005 Chassi: 9BWZZZ373XT078065 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Caeiro SobrinhoBco.abn Amro Real S.a / Placa: BJZ9649 Chassi: CG125BR1171024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Nelson Jose Da Silva / Placa: JLP9070 Chassi: 9C2MD2701PRR01105 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1993 Prop.: Prefeitura Municipal De Urandi / Chassi: 9C2JC1801LR529991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 / Placa: AGJ0898 Chassi: CG125BR1205957 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Josue Pereira Sandes / Chassi: 9C2JC30708R516740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008Farley Ferreira Costa / Placa: GVN0977 Chassi: 9C2JC2500XR134394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Delcio Ferreira Leal / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HJH6764 Chassi: 95VCA1F288M020223 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Carlos MenezesBv Financeira S A C F I / Placa: GKM5261 Chassi: 03010529 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1984 Prop.: Zaqueu Dos Santos Alves / Placa: HDF8721 Chassi: 9C6KE1250B0023572 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2011 Prop.: Saulo Fagundes Da Silva AlvesBanco Itaucard S/a / Placa: GTM0032 Chassi: 9BD15822534490826 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Ednaldo Correa Dos SantosBanco Itaucard Sa / Placa: HCG0447 Chassi: 9BGTW75W05C139944 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA ELITE Ano Fab.:2004 Prop.: Deusdet Borges Da Silva Sobrinho / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: - / Placa: HDL9436 Chassi: 9C2KC08106R942935 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Herbert Fernandes Figueiredo / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 / Placa: HBP9893 Chassi: 9C6KE094080023405 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jairo Santos Cordeiro Cavalcante / Placa: CVY2904 Chassi: 9BWZZZ377WP529148 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Posto Trilha Do Sol LtdaBanco Panamericano S AManilson Queiroz De Souza / Placa: HKG3888 Chassi: 9CDNF41AJ9M221781 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Neres Da CruzBv Financeira S A C F I / Placa: DLJ5916 Chassi: 9CDNF41LJ5M011142 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Heron Antunes RochaDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: MXK0326 Chassi: 9BGJK69RRRB040659 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Hugo Leonardo L. De Jesus / Placa: GZY0648 Chassi: 9C6KE010020056834 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Cleber Sampaio Lopes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HCA0056 Chassi: 9BGTW75W05C137582 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA ELITE Ano Fab.:2004 Prop.: Marcus Vinicius Santos E Nunes / Placa: DKJ3076 Chassi: 9C2JC30103R293167 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Da Silva Vicente / Placa: HJM6699 Chassi: 9CDCF47AJ9M061441 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Dias Braga / Placa: HHZ0647 Chassi: 9C6KE092070136433 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Geova Santos Oliveira / Marca/Modelo: R/REBOQUE CARRETAS RM I / Placa: GSR7607 Chassi: 9C2MD270WWR000498 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Aci Eder Soares / Placa: DFY6290 Chassi: 9BD27807A62502546 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Rodrigo Moreti / Placa: HCZ7577 Chassi: 9C2MD34006R005524 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Ivan Caldeira Brant / Placa: GZJ7172 Chassi: 93YBB0Y052J332161 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar Galvao Vieira / Placa: HAL0931 Chassi: 9C2JC30103R213917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Roberto Do Couto / Chassi: 9C6KE092080158619 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Placa: HCM8394 Chassi: 9BD27807A62491670 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Terley Jean De Brito / Placa: HLK3649 Chassi: 9C2KC1670BR538721 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Bruna Goncalves Fraga / Marca/Modelo: REB/CARRETA / Placa: BVD0947 Chassi: 9C62TW000J0003969 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Alessandro Serga Marin / Placa: HEY8208 Chassi: 9C2JD20105R018087 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Henrique Souto / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: REB/CARRETA / Chassi: 9A9RA1SMC6TDS3043 Marca/Modelo: R/REBOCKAR MONCLAR 5001 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: REB/CARRETA / Marca/Modelo: REB/ B.F. / Placa: HEY7631 Chassi: 9C6KE084050001494 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Alberto Reis Junior / Placa: DQY3569 Chassi: 9BWCA05W46T058634 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Welton Santos FerreiraBco Panamericano S.aWalter Lima Vieira / Placa: GZC7465 Chassi: 9C2JC30101R170985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Eustaquio Narciso / Marca/Modelo: R/REBOQUE / Placa: GRH4891 Chassi: 9C2JC2501RRS29389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Romario Jorge Da Silva / Placa: HAC6504 Chassi: 9C6KE013020009485 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Nunes PereiraBco.do Brasil / Placa: JTI1205 Chassi: 9BWZZZ30ZSP034523 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Alberto De Oliveirapena / Placa: BSJ9532 Chassi: 9C2JC250TTR033549 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Valdir Dos Santos Silva / Placa: DCT6878 Chassi: 9C2HA07001R011667 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Miguel Beja JuniorBco Panamericano Sa / Placa: HBT7338 Chassi: 9C6KE044040064335 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Roque Felipe Da SilvaDn Motos Ltda / Placa: GKY8009 Chassi: 9BFPXXLB3PES17416 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1984 Prop.: Paulino Lopes Dos Santos / Marca/Modelo: REB/N.C / Placa: HDZ4091 Chassi: 9C2KC08206R000150 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Marcos De AlmeidaConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: GWG7961 Chassi: 9C2HA070WWR009577 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Kelly R Martins Lobato / Marca/Modelo: REB/N.C / Placa: HGT1990 Chassi: 9BGTS75W08C152514 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA COMFORT Ano Fab.:2007 Prop.: Giovana Felicio Da F.guedesBanco Finasa Bmc S A / Placa: GZY9946 Chassi: 9C6KE010020059824 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Aderval Rodrigues CorreiaCoop C R Vale Do Gorutuba Ltda Credivag / Placa: ACT9819 Chassi: 9BGJK69RNNB032808 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Vicente Pereira / Placa: LTP3141 Chassi: 9C6KE1220A0109222 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Joselito Santos Barbosa / Marca/Modelo: REB/N.C / Marca/Modelo: REB/N.C / Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA / Marca/Modelo: REB/N.C / Marca/Modelo: REB/N.C / Placa: AFO8685 Chassi: 9BFZZZ54ZSB770880 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Haluch Vala / Placa: GSG2716 Chassi: 9A9TRMU02YMCH7200 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA Ano Fab.:2000 Prop.: Willian Alves Ribeiro / Placa: LUY4716 Chassi: 9C2KC08206R808553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Rafael Santos Lima / Placa: HDE4398 Chassi: 9C2JA04206R810599 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2005 Prop.: Banaminas Serv E Emb De Frutas Ltda / Placa: HGD3501 Chassi: 9C6KE094070013247 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luizinho Da Paixao P FilhoBanco Finasa Sa / Placa: HAJ8911 Chassi: 9C6KE047030001456 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Flavia Silva Barbosa Me / Marca/Modelo: REB/N.C / Marca/Modelo: REB/N.C / Placa: HDU7590 Chassi: 9C2JC30706R942899 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Banaminas Serv E Emb De Frutas Ltda / Placa: HDU8241 Chassi: 9CDNF41LJ7M044548 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Nelio De Paula Silva / Placa: HII2115 Chassi: 9C6KE092080206949 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Juscelino Silva De Souza / Marca/Modelo: REB/N.C / Placa: JLP5531 Chassi: 9C6KE043050056583 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Distribuidora De Gas Real Ltda / Placa: OLO8267 Chassi: 9C2KD0550CR575877 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Braulino Pereira Santos / Placa: KEG1704 Chassi: 9C2JC30101R122813 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Pedro M Da Silva Filho / Placa: GXN5519 Chassi: 9C2JC250XWR092179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Casa Do Fazendeiro De Janauba Lt / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: OOW1040 Chassi: 9BD373175D5015897 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Helcio Toledo Misquita / Placa: HND1957 Chassi: 9C2KC1610AR014805 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Claudinei Barbosa Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HII2140 Chassi: 9C6KE092070136385 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Das Meces De Jesus / Placa: OLP2576 Chassi: 9BD15844AD6720744 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Bruno Nicolau Costa / Marca/Modelo: R/REBOC KAR MONCLAR 5001 / Placa: GTB6165 Chassi: 9BWZZZ30ZLT054592 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Replasa Reflorestadora S/a / Chassi: 9C8M17F4XLM001901 Marca/Modelo: - Ano Fab.:0 / Placa: NYC0187 Chassi: 9C2KC1670CR540818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Alberto Soares LeiteAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: GZY9618 Chassi: 9C2JC30212R530252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Cristiano Rodrigues Dos SantosJames Moto Shop Ltda / Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 / Placa: GZZ0280 Chassi: 9C6KE043030001709 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Mauricio Augusto Mendes Alves / Placa: OBS5443 Chassi: LSCBB43D7CG802149 Marca/Modelo: I/CHANGAN CHANA SC1026W Ano Fab.:2011 Prop.: Raiumundo Leilane Lopes Antunes Eireli / Placa: HDE4762 Chassi: 9C2KC08106R861790 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Pottencial Construcoes E Eng.ltd / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: AAR0271 Chassi: BT414921 Marca/Modelo: VW/PASSAT GH LS Ano Fab.:1980 Prop.: Zileide Alves Souza / Placa: GYF7341 Chassi: 9C2JC30101R223496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adilson Jose Rodrigues / Placa: HHZ0021 Chassi: 9C2KC08108R078623 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vivi Goncalves Dias / Placa: HEG5925 Chassi: 9C6KE094080030785 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Nunes Pereira / Placa: HGW9472 Chassi: 9C2KC08108R045156 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sandro Lucio O Santana-Banco Finasa Sa / Placa: JQC8199 Chassi: 8AJ33GNL549810729 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 4CDK SRV Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Ricardi / Placa: DOV1839 Chassi: 9C2KC08106R960634 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Batista UchoaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HEN2762 Chassi: 9C2JA04106R848369 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Welderson Diniz / Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN / Placa: EHL0269 Chassi: 9C2JC30708R709082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Victor Nogueira Antunes / Placa: GZY5350 Chassi: 9C6KE044030004627 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Marli Gomes De OliveiraDn Motos LtdaMarli Gomes Oliveira / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CGPR 150FAN ESI / Placa: HGW9305 Chassi: 9C6KE092080149472 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jucileia Mendes Machado Brito / Placa: HDU8516 Chassi: 9C6KE092070065699 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jucileia Mendes Machado Brito / Placa: GWU9824 Chassi: 9C6KE026020017728 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Ferreira Dos Santos / Placa: JEU7054 Chassi: 3VW1931HLVM305131 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Marcio Barbosa / Placa: HMG9396 Chassi: 9C2MD34007R011718 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Kaio Danniel Martins Viana / Placa: HJH6100 Chassi: 95VCA1A299M001382 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Adriano Patrik De Souza Moraes / Placa: HBF9682 Chassi: 9C6KE037040021877 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Geraldo Carlos Da Silva Pereira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: LRP1530 Chassi: 9C2KC08106R916269 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Francisco C Ferreira / Placa: GOG4312 Chassi: 9C62TW000L0027244 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Douglas Da Silva Pedrosa E / Placa: GTU3948 Chassi: 9C2JA0101SRS82440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Gilnei Fabian Ferreira / Placa: HGD3793 Chassi: 9C2JA04207R073664 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Solangia Helenice Soares Santos-Banco Do Brasil Sa / Placa: GXN5347 Chassi: 9C2HA070WWR015701 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Altamira Francelina De O Souza / Placa: HBK1935 Chassi: 9C2KC1660BR528388 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Michael Dias De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: ESN2119 Chassi: 9C2NC4310BR265506 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Robenaldo Da Silva Santos / Placa: CNA5002 Chassi: 9BG138CWWWC946548 Marca/Modelo: GM/S10 DE LUXE 4.3 D Ano Fab.:1998 Prop.: Floriano Santos Pereira Da Silva / Placa: DXK5259 Chassi: 9C2KC08107R130903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Da Costa Santos / Placa: HLY3983 Chassi: 9C2JC4810BR017081 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Gilnei Fabian FerreiraBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GMA1253 Chassi: 9BD146000K3520424 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Sonia Graciele Borges / Placa: GXE6140 Chassi: 9C2JC30201R003305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos Da Silva PereiraMoto Nanuque Ltda. / Placa: EAO6674 Chassi: BT143574 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1977 Prop.: Valdenor Silva Brito / Placa: HIS8505 Chassi: 9CDNF41AJ8M201870 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Motopecas Pintura E Mecanica Lider Ltda / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: HBT7797 Chassi: 9C6KE044050087465 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Bruno Marques Dos Santos / Placa: LLF2440 Chassi: 9C2JC4110AR642984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Wilian Santos SiqueiraBanco Itaucard S/aWellington Mendonca Siqueira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K / Placa: HAW9914 Chassi: 9C6KE047030006077 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Claudejane Vieira Cosme / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: REB/ B.F. / Placa: HGC3504 Chassi: 9C2JA04207R059037 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Alana Almeida Da Silva / Placa: NPS0804 Chassi: 3FAHP0JA9AR308703 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2010 Prop.: Victor Hugo Marcal De Melo SantosBanco Santander S AAndre Ricardo Barbosa Da Silva - Epp / Placa: GXN6791 Chassi: 9C2JC2500YR018467 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Fanuel Nogueira Damasceno /

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2715)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Jaíba/MG:
PATIO DE VEICULOS JAIBA
Marca/Modelo: - / Placa: HFX1870 Chassi: 9BD17140J82978700 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.8 R FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Cladinei Soares Dos SantosBco Panamericano S.a / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: HAC6641 Chassi: 9C6KE013020031315 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Ilza Antunes MoreiraDn Administradora De Consorcios LtdaIlza Antunes Moreira / Placa: CFJ4530 Chassi: 9C2JC1801JR108480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Celso Dirlei De Andrade / Chassi: 9C6KE092080151524 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007Manoel Marques Lobato / Placa: DNH4644 Chassi: 9C2JC30705R069452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rogerio Romualdo Ribas De AlcantaraBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: HNH5889 Chassi: 9C2NC4310CR002319 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Nilton Rodrigues BatistaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT / Placa: HFB3386 Chassi: 9C2KC1660DR508239 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Claudia Renata De P.orlando / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Placa: HDU7865 Chassi: 9C6KE093070008915 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Ivani Rodrigues RochaUniao Adm De Consorcios S C Ltda / Placa: GZL

Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: AKW9046 Chassi: 9C2JC30103R235599 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Bento Sobrinho / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: HHN2410 Chassi: 9C2JC30708R718454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Soares Ferreira / Placa: HEY8393 Chassi: 9C2JC30705R075509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Elaine Marcia Dos Santos / Placa: GVC6330 Chassi: 9C2JC1911JR100853 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Fabio Jose Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K / Marca/Modelo: HONDA/NXR 160 BROS / Placa: HDU8836 Chassi: 9C2KD03107R005188 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Valdemiro Lima De Oliveira / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HAH7482 Chassi: 9C2KC08107R214956 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Socrates Carlos VieiraBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: HAU1057 Chassi: 9C2JD20203R013904 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Geraldo Jose Aguiar / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/POP100 / Placa: GQM8780 Chassi: 9BGSC08WRRC612047 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Pamela Goncalves Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S / Marca/Modelo: - / Placa: HCR6310 Chassi: 9C6KG0460C0048336 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Carlos Da SilvaBco Panamericano S.a / Marca/Modelo: HONDA/POP100 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Chassi: 9C2JC1801MR220024 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: JGC5584 Chassi: 9BGRD08X03G190268 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Adriana Marques Ribeiro Da SilvaBanco Finasa SaAparecido Ramiro Dias / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: GRV2781 Chassi: 9BD146000L3583983 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Jeol Alves Ferreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ / Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Placa: FQR0475 Chassi: 9C2NC4910ER400963 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Marcos Antonio BarbozaOmni Sa Cred Fin Invest / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: DLI0302 Chassi: 9C6KE044040055098 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Fernando Capareli Fonseca / Marca/Modelo: HONDA/CG 125I CARGO / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GZR9655 Chassi: 9C6KE026020006840 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Aparecido Lopes / Placa: HBF8943 Chassi: 9C2JD20204R011556 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Vanessa Rodrigues Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: HDS9223 Chassi: 9C6KE092060039571 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006Prop.:CiceroFernandesCosta/Chassi:9C6KE1250F0041351 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2014Maria Aparecida Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: HHU2784 Chassi: 9C6KE093070023135 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Ferreira Roque / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Chassi: 95VFU1K89AM002216 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS / Placa: LCN9609 Chassi: 9BFZZZGDAWB626992 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Jgarra Serv De Vig E Seg Ltda / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: FORD/PAMPA / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES CAR / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Placa: NQL5310 Chassi: 9C2KC1620AR018106 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Reginaldo Da Conceicao Moraes / Placa: HKU8284 Chassi: 8AGCN48P0AR146378 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2009 Prop.: Nailda Mendes PereiraBanco Gmac SaNailda Mendes Pereira / Placa: HAR6135 Chassi: 93XJNK3403C331829 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:2003 Prop.: Ms Atacadista E Distribuicao LtdaBanco Bradesco S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Chassi: 9C6KE092070120518 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007Adao Rodrigues De Souza / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GVZ8761 Chassi: 9C2JC30101R207238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rosangela Ruas De Abreu Martins / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Placa: KJZ4257 Chassi: 9C2JC30707R205067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Umberto Geraldo Rodrigues / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: HJH6905 Chassi: 9C2KC08108R301061 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ronivon Pereira Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/NX 200 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: HKG2598 Chassi: 9C2KC15309R008314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Silveira / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HBF9558 Chassi: 9C6KE038040015661 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Everton Soares Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Chassi: 9C2KC15109R029422 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009Benedito Borge Donizetti De Oliveira / Chassi: 9C2JC30708R049906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007Vilmar Gonvalves De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: GVY4425 Chassi: 9C2JC250VTR019876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Cardoso De Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN / Marca/Modelo: HAOBAO/HB / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CB 300R / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Placa: DVF8741 Chassi: 9C2KC08107R039500 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jhonata Moreira LimaBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/POP100 / Placa: GZR9858 Chassi: 9C6KE010020057155 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Flavio SilveiraBco.do Brasil / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 / Placa: GZR9477 Chassi: 9C6KE010020054032 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Lauro Meira / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: HHI8402 Chassi: 9C2KC08508R006190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Daiara Alves De Almeida Maciel / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/POP100 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: HHQ7273 Chassi: 9C2JC30708R620393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Janaina Helena Da Silva Reis / Placa: GOE5481 Chassi: CG125BR2142891 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Adilson De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS / Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K / Marca/Modelo: SUNDOWN/FIFTY 50 C / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR E / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/NX 200 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: HJH6349 Chassi: 9C6KE094080035525 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Banaminas Servicos E Embalagens F LtdaDn Motos Ltda / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: GTC5255 Chassi: 9BGSC08WSRC612104 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Geny Dos Reis Coimbra / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: GTP5999 Chassi: 9BFCXXLB2CGB97537 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1986 Prop.: Ediney Cardoso Dos Santos / Placa: CRE6713 Chassi: 9BWZZZ377XP030905 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Orly Do Carmo Alves / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HIE6456 Chassi: 9CDNF41LJ7M049382 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Mendes Silva-Concessionaria Zuki Motos LtdaMarcelo Mendes Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GXB2609 Chassi: 9C2HA07101R237469 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Lidia Goncalves Senario / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DKL5993 Chassi: 9C2KC08105R810895 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Roberto Porra / Placa: HBP0788 Chassi: 9C2JC30708R719147 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Advino Antonio Miranda / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: GOF7265 Chassi: CG1251000981 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Lopes Nogueira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E / Placa: GRU7444 Chassi: 9C2JC250VTR025958 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Ferreira Duraes / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GYH2762 Chassi: 9C2JC2500YR087961 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Esternileu Anselmo De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: GWU8076 Chassi: 9C2JC250VVR179956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Otacilio Soares / Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: GYU1869 Chassi: 9C2MD28001R011840 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Ivanete Ferreira Mota / Placa: GWG0517 Chassi: 9C2JC250WWR214449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Hilson Martins Dos Santos / Placa: MFG1353 Chassi: 94J2XDCH78M020827 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Roberto Silva Brito / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA/POP100 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: GZI3866 Chassi: 9BGST80N02B166927 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2002 Prop.: Adilson Carlos PereiraUniao Rodobens Adim De Consorcios Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: GOE1811 Chassi: 9C2JD0801HR107714 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Aparecido Lima / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON / Marca/Modelo: IMP/SUZUKI AN 125 / Marca/Modelo: HONDA/NX 200 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DZU3429 Chassi: 95VCB1G588M005800 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Lopes SilvaBanco Itaucard Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: NYE6332 Chassi: 9BWMF07X2CP028144 Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO Ano Fab.:2012 Prop.: Pomar Brasil Agroindustrial Ltda / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Marca/Modelo: HONDA/POP100 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HHU2633 Chassi: 9CDNF41LJ8M148177 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Reginaldo Arruda Leite / Placa: BXP8444 Chassi: 9C2KC08108R279185 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wagner Aparecido Teixeira Batista / Placa: GXD4195 Chassi: 9C2JC2500XR187204 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Maia E Maia Comercio De Veiculos Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: NDI3166 Chassi: 9C2JD17201R009139 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Domingos Alves Anjos / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: JJO6574 Chassi: 9C2JC30101R120301 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Jose Alves Farias / Placa: GYN0045 Chassi: 9C2HA0700YR032821 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Rosinete Teodoro De Souza / Placa: HHZ0034 Chassi: 9C2JC30707R235278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Reinaldo Neres MirandaBanco Panamericano S A / Placa: GSG2088 Chassi: 9BWZZZ373XT082281 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Aparecido De Jesus Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: GMA1223 Chassi: 9BWZZZ30ZJT030954 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Nilcineia Ferreira Lima / Placa: MPL3436 Chassi: 9BFZZZ54ZRB635735 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Marilucia Dos Santos PorfirioBb Leasing S/a A. MercantilMarilucia Dos Santos Porfirio / Placa: BIF7673 Chassi: 9BFZZZ55ZLB040755 Marca/Modelo: FORD/D.REY BELINA 1.8 L Ano Fab.:1990 Prop.: Rodrigo Lopes Gaiz / Placa: MEM7C74 Chassi: 9BGTR48W08B296630 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2008 Prop.: Saimo Silvino Lima / Placa: GVC2529 Chassi: 9C2JC250VVR160119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Emilia Alves Moreira / Placa: GZD9280 Chassi: 9BWCA41J514044567 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Nivia Fernandes Xavier / Placa: COD0232 Chassi: 9BGSD68ZVVC774492 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Cleyton Gomes Aguilar / Placa: HII1557 Chassi: 9C2KD03208R016132 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Cordoval De Barros / Placa: HGW8876 Chassi: 9C2JC30707R181098 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Nelson Cardoso Dos Santos / Placa: KEI8904 Chassi: 9C2JC30101R143639 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gileno Nogueira Borges / Placa: CXA8932 Chassi: 93HEJ6540YZ413642 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2000 Prop.: Norton De Souza Toribio / Placa: GWG3432 Chassi: 9C2JC3010YR037513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao RamosMoto Nanuque Ltda. / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2002 / Placa: BFE4745 Chassi: 9BWZZZ30ZHT053425 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Carlos Cunha Dos Santos / Placa: GYH5196 Chassi: 9C2JC30102R173444 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Martins De Oliveira / Placa: JEQ3729 Chassi: 9BWZZZ377VT117409 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Veriano Rodrigues De Oliveira / Placa: PRK4113 Chassi: 9BWAG45U3HP135257 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano Fab.:2017

Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Edvaldo Elias Soares De Souza / Placa: HAC6944 Chassi: 9C6KE038030001294 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Julio Cesar Goncalves Senario / Placa: GQE2209 Chassi: 9C2JC1801-PRR04389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Reinaldo Jose De Souza / Placa: HDE4662 Chassi: 9C6KG014060008497 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2005 Prop.: Jefferson Wesley AlmeidaDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GVD0638 Chassi: 9C2JD170WVR001305 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Rodrigues De Moura / Placa: HEY7754 Chassi: 9C2KC08105R139173 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Solange Ferreira Da Silva / Placa: HNF4473 Chassi: 9C6KE1400A0006942 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2010 Prop.: Vanuza Ferreira Da Silva / Placa: GXV6471 Chassi: 9C2JC30103R147946 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Stean Master Equip.termicos Ltda / Placa: GWN8285 Chassi: 9C2JC250XWR040458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Souza Do Amaral / Placa: HCN1454 Chassi: 9C2KC08105R096222 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Vita De Macedo / Placa: NDD8100 Chassi: 9C2KC08105R035163 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ivo Paulo Pereira / Placa: DHD0026 Chassi: 9C6KE013020024233 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Osvaldo Nunes Pereira / Placa: DNX0053 Chassi: 9C6KG021070008911 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Hermes Luiz De Franca / Placa: GVC3012 Chassi: 9C2JC250WVR043760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Sudario Alves Moreira / Placa: BON7479 Chassi: 9BWZZZ55ZRB509229 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1994 Prop.: Roberto Pereira De Souza / Placa: HED3136 Chassi: 9C2JC30706R902516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Adilson Rodrigues De Souza / Placa: HJM8153 Chassi: 9C2JC30708R744127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderson Pereira De OliveiraBanco Honda Sa / Placa: HDP6268 Chassi: 9C2KC08106R849968 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Ribeiro Da Silva / Placa: NTF0428 Chassi: 9C6KE125090010806 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2009 Prop.: Eliene Rodrigues Lima / Placa: HHV5567 Chassi: 9C2KC08108R245644 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Poliana Patricia PereiraBanco Honda Sa / Placa: KEG7853 Chassi: 9BWZZZ376YP505374 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Da Paz Figueiredo / Placa: GTA6884 Chassi: 9BD146000R5296340 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Isailton Silva Santos / Placa: HKS8644 Chassi: 9C2JC41109R060438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Robson Fernandes PereiraBanco Honda Sa / Placa: DJX0517 Chassi: 9C2JD20103R008611 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Cicero Leite De Lima / Placa: DFD0290 Chassi: 9C2JC30102R157118 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Nivaldo Severino Da SilvaBco Panamericano Sa / Placa: EVT6241 Chassi: 9BD27803MC7439300 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Celia Pinto Oliveira MeAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GXZ3877 Chassi: 9BWZZZ377XP065773 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Rosimeire P Da Silva De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: JMP6383 Chassi: 9C6KE037050027501 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Juliana Sabrina Silva Prado / Placa: HBP0639 Chassi: 9C6KE092060045497 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Ozeias Oliveira Silva / Chassi: 9C2KC08508R068749 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Cleusa Alves Barbosa / Placa: DGM1008 Chassi: 9C2JC30212R533516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Jose Pereira SantosConsortec Adm De Consorcios Ltda / Placa: JHK4602 Chassi: 9C2KC1640AR010054 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Amilton Pereira Souza / Placa: DJW9974 Chassi: 9C2MC35004R003650 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Sergio Ribeiro Dos Santos / Placa: GZL3515 Chassi: 9C2JD17101R009317 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Rogerio Cabral Henrique / Placa: HAH8135 Chassi: 9C6KE044030000742 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Humberto Pereira Leite / Placa: HKI5039 Chassi: 9C6KE094080033467 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Manoel Jose FerreiraDn Motos Ltda / Placa: HII1488 Chassi: 9C2KC08508R045619 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Goncalves Nascimento / Placa: CWM4451 Chassi: 9C2JC3010YR067858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jusceliande Teles Franca / Chassi: 9A9RA1SMCBTDS3172 Marca/Modelo: R/REBOC KAR MONCLAR 5001 Ano Fab.:2011 / Placa: BFE5411 Chassi: 9BWZZZ30ZMP224752 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Henrique MatarazoFinaustria Arrend Mercantil Sa / Placa: GYY8550 Chassi: 9C2JC3010YR136343 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio De Sousa Araujo / Placa: HGD3881 Chassi: 9C2HB02107R003147 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Edvan Rodrigues Da Silva / Placa: NGI4193 Chassi: 9C2KC08106R886771 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jeova Zacaria Rocha / Placa: GST2923 Chassi: 9C2JC30103R166948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Sandro Ribeiro De Brito / Placa: HAJ9552 Chassi: 9C2JC30213R654249 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Elton De Oliveira / Placa: GYE3530 Chassi: 9C2JC30102R190768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Janeth Vivela Souza / Placa: DLI6134 Chassi: 9C2KC08104R816900 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Alex Roberto Guedes ChavesPanamericano Arrendamento Mercantil S AJose Humberto Da Silva Alves / Placa: CQQ7065 Chassi: 9C2JC2500XR196878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valdomiro Francisco Neres / Placa: BYL4682 Chassi: 9C2KC08108R095120 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Michell Carvalho De SaBanco Finasa Sa / Chassi: 9A9MA03116MCH7011 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA Ano Fab.:2006 / Placa: GTM5880 Chassi: 9BD178247W0569538 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1998 Prop.: Nercezio Gomes Ferreira / Placa: HJS3566 Chassi: 9C2KC08108R137190 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Adanilson Alves Barbosa / Placa: GSR8931 Chassi: 9C2JC250XWR011139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Jose Barbosa De Souza / Placa: BOB0606 Chassi: 9BD146000P3978011 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Vicente Ferreira Neto / Placa: HDU8264 Chassi: 9C2KD03307R010819 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Rosana Barbosa Da Rocha / Placa: HZH4238 Chassi: 9BFYXXLP5HDB09972 Marca/Modelo: FORD/CARGO 1618 Ano Fab.:1987 Prop.: Amorim Transportes Ltda-Banese S/a / Placa: PXU0559 Chassi: LX6XB3308F2200179 Marca/Modelo: I/HUARI MARVA 50 VIP Ano Fab.:2015 Prop.: Claudemiro Eufrasio / Placa: GUH9990 Chassi: KNHTP7362S6209103 Marca/Modelo: I/KIA BESTA EST Ano Fab.:1995 Prop.: Eduardo Andrade Diniz / Placa: JHW9386 Chassi: 9BM6953047B544618 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Alves Da Cruz / Placa: CDK9537 Chassi: 9BWZZZ379TT150644 Marca/Modelo: VW/PARATI CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Pires Da Silva / Placa: HWS4064 Chassi: 9C2KC08106R945356 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Regina Lucia Martins Da Silva / Placa: ONV2D44 Chassi: 3FA6P0K95ER334054 Marca/Modelo: I/FORD FUSION FWD GTDI Ano Fab.:2014 Prop.: Jailton Ribeiro Da Silva / Placa: HGW8582 Chassi: 9C2KD03307R802072 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Meire Da Silva Oliveira / Placa: GYH1337 Chassi: 9C2JD1700XR017457 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Charles Ramos Queiroz / Placa: HBT8332 Chassi: 9C2KC08105R084581 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Edson Nogueira Sobrinho / Placa: DMU2918 Chassi: 9BGRX48X05G173382 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Roger Cristian Da Silva TrindadeAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GYF6757 Chassi: 9C2JC3010YR006237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Vera Gome Figueiredo /

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2021
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

444 cm -28 1550494 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROVA DE CONCEITO

À Polícia Civil do Estado de Minas Gerais torna-se público para todos os interessados que a prova de Conceito prevista em edital, destinada a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Implantação, Operação e Manutenção da Emissão Eletrônica, com segurança, da carteira de identidade centralizada, Pregão Eletrônico nº1511189 156/2021, está prevista para o dia 10/11/2021, às 09:30h, a ser realizada no Instituto de Identificação, situado a Av. Augusto de Lima, 1833 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30190-002telefone (31) 3330-1831.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/PCMG

4 cm -28 1550490 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-ABM- AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 269 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSD BM 2022.

O Tenente-Coronel BM Comandante da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22jul20, resolve: tornar público que será disponibilizado nos sítios eletrôni-cos <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> e <www.gestaodeconcursos.com.br> , o Ato n 17.787/21, o qual divulgará o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar, o gabarito após análise dos recursos e o resultado preliminar da prova objetiva do concurso ao CFSd BM 2022, no dia 03/11/2021.

Bhte, 28Out21, (a) Anderson Passos de Souza,
Ten-Cel BM, Cmte da ABM.

-4ºCOB–RESUMO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 1402027000013/2021.

A Comissão Especial de Licitação - CEL do 4º Comando Operacional de Bombeiros, torna público que procedeu ao julgamento da documentação apresentada tendo deliberado: HABILITAR as empresas PARAMAR ENGENHARIA LTDA, MIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e JJF CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA . A íntegra do julgamento e toda documentação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitação do 4º COB, situado na Av. Major Alexandre Rodrigues, nº 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG. Os interessados na interposição de recurso terão 5 dias uteis para se manifestarem conforme artigo 109 da lei 8666/93.

-ABM- AVISO N. 270/2021– DSE CONCURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO BM/2021.

Reserva de vaga em concurso por determinação judicial. O tenente-coronel bm comandante da academia de bombeiros militar de minas gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso xiii, art. 3º, da resolução n. 923, de 22jul20, e considerando o edital n. 01/2020, que dispõe sobre o concurso ao curso de formação de oficiais (cfo bm) do corpo de bombeiros militar de minas gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme aviso n. 117/20, publicado no diário oficial do estado de minas gerais - doemg n. 193, de 19set20, página 115 e suas alterações, e em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5116340.95.2021.8.13.0024, proferido pela 4ª vara de fazenda pública e autarquias da comarca de belo horizonte, RESOLVE: tornar público que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o ato n.17.819/2021-dse, que divulga a reserva de vaga, por determinação judicial, no próximo concurso ao curso de formação de oficiais bombeiros militar, do candidato pedro henrique correia lessa, concorrente ao cfo bm 2021.

Bhte, 29Out21, (a) Anderson Passos De Souza, Tem-Cel BM, Cmte.

-6°COB-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293573/2021 DE SERVIÇO,

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 03.070.576/0001-13 - RONAN DIESEL LTDA - EPP, Processo de compra nº 1402007 000020/2021, Pregão eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS EM VIATURAS LEVES E PESADAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, PARA A FROTA DA UNIDADE: 3°PEL/2°CIA/1°CIA IND - "PIUMHI/MG". Valor total: R$ 34.000,00. Vigência: 12 meses, de 13/10/2021 a 12/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.27.1;1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.27.1. Assinatura: 13/10/2021. Signatários: pela contratada Ronan Belmiro Faria, CPF 623.408.246-72, pela contratante Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM.

-CSM-CONTRATO 9294688/2021.

Partes: CBMMG X BRASOFT-WARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de 03 licenças de software Adobe Creative Cloud for Teams Complete. Do Preço: O valor global do presente contrato é de R$ 12.264,00 (doze mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência: da assinatura do termo, com eficácia legal a partir desta publicação até 28/10/2022. Assinatura: 28out21. Sig: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM – CSM; Walter Ferreira da Silva Junior, representante legal Brasoftware Informática Ltda.

-6ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402007000025//2021.

O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO de materiais de serralheria, para a 7° Companhia Independente de Bombeiros Militar em Pouso Alegre/MG, visando suprir a necessidade existente na unidade; conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá ás 09h00min do dia 18Nov2021 no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3700-5009, (35) 3712-7305 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 28Out2021. Geraldo Aparecido
Coelho, Maj BM/Ord. de Desp.

-2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000023/2021 - 2º COB.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a Contratação da prestação dos serviços comuns de engenharia para o Reparo nas instalações da Sede do 12º BBM – Patos de Minas/MG, conforme especificações e elementos técnicos constantes no termo de referência e nos demais anexos constantes do edital. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 17/11/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Uberlândia/MG, 28/10/2021.

Relson Miguel de Macedo, Capitão BM, Ordenador
de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº140126900080/2021.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº140126900080/2021, que visa a aquisição de equipamentos de informática do tipo Access Point de alta capacidade, Rack 6U, Switch de 24p gerenciável e ar condicionado. A Sessão pública deste pregão acontecerá dia 17 de novembro de 2021 às 09h00min, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, do e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br ou ainda no site www.comprasmg.gov.br .

Contagem, 28 de outubro de 2021. Bruno
Barbosa de Menezes - Major BM.

-ABM-AVISO RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401460000033/2021 - ABM.

A Ordenadora de Despesas da Academia de Bombeiros Militar, torna público que estará recebendo propostas para MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (SAS) DA ABM, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico será remarcada para 09h 30 min. do dia 12/11/2021, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, através do e-mail abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021. Andiara
Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM.

29 cm -28 1550504 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição dos imóveis situados no município de Espinosa:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADRIANA ANTUNES DIAS AMORIM	092.712.936-14	FAZENDA TAPERA	4,8800
ALAIDE MARIA DE MATOS	060.360.286-01	SITIO VIEIRA	11,5200
ALVACY MAURICIO CAMPOS	279.802.508-77	FAZENDA LIMOEIRO DO JAPURÉ	6,0800
ANA LÚCIA CARVALHO DE SÁ	056.531.136-03	FAZENDA BARRO VERMELHO	55,1700
ANTONIO NORBERTO DE CARVALHO	058.712.758-93	FAZENDA RODRIGUES	12,0000
CARLOS DIAS BORBOREMA	066.681.626-30	FAZENDA CAPÃO	21,0100
CECILIO SOARES DA SILVA	750.266.946-91	FAZENDA BARRO VERMELHO	4,3100
DURVALINO FERREIRA DA SILVA	268.271.658-09	SITIO DA LAGOA	10,0000
EDIMILSON ALVES DO NASCIMENTO	105.969.056-02	SITIO BARBOSA	6,6300
ELIZEU BARBOSA DE SOUZA	469.442.576-53	SITIO DO LIMOEIRO	22,5000
ERVALINA ANTUNES ROCHA	050.634.296-45	FAZENDA TAPERA	9,8300
FABIO CARDOSO DE SÁ	113.488.906-22	SÍTIO DO LIMOEIRO	28,4000
FIDELCINO ANTUNES DA SILVA	802.819.156-87	FAZENDA TAPERA	9,7300
GERALDINO ALVES DE SOUSA	220.839.956-00	SITIO PANELAS	56,6400
GILENO ANTUNES DIAS	073.982.166-02	FAZENDA TAPERA	4,9000
GILSON DANTAS ROCHA	087.173.166-50	FAZENDA LIMOEIRO DO JAPURÉ	18,9200
GILSON DANTAS ROCHA	087.173.166-50	FAZENDA TAPERA	29,7000
HELENA MARIA BARBOSA	067.459.186-09	SITIO DO OURO PURO	5,2900
JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA	504.621.306-06	FAZENDA TAPERA	12,0000
JOSÉ AILSON MAURICIO CAMPOS	725.310.296-72	FAZENDA LIMOEIRO DO JAPURÉ	12,1400
JOSÉ ANTUNES DA ROCHA	050.857.746-20	FAZENDA SITIO DO LIMOEIRO	21,2000
LUIZ BARBOSA DE SOUZA	078.644.088-00	SITIO LIMOEIRO	10,0200
LUIZ ENRIQUE ANTUNES BARBOSA	132.326.016-18	SITIO CARPINO	226,0200
MARIA EUGÊNIA DA SILVA FROTA E OUTROS	051.644.506-58	FAZENDA LANDIM	30,2900
MATEUS GONÇALVES DA SILVA	703.475.826-30	FAZENDA TAPERA	32,1700
MIGUEL FERREIRA DA SILVA	668.444.526-91	FAZENDA BARRO VERMELHO	5,8900
MOACIR SOUZA DE BRITO	271.248.388-00	SITIO BRITO	4,0000
ORLINDA DE FREITAS BARBOSA	055.350.526-20	SITIO ORLINDA	12,5000
PAULO PEREIRA DIAS MOREIRA	066.124.116-51	FAZENDA SERRA DO MOCÓ	17,9900
ROSALVES BARBOSA DOS SANTOS	047.120.916-30	FAZENDA SITIO DO LIMOEIRO	5,0000
TRINDADE VITORIA DA SILVA	064.588.386-70	FAZENDA BARRO VERMELHO	6,2000
VALDOMIRO DIAS BORBOREMA	043.807.286-33	FAZENDA CARDOSO	10,2800

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 28 de outubro 2021
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22 cm -28 1550483 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 372/ 2021
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Hermenegildo Francisco	045.919.826-29	3101072021124622	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I

4 cm -28 1550523 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 367/ 2021
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Caciomar Carlos Ferreira	92474381600	3122082019160347	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso VIII
Armando José da Silva	33868166653	3122082019111842	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Carlos Roberto de Oliveira	43515223649	3123082019093148	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso VIII
Vera Lúcia Cunha Mendes Ferreira	68683480615	3122082019155337	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Marcos Antônio Gonzaga	40353907634	3122082019155041	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
José Jacinto Braz	27939928600	3122082019112034	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Antônio Lamounier de Carvalho	26406888634	3110012020094518	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inciso I
Cláudio Martins Nunes	497.800.186-20	3125022021145844	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.
Espólio de José Francisco Pacheco	029.077.346-60	3123082021140955	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.
José Carlos Pereira	882.537.756-87	3119082021162638	Lei 10.021/89, art 5º, inciso I.

8 cm -28 1550503 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 374/ 2021
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Cândido Gonçalves dos Reis Filho	040.473.206-25	053659 C	CRCV/GDA/184/2016
Joaquim Adriano de Araújo	219.305.896-20	3110052018091516	CRCV/GDA/1525/2018
José Divino Custódio	255.163.296-04	3113042018152520	CRCV/GDA/1649/2018
José Francisco Duarte Silva	319.040.416-04	053665 C	CRCV/GDA/183/2016
José Francisco Duarte Silva	319.040.416-04	087690 C	CRCV/GDA/777/2016

6 cm -28 1550530 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 382/ 2021
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Natan Junior Borges	142.636.486-50	074498	Lei 15.697/2005 art. 12 , inciso II, Alínea "d"

4 cm -28 1550551 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 380/ 2021
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carlos Eduardo Vieira	097.701.576-94	072194-D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV.

4 cm -28 1550545 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020157.

NOTIFICAÇÃO Nº 370/ 2021
CRUN

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma na forma do art.40, § 2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do julgamento procedente do auto de infração, dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos
Adilson José Martins	568.533.516-49	3107032018095047	Lei 10.021, art.5º, inciso V
Alex Vieira Gonçalves e Outro	058.029.936-85	3103052018163429	Lei 10.021, art.5º, inciso IV e V
Alci Batista de Oliveira	494.888.481-20	3128022018141229	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Alcides Fonseca de Melo	791.029.646-00	3107032018095619	Lei 10.021, art.5º, inciso II
Aline Ferreira Rocha	093.285.286-66	3122052018141516	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Alvino Borges Martins	232.581.286-34	3128022018142449	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Antônio Pereira da Rocha	027.384.206-48	3122052018142411	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Antônio Rosário Alves	665.053.216-91	3128022018150751	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Carlos Antônio Lousada	349.028.721-53	3103042018100201	Lei 10.021, art.5º, inciso VIII
Carlos Eduardo Pereira dos Santos	063.139.376-51	3122052018144051	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Carlos Eduardo do Amaral	014.505.566-39	3106082018141436	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Domingos Afonso de Oliveira	066.290.546-60	3106082018145359	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Elione Rodrigues de Melo	861.966.266-04	3128022018160911	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Elisiario José Oliveira Fernandes	215.483.228-81	3128022018161320	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Evaldo Tavares da Silva	048.855.556-63	3121052018170106	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Fortunato Rodrigues da Silva	219.407.036-20	3103042018171916	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Gustavo Ferreira Gomes	124.414.016-37	3122052018160607	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Geralda Figueiredo Lacerda Rocha	826.526.786-04	3107082018083637	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Hélio José dos Santos	870.297.076-72	3103052018160643	Lei 10.021, art.5º, inciso V
Joaquina Tomás de Aquino	065.601.376-19	3122052018105506	Lei 10.021, art.5º, inciso I
João Maceno de Oliveira	252.667.641-04	3103042018172921	Lei 10.021, art.5º, inciso I
João Pereira dos Santos	642.542.246-72	3109042018154536	Lei 10.021, art.5º, inciso I
João Pereira dos Santos	642.542.246-72	3107082018111835	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Jair Alves Costa	116.610.971-20	3107082018095658	Lei 10.021, art.5º, inciso I
José Baltazar Alves dos Santos	038.614.286-60	3123052018153524	Lei 10.021, art.5º, inciso I
José Carlos de Oliveira Alcantara	926.421.799-15	3109042018161901	Lei 10.021, art.5º, inciso I
José Emilio Zoogbi	357.270.128-72	3107082018142305	Lei 10.021, art.5º, inciso I
José Geraldo de Brito	944.236.796-04	3102082018133902	Lei 10.021, art.5º, inciso VIII
Jovercino Pereira Rocha	400.445.136-15	3109042018164414	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Leandro Cordeiro da Silva	113.244.226-53	3123052018162657	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Lázaro José de Melo	338.938.616-53	3103042018082432	Lei 10.021, art.5º, inciso II
Leandro Martins Rodrigues de Queiroz	002.527.251-90	3122052018111030	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Manoel Balbino Marcelino	728.873.466-87	3109042018142925	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Manoel Balbino Marcelino	728.873.466-87	3108082018094932	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Maria de Lourdes Nunes Arcanjo	043.159.156-37	3122052018111502	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Maria dos Reis Nunes Barreto	826.397.796-72	3108112018111742	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Mariana de Oliveira Castro	373.032.441-15	3131102018145236	Lei 10.021, art.5º, inciso VIII
Misael Délio da Silva	214.649.101-97	3102082018083333	Lei 10.021, art.5º, inciso VIII
Nair Pereira Santana	568.972.276-68	3122052018112514	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Neire Dantas de Oliveira	862.048.906-20	3109042018153211	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Roberto de Souza Porto	624.495.916-72	3109042018165103	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Ronildo dos Reis de Jesus	897.454.856-91	3109022018092512	Lei 10.021, art.5º, inciso II
Sebastião Rosário da Conceição	432.033.886-34	3112062018145322	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Sivirino da Silva Pires	129.426.316-19	3112062018145801	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Socrates Alves da Rocha	085.273.546-40	3112062018150019	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Valdenice Alves de Jesus	096.465.696-50	3109082018155906	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Valdemira Borges de Mendonça	241.229.636-72	3112062018152724	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Valdir Ferreira da Silva	825.171.931-34	3109082018160804	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Valdomiro de Oliveira Campos	260.466.106-30	3109082018161143	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Varlei Dias Barbosa	473.771.438-00	3112062018154853	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Vitor Carlos Cortes	609.408.086-68	3109082018162926	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Weliton Leni Pereira da Silva	695.048.811-49	3109082018163620	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Nildo Veloso da Silva	03773663668	3117012020110121	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Geraldo Magele da Silva	598.594.826-91	3125032019153409	Lei 10.021, art.5º, inciso IV E V
Hirandys Correia da Silva	025.315.311-57	058535 C	Lei 10.021, art.5º, inciso I
José Carlos de Oliveira	926.421.799-15	021531 D	Lei 10.021, art.5º, inciso I
José Hander Nunes da Silva	296.051.991-49	3114022019160008	Lei 10.021, art.5º, inciso VIII
Wiêdon Mendes Braga	73409375104	3121102019100241	Lei 10.021, art.5º, inciso I
José Pereira da Pena	15343111653	3125092019145810	Lei 10.021, art.5º, inciso I

34 cm -28 1550519 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI : 2370.01.0035285/2021-26
Partes: IMA- e MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA . Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 29/10/2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI : 2370.01.0034866/2021-87
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE JEQUERI. Objeto Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 29/10/2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI : 2370.01.0035929/2021-98
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SERICITA. Objeto: Instalação do posto de atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 29/10/2021

4 cm -28 1549947 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 368/ 2021
CRPN

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Meireles da Silva	46102230663	3124092019092009	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Guilherme Roberto de Sousa	00114157626	3130092019131932	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Antônio Eustáquio da Costa	19147350644	3116092019161716	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
José Ferreira Brito	30139198687	3110102019145958	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
Thiago Miranda de Oliveira	04289999646	3106042021172932	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I

6 cm -28 1550513 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 371/ 2021
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Agnaldo Martins da Costa	442.526.096-15	021251/D	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.VIII
Alessandro Lino Rocha	919.014.996-34	3113012020083850	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Antonio Carlos de Figueiredo e Esposa	941.174.546-68	3127022019100349	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Antônio da Costa Miranda	139.542.706-25	3125012021164739	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Benedito dos Santos da Silva	592.201.556-72	3109112020132019	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Carlos Henrique da Silva	593.543.136-04	3121022019151630	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Claudio Moreira de Castro	047.542.376-33	3114112019160547	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Dalton Geraldo Bueno de Miranda	080.003.386-88	3110042019161621	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Espolio Manoel José da Costa	345.649.426-20	3122022019141934	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Fernando Inácio dos Santos	045.571.226-39	3128022019152919	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.VIII
Geni Caetano Rodrigues	170.901.806-20	021284/D	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Jeferson Junior Bernades	069.047.846-10	3130072019134536	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.V
João Batista Ribeiro Neto	960.365.596-15	3113022020101540	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.V
João Ribeiro dos Santos	537.283.946-53	3105042019133653	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.VIII
José Carlos Costa	803.449.256-68	062644/C	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
José Carlos da Silva	393.509.286-34	3126032019143603	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
José Joaquim da Silva	498.773.806-68	3125012021165404	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
José Joaquim da Silva	498.773.806-68	3108032021100450	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.V
José Joaquim da Silva	498.773.806-68	3116012020142011	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Marcos Antonio de Souza	028.348.946-47	3130072019144213	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Maria José Inácia de Camargo Silva	026.083.106-99	3105042019134026	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Marlon Maciel Teixeira	094.613.346-80	045756/C	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Nilson Aparecido de Souza	036.834.936-58	3117062019091813	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Paulo Cesar Mendes	308.998.258-77	3130072019141644	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.V
Reinaldo Simão Lopes	068.439.456-19	3101032019091149	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I
Vinicius Silva Costa	112.527.446-84	3108102020102830	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I

18 cm -28 1550521 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 386/ 2021
CRTO

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alexssander Evangelos Halvantzis	019.926.217-99	3123082021134539	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Cristalino Deraldo De Matos	030.353.696-90	3124082021084629	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
José Viturino De Lima	436.690.264-87	3124082021085913	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I
Zelina Ramos Da Silva	052.213.136-00	3124082021091913	Lei 10.021 Art. 5º Inciso I

6 cm -28 1550557 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 373/ 2021
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Silvino de Jesus Santos	094.976.926-68	3114122020075613	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Espólio de José Raimundo Mafra	270.458.036-72	3113102020085501	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Flávio Antônio Mendes	700.864.716-60	3110062019094204	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso IV
José Roberto Thomaz Júnior	088.002.906-47	3130092019152705	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Robson Cancela Lino	295.305.636-04	3126042018092311	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

6 cm -28 1550528 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 369/ 2021
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Luiz Claudio do Nascimento	06812469602	3104072019111635	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Alexandre Crivelato de Pinho Tavares	78091608691	3105072019141050	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Elenise de Souza Silva Moura	27094906846	3108072019093614	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
José Francisco Moreira Barbosa	01290618836	3108072019100410	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
José Custódio Leite	57849803604	3105072019144632	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Gilmar da Costa Dorow	10084019867	3104072019145123	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Geraldo Paulino da Silva	02257793668	3129072019094950	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Osório Rodrigues da Cunha	10422767654	3105072019093649	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Luiz Batista da Silva	11286326672	3103072019153832	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Paulo Quintão Martins	00986800643	3111072019090634	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Martins Marques da Silva	11614626863	3111072019090305	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I
Edson Gonçalves	327.020.438-87	3126032021153736	Lei 10.021/89, art 5º,inciso I

10 cm -28 1550517 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 379/ 2021
CRBD

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Edson Carlos Moreira	043.289.666-00	3122022021144627	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Francisco Maciel de Jesus	993.013.421-20	3118022021104621	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Adelmo Almeida Camargos	041.985.316-25	3126022021111715	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
José Alves de Oliveira	165.364.796-53	3126022021110741	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Fernando Teixeira Batista	143.114.296-49	3118022021134940	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Maurício Felix de Oliveira	043.314.406-80	3117112020105002	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Araci Maria dos Santos Moreira e Outra	887.140.716-49	3123022021090810	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V.
Anderson Ricardo Protazio	046.406.506-20	3118022021115130	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Edmar Luiz Nogueira	032.361.826-01	3118022021104114	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
José Alves de Oliveira	165.364.796-53	3112022021110741	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Alex Douglas Ferreira	058.398.086-44	312502021113350	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Vanildo Costa das Mêrces	080.836.386-76	3123022021150709	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Marcelo Teixeira Rodrigues	314.227.838-98	3118022021143201	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Francisco Oliveira das Chagas	363.060.026-34	3124022021125239	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Estevão Leri Inácio de Araújo	165.356.776-72	3124022021100836	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Maria Cristina Moreira	837.973.436-04	3118022021161542	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

12 cm -28 1550541 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 381/ 2021
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marco Antonio Muniz de Oliveira Filho	115.351.026-08	3118062021155930	Lei 10.021/89 art 5º, inciso II
Lucio José de Melo	052.592.956-84	3116022021120636	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Gustavo Inácio de Oliveira	625.099.266-91	3112022021074712	Lei 10.021/89 art 5º, inciso VIII
Robson Silvério	043.319.986-57	3112022021073448	Lei 10.021/89 art 5º, inciso VIII
João Donizete Ferreira	859.317.308-00	3112022021073139	Lei 10.021/89 art 5º, inciso I
Luiz Antônio Boscolo	008.520.228-24	3110082021103010	Lei 10.021/89 art 7º, inciso V

6 cm -28 1550549 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 377/ 2021
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS	831.703.246-91	3108022021100025	2370.01.0002924/2021-94
LUIZ CARLOS BARBOSA FIGUEIREDO	087.248.905-10	080289 C	CRAL/GDA/322/2017
LUIZ CARLOS BARBOSA FIGUEIREDO	087.248.905-10	080288 C	CRAL/GDA/338/2017

6 cm -28 1550536 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 383/ 2021
CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Donizetii Rodrigues de Oliveira	259.044.258-05	023259-D	Lei 10.021, art. 5°, inciso I
Roberto Elian	440.569.586-53	023655-D	Lei 10.021, art. 5°, inciso I
Davi de Sales Pereira	637.490.096-00	3103072018083910	Lei 10.021, art. 5°, inciso V
José Eustáquio da Costa	185.709.846-34	3101072019092248	Lei 10.021, art. 5°, inciso I

6 cm -28 1550554 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 384/ 2021
CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de João Batista da Silva	245.779.876-00	066968-C	Lei 10.021 , Art, 5º, inciso I

4 cm -28 1550555 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020158.

NOTIFICAÇÃO Nº 385/ 2021
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Islande Alves Fonseca	446.926.096-72	053064 C	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

4 cm -28 1550556 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 378/ 2021
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ELZA ALVES DA SILVA	459.125.566-20	3112082021143013	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
JOSÉ EVERALDO CESÁRIO DA SILVA	168.616.818-73	3112082021143805	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
GENTIL MARTINS FERREIRA	710.129.906-72	3112022021083011	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
MARIA DOS ANJOS ALVES MOREIRA	832.453.406-72	3122092021084223	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I
ADILSON ALCANTARA MEDINA	968.133.936-34	3122022021093757	LEI 10.021, ART.5º, INCISO I

6 cm -28 1550539 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 376/ 2021
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
NILSON ALVES LACERDA	031.359.426-00	080280 C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO VIII.
NILSON ALVES LACERDA	031.359.426-00	080281 C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO VIII.
ALESSANDRO LUIZ SENA	038.029.516-46	3108022021100725	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	815.617.176-49	3105012021132851	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO V.
VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS	106.044.056-34	3130032021202931	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO II.

6 cm -28 1550534 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 375/ 2021
CRMC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marcio Edelfonso Azeredo	255.637.978-21	3125102019140150	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II
Celio Roberto de Araújo Leite	051.606.256-58	3123102019101236	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II
Manoel Antônio Costa	557.156.996-49	3125102019133554	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II
Luzia Alves Costa	000.548.596-70	3125102019334426	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II
Maria Izabel da Costa Ferreira	823.129.316-72	3125102019133737	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II
João Pedro Dias Almeida	117.982.196-38	3115022021105218	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I
Tiago Felisberg Quaresma	093.472.736-86	3115022021100342	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I
Davi Gonçalves Siqueira	165.171.806-72	3115022021100805	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I
Marcos Aurélio dos Santos Ramos	008.017.316-07	3115022021104909	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso I
Adão Apolinário Filho	708.828.786-20	3123102019100545	Lei 10.021/ 89 artigo 5º Inciso II

10 cm -28 1550532 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.0000004039/2020-79 – Processo 3041002 000053/2021 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão eletrônico nº 43/2021 – Objeto Implantação de um Datawarehouse e Dashboards no Power BI, voltados para o Sistema Integrado de Gestão da EMATER-MG – SIG, compreendendo as seguintes ferramentas de Gestão: Gerenciamento Pelas Diretrizes – GPD (Metas físicas de atendimentos), Gerenciamento Matricial de Receitas – GMR (Metas arrecadatórias) e Gerenciamento Matricial de Despesas – GMD (Metas orçamentárias). Durante este processo, empregar metodologias didáticas para capacitar até 10 (dez) funcionários da EMATER-MG em implantação e arquitetura de Data Warehouse e operacionalização de Power BI. - Recebimento das propostas até 18/11/2021 às 09:29h. Sessão pública 18/11/2021 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021 - Comissão Permanente de Licitação

4 cm -28 1549841 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER- MG COM OUTROS ÓRGÃOS,

Mediante termos de doação de equipamentos, bens patrimoniais e insumos, para os Municípios, Fundação e Associações abaixo discriminados, objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores familiares:

1- Donatário: Município de Nepomuceno, 02 balanças eletrônicas e 08 barracas de feira livre, valor verba R$166,03 – EMG- Minas Sem Fome 2011. Data 20.20.2021.

2- Donatário: Município de Piau, 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, valor verba R$6.214,10 – Emenda Parlamentar Estadual 2020. Data 20.10.2021.

3- Donatário: Município de Santa Rita de Ibitipoca, 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, valor verba R$6.214,10 – Emenda Parlamentar Estadual 2020. Data 21.10.2021.

4- Cessionário: Município de Presidente Bernardes. Instrumento: Segundo termo aditivo ao contrato de cessão gratuita de veículo E0063.3.02.10270.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência do termo retrocitado, de cessão gratuita de veículo ao Município, a partir de 31.10.2021.Vencimento: 31.10.2022. Valor verba: sem efeito financeiro. Data 21.10.2021.

5- Contratante: Coopcordeiro. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica, para elaboração de documentos para habilitação sanitária de unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos, no Município de Mercês. Vencimento: 22.02.2022. Valor do contrato R$6.500,00. Data 22.10.2021. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021 DEPGE - Controladoria de Contratos e Convênios

6 cm -28 1549919 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 192/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e Comercial Vener Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Assinatura: 28/10//2021. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor: R$15.038,20Proc. 3051002000069/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil-EPAMIG;(b) Tiago Ernesto Guerra - VENER

Nº. 193/2021 - Contrato - Partes: EPAMIG e AC CLEAN Comércio de Limpeza Eireli-ME. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Assinatura: 25/10//2021.Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Valor: R$113.996,00.Proc. 3051002000069/2021. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG;(b) Tiago Ernesto Guerra - VENER

3 cm -28 1550403 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 9299198/2021, com a empresa XPTI Tecnologias em Segurança Ltda., referente à data de assinatura do contrato:

Onde se lê: "DATA: 27/10/2021";

Leia-se: "DATA: 28/10/2021".

Maurício Canguçu Pereira

Subsecretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

2 cm -28 1550348 - 1

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Disponibilização de 02 (duas) licenças de uso da versão PLUS do Sistema Banco de Preços. Interessada: NP Tecnologia e Gestão deDados LTDA. D E S P A C H O À vista dos elementos contidos no processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO nº 160//2021é favorável, a contratação em conformidade ao disposto noCAPUTdo artigo 25 da Lei Federal 8.666/1.993 e, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA N° 1271005- 16/2021 com a empresa NP Tecnologia e Gestão deDados LTDA no valor de R$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais) dotação orçamentária:1271.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.10.1 Belo Horizonte 28 de outubro de 2021.

Maristela Rangel – Chefe de Gabinete

4 cm -28 1550020 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO,torna público, tendo como fundamento o disposto no Decreto Estadual nº 44.565, de 03 de julho de 2007, no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015, no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, e ainda, no Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014; o presente Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) FCS nº 001/2021, com a finalidade deobterde projetos, levantamentos, investigações e estudos ("ESTUDOS") a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO paraoperação, manutenção e exploração comercial da SERRARIA SOUZA PINTO, localizadaem Belo Horizonte/MG. O Edital do PMI FCS nº 001/2021 e seus Anexos estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico: www.fcs.mg.gov. br. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas nos prazos e no formato previstos no Edital do PMI.

Éliane Parreiras

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

4 cm -28 1550334 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna-se sem Efeito a Publicação ao 3º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº.205/2018; Objeto: Prorrogação contratual entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Ticket Soluções HDFGT S/A; publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/10/2021 de nº 1548368-1, na página 34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 205/2018-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Ticket Soluções HDFGT S/A; Objeto: prorrogação do contrato 205/2018, por 12 (doze) meses, a partir do dia 25/10/2021; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiand; Processo SEI: 2180.01.0001314/2018-34.

3 cm -28 1550457 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9294626/2021

Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Certisign Certificadora Digital S.A, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Valor: R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**.**Dotações Orçamentárias: 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03,Fontes 0.10.1 e 0.60.1. Assinado em 28 de outubro de 2021.

3 cm -28 1550462 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMC - 15/07/2021

Instruída pelo Ato Convocatório 5, publicado no Diário do Executivo, dia 06/07/21, página 24

Local: Reunião Remota

Pauta: Plano de Cargos e Salários EMC, Substituição na Diretoria de Conteúdo e Programação.

Conselheiros: José Oliveira Júnior, Antônio Carlos Caldeira Ramos, Mauro Araújo Câmara, Maristela Rangel Pinto e Lina Patrícia Rocha Laredo.

Participantes: Sérgio Rodrigo Reis, Kátia Marília Silveira Carneiro, Eduardo Gomes, Edson Siquara Souza, Monica Trigo, Fábio Caldeira, Elaine do Carmo, Martha Helena, Bruno Neves e Simone Pio.

Conclusão: Foi apresentada proposta com as últimas alterações do novo PCSC. A conselheira Lina Rocha solicitou prazo para leitura do parecer da AGE nº 16.054/2018, a fim de identificar pontos relevantes e formular possível sugestão. Os Conselheiros aprovaram o prazo de 05 dias úteis.

Link da íntegra da reunião http://inconfidencia.com.br/modules/wfdownloads/singlefile.php?cid=38&lid=221, vinculado ao Processo SEI Nº3150.01.0000047/2020-93

5 cm -28 1550196 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9270050	6	4003	10.1	2043/3644/5107	454,34	26/10/21
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769	18	3943	10.1	1320	228,00	26/10/21
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566	34	4003	10.1	6089	2.419,95	26/10/21
1221	EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA	05.151.226/0001-07	9149673	8	3906	10.1	1016	10.215,58	28/10/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	9	3917	10.1	413942	2.255,89	28/10/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	10	3917	32.1	413939	1.074,71	28/10/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	11	3917	10.1	413940	1.074,71	28/10/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	12	3917	10.1	413941	1.074,71	28/10/21
1221	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	9216707	28	3917	10.1	413943	1.074,71	28/10/21
A PAGAR								19.872,60	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

28 cm -28 1550448 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA FAPEMIG 05/2021- APOIO A NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no subitem 10.1 da referida Chamada, divulga o resultado homologado, após análise dos recursos interpostos face aos resultados preliminares divulgados no último dia 01/10/2021 referente à Chamada 05/2021 – "Apoio a Núcleo de Inovação Tecnológica". Foram apresentadas 19 propostas, sendo que 01 não foi enquadrada à Chamada, 02 foram indeferidas, e as restantes, totalizando o número de 16, foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas e não aprovadas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: https://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_fapemig.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão –

Presidente da FAPEMIG

4 cm -28 1550527 - 1

ERRATA DA CHAMADA FAPEMIG 009/2021 BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PCRH

Fica alterado o item 4.3, referente aos valores das mensalidades das bolsas de Mestrado e Doutorado, da Chamada FAPEMIG 009/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 08 de outubro de 2021, que se encontra na íntegra na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Marcelo Gomes Speziali

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

3 cm -28 1550194 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial 01/2021, instaurada pelo Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, por intermédio da Portaria PRE FAPEMIG n.03/2021, publicada em 04 de fevereiro de 2021, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da reprovação parcialda prestação de contas financeira do projeto financiado pela FAPEMIG –Termo de Outorga APQ 0520-6.01/08, que desencadeou no Termo de Confissão e de Parcelamento de Débitonº 01/2018 do projeto APQ-0520-08,atendendo ao disposto no inciso II, do artigo 47 da Lei Complementar n° 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2° e 8°da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado e em razão das diversas tentativas anteriores infrutíferas de notificaçãopelos meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, NOTIFICA a pessoa jurídica, MCT Transformadores Ltda (CNPJ nº 08.360.433/0001-60) na pessoa de seu representante legal, identificadacomo responsável pelo dano ao erário no valor revisado e atualizado em 05/10/2021,deR$ 700.721,37 (Setecentos mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), da seguinte forma:valor original da contrapartida não comprovada de R$ 644.828,49 e ovalor doTermo de Confissão e de Parcelamento de Débitonº 01/2018 de R$ 55.892,88, para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos acusatórios constantes na referida Portaria, quais sejam: "... por ter, em tese, incorrido na prática dos ilícitos descritos no inciso II, do artigo 47 da Lei Complementar n° 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2° e 8°da Instrução Normativa n° 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado.

Os represented legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica notificada, mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelo e-mail, cpt@fapemig.br, para receberem as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico, sob o nº 2070.01.0000043/2021-07, conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Após o cadastramento no SEI, a pessoa jurídica obterá acesso eletrônicoa todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais ou outras manifestações nos autos, conforme o caso. Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte, 27de outubrode 2021.

Rodrigo Borges Soares

Presidente da Tomada de Contas Especial nº 01/2021.

10 cm -27 1549769 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020159.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009223209/2019.
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0006392/2019-86. Processo de Compras 2071022 000024/2019. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Data de assinatura: 27/10/2021. Vigência: A contar de 28/11/2021 a 27/11/2022. Valor global estimado: R$ 70.459,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.00 01.3.3.90.40.03.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada e Roberto Tostes Reis - Representante legal da Contratada.

4 cm -28 1549829 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cex ; apq-00080-21 ; projeção de helmholtz anisotrópica para simulação de fluidos através de campos tensoriais ; marcelo bernardes vieira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 20.034,00 ; cex ; apq-00405-21 ; modelagem aplicada ao estudo de fenômenos de transporte ; grigori chapiro ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 35.837,12 ; tec ; apq-00518-21 ; desenvolvimento de um sistema de detecção de partículas de alta sensibilidade no âmbito do experimento cygno ; rafael antunes nobrega ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 26.510,60 ; tec ; apq-00517-21 ; métodos de elementos finitos híbridos aplicados a simulação de escoamentos em meios porosos heterogêneos ; iury higor aguiar da igreja ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 10.600,00 ; tec ; apq-00487-21 ; modelagem de dispositivos fotônicos integrados em silício para comunicação de dados em alta velocidade ; diogo vieira nogueira coelho ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 39.220,00 ; csa ; apq-00208-21 ; conjunto probatório e valoração da imagem no contexto judicial: uma análise a partir de acórdãos das cortes de segundo grau ; vicente riccio ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 77.911,04 ; cds ; apq-00067-21 ; potencial biológico de plantas encontradas na mata atlântica para o tratamento de transtornos cutâneos ; nícolas de castro campos pinto ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 14.195,52 ; tec ; apq-00345-21 ; iluminação led controlada para otimização da remoção dos desreguladores endócrinos estrona, 17ß-estradiol e 17a-etinilestradiol em sistema de tratamento com consórcio microalgas-bactérias ; aníbal da fonseca santiago ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 29.680,00 ; che ; apq-00555-21 ; museus de ciências e divulgação científica: investigando as emoções que derivam em diferentes contextos (mediação, educação ctsa e divulgação científica) ; pedro donizete colombo junior ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal do triângulo mineiro ; R$ 33.637,82 ; cbb ; apq-00554-21 ; revelação das propriedades biofísicas de membranas celulares através da atualização de sistemas miméticos de membrana: impactos na interação com agentes bioativos ; natália bueno leite slade ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal do triângulo mineiro ; R$ 39.896,00 ; che ; apq-03035-21 ; o espaço delas: incursões sobre a presença e a produção de artistas mulheres que atuam no campo tridimensional a partir dos anos 1970 no brasil ; tatiana sampaio ferraz ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 22.256,04 ; cra ; apq-00458-21 ; o paradoxo da influência marinha em contexto continental nos depósitos do cretáceo inferior da bacia sanfranciscana: uma abordagem paleoecológica ; daniel sedorko ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 29.281,44 ; che ; apq-02464-21 ; ensaística afrolatinoamericana do século xx: manuel zapata olivella e abdias do nascimento forjando um pensamento afrotransnacional ; cintia camargo vianna ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 45.479,36 ; cag ; apq-00388-21 ; aplicação da tecnologia de ultrassom para potencializar a hidrólise enzimática das proteínas da semente de abóbora: efeito nas propriedades tecno-funcionais e biológicas dos peptídeos obtidos. ; bruno ricardo de castro leite junior ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 32.898,16 ; cag ; apq-00520-21 ; seleção recorrente no melhoramento de trigo tropical: obtenção das populações base e seleção de famílias visando resistência a brusone e tolerância a seca ; maicon nardino ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 25.365,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-01219-17 ; 12/12/2020 ; 11/12/2020 ; Prorrogação ;

28 cm -28 1550466 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial 04/2021, instaurada pelo Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, por intermédio da Portaria PRE FAPEMIG n.32/2021, publicada em 29 de julho de 2021, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da reprovação integral da prestação de contas financeira do projeto Termo de Cooperação Técnica TCT 19.052/13, atendendo ao disposto no inciso II, do artigo 47 da Lei Complementar n° 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2° e 8°da Instrução Normativa n° 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado e em razão das diversas tentativas anteriores infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, e e-mails, NOTIFICA a pessoa física, Olivan Rodriguez Silva Junior(CPF 752790706-10)Coordenador e Responsável SECTES pelo projeto TCT - 19.052/13, identificado como possível responsável pelo dano ao erário no valor deR$ 3.560.911,09 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e onze reais e nove centavos), para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos acusatórios constantes na referida Portaria, quais sejam: "... por ter, em tese, incorrido na prática dos ilícitos descritos no inciso II, do artigo 47 da Lei Complementar n° 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2° e 8°da Instrução Normativa n° 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado.
O notificado ou seu procurador devidamente constituído, deveráentrar em contato pelo e-mail, cpt@fapemig.br, para receberas devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico, sob o nº 2070.01.0002345/2021-30, conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Após o cadastramento no SEI, será fornecido oacesso eletrônicoa todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais ou outras manifestações nos autos, conforme o caso. Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa.
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.
Rodrigo Borges Soares
Presidente da Tomada de Contas Especial nº04/2021.

9 cm -28 1549989 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-03269-21; R$ 50.430,00; Suplementação;

1 cm -27 1549808 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9283442/2021, celebrado entre o IPEM/MG e a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Processo de Compras nº 2331032 000029/2021, de fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Após reequilíbrio, os combustíveis Gasolina e Óleo Diesel, passam a ser praticados respectivamente com os seguintes valores: R$4,1465 e R$3,9324. Data da assinatura: 28/10/2021. Assinam: Melissa Barcellos Martinelle, pelo IPEM/MG e Glaucius de Lucca Braga, pela contratada. Fiscal do contrato: Isabela Fernandes Kattar.

3 cm -28 1550486 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Registro de Preços nº117/2021. Objeto: 2 (duas) SUBSCRICÕES DE LICENCA DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS COMPLETE. Homologo o processo de compra à empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, no valor total de R$8.176,00(oito mil, cento e setenta e seis reais). Dotação(oes) Orçamentária(s) nº 246115 127 064 4345 0001 33 90 40 02 0 60 1. Ipatinga, 28 de outubro de 2021.
João Luiz Teixeira Andrade
Diretor Geral da ARMVA

3 cm -28 1550363 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9283436/2021 DE SERVIÇO,
firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 02.491.558/0001-42 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., Processo nº 2461022 000013/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Alteração: substituição do modelo/marca do veículo contido na proposta comercial para o pregão eletrônico nº 37/20211, ficando a contratada dispensada de disponibilizar o veículoVOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI FLEX 2021/2022 - OKM, inicialmente ofertado e obrigada a disponibilizar oveículoFIAT CRONOS FLEX 1.3, 1300 cc - OKm.l: R$ 362.332,44. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4345.0001.339039 .17.0.10.1;2461.15.127.064.4268.0001.339039.17.1.10.1. Assinatura: 22/10/2021. Signatários: pela contratada Paulo Emilio Pimentel Uzeda; Valkiria Nakamashi pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

3 cm -28 1550358 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços nº. 2461022 000025/2021/2021 – SEI nº 2460.01.0000018/2021-10. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparo, incluindo recarga de 3 (três) extintores. Homologo como deserta o processo de compra.
Ipatinga, 13 de setembro de 2021. João Luiz Teixeira Andrade – Diretor Geral da ARMVA

2 cm -28 1550370 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de licitação. Objeto: Implementação do serviço VPN (Virtual Private Network), para acesso aos serviços e sistemas hospedados no Data Center da PRODEMGE. Homologo o processo de compra à empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, no valor total de R$4.104,00 (quatro mil ecento e quatro reais). Dotação(oes) Orçamentária(s) nº 2461 15 127 064 4406 0001 33 90 40 03 0 10 1. Ipatinga, 28 de outubro de 2021.
João Luiz Teixeira Andrade – Diretor Geral da ARMVA

3 cm -28 1550375 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 6036/2021. Contratada: FT CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 31.794.572/0001-13 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 22/10/2021; CT 6037/2021. Contratada: THE LAB, EVENTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.197.434/0001-87 - Valor: R$ 169.442,83, Aprovação: 26/10/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 27/10/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 6034/2021. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG. Objeto: Serviços de treinamento e conscientização em segurança da informação, por meio de plataforma integrada de treinamento on-line. Contratada: PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA, CNPJ 13.789.844/0001-05. Valor: R$35.107,20. Dotação Orçamentária: 8173600008 - TREINAMENTO/ In Company. Vigência: 13 meses, a partir da assinatura. Data de assinatura: 27/10/2021. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação em 21/10/2021.

5 cm -28 1550520 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Pregão Eletrônico 83/2021. Critério de Julgamento: Menor preço. Processo Interno n°189/2021. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios como açúcar, adoçante e café. Data: 10/11/2021, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em: www.compras.mg.gov.br; www.codemge.com.br; ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 as 17 horas.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.558. Processo Interno n° 272/2016. Contratado: Triunfo Serviços LTDA, CNPJ n° 13.386.914/0001-84. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 2 (dois) meses. Base Legal: artigo 57, II, c/c §4 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 28/10/2021.

4 cm -28 1550510 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.111. Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Geraldo Gomes Brito, 168 - Centro, município de Serra Azul de Minas. Prestador e Valor: Silvanil da Silva Pires, R$ 60.000,00. Prazo de Vigência: 60 Meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.114. Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, 200 - Novo Oriente, município de Belo Oriente. Prestador e Valor: Paloma Viana Andrade, R$ 52.800,00. Prazo de Vigência: 48 Meses. Reconhecimento do Ato: Albino Junior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto – Diretoria de Operação. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 40.028. Objeto: Serviço de transporte de água por meio de caminhão pipa, para abastecimento emergencial de localidades vinculadas à UNNT. Prestador e Valor: Carlos Locação de Caminhões e Máquinas LTDA, R$ 1.429.677,04. Prazo de Vigência: 180 dias. Reconhecimento do Ato: Eduardo Luiz Rigotto– Unidade de Negócio Norte. Ricardo Augusto Simões Campos – Diretor de Operação em exercício. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

SEGUNDO COMUNICADO DE CONTINUIDADE - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210182
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa. A continuidade deste processo será no dia 03/11/21 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 28/10/2021.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0658 – PEM
Objeto: Açúcar Cristal embalagem 5kg. Resultado: Itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada) encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0591 – PEM
Objeto: Conexões em ferro fundido. Resultado: Encerrados Lotes 01-Exclusivo ME/EPP e 02-Participação Ampla. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0526– PEM
Objeto: Espectrofotometro digital, balança analítica digital e medidor multiparâmetro com sonda. Proposta vencedora: Multibio Comércio e Representações Ltda., para o Item 03-Exlcusivo ME/EPP, no valor de R$ 9.125,00. O Item 04-Participação Ampla foi automaticamente encerrado. Os Itens 01-Exclusivo ME/EPP, 02- Participação Ampla, 05-Exclusivo ME/EPP e 06-Participação Ampla foram encerrados, conforme consta dos autos.
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2021/0537– PES
Objeto: Manutenção em Veículos. Proposta vencedora: Ottoncar Veículos Ltda. no valor total de R$ 305.524,91, como consta dos autos.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210179
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, dos serviços técnicos para pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis no lote 01 compreendendo as zonas de abastecimento da região Oeste do Sistema de Abastecimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas. A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante pela SENIC SERVIÇOS ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. por ser próprio e tempestivo, e opinou por negar provimento ao recurso interposto pela SENIC SERVIÇOS ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e, via de consequência, MANTER a decisão que a havia inabilitado. Encerrar o processo. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 28/10/2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0661 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA).
Objeto: Registros de Esfera em PVC. Dia da Licitação: 16 de novembro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0643 – PEM.
Objeto: Conjunto motobomba horizontal. Dia da Licitação: 17 de novembro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0662 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Pneus Novos. Dia da Licitação: 17 de outubro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2021/0630 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 17 de novembro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 03/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2021/3120 - PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 17/11/2021 às 14:15 horas. Edital disponível em 03/11/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0598 – PEM
Objeto: Aquisição de mobiliário técnico. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Comércio de Eletrônicos R&R Ltda. e decidiu:
1.negar o provimento ao recurso interposto pela empresa Comércio de Eletrônicos R&R Ltda., mantendo o posicionamento inicial de declarar vencedora a empresa TECNO2000 Indústria e Comércio Ltda.;
2.adjudicar o objeto do pregão à empresa TECNO2000 Indústria e Comércio Ltda. no valor de R$ 188.999,99;
3.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente

AVISO DE PROCDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI
Objeto: Consulta Pública ao Mercado sobre potencial/viabilidade da implantação e operação de Soluções para a Modernização do processo de Determinação do Consumo Efetivo para os clientes da COPASA, contemplando tecnologias, desenvolvimento de softwares, execução de leitura de hidrômetros, determinação de volume efetivamente consumido em um período de faturamento, entrega de faturas e/ou malas-diretas/documentos comerciais (simultânea, avulsa ou eletrônica) e inspeção simultânea de conjuntos de ligação, de ligações inativas e de dados cadastrais dos imóveis. As informações e documentos do PMI poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: Imprensa/ Notícias/Releases/2021), a partir do dia 29/10/2021. A Sessão Pública será realizada dia 08/11/2021 às 15h, conforme definido no PMI.
A DIRETORIA

31 cm -28 1550396 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0650 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Bombas horizontais reautoescorvantes. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 28/10/2021 às 08:45 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: "Análise de Questionamento".

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0618 – PEM.
Objeto: Reservatórios metálicos apoiados de 100 m³. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 28/10/2021 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 23/11/2021 às 09:30 horas. Edital disponível em 09/11/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".
A DIRETORIA

5 cm -28 1550478 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 500-H15959. Objeto: Contratação de serviço de recuperação do mancal guia da turbina das unidades geradoras - UHE Irapé e Três Marias.
Pregão Eletrônico 500-G16042. Objeto: Banco de Baterias VRLA AGM.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico nº 500-H15977. Contrato 4570018713/510-4570018714/530. Objeto: Seguro de incêndio para estoques de almoxarifados. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Valor R$ 450.000,00. Prazo 36 meses a partir de 02/11/2021. Ass. e Homolog: 28/10/2021.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
Ata Registro de Preços 4650000567- 4650000568- 4650000569- 4650000570- 4650000571-4650000572- 4650000573- 4650000574- 4650000575- 4650000576- 4650000577- 4650000578- 4650000579. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 500-H15738. Partes: Cemig Geração e Transmissão S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig Geração Três Marias S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Sul S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Horizontes Energia S.A., Rosal Energia S.A., Cemig PCH S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A., com Mar e Ar Serviços Subaquáticos Ltda. Objeto: Futura e eventual contratação de serviços gerais para inspeções, manutenção e limpeza subaquática em até 50 metros de profundidade em instalações de Usinas Hidrelétricas, conforme Especificação Técnica ET-AG/CP 001/2020. Prazo 12 meses. Valor R$2.110.000,00. Ass: 05/10/2021. Homologação 05/10/2021.
ADITIVOS
4500029518-530/4500029519-510/4500030268-853/4500030269-851. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARUJURU S.A., CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. x TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Inclusão cláusula específica para tratamento dos dados pessoais e proteção de dados em atendimento ao processo de adequação da contratante aos requisitos da Lei n° 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ass: 29/09/2021.

9 cm -28 1550071 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
CO/RF – GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES - PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES
A CEMIG realizará workshop online no dia 04/11/2021 de 14:00h às 16:00h, referente à contratação de LOCAÇÃO DE FROTA. Informações/confirmação de presença: prospeccao.fornecedor@cemig.com.br. Publique-se.
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.
Ivan Lucas Peixoto
Gerente Interino de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

3 cm -28 1550068 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Universidade Federal de Minas Gerais – Escola de Veterinária. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG n° 001/2020. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Universidade Federal de Minas Gerais – Escola de Veterinária. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R$ 244.973,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). Assinatura: 15/10/2021.

3 cm -28 1550070 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020160.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16044. Objeto: Sistema de Teleproteção Oplat. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G15916 Nº CONTRATO: 4500030628. Contratada: INTELLI IND. TER. ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Alça para Conector. Valor: R$ 1.160.919,35. Prazo 40 dias a partir de 26/10/2021. Ass.: 28/10/2021 Homolog.: 08/10/2021.

3 cm -28 1550065 - 1

CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A.
CNPJ 24.286.195/0001-46 – NIRE 31300114104
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 13 de setembro de 2021, às 8 horas, por meio de videoconferência. Convocação e participações: Presentes a acionista que representa a totalidade do Capital Social e o Diretor Dimas Costa. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Revisão do Plano de Investimentos Plurianual 2019-2023. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Revisão do Plano de Investimentos Plurianual 2019-2023 – a) aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o Ciclo 2019-2023 da Cemig Geração Camargos S.A., no montante de R$69.916.000,00 (sessenta e nove milhões e novecentos e dezesseis mil reais), expresso em moeda corrente (IPCA – LCA 20-01-2021), recomendado pelo Comitê de Investimentos e Gestão-CIG na sua 4ª e 20ª reunião ordinária de 2021: b) Autorizar reequilíbrios e antecipação dos investimentos entre projetos ou anos de exercício, limitado em até 10% do recurso aprovado para o Ciclo, que serão tratados no âmbito da Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo-PP, da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financeira e tomará as devidas providências de remanejamento de recurso dentro do limite plurianual aprovado. Antecipações acima dos 10% estarão condicionadas à análise favorável no âmbito do CIG, respeitando o limite total plurianual aprovado; e, c) autorizar a postergação dos investimentos entre os anos de exercício do ciclo, limitados ao recurso total aprovado para o Ciclo, que serão tratados no âmbito da Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo-PP, da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financeira e tomará as devidas providências de remanejamento de recurso dentro do limite plurianual aprovado. Encerramento: Franqueada a palavra e como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Dimas Costa, Diretor. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8858272 em 20/10/2021, protocolo 21/720.386-8. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

8 cm -28 1550072 - 1

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.
CNPJ 24.286.169/0001-18 – NIRE 31300114091
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 13 de setembro de 2021, às 9 horas, por meio de videoconferência. Convocação e participações: Presentes a acionista que representa a totalidade do Capital Social e o Diretor Dimas Costa. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Revisão do Plano de Investimentos Plurianual 2019-2023. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Revisão do Plano de Investimentos Plurianual 2019-2023 – a) aprovar o Plano Plurianual de Investimentos da Cemig Geração Leste S.A., no montante de R$23.387.000,00 (vinte e três milhões e trezentos e oitenta e sete mil reais), expresso em moeda corrente (IPCA – LCA 20-01-2021), recomendado pelo Comitê de Investimentos e Gestão-CIG na sua 4ª e 20ª reunião ordinária de 2021: b) Autorizar reequilíbrios e antecipação dos investimentos entre projetos ou anos de exercício, limitado em até 10% do recurso aprovado para o Ciclo, que serão tratados no âmbito da Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo-PP, da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financeira e tomará as devidas providências de remanejamento de recurso dentro do limite plurianual aprovado. Antecipações acima dos 10% estarão condicionadas à análise favorável no âmbito do CIG, respeitando o limite total plurianual aprovado; e, c) autorizar a postergação dos investimentos entre os anos de exercício do ciclo, limitados ao recurso total aprovado para o Ciclo, que serão tratados no âmbito da Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo-PP, da Cemig, que irá realizar a análise econômico-financeira e tomará as devidas providências de remanejamento de recurso dentro do limite plurianual aprovado. Encerramento: Franqueada a palavra e como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela Cemig Geração e Transmissão S.A.- Cemig GT. Dimas Costa, Diretor. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8858267 em 20/10/2021, protocolo 21/720.412-1. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

8 cm -28 1550073 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 22/2021
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIO (CBL), CNPJ: 30.764.927/0001-69. Objeto: formalizar a intenção da companhia em investir para aumentar sua produção para 3.000 tpm de concentrado de espodumênio. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga (INDI) & Daniel Barco Leme e Vinicius Mendonça Alvarenga (CBL).

2 cm -28 1550507 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico n.º GPR-0040/21. Objeto: contratação de seguro multirrisco, com garantia contra incêndio, raio, queda de aeronaves e explosão de qualquer natureza, além de cobertura contra roubo e/ou furto, danos elétricos, impacto de veículos, tumultos, vendaval, quebra de máquinas, quebra de vidros e queimadas em áreas rurais para as instalações da GASMIG. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre às 08h00min do dia 29/10/2021 até às 09h00min do dia 24/11/2021. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 24/11/2021 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 24/11/2021. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Aline Marla Hummel de Souza - n.º Pessoal 0138.

ADITIVO
2º Termo aditivo ao Contrato nº 4600000809. Partes: Gasmig x ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses com recomposição de valor para novo período. Vigência: até 29/10/2022. Valor: R$ 44.806,20. Assinatura: 27/10/2021.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -28 1550088 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROJETO SISTEMA ESTADUAL DE REDES EM DIREITOS HUMANOS (SER-DH)
Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-008, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Jarbas Soares Júnior, CPF 316.473.241-49, doravante denominado ADERENTE, com interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, neste ato representado por seu Coordenador, Promotor de Justiça Francisco Angelo Silva Assis, doravante denominado CAODH e da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD), neste ato representado pelo Promotor de Justiça Francisco Angelo Silva Assis, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, observado ainda, a Resolução Sedese nº 20, de 06 de Maio de 2021, publicada no dia 07 de Maio de 2021 no IOF, e no que couber, a Lei 8.666, de 1993, quando firmado com a administração pública e seus órgãos, e a Lei Federal 13.019/14 e o Decreto Estadual 47.132/2017, OBEJETIVO: adesão de entidades públicas ou privadas ao Projeto Sistema Estadual de Rede em Direitos Humanos (SER-DH), por meio da produção, revisão e/ou envio de obras e/ou conteúdo para e do Portal Web SER-DH.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1671.001065/2019
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, MG. Objeto: Ampliação de Metas e Prorrogação de Vigência. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 365 dias. Processo Sei nº 1480.01.0005488/2019-22.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1651.000461/2017
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Caritas Brasileira, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de vigência, Ampliação de metas e Aporte de recurso. Valor do Repasse: R$ 291.245,59. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.14.42 2.046.4034.0001.33.50.43.01.071.1. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 181 dias. Processo Sei nº 1480.01.0002690/2019-05.

9 cm -28 1550493 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 1481.000560/2020
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Capinópolis, MG. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 180 dias. Processo Sei nº 1480.01.0004413/2020-41.

2 cm -28 1550533 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9297401/2021 DE SERVIÇO,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 03.539.398/0001-27 - ELEVADORES MILENIO EIRELI, Processo de compra nº 2281314 000037/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de conservação técnica, manutenção, com fornecimento de peças, do elevador do prédio administrativo. Valor total: R$ 5.029,80. Vigência: 12 meses, de 28/10/2021 a 27/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.04.122.705.2500 .0001.339039.21.0.60.1. Assinatura: 27/10/2021. Signatários: pela contratada ELEVADORES MILENIO EIRELI, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG.

3 cm -27 1549766 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9263159/2020 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO,
firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Processo nº 2281314 000020/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços postais e telegráficos Prorrogação a partir de 06/11/2021 até 05/11/2022. Valor total: R$ 1.500,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281.12.333.089.4213.0001.339039.15.0.10.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339039.15.0.10.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339039.15.0.36.1; 2281.04.122.705.2500.0001.339039.15.0.60.1; 2281.12.333.089.4213.0001.339039.15.0.60.1; 2281.12.333.089.4213.0001.339039.15.0.36.1. Assinatura: 27/10/2021. Signatários: pela contratada EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

4 cm -28 1550236 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010973
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000048/2021
Partes: EMG/SEF e ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de Solução de segurança com funcionalidades deFirewall (LOTE 1). Preço: R$1.809.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação, com possibilidade de prorrogação do item 02. Dotação: 1191 04 126 115 2052 0001 4490 4006 e 1191 04 126 115 2052 0001 4490 5207, fontes 10.1 e/ou 48.1, 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3921,1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002 e1191 04 126 115 2052 0001 3390 3953 fonte10.1 e/ou 29.1.
Lindenberg Naffah Ferreira / Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF – 28/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010974
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000048/2021
Partes: EMG/SEF e IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. Objeto: Aquisição de Servidor para Soluçãode Segurança(item único do Lote 2). Preço: R$422.600,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2052 0001 4490 4006 e 1191 04 126 115 2052 0001 4490 5207, fontes 10.1 e/ou 48.1, 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3921,1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002 e1191 04 126 115 2052 0001 3390 3953 fonte10.1 e/ou 29.1.
Lindenberg Naffah Ferreira / Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF – 28/10/2021.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 246
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção do Centro de Distribuição da DROGA LÍDER, bem como a ampliação de lojas próprias, neste Estado, destinados à comercialização de medicamentos, cosméticos e produtos de higiene pessoal e limpeza. Assinatura: 27.10.2021. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) David Luiz Rotelli (DROGA LÍDER).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 247
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa R. BAIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela R. BAIÃO, de seu estabelecimento industrial no município de Ubá, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 27.10.2021. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) Roberto Baião (R. BAIÃO).

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001-63/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar, no dia 18 de novembrode 2021, às 10horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de fornecedor especializado no fornecimento de extintores de incêndio, placas sinalizadoras esuportes para instalação no Centro de Bens e Serviços Fazendários - CBSeprestação de serviços de manutenção, reparo e recarga em extintores de incêndio que se encontram no imóvel onde funciona o Conselho de Contribuintes - CCMG,mediante contrato, conforme especificações,exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.O Edital está disponível no site (www.compras. mg.gov.br).
B.Hte.: 29/10/2021.Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG.

14 cm -28 1550038 - 1

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010976
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000072/2021
(PROCESSO SEI Nº:1190.01.0016684/2021-28)
Partes: SEF/MG e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporteavançado (Oracle ACS - Advanced Customer Services) com escopo delimitado (Inexigibilidade e Licitação – artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93). Vigência: 24(vinte e quatro)meses, com início em 31/10/2021. Valor Estimado: R$ 4.163.008,38. Dotação Orçamentária: 1191.04.126.115.2052.0001 .3390.40.02, fonte10.1 – RECURSOS DO CUSTEIO
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF - 28/10/2021.

GABINETE
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica/SEF nº 506/2021 da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para a inscrição de 01 (um) servidor os cursos " 38100: Microsoft Certified: Power Platform App Maker Associate (PL-100)" e "38200: Microsoft Certified: Power Platform Functional Consultant Associate (PL-200)", conforme proposta comercial e Termo de Referência, a ser executado pela KA Solution Informática Ltda , CNPJ nº CNPJ Nº 04.527.228/0001-95, no valor total de R$ 2.387,85 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 23.751 de 30 de dezembro de 2020 .
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda.

7 cm -28 1550506 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº117/2014. Partes: SEINFRA e o Município de São Lourenço. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 29/10/2022. Assinatura: 28/10//2021. Processo SEI nº 1300.01.0008723/2020-23.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº080/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Carangola. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 13/10/2022. Assinatura: 28/10//2021. Processo SEI nº 1300.01.0008246/2020-98.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº065/2013. Partes: SEINFRA e o Município de Montes Claros. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 05/11/2022. Assinatura: 28/10//2021. Processo SEI nº 1300.01.0008846/2020-97.

RETIFICAÇÃO
Retificação do Convênio nº 13010010014/2021, publicado no "MG" em -28/10/2021, pág.53. Onde se lê: "Município de Santa Margarida. Igaratinga", leia-se: "Município de Igaratinga".

5 cm -28 1549890 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS
Edital nº: 101/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0188055/2021-13. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura das Propostas de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 05/11/2021, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA SODESTE LTDA Instrumento: Ordem de Reinício em 18/10/2021 ao Contrato DC-22.018/2020. Complementação do melhoramento e pavimentação, no Contorno Sul de Uberlândia e Adequação com a MGC/455 e Construção da Ponte sobre o Rio Uberabinha (Estaca 511 + 14). Processo n.º 2300.01.0140143/2021-45.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA Instrumento: Ordem de Paralisação em 20/10/2021 ao Contrato DC-22.013/2020. Implantação de Vias Laterais no Anel Rodoviário Sul de Montes Claros, 4,65 km (Pista Direita) e 4,61 km (Pista Esquerda), com extensão média de 4,63 km. Processo n.º 2300.01.0131701/2021-29.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Couto Almeida Ltda. Instrumento: Contrato DE-032/2021. Fundamento: Edital nº 094/2021. Objeto: Reforma da Rede de drenagem, estabilização do talude, recuperação da quadra poliesportiva coberta e execução de serviços correlatos na Escola Estadual do Bairro Jardim Ipê, no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, Localização: Rua Maurício de Nassau, Nº 71, Bairro Jardim Vera Cruz, Governador Valadares - MG. Valor: R$ 182.758,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a Abril de 2021. Dotação Orçamentária nº 12.362.107.4309.0001.449051, FONTES: 10.1, 21.1 e 23.1. Processo nº 2300.01.0164128/2021-22.
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-015/2021 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0, Fonte de Recurso 83.2 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 37247241 37247406 do Processo 2300.01.0131767/2021-90. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias o e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tamasa Engenharia S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DC-06 ao Contrato PRC-22.038/12. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 36522306, do Processo n° 2300.01.0104817/2021-46. II - O valor contratual estabelecido no 5º aditivo de R$91.407.262,41, fica acrescido de R$ 6.192.301,62, passando a totalizar R$ 97.599.564,03, com preços iniciais de JUN/2012. III – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0 fonte, 25.1 e 60.2.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Alcance Engenharia e Construção Ltda. Obra: Construção da Cadeia Pública – Padrão 388 Vagas. Município: Iturama/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-011 ao Contrato 065/2014. Objeto: I - Prorroga o prazo de execução da obra por 120 dias. II - O contrato passa a vigorar até 19/08/2022. III - O valor contratual de R$ 18.350.344,68 fica acrescido em R$ 555.968,16 passando a totalizar R$ 18.906.312,84.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM Administração e Engenharia Ltda. Obra: Execução das Obras de Implantação de Unidades Habitacionais e respectiva Infraestrutura Urbana, destinadas a Reassentamento Familiar na área denominada 02,02A,04,06,07 e 08, correspondente ao Lote 1, das obras do empreendimento denominado "Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem" - Município: Belo Horizonte-Contagem/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-010 ao Contrato CT.048/2014. Objeto: O valor contratual de R$ 35.488.656,68 fica acrescido em R$ 90.542,57, passando a totalizar R$ 35.579.199,25.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Reforma do Prédio da Escola Estadual Farnese Maciel, no Município de Presidente Olegário/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-04 ao Contrato PRC.CCE-20.017/2018. Objetivo: Prorroga o prazo de execução por 90 dias consecutivos; O contrato passa a vigorar até o dia 04/05/2022. Processo SEI: 2300.01.0250619/2021-40
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 25/10/2021. Contrato DE-029/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Técnico à Supervisão das Obras de Conclusão da Construção do Hospital Regional de Teófilo Otoni, no Município de Teófilo Otoni-MG. Processo nº 2300.01.0063870/2021-09

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202110281, 113200202110282.

24 cm -28 1550472 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO Nº 339033.05.2993.03.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E E A EMPRESA TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI - ME. ESPECIE: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinada aos agentes públicos do presídio de Alfenas i, localizada em Alfenas/mg. OBJETO: A retificação da numeração do presente contrato: Onde-se lê: "339039.03.2993.18" Leia-se: "339033.05.2993.18"; A alteração da nomenclatura da Unidade Prisional no contrato em tela, em virtude do advento da Resolução sejusp de nº 146, de 27 de agosto de 2020 (35996939), desse modo: Onde-se lê: "Presídio de Alfenas" Leia-se: "Presídio de Alfenas I"; A prorrogação do contrato inicial por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2021; O reajuste do valor Global do Contrato no. 339033.05.2993.18 – empresa transformar transportes eireli - me, em 9,68 %– IPCA/IBGE – Agosto/2021 (36259706), divulgado em 09/09/2021 (36259618), e em atendimento a cláusula sexta - reajuste de preços - do contrato inicial (2147658), a contar de 19/10/2021, dos valores (unitário e mensal) especificados na proposta comercial inicial apresentada em 19/10/2018 (2093799), passando o valor global da contratação para R$ 238.231,20, em atendimento ao Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF Nº 8.898, de 14 DE JUNHO DE 2013 e a Lei 8.666/1993 (36259563). VALOR: O valor Global da contratação é de R$ 238.231,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.208.4601.0001.33903305.0.1 0.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Pedro Henrique Vieira da Silva. Assinatura em: 27/10/2021.

6 cm -27 1549774 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2017
Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 37/2017. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados da Comarca de Nova Lima - APAC de Nova Lima. OBJETO: 1.RECONHECERacorreção salarial, conforme convenção coletiva - CCT2021,retroativo dejaneiro a setembro de 2021; 2.REAJUSTARas rubricas, conforme índice IPCA 4,56%, retroativo defevereiro a setembrode 2021; 3.UTILIZARo saldo em conta,no valor deR$70.180,31 (setenta mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos); 4.ALTERARo Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5.RETIRAReINCLUIRobrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 781.454,53 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 711.274,22 (setecentos e onze mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 70.180,31 (setenta mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ricardo Lopes Campos Alves. ASSINATURA: 28/10/2021.

5 cm -28 1550325 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2017
Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2017. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pirapora. OBJETO: 1.RECONHECERacorreção salarial, conforme convenção coletiva - CCT 2021,retroativo dejaneiro a setembro de 2021; 2.REAJUSTARas rubricas, conforme índice IPCA 4,56%, retroativo defevereiro a setembrode 2021; 3.UTILIZARo saldo em contano valor deR$ 149.694,17 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos); 4. ALTERARo Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5. RETIRAReINCLUIRobrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 762.814,14 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 613.119,97 (seiscentos e treze mil cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 149.694,17 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Carlos Roberto Campos. ASSINATURA: 28/10/2021.

5 cm -28 1550369 - 1

TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2850.04.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E E A EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS EPP. ESPECIE:Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma transportada, ao presídio de Pedra Azul i, localizada em Pedra Azul - Mg, destinado aos presos e aos servidores públicos a serviço da unidade. OBJETO: A prorrogação do período de vigência do contrato inicial por mais 12 meses, a contar de 12/02/2022, nos termos da cláusula terceira – da vigência. VALOR: O valor, para o período prorrogado, será de R$ 798.607,56. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Marciel Dos Reis Agrelos. Assinatura em: 26/10/2021.

3 cm -28 1550016 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020161.

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAeasCONTRATADAS ABAIXO RELACIONADAS. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelasCONTRATADASno Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493889-8	JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASP	PRESIDIO DE UBA	PRESIDIO DE CATAGUASES	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0106394/2021-82.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493226-3	JACQUELINE LAVIOLA MOSTARO DE OLIVEIRA PENNA	ASP	PRESIDIO DE CATAGUASES	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0106394/2021-82.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1483728-0	LEIDIANA SILVA MARINHO DE SOUZA	ASP	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS	PRESIDIO DE UBA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0106394/2021-82.

Belo Horizonte, 27de outubrode 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 cm -28 1549936 - 1

TERMO ADITIVO Nº 9264715.04.21.

PARTES: EMG/SEJUSP E E A EMPRESA DEVA AUTOMÓVEIS LTDA. ESPECIE: Quarto termo aditivo ao contrato de compra de aquisição de veículos (primeiro uso). OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo: alteração da cláusula sétima - entrega e recebimento do objeto do Contrato Inicial. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.1058.0001.44905217.1.10.8 4141.06.421.152.1060.0001.44905217.0.57.1 1451.06.421.145.4423.0001.449052.17.0.10.1 1451.06.421.145.1058.0001.449052.17.1.24.1 1451.06.421.145.1058.0001.449052.17.1.10.3 1451.06.421.145.4423.0001.449052.17.0.24.1 4141.06.421.152.1060.0001.44905217.0.39.1 SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Abner Saldanha de Rezende Assinatura em: 27/10/2021.

3 cm -28 1550118 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 771/2019

Segundo Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 771/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Betim. Prorrogado por 579 (quinhentos e setenta e nove) dias. FINAL DE VIGÊNCIA: 07/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021. SIGNATÁRIO: Christian Vianna de Azevedo, Subsecretário de Inteligência e Atuação Integrada.

2 cm -28 1550198 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 033/2017

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 033/2017. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Governador Valadares feminina. OBJETO: 1.RECONHECERacorreção salarial, conforme convenção coletiva - CCT 2021,retroativo de janeiroa setembrode 2021; 2.REAJUSTARas rubricasconforme índice IPCA 4,56%, retroativo defevereiro a setembrode 2021; 3.UTILIZARo saldo em conta no valor deR$ 378.890,26 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos); 4. ALTERARo Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5.RETIRAReINCLUIRobrigações à OSC Parceira. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 492.433,40 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 113.543,14 (cento e treze mil quinhentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$378.890,26 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1 .10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Ari de Jesus Soares Pereira. ASSINATURA: 28/10/2021.

5 cm -28 1550326 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto n° 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação para apresentar defesa junto à Supram Sul de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e adas demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para maiores informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (35)3219-1973, ou pelo e-mail nai.sul@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Prevent Seat Covers do Brasil	259620/2020	Art. 112, Anexo I, código 105 Decreto 47.383/18
Prevent Seat Covers do Brasil	202167/20	Art. 112, Anexo I, código 106 Decreto 47383/18
Prevent Seat Covers do Brasil	202168/20	Art. 83, Anexo I, código 105 Decreto 44844/08

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto e não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/18. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, n° 145. Bloco SISEMA. Industrial JK. Varginha, MG. CEP: 37.062-480. Para maiores informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (35)3219-1973 ou pelo e-mail nai.sul@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor	AI
Reginaldo Hinz	Indeferida/R$2.099,18	72164/17
José Wilson Silva	Indeferida/R$448,55	65315/17
Posto Sul Ltda.	Indeferida/R$1.794,17	19326/17
Júlio Novais	Indeferida/R$1.435,34	57071/17
José Cássio dos Reis	Indeferida/1800 UFEMGs	108256/18

EMENDA A DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 72 do Decreto 47.383/18, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la a Supram Sul de Minas, localizada na Av. Manoel Diniz, n° 145. Bloco SISEMA. Industrial JK. Varginha, MG. CEP: 37.062-480. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto n° 47.383/18. Para maiores informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (35)3219-1973, ou pelo e-mail nai.sul@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	N° do AI	Pendências
José Claudino de Rezende	219565/20	Pagamento Taxa de Expediente

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM
PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (35)3219-1973, ou pelo e-mail nai.sul@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	N° do AI	Decisão sobre a apreensão
Nelson de Oliveira Rios	217317/20	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Arildo Aparecido da Costa	266379/20	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração
Michell Mendes Carvalho	61006/20	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração

18 cm -28 1550467 - 1

EXTRATO CONTRATO 9294480

Contrato n.º 9294480, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Pratica Construtora Eireli - ME, cujo objeto é a contratação de serviços para execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilicínea, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor R$1.632.518,75 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Dotações orçamentárias 1371.17.512.120.4321.0001.4490.51.07.0.6 0.2 e 1371.04.122.705.2500.0001.4490.51.07.0.72.1. Processo SEI nº 1370.01.0000221/2020-29. Data de Assinatura: 28 de outubro de 2021. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.041, 30 de dezembro de 2020. (b) Roger de Almeida Alvarenga – Pratica Construtora Eireli – ME.

4 cm -28 1550460 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0016839/2021-62. Partes: SEMAD/Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: cinco anos. Assinatura: 28/10/2021.

2 cm -28 1550245 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Francisco Angelo Neto/Fazenda São Bento da Ressaca e Sertãozinho – CPF 170.041.526-34, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Frutal/MG, Processo Nº 2100.01.0059504/2021-15, em área autorizada de 9,0456 (ha). Validade: 28/10/2024.*Vanderli Afiz Elias/Fazenda Santa Cecília – CPF 511.477.856-00, Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP, Santa Vitória/MG, Processo Nº 2100.01.0042838/2021-14, em área autorizada de 1,0 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.*Anastácio Alves dos Santos e outra/Fazenda Recanto do Sol 01 e 02 – CPF 190.942.216-91, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0048505/2021-71, em área autorizada de 31,8531 (ha). Validade: 28/10/2024. *WV Empreendimentos Ltda/Fazenda Marimbondo – CNPJ 14.310.990/0001-79, Intervenção com supressão de vegetação nativa em APP, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0056349/2021-34, em área autorizada de 0,0102 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Ágape Participações Ltda/Fazenda Furnas – CNPJ 10.339.327/0001-46, Intervenção com e sem supressão de vegetação nativa em APP, Indiánopolis/MG, Processo Nº 2100.01.0052477/2021-12, em área autorizada de 0,061 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

6 cm -28 1550432 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Leonardo Alberto Pimenta Machado / Fazenda Grota Grande / Barra dos Três Cedros - CPF 575.720.116-91, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0042923/2021-47, em área autorizada de 0,9551 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2021. *João Batista de Araújo / Sítio Campo Belo - CPF 477.693.006-49, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Senador Modestino Gonçalves/MG, Processo Nº 2100.01.0043539/2021-02, em área autorizada de 3,6198 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2021. *Sebastião Fernandes de Almeida / Fazenda Boa Vista - CPF 206.539.726-87, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Capelinha-MG, Processo Nº 2100.01.0040797/2021-25, em área autorizada de 3,67 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/10/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora
Regional URFBIO Jequitinhonha.

5 cm -28 1550344 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Papagaio Geração de Energia 26 LTDA/Fazenda Pontinha de Cima - Wesley - CPF/CNPJ: 35.825.376/0001-10, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Papagaios/MG, Processo Nº 2100.01.0035179/2020-06, data da decisão: 28/10/2021.

Lucas Garcia Rabello. Supervisor Regional - URFBIO Centro Norte.

3 cm -28 1550442 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Francisco Rafael dos Santos – CPF: 908.956.496-91 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0059530/2021-89: em 04/10/2021;
*Olindo Corso – CPF: 131.983.008-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0060008/2021-84: em 04/10/2021;
*José Eustáquio dos Santos – CPF: 429.405.916-87 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0060217/2021-67: em 04/10/2021;
*José Maria Vieira e Araújo – CPF: 089.058.601-25 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0060284/2021-04: em 04/10/2021;
*José dos Santos Pereira – CPF: 045.017.286-47 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0060432/2021-82: em 04/10/2021;
*Samara Aparecida de Oliveira – CPF: 085.565.106-71 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0060526/2021-66: em 04/10/2021;
*Dinoralva Maria da Silva Gontijo – CPF: 357.967.746-20 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0058428/2021-64: em 06/10/2021;
*Sebastião José Ribeiro – CPF: 070.198.906-87 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0059802/2021-20: em 07/10/2021;
*Higor Henrique Silva Pires Eustachio – CPF: 107.391.136-58 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0061608/2021-49: em 07/10/2021;
*Solatio GD Solar Ltda – CNPJ: 19.889.446/0001-47 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0061056/2021-15: em 07/10/2021;
*Paulo César Lage Guerra – CPF: 124.778.856-34 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0061492/2021-77: em 07/10/2021;
*Ademar Donisete da Silva – CPF: 430.243.276-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0061973/2021-88: em 07/10/2021;
*José Severino da Cunha – CPF: 162.772.956-91 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0059364/2021-12: em 14/10/2021;
*José Eustáquio dos Santos – CPF: 429.405.916-87 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0062315/2021-69: em 14/10/2021;
*Luiz Henrique Moraes Valenzuela – CPF: 131.163.476-20 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0062962/2021-60: em 20/10/2021;
*Thales de Oliveira Julio – CPF: 092.236.606-37 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0063204/2021-25: em 20/10/2021;
*Antônio Marcos Martins – CPF: 044.684.696-17 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0063962/2021-26: em 22/10/2021;
*Edlamar de Oliveira Ferreira – CPF: 856.858.016-53 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0064587/2021-29: em 22/10/2021;
*Agrotense União Ltda – CNPJ: 27.409.130/0001-39 – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0062017/2021-64: em 26/10/2021;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira,
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Luiz Carlos da Rocha Novaes – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação – Bom Despacho/MG - PA/Nº 13010000316/20. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC.
*Imobiliária Cazanga Ltda – Supressão de vegetação nativa com ou sem destoca – Arcos/MG – PA/Nº 13010000753/20. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC.
*Forte Minerais Ltda – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 13010000762/20. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC.
*Geraldo Rafael de Faria – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – PA/Nº 2100.01.0040477/2021-32. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC.
*João Lúcio Bahia Paulinelli – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG - PA/Nº 2100.01.0044143/2021-87. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.
*Biosev S/A – Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa – Lagoa da Prata/MG – PA/Nº 2100.01.0054713/2021-71. Motivo: Licenciamento Ambiental.
*Jarbas Machado Júnior – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Pimenta/MG – PA/Nº 2100.01.0026382/2020-69. Motivo: Apresentação insatisfatória de IC.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Vanderlei Rodrigues Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0057420/2020/2021-23.
*Emerson Diógenes Pinto – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Moema/MG – PA/Nº 2100.01.0061987/2021-98.
*Ana Maria Peçanha Resende Melo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0031704/2021-29.
*João Jacinto Dornelas – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – PA/Nº 2100.01.0058647/2021-68.
*João Rosa de Brito – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 2100.01.0048841/2021-20. Motivo: Processo deverá ser convencional.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Juliana da Costa Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Doresópolis/MG – PA/Nº 2100.01.0059393/2021-05.
*Bruno César Lorencini e outros – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Piumhi/MG – PA/Nº 2100.01.0029627/2021-42.
*Almir Gonçalves – Supressão de cobertura vegetal nativa om ou sem destoca – Piumhi/MG – PA/Nº 2100.01.0017910/2021-84.
*Empreser-Empresa de Prestação de Serviços Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou destoca – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0057152/2020-84.
*Sabino Antônio Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0037317/2021-73;
*Biosev S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0039369/2021-22.
*Osvair Fonseca Alves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0050071/2021-81.
*Solatio GD Energia Solar Ltda. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0050592/2021-79.
*Leopoldino Batista Tonaco – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0049095/2021-49.
*Bambuí Bioenergia S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – PA/Nº 210.01.0052428/2021-74.
*Bambuí Bioenergia S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – PA/Nº 210.01.0047557/2021-59.
*Pedro Augusto de Araújo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0052506/2021-05.
*João Henrique Veloso Cunha – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0052516/2021-26.
*Henrique de Melo Birman – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0053319/2021-73.
*Danilo de Araújo Soares – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – PA/Nº 2100.01.0053494/2021-04.
*Jurandir de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0053644/2021-28.
*Djalma Rodrigues da Costa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0054944/2021-42.
*Leandro Machado da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0054912/2021-33.
*Maurício Araújo Batista – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0054874/2021-89.
*Canoas Empreendimentos e Participações LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0054560/2021-31.
*Laura Furtado de Andrade – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – PA/Nº 2100.01.0056625/2021-51.
*Naldo José Clementino – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – PA/Nº 2100.01.0057199/2021-73.
*Orlando Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – PA/Nº 2100.01.0057101/2021-03.
*Nilson da Costa Pereira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0057937/2021-32.
*Massaranduba Empreendimentos Imobiliários LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0058544/2021-36.
*Hilton Rogério de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – PA/Nº 2100.01.0058567/2021-94.
*Clementino Eustáquio da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – PA/Nº 2100.01.0056343/2021-02.
*Vantuil Antônio de Sousa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0058296/2021-39.
*Olindo Corso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – PA/Nº 2100.01.0060008/2021-84.
*José Eustáquio dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0060217/2021-67.
*Samara Aparecida de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0060526/2021-66.

Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*HELENO VILELA LIMA ME, CNPJ 12.616.817/0001-78 –Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP – Conceição do Pará/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0054681/2021-62: em 13/10/2021.
*CARLOS ROBERTO DA SILVA, CPF 178.359.336–91 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental convencional corretivo- Martinho Campos /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0058285/2021-45: em 13/10/2021.
*PAULO JOSÉ RODRIGUES, CPF 035.231.276-96 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental SIMPLIFICADO- São Gonçalo do Pará /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0058757/2021-08: em 14/10/2021.
*PAULO TASSO DE PAULA, CPF 069.269.746-24 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental convencional- Pará de Minas /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0060270/2021-91: em 14/10/2021
*AGROPECUÁRIA 2J S/A CNPJ 24.079.511/0001-09 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo de intervenção ambiental SIMPLIFICADO- Pitangui /MG – Processo SEI Nº 2100.01.0050091/2021-26 em 19/10/2021
*AGROPECUÁRIA MORRO AGUDO LTDA CNPJ 37.467.751/0001-28 Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo de solo, processo de intervenção ambiental Conceição do Pará/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0057093/2021-25 em 19/10/2021

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor
Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):
*Elder Martins de Andrade, Tipo Intervenção: Supressão de coberturavegetalnativa, com ou sem destoca, Processo SEI 2100.01.0049937/2020-16, Data decisão: 07/10/2021
*Maria Magdalena da Costa, tipo de intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.Processo SEI2100.01.0049483/2021-49. Datada decisão: 14/10/2021

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor
Regional – URFBio Centro Oeste-modelo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020162.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Pará de Minas-MG. PA 2100.01.0055889/2021-38.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regiona- modelo.URFBio Centro Oeste

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

*Paulo José Rodrigues, CPF 035.231.276-96.Tipo de intervenção: corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. São Gonçalo do Pará/MG. Processo SEI 2100.01.0058757/2021-08. Data da decisão: 22/10/2021

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento do (s) processo (s) abaixo identificado (s):

*Raimundo Delfino Maia, Tipo Intervenção: corte de árvores isoladas natias vivas, Processo SEI 2100.01.0044530/2021-17, Data decisão: 17/09/2021,

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*STILLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, COM OU SEM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, Pitangui-MG. PA 2100.01.0029613/2021- modelo

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regiona- modelo.URFBio Centro Oeste

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

*Anselmo Martins de Almeida - CPF 451.032.596-72.Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. Nova Serrana/MG. Processo SEI 2100.01.0037232/2021-56 SGP nº 02010000191/20: data da decisão: 25/08/2021 modelo

Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

* EMBRAURB - Empresa Brasileira de Urbanização Ltda./FAZENDA DOS MAIAS - CNPJ nº 21.175.203/0001-99 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Pará de Minas/MG – Processo SEI 2100.01.0056237/2020-54, em 28/10/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/10/2021

* HAILTON ALVES FERNANDES/FAZENDA PEROBAS – CPF nº 105.653.468-06 – – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Candeias/MG – Processo Nº 13020000316/19 – SEI 2100.01.0023340/2021-41 em 27/10/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/10/2021

* PADRE LIBÉRIO AGROPECUÁRIA LTDA/FAZENDA PALMITAL – CNPJ: 26.092.117/0001-36 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – Processo SEI 2100.01.0062713/2021-90, em 26/10/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 26/10/2021

* TEREZINHA AGUIAR PITCHON/FAZ. PALMITAL E BELA VISTA – CPF 052.156.266-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Cláudio/MG – Processo SEI 2100.01.0023361/2021-56, em 14/10/2021. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 22/10/2021

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o requerimento dos processos abaixo identificados:

* MARY ELLEN DIAS GOMES – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Divinópolis/MG – P.A nº 2100.01.0059831/2021-13 – Em 14/10/2021.

* PAPAENTULHO LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – P.A nº 2100.01.0056002/2021-91 – Em 14/10/2021.

* ACTUAL-BR LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Sucesso/MG – PA. nº - 2100.01.0061798/2021-60 – Em 15/10/2021

* FRANCISCO LUIZ FERREIRA – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Itapecerica/MG – P.A. nº 2100.01.0061662/2021-46 – Em 19/10/2021

* ENERGEA MONTE ALEGRE LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Pedra do Indaiá/MG – P.A. nº 2100.01.0062077/2021-93 – Em 19/10/2021

* PADRE LIBÉRIO AGROPECUÁRIA LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – P.A nº 2100.01.0062713/2021-90 – Em 19/10/2021

* PEDRO JUVENAL DA SILVA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Amparo/MG – P.A nº 2100.01.0062568/2021-28 – Em 20/10/2021

* TMX EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – P.A nº 2100.01.0062652/2021-88 – Em 21/10/2021

* TMX EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S/A. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – P.A nº 2100.01.0062677/2021-92 – Em 21/10/2021

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

* Siderúrgica Carbofer – Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo – Divinópolis/MG - PA nº 2100.01.0055791/2021-65. Motivo: Solicitação de arquivamento feita pelo empreendedor em 05/10/2021.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

* PEDRO JUVENAL DA SILVA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Amparo/MG – PA nº 2100.01.0062568/2021-28. Em 26/10/2021.

* ACTUAL-BR LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Sucesso/MG – PA. nº 2100.01.0061798/2021-60. Em 22/10/2021.

Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

CONTRATO DE LOCAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de locação de imóvel nº 2101130100218 que celebram, entre si, o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Elir José da Silveira e Luzia Carmelita de Lourdes Silveira. Objeto: Locação do imóvel urbano situado à rua Lafaite Preto Vasconcelos, nº. 65, Centro, Oliveira-MG, para funcionamento do Núcleo de Apoio Regional do IEF de Oliveira-MG. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 29 de outubro de 2021 ou de sua publicação. Valor total R$32.440,00.

Dotação orçamentária para o exercício de 2021: 2101.04.122.705.250 0.0001.3.3.90.36.11.0.72.1. Data da assinatura: 27 de outubro de 2021. Divinópolis, 28 de outubro de 2021. Foro: Belo Horizonte-MG.

a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira - Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - IEF b) Elir José da Silveira e Luzia Carmelita de Lourdes Silveira.

97 cm -28 1550379 - 1

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos identificados: *VGX Mineração Ltda, Fazenda da Boa Esperança, CNPJ Nº: 06.012.398/0002-43, Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; e Intervenção em APP com supressão vegetação nativa, Processo Nº 2100.01.0037107/2021-36, Mariana-MG, data da decisão: 27/10/2021;*Ferrous Resources do Brasil S.A, Grota do João Caetano ou Mostarda, CNPJ Nº: 08.852.207/0003-68, Supressão de vegetação nativa, com e sem destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa, Processo Nº 09020000847/19, Jeceaba-MG, data da decisão: 27/10/2021; *Vale Manganês S.A, Vale Manganês S.A – Matrícula 37.391, CNPJ/CPF Nº: 15.144.306/0079-59, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso; e Supressão de maciço florestal de origem plantada localizado em APP e RL, Processo Nº 2100.01.0025526/2021-92, Conselheiro Lafaiete-MG, data da decisão: 27/10/2021; *Vale S.A, Fazenda João Pereira, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa com destoca, Processo Nº 09020000980/19, Congonhas-MG, data da decisão: 26/10/2021.

Barbacena, 28 de outubro de 2021.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

6 cm -28 1550339 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *José Jair Ribeiro / Sítio Vaquejador - CPF 477.873.506-44, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Diamantina/MG, Processo Nº 2100.01.0044210/2021-24. Data da Decisão: 27/10/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. A Supeervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

3 cm -28 1550345 - 1

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

Vale S/A – Fazenda Córrego do Feijão- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Brumadinho/MG – PA Nº 09010000435/19. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Retiro do Gabriel e Fazenda Capitão do Mato - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 09010000533/19. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Mina Mar Azul - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 0901000933/19. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Mina de Águas Claras- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 09010000875/19. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Fazenda da Jangada - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG – PA Nº 09010000064/20. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Retiro do Gabriel e Fazenda Capitão do Mato - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 09010000237/20. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Fazenda Rio do Peixe - Complexo Vargem Grande- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 09010000522/20. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Mina de Águas Claras- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 09010000523/20. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Linha de Distribuição SE Brumadinho – SE Copasa, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Brumadinho - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG – PA Nº 09010000498/20. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Fazenda Capitão do Mato- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 09010000588/20. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Fazenda Serra do Curral, gleba A- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – PA Nº 09010000597/20. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Fazenda Capitão do Mato/ Fazenda Varginha do Neto/ Retiro do Gabriel - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – SEI Nº 2100.01.0037184/2021-91. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Fazenda do Rodrigo / Fazenda Morro Velho- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – SEI Nº 2100.01.0045222/2021-54. Motivo: Perda de Objeto

Vale S/A - Fazenda do Engenho - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – SEI Nº 2100.01.0053498/2021-90. Motivo: Perda de Objeto

Romildo Ferreira Cavalcanti - Lote 27, quadra 01 – CondomínioMãe Terra- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG – SEI Nº 2100.01.0036031/2021-85. Motivo: Falta de Informação Complementar

Luiz Fernando de Mello Laender - Alameda Itaiuba - Casa Branca- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Brumadinho/MG – PA Nº 09010000228/18. Motivo: Falta de Informação Complementar

Masa Empreendimentos Ltda - Rua 05 - Vila Del Rey Anexo- Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo – Nova Lima/MG – SEI Nº 2100.01.0035883/2021-07. Motivo: Falta de Informação Complementar

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

Alessandro Lucioli Nepomuceno - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0057666/2021-74.

PAULO VINICIUS ALVES DE AZEVEDO - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0057976/2021-46.

C.A.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Esmeraldas/MG – PA/Nº 2100.01.0058778/2021-23.

WIVERTON NUNES SILVA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0059038/2021-84.

PRE 75 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Belo Horizonte/MG – PA/Nº 2100.01.0061305/2021-82.

VALE S/A - Fazenda dos Gorduras - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0061281/2021-51.

Guilherme Lazarotti de Oliveira - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0062243/2021-73.

Leonardo Veloso Soares - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0062245/2021-19.

Felipe Fonseca Peres - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0062246/2021-89.

Leandro César Federico - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0062247/2021-62.

Henrique Napoleão Alves - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0062244/2021-46.

FÁBIO ARMANDO VEIRA LIMA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0062880/2021-43.

Renato Moura Batitucci - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0065523/2021-74.

Haff Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0065532/2021-25.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

Empreendimentos e Participações Ibrass Ltda - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Nova Lima /MG – SEI Nº 2100.01.0020129/2021-20. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0020129/2021-20. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/09/2021.

C.A.C. Empreendimentos Imobiliários S/A- Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa. Esmeraldas / MG – SEI Nº 2100.01.0058778/2021-23. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0058778/2021-23. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: VINCULADO A LICENÇA AMBIENTAL

Rio Preserv Ltda - ME- Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa. Rio Acima /MG – SEI Nº 2100.01.0056693/2021-58. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0056693/2021-58. Fitofisionomia: Área Antropizada. Validade: VINCULADO A LICENÇA AMBIENTAL

Wallison Marinho Alves - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Caeté /MG – PA Nº 09010000599/20. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0054633/2020-03. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/10/2021.

DER-MG - Rodovia AMG 1215 - Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa. Nova União /MG – PA Nº 09010000664/18. AUTORIZAÇÃO nº 2100.01.0046604/2021-85. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/10/2021.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

31 cm -28 1549981 - 1

INFORMAO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIONordeste, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: -Prefeitura Municipal deItaobim.Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 3,0538 haItaobim/MG– PA/Nº2100.01.0058502/2021-06. Motivo:Apedidodo requerente.

(a)LuizCláudio Pena Ferreira – Supervisor RegionalUnidade Regional de Florestas e Biodiversidade-URFBioNordeste

3 cm -28 1550250 - 1

INDEFERIMENTO

O servidor designado para responder pela URFBio Sul do IEF conforme publicação na Imprensa Oficial em 07 de Outubro de 2021, torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

José Manoel de Melo/Fazenda Pacheco - CPF 66*.***.***-49, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Alpinópolis/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0009733/2021-91, data da decisão: 28/10/2021.

(a) Luiz Gustavo Cruz dos Reis Pinto, MASP 1489468-7. Servidor designado para responder pela URFBio Sul.

3 cm -28 1550453 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBio Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

* EGD Energia Taiobeiras II SPE Ltda/Fazenda Mirante – CNPJ 41.583.844/0001-90, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Taiobeiras/MG, Processo Nº 2100.01.0052724/2021-36, em área autorizada de 3,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2021. * Elizete Mendes de Oliveira Marques/Fazenda Velha – CPF 802.846.126-34, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0039151/2021-41, em área autorizada de 30,69 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2021. * Mauricio Toledo Jacob/Fazenda São Francisco – CPF 657.987.836-34, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Capitão Enéas/MG, Processo Nº 2100.01.0048248/2021-26, em área autorizada de 350,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 27/10/2021. * Silvia Maura Auxiliadora Duarte Dias/Fazenda Caraíbas – CPF 258.455.006-72, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Engenheiro Navarro/MG, Processo Nº 2100.01.0034675/2020-34, em área autorizada de 25,7101 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 27/10/2021. * UFV 2 Norte Energia SPE Ltda/Fazenda Lagoa do Peixe – CNPJ 41.125.193/0001-94, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0052691/2021-54, em área autorizada de 2,50 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2021. * Axis Locadora de Equipamentos S.A/Fazenda Cubículo – CNPJ 22.873.125/0001-69, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Salinas/MG, Processo Nº 2100.01.0056311/2021-90, em área autorizada de 1,8860/1,2914 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2021. * Janaúba Holding S.A/Fazenda Marombinha – CNPJ 32.606.182/0001-35, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente, Janaúba/MG, Processo Nº 2100.01.0061119/2021-60, em área autorizada de 0,101 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 27/10/2021. * Green Energia Ltda/Trecho Estrada da Uniagro – CNPJ 34.756.334/0001-01, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente, Pirapora/MG, Processo Nº 2100.01.0053331/2021-40, em área autorizada de 1,0459/0,0049 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/10/2021.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo. Supervisora Regional URFBio Norte.

11 cm -28 1550161 - 1

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 009263061 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e a Maria das Dores Costa. Objeto: alteração da cláusula segunda - do Prazo de Vigência do contrato originário, com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2021. Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo - do Valor do aluguel, o valor anual deste contrato é R$16.800,00 (Dezeseis mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal R$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Data da assinatura: 28 de outubro de 2021.
(a)Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha - IEF conforme delegação de competência e (b) Marias das Dores Costa.

4 cm -28 1550337 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 17329439 – ELETRÔNICO/2021

Processo SEI 2100.01.0024513/2020-92. Doação de bens permanentes que faz a empresa A. W. Faber Castell S.A para o Instituto Estadual de Florestas – IEF. Objetos: 3 Micro Computadores e Licenças de Uso no valor de R$ 15.747,00. Data da assinatura do Termo: 03/12/2019. Assinam pelo Doador Kellen Buhrer Pedroso e pelo Donatário Antônio Augusto Melo Malard, Diretor Geral do IEF.

2 cm -28 1550445 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Francisco Sales Jales/Fazenda Pouso Alegre - CPF n°. 097.064.021-87 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0054457/2021-96: em 04/10/2021. *Waldir Moreira de Andrade/Fazenda Boqueirão - CPF n°. 545.866.666-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0054928/2021-86: em 04/10/2021. *Daniel Willian Noronha de Oliveira/Fazenda Santa Bárbara - CPF n°. 050.952.566-06 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Vazante/MG - PA n°. 2100.01.0055024/2021-16: em 04/10/2021. *Cléber Pereira Campos/Fazenda Gibóia - CPF n°. 943.984.706-97 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0055922/2021-20: em 04/10/2021. *Junio Moreto de Oliveira/Fazenda Manoel Joaquim, Retiro dos Gomes e Traíras - CPF n°. 765.906.666-87 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Guarda-Mor/MG - PA n°. 2100.01.0055991/2021-97: em 04/10/2021. *Martin Hirke Bijsterveld e Outra/Fazenda Futuro - CPF n°. 025.395.526-25 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0056020/2021-90: em 04/10/2021. *Helenita Pereira da Costa/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - CPF n°. 061.527.846-97 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Buritis/MG - PA n°. 2100.01.0053113/2021-09: em 05/10/2021. *Evangelista César Coelho e Outro/Fazenda Boa Vista e Bolívia Quinhão 06 Gleba 02 - CPF n°. 592.925.986-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0052867/2021-55: em 05/10/2021. *Silvia Luiz Brandão de Souza/PA São Miguel lote 57 - CPF n°. 046.315.336-76 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0054442/2021-16: em 05/10/2021. *José Tarcísio dos Santos/Fazenda Folguedo e Camisa - CPF n°. 400.806.096-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0056179/2021-65: em 05/10/2021. *João Bauer e Outra/Fazenda Serra Acima ou Poções, Quinhão 03 e 04 lugar Casa Forte e Riacho Fundo - CPF n°. 031.850.206-26 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Buritis/MG - PA n°. 2100.01.0056276/2021-65: em 05/10/2021. *Amir Miguel de Souza e Outro/Fazenda São Vicente da Direita, lugar Fazenda Dalel Aparecida - CPF n°. 146.228.311-04 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Buritis/MG - PA n°. 2100.01.0057104/2021-19: em 06/10/2021. *José Américo Ferreira Neto/Fazenda Almas - CPF n°. 429.308.716-87 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Lagamar/MG - PA n°. 2100.01.0057579/2021-95: em 07/10/2021. *Antônio José Pires Vercesi/Fazenda Ribeirão Bonfim - CPF n°. 071.373.938-02 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Formoso/MG - PA n°. 2100.01.0058025/2021-81: em 07/10/2021. *Ágata Energia Ltda./Fazenda Riacho Claro ou Braga - CNPJ n°. 32.917.986/0001-55 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Arinos/MG - PA n°. 2100.01.0060659/2021-64: em 08/10/2021. *Gilmar de Jesus Caldas/Fazenda Canavial - CPF n°. 689.788.716-15 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0058334/2021-80: em 13/10/2021. *Antônio Carlos Mariano de Almeida/Fazenda Vereda do Galo - CPF n°. 344.383.946-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0058528/2021-80: em 14/10/2021. *Diego Santana de Castro/Fazenda Curral do Fogo - CPF n°. 096.180.086-06 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Unaí/MG - PA n°. 2100.01.0058558/2021-46: em 14/10/2021. *André Alves Costa/Margem Direita do Paracatu Parcela Rural 529 -A - CPF n°. 045.896.746-70 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Brasilândia de Minas/MG - PA n°. 2100.01.0057318/2021-61: em 18/10/2021.* Ouro Verde Empreendimento Imobiliário SPE LTDA/ Fazenda Guerra Lugar Babão - Loteamento Ouro Verde - CNPJ n°. 33.562.036/0001-18- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Paracatu/MG - PA n°. 2100.01.0057573/2021-63: em 18/10/2021.* Narjara Streit Tanner e Outro/Fazenda Corda e Fazenda Junar e Del Rey lugar Del Rey e Corda- CPF n°. 046.510.256-50- Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca – Guarda-Mor/MG - PA n°. 2100.01.0063072/2021-97: em 18/10/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CON

Tereza - CPF n°. 102.096.886-96 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n°. 2100.01.0035305/2021-93, em área autorizada de 7,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 05/10/2021. *Fernando Colcerniani Junior e Outros/Fazenda Curral do Fogo - CPF n°. 316.526.891-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA n°. 2100.01.0043768/2021-27, em área autorizada de 3,9891 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *José Cláudio Furlan e Outros/Fazenda Rio Verde - CPF n°. 451.589.406-49 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.0043015/2021-85, em área autorizada de 41,9214 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Márcio Hernandes/Fazenda Limoeiro do Bebedouro - CPF n°. 834.128.218-15 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Guarda-Mor/MG, PA n°. 2100.01.0066483/2020-56, em área autorizada de 0,6700(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 07/10/2021. *Jerônimo Guilherme de Paula/Fazenda Bom Jesus - CPF n°. 330.232.748-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0035360/2020-66, em área autorizada de 200,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Shell Brasil Petróleo Ltda./Fazenda Conquista I e II - CNPJ n°. 10.456.016/0001-67 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0045721/2021-64, em área autorizada de 271,7547(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LA. *Elaine Aparecida Mendes Barbosa/PA Chico Mendes lote 32 - CPF n°. 123.677.926-66 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0040138/2021-67, em área autorizada de 9,9500(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2021. *Rute Delfina dos Reis/PA Nossa Senhora da Guia lote 12 - CPF n°. 031.096.526-84 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Guarda-Mor/MG, PA n°. 2100.01.0044934/2021-70, em área autorizada de 4,5263(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2021. *Buriti Geração de Energia Solar 25 Ltda/Fazenda Buriti lugar Jacu - CNPJ n°. 34.524.026/0001-50 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Guarda-Mor/MG, PA n°. 2100.01.0056514/2021-41, em área autorizada de 3,1400(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2021. *Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A./ Fazendas de Propriedade, Servidão e Posse da Kinross Brasil Mineração S/A- CNPJ n°. 08.626.861/0001-91– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Paracatu/MG, PA n°. 2100.01.0027611/2021-57, em área autorizada de 0,2200(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/10/2021. *Açucena Solar Energia LTDA./ Fazenda Rio Claro- CNPJ n°. 37.176.469/0001-96– Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0036654/2021-45, em área autorizada de 617,3200(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização:22/10/2021. *Alan Cristian da Silva Couto./ Fazenda Cachoeira, Lugar denominado Veredão- CPF n°. 083.832.726-50 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, João Pinheiro/MG, PA n°. 2100.01.0037826/2021-23, em área autorizada de 141,3795 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/10/2021. *Andre Alves Costa/ Fazenda Margem Direita do Paracatu -Parcela Rural 529- A- CPF n°. 045.896.746-70– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Brasilândia de Minas/MG, PA n°. 2100.01.0057318/2021-61, em área autorizada de 32,7451 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/10/2021. *José Humberto Santiago Vilela e Outras/ Fazenda Buriti do Costa- CPF n°. 689.789.286-68– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Brasilândia de Minas/MG, PA n°. 2100.01.0035320/2021-76, em área autorizada de 0,6737 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/10/2021. *Silvia Andreia Lima de Souza/ P.A Mangal -Lote 38- CPF n°. 006.886.631-33– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Brasilândia de Minas/MG, PA n°. 2100.01.0056800/2021-79, em área autorizada de 8,0000 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/10/2021. *Leonardo de Lima Couto/ Fazenda Ipoeira - CPF n°. 041.850.286-28– - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Arinos/MG, PA n°. 2100.01.0016360/2021-30, em área autorizada de 173,1972 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/10/2021. *Agropecuária Figueiredo LTDA EPP e Outros/ Fazenda Campinas,Veredão, São Roque e JS - CNPJ n°. 18.075.720/0001-81– - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA n°. 2100.01.0026354/2020-49 PA/Nº 07040000096/19, em área autorizada de 104,5500 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/10/2021. *Francisco Glycério de Freitas Neto e Outra/ Fazenda Anjo da Ave Maria - CPF n°. 670.910.678-00– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, João Pinheiro, PA n°. 2100.01.0054807/2021-55, em área autorizada de 72,7861 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/10/2021. *Marcos Vinicius Chiarello e Outros/ Fazenda Moreira ou Extrema, denominada São Bento ou São João- CPF n°. 094.262.126-39– Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Cabeceira Grande, PA nº 2100.01.0021695/2021-30, em área autorizada de 62,5202 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/10/2021. * Valter Machado de Jesus/ Fazenda Fazenda Paulista, Glebas 01, 02, 03- CPF n°. 060.726.740-20– Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis-MG, PA nº 2100.01.0046624/2021-30, em área autorizada de 113,28 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/10/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.
Supervisor Regional URFBio Noroeste.

41 cm -28 1550280 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 171/2021 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº14/2021. Objeto: COMPRA CENTRAL - TECIDOS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E TINTAS PARA SERIGRAFIA.

ATA nº 171/2021 - I - GGS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
1	R$14,90	2	R$14,90	3	R$14,90
4	R$14,90	5	R$23,10	20	R$29,80
27	R$10,50	-	-	-	-

ATA nº 171/2021 - II - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
6	R$25,62	8	R$25,62	9	R$25,62
10	R$25,62	11	R$25,62	12	R$25,62
13	R$25,62	14	R$25,62	-	-

ATA nº 171/2021 - III - META MATERIAL ESPORTIVOS E COLEGIAL - EIRELI

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
30	R$9,95	31	R$9,54	36	R$1,44
43	R$17,75	44	R$17,75	45	R$17,75

ATA nº 171/2021 - IV -RAFTECO COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA -EIRELI

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
28	R$27,06	-	-	-	-

ATA nº 171/2021 - V - RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
60	R$13,95	-	-	-	-

ATA nº 171/2021 - VI - NADIA CORREIA DE ALMEIDA

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
61	R$40,00	-	-	-	-

ATA nº 171/2021 - VII - REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
65	R$153,00	-	-	-	-

ATA nº 171/2021 - VIII - NOTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS – EIRELI

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
66	R$15,88	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; e Graziela Carneiro Bulos; Priscila Papale Massote; Rosimeire Jorge de Melo; Webster de Lima; Rogério Ribeiro Vidigal; Nádia Correia de Almeida Bulos; Luigi Tavares Reis da Silva; Silvana Peters do Rosário pelas empresas.

12 cm -28 1550112 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 170/2021 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº112/2021. Objeto: COMPRA CENTRAL - ESTABILIZADORES E NOBREAKS.

ATA nº 170/2021 - I - EUROTECH TECNOLOGIA LTDA.

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
1	R$115,00	5	R$1.890,00	-	-

ATA nº 170/2021 - II - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
3	R$408,90	4	R$677,22	-	-

ATA nº 170/2021 - III - MAQUNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EP

Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)	Lote	Valor (R$)
6	R$6.800,00	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; e Euromar São José; Roberto Márcio Nardes Mendes; Mário Aparecido Silva pelas Empresas.

5 cm -28 1549996 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 56/2021

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS) Objeto: Cessão daservidora Maria Laura Dias Viana, masp 381.492-8, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora praticados no período de 01/01/2020 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2021

2 cm -28 1550378 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM SETEMBRO/2021 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 10/2021 HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Itajubá	Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó	21419825000115
São João Del Rei	Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei	24729097000136
Uberaba	Sociedade Educacional Uberabense	25452301000500

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2021 HOSPITAL DIA

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Uromaster Urologia Ltda	4039417000119

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 12/2021 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA

Município	Prestador	CNPJ
Além Paraíba	Clínica Médica Dr.Luciano Sales Lugao da Silva Ltda	18521999000180
Além Paraíba	Cardiologia Phd Ltda	08145181000156
Araçuaí	Cemo - Centro Médico e Obstétrico -Eireli	03665897000160
Araçuaí	Clarissa da Costa Jardim 06322389688	37883363000122
Araguari	Fabiano Gomide da Silva CPF: 424.652.813-72	26328860000142
Belo Horizonte	Clínica Ginecológica e Obstétrica Dr. Nazy F. Ibrahim Ltda	02852162000183
Belo Horizonte	Gonçalves & Freire Consultórios Médicos Ltda	34030709000151
Belo Horizonte	Nobhe- Núcleo de Oftalmologia de Belo Horizonte Ltda	00427373000143
Belo Horizonte	Barboza Oftalmologia Ltda	39702064000170
Belo Horizonte	Clínica do Ceratocone Dr Leonardo Gontijo	21734219000194
Belo Horizonte	Clínica Gontijo Oftalmologia Especializada Ltda	41009757000123
Belo Horizonte	Clinica Ja Ltda	31158763000199
Belo Horizonte	CVE-Clínica Cirúrgica Videoendoscópica Ltda	00109789000113
Betim	VBG & MPS Sociedade de Médicos	35383230000161
Betim	Maurício Figueiredo Consultório Médico Ltda	42488348000110
Bom Despacho	Cemelc - Centro Médico Luciano Cardoso Ltda	34112543000112
Caldas	Amauri Mota	42336682000158
Carangola	Clínica do Coração Carangola Ltda	15547338000135
Diamantina	Dra. Tatiane Vilela Ltda	28843281000163
Divino	Clínica Santa Lucia de Divino Ltda	26140228000170
Divinópolis	Clínica Faria Amaral	09357711000192
Divinópolis	Cemescor - Centro Médico Especializado em Exames Cardiológicos Ltda	02988113000172
Esmeraldas	Consultar - Profissionais de Saude de Nivel Superior S/C Ltda	03499593000170
Governador Valadares	Clínica Ilumina Serviços Médicos Ltda	35486714000136
Ipatinga	Clínica Machado Franco Ltda	30339281000172
Itajubá	Fisiocenter - Centro de Reabilitacao, RPG e Hidroterapia Ltda	07315685000104
Itajubá	Clínica de Ultrassom Ltda	17304779000131
Itajubá	Clínica Sul Mineira de Ultrassonografia Ltda	18987164000110
Itajubá	Centro de Tomografia Computadorizada do Sul de Minas Ltda	25645326000105
Itaúna	Centro de Especialidades Clínicas de Itaúna Ltda - ME	18964988000174
Ituiutaba	Clinica Center Medica Ltda	13244928000163
Ituiutaba	Zanin e Mattar Serviços Médicos Ltda	27466954000140
Janaúba	CSL Medicina Ltda	28214456000173
Jequitinhonha	Botelho e Coelho Serviços Médicos Ltda	14651626000172
Juiz de Fora	MS Centro Médico Ltda	21387193000155
Lavras	Centro de Ultrassonografia Médica de Lavras Ltda	11455022000162
Manhuaçu	Medicina Hiperbárica Manhuaçu Ltda	36605753000178
Matozinhos	Faria e Correa Serviços Médicos Ltda	11699928000122
Minas Novas	Clínica Médica Vida e Movimento Ltda	08844070000138
Monte Carmelo	Ideraldo de Aguiar Melo e Cia Ltda	2543168000179
Montes Claros	Santé Clínicas Integradas Ltda	1792775500139
Montes Claros	BGF Pereira e Cia Ltda	10324964000149
Montes Claros	Centro Oftalmologico do Norte de Minas Ltda	40354184000102
Montes Claros	Cardius Clinica do Coração Ltda	7727247000153
Montes Claros	Clinica de Medicos Domingues e Oliveira Ltda	29818664000144
Muriaé	Promed Gávea Serviços Médicos Ltda	20070953000133
Oliveira	Alves Prestação de Serviços Médicos Ltda	41362589000155
Patrocínio	Vision Center- Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda	3615350000312
Pirapora	Rocha Vilela Oftalmo Ltda	42687239000121
Ponte Nova	Centro Médico Dr. Leonardo Reis Cotta	08854901000152
Ponte Nova	Uroclin	15184706000128
Pouso Alegre	Clínica Pediátrica Moretti & Brandão Ltda	022206020001-80
Pouso Alegre	Clínica Médica João Paulo Ltda	08681233000109
Ribeirão das Neves	Clínica Médica Saúde e Energia Ltda	24356654000110
Santa Bárbara	Brandão Silva & Silva Medicina e Saúde Ltda	22816637000193
Sete Lagoas	Núcleo de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas Ltda	03409923000190
Sete Lagoas	Kummer Serviços Médicos Ltda	20251640000181
Sete Lagoas	Sdoftalmo Ltda	39145421000146
Sete Lagoas	Oftalmo Sete S/S	21473587000126
Teófilo Otoni	Sonimagem Ltda	22085138000173
Teófilo Otoni	Gyne Centro Médico Ltda	26280831000158
Teófilo Otoni	Audiotoni Serviços Audiológicos Ltda	06205487000125
Uberaba	Reynaldo Oliveira Magalhaes Eireli	17640545000165
Uberaba	CCM Serviços Médicos Ltda-ME	28502947000110
Uberlândia	Vazante Clínica Oftalmologica Ltda	7966974000254
Uberlândia	Clinica e Cirurgia de Olhos Nilo Celso de Andrade Eireli	23829508000100
Uberlândia	Dherma Complexo Dermatológico Ltda	8677447000101
Uberlândia	Bicalho Assessoria Médica Ltda	21067383000195
Varginha	Orthos Ortopedia e Especialidades Ltda	29045348000187

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 13/2021 LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Abaeté	Laboratorio Abaeté Ltda	23776628000189
Alpinópolis	Biovida Análises Clínicas Ltda	04210820000169
Alterosa	Laboratorio São João Ltda	13382016000158
Barbacena	Laboratório de Citoanalise Ltda	04712395000106
Barbacena	Laboratório Dr. Itamar Pinto Ltda	23855617000194
Barbacena	Laboratório Santa Lúcia Limitada	19575968000174
Boa Esperança	Messora & Vilela Ltda	21448444000164
Coronel Fabriciano	Ecos Diagnósticos Ltda	8332459000102
Itamarandiba	Helton da Silva Gonçalves	07304107000172
Itamarandiba	Unilab Laboratório de Análises Clínicas Saúde Estética Ltda	10945329000189
Lajinha	Mac & Eolo Ltda	04888190000186
Manhuaçu	Laboratório de Análises Apolo Ltda	00421604000101
Manhuaçu	Ceme Análises Clínicas Ltda	21079207000173
Novo Cruzeiro	Laboratório Dr. Fernando Rocha Ltda	03464379000189
Novo Cruzeiro	Laboratório Sabin de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda	05264631000131
Piracema	Laboratório Central de Análises Nossa Senhora Aparecida Ltda	08718360000135
Ponte Nova	Mucci Medicina Laboratorial Ltda	31599276000161
Salinas	Gava Laboratorio de Analises Clinicas Ltda	7472262000106
Salinas	Laboratorio de Analise Clinica Pinho Ltda	1743484000121
Santa Rita do Sapucaí	Laboratório Jucilab Ltda	01673780000101

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 14/2021 LABORATÓRIOS EM TABELA DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS

Município	Prestador	CNPJ
Teófilo Otoni	Laboratório Izac de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda	19619089000105
Teófilo Otoni	Laboratório Pasteur Análises Clínicas Ltda	25114695000163
Teófilo Otoni	Laboratório Santa Lúcia Análises Ltda	03127986000153
Teófilo Otoni	Laboratório Tânia Figueiredo Ltda	03554139000680
Teófilo Otoni	Sim - Laboratório de Análises Clínicas Ltda	02591157000164

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 15/2021 PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PESSOA JURÍDICA

Município	Prestador	CNPJ
Araguari	Vitor Manuel Soares de Azevedo	39743734000104
Belo Horizonte	Maila Cotta Carneiro Odontologia	23484257000161
Belo Horizonte	Alysson José Magalhães Serviços Odontológicos Eireli	21446415000163
Belo Horizonte	Lopes Odontologia Ltda	34671405000254
Belo Horizonte	Avanzata Odontologia e Saúde Ltda	34289392000172
Formiga	Odontologia Pieroni Ltda	22131192000108
Juiz de Fora	Clínica Odontológica Alberto Rihan Ltda	08039363000142
Para de Minas	Ldm Clínica Assistência Odontológica Ltda	02988113000172
Três Corações	ARF Serviços Odontológicos Ltda	43037018000170

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2021 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 28/2021 HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Ouro Preto	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto	23065329000136

70 cm -28 1550409 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9162454/2017. SEI: 2010.01.0039695/2020-76. Contrato: Laboratórios B.Braun Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 31/10/21 a 30/10/22. Valor: R$ 411.305,51. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc.I, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. – Diretor e Regina santos Ammiratti. – Contratado.

2 cm -28 1550414 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 033/2021 - Serviços de telecomunicação de dados necessários à implantação, operação, gerenciamento, interligação do site primário as unidades da MGS, e provimento de acesso a internet. Empresa Adjudicatária: Algar Soluções Em TIC S/A (CNPJ: 22.166.193/0001-98), Lote 01, Valor: R$51.480,00, American Tower do Brasil Comunicação Multimídia Ltda (CNPJ: 30.552.887/0001-91), Lote 02, Valor: R$15.228,00.

2 cm -28 1550295 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº J.074.0.2019. Partes: MGS e a Tradimaq Ltda., CNPJ nº 22.320.881/0001-60. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 11/10/2021 e repactuação. Valor anual: R$ 33.408,00. Assinatura: 08/10/2021.

1 cm -28 1550297 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 33/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0092712/2019-59. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Pimenta. OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Juscelino Kubstichek, nº 403, município de Pimenta/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 22/10//2021.

2 cm -28 1550051 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020164.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MACRORREGIONAL – CIB MACRO DO ESTADO DE MINAS HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Macrorregional do Estado de Minas Gerais homologada Ad. Referendum na CIB-SUS/MG, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ECOORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA CIB MACRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO AD REFERENDUM DA CIB MACRO de 28 DE OUTUBRO DE 2021					
Nº	CIB MACRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Vale do Aço	21	25/10/2021	Pactuação da propostado novo serviço de medicina nuclear com a instalação do PET CT mediante aquisição de equipamentos, objeto da proposta de convênio n° 919878/21-004 no estabelecimento Hospital Márcio Cunha, no município de Ipatinga na macrorregião de Saúde do Vale do Aço.	SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Alta Complexidade. Parecer Técnico nº 26/2021, datado de 28 de outubro de 2021.

12 cm -28 1550597 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 3360/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0031406/2018-19. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Planura. OBJETO: 01(Um) Veículo: Ford Ranger, Chassi: 8AFER11F72J247669, Valor da Doação: R$ 37.250,00. Data de Assinatura: 28/10/2021.

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Eletrônico de Uso nº 7070.2016.5.21369. Processo SEI n° 1320.01.0013439/2021-22. Cedente: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. Cessionário (a): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL - SAMU - VARGINHA - MG. Cnpj: 13.985.869/0001-84. Objeto: Prorrogação de Vigência do Termo de Cessão de Uso nº 7070.2016.5.21369 por 60 (sessenta) meses, a partir de 02/11/2021, até 01/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021.

4 cm -28 1550473 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 37158712/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 37158712/2021, referente aoproduto: Café torrado e moído; marca: Requinte Caseiro; data de fabricação: 03--07--21; data de validade: 03--04--22; lote: 390; produzido por: Inttenso Foods do Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 19.134.540/0001-96, localizada na Rua São Francisco, 40, Bairro Monsenhor Parreiras, Luz - MG, CEP: 35595-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar 12,90 µg/Kg de micotoxina, a saber, Ocratoxina A, em teor superior ao limite máximotolerado(10 µg/kg) estabelecido pela Instrução Normativa n° 88, de 26 de março de 2021, art. 4º, Anexo II, conforme evidenciado no laudo de análise nº 1566.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

5 cm -28 1550447 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2018, assinado em 31/10/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Hospital Imaculada Conceição/Hospital de Monsenhor Paulo, do município de Monsenhor Paulo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.409.198/0001-31. Objeto: A adequação das metas físicas e financeiras referente aos serviços hospitalares de média complexidade, previstos no instrumento contratual, e ainda o acréscimo de recursos/incentivo referente ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), em consonância com a Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial do município de Monsenhor, Justificativa Técnica Assistencial/Parecer Técnico para alteração contratual emitida pela Unidade Regional de Saúde de Varginha, Memorando.SES/SUBREG-SCP-DCA.nº 844/2021, e o disposto no Documento Descritivo, parte integrante do referido Termo.. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá as seguintes alterações: I - Acréscimo no valor mensal de R$ 5.972,24 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), pelos meses restantes de vigência contratual (vinte e quatro meses), referente aos serviços de média complexidade hospitalar (MCH), programados na PPI-MG do município de Monsenhor Paulo/MG. O percentual de alteração corresponde a 18,39% (dezoito vírgula trinta e nove por cento) em relação ao valor contratual inicial. II- Acréscimo no valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente aos Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), programados na PPI-MG do município de Monsenhor Paulo/MG. O percentual da alteração qualitativa corresponde a 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento). O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R$ 19.110,39 (dezenove mil cento e dez reais e trinta e nove centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R$ 928.200,76 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da celebração do presente aditamento correrão por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 28/10/2021. Assina pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício e pelo Hospital Imaculada Conceição/Hospital de Monsenhor Paulo, do município de Monsenhor Paulo/MG, o Sr. Flávio Luis da Silveira Gomes e o Sr. José Siqueira Soares e pela Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Paulo e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Lenusa Mariana Mendes Ribeiro.

9 cm -28 1550331 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 49/2021 – Processo SEI nº1500.01.0003457/2020-24. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Morada Nova de Minas. OBJETO: Imóvel localizado naRua Frei Orlando, n°397, Centro, município de Morada Nova de Minas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 22/10//2021.

2 cm -28 1550050 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA.SVS Nº. 1320.01.0046540/2021-53

A de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos (33481581) do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0046540/2021-53, vale-se do presente para, com fulcro no caput e §4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Fabiano Ferreira dos Santos 12510646630, de que em 08 de outubro de 2021 foi proferida Decisão em 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0046540/2021-53, no qual determinou a pena de advertência e de inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meio da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 29415724/2021 (30078686), para que, desejando, interponha recurso junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua notificação (caput do art. 125 da Lei Estadual nº 13.317/1999), a qual se efetivará 5 (cinco) dias após a publicação deste, conforme §1º do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999. Ademais, cientifica o infrator de que o conteúdo integral da citada Decisão se encontra à disposição no referido endereço.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.
Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

6 cm -28 1549955 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 03/2019

Em conformidade com a reabertura do Chamamento Público nº 03/2019, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais (DOE-MG) em 06 de outubro de 2021 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3° c/c 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	ANALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	13.847.842/0001-25
2		
3		

Relação das Entidades Não Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	ANALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	13.847.842/0001-25
2		
3		

Relação das Entidades Não Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Distribuição de valores dos Prestadores Habilitados após realização da visita técnica.

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	CNPJ
ANALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	13.847.842/0001-25	R$548,68

11 cm -28 1549832 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº02/2021,i nforma o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: MEDICO PATOLOGISTA CLINICO - HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE APARECIDA PACHECO	0	CANDIDATO NÃO POSSUI DISPONIBILIDADE DE HORARIO

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados Fundação Hemominas

6 cm -28 1550302 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº02/2021,informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ASSISTENTE TECNICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRICA CETEBIO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
FELIPE SILVA TEIXEIRA	168,33	1º LUGAR
ALAN ELIEZER DA SILVA	143,33	2º lUGAR

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.Fundação Hemominas

6 cm -28 1550239 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.

ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº02/2021,informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTApara o cargo de:

MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: MEDICO CLINIO GERAL NIVEL III–UNIDADE DE COLETA DE BETIM		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MAIRA BORELA NUNES	0	DESCLASSIFICADA
CAMILA ABRAHÃO CARAM LISBOA	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
LUIZ OTAVIO ALVES GONZAGA	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.Fundação Hemominas

8 cm -28 1550298 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.

ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 27 OUTUBRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº02/2021,convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, oscandidatos classificados para o cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: TECNICO DE ENFERMAGEM – HEMONUCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
HELOISA HELENA DA SILVEIRA	04/10/2021	11:00	HEMONUCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI
ALIANA ANTONIA NEVES DA COSTA BONATO	04/10/2021	11:30	HEMONUCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI
EMANOELLA GUIMARÃES LOUREIRO	04/10/2021	12:00	HEMONUCLEO DE SÃO JOÃO DEL REI

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.Fundação Hemominas

8 cm -28 1549903 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 046/2021.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Manhuaçu) e o MUNICÍPIO DE MANHUAÇU – HSOPITAL MUNICIPAL DE MANHUAÇU, sede em Manhuaçu. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006960/2021-72.

2 cm -28 1550461 - 1

EXTRADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9293.896/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa: CMG DIAGNÓSTICA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de reagentes para o contador hematológico SYSMEX XN1000, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 297/2021 (34064185), identificado no Anexo I deste Contrato (36474968) e na Proposta Vencedora (35644852) Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 82.155,83 (Oitenta e dois mil cento e cinquenta e cinco Reais e oitenta e três centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

2320.01.0013060/2021-78 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 028/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Itajubá Objeto: Operacionalização do Posto Avançado de Coleta Externa– PACE localizado no Município de ITAJUBÁ, para fortalecer o suporte dos serviços de hemoterapia e hematologia, a fim de atender a demanda de sangue e hemocomponentes, quer pela ampliação do número de coleta de sangue; quer pela segurança e melhoria das condições ofertada aos doadores voluntários de sangue na região de abrangência. Vigência: 60 (sessenta) meses, à partir da data de publicação. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e pelo Município de Itajubá, Sr. Christian Gonçalves Tiburzio e Silva

7 cm -28 1550227 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 02/2021.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados , no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16 do Edital PRE Nº02/2021, informa o resultado da 3ª ETAPA: ENTREVISTA para o cargo de:

ANALISTA DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACEUTICO - HEMOCENTRO DE UBERLANDIA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GLAWMÊNYA MENDES LIMA SILVA	161,67	1º LUGAR
RAÍSSA ROCHA E FONSECA	125,00	2º LUGAR

Comissão Especial de Acompanhamento de
Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

5 cm -28 1550412 - 1

COMUNICADO

A Fundação Hemominas torna público que tem interesse em receber doações de bens e serviços, conforme previsto na Portaria PRE nº333/2021 e Edital nº01/2021 da Comissão Responsável, para viabilizar a realização das homenagens aos doadores de sangue em suas unidades, que ocorrerão no período de 22 a 27 de novembro de 2021. Pessoas jurídicas ou físicas interessadas deverão procurar a Comissão de ou as unidades regionais da Fundação Hemominas, a partir do dia 05 de novembro de 2021. Contato: comissao.doacaoeventos@hemominas.mg.gov.br.

3 cm -28 1550237 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br,

pregão eletrônico/proc. nº 2320310.396/2021, SEI 2320.01.0010481/2021-65, para Fita adesiva para embalagem e marcador permanente com sessão no dia 18/11/2021 às 11:00 horas.

Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.394/2021, SEI 2320.01.0006599/2021-22, para açúcar cristal branco no dia 19/11/2021 às 11:00 horas.

Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.288/2021, SEI 2320.01.0015742/2020-29, para mobiliário administrativo, bem como a instalação dos mesmos com sessão no dia 29/11/2021 às 09:00 horas.

Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.383/2021, SEI 2320.01.0011553/2021-27, para Centrífugas refrigeradas para bolsas de sangue com sessão no dia 30/11/2021 às 09:00 horas.

Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.387/2021, SEI 2320.01.0005279/2021-63, para lixeiras e conteiners para lixo no dia 01/12/2021 às 09:00 horas.

Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

5 cm -28 1550215 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9296940/2021. Processo SEI nº 2260.01.0003617/2021-10. Objeto: Aquisição de peças de reposição para equipamentos da marca PERKINELMER. Dotação orçamentária: 4291.10.304.150.4440.0001 339030.24.0.10.1; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.24.0.92.1. Inexigibilidade de licitaçãonº 008/2021.Vigência: 12 meses. Valor: R$106.334,47. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Perkinelmer do Brasil Ltda. Assinatura: 28/10/2021.

Josiane Barbosa Piedade Moura.
Assessora da Diretoria do Instituto Octávio Magalhães /FUNED.

3 cm -28 1550188 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261548/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 249/2020. Processo SEI nº 2260.01.0003095/2020-42. Objeto: Prorrogação do prazocontratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 06/11/2021 a05/11/2022; reajuste de 8,99465 %, pelo IPCA, correspondente a R$2.409,85, a partir de 06/11/2021, referente ao item serviço de instalação,qualificação, calibraçãoe validaçãode equipamentos específicos para indústria farmacêutica; perfazendo novo valor contratado emR$ 29.201,85; inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Syntegon Tecnologia de Embalagem Ltda. Assinatura: 26/10/2021.

Dario Brock Ramalho – Presidente/FUNED.

3 cm -27 1549825 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9223039/2019. Dispensa de Licitação nº 270/2019. Processo SEI nº 2260.01.0001782/2019-91. Objeto: alteração da Cláusula Oitava; inclusão da Cláusula deConfidencialidade, Sigilo e Proteção das Informações; inclusão da Cláusula de Divulgação e Publicações. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz – Farmanguinhos. Assinatura: 13/10/2021.

Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/FUNED.

2 cm -27 1549824 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº.0502019 000101/2021, Processo nº.0502019 000101/2021, AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL PARA ATENDER DEMANDA DO HMAL publicado no M.G. em 21/10//2021, pág. 28, Col.01, Diário Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros. Retifica-se o número do pregão feita ao edital. ONDE SE LÊ: 05/11/2021, LEIA-SE: "16/11/2021. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

3 cm -28 1549874 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020165.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – HRAD – FHEMIG Nº 71/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 71/2021 do Hospital Regional Antônio Dias– HRAD: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral e Médico Neurocirurgião.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	210770005	MARILIA ARMONDES MILHOMEM	15	56	71	Classificado
2º	FHEMIG - HRAD	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	210770017	BRUNA CAROLINE PESSOA ANDRADE	6	60	66	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HRAD	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	210770012	JULIANO ALVES CASTRO	10	56	66	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRAD	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	210770016	ANA CECILIA CAMPOS CAIXETA	6	56	62	Cadastro Reserva

MEDICO CIRURGIÃO GERAL

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	210770006	ADRIANO SILVA SOARES GUIMARAES	30	49	79	Classificado
2º	FHEMIG - HRAD	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	210770021	ALFREDO JESUS MITIO NAKAO	30	47,25	77,25	Classificado
3º	FHEMIG - HRAD	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	210770011	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	20	50,75	70,75	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HRAD	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	210770010	JOAO PAULO DE OLIVEIRA GUIMARAES	10	51,25	61,25	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HRAD	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	210770018	CARELL PERES MARRA	10	50,75	60,75	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HRAD	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	210770019	MARIA KAROLINE SOUZA CHAGAS	6	52,5	58,5	Cadastro Reserva

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HRAD	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	210770001	ELCIO DA SILVEIRA MACHADO	20	45,5	65,5	Classificado

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas -DIGEPE

24 cm -28 1549993 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO –

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 1019/2021 para a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O SETOR DE INFRAESTRUTURA. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 17/11/2021 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 28/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO –

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 1022/2021 para a Aquisição de Carrinho hospitalar (curativo e procedimentos diversos), Carrinho hospitalar (transporte de materiais), Carrinho hospitalar de emergência e Carrinho de medicação (transporte, preparo e administração de medicamentos beira leito).O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 18/11/2021 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 28/10/2021.

4 cm -28 1550045 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES - HJK

A FHEMIG – Através de Complexo de Especialidades.
Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – N° 0510037 000444/2021 - Prestação de serviços de revitalização do telhado, calhas, rincões, rufos e contra rufos, readequação da drenagem pluvial, serviços de selagem das juntas de dilatação na laje e serviços de pintura na edificação hospitalar- As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia16/11/2021 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

6 cm -28 1550426 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 89/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no MG Transplantes/Belo Horizonte, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 01/11/2021 até às 17h00min do dia 16/11/2021 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: MÉDICO (Médico Regulador CET). Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -28 1550004 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados realização do Processo 0518005 169/2021 – Pregão Eletrônico - referente à Prestação de serviços de exames de anatomia patológica, não realizados pela unidade, para o Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 11/11/2021 às 08h30min. Edital à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Coordenação de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Coordenação de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E. mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de outubro de 2021.

3 cm -28 1550081 - 1

AVISO DE TROCA DE MARCA/MODELO DE ITEM DE
REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Material Médico Hospitalar - Compra Estadual nº 255/2020, Pregão 188/2020, Planejamento 188/2020. A FHEMIG, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, torna público para conhecimento dos interessados, 4º Termo Aditivo de troca de marca/modelo do Lote 127, cód. 1707744, passando da marca/modelo LUPLAST / LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO DE ALTA DEN para DESCARPACK / LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO DE ALTA DEN, requerida pela empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF: 20235404/0001-71. Informações tel. (031) 3915-8819. BH, 28/10/2021.

3 cm -28 1549828 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 94/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Maternidade Odete Valadares – MOV, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 03/11/2021 até às 17h00min do dia 17/11/2021 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Enfermeiro Generalista, Médico Anestesiologista, Médico Clínico (Área de Atuação em UTI Adulto), Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Especialista (Área de Atuação em UTI Adulto), Médico Generalista (Área de Atuação em UTI Adulto) e Médico Pediatra .Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

5 cm -28 1549995 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 770/2021 para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICA, TIPO PLACA DIGITALIZADORA (DR), SOB A FORMA DE ENTREGA INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO . O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 16/11/2021 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br . Edital no Site Supra. B.H 27/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 776/2021 para a AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E COMPONENTES PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS DEVIDEOLAPAROSCOPIA E HISTEROSCOPIA GINECOLÓGICA,PARA A MATERNIDADE ODETE VALADARES - MOV. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 12/11/2021 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br . Edital no Site Supra. B.H 27/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 908/2021 para a AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR . O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 12/11/2021 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br . Edital no Site Supra. B.H 27/10/2021.

6 cm -27 1549758 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 28/10/2021, registro pág. 60, coluna 02, Caderno Executivo, onde se lê. 29/09/2021 leia-se 05/11/2021.

1 cm -28 1549935 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar João Belo de Oliveira torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 019/2021-MERENDA REGULAR, dia 11/11//2021 às 10:00 h Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos CONTRA PARTIDA (ESTADUAL). Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual João Belo de Oliveira, localizada na Rua Divino s/n Centro no Município de Carangola Minas Gerais até o dia 11/11/2021, às 10:00 h, Tel: (32) 3741-2464, e-mail:escola.96938@educacao.mg.gov.br.

3 cm -28 1550175 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CARLOS BERNARDES da Escola Estadual JOSÉ GERALDO DE MELO torna pública a Chamada Pública n. º 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 19/11/21, às 10:00 horas, na sede da EE JOSÉ GERALDO DE MELO, localizada à Av. José Geraldo de Melo, município de Arcos- MG, CEP 35588-000, Telefone (37) 3539-8042, e-mail escola.32018@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola descrita acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CARLOS BERNARDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ GERALDO DE MELO, localizada na Av. José Geraldo de Melo, s/n°, Ilha Zona Rural – município de Arcos- MG – CEP 355.888-000 – Telefone (037) 3539-8042, e-mail: escola.32018@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/11/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Pedro Lamberti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 09 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Pedro Lamberti, localizada na Praça Dom Manoel, n°16, bairro centro, município: Japaraiba–MG CEP: 35580-000, telefone: (37)3354 - 1164 e-mail: escola.34002@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro São Geraldo, localizada na Rua das Violetas, n° 41 bairro São Geraldo, município: Itaúna–MG CEP: CEP: 35680-458 Telefone: (37)3242-1889 e-mail:escola.33901@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2021, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MIGUEL COUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Miguel Couto, localizada na rua Ipanema, n° 300 B. Ipiranga – Município Divinópolis –MG – CEP 35500-043 – Telefone (037) 3221-3319, e-mail: escola.33251@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/11/2021, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 08 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo no endereço escola.34797@educacao.mg.gov.br, a documentação para habilitação deverá ser enviada, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no e-mail da escola até o dia 08/11/2021 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 09 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo no endereço escola.34797@educacao.mg.gov.br, a documentação para habilitação deverá ser enviada, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no e-mail da escola até o dia 08/11/2021 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo no endereço escola.34797@educacao.mg.gov.br, a documentação para habilitação deverá ser enviada, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no e-mail da escola até o dia 08/11/2021 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 11 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo no endereço escola.34797@educacao.mg.gov.br, a documentação para habilitação deverá ser enviada, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no e-mail da escola até o dia 08/11/2021 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DR. ÁLVARO BRANDÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de novembro de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Álvaro Brandão, localizada na Rua Padre José Batista, n° 145, Centro – Santo Antônio do Monte - MG – CEP 35560-000 – Telefone (37) 3281-1004 e e-mail: escola.35556@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021, às 13
horas e 30 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Monsenhor Domingos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 9 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Domingos, localizada na Av. Antônio Olímpio de Morais, n° 1441, bairro Centro, município: Divinópolis- MG – CEP: 35500-071, telefone: (37) 3221-3299 e-mail: escola.33260@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 8 horas e 30 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Monsenhor Domingos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Domingos, localizada na Av. Antônio Olímpio de Morais, n° 1441, bairro Centro, município: Divinópolis- MG – CEP: 35500-071, telefone: (37) 3221-3299 e-mail: escola.33260@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 8 horas e 30 minutos.

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 26/10/2021, terça-feira, página 39, col. 04 torna-se CANCELADA por motivo de erro na licitação para Licitação no 04/2021 da EE: Melquíades Batista de Miranda, distrito de São José dos Salgados município de Carmo do Cajuru.

33 cm -28 1550183 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE/CONTRAPARTIDA
ESTADUAL – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA
PÚBLICA E OBRAS - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Monsenhor João Batista Maria Rigotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 16h00 horas, Processo licitatório nº PNAE 014/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55620.educacao.mg.gov.br, até o dia 12/11/2021, às 14h00.

A Caixa Escolar Sinhá Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 14 horas, Processo licitatório nº 29/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: eesinhamoreira@yahoo.com.br, até o dia 10/11/2021, às 11 horas.

A Caixa Escolar Monsenhor José Paulino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 /11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: compras_eemjp@yahoo.com.br até o dia 11/11/2021, às 12h.

A Caixa Escolar Áurea Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 16/11/2021, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 012/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55948.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/11/2021, às 08 horas.

A Caixa Escolar Presidente Bernardes realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021, as 10h, exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

9 cm -28 1549959 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DEPUTADO MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 08h00, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Delvito Alves da Silva", localizada na Rua Delvito Alves da Silva, n° 888, Divinéia, Unaí-MG, CEP 38613-470, Telefone: (38) 3676-4340, e-mail: escola.213292@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/11/2021, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/LANCHE – SAEB

A Caixa Escolar MAJOR SAINT 'CLAIR FERNANDES VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 10h30min, Processo licitatório nº 26/2021 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios/lanche com recursos do SAEB. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Major Saint' Clair Fernandes Valadares", localizada na Rua Professor Benevides, n° 40, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1135, e-mail: escola.108197@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021 , às 09h00.

5 cm -28 1549992 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Osvaldo Resende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 08/11/2021, às 11h00min, Processo Licitatório nº 07/2021, Termos de Compromisso nº 947455/2021 (PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos do tempo integral. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Osvaldo Resende, localizada na Av. Sacramento n° 154, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-466 Telefone (34)3231-6696, e-mail: escola.167479@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021, às 10:00hs.

A Caixa Escolar E.E Prof. Leônidas de Castro Serra, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 10:30horas, Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade Convite, no Termo de Compromisso nº 950976/2021 e Termo de Compromisso nº 947447/2021, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Merenda Convencional) durante a pandemia da COVID-19. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, localizada na Av. José Fonseca e Silva, 990, Bairro Luizote de Freitas, Uberlândia-MG, telefone (34) 3238-9082, e-mail: escola.167380@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021 às 17:00horas.

A Caixa Escolar Estadual Enéas de Oliveira Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 10/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Termo de Compromisso nº 950982/2021 – Contrapartida- fonte QESE: Estadual, Termo de Compromisso nº 947453/2021-fonte: Federal, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Estadual Enéas de Oliveira Guimarães, localizada na rua Coronel Severiano n° 351 – B. Tabajaras – CEP 38400-228 – Telefone (34)3235-3527, e-mail: escola.167444@educacao.mg.gov.br a entrega dos envelopes com as propostas de venda até o dia 09/11/2021, às 17:00h

A Caixa Escolar Escola Estadual da Cidade Industrial torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 09/11/2021, às 09h30min, Processo Licitatório nº 04/2021, Termos de Compromisso n° 951001/2021/(021) – (Contrapartida Estadual e PNAE), Termo de Compromisso nº 947472/2021/(036) - Federal, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para os alunos, no segundo semestre de 2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Esc. Est. da Cidade Industrial, localizada na Rua: Osmar Silvério da Silva, n°105, Bairro: Industrial, CEP 38.402-040, Telefone (34)3213-8360, e-mail: escola.167649@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 14:00.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020166.

A Caixa Escolar Escola Estadual da Cidade Industrial torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 09/11/2021, às 09h30min, Processo Licitatório nº 05/2021), Termos de Compromisso n° 951001/2021/(021) – (Contrapartida Estadual e PNAE), Termo de Compromisso nº 947472/2021/(036) - Federal, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação do Servidor, no segundo semestre de 2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Esc. Est. da Cidade Industrial, localizada na Rua: Osmar Silvério da Silva, n°105, Bairro: Industrial, CEP 38.402-040, Telefone (34)3213-8360, e-mail: escola.167649@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 14:00.

A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 10/11/2021, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Termo de Compromisso nº 950995/2021, Contrapartida, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Egídio Parisi, localizada na Avenida dr. Laerte Vieira Gonçalves n° 2926 – B. Segismundo Pereira – CEP 38.408.176 – Telefone (34)3216-1153, e-mail: escola.167584@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 11:00h.

A Caixa Escolar Amador Naves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/11/21, às 09horas, Processo Licitatório nº. 08/2021, Termo de Compromisso nº 947445/2021 e Nº 950974/2021 (PNAE e Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Amador Naves, localizada na Rua Itumbiara, 22, Conjunto Bandeirantes, Bairro Aparecida, CEP 38.400.624, Uberlândia – MG, telefone (34)3222-5697, e-mail: escola.167363@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021 às 17 horas.

A Caixa Escolar Amador Naves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/11/2021, às 09h, Processo Licitatório nº. 09/2021, modalidade Convite, Termo de Compromisso nº 947445/2021 e 950974/2021, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE/contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Amador Naves, localizada na Rua Itumbiara, 22, Bairro Aparecida, Uberlândia – MG, telefone (34)3222-5697, e-mail: escola.167363@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021 às 17 horas.

A Caixa Escolar Brasil Profissionalizado da Escola Estadual de Ensino Médio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 008/2021, Termo de Compromisso nº 958996/2021 - Modalidade Convite para aquisição de material de consumo para uso em laboratório. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Ensino Médio, localizada na Av. Heródoto Ferreira Pontes n° 137 – Bairro: Tiradentes - CEP 38480-000, Telefone (34)3281-6767, e-mail: escola.361305@educacao.mg.gov.br., até o dia 05/11/2021, às 17:00h.

23 cm -28 1549949 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Francisco Escobar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 34/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (MERENDA E CONTRA PARTIDA). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Escobar, localizada na Rua Newton Delgado n° 105 – Bairro José Carlos – CEP 37701-116 – Telefone (035) 3721-4249, e-mail: escola.124761@educacao.mg.gov.br e escola.124761.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/11/2021, até às 18h.

3 cm -28 1549999 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar ‘‘Farmacêutico Soares’’ realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar conforme §1° do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/11/2021, às 10h00min, na EE Farmacêutico Soares, localizada na Praça Professor Silveira n° 05 CEP 35359000 Telefone (33) 3351-8005, e-mail: escola.129321@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares: Padre Benevenuto, CX Escolar Tenente Mól, CX escolar de Piscamba, CX Escolar Getúlio Vargas, realizam Chamada Pública coletiva nº 05/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, Nota Técnica SEE nº 02/2019, Nota Técnica nº SEE/SA nº. 01/2020, Nota Técnica nº SEE/SA nº. 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/12/2021, às 10h00, na E.E Padre Benevenuto, localizada na Praça Senador Antônio Martins n°09 – Centro, Jequeri/MG – CEP: 35390-000 – Telefone (031)38771134, Os interessados deverão solicitar o edital e enviar a documentação para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.128741@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

As Caixas Escolares: Padre Benevenuto, CX Escolar Tenente Mól, CX escolar de Piscamba, CX Escolar Getúlio Vargas, realizam Chamada Pública coletiva nº 06/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, Nota Técnica SEE nº 02/2019, Nota Técnica nº SEE/SA nº. 01/2020, Nota Técnica nº SEE/SA nº. 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/12/2021, às 11h00, na E.E Padre Benevenuto, localizada na Praça Senador Antônio Martins n°09 – Centro, Jequeri/MG – CEP: 35390-000 – Telefone (031)38771134, Os interessados deverão solicitar o edital e enviar a documentação para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.128741@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Padre Dimas realiza Chamada Pública nº 005/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar para atender alunos da Educação Básica. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 946951/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021, às 10:00hs na EE Padre Dimas, localizada na Rua Capitão Faustino s/ n° Centro – Guaraciaba CEP 35436-000 – Telefone (031)3893-5170, e-mail: escola.128724@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Padre Dimas realiza Chamada Pública nº 006/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar para atender alunos da Educação Básica. Os produtos serão adquiridos com recurso do termo de compromisso nº 950480/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/11/2021, às 10:00hs na EE Padre Dimas, localizada na Rua Capitão Faustino s/ n° Centro – Guaraciaba CEP 35436-000 – Telefone (031)3893-5170, e-mail: escola.128724@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar ‘‘Maria Nazaré’’, da EE. Mariano Gomes, do município de Santo Antônio do Grama, realiza Chamada Pública nº 08/2021 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola.129534@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/11/2021, às 09 h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira, realizará Chamada Pública nº. 007/2021, processo licitatório nº016/2021, (recurso estadual), para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da COVID -19. Os grupos formais e informais deverão apresentar as documentações prevista no art. 22 da Resolução FNDE nº36/2013, para habilitação e projeto de venda até o dia 09/11/2021, às 14:00 h., via on-line, na EE Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, 13, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar educacaomg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira, realizará Chamada Pública nº. 008/2021, processo licitatório nº018/2021, (recurso federal), para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da COVID -19. Os grupos formais e informais deverão apresentar as documentações prevista no art. 22 da Resolução FNDE nº36/2013, para habilitação e projeto de venda até o dia 09/11/2021, às 16:00 h., via on-line, na EE Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, 13, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar educacaomg.gov.br.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Dr. Francisco Vieira Martins, torna público aos interessados que fará realizar no dia 12/11/2021 às 11:30 processo licitatório nº 06/2021modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola estadual Dr. Francisco Vieira Martins, localizada a rua São Pedro 56 centro, Oratórios. Telefone 31- 38769122 ou e-mail escola.129135@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021 ás 18:00 .

A Caixa Escolar Farmacêutico Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (Estadual) com recursos da Contrapartida Estadual para aquisição de Merenda Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Farmacêutico Soares, localizada na Praça Professor Silveira n° 05 CEP 35359000 Tel. (33) 3351-8005, e-mail: escola.129321@educacao.mg.gov.br até o dia 02/07/2021, às 22:00 horas.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 17:00 horas, processo licitatório nº 017/2021, Modalidade convite nº 008/2021 (recurso estadual), para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da COVID -19. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, 13, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet : http://agriculturafamiliar educacaomg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 20:00 horas, Processo licitatório nº 019/2021, Modalidade convite nº 009/2021 (recurso federal), para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da COVID -19. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, 13, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet : http://agriculturafamiliar educacaomg.gov.br.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE OBRA

A Caixa Escolar Senador Antônio Martins, torna público, a segunda retificação do edital de licitação nº 07/2021 e informa, que fará realizar no dia 05/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de obras de reforma. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo, e-mail: escola.129101@educacao.mg.gov.br.

35 cm -28 1549826 - 1

CRONOGRAMA DE VAGAS

Cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos candidatos nomeados para os Cargos das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, conforme Edital SEPLAG/SEE nº 07/2017. Data da Escolha de Vagas: 05 de novembro de 2021. Local: SRE-Divinópolis, Rua Goiás 1703, Bairro Santo Antônio. Nomeação: MG 15/10/2021. Obrigatório o uso de máscara de proteção em órgãos e entidades públicas, em conformidade com a Lei 23.636 de 2020 como medida de prevenção da disseminação do coronavírus causador da Covid19. Recomenda-se aos candidatos que tragam sua própria caneta esferográfica.

DATA / HORÁRIO	MUNICÍPIO	CARGO
Sexta-feira05/11/2021 às 09h00	Carmo da Mata	PEB – Artes
	Córrego Danta	
	Itapecerica	
	Luz	
	Pains	
	Passa Tempo	
	Pedra do India	
	Perdigão	
	Córrego Danta	PEB – Educação Física
	Pedra do Indaia	
	São Sebastião do Oeste	
Sexta-feira05/11/2021 às 13h00	Bambuí	PEB – Filosofia
	Perdigão	
	Santo Antônio do Monte	
	Córrego Danta	PEB – Geografia
	Santo Antônio do Monte	PEB – LEM Inglês
	Japaraíba	PEB – Língua Portuguesa
	Oliveira	
	Bambuí	PEB – Sociologia
	Japaraíba	
	Moema	
	Oliveira	
	Pains	
	Piracema	
	São Sebastião do Oeste	

9 cm -28 1550032 - 1

EDITAL SEPLAG/SEE Nº. 04/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado, INFORMAM:
1. A retificação da classificação final em virtude da sentençaproferida naAção Ordinárianº0012347-86.2016.8.13.0351 autora Flávia da Silva Santos, conforme localidade abaixo:
2. CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica - PEB - Nível I - Grau A / Sociologia
Município da vaga:Janaúba/MG

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota	Class.
5169162-0	UALISSON JOSE FERREIRA DOS SANTOS	21/01/1979	49	1
5102655-4	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	18/08/1977	47	2
5165186-6	ROSIMEIRE MADUREIRA PEREIRA SANTOS	31/12/1982	45,3	3

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2021.
(a)Luísa Cardoso BarretoSecretáriade Estado de Planejamento e Gestão
(a)Julia Sant’AnnaSecretária de Estado de Educação

10 cm -28 1550341 - 1

AVISO 68

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B de Belo Horizonte, convoca os Professores de Educação Básica dos conteúdos: Geografia, LEM – Inglês e Língua Portuguesa, nomeados conforme ‘‘MG’’ 15/10/2021, Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017, a comparecerem à Av. Amazonas, 5855, Bloco A - Bairro Gameleira, para posse e escolha de vagas segundo cronograma a seguir:

Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	5º ao 10º	08:00
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	11º ao 15º	09:00
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	16º ao 20º	10:00
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	21º ao 25º	11:00
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - LÍNGUA PORTUGUESA	26º ao 30º	13:00
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	31º ao 35º	14:00
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	36º ao 40º	15:00
Data: 08/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	41º ao 43º	16:00
Data: 09/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	44º ao 48º	08:00
Data: 09/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	49º ao 53º	09:00
Data: 09/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	54º ao 58º	10:00
Data: 09/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	59º ao 65º	11:00
Data: 09/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	66º ao 71º	13:00
Data: 09/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	72º ao 78º	14:00
Data: 09/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - LÍNGUA PORTUGUESA	79º ao 88º	15:00
Metropolitana B / / BELO HORIZONTE			
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	6º ao 10º	08:00
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	11º ao 15º	09:00
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	16º ao 20º	10:00
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	21º ao 25º	11:00
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	26º ao 30º	13:00
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	31º ao 35º	14:00
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - LEM INGLÊS	36º ao 40º	15:00
Data: 10/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	41º ao 45º	16:00
Data: 11/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - LEM INGLÊS	46º ao 51º	08:00
Data: 11/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - LEM INGLÊS	52º ao 57º	09:00
Data: 11/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	58º ao 63º	10:00
Data: 11/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LEM INGLÊS	64º ao 70º	11:00
Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Data: 11/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB - GEOGRAFIA	6º ao 10º	13:00
Data: 11/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – GEOGRAFIA	11º ao 15º	14:00
Data: 11/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – GEOGRAFIA	16º ao 20º	15:00
Data: 12/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – GEOGRAFIA	21º ao 25º	08:00
Data: 12/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – GEOGRAFIA	26º ao 30º	09:00
Data: 12/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – GEOGRAFIA	31º ao 35º	10:00
Data: 12/11/2021	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – GEOGRAFIA	36º ao 39º	11:00

44 cm -28 1550397 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR.

A Caixa Escolar Carolina Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR com recursos do FUNDEB-EX. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carolina Silva, localizada na Rua Manoel Monteiro n° 220 sala 05 – Vazante Sul – Vazante MG CEP: 38780-000 – Telefone (034-3813-1951) e-mail: escola.308412@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2021 às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – FEDERAL-PNAE.

A Caixa Escolar FREI MIGUEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos da FEDERAL – PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Gonçalves Azevedo, localizada na Rua Maria José Borges, n° 115 – B: Água Limpa - João Pinheiro MG – CEP 38770-000 Telefone 038 3561-1759, e-mail: escola.108561@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/11/2021, às 08:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTADUAL - CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar FREI MIGUEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro 2021, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos ESTADUAL - CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Gonçalves Azevedo, localizada na Rua Maria José Borges, n° 115 – B: Água Limpa - João Pinheiro-MG CEP 38770-000 – Telefone (038)3561-1759, e-mail: escola.108561@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/11/2021, às 08:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Professora Nilse de Oliveira Duarte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de novembro de 2021, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma do prédio escolar da Escola Estadual Dr. José Pacheco Pimenta. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. José Pacheco Pimenta, localizada na Praça Cívica n°171 – Planalto – CEP 38 770 000 – Telefone (38) 3562 1440, e-mail: escola.108669@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/11/2021, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS– PNAE

A CAIXA ESCOLAR DELANO BROCHADO ADJUTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira n° 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 09/11/2021, às 10h00min.

12 cm -28 1549943 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida realiza Chamada Pública nº 26/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 30/11/2021, às 14h, na

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020167.

Escola Estadual José Marinho de Araújo, localizada na Rua: Cel. João Honório, n° 46, Bairro: Santa Casa, Cidade: Santa Rita de Jacutinga – MG – CEP: 36.135-000 – Telefone: (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Homero Braz de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/11/2021, às 15h, Processo Licitatório nº 25/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual José Marinho de Araújo, localizada na Rua: Cel. João Honório, n° 46, Bairro: Santa Casa, Cidade: Santa Rita de Jacutinga – MG – CEP: 36.135-000 – Telefone: (32) 3291-1288, e-mail: escola.69850@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/11/2021, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Sebastião Patrus de Sousa realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/11/2021, às 09h, na Escola Estadual Sebastião Patrus de Sousa, localizada na Rua: Ouro Preto, n° 373, Bairro: Santa Terezinha, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.045-350 – Telefone: (32) 3224-3304; e-mail: escola.68861.financeiro@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Geralda de Almeida Resende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Joaquim Alves de Carvalho, localizada na Rua: Santos Dumont, n° 58, Bairro: Centro, Cidade: Olaria – MG – CEP: 36.145-000 – Telefone: (32) 3288-1248, e-mail: escola.330566@educacao.mg.gov.br.

11 cm -28 1550047 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS ACIMA DE R$ 500,000,00

A Caixa Escolar Dr. Ordomundi Gomes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/12/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2021, Modalidade Concorrência para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Umbelina de Andrade Gomes, localizada na Rua: Engenheiro Teixeira Soares n° 213 – Bairro: Regina Coeli – CEP 37.420-000 – Telefone (35) 3251-1780 e-mail: escola.171361@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/12/2021, às 17h.

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Franco da Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 8h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo somente pelo email escola.174483@educacao.mg.gov.br da EE Professor Franco da Rosa, localizada na Rua Francisco Xavier, 143 – Bairro Vila Jessé – Três Corações/MG – CEP 37410-000 (35)3231-3278, até o dia –08/11/2021, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professor Franco da Rosa realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/11/2021, às 9h, somente pelo e-mail escola.174483@educacao.mg.gov.br da EE Professor Franco da Rosa, localizada Rua Francisco Xavier, 143 – Bairro Vila Jessé – Três Corações/MG – (35)3231-3278. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagricultura-familiar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Rita Lisboa Pereira Santoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10h30min Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, localizada na Rua Dr. Américo Werneck, n° 116 – Centro – Lambari - CEP 37.480.000 – Telefone (035) 3271-1194, e-mail: escola.172987@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2021, às 18h.

9 cm -28 1550093 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS– EMENDA PARLAMENTAR - RECURSO TERMO 950211/2021 E TERMO 946682/2021

A Caixa Escolar Rosemary Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2021, às 17h, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do Termo de Compromisso 950211/21 e Termo de Compromisso 946682/21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Professora Dorinha Ferreira, localizado na Rua Praça Maricas Magalhães, 141 – Bairro: Juca Rosa – Cidade: Itabira - CEP 35900-693 Telefone (031) 3831-5098 e por e-mail:escola.103284.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2021 de 12h às 17h.

3 cm -28 1549912 - 1

EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL E RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Geraldo Parreiras realiza Edital de Licitação nº 010/2021, Termo de Compromisso 946696/2021 – Federal e Edital de Licitação nº 011/2021 Termo Compromisso 950225/2021 - Estadual, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Os fornecedores deverão apresentar a documentação prevista no Edital - artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 - para habilitação até o dia 05/11/2021, às 13:00h e 15 h, na E. E. Dr. Geraldo Parreiras localizada na Av. Aeroporto - s/nº, Bairro: Vila Tanque, Cidade: João Monlevade - MG, CEP: 35.930-004 Telefone (031) 3852-3066, e-mail: escola.103573@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola. Solicitar através do e-mail: escola.103527@educacao.mg.gov.br

4 cm -28 1549911 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Frederico Zacarias, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/11/2021, às 12:00, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31852@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frederico Zacarias – Endereço: Avenida Simão da Cunha, 537, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37) 3541-1633, até o dia 08/11/2021 às 11:30. TC-949162/2021.

A C.E. da Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/11/2021, às 14:00, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33634@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna – Endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, 151, Bairro Antunes - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37) 3247-1021, até o dia 05/11/2021 às 17:00. TC-949231/2021.

A C.E. da Escola Estadual Dona Amanda Pinheiro Senna, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/11/2021, às 14:00, Processo Licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33634@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna – Endereço: Praça Nossa Senhora das Dores, 151, Bairro Antunes - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37) 3247-1021, até o dia 05/11/2021 às 17:00. TC-945702/2021.

A C.E. Coronel Antônio Corrêa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/11/2021, às 13:00, Processo Licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34134@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Antônio Corrêa – Endereço: Rua da Pilata, 152, Bairro Centro - Município: Leandro Ferreira – MG – Tel. (37) 3277-1330, até o dia 18/11/2021 às 17:00. TC-945726/2021.

A C.E. Coronel Antônio Corrêa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/11/2021, às 14:00, Processo Licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34134@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Antônio Corrêa – Endereço: Rua da Pilata, 152, Bairro Centro - Município: Leandro Ferreira – MG – Tel. (37) 3277-1330, até o dia 18/11/2021 às 17:00. TC-949255/2021.

A C.E. Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/11/2021, às 09:00, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34720@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Barbosa – Endereço: Praça Galeno Barbosa, 210, Bairro Centro - Município: Onça de Pitangui – MG – Tel. (37) 3273-1146, até o dia 05/11/2021 às 17:00. TC-945746/2021.

A C.E. Zico Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/11/2021, às 10:00, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34720@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Zico Barbosa – Endereço: Praça Galeno Barbosa, 210, Bairro Centro - Município: Onça de Pitangui – MG – Tel. (37) 3273-1146, até o dia 05/11/2021 às 17:00. TC-949275/2021.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/11/2021, às 10:00, Processo Licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, 602, Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3236-4881, até o dia 08/11/2021 às 17:00. TC-945762/2021.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/11/2021, às 12:00, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3236-4614, até o dia 05/11/2021 às 11:00. TC-951925/2021.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/11/2021, às 12:30, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3236-4614, até o dia 05/11/2021 às 11:30. TC-951925/2021.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/11/2021, às 13:00, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwirges - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 3236-4614, até o dia 05/11/2021 às 12:30. TC-951925/2021.

22 cm -28 1549831 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Dr. Garcia de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 09h00min horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 950554/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Garcia de Lima, localizada na Avenida Leite de Castro, n° 1384, Bairro Fábricas, São João Del Rei, MG, CEP 36.301-180 – Telefone (032) 3371-7605, e-mail: escola.134619@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 08:00h

EXTRATO DE EDITAL: A CAIXA ESCOLAR ABEILARD PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 17:40 horas, Processo Licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 948215/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Abeilard Pereira, localizada na Rua Dr. Abeilard Pereira, 259, Lagoa Dourada, MG, CEP 36345000, Telefone (032 33631480), e-mail: escola.305600@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CAIXA ESCOLAR ABEILARD PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 18:10 horas, Processo Licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 951744/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Abeilard Pereira, localizada na Rua Dr. Abeilard Pereira, 259, Lagoa Dourada, MG, CEP 36345000, Telefone (032 33631480), e-mail: escola.305600@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CAIXA ESCOLAR ABEILARD PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 18:40 horas, Processo Licitatório nº 15/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 966299/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Abeilard Pereira, localizada na Rua Dr. Abeilard Pereira, 259, Lagoa Dourada, MG, CEP 36345000, Telefone (032 33631480), e-mail: escola.305600@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CAIXA ESCOLAR ABEILARD PEREIRA realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Termo de Compromisso 948215/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, às 16 horas, na EE Abeilard Pereira, localizada na Rua Dr. Abeilard Pereira, 259, Lagoa Dourada, MG, CEP 36345000, Telefone (032 33631480), e-mail: escola.305600@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet. http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br ou na escola.

EXTRATO DE EDITAL: A CAIXA ESCOLAR ABEILARD PEREIRA realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Termo de Compromisso 951744/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, às 16 horas, na EE Abeilard Pereira, localizada na Rua Dr. Abeilard Pereira, 259, Lagoa Dourada, MG, CEP 36345000, Telefone (032 33631480), e-mail: escola.305600@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet. http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br ou na escola.

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
RESULTADOS DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A Caixa Escolar de Rio das Mortes da Escola Estadual Evandro Ávila, da cidade de São João del Rei/Rio das Mortes, torna público o resultado da Chamada Pública nº 07/2021 (Contrapartida Estadual), declarando AGROAMBIENTAL – Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico Ambiental de São Tiago e região como apta a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A Caixa Escolar Joaquim Apolinário da Silva da Escola Estadual de Macuco de Minas, Cidade Itumirim-MG, torna público o resultado da Chamada Pública Unificada 01/2021, declarando José Artur de Resende, Marcial Francisco da Luz e Marileia Aparecida da Luz como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A Caixa Escolar Joaquim Apolinário da Silva da Escola Estadual de Macuco de Minas, Cidade Itumirim-MG, torna público o resultado da Chamada Pública Unificada 02/2021, declarando José Artur de Resende, Marcial Francisco da Luz e Marileia Aparecida da Luz como aptos a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA: A Caixa Escolar Joaquim Apolinário da Silva da Escola Estadual de Macuco de Minas, Cidade Itumirim-MG, torna público o resultado da Chamada Pública 03/2021, declarando José Artur de Resende como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

19 cm -28 1550115 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO 946696/2021 - FONTE FEDERAL

A Caixa Escolar Dr. Geraldo Parreiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/novembro/2021 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Produtos Alimentícios não Perecíveis para composição do KIT 4 com recurso do Termo de Compromisso nº 946696/2021 fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Geraldo Parreiras, localizada a Av. Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Tanque, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35.930-003 Telefone: (31) 3852-3066, e-mail: escola.103527@educacao.mg.gov.br no período de 27/10/2021 até 05/11/2021, até as 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO 950225/2021 - FONTE ESTADUAL

A Caixa Escolar Dr. Geraldo Parreiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/novembro/2021 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Produtos Alimentícios não Perecíveis para composição do KIT 4 com recurso do Termo de Compromisso nº 950225/2021 fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Geraldo Parreiras, localizada a Av. Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Tanque, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35.930-003 Telefone: (31) 3852-3066, e-mail: escola.103527@educacao.mg.gov.br no período de 27/10/2021 até 05/11/2021, até as 11:00 horas.

7 cm -28 1549910 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR GERALDO TEIXEIRA DA COSTA torna público, que fará realizar dia 17/11/21, 10h, Processo licitatório nº11/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital até 16/11/21, 12h, exclusivamente via e-mail: escola.10596@educacao.mg.gov.br E.E. Geraldo Teixeira da Costa, R.Benedito Freire da Paz, nº123, Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP:33035-230, (31)3641-5201.

A CAIXA ESCOLAR GERALDO TEIXEIRA DA COSTA torna público, que fará realizar no dia 17/11/21, 10h30, Processo licitatório nº10/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Interessados poderão obter informações e cópia do edital exclusivamente via e-mail: escola.10596@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2021, 12h. EE Geraldo Teixeira da Costa, Rua Benedito Freire da Paz, n°123, Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP:33035-230, Telefone (31)3641-5201.

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 23/11/21, 08h, na EE Pedro Paulo Penido, Rua Ronan Soares, nº 40, Floramar, Belo Horizonte/MG, CEP 31.840-380, Telefone (31)3434-6810. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. escola.2267@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO realiza Chamada Pública nº04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 23/11/21, 08h, na EE Pedro Paulo Penido, Rua Ronan Soares, nº40, Floramar, Belo Horizonte/MG, CEP 31.840-380, Telefone (31)3434-6810. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola. E-mail escola.2267@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR RAFAEL MANSUR PIMENTEL realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda dia 22/11/21, 17h, EE José Gabriel de Oliveira, RuaArapari,231, Santa Clara, Vespasiano/MG, CEP:33202-798, Telefone (31) 3621-5332, e-mail: eejosegabrieldeoliveira@hotmail.com, Quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

CAIXA ESCOLAR VOVÓ MARIA TEREZA DA SILVA realiza Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com verba da Contrapartida estatual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 19/11/21, 14h, EE Hugo Viana Chaves, Rua da Libertação, nº 47, Rosimeire/Justinópolis, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33938-220- Telefone (031)33971596. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.10189@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR VOVÓ MARIA TEREZA DA SILVA realiza Chamada Pública nº01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 19/11/21, 13h, E.E. Hugo Viana Chaves, Rua da Libertação n°47 – Rosimeire/Justinópolis, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33938-220 – Telefone (031) 33971596. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola. E-mail: escola.10189@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA realiza Chamada Pública nº5/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, verba do PNAE. Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 22/11/21, 12h, na E.E. Murgy Hibraim Sarah, Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Conjunto Cristina, Santa Luzia/MG, CEP 33105-110, (31)3634-5427. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola. E-mail: escola.10774@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA BRAGA realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, verba da Contrapartidaestadual. Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 22/11/21, 12h, E.E. Murgy Hibraim Sarah, Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Conjunto Cristina, Santa Luzia/MG, CEP 33105-110, (31)3634-5427. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola. E-mail: escola.10774@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AMELIA DA SILVA MOREIRA torna público, que fará realizar dia 10/11/21, 11h30, Processo licitatório nº2/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital E.E. Maria Andrade Resende, Rua Reinato Fantoni, n° 51, Garças, Belo Horizonte/MG, CEP 31545-320, Telefone (31) 3491-1356, até 03/11/21, 09h às 11h. e-mail: escola.253413@educação.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AMELIA DA SILVA MOREIRA torna público, que fará realizar 10/11/2021, 11h30, Processo licitatório nº2/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Maria Andrade Resende, Rua Reinato Fantoni, n°51, Garças, Belo Horizonte/MG, CEP 31545-320, Telefone (31) 3491-1356, e-mail: escola.253413@educação.mg.gov.br, até 03/11/21, 09h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ PIMENTA torna público, que fará realizar dia 05/11/21, 10h, Processo licitatório nº07/2021, Modalidade Convite, para aquisição para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida estadual. E.E. Djalma Marques, Rua Onze n° 99, Florença, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33823-130, Telefone (31) 3626-6505, até 04/11/21, de 07h às 13h, onde interessados poderão obter informações e cópia do edital no e-mail escola.317489@educacao.mg.gov.br.

CAIXA ESCOLAR CORONEL MELO JÚNIOR realiza Chamada Pública Individual nº 05/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão entregar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 26/11/21, 09h, na E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira, Praça Coronel Melo Júnior, n.º 172, Centro, Taquaraçu de Minas/MG, CEP 33980-000, Telefone (31)3684-1200. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola e-mail: escola.10952@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL MELO JÚNIOR realiza Chamada Pública Individual nº4/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão entregar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até 26/11/21, 09h, na E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira, Praça Coronel Melo Júnior, nº172, Centro, Taquaraçu de Minas/MG, CEP 33980-000 Telefone (31) 3684-1200. Quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.10952@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVES RABELO torna público, que fará realizar dia 08/11/21, às 13h, Processo licitatório nº15/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE. Manoel Martins de Melo, Rua Curitiba, S/Nº, Menezes, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33913-440, Telefone (31)3638-1471, até dia 08/11/21, de 07h às 10h. e-mail: escola.218995@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MAURO RASO ASSUMPÇÃO torna público, que fará realizar no dia 22/11/21, 8h30, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital E.E. Francisco Labanca, Rua Carmélia Loff, n° 70 –Centro, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33900-730, telefone (31) 3632-5324, até dia 19/11/21, às 17 h. e-mail: escola.10197@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11//21, 09h, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Santos Dumont, Rua Alcides Lins, n°502, Venda Nova, Belo Horizonte/MG CEP 31510-030, telefone (31)3451- 4761, e-mail: escola.2364@educacao.mg.gov.br. Até o dia 11/11/21, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO torna público, que fará realizar dia 12/11//21, 09h, Processo licitatório nº 5/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Santos Dumont, Rua Alcides Lins, n°502, Venda Nova, Belo Horizonte/MG CEP 31510-030, (31)3451-4761, até o dia 11/11/21, de 08h às 16h. e-mail: escola.2364@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 01/12/21, 10h, na EE Santos Dumont, Rua Alcides Lins, n°502, Venda Nova, Belo Horizonte/MG CEP 31510-030, telefone (31)3451- 4761. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. escola.2364@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR MARIA MUZZI GUASTAFERRO realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 01/12/21, 10h, na EE Santos Dumont, Rua Alcides Lins, n°502, Venda Nova, Belo Horizonte/MG CEP 31510-030, telefone (31)3451-4761. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola. E-mail: escola.2364@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR EZALTINO JOSE MARQUES DE ANDRADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 10/11/21, às 10h30, Processolicitatórionº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia doedital na da E.E. Afonso Pena Mascarenhas, Rua Odete Rodrigues de Oliveira n° 180, Jardim dos Comerciários, Belo Horizonte, CEP 31.640-065, Telefone (31) 3458-6241, até o dia 09/11/21, de 08h às 11h, e-mail escola.2232@educacao.mg.gov.br.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A auten

A CAIXA ESCOLAR PAULINA CORREA DA SILVA BASTOS realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba de Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 12/11/21, 8 h, na EE Orôncio Murgel Dutra, Rua São Luiz, nº 401, Vila São Tomaz, Belo Horizonte, MG, CEP 31.741-125, Telefone (31) 3427.9250. E-mail escola.2399@educacao.mg.gov.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR PADRE JOSÉ SENABRE torna público, que fará realizar no dia 12/11/21, 10h, online, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos doPNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do: escola.11045@educacao.mg.gov.br, até dia 12/11/21. EE Padre José Senabre, Rua Piauí, nº 279 – Célvia - Vespasiano, CEP 33.200-614 – (31) 3621-1035.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVES RABELO realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 29/11/21, às 15h, na EE Manoel Martins de Melo, Rua Curitiba, S/Nº, Areias, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.920.100, Telefone (31) 3638.1471.Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail escola.218995@educacao.mg.gov.br.

49 cm -28 1549892 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Professor Milton de Oliveira Campos de Caratinga, realizará Chamada Pública Nº 06/2021 –Contrapartida- para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE no 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021, às 16 h, na escola CESEC Professor Celso Simões Caldeira, Rua Manoel Gonçalves de Castro, 286, Esplanada, Caratinga, M/G. Mais informações pelos telefones: (033)99808-2245 e/ou (33) 3321-6474.

A Caixa Escolar Professor Milton de Oliveira Campos de Caratinga, realizará Chamada Pública Nº 07/2021 – Vinculados - para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021, às 16 h, na escola CESEC Professor Celso Simões Caldeira, Rua Manoel Gonçalves de Castro, 286, Esplanada, Caratinga, M/G. Mais informações pelos telefones: (033)99808-2245 e/ou (33) 3321-6474.

A Caixa Escolar Professor Milton de Oliveira Campos torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021, às 18 h, Processo licitatório no 06/2021 –Contrapartida – Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19275@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelos telefones 99808-2245 e/ou 3321-6474. Os documentos devem ser enviados para a escola CESEC Professor Celso Simões Caldeira, Rua Manoel Gonçalves de Castro, 286, Esplanada, Caratinga, M/G até o dia 05/11/21, às 15 h.

A Caixa Escolar Helena de Moura Cunha, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 04/2021 (PNAE) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021 às 12:00 h, na sede da Escola: Rua Jequitibá nº 150, bairro Floresta, Caratinga/MG. Mais informações pelos telefones (033) 99986- 9073/ 98827-8085A Caixa Escolar da

A Caixa Escolar de São Domingos das Dores torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do E-mail escola.20656@educacao.mg.gov.br e do Telefone (033) 988553674. Os interessados deverão encaminhar por este mesmo E-mail os documentos até o dia 09/11/2021, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar de São Domingos das Dores torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 12:15 horas, Processo licitatório nº 19/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do E-mail escola.20656@educacao.mg.gov.br, e do Telefone (033) 988553674. Os interessados deverão encaminhar por este mesmo E-mail os documentos até o dia 09/11/2021, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Povoado do Patrocínio, do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20001.edital@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 988012712.

A Caixa Escolar Zelinda Ribeiro Chagas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 14:00hs, Processo licitatório nº19 /2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20419@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (33)3315-1313(Watsap) até o dia 08/11/2021 às 12:00hs.

A Caixa Escolar Zelinda Ribeiro Chagas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 14:30hs, Processo licitatório nº20 /2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.20419@educacao.mg.gov.br e informações pelo Telefone (33)3315-1313(Watsap) até o dia 08/11/2021 às 12:00hs.

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 11:20 h, o Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal .Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br . Mais informações pelo Telefone (33) 99919-4907. Os documentos devem ser entregues através de agendamento no endereço: Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista, Caratinga – MG, até o dia 08/11/2021, às 08:00 h.

A Caixa Escolar José Gomes de Vasconcelos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 11:20 h, o Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico: e-mail: escola.19283@educacao.mg.gov.br . Mais informações pelo Telefone (33) 99919-4907. Os documentos devem ser entregues através de agendamento no endereço: Rua Ramon Augusto Silva, S/N. – Bairro Bela vista, Caratinga – MG, até o dia 08/11/2021, às 08:00 h.

A Caixa Escolar Professor Paulo Cesar Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/ 2021, às 15:30 horas, Processo licitatório no: 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos Estadual - QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email: escola.19216@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Paulo Cesar Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 15:30 horas, Processo licitatório n°: 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos Federal (Vinculados). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email: escola.19216@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Querobino Marques de Oliveira, do Município de Inhapim, realizará Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº dia 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021, às 11:00hs, presencialmente na sede da escola situada na BR 116 km 494, bairro Vila Marques, Inhapim-MG, cep:35.330-000 ou para o e-mail: escola.20494@educacao.mg.gov.br . Mais informações pelo telefone (033) 98417-2840.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/ 2021, às 10:00 horas, processo licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente no e-mail: escola. 19615@educacao.mg.gov.br da EE Manoel Joaquim Teodoro. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues digitalmente à Comissão de Licitação exclusivamente no e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/11/2021 às 08:00hrs.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021, às 10:30 horas, processo licitatório nº 09/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente no e-mail: escola. 19615@educacao.mg.gov.br da EE Manoel Joaquim Teodoro. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues digitalmente à Comissão de Licitação exclusivamente no e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/11/2021 às 08:00hrs.

Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro, do Município de Imbé de Minas, realizará Chamada Pública nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola. 19615@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 3325-1131.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro, do Município de Imbé de Minas, realizará Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola. 19615@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033) 3325-1131.

A Caixa Escolar Presidente Tancredo de Almeida Neves, do Município de Córrego Novo, realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20265@educacao.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (033)999663178.

A Caixa Escolar Presidente Tancredo de Almeida Neves, do Município de Córrego Novo, realizará Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, exclusivamente no e-mail: escola.20265@educacao.mg.gov.br . Mais informações pelo telefone (033) 999669178.

38 cm -28 1550168 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA ACIMA DE 500.000,00

A Caixa Escolar Manoel Cordeiro Lúcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Tomada de Preços, para realização de obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Manoel Cordeiro Lúcio, com recursos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Cordeiro Lúcio, localizada na Praça dos Esportes, nº 15, Cordeiro de Minas, Caratinga – MG CEP: 35318-000, Telefone (33)3318-1186 OU (33) 99944-2877, email: escola.20176@educacao.mg.gov.br até o dia 15/11/2021 às 16 h 00.

Escola Estadual do Povoado do Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras na rede física da E.E. Sudário Alves Pereira (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sudário Alves Pereira, localizada na Rua Isaltino Silveira da Mata n° 97– CEP 35316000 – Telefone (33) 998061949, e-mail: escola.20001.edital@educacao.mg.gov.br até o dia 18/11/2021, às 17:00h.

A Caixa Escolar Frei Marcelino de Milão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/11/2021, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar (Ampliação Cozinha e Refeitório; Reforma Geral dos Banheiros, Área da Cozinha, Pisos e Telhado). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Frei Marcelino de Milão", localizada na Rua Farmacêutico Jaime Mafra, n° 170 – Centro – CEP 35.190-00 – Telefone (033)98861-6367, e- mail: escola.20354@educacao.mg.gov.br até o dia 25/11/2021, às 12h00min.

A Caixa Escolar Marta Rezende De Carli torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/11/2021, às 8hs, Processo Licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para contratação de prestação de serviços de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar - Emenda Parlamentar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico pelo endereço de e-mail escola.218766@educacao.mg.gov.br ou na sede da EE Professor Joaquim Nunes, localizada na praça Marta Carli, nº 130, bairro Santa Cruz, Caratinga/Minas Gerais, CEP 35.300-184, e informações complementares pelo Telefone (033) 98703 6472. Os documentos devem ser enviados para o endereço da escola até o dia 08/11/2021, às 15hs.

A Caixa Escolar Marta Rezende De Carli torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/11/2021, às 8hs, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade Tomada de Preços para contratação de prestação de serviços de Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por meio eletrônico pelo endereço de e-mail escola.218766@educacao.mg.gov.br ou na sede da EE Professor Joaquim Nunes, localizada na praça Marta Carli, nº 130, bairro Santa Cruz, Caratinga/Minas Gerais, CEP 35.300-184, e informações complementares pelo Telefone (033) 98703 6472. Os documentos devem ser enviados para o endereço da escola até o dia 12/11/2021, às 15hs.

12 cm -28 1550164 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
AVISO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021 - PROCESSO DE COMPRA N.º 1261347 - 72/2021

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico nº 38/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de material gráfico, para impressão e distribuição de kits do jogo pedagógico "Quem sou eu?". As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site:www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO",até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico. A sessão pública terá início no dia 19/11/2021 às 09h00min.Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@educacao.mg.gov.br.

Renata Abdala Nascimbene - Superintendente de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar.

4 cm -28 1550170 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL-
TERMO DE COMPROMISSO 949860/2021

A Caixa Escolar JOANA BATISTA ALEGRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 011/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Adelaide Medeiros, localizada na Av. Belo Horizonte n° 26 – Brasília de Minas - MG– CEP 39.330-000 – Telefone (0XX38) 3231-1448, e-mail: escola.79618@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021 às 17:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ARMANDO VELOSO BRANT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 007/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, para alimentação escolar dos alunos da EE Dona Valentina Alkimim. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do endereço: Rua Armando Veloso Brant, 87, Distrito Vista Alegre, Claro dos Poções/MG ou pelo e-mail: escola.79855@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA SEE-MG

A Caixa Escolar ARMANDO VELOSO BRANT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 008/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual para alimentação escolar dos alunos da EE Dona Valentina Alkimim. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do endereço: Rua Armando Veloso Brant, 87, Distrito Vista Alegre, Claro dos Poções/MG ou pelo e-mail: escola.79855@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 14:00 horas, Processo de chamada pública nº 05/2021, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK; S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.brextrato até o dia 18/11/2021, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021, às 14:00 horas, Processo de chamada pública nº 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK; S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 – Telefone (0XX38) 3233-1356, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.brextrato até o dia 18/11/2021, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA GENY ROSA torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05/11/2021, às 10:00horas, processo licitatório n.02/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Do Bairro Santa Terezinha, localizada na Av. Bio Lopes, S/N, Bairro: Renascença, CEP: 39.400-973, (38) 3215.3031, e-mail: escola.81451@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021, às 09:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar MARIETA BARRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE TC 946350/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Aristides Batista, localizada na AV. Herculano Rabelo Filho n° 130, Bairro Sagrada Familia, Coração De Jesus - MG – CEP 39.340.000 – Tel (038) 3228.124705, e-mail: escola79880@educacao.com.br até o dia 09/11/2021, às 14:00 hs.

17 cm -28 1550179 - 1

SRE CARATINGA NOTIFICAÇÃO – CANCELAMENTO DE EDITAL

A SRE de Caratinga,comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/10/2021, registro 21 1546796-1,caderno 1, Chamada Pública nº 04/2021, da CE Helena de Moura Cunha da cidade de Caratinga, será cancelada devido ao retorno de todos os alunos para o presencial.

A SRE de Caratinga comunica que a matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/10/2021, registro 21 1546796-1, caderno 1,página 51, Edital de Licitaçãonº 06/2021, daEscola Estadual Professor Joaquim Nunes da cidade de Caratinga será cancelado, devido ao retorno de todos os alunos para o presencial.

3 cm -28 1550172 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito os extratos dos Atos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 19/2021 e 18/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0096793/2021-42, publicados em 27/10/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0108443/2021-63. Assinatura: 28/10/2021. Partes: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Eurotech Tecnologia Ltda. Objeto: Estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para aquisição de aparelhos para acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão a internet visando atender aos alunos na rede pública de ensino estadual no acesso às aulas remotas, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R$ 4.570.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Euromar São José.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do Contrato nº 9295640/2021 – Processo SEI nº 1260.01.0107389/2021-03, publicado em 27/10/2021. Onde se lê: Assinantes: Jânua Caeli Gervásio Galvão e Jânua Caeli Gervásio Galvão.; Leia-se: Jânua Caeli Gervásio Galvão e Christiano Paulo de Mattos Leal.

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1261001004/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CETEB - ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESTADO DA BAHIA. Objeto: Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Francisco Menezes Filho. Valor do Repasse: R$ 20.674.866,88. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4304 0001 3390 39 03 0 10 11261 12 361 106 4304 0001 3390 39 99 0 23 1. Assinatura: 27/10/2021. Vigência: 1550 dias. Gestor: Mônica de Oliveira Ribeiro Couto - Matrícula: 11103884.

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1261001005/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CETEB - ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESTADO DA BAHIA. Objeto: Celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende. Valor do Repasse: R$ 17.003.220,33. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4304 0001 3390 39 99 0 23 11261 12 361 106 4304 0001 3390 39 03 0 10 1. Assinatura: 27/10/2021. Vigência: 1550 dias. Gestor: Mônica de Oliveira Ribeiro Couto - Matrícula: 11103884.

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1261001011/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CETEB - ASSOCIACAO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO ESTADO DA BAHIA. Objeto: Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Educação (SEE), para Gestão Compartilhada da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco. Valor do Repasse: R$ 13.113.023,39. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4304 0001 3390 39 03 0 10 11261 12 361 106 4304 0001 3390 39 99 0 23 1. Assinatura: 27/10/2021. Vigência: 1550 dias. Gestor: Mônica de Oliveira Ribeiro Couto - Matrícula: 11103884.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001007/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a E.M ASC (a ser criada) - Construção de prédio escolar com cinco salas de aula - Projeto Mãos dadas. Valor do Repasse: R$ 1.382.103,55. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 25/10/2021. Vigência: 730 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1261001008/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA COZINHA INDUSTRIAL, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. PROJETO MÃOS DADAS. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 52.528,75. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 26/10/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9299265/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0098191/2021-29. Assinatura: 27/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa GTC Desenvolvimento LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 583.157,44. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Cláudio Renato Souza Abreu e Elaine Rodrigues Rocha Dias.

Extrato do Contrato nº 9299143/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0107674/2021-68. Assinatura: 28/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC MINAS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 8.921.306,44. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 32 (trinta e dois) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: João Paulo de Oliveira Silva e Elaine Rodrigues Rocha Dias.

Extrato do Contrato nº 9299509/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0093177/2021-92. Assinatura: 28/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa LUIZ RICARDO LIMA COSTA EDUCACAO ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.004.865,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Luiz Ricardo Lima Costa.

Extrato do Contrato nº 9299439/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0109928/2021-29. Assinatura: 27/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa Francisco Guilhermino Gomes Costa-ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.563.008,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - Fonte: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Tania de Moura Morato Resende e Francisco Guilhermino Gomes Costa.

Extrato do Contrato nº 9299157/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0103077/2021-27. Assinatura: 25/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresaCENTRO EDUCACIONAL IMPACTO SAO JOAO DEL REY LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 11.462.142,50. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Leila Maria Ferreira de Moura e Luciano José Tomaz Teixeira Filho.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110290159020169.

Extrato do Contrato nº 9294632/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0105399/2021-92. Assinatura: 27/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$4.948.629,52. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Elaine Rodrigues Rocha Dias.

Extrato do Contrato nº 9299136/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0107658/2021-15. Assinatura: 27/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresaServiço Nacional de Aprendizagem Industrial, . Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 2.109.440,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Lael Helena Keller Souza e Christiano Paulo de Mattos Leal.

Extrato do Contrato nº 9299495/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0103363/2021-65. Assinatura: 28/10/2021. Partes: EMG/SEE e a empresa COLEGIO NILTA D' ONOFRIO DE CARVALHO LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Valor: R$ 1.768.714,00. Dotação: 1261.12.363.108.4324.0001 339039-49 - FONTE: 0.23.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Clicia Maria Beraldo Nadalini Hart e Heleni Maria de Carvalho Silva.

45 cm -28 1550505 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar "DONA ROSARINHA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2021 ás 09:00 HORAS, Processo licitatório nº 27/2021, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras referente a reforma na rede física da Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José André Caldeira Coimbra, localizada na Praça Tiradentes n° 144 – Bairro Centro – CEP 38.750-000 – Cidade Presidente Olegário/MG, Telefone (034) 3811-1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/11/2021 das 7:00 as 08:00 horas.

A Caixa Escolar PEDRO FERREIRA DA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 15/2021, Modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CORONEL OSCAR PRADOS, localizada na RUA DOM SILVÉRIO n°77, BAIRRO: ALTO BELA VISTA, CEP: 38800-000, na cidade: São Gotardo, MG, Telefone (34)3671-1419, e-mail: escola.119539.educacao.mg.gov.br, até o dia 23/11/2021, às 8:00hs.

A Caixa Escolar PROFESSOR MODESTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia10de novembro de 2021, quarta-feira às08:00 h, Processo Licitatório nº 12/2021, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Fonte Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE 'PROFESSOR MODESTO', localizada na Rua Araguari n°128, B. Rosário, CEP 38701–016Patosde Minas –MG, (34)3821-2010e-mail:escola.118991@educacao.mg.gov.braté o dia09 de novembro de 2021, às 18:00 h.

A Caixa Escolar PROFESSOR MODESTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia10de novembro de 2021, quarta-feira às 10:00 h, Processo Licitatório nº 13/2021, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Fonte Contrapartida e Vinculado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE 'PROFESSOR MODESTO', localizada na Rua Araguari n°128, B. Rosário, CEP 38701–016Patosde Minas –MG, (34)3821-2010e-mail:escola.118991@educacao.mg.gov.braté o dia09 de novembro de 2021, às 18:00 h

A Caixa Escolar Padre João Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra: Emenda Parlamentar - Cobertura de Quadra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Zico Mendonça, localizada na Avenida Padre João Mattos n° 1001 – Centro – CEP 38.790-000 Cidade São Gonçalo do Abaeté, Telefone (038)3563-1244, e-mail: escola.119504@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/11/2021, às 17:00h.

12 cm -28 1550254 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL E PNAE CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar UES de Itamarandiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 15 horas, Processo Licitatório nº 11/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE FEDERAL e PNAE CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. CESEC de Itamarandiba, localizada na Avenida Jequitinhonha, n° 72 - Centro - CEP: 39.670-000, Telefone (38) 3521-1371, Município: Itamarandiba, e-mail: escola.24244@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021, às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Inimá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Manoel Cristianismo Costa, n° 290 - CEP: 39.650-000 Telefone (033)37641129, Município: Minas Novas, e-mail: escola.24457@educacao.mg.gov.br até o dia 05 /11 /2021 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE ECONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Betina Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Betina Gomes, localizada na Rua Aricanduva, n°158 - CEP: 39676-000, Telefone (38) 3521- 4117, Município: Itamarandiba, e-mail: escola.24309@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Levy Geraldo Pimenta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, localizada na Fazenda Amanda, n° s/n – Zona Rural - CEP:39.680-000, Telefone (033) 99145-0779, Município: Capelinha-MG, e-mail: escola.23311@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Izabel Dumont Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza de Marilac, localizada na Rua do Rosário, n° 318 - Rosário CEP: 39.150.000, Telefone (038) 3541 1307, Município: Serro, e-mail: escola.24929@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –

A Caixa Escolar NELSON FERNANDES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Imaculada Conceição, localizada à rua Prefeito Antônio Moreira Júnior, nº 20, bairro Centro CEP: 39215-000, Telefone (038) 3727-1144, Município: Monjolos, e-mail: escola.24571@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021 às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Afonso Pena Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Dr. Afonso Pena Júnior, localizada na Rua Bernardino Carvalhais, n° 63 - Centro - CEP: 39170000, Telefone (033) (34361320), Município: Rio Vermelho/MG, e-mail: escola.24651@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021 às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –

Recurso Contrapartida Estadual e Recurso Federal PNAE. A Caixa Escolar Irmã Luiza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021 às 14:00 horas, Processo Licitatório edital nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Contrapartida Estadual e Recurso Federal PNAE . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Gabriel Mandacaru, localizada na Rua das Camélias, n° 311 - Jardim - CEP: 39.100-000, Telefone (038) 3531-1748, Município: Diamantina/MG, e-mail: escola.23795@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021 às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Rosarinha Pimentinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2021 às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021 Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rosarinha Pimentinha, localizada na Rua José Antônio Martins n° 281- B. Piedade, n° 281 - CEP: 39.680-000-Telefone (33)35161925 Município: Capelinha, e-mail: escola.217646@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2021 às 10:00 h.

22 cm -28 1550531 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE / CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A CAIXA ESCOLAR "JOÃO IGNÁCIO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual "Professor Clóvis Salgado", localizada na Rua Pergentino Dutra de Siqueira, nº 10, CEP: 36.774-776 telefone:(032)3421-7029 email: escola.97381@educação.mg.gov.br
A CAIXA ESCOLAR "JOÃO IGNÁCIO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual "Professor Clóvis Salgado", localizada na Rua Pergentino Dutra de Siqueira, nº 10, CEP: 36.774-776 telefone:(032)3421-7029 email: escola.97381@educação.mg.gov.br

5 cm -28 1550327 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "DEUSDEDIT ASSIS MORAIS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 13:00 horas, processo licitatório nº 05/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE " PROFESSOR ANTONIO MARCIANO", localizada na Rua Deusdedit Assis Morais, n° s/n, Centro, Joanésia – MG, CEP 35194-000, Telefone (33) 3252 1495, e-mail: escola.205621@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "DEUSDEDIT ASSIS MORAIS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 13:30 horas, processo licitatório nº 06/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE " PROFESSOR ANTONIO MARCIANO", localizada na Rua Deusdedit Assis Morais, n° s/n, Centro, Joanésia – MG, CEP 35194-000, Telefone (33) 3252 1495, e-mail: escola.205621@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Maria Aparecida Morais" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 13:00 horas, processo licitatório nº 12/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para confecção de Kit Merenda escolar para beneficiar alunos do Ensino Fundamental Regular, Ensino Médio Regular e AEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Liberato de Castro", localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes D'Ávila, n° 37, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br até o dia 09/11/2021, às 10:00 horas.

8 cm -28 1550342 - 1

SRE MANHUACU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Odete de Souza Pinel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, FONTE 21, para Alimentação Escolar do Alunos . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Nestor Vieira de Gouveia, localizada à Rua Rosendo Ambrosio, 85, Centro, CEP 36.980.000 – Telefone (033.98429-7037) , e-mail: escola.75001@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2021, às 10h00.

A Caixa Escolar Gentil Simões Caldeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021, às 10:00 hrs, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Álvaro Scherre, localizada na Rua Manoel Mendes, n° 33, Centenário, Mutum – MG – e-mail: escola.75621@educacao.mg.gov.br até o dia 11/11/2021, às 18:00 hrs.

A Caixa Escolar Avelino Lacerda Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 9:00 hs, Processo licitatório nº 05/2021. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos referentes TC 949780/2021 Recurso Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DR. Adalmário José Dos Santos, localizada na Praça Polidoro Rodrigues n° 127, Centro Lajinha – MG – CEP 36980 000, Telefone: (33 98409-6839) e-mail: escola.75051@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Odete de Souza Pinel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, FONTE 21, para Alimentação Escolar do Alunos . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Nestor Vieira de Gouveia, localizada à Rua Rosendo Ambrosio, 85, Centro, CEP 36.980.000 – Telefone (033.98429-7037) , e-mail: escola.75001@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2021, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Sebastião Fialho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública Individual nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações, para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, às 14:00 horas, na EE Maria Vicência Brandão, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Distrito Padre Fialho, Matipó/MG, CEP 35367-700, telefone (31) 3873-4042, e-mail: escola.75531@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Sebastião Fialho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública Individual nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações, para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, às 14:00 horas, na EE Maria Vicência Brandão, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Distrito Padre Fialho, Matipó/MG, CEP 35367-700, telefone (31) 3873-4042, e-mail: escola.75531@educacao.mg.gov.br.

15 cm -28 1550404 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marechal Mascarenhas de Moraes realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/11/2021, às 10h, na Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes, localizada na Rua: Professora Noêmia de Mendonça, s/n°, Bairro: Teixeiras, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.032-750 – Telefone: (32) 3234-6909, e-mail: escola.68471@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor José Freire realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/11/2021, às 17h, na Escola Estadual Professor José Freire localizada na Rua: Nunes Lima, n° 350, Bairro: Industrial, Cidade: Juiz de Fora – MG, – CEP: 36.081-430 – Telefone: (32) 3232-6585, e-mail escola.68799@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor José Freire torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 14h, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor José Freire, localizada na Rua: Nunes Lima, n° 350, Bairro: Industrial, Cidade: Juiz de Fora – MG, – CEP: 36.081-430 – Telefone: (32) 3232-6585, e-mail escola.68799@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2021, às 17h.

8 cm -28 1550416 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Professora Celeste Batista da Silva da Escola Estadual Professor Cícero Torres Galindo, torna pública a Chamada Pública nº 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/11/2021, às 08:00 horas, na sede da EE Professor Cícero Torres Galindo, localizada à rua João Custódio de Moura, N° 118, Centro, Senador Firmino-MG, telefone (32) 3536-1214, e-mail: escola.181609@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Cícero Torres Galindo, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 18/11/2021, às 12:00.
A Caixa Escolar Deputado Carlos Peixoto Filho, realiza Chamada Pública nº 04 /2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 17/11/2021, de 07 às 13:00 h, na secretaria da escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do telefone 99953-6779. TC 947670/2021.
EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
A Caixa Escolar Emílio Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021 ás 08:00h o Processo Licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para a Confecção do Kit IV/2021, e Aquisição para Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com recurso do PNAE FEDERAL e ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação até o dia 05/11/2021, às 07:45 hs na EE Emílio Jardim, localizada na Rua São Sebastião, n°280 – Centro – CEP 36550-000 – Telefone (32) 3555-1155, e-mail: escola.128635.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Emílio Jardim, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 04/11/2021, de 07:00 ás 18:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Celeste Batista Da Silva da Escola Estadual Professor Cícero Torres Galindo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 08:00 horas, Processo licitatório 12 / 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181609@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021 às 12:00 horas.
A Caixa Escolar Souza Primo da Escola Estadual "Professor Souza Primo", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório 16/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.180742@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 14:00 horas.

12 cm -28 1549891 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11//2021 às 9:30 horas, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar-PNAE TC 947919/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148 – Centro Cascalho Rico-MG- CEP 38460-000- Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/11/2021 às 12:00 horas
A Caixa Escolar Escola Estadual Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2021 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar-Contrapartida SEE TC 951448/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Benedito Valadares, localizada na Rua Aureliano Machado dos Santos n° 148– Centro–Cascalho Rico-MG- CEP 38460-000- Telefone (034)98856-5290, e-mail: escola.200280@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/11/2021 às 12:00 horas.
A Caixa Escolar Robert Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Robert Kennedy, localizada na Rua Professor Bastos n° 164, Centro, Estrela do Sul - MG – CEP 38525-000 – Telefone (034) 3843-1317, e-mail: escola.200484@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/11/2021, às 17:00 horas.
A Caixa Escolar Robert Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11//2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 19/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Pnae. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Robert Kennedy, localizada na Rua Professor Bastos n° 164, Centro, Estrela do Sul - MG – CEP 38525-000 – Telefone (034) 3843-1317, e-mail: escola.200484@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/11/2021, às 17:00 horas.

9 cm -28 1550464 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA /ESTADO

A Caixa Escolar Horácio Afonso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 14:00h, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/opu-xwxa-frs Processo Licitatório no 11/2021, modalidade Convite, para Aquisição de gêneros alimentícios para formação de kits com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo através do e-mail: escola.159344@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, ás 09:00 hs.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Pare Matias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 17h00min, através do aplicativo Google Meet, Link da videochamada: https://meet.google.com/vqu-gzfu-bst, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199010@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2021, às 17:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO CONTRAPARTIDAESTADUAL.

A Caixa Escolar MANOEL GERMANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/11/2021, às 14:00 horas, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/gjc-nbdc-uuo Processo Licitatório nº 07/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951719/2021 – Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.278718@educacao.mg.gov.br até o dia 05/11/2021 às 13:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Benedita Cardoso Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021, às 13:00 h, na E. E. Tereza de Castro Mariano, à Rua Suécia n° 470, Bairro Nações, o Processo Licitatório nº 07/2021, modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Cesta Básica com recursos do TC 951989/2021 – Alimentação Escolar – Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.361607@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 12:00 h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Michel Wadhy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 14h, Processo Licitatório nº 12/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951440/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 17h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Michel Wadhy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 14h, Processo Licitatório nº 13/2021, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 951440/2021 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.199141@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2021, às 17h.
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Manoel Germano realiza Chamada Pública no 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE no 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/11/2021, às 14:00h, na sede da E.E. Cândida Cortes Corrêa situada na Praça Santa Cruz, 740, Centro de Cruzeiro da Fortaleza MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail escola.278718@educacao.mg.gov.br. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet através de link disponibilizado pela escola aos interessados.

16 cm -28 1550427 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211029015902017O.

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 10h00 via webconferência através do Google Meet, Processo licitatório nº 4/2021 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e de contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.81931@educacao.mg.gov.br da EE JOSÉ NATALINO BOAVENTURA LEITE - Pirapora/MG - Telefone:(38)3741-1042, até o dia 09/11/2021, às 9h30.

A CAIXA ESCOLAR MARIA GERALDA ALVES DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2021, às 16h00, via Webconferência através do Google Meet, Processo licitatório nº 4/2021 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital exclusivamente através do e-mail: escola.346322@educacao.mg.gov.br do CESEC BURITIZEIRO – Buritizeiro/MG - Telefone:(38)3742-1177, até o dia 09/11/2021, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Conjunto Palmas realizará Chamada Pública Individual nº 5/2021, dia 23/11/2021, às 14h00 via webconferência através do Google Meet, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais poderão obter informações, cópia completa do edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas exclusivamente através do e-mail: escola.82945@educacao.mg.gov.br da EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - Várzea da Palma/MG – Telefone:(38)3731-1944 até o dia 22/11/2021, às 17h00.

7 cm -28 1550353 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018
(PORTAL DE COMPRAS Nº 9197236)
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000767/2021-42.

Objeto: Prorrogação da vigência prevista na Cláusula Sexta do contrato original, por mais doze meses, a partir de 31/10/2021 com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8666/93, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE; e Alteração da Razão Social e o CNPJ da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ n º 03.506.307/0001-57 para a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., CNPJ, n. 08.273.364/0001-57, em virtude de ajuste societário, nos termos do Oficio Circular SEPLAG/DCGL nº. 19/2021. Do valor: R$ 107.444,94 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 31/10/2021. Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001.339039.43Fonte0.10.1. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da Fundação Helena Antipoff– FHA e Luciano Rodrigo Weiand; e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes legais da empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Data: 28/10/2021

5 cm -28 1550301 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 74/2021, Portal de Compras nº 9294074/21. SEI nº 2350.01.0005461/2021-07. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº2351030 000005/2021, com base na previsão do caput do Art. 25, caput, Lei 8.666/93. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. Objeto: A"Licença temporária de base de dados - subscrição de licença de Software de Biblioteca digital de livros (e-books) - Biblioteca Virtual Proview, de acesso simultâneo, integral, ilimitado e via web, para os usuários do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais – SiBi-UEMG, das Unidades Acadêmicas de Abaeté, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ituiutaba, Passos e Faculdade de Políticas Públicas - Campus BH, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 36 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R$ 228.739,19. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.40.02.0.10.1. Data da Assinatura: 27.10.2021.

4 cm -28 1550006 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2351064 000001/2021

PROCESSO DE COMPRAS nº 2351064 01/2021 – Processo SEI: 2350.01.0006324/2021-83 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de ESPECTROFOTÔMETROS, para laboratórios das unidades acadêmicas - UEMG - de Ubá, Divinópolis, Ituiutaba, João Monlevade, Frutal, Ibirité, Passos e Carangola, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 16/11/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br .Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2351030 000020/2021

PROCESSO DE COMPRAS nº 2351030 20/2021 – Processo SEI: 2350.01.0000998/2021-34 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de materiais de academia de treinamento físicos, destinados a realização de aulas práticas, pesquisas e laboratórios dos cursos de Educação Física das unidades de Passos, Divinópolis, Ituiutaba e Ibirité, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 18/11/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

7 cm -28 1549952 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2351053 30/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 2351053 30/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Avaliação de imóvel com emissão de laudos técnicos de 04 (quatro) imóveis da UEMG, localizados em Belo Horizonte/MG, mediante contrato, respeitando-se as diretrizes especificadas neste Edital.
Onde se lê:
10.10.1 Para execução dos serviços a proponente deverá possuir equipe técnica mínima com profissional habilitado, qualificado e experiente, atendendo às exigências abaixo descrita: 01 (um) engenheiro e/ou arquiteto com experiência em avaliação de bens imóveis urbanos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT nº 14.653, comprovada em atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU-MG.
10.10.3 A proponente deverá apresentar prova de inscrição ou registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU-MG.
Leia-se:
10.10.1 Para execução dos serviços a proponente deverá possuir equipe técnica mínima com profissional habilitado, qualificado e experiente, atendendo às exigências abaixo descrita: 01 (um) engenheiro e/ou arquiteto com experiência em avaliação de bens imóveis urbanos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT nº 14.653, comprovada em atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
10.10.3 A proponente deverá apresentar prova de inscrição ou registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
A mesma alteração foi feita no Item 06 do Termo de Referência.
Fica reagendada a sessão de lances do Pregão 2351053 30/2021 para o dia 18/11/2021, as 10:00 horas.

LAVINIA ROSA RODRIGUES
REITORA - UEMG

8 cm -28 1550415 - 1

EXTRATO SEGUNDA RETIFICAÇÃO - UEMG/
PROGRAD - UEMG/GABREITOR
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADOS PELA UEMG EM PARECERIA COM A SEE/MG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a segunda retificação do Edital do Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação de Segunda Licenciatura, na modalidade a distância, ofertados pela UEMG em pareceria com a SEE/MG. A segunda retificação do Edital prorroga a publicação do resultado da prova de habilidades específicas de música e altera o cronograma oficial. A retificação estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica (https://uemg.br/component/phocadownload/category/1212-segunda-licenciatura-a-distancia).

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -28 1550509 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293655

Extrato do Contrato nº 9293655/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000090/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de serviços de registro de preços para o eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares.Processo SEI: 2310.01.0015105/2021-21. Valor total: R$ 6.960,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: pela contratada Walter Ferreira da Silva Junior, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -28 1550484 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 78/2021, processo 2311076 500/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de equipamentos - bens permanentes para o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) do HUCF. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 17/11/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 17/11/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -28 1550079 - 1

EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9299264/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0006503/2021-57, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 18.929.297/0001-30 - Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME, Processo de compra nº 2311076 000322/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Generalistas. Valor total: R$ 47.687,50. Vigência: 12 meses, de 29/10/2021 a 29/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.11.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.449052.09.0.10.1. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: pela contratada Lucilia Oliveira Souza, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9299492/2021 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0009624/2021-83, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 10.411.637/0001-24 - Grupo Brasileiro de Classificação de Risco-GBCR, Processo de compra nº 2311076 000320/2021, Inexigibilidade. Objeto: Curso Manchester Triage System, com Finalidade de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Saúde do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF. Valor total: R$ 24.000,00. Vigência: 12 meses, de 29/10/2021 a 29/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.48.0.70.1. Assinatura: 28/10/2021. Signatários: pela contratada Welfane Cordeiro Junior, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

5 cm -28 1550008 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9299489/2021

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e Líder Notebooks Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de desktops. Valor: R$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotações orçamentárias: 2161.12.122.705.2500.0001.4.4.90.5207.0.10.1; 2161.12.363.108.4365.0001.4.4.90.5207.0.10.1; 2161.12.361.106.4186.0001.4.4.90.5207.0.10.1; 2161.12.362.107.4219.0001.4.4.90.5207.0.10.1. Assinatura: 28/10/2021. Geraldina Rodrigues de Souza.

2 cm -28 1550458 - 1